

PROSPECTO DEFINITIVO DE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO SECUNDÁRIA DE AÇÕES ORDINÁRIAS DE EMISSÃO DA



CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado – CVM nº 2331-0
 Rua das Figueiras, 501, 8º andar, Bairro Jardim, Santo André/SP, CEP 09080-370
 CNPJ/MF nº 10.760.260/0001-19 – Código ISIN BRCVCBACNOR1 – NIRE 3530036759-6
 Código de Negociação das Ações na BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (“BM&FBOVESPA”): “CVCB3”.
 33.750.000 Ações
 Valor da Oferta – R\$540.000.000,00
 Preço por Ação: R\$16,00

A CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A. (“Companhia”), o BTC Fundo de Investimento em Participações (“FIP BTC”), o GJP Fundo de Investimento em Participações (“FIP GJP”) e o GP Fundo de Investimento em Participações (“FIP GP”) e, em conjunto com o FIP BTC e o FIP GJP, “Acionistas Vendedores” estão realizando uma oferta pública de distribuição secundária de, inicialmente, 33.750.000 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames (“Ações”). Para informações sobre a quantidade de ações ofertada por cada um dos Acionistas Vendedores, veja a seção “Identificação dos Acionistas Vendedores, Quantidade de Ações Ofertadas pelos Acionistas Vendedores e Recursos Líquidos da Oferta” na página 44 deste Prospecto.

As Ações serão ofertadas no Brasil, sob a coordenação do Banco Itaú BBA S.A. (“Coordenador Líder”), do Banco Morgan Stanley S.A. (“Morgan Stanley” ou “Agente Estabilizador”), do Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A. (“BoFA Merrill Lynch”), do Banco BTG Pactual S.A. (“BTG Pactual”) e do Banco J.P. Morgan S.A. (“J.P. Morgan”) e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Morgan Stanley, o BoFA Merrill Lynch e o BTG Pactual “Coordenadores da Oferta”, em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“Instrução CVM 400”), do Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários e demais disposições legais aplicáveis, com a participação de determinadas instituições intermediárias autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à BM&FBOVESPA, convidadas a participar da Oferta para efetuar esforços de colocação das Ações junto aos Investidores da Oferta de Varejo (conforme definido abaixo) (“Instituições Consorciadas” e, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, “Instituições Participantes da Oferta”), observado o disposto na Instrução CVM 400 e o esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA (“Regulamento do Novo Mercado”). Simultaneamente, foram realizados esforços de colocação das Ações no exterior pelo Itaú BBA USA Securities, Inc., pelo Morgan Stanley & Co. LLC, pelo Merrill Lynch, Pierce, Fenner & Smith Incorporated, pelo BTG Pactual US Capital LLC e pelo J.P. Morgan Securities LLC em conjunto, “Agentes de Colocação Internacional”, exclusivamente junto a (1) investidores institucionais qualificados (qualified institutional buyers), residentes e domiciliados nos Estados Unidos da América, conforme definidos na Rule 144A do Securities Act de 1933, conforme alterado (“Securities Act”), editada pela Securities and Exchange Commission dos Estados Unidos da América (“SEC”), em operações isentas de registro nos Estados Unidos da América em conformidade com o Securities Act, e (2) investidores institucionais e outros investidores nos demais países, exceto o Brasil e os Estados Unidos da América, que sejam considerados não residentes ou domiciliados nos Estados Unidos da América ou não constituídos de acordo com as leis deste país (Non U.S. Persons), em conformidade com os procedimentos previstos no Regulation S, editado pela SEC no âmbito do Securities Act, e que vivistam de acordo com a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor, e, em ambos os casos, desde que sejam registrados na CVM e vivistam no Brasil de acordo com os mecanismos de investimento da Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962, conforme alterada (“Lei 4.131”), ou da Resolução do Conselho Monetário Nacional (“CMN”) nº 2.689, de 26 de janeiro de 2000, conforme alterada (“Resolução CMN 2.689”) e da Instrução da CVM nº 325, de 27 de janeiro de 2000, conforme alterada (“Instrução CVM 325”) (“Investidores Institucionais Estrangeiros” e “Oferta”, respectivamente).

Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade total das Ações inicialmente ofertada poderá ser acrescida em até 15%, ou seja, em até 5.062.500 ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores, nas mesmas condições e preço das Ações inicialmente ofertadas (“Ações Suplementares”), sendo 3.221.442 Ações de titularidade FIP BTC, 1.719.655 Ações de titularidade FIP GJP e 121.403 Ações de titularidade FIP GP, conforme opção outorgada no Contrato de Distribuição, Coordenação, Colocação e Garantia Firme de Liquidação de Ações Ordinárias de Emissão da CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A. (“Contrato de Distribuição”) pelos Acionistas Vendedores ao Agente Estabilizador, as quais serão destinadas exclusivamente a atender eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no decorrer da Oferta (“Opção de Lote Suplementar”). Nos termos do Contrato de Distribuição, o Agente Estabilizador terá o direito exclusivo, a partir da data de assinatura do Contrato de Distribuição, inclusive, e por um período de até 30 dias contados da data de início das negociações das Ações na BM&FBOVESPA, inclusive, de exercer a Opção de Lote Suplementar, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes, após notificação aos demais Coordenadores da Oferta, desde que a decisão de sobrealocação das ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores, no momento em que foi fixado o Preço por Ação (conforme definido abaixo), tenha sido tomada em comum acordo entre os Coordenadores da Oferta. Conforme disposto no Contrato de Distribuição, as Ações Suplementares não serão objeto de garantia firme por parte dos Coordenadores da Oferta. Nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, a quantidade total das Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Suplementares) poderia ter sido, mas não foi, a critério dos Acionistas Vendedores, em comum acordo com os Coordenadores da Oferta, acrescida em até 20%, ou seja, em até 6.750.000 ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores, nas mesmas condições e no mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas (“Ações Adicionais”).

As Ações (sem considerar as Ações Suplementares) serão colocadas pelas Instituições Participantes da Oferta, em regime de garantia firme de liquidação prestada pelos Coordenadores da Oferta, de forma individual e não solidária, na proporção e até os limites individuais de garantia firme de cada um dos coordenadores da oferta, conforme indicado no Contrato de Distribuição. As Ações que foram objeto de esforços de colocação no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional junto aos Investidores Institucionais Estrangeiros serão integralmente colocadas no Brasil pelas Instituições Participantes da Oferta, nos termos do § 4º do artigo 19 da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, da Resolução nº 2.689 da Instrução CVM 325 ou da Lei 4.131 e obrigatoriamente adquiridas e liquidadas no Brasil, em moeda corrente nacional.

O Preço por Ação foi fixado após a conclusão do procedimento de coleta de intenções de investimento realizado somente com Investidores Institucionais (conforme definido abaixo) pelos Coordenadores da Oferta no Brasil e pelos Agentes de Colocação Internacional no exterior, conforme previsto no artigo 23, parágrafo 1º e no artigo 44 da Instrução CVM 400 (“Procedimento de Bookbuilding”). A escolha do critério de fixação do Preço por Ação foi justificada, na medida em que o preço de mercado das Ações a serem compradas foi aferido com a realização do Procedimento de Bookbuilding, o qual reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais (conforme definido abaixo) apresentaram suas intenções de investimento no âmbito da Oferta e, portanto, não haverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações. Os Investidores da Oferta de Varejo (conforme abaixo definido) não participaram do Procedimento de Bookbuilding, e, portanto, não participaram da fixação do Preço por Ação.

Oferta	Preço (R\$) ⁽¹⁾	Comissões (R\$) ⁽¹⁾⁽²⁾	Recursos Líquidos (R\$) ⁽¹⁾⁽²⁾⁽³⁾
Por Ação	16,00	0,63	15,37
Total	540.000.000,00	21.300.000,00	518.700.000,00

(1) Abrange as comissões a serem pagas às Instituições Participantes da Oferta, sem considerar as Ações Suplementares.

(2) Sem dedução das despesas da Oferta.

(3) Para informações sobre as remunerações recebidas pelos Coordenadores da Oferta, veja a seção “Informações Relativas à Oferta – Custos de Distribuição”, a partir da página 47 deste Prospecto.

A Oferta, realizada no Brasil, foi aprovada em assembleia geral extraordinária da Companhia realizada em 9 de outubro de 2013, cuja ata foi arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) em 15 de outubro de 2013 e foi publicada no jornal Valor Econômico em 12 de novembro de 2013 no Diário Oficial do Estado de São Paulo (“DOESP”) em 13 de novembro de 2013. O acionista vendedor FIP BTC obteve, na forma de seu regulamento, autorização para a realização da Oferta, em reunião do comitê gestor e investimento realizada em 9 de outubro de 2013. Em assembleia geral de cotistas do FIP BTC, realizada em 12 de novembro de 2013, foi aprovada a alienação das Ações de sua titularidade, no âmbito da Oferta. O acionista vendedor FIP GJP obteve, na forma de seu regulamento, autorização para a realização da Oferta, em reunião do comitê de investimento realizada em 8 de outubro de 2013. Em reunião do comitê de investimento do FIP GJP, realizada em 8 de novembro de 2013, foi aprovada a alienação das Ações de sua titularidade, no âmbito da Oferta. O acionista vendedor FIP GP obteve, na forma de seu regulamento, autorização para alienação das Ações de sua titularidade, por meio da Oferta, em reunião do comitê de investimento realizada em 12 de novembro de 2013. Adicionalmente, nos termos dos respectivos atos constitutivos e regulamentos dos Acionistas Vendedores, não há previsão acerca da obrigatoriedade de aprovação do Preço por Ação em assembleia geral de cotistas, fixado quando da conclusão do Procedimento de Bookbuilding.

Exceto pelo registro da Oferta pela CVM os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta não pretendem realizar, concomitantemente à presente Oferta, nenhum registro da Oferta ou das Ações, nos Estados Unidos da América e nem em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país.

Foi admitido o recebimento de reservas, a partir da data de republicação do Aviso ao Mercado (conforme definido neste Prospecto), para aquisição de Ações, as quais somente serão confirmadas pelo adquirente após o início do Prazo de Distribuição das Ações.

A OFERTA FOI REGISTRADA NA CVM EM 6 DE DEZEMBRO DE 2013, SOB O Nº CVM/SRE/SEC/2013/010.

“O registro da Oferta não implica, por parte da CVM, garantia de veracidade das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade da companhia emissora, bem como sobre as Ações a serem distribuídas”.

Este Prospecto Definitivo não constitui uma oferta de venda de Ações nos Estados Unidos da América ou em qualquer outra jurisdição em que a venda seja proibida, sendo que não será realizado nenhum registro da Oferta ou das Ações na SEC ou em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país, exceto o Brasil. As Ações não poderão ser objeto de ofertas nos Estados Unidos da América ou a pessoas consideradas U.S. Persons, conforme definido no Securities Act, exceto se registradas na SEC ou de acordo com uma isenção de registro do Securities Act. A Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta não pretendem registrar a Oferta ou as Ações nos Estados Unidos da América e em qualquer outra agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país.

OS INVESTIDORES DEVEM LER AS SEÇÕES “SUMÁRIO DA COMPANHIA – PRINCIPAIS FATORES DE RISCO RELATIVOS À COMPANHIA” E “FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS NOSSAS AÇÕES”, A PARTIR DAS PÁGINAS 22 E 76, RESPECTIVAMENTE, DESTE PROSPECTO E OS ITENS “4. FATORES DE RISCO” E “5. RISCOS DE MERCADO”, DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA, ANEXO A ESTE PROSPECTO, A PARTIR DAS PÁGINAS 399 E 417, PARA CIÊNCIA DE CERTOS FATORES DE RISCO QUE DEVEM SER CONSIDERADOS EM RELAÇÃO À COMPANHIA, À OFERTA E AO INVESTIMENTO NAS NOSSAS AÇÕES.



“A(O) presente oferta pública (programa) foi elaborada(o) de acordo com as normas de Regulação e Melhores Práticas da ANBIMA para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários, atendendo, assim, a(o) presente oferta pública (programa), aos padrões mínimos de informação exigidos pela ANBIMA, não cabendo à ANBIMA qualquer responsabilidade pelas referidas informações, pela qualidade da emissora e/ou ofertantes, das Instituições Participantes e dos valores mobiliários objeto da(o) oferta pública (programa). Este selo não implica recomendação de investimento. O registro ou análise prévia da presente distribuição não implica, por parte da ANBIMA, garantia da veracidade das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade da companhia emissora, bem como sobre os valores mobiliários a serem distribuídos”.

Coordenadores da Oferta



Coordenador Líder



Agente Estabilizador



Assessor Independente da Companhia e dos Acionistas Vendedores



A data deste Prospecto Definitivo é 5 de dezembro de 2013.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	1
DEFINIÇÕES	3
NOSSAS INFORMAÇÕES CADASTRAIS	7
CONSIDERAÇÕES SOBRE ESTIMATIVAS E DECLARAÇÕES ACERCA DO FUTURO	8
SUMÁRIO DA COMPANHIA	10
FATORES DE RISCO RELACIONADOS A NÓS	22
2. INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTA	25
SUMÁRIO DA OFERTA	27
INFORMAÇÕES SOBRE NÓS, OS ACIONISTAS VENDEDORES, OS COORDENADORES DA OFERTA, OS CONSULTORES E OS AUDITORES	41
Companhia.....	41
Acionistas Vendedores	41
Coordenador Líder	41
Agente Estabilizador.....	41
Coordenadores da Oferta.....	41
Consultores Legais Locais da Companhia e do Acionista Vendedor FIP BTC.....	42
Consultores Legais Locais dos Coordenadores da Oferta.....	42
Consultores Legais dos Acionistas Vendedores FIP GJP e FIP GP	42
Consultores Externos da Companhia.....	42
Consultores Legais Externos dos Coordenadores da Oferta	42
Auditores Independentes da Companhia.....	42
INFORMAÇÕES RELATIVAS À OFERTA	43
Composição do Capital Social.....	43
Identificação dos Acionistas Vendedores, Quantidade de Ações Ofertadas pelos Acionistas Vendedores e Recursos Líquidos da Oferta	44
Descrição da Oferta.....	45
Aprovações Societárias.....	45
Preço por Ação.....	46
Ações em Circulação no Mercado após a Oferta (<i>Free Float</i>) e Poder de Controle.....	47
Formador de Mercado.....	47
Emissão de Ações.....	47
Custos de Distribuição	47
Público Alvo da Oferta	48
Cronograma Estimado da Oferta.....	48
Procedimentos da Oferta	49
Oferta de Varejo	49
Oferta Institucional.....	52
Violação de Normas e Cancelamento dos Pedidos de Reserva.....	55
Prazos da Oferta e Data de Liquidação	55
Contrato de Distribuição e <i>PFA</i>	55
Garantia Firme de Liquidação	56
Estabilização do Preço das Ações.....	57
Restrições a Negociação de Ações (<i>Lock-up</i>)	57
Direitos, Vantagens e Restrições das Ações.....	58
Admissão à Negociação das Ações.....	59
Instituição Financeira Escrituradora e Emissora das Ações.....	59
Alteração das Circunstâncias, Revogação ou Modificação da Oferta	59
Suspensão e Cancelamento da Oferta.....	60
Inadequação da Oferta	60

RELACIONAMENTO ENTRE NÓS, OS ACIONISTAS VENDEDORES E OS COORDENADORES DA OFERTA.....	61
Relacionamento entre Nós e os Coordenadores da Oferta	61
Relacionamento entre Nós e o Coordenador Líder	61
Relacionamento entre Nós e o Morgan Stanley	62
Relacionamento entre Nós e o BofA Merrill Lynch	62
Relacionamento entre Nós e o BTG Pactual	63
Relacionamento entre Nós e o J.P. Morgan.....	63
Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta.....	64
Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Coordenador Líder.....	64
Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Morgan Stanley	64
Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o BofA Merrill Lynch.....	65
Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o BTG Pactual.....	65
Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o J.P. Morgan	66
Informações Adicionais.....	66
OPERAÇÕES VINCULADAS À OFERTA.....	69
APRESENTAÇÃO DOS COORDENADORES DA OFERTA	70
Coordenador Líder	70
Morgan Stanley	71
BofA Merrill Lynch	72
BTG Pactual	72
J.P. Morgan.....	74
FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS NOSSAS AÇÕES.....	76
DESTINAÇÃO DOS RECURSOS.....	81
CAPITALIZAÇÃO.....	82
DILUIÇÃO.....	83
Planos de Opções de Compra de Ações	83
Cálculo da Diluição considerando as opções que já foram outorgadas e não exercidas no âmbito dos Planos de Opção.....	85
Histórico do Preço de Emissão de Ações.....	85
3. ANEXOS.....	87
ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO DA COMPANHIA.....	91
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DA COMPANHIA, REALIZADA EM 9 DE OUTUBRO DE 2013, QUE AUTORIZOU A REALIZAÇÃO DA OFERTA.....	132
ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR E INVESTIMENTO DO FIP BTC, REALIZADA EM 9 DE OUTUBRO DE 2013, QUE AUTORIZOU A REALIZAÇÃO DA OFERTA.....	137
ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTO DO FIP GJP, REALIZADA EM 8 DE OUTUBRO DE 2013, QUE AUTORIZOU A REALIZAÇÃO DA OFERTA.....	143
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DO FIP BTC, REALIZADA EM 12 DE NOVEMBRO DE 2013, QUE AUTORIZOU A ALIENAÇÃO DAS AÇÕES NA OFERTA	149
ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTO DO FIP GJP, REALIZADA EM 08 DE NOVEMBRO DE 2013, QUE AUTORIZOU A ALIENAÇÃO DAS AÇÕES NA OFERTA	155
ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTO DO FIP GP, REALIZADA EM 12 DE NOVEMBRO DE 2013, QUE AUTORIZOU A ALIENAÇÃO DAS AÇÕES NA OFERTA	161
DECLARAÇÃO DA COMPANHIA NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400	167
DECLARAÇÃO DOS ACIONISTAS VENDEDORES NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400.....	171
DECLARAÇÃO DO COORDENADOR LÍDER NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400.....	179

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS DA COMPANHIA REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012, DE 2011 E DE 2010, ACOMPANHADOS DO RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DO RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA	185
INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS – ITR DA COMPANHIA EM 30 DE SETEMBRO DE 2013 E REFERENTES AOS TRIMESTRES E PERÍODOS DE NOVE MESES ENCERRADOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2013 E DE 2012	285
FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO CVM 480.....	377

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

1. INTRODUÇÃO

- **Definições**
- **Nossas Informações Cadastrais**
- **Considerações sobre Estimativas e Declarações Acerca do Futuro**
- **Sumário da Companhia**
- **Fatores de Risco Relacionados à Nós**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

DEFINIÇÕES

Para fins do presente Prospecto, “Companhia”, nós ou “CVC” referem-se, a menos que o contexto determine de forma diversa, à CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A. e sua subsidiária na data deste Prospecto. Os termos indicados abaixo terão o significado a eles atribuídos neste Prospecto, conforme aplicável.

Os termos relacionados especificamente com a Oferta e respectivos significados constam da seção “Sumário da Oferta”, a partir da página 27, deste Prospecto.

ABREMAR	Associação Brasileira das Empresas Marítimas.
Acionistas, Acionistas Controladores ou Acionistas Vendedores	FIP BTC, FIP GJP e FIP GP, considerados em conjunto, por meio de acordo de acionistas celebrado em 23 de dezembro de 2009, conforme alterado em 25 de outubro de 2013 e em 1º de novembro de 2013 e que se encontra descrito no item “15.5. Acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia ou do qual o controlador seja parte” do Formulário de Referência da Companhia, a partir da página 638 deste Prospecto.
Acordo de Acionistas	Nosso acordo de acionistas da Companhia celebrado em 23 de dezembro de 2009, conforme alterado em 25 de outubro de 2013 e em 1º de novembro de 2013, pelos Acionistas Controladores.
Administração	Nosso conselho de administração e diretoria.
Administradores	Membros do nosso conselho de administração e da nossa diretoria.
ANBIMA	Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.
Auditores Independentes	Ernst & Young Auditores Independentes S.S.
BACEN ou Banco Central	Banco Central do Brasil.
BM&FBOVESPA	BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros.
Brasil ou País	República Federativa do Brasil.
BTC ou FIP BTC	BTC Fundo de Investimento em Participações.
Cadastur	Cadastro dos Prestadores de Serviços Turísticos, Guias e Bacharéis e Turismo.
CMN	Conselho Monetário Nacional.
Código ANBIMA de Regulação	Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários.
Companhia, Nós ou CVC	CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A.
Conselho de Administração	Nosso Conselho de Administração.
Conselho Fiscal	Nosso Conselho Fiscal, quando instalado.

Contrato de Participação no Novo Mercado	Contrato celebrado entre, de um lado, a BM&FBOVESPA e, de outro, nós, nossos administradores e nossos Acionistas Controladores, em 12 de novembro de 2013, por meio do qual a Companhia concordou em cumprir com requisitos diferenciados de governança corporativa e divulgação de informações ao mercado estabelecidos pelo Regulamento do Novo Mercado, a fim de se qualificar para listagem no Novo Mercado.
CVM	Comissão de Valores Mobiliários.
Diretoria	A Diretoria da Companhia.
Dólar, dólares ou US\$	Moeda oficial dos Estados Unidos.
EMBRATUR	Instituto Brasileiro de Turismo.
Estados Unidos	Estados Unidos da América.
Estatuto Social	Estatuto Social em vigor da Companhia.
FAVECC	Fórum das Agências de Viagem Especializadas em Contas Comerciais.
FOHB	Fórum dos Operadores Hoteleiros do Brasil.
Formulário de Referência	Formulário de Referência da Companhia, elaborado nos termos da Instrução CVM 480, anexo a este Prospecto.
GJP ou FIP GJP	GJP Fundo de Investimento em Participações.
Governo Federal	Governo Federal da República Federativa do Brasil.
GP ou FIP GP	GP Fundo de Investimento em Participações.
Grupo Carlyle ou Carlyle	Conjunto de sociedades e veículos de investimento associados a The Carlyle Group, sociedade norte-americana sediada em Washington, DC.
IASB	<i>International Accounting Standards Board.</i>
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.
IFRS	<i>International Financial Reporting Standards.</i>
Instituição Escriuradora	Bradesco S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários.
Instituições Consorciadas	Determinadas instituições intermediárias autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à BM&FBOVESPA, convidadas a participar da Oferta exclusivamente para efetuarem esforços de colocação das Ações junto aos Investidores da Oferta de Varejo.
Instrução CVM 325	Instrução da CVM nº 325, de 27 de janeiro de 2000, conforme alterada.
Instrução CVM 358	Instrução da CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada.
Instrução CVM 400	Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada.

Instrução CVM 480	Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada.
IPCA	Índice de Preços ao Consumidor Amplo divulgado pelo IBGE.
JUCESP	Junta Comercial do Estado de São Paulo.
Lei 4.131	Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962, conforme alterada.
Lei 11.771 ou Lei do Turismo	Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008, conforme alterada.
Lei das Sociedades por Ações	Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.
Lei do Mercado de Valores Mobiliários	Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada.
Novo Mercado	Segmento especial de listagem da BM&FBOVESPA com regras diferenciadas de governança corporativa.
Prospecto ou Prospecto Definitivo	Este Prospecto Definitivo de Oferta Pública de Distribuição Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A.
Prospecto Preliminar	O Prospecto Preliminar de Oferta Pública de Distribuição Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A.
Prospectos	O Prospecto Definitivo e o Prospecto Preliminar, considerados em conjunto.
Real, reais ou R\$	Moeda oficial corrente no Brasil.
Regra 144A	<i>Rule 144A</i> editada ao amparo do <i>Securities Act</i> .
Regulamento de Arbitragem	Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado instituída pela BM&FBOVESPA, inclusive suas posteriores modificações, que disciplina o procedimento de arbitragem ao qual serão submetidos todos os conflitos estabelecidos na cláusula compromissória inserida no Estatuto Social da Companhia e constante dos termos de anuência dos administradores, membros do Conselho Fiscal e dos controladores.
Regulamento do Novo Mercado	Regulamento de listagem do Novo Mercado editado pela BM&FBOVESPA, que disciplina os requisitos para a negociação de valores mobiliários de companhias abertas no Novo Mercado, estabelecendo regras de listagem diferenciadas para essas companhias, seus administradores e seus acionistas controladores.
Regulamento S	<i>Regulation S</i> editada ao amparo do <i>Securities Act</i> .
Resolução CMN 2.689	Resolução do CMN nº 2.689, de 26 de janeiro de 2000, conforme alterada.
SEC	<i>Securities and Exchange Commission</i> , a comissão de valores mobiliários dos Estados Unidos.
Securities Act	<i>Securities Act</i> de 1933 dos Estados Unidos, conforme alterado.

Subsidiária

CVC Serviços Agência de Viagens Ltda.

Tnooz

Website *www.tnooz.com*, fornecedor global de notícias, análises e informações sobre a indústria de viagens e turismo.

WTTC

World Travel & Tourism Council.

NOSSAS INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Identificação	CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A., constituída sob a forma de sociedade por ações, com atos constitutivos arquivados perante a JUCESP sob o NIRE 3530036759-6 e com inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob nº 10.760.260/0001-19.
Sede	Localizada na Rua das Figueiras, nº 501, 8º andar, CEP 09080-370, na cidade de Santo André, Estado de São Paulo.
Prazo de Duração	Indeterminado.
Diretoria de Relações com Investidores	Localizada na Rua das Figueiras, nº 501, 8º andar, CEP 09080-370, na cidade de Santo André, Estado de São Paulo. O Diretor de Relações com Investidores é o Sr. Luiz Fernando Fogaça. O telefone da Diretoria de Relações com Investidores da Companhia é (11) 2123-2119 e o seu endereço eletrônico é ri@cvc.com.br .
Instituição Escriuradora	Banco Bradesco S.A., com sede na Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, telefone (11) 2178-4800.
Títulos e Valores Mobiliários Emitidos	As ações ordinárias de nossa emissão são listadas no segmento de listagem “Novo Mercado” da BM&FBOVESPA sob código “CVCB3”.
Jornais nos quais divulga informações	As informações referentes à nós são divulgadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal Valor Econômico.
Página na internet	www.cvc.com.br/ri .
Informações Adicionais	Quaisquer informações ou esclarecimentos adicionais sobre nós e a Oferta poderão ser obtidos: (i) na sede social da Companhia; (ii) junto aos Coordenadores da Oferta nos endereços e respectivos websites indicados na seção “Informações Sobre a Oferta”, a partir da página 43, deste Prospecto; (iii) junto à BM&FBOVESPA, em seu website: www.bmfbovespa.com.br ; ou (iv) junto à CVM, na Rua Sete de Setembro, 111, 5º andar, na cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, e na Rua Cincinato Braga, 340, 2º, 3º e 4º andares, na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, ou em seu website: www.cvm.gov.br .

CONSIDERAÇÕES SOBRE ESTIMATIVAS E DECLARAÇÕES ACERCA DO FUTURO

Este Prospecto inclui estimativas e declarações futuras, principalmente, nas seções “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relacionados a Nós” e “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações”, a partir das páginas 22 e 76 deste Prospecto, respectivamente, e nos itens “4. Fatores de Risco”, “5. Riscos de Mercado”, “7. Atividades do Emissor” e “10. Comentários dos Diretores” do Formulário de Referência, a partir das páginas 399, 417, 429 e 514, respectivamente, deste Prospecto.

Nossas estimativas e declarações futuras têm embasamento, em grande parte, nas expectativas atuais, estimativas das projeções futuras e tendências que afetam ou podem potencialmente vir a afetar o nosso setor de atuação, a nossa participação de mercado, nossa reputação, os nossos negócios, nossa situação financeira, o resultado das nossas operações, nossas margens e/ou nosso fluxo de caixa. Embora acreditemos que estas estimativas e declarações futuras encontram-se baseadas em premissas razoáveis, estas estimativas e declarações estão sujeitas a diversos riscos, incertezas e premissas e são feitas com base nas informações de que atualmente dispomos.

Nossas estimativas e declarações futuras podem ser influenciadas por diversos fatores, incluindo, exemplificativamente:

- medidas governamentais, resultando em alteração na economia, tributos, tarifas ou ambiente regulatório no Brasil;
- alterações nas condições gerais da economia, incluindo, exemplificativamente, inflação, taxas de juros, câmbio, nível de emprego, crescimento populacional e confiança do consumidor;
- capacidade de contratação, treinamento e retenção de profissionais capacitados;
- capacidade de identificar novos parceiros e manter relacionamento com os parceiros atuais, incluindo companhias aéreas e redes hoteleiras;
- capacidade de expansão da nossa rede de distribuição;
- nossa capacidade de acompanhar as mudanças tecnológicas no setor de turismo;
- as condições de infraestrutura de transportes aéreo e terrestre no Brasil;
- movimentos de consolidação nos mercados hoteleiros e de transporte aéreos no Brasil;
- fatores ou tendências negativos com relação ao mercado de turismo que podem afetar nossos negócios, participação no mercado, condição financeira, liquidez ou resultados de nossas operações; e
- outros fatores de risco apresentados na seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Nossas Ações”, a partir da página 76 deste Prospecto e nas seções “4. Fatores de Risco” e “5. Riscos de Mercado” do nosso Formulário de Referência, a partir das páginas 399 e 417, respectivamente, deste Prospecto.

Essa lista de fatores de risco não é exaustiva e outros riscos e incertezas podem causar resultados que podem vir a ser substancialmente diferentes daqueles contidos nas estimativas e perspectivas sobre o futuro.

DESSA FORMA, O INVESTIDOR DEVE ESTAR CIENTE DE QUE OS FATORES MENCIONADOS ACIMA, ALÉM DE OUTROS DISCUTIDOS NESTE PROSPECTO E NO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, PODERÃO AFETAR NOSSOS RESULTADOS FUTUROS E PODERÃO LEVAR A RESULTADOS DIFERENTES DAQUELES EXPRESSOS NAS DECLARAÇÕES PROSPECTIVAS QUE FAZEMOS NESTE PROSPECTO E NO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA. TAIS ESTIMATIVAS REFEREM-SE APENAS À DATA EM QUE FORAM EXPRESSAS, SENDO QUE NÓS E OS COORDENADORES DA OFERTA NÃO ASSUMIMOS A OBRIGAÇÃO DE ATUALIZAR PUBLICAMENTE OU REVISAR QUAISQUER DESSAS ESTIMATIVAS EM RAZÃO DA OCORRÊNCIA DE NOVA INFORMAÇÃO, EVENTOS FUTUROS OU DE QUALQUER OUTRA FORMA.

As palavras “acreditamos”, “podemos”, “poderemos”, “estimamos”, “continuamos”, “antecipamos”, “pretendemos”, “esperamos” e palavras similares têm por objetivo identificar estimativas e perspectivas para o futuro. Tais estimativas referem-se apenas à data em que foram expressas, de forma que não podemos assegurar que atualizaremos ou revisaremos quaisquer dessas estimativas em razão da disponibilização de novas informações, eventos futuros ou de quaisquer outros fatores. Estas estimativas envolvem riscos e incertezas e não representam qualquer garantia de um desempenho futuro, sendo que os reais resultados ou desenvolvimentos podem ser substancialmente diferentes das expectativas descritas nas estimativas e declarações futuras constantes neste Prospecto e no Formulário de Referência.

Declarações prospectivas envolvem riscos, incertezas e premissas, pois se referem a eventos futuros e, portanto, dependem de circunstâncias que podem ou não ocorrer. As condições de nossa situação financeira futura e de nossos resultados operacionais futuros, nossa participação e posição competitiva no mercado poderão apresentar diferenças significativas se comparados àquelas expressas ou sugeridas nas referidas declarações prospectivas. Muitos dos fatores que determinarão esses resultados e valores estão além da nossa capacidade de controle ou previsão. Em vista dos riscos e incertezas envolvidos, nenhuma decisão de investimento deve ser tomada somente baseada nas estimativas e declarações futuras contidas neste Prospecto e no Formulário de Referência.

Estimativas de Mercado e Outras Informações

Fazemos declarações neste Prospecto sobre estimativas de mercado, nossa situação em relação aos nossos concorrentes e nossa participação no mercado, bem como sobre o tamanho dos mercados em que atuamos. Fazemos tais declarações com base em pesquisas internas e pesquisas de mercado e em informações obtidas de fontes que consideramos confiáveis. A menos que indicado de outra forma, todas as informações macroeconômicas foram obtidas junto ao Banco Central, IBGE e à FGV. Não temos motivos para acreditar que tais informações não sejam corretas em seus aspectos relevantes, razão pela qual não as verificamos de forma independente.

Todas as referências feitas neste Prospecto a “Real”, “Reais” ou “R\$” dizem respeito à moeda corrente oficial no Brasil e todas as referências a “Dólar”, “Dólares” ou “US\$” dizem respeito à moeda dos Estados Unidos da América e todas as referências a “Euro”, “Euros” ou “EUR” dizem respeito à moeda corrente nos países membros da União Europeia que adotam tal unidade monetária. Alguns números contidos neste Prospecto e no Formulário de Referência podem não representar números totais exatos em razão de arredondamentos efetuados. Sendo assim, os resultados totais constantes de algumas tabelas presentes neste Prospecto e no Formulário de Referência podem não corresponder ao resultado exato da soma dos números que os precedem, ainda que a diferença não seja significativa.

SUMÁRIO DA COMPANHIA

Apresentamos a seguir um sumário das nossas atividades, informações financeiras e operacionais, pontos fortes, estratégias e principais fatores de risco. Este sumário não contém todas as informações que um potencial investidor deve levar em consideração antes de investir em nossas Ações. Antes de investir em nossas Ações, os potenciais investidores devem ler cuidadosamente este Prospecto e o Formulário de Referência em sua íntegra para um entendimento mais completo do nosso negócio e da Oferta, inclusive nossas demonstrações financeiras, Informações Trimestrais – ITR e as notas explicativas que as acompanham.

ESTE SUMÁRIO É APENAS UM RESUMO DAS NOSSAS INFORMAÇÕES. AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTA SEÇÃO SÃO CONSISTENTES COM NOSSAS INFORMAÇÕES COMPLETAS CONSTANTES NO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA. LEIA-O ANTES DE ACEITAR A OFERTA.

A menos que o contexto exija outra interpretação, os termos “nós”, “nossos” e “nossa Companhia” referem-se à CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A.

As informações financeiras apresentadas nesta seção para os exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2010, 2011 e 2012 foram extraídas e são derivadas das demonstrações financeiras consolidadas da Companhia e as informações financeiras para os períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2012 e 2013 foram extraídas das Informações Trimestrais – ITR consolidadas da Companhia.

Visão Geral

Somos a maior operadora de turismo na América Latina em valor de reservas contratadas em 2012, segundo a Euromonitor. Oferecemos uma gama diversificada de produtos e serviços focados primordialmente em pacotes turísticos para famílias brasileiras de todas as classes sociais, com ênfase nas famílias da classe média em expansão. Nosso amplo portfólio de mais de 1.000 destinos domésticos e internacionais combinam tarifas aéreas, transporte terrestre, hospedagem, seguro de viagem e outros serviços complementares de viagem a preços acessíveis e com condições de pagamento flexíveis. Em 2012, nossas reservas contratadas totalizaram aproximadamente R\$4 bilhões, e embarcamos mais de três milhões de passageiros. Nossos produtos e serviços são distribuídos por meio das nossas 750 lojas exclusivas distribuídas por todo o Brasil, através da nossa plataforma de distribuição online (no site www.cvc.com.br) e da nossa rede de agentes credenciados com mais de 6.500 agentes independentes.

No período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2013, registramos aproximadamente R\$3,3 bilhões em reservas contratadas, representando um aumento de 12,4% em relação ao mesmo período em 2012. De acordo com um estudo sobre gastos com viagens feito pelo Ministério do Turismo e dados da IPC Marketing Editora Ltda., ou “IPC-TARGET,” respondemos por 11,4% do total dos gastos realizados no mercado brasileiro de viagens de lazer em 2012.

Nossa empresa foi fundada em 1972 com a missão de oferecer produtos e serviços de turismo de qualidade a preços acessíveis. Por mais de quatro décadas, temos oferecido aos nossos clientes produtos e serviços turísticos pré-definidos ou customizados com condições de pagamento flexíveis e propostas de valor que têm se mostrado satisfatórias para nossos clientes. Somos um dos pioneiros no fornecimento de pacotes turísticos às famílias brasileiras, e oferecemos uma gama variada de produtos que atendem a todas as classes sociais. Oferecemos pacotes de turismo que combinam tarifas aéreas, transporte terrestre, hospedagem, seguro de viagem e outros serviços auxiliares de viagem, sendo que não somos proprietários de ativos permanentes tais como hotéis, aeronaves, ônibus ou navios de cruzeiro, nem usualmente pagamos antecipadamente quartos em hotéis ou assentos em aeronaves. Este modelo de baixo nível de investimento em ativos nos permitiu atingir retorno sobre o nosso investimento superior a 35%. Em 2012, nosso retorno sobre o capital investido, ou “ROIC,” foi de 38,3%, e no período de doze meses encerrado em 30 de setembro de 2013, nosso ROIC foi de 35,1%.

Em decorrência do nosso longo histórico operacional, oferta diversificada de produtos, serviços diferenciados e assistência personalizada ao consumidor, vasta rede de lojas e investimentos significativos em marketing, acreditamos ter estabelecido a CVC como uma marca reconhecida pelas famílias brasileiras e uma marca líder do setor de turismo no Brasil. Em 2011, 2012 e 2013, fomos citados como uma marca “*Top of Mind*” pelos consumidores do setor de viagens de turismo no Brasil, segundo uma pesquisa realizada pela *Folha de São Paulo*, um dos maiores e mais conhecidos veículos de mídia do Brasil. Em virtude desses fatores, bem como de nosso modelo de negócios de baixo nível de investimento e ampla plataforma de distribuição, acreditamos estar posicionados para continuar atendendo às demandas de viagens de turismo do consumidor brasileiro de classe média em constante crescimento.

Nossa presença de mercado garante aos nossos fornecedores acesso a uma ampla base de clientes e uma maior previsibilidade de demanda, o que fortalece nosso relacionamento de longo prazo com nossos fornecedores e amplia uma das nossas principais vantagens competitivas. De acordo com nossas estimativas, em média, nossas reservas de diárias em hotéis ultrapassam a quantidade de reservas de diárias disponíveis da segunda maior cadeia de hotéis do Brasil e, em média, nossa quantidade diária de passageiros embarcados é praticamente equivalente à quantidade de passageiros embarcados pela TAM ou pela GOL no Aeroporto de Congonhas, em São Paulo, um dos aeroportos mais movimentados do Brasil. Além disso, nós alavancamos e fortalecemos nossos relacionamentos de longo prazo com hotéis, companhias aéreas, operadoras de cruzeiros marítimos e companhias de transporte terrestre para oferecer aos clientes uma seleção de pacotes turísticos a preços acessíveis com condições de pagamento flexíveis. Ademais, acreditamos que nossa escala nos permite proporcionar uma gama de produtos atrativos aos nossos clientes.

Atuamos nos 26 estados brasileiros e no Distrito Federal através de uma rede de distribuição que conta com diversos canais em 288 cidades. Em 30 de setembro de 2013, possuíamos 750 lojas exclusivas, das quais 33 são lojas próprias, 684 são operadas por franqueados e 33 por agentes exclusivos. Operamos através de contratos master de franquia de longo prazo e contratos de franquia (com prazo de dez anos, ao final do qual são renováveis por acordo mútuo) com metas de desempenho, funções e territórios pré-estabelecidos, bem como procedimentos e taxas de serviço padronizados. Nenhum master franqueado isoladamente foi responsável por mais do que 7% de nossas reservas, e nenhum franqueado foi responsável por mais do que 4% das nossas reservas no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2013.

Contamos ainda com mais de 6.500 agentes credenciados independentes que vendem nossos produtos e serviços nos seus próprios pontos de venda, e que representaram 20% das nossas reservas no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2013. Nós treinamos os agentes credenciados independentes com o intuito de ajudá-los a adquirir um conhecimento profundo de nossos pacotes turísticos e consequentemente atingir o nível de qualidade do nosso atendimento aos clientes. Além disso, oferecemos nossos produtos e serviços através da nossa plataforma de distribuição online que vem se desenvolvendo rapidamente (www.cvc.com.br), a qual teve mais de 49 milhões de visitantes em 2012, segundo o Google Analytics, e cujo tráfego de visitantes apresentou uma taxa de crescimento anual composto (CAGR) de 18,6% de 2010 a 2012. Nosso site na Internet foi classificado como um dos sites mais visitados do setor de turismo no Brasil em 2012, segundo o Tnooz. No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2013, nossa plataforma de distribuição online gerou reservas no valor de R\$105 milhões.

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2012, e no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2013, nossa receita líquida consolidada foi de R\$623,4 milhões e R\$457,6 milhões, respectivamente, e nosso EBITDA Ajustado foi de R\$326,7 milhões e R\$229,7 milhões, respectivamente. Entre 2008 e 2012, nossas reservas apresentaram uma CAGR de 14,0%, e no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2013, as reservas aumentaram 12,4% em comparação ao mesmo período em 2012. A tabela a seguir mostra informações financeiras e operacionais selecionadas consolidadas para os períodos indicados:

	Para o período de nove meses encerrado em 30 de setembro de			Para o exercício encerrado em 31 de dezembro de			Variação 2012/2011 (%)	Variação 2011/2010 (%)
	2013	2012	Variação 9M13/9M12 (%)	2012	2011	2010		
	(em R\$ milhões)		(%)	(em R\$ milhões)				
Informações Financeiras Consolidadas								
Receita bruta	487,2	492,7	(1,1)	663,4	635,1	523,9	4,5	21,2
Doméstico	307,6	309,9	(0,7)	422,4	404,1	350,9	4,5	15,1
Internacional	165,0	165,0	-	216,8	202,9	166,1	6,9	22,2
Cruzeiros Marítimos	11,6	14,1	(17,7)	19,2	18,1	0,4	6,0	n.r.
Outras	3,0	3,7	(18,9)	5,0	10,0	6,5	(50,0)	53,9
Receita líquida	457,6	463,5	(1,3)	623,4	596,1	489,3	4,6	21,8
Lucro líquido	71,8	78,2	(8,2)	20,1	109,9	74,9	(81,7)	46,7
Margem líquida ⁽¹⁾	15,7%	16,9%		3,2%	18,4%	15,3%		
Benefício fiscal sobre amortização do ágio ⁽²⁾	35,7	19,9	79,4	26,5	26,5	26,5	-	-
Outros efeitos não recorrentes sobre o lucro líquido ⁽³⁾	29,5	28,3	4,2	123,5	30,3	(4,2)	307,6	621,4
Outros Indicadores Financeiros								
EBITDA ⁽⁴⁾	197,2	207,2	(4,8)	172,2	281,4	268,7	(38,8)	4,7
Margem EBITDA ⁽⁵⁾ (%)	43,1%	44,7%		27,6%	47,2%	54,9%		
EBITDA Ajustado ⁽⁶⁾	229,7	241,3	(4,8)	326,7	324,7	260,5	0,6	24,6
Margem EBITDA Ajustado ⁽⁷⁾ (%)	50,2%	52,1%		52,4%	54,5%	53,2%		
Capital Investido Total	49,3	28,8	71,2	60,0	20,6	4,7	191,3	338,3
Endividamento Bruto – curto prazo ⁽⁸⁾	44,4	44,6	(0,4)	44,6	46,1	46,2	(3,3)	(0,2)
Endividamento Bruto – longo prazo ⁽⁸⁾	209,1	155,1	34,8	238,6	188,2	233,4	26,8	(19,4)
Endividamento Bruto ⁽⁸⁾	253,4	199,7	26,9	283,2	234,3	279,6	20,9	(16,2)
Endividamento Líquido (caixa líquido) ⁽⁹⁾	193,1	(34,1)	n.a.	(3,8)	(41,9)	(113,2)		
Endividamento Líquido / EBITDA Ajustado ⁽¹⁰⁾	0,6	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.		
Retorno sobre o Capital Investido (ROIC) ⁽¹¹⁾	35,1%	40,9%		38,3%	40,6%	39,8%		
Informações Operacionais:								
Reservas confirmadas	3.271,6	2.909,4	12,4	3.920,6	3.770,9	3.340,1	4,0	12,9
Passageiros embarcados (milhões)	2.327,4	2.272,5	2,4	3.112,1	2.987,0	2.600,0	4,2	14,9
Reservas embarcadas	2.885,0	2.808,0	2,7	3.858,4	3.617,4	3.149,3	6,7	14,9
Ticket médio (reservas embarcadas por passageiro (R\$))	1.239,6	1.235,6	0,3	1.239,8	1.211,1	1.211,3	2,4	0,0
Receita líquida como percentual de reservas embarcadas	15,9%	16,5%		16,1%	16,6%	15,6%		2,9

- (1) Lucro líquido dividido pela receita líquida.
- (2) O ágio gerado no montante de R\$700,7 milhões na aquisição da CVC Brasil pela CBTC, a qual foi incorporada de forma reversa pela Companhia, foi integralmente baixado e constituído o benefício fiscal pela Companhia, conforme determinado pelo ICPC 09 – Demonstrações contábeis individuais, demonstrações contábeis separadas, demonstrações contábeis consolidadas e aplicação do método de equivalência patrimonial disposto no parágrafo 44b. Tal benefício fiscal é utilizado pela Companhia a medida que ocorre a amortização fiscal do ágio.
- (3) Despesas não recorrentes como programa de opções de ações, consultorias estratégicas, bonificações e despesas extraordinárias, amortização de contrato de franquia e depreciações não recorrentes.
- (4) Calculamos o EBITDA, de acordo com as diretrizes da Instrução CVM 527, como sendo lucro líquido antes do imposto de renda e contribuição social, do resultado financeiro líquidas, das despesas de depreciação e amortização. O EBITDA não é uma medida de desempenho financeiro segundo as práticas contábeis adotadas no Brasil e IFRS, tampouco deve ser considerado isoladamente, ou como uma alternativa ao lucro líquido, como medida operacional, ou alternativa aos fluxos de caixa operacionais, ou como medida de liquidez, ou base para distribuição de dividendos. Outras empresas podem calcular o EBITDA de maneira diferente de nossa Companhia. O EBITDA funciona como um indicador de desempenho econômico geral da Companhia, que não é afetado por flutuações das taxas de juros, alterações das alíquotas do imposto de renda e da contribuição social ou dos níveis de depreciação e amortização. Consequentemente, a Companhia acredita que o EBITDA funciona como uma ferramenta significativa para comparar, periodicamente, o seu desempenho operacional, bem como para embasar determinadas decisões de natureza administrativa. Uma vez que o EBITDA não considera certos custos intrínsecos aos nossos negócios que poderiam, por sua vez, afetar significativamente os nossos lucros, tais como despesas financeiras, impostos, depreciação, dispêndios de capital e outros encargos correspondentes, o EBITDA apresenta limitações que afetam o seu uso como indicador da nossa rentabilidade. Para uma reconciliação entre o nosso lucro líquido e o EBITDA, vide seção 3.2 – Medições não contábeis do Formulário de Referência, a partir da página 387 deste Prospecto.
- (5) A Margem EBITDA consiste no EBITDA dividido pela Receita líquida.
- (6) EBITDA Ajustado é igual ao EBITDA ajustado para excluir (i) das despesas com pagamentos baseados em ações; (ii) da reversão de provisão para créditos de liquidação duvidosa; (iii) das despesas de consultoria; (iv) da provisão para pagamento vinculado ao desempenho da Companhia (*earn-out*); (v) do pagamento de indenizações; (vi) do bônus extraordinários; (vii) das perdas extraordinárias; e (viii) das despesas com reestruturação. O EBITDA Ajustado não é uma medida de desempenho financeiro de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e IFRS, e não deve ser considerado isoladamente, ou como uma alternativa ao lucro líquido, como medida operacional, ou alternativa aos fluxos de caixa operacionais, ou como medida de liquidez, ou base para distribuição de dividendos. Outras empresas podem calcular o EBITDA Ajustado de maneira diferente de nossa Companhia. O EBITDA Ajustado funciona como um indicador de desempenho econômico geral da Companhia, que não é afetado por flutuações das taxas de juros, alterações das alíquotas do imposto de renda e da contribuição social ou dos níveis de depreciação e amortização, pagamentos baseados em ações, a reversão da provisão de créditos de liquidação duvidosa, despesas de consultoria, provisão para pagamento vinculado ao desempenho da Companhia (*earn-out*), pagamento de indenizações, bônus extraordinários, perdas extraordinárias e despesas em reestruturação. Consequentemente, a Companhia acredita que o EBITDA Ajustado funciona como uma ferramenta significativa para comparar, periodicamente, o seu desempenho operacional, bem como para embasar determinadas decisões de natureza administrativa. Uma vez que o EBITDA Ajustado não considera certos custos intrínsecos aos nossos negócios, ele apresenta limitações que afetam o seu uso como indicador da nossa rentabilidade. Para uma reconciliação entre o nosso lucro líquido e o EBITDA Ajustado, vide seção 3.2 – Medições não contábeis do Formulário de Referência, a partir da página 387 deste Prospecto.
- (7) A margem EBITDA Ajustado consiste no EBITDA Ajustado dividida pela receita líquida.
- (8) O endividamento bruto corresponde à soma de empréstimos e financiamentos e contas a pagar ao FIP GJP. O pagamento das contas a pagar ao FIP GJP gerará um desembolso de caixa para a Companhia nos próximos anos, que, em 30 de setembro de 2013, era composto de: (i) o montante de R\$155,3 milhões, que está sujeito a juros de CDI + 2% ao ano e será pago até 24 de dezembro de 2014; e (ii) o montante de R\$98,0 milhões, referente à provisão para o pagamento vinculado ao desempenho da Companhia (*earn-out*), atualizado pelo IGP-M e com vencimento em 1º de janeiro de 2015. Para maiores informações, vide seção “10.1(f)” do nosso Formulário de Referência, na página 514 deste Prospecto.
- (9) O endividamento líquido corresponde à soma de empréstimos e financiamentos e contas a pagar ao FIP GJP e deduzidos de caixa e equivalentes de caixa. O pagamento das contas a pagar ao FIP GJP gerará um desembolso de caixa para a Companhia nos próximos anos, que, em 30 de setembro de 2013, era composto de: (i) o montante de R\$155,3 milhões, que está sujeito a juros de CDI + 2% ao ano e será pago até 24 de dezembro de 2014; e (ii) o montante de R\$98,0 milhões, referente à provisão para o pagamento vinculado ao desempenho da Companhia (*earn-out*), atualizado pelo IGP-M e com vencimento em 1º de janeiro de 2015. Para maiores informações, vide seção “10.1(f)” do nosso Formulário de Referência, na página 514 deste Prospecto.
- (10) Para fins do cálculo do endividamento líquido/EBITDA Ajustado para os períodos de nove meses encerrados em 30 de setembro de 2013 e 2012, o EBITDA Ajustado foi calculado para o período de doze meses anteriores.
- (11) ROIC é o nosso retorno sobre o capital investido, que calculamos pela divisão do lucro operacional depois do imposto de renda e contribuição social (calculados pelas respectivas alíquotas nominais que totalizam 34%), pelo valor do capital investido. O capital investido consiste do capital de giro (ativo circulante menos passivo circulante, excluindo as posições de caixa e endividamento de curto prazo considerando o efeito gerencial de antecipação de recebíveis) e da diferença entre ativos e passivos não circulantes, excluindo efeito da dívida com partes relacionadas.

Nossos Principais Segmentos de Negócios

Atualmente, nossos principais segmentos de negócio são:

Doméstico. Pacotes turísticos e soluções pré-definidos ou customizados com voos regulares e fretados para todas as regiões do Brasil, incluindo passagens aéreas, transporte terrestre, hospedagem e serviços personalizados aos nossos clientes, além de guias turísticos especializados, entre outros. A receita bruta de nossas operações domésticas representaram 63,1% e 63,7% do total da receita bruta no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2013 e no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2012, respectivamente.

Internacional. Pacotes turísticos e soluções pré-definidos ou customizados com voos regulares e fretados principalmente para países da América e da Europa, incluindo passagens aéreas, transporte terrestre, hospedagem e serviços de suporte aos nossos clientes no exterior. Alguns pacotes internacionais incluem guias fluentes em português. A receita bruta de nossas operações internacionais representaram receita bruta de 33,9% e 32,7% do total da receita bruta no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2013 e no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2012, respectivamente.

Cruzeiros Marítimos. Pacotes turísticos em cruzeiros realizados no Brasil e no exterior são oferecidos por meio de parceiras com a Pullmantur, o Grupo Costa e a MSC Cruzeiros. Na mais recente temporada de cruzeiros (de outubro de 2012 a abril de 2013), nossas operações com cruzeiros marítimos representaram aproximadamente 23% do total de cabines oferecidas no mercado brasileiro de cruzeiros marítimos segundo a Associação Brasileira de Cruzeiros Marítimos, ou ABREMAR. A receita bruta de nossas operações de cruzeiros marítimos representaram 2,4% e 2,9% do total da receita bruta no período de nove meses encerramento 30 de setembro de 2013 e no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2012, respectivamente.

Oportunidades de Mercado

Nossos pacotes turísticos possuem penetração na crescente classe média brasileira (classes B2 e C), que representava aproximadamente 67% da nossa base de clientes no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2013, segundo nossas estimativas. De acordo com a Cetelem-IPSOS, em 2011 a Classe C representava 54% da população brasileira (comparadas com 34% em 2005), enquanto as Classes D e E juntas representaram 24% (comparadas com 51% em 2005). Segundo um estudo realizado pela FGV, o crescimento da classe média deverá continuar, com a Classe C representando 60% da população do Brasil até 2014. Acreditamos estar bem posicionados para continuar a nos beneficiar da crescente demanda por produtos e serviços discricionários por parte da classe média brasileira, tendo em vista o nosso histórico de fornecimento de produtos e serviços turísticos a esta classe.

O mercado brasileiro de turismo interno vem se beneficiando do aumento do poder aquisitivo das famílias brasileiras. Segundo o IPC Marketing, em 2012, o gasto total de famílias com viagens de turismo foi responsável por R\$48 bilhões, apresentando uma CAGR de 14,4% desde 2002. Os gastos com viagens de turismo atingiram R\$51 bilhões em 2013, representando um crescimento de 6,9% comparado a 2012. Embora o setor de turismo nas economias maduras da Europa e da América do Norte seja maior, são esperadas taxas de crescimento mais altas no setor de turismo nos países de economia emergente. Países com crescimento anual esperado acima de 4% incluem Brasil, Rússia, Índia e China. Apoiado no crescimento da sua classe média e, em nível mais amplo, da sua economia como um todo, espera-se que o Brasil registre um forte crescimento no turismo doméstico. Acreditamos que países de mercado emergente serão as forças motrizes do crescimento do mercado de turismo, impulsionado particularmente pelo crescimento da classe média nesses mercados. As regiões do Pacífico Asiático, Oriente Médio-África e América Latina deverão liderar o crescimento de vendas de viagens aéreas entre os anos 2012 e 2017, com crescimento anual médio esperado de 9,6%, 7,8% e 8,6%, respectivamente, segundo dados do Euromonitor. Acreditamos que esses dados indiquem um crescimento a longo prazo do mercado brasileiro de turismo. Além disso, esperamos que os gastos com viagens no Brasil aumentem em função da Copa do Mundo da FIFA em 2014 e dos Jogos Olímpicos de 2016, já que o país será exposto a espectadores de todo o mundo através da cobertura da mídia e dos anúncios publicitários relacionados a tais eventos.

Nossos Pontos Fortes

Acreditamos que nossa plataforma de distribuição, posição de liderança em escala no setor e reconhecimento da nossa marca, somado ao foco no atendimento ao cliente, nos permitem oferecer uma proposta diferenciada de serviços turísticos. Ademais, nosso modelo de negócio de baixo nível de investimento em ativos proporciona um retorno superior a 35%. Nossos principais pontos fortes são:

Capacidade de distribuição diferenciada. Acreditamos possuir a maior rede de varejo de turismo do Brasil em número de lojas físicas, com lojas nos 26 estados brasileiros e no Distrito Federal. Nossa presença nacional nos proporciona oportunidades diferenciadas e nos distingue dos nossos concorrentes. Atuávamos através de uma rede de 750 lojas exclusivas em 30 de setembro de 2013, 33 das quais eram lojas próprias, 684 pertencentes aos nossos franqueados e 33 agentes exclusivos. Nossas lojas estão situadas em locais com alta circulação de pessoas, tais como *shopping centers*, que englobam 45% do total das nossas lojas em 30 de setembro de 2013, ruas populares e supermercados. Nossas lojas situam-se predominantemente nas Regiões Sudeste e Sul do Brasil, onde possuímos 471 e 115 lojas CVC, respectivamente. Nossa rede de distribuição é formada primordialmente por lojas franqueadas, responsáveis pela geração de 77% de nossas reservas no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2013, o que nos proporciona controle sobre o nível de serviço e atendimento prestado aos nossos clientes. Além das lojas CVC, distribuimos nossos produtos através de mais de 6.500 agentes credenciados independentes, ampliando a rede de venda dos nossos pacotes turísticos, promoção da nossa marca e acesso a uma base diversificada de clientes em potencial.

Acreditamos que nossos franqueados nos conferem tanto uma vantagem competitiva quanto oportunidades de crescimento, e migramos para um modelo mais atualizado e sólido de franquia. Acreditamos que as lojas CVC representem uma oportunidade atraente para possíveis franqueados, tendo em vista a nossa marca largamente conhecida, ampla oferta de produtos e modelo de distribuição comprovado, que garantem aos franqueados boas oportunidades de receita através do reconhecimento inerente à nossa marca, modelo de negócios, treinamento e infraestrutura de tecnologia da informação. Nossos franqueados têm contratos de longo prazo (10 anos) e estão comprometidos com metas específicas de desempenho tais como vendas e plano de expansão de lojas.

Além da distribuição física, acreditamos possuir uma das maiores plataformas online focada na venda de pacotes turísticos do Brasil em termos de reservas e a maior plataforma de viagens online em termos de rentabilidade. Nosso site na Internet foi classificado como um dos mais visitados do setor turístico brasileiro em 2012 segundo o Tnooz. Recebemos mais de 49 milhões de visitas em 2012, com um CAGR de tráfego de visitas da ordem de 18,6% de 2010 a 2012. Tomamos medidas importantes, tais como a melhoria da navegação no nosso site, reforço da estrutura do nosso *call center* e aumento da disponibilização de produtos com o intuito de desenvolver uma plataforma complementar online que funcione como um canal adicional de distribuição para pacotes turísticos padronizados e personalizados, permitindo-nos alcançar um número maior de clientes em potencial.

Escala significativa e sólido relacionamento com nossos principais parceiros. Desenvolvemos parcerias estratégicas com importantes cadeias hoteleiras, companhias aéreas, companhias de transporte terrestre e operadoras de cruzeiros marítimos, sendo que com algumas delas temos relacionamento há mais de 30 anos. Tais relacionamentos nos permitem negociar tarifas competitivas e oferecer uma vasta gama de produtos e serviços aos nossos clientes. Por exemplo, normalmente pagamos as diárias de hotéis somente após o *check out* dos clientes e pagamos às companhias aéreas por voos fretados somente após a partida destes. Acreditamos que a escala e o sólido relacionamento que possuímos com nossos fornecedores e parceiros são vantagens competitivas fundamentais que dificilmente poderão ser replicadas por algum concorrente.

Em 2012, intermediamos vendas com mais de 1.000 dos principais hotéis independentes e redes hoteleiras no Brasil. O mercado hoteleiro brasileiro é altamente fragmentado e é formado primordialmente por empresas familiares. Nosso volume de vendas e atividades de marketing fortalecem nosso poder de negociação, já que nos permitem direcionar um grande fluxo dos nossos clientes a esses hotéis de pequeno porte, permitindo-lhes preencher uma parcela significativa de sua capacidade. Segundo nossos registros e estimativas do setor (baseadas em dados públicos, tais como relatórios Jones Lang LaSalle e sites de hotéis), somos um dos maiores clientes de algumas das principais redes de hotéis, respondendo por uma média de 55% da ocupação dos nossos dez maiores hotéis parceiros no Brasil em 2012.

Além disso, mantemos relacionamentos de longa data com as duas maiores companhias aéreas do Brasil, TAM e GOL (que em conjunto foram responsáveis, em 2012 por aproximadamente 80% o tráfego doméstico no Brasil), sendo um dos mais importantes parceiros das mesmas. Nossos clientes representaram aproximadamente 4% da totalidade de turistas aéreos domésticos em 2012, segundo a INFRAERO. Em 2012, fretamos um total de mais de 1.800 voos. Ademais, nosso foco no mercado de viagens de turismo nos permite operar fora dos períodos de pico de tráfego dos aeroportos, considerando que nossa média diária de embarques durante os finais de semana são aproximadamente 40% maiores do que nossa média de embarques diários em dias de semana e aproximadamente 53% maiores nos períodos de alta temporada. Acreditamos que isto faz da CVC um parceiro importante para as companhias aéreas, já que, segundo a McKinsey/INFRAERO, mais de 50% dos viajantes no mercado brasileiro são passageiros a trabalho (que tipicamente viajam durante a semana). Mantemos também relacionamentos sólidos com companhias aéreas internacionais, conforme demonstra a nossa recente escolha pela American Airlines como um dos seus distribuidores preferidos no Brasil.

Além disso, figuramos entre as principais agências de reservas para cruzeiros marítimos no mercado brasileiro, segundo a ABREMAR. Na última temporada de cruzeiros, de outubro de 2012 a abril de 2013, registramos reservas de aproximadamente 166 mil passageiros em navios de cruzeiro saindo dos portos brasileiros, o que representou 23% do total de cabines reservadas durante a temporada.

Proposta diferenciada de valor e satisfação dos nossos clientes. Buscamos nos destacar através da oferta de uma vasta gama de pacotes e serviços turísticos de alta qualidade. Oferecemos (1) o que acreditamos ser a mais ampla gama de produtos e serviços turísticos padronizados e personalizados no Brasil, (2) assistência pessoal e acessível em todas as etapas da viagem, desde a compra até o retorno do cliente das férias, (3) preços competitivos e condições de pagamento flexíveis (e.g., financiamento em até 12 prestações), (4) fácil acesso aos nossos produtos através de uma ampla rede de varejo de distribuição e uma forte presença online, e (5) profissionais qualificados, que compreendem os hábitos de viagem da classe média brasileira.

Tendo em vista que a primeira experiência de viagem aérea de muitos dos nossos clientes acontece por meio de um pacote turístico da CVC, acreditamos que nossa capacidade de oferecer assistência durante a viagem é crucial para o aumento de novas viagens e de viagens recorrentes. Acreditamos ser uma das poucas operadoras turísticas brasileiras a oferecer (1) guias fluentes em português em todos os nossos principais destinos internacionais, (2) agentes de serviço em todos os principais aeroportos brasileiros e internacionais, e (3) transporte terrestre em ônibus e vans exclusivos com nosso logotipo em todos os nossos principais destinos domésticos e internacionais. Acreditamos que a natureza personalizada e a facilidade de acesso aos nossos serviços de atendimento ao cliente são importantes para os nossos clientes, que provavelmente necessitarão de assistência antes e durante suas viagens.

Marca altamente reconhecida no Brasil. CVC é a marca mais conhecida no ramo de agências de turismo no Brasil e uma das mais conhecidas em todo o Brasil, segundo pesquisas realizadas por instituições reconhecidas, tais como o IBOPE e o DATAFOLHA, divisão de pesquisas do Jornal *Folha de São Paulo*. Em 2011, 2012 e 2013 recebemos o prêmio “*Top of Mind*” da *Folha de São Paulo* na categoria “agências de viagem”. Em 2012, fomos nomeados a marca mais confiável do segmento brasileiro de operadoras de turismo pelo quarto ano consecutivo, em pesquisa realizada pela Revista *Seleções*. Fortalecemos o reconhecimento da nossa marca através de publicidade frequente nos jornais e revistas brasileiros de maior destaque e nas principais estações de rádio e canais de TV. Ao longo da nossa história, recebemos uma série de prêmios do setor. Em setembro de 2013, fomos escolhidos pela revista *Viagem e Turismo* como a melhor operadora de turismo do Brasil (10 vezes em 12 edições) e indicados ao Prêmio “*Top of Mind*”. Por quatro anos consecutivos, de 2009 a 2012, recebemos o prestigioso prêmio Lojista Alshop (*Hors Concours*) conferido pela Associação Brasileira de Lojistas de Shopping, que premia empresas regularmente recomendadas pelos clientes. Acreditamos que o reconhecimento de nossa marca nos confere credibilidade e nos distingue dos nossos concorrentes.

Modelo de negócios com baixa necessidade de investimentos e retorno atrativo sobre o capital investido.

Nosso modelo de negócio requer um baixo nível de investimentos de capital, já que não somos proprietários de ativos relacionados a viagens, tais como hotéis, aeronaves e embarcações, e administramos diretamente somente 33 das 750 lojas CVC em 30 de setembro de 2013. Tendo em vista que os franqueados e os agentes de viagem exclusivos representam a maioria da nossa distribuição de varejo, não precisamos incorrer em dispêndios de capital significativos para abrir novas lojas CVC. Consequentemente, conseguimos obter um retorno sobre o capital investido superiores a 35% nas nossas operações. Geramos um ROIC de 38,3% em 2012 e 35,1% no período de 12 meses encerrado em 30 de setembro de 2013.

Normalmente não precisamos antecipar pagamentos para garantir quartos de hotel, cabines de navio e assentos em aeronaves (tanto em voos bloqueados quanto totalmente fretados). Dado o nosso sólido relacionamento com as principais companhias aéreas brasileiras, temos flexibilidade no cancelamento de voos fretados ou parcialmente fretados, o que ajuda a minimizar o nosso risco operacional. Esse modelo de negócio de baixos dispêndios de capital nos permite crescer sem necessidade de altos investimentos e com aumentos mínimos nos custos fixos.

Administração experiente, franqueados experientes e patrocínio de importante sócio financeiro.

Nossa administração é composta por administradores e executivos com amplo conhecimento e experiência no setor de turismo. Nossos executivos possuem em média 12 anos de experiência nesse setor, dos quais 6 anos em média dedicados exclusivamente à nossa Companhia. Em março de 2013, contratamos um novo Diretor Presidente (CEO), Sr. Luiz Eduardo Falco, com um longo e sólido histórico nos setores de turismo e varejo no Brasil. Antes de ingressar na CVC, o Sr. Falco foi CEO da Oi, uma das maiores empresas brasileiras de telecomunicações, por 10 anos e anteriormente trabalhou por mais de 20 anos na TAM, a maior companhia aérea brasileira, onde atuou como Vice Presidente. Nosso Vice Presidente de Vendas e Produtos, Sr. Valter Patriani, tem mais de 40 anos de experiência no setor de viagens de turismo, dos quais 37 anos na CVC.

Nossa administração inclui administradores e executivos com conhecimento e experiência no setor de serviços a clientes. Eles trabalharam em empresas como a TAM, Oi, Fems, GOL, Accenture, TAM Viagens e Votorantim. Guilherme Paulus, fundador de nossa Companhia e, atualmente Presidente do nosso Conselho de Administração, foi peça fundamental no desenvolvimento do setor de viagens de turismo no Brasil desde o início da década de 70, e vem atuando como membro do Conselho Nacional de Turismo desde que foi nomeado pelo presidente do Brasil em 2003. Nossos 20 principais master franqueados têm uma média de 27 anos de experiência no setor de viagens de turismo, dos quais, uma média de 18 dedicados a CVC.

Contamos, ademais, com suporte do Grupo Carlyle, ou “Carlyle”, acionista controlador da nossa Companhia desde dezembro de 2009. Desde então, o Carlyle contribuiu ativamente na criação de controles e procedimentos internos, em nosso processo decisório, na implementação de nossas principais estratégias e, principalmente, na adoção de elevadas práticas de governança corporativa. Carlyle também nos ajudou a adicionar novos talentos administrativos atraindo e retendo executivos experientes e proeminentes de empresas renomadas. Acreditamos que o Carlyle contribuiu com a melhoria expressiva dos nossos resultados financeiros e nos posicionou bem em relação ao crescimento de longo prazo.

Nossa Estratégia de Crescimento

Acreditamos ter oportunidades significativas para expandir nosso negócio e continuar a gerar um crescimento sustentável e lucrativo sem a necessidade de obtenção de recursos por meio da Oferta devido ao nosso potencial de geração de caixa e ao nosso modelo de baixo nível de investimento em ativos. A seguir estão os principais elementos da nossa estratégia de crescimento:

Continuar a oferecer produtos e serviços turísticos a preços acessíveis e desenvolver novos produtos e serviços que atendam às necessidades das famílias brasileiras, especialmente as da classe média em crescimento. Pretendemos fortalecer nossa liderança de mercado no setor de turismo através das seguintes iniciativas:

- **Oferecer acesso a novos destinos e construir novas parcerias:** Buscamos adicionar novos destinos ao nosso portfólio que apresentem potencial de crescimento e fortaleçam nossa presença em regiões pouco exploradas. Além disso, continuaremos a construir novas parcerias estratégicas semelhantes às que desenvolvemos recentemente com a American Airlines, Disney, Costa do Sauípe, Costa Cruzeiro e MSC Cruzeiros.
- **Alavancar nossa escala:** Continuaremos a alavancar nossos relacionamentos de longo prazo com fornecedores e nossa posição de líder no setor de turismo, de forma a preservar nossos preços competitivos e condições de pagamento flexíveis.
- **Aprimorar a gestão do relacionamento com clientes:** Implementamos um programa de fidelidade e estamos implementando um programa de gestão do relacionamento com clientes. Acreditamos que essas duas iniciativas nos permitirão gerar vendas adicionais e reduzir os custos de marketing através do aperfeiçoamento da gestão e segmentação de clientes mais precisa, maior conversão de contatos com clientes, captura de vendas cruzadas (*cross-selling*) e das estratégias de aumento de vendas (*up-selling*), e melhor acesso a informações para fins de tomada de decisões eficientes.
- **Manter e aperfeiçoar a competitividade dos produtos:** Continuaremos a busca na entrega de uma gama diferenciada de produtos e serviços de qualidade quando comparadas aos nossos concorrentes. Todavia, também buscamos fixar os preços dos nossos produtos em um patamar competitivo em relação aos nossos concorrentes, e continuaremos a aperfeiçoar nosso sistema de precificação de produtos em relação ao oferecido por nossos concorrentes.
- **Melhorar a gestão de preços:** Continuaremos buscar a maximização da receita e a lucratividade através da gestão do nosso amplo portfólio e condições comerciais únicas com nossos fornecedores (companhias aéreas, hotéis e prestadores de serviços, entre outros) levando em consideração todas as variáveis envolvidas, tais como antecedência ao embarque, taxas de ocupação, velocidade de vendas e competitividade dos preços.

Expandir nossa plataforma líder de vendas composta por canais múltiplos. Pretendemos manter o maior alcance a clientes quando comparado a qualquer outro *player* do setor turismo, beneficiando-nos da nossa plataforma única de vendas:

- **Expandir nossa plataforma de distribuição:** Pretendemos dar continuidade à nossa estratégia de expansão geográfica por meio de nosso modelo de franquia. Nossa estratégia de expansão consiste em aumentar nossa presença em cidades brasileiras. Embora estejamos presentes em 288 cidades, acreditamos atualmente estar pouco representados em cidades nas quais nossa participação de mercado é inferior à nossa participação média nacional e acreditamos que tais cidades apresentam potencial de crescimento. Continuaremos a nos beneficiar de oportunidades em regiões nas quais temos atualmente presença significativa. Finalmente, também expandiremos para 81 novas cidades no Brasil. Nosso modelo de franquia contribui para nossa estratégia de varejo tendo em vista o profundo conhecimento local dos nossos franqueados. Como parte da expansão da nossa rede, já contratamos com master franqueados e franqueados um plano de inauguração de lojas, o qual contempla a abertura de 255 lojas adicionais entre 30 de setembro de 2013 e de 2015.

- Aumentar a produtividade das vendas: Aumentar vendas das mesmas lojas (*same-store sales*) através de investimentos contínuos em sistemas (incluindo, por exemplo, uma nova plataforma de vendas a ser totalmente implementada em 2013), aplicação de processos de venda mais eficientes, desenvolvimento contínuo de um portfólio mais amplo de produtos e serviços e com maior antecipação a data da viagem, e implementação de metas de desempenho mais robustas.
- Reforçar nosso relacionamento com agentes credenciados: Desenvolver ainda mais nossos sólidos relacionamentos com agentes multimarca credenciados através da criação de uma estrutura organizacional dedicada para apoiar seus esforços de venda e da melhoria do acesso dos mesmos à nossa plataforma de vendas, promoções e iniciativas de marketing. Ademais, pretendemos converter agentes credenciados independentes em franqueados CVC sempre que possível.
- Expandir a nossa rede de distribuição online: Embora a CVC disponha do que acredita ser uma das maiores plataformas online para a venda de pacotes turísticos do Brasil e também a mais rentável de viagens do Brasil, acreditamos ainda haver oportunidades significativas de crescimento para a nossa presença online. Lançamos recentemente uma plataforma online reformulada (www.cvc.com.br) com ferramentas e características inovadoras que se soma à nossa equipe e adequamos nossa estrutura organizacional para criar um foco mais forte no canal online (o *head* das nossas atividades online agora se reporta diretamente ao Diretor Presidente). Em consequência dessas iniciativas, nossas vendas online aumentaram em 9% no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2013 e 51% no período de três meses encerrado em setembro de 2013, comparado ao mesmo período em 2012. Além disso, acreditamos que a plataforma online atuará como ferramenta para *insight* da demanda dos clientes. Estamos também avaliando oportunidades de criação de uma segunda marca de viagens online como ferramenta de expansão da distribuição online.

Criar novas fontes de receita. Estamos trabalhando em parceria com o Banco Bradesco S.A., um dos maiores bancos comerciais do Brasil, para lançar um cartão de crédito com a marca CVC que permitirá aos clientes acumular pontos no nosso programa de fidelidade, uma oferta complementar que esperamos que aumente a fidelização dos clientes, gere vendas repetidas e também reduza nossos custos com transações de cartão de crédito. Além disso, desenvolvemos seguros de viagem e estamos incentivando nossos franqueados e agentes a encorajar a compra desses produtos como parte dos nossos pacotes turísticos. Finalmente, estamos trabalhando em parceria com uma das maiores corretoras de câmbio no Brasil, para facilitar os serviços de câmbio de moedas para nossos clientes, fornecendo-lhes uma conveniência adicional durante suas viagens internacionais.

Continuar a proporcionar aos nossos franqueados uma proposta de valor atrativo. Manter uma parceria sólida com nossos franqueados é um elemento importante da nossa estratégia de crescimento. Estamos focados em continuar a proporcionar os recursos e o suporte que nossos franqueados necessitam para ajudá-los a incrementar seus negócios. Assim, temos o compromisso de investir na nossa marca, aumentar nosso portfólio de produtos, aplicar nossos eficientes processos e ferramentas de expansão da rede de lojas e aperfeiçoar nossos processos e tecnologia de *back office* para dar suporte aos nossos franqueados. Acreditamos que o modelo de franquia que implementamos recentemente é mais produtivo para os nossos franqueados, já que as responsabilidades de cada parte são agora mais claramente definidas. Para mais informações sobre os contratos de franquia com nossos franqueados, vide seção 7.5(c) do Formulário de Referência, na página 461 deste Prospecto.

Continuar a promover a nossa cultura focada em desempenho. Desde que o Grupo Carlyle se tornou acionista da CVC em dezembro de 2009, adotamos uma cultura baseada na otimização financeira e operacional. Pretendemos continuar a conduzir nossas atividades com base em tais pilares, aplicando indicadores de performance claros relacionados à geração de valor do nosso negócio, os quais servem de base para a avaliação de performance de todos os profissionais com funções executivas na nossa Companhia e dos nossos franqueados. Acreditamos que a recente transformação em um modelo de franquia facilitará a disseminação dessa cultura baseada em desempenho entre os nossos franqueados, que trabalharão conosco para atingir as metas de vendas e objetivos estabelecidos contratualmente.

Dessa maneira, para que possamos desenvolver nossa estratégia de crescimento pretendemos utilizar os recursos gerados pelas nossas atividades, que tem se mostrado suficientes diante da baixa necessidade de investimento em ativos; o nosso conhecimento do mercado de turismo e capacidade de atrair, reter e desenvolver novos franqueados e agentes independentes, bem como outras fontes de financiamento que se mostrem competitivas, se necessário forem.

Nosso Acionista Controlador

O Grupo Carlyle (NASDAQ: CG) é um gestor global de ativos financeiros com US\$180 bilhões ativos sob sua gestão, distribuídos entre 118 fundos e 81 veículos de fundos em 30 de junho de 2013. Carlyle investe em quatro segmentos de ativos – Participações Societárias (*Private Equity*), Imóveis, Estratégias de Mercados Globais e Soluções Globais – na África, Ásia, Austrália, Europa, Oriente Médio, América do Norte e América do Sul. Carlyle especializa-se em vários setores, entre eles segmento aeroespacial e de defesa, atividades industriais e de transporte, consumo e varejo, energia, serviços financeiros, assistência à saúde, infraestrutura, tecnologia e serviços comerciais bem como telecomunicações e mídia, e transportes. O Grupo Carlyle emprega mais de 1.400 pessoas em 34 escritórios nos seis continentes. Desde a sua constituição até 30 de setembro de 2013, o Carlyle já havia investido aproximadamente US\$55,2 bilhões de capital próprio em 457 transações de *private equity*. O Carlyle é um dos maiores investidores em *private equity* no setor de consumo e o varejo, tendo investido mais de US\$8,2 bilhões em mais de 61 transações desde 1987. Recentes investimentos no setor incluem a Dunkin' Brands, Inc. (franqueador líder de duas das marcas mais conhecidas no mundo, Dunkin' Donuts e Baskin-Robbins), NBTY, Inc. o maior fabricante, distribuidor, comerciante e varejista verticalmente integrado de vitaminas de alta qualidade, suplementos nutricionais e produtos correlatos nos Estados Unidos, com operações em todo o mundo - incluindo mais de 1.600 pontos de varejo nos Estados Unidos e na Europa, principalmente identificados pelas marcas Vitamin World e Holland & Barrett), Philosophy, Inc. (fabricante e distribuidor de produtos de luxo para cuidados pessoais), The Hertz Corporation (marca mundial de locação de veículos e a maior empresa de locação de equipamentos dos Estados Unidos), Moncler S.p.A. (fabricante italiana de produtos esportivos de luxo), Britax Childcare Holdings, Ltd. (fabricante mundial de cadeirinhas de criança para veículos com base no Reino Unido), e Yashili Group Co., Ltd. (uma das maiores marcas de alimentos para crianças na China). Além desses, as transações recentes e mais representativas do Carlyle no Brasil incluem investimentos na Estok Comércio e Representações S.A. (o maior varejista de móveis especiais e decorações de interiores no Brasil, identificados pela marca Tok&Stok), Ri-Happy Brinquedos S.A. (maior varejista de brinquedos do Brasil), Scalina S.A. (fabricante e varejista líder no Brasil de roupas íntimas femininas) e Qualicorp S.A. (líder na administração, gestão e vendas de planos de saúde no Brasil).

Em 30 de setembro de 2013, o Carlyle detinha 63,22% das nossas ações ordinárias em circulação por meio do FIP BTC.

Para mais informações sobre nosso Acionista Controlador veja o item “15. Controle” do nosso Formulário de Referência, a partir da página 617 deste Prospecto.

Eventos Recentes

Em 29 de outubro de 2013, foi aprovado, por meio de assembleia geral extraordinária, o cancelamento de 284 (duzentas e oitenta e quatro) ações ordinárias mantidas em tesouraria, sem redução do capital social. Na mesma data, foi aprovada por meio de assembleia geral extraordinária, a proposta da nossa administração de distribuição de dividendos futuros de no mínimo de 50% do lucro líquido com relação ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2014 e nos anos seguintes, observada o atingimento de algumas condições.

Em assembleia geral extraordinária realizada em 31 de outubro de 2013, nossos acionistas aprovaram o “Quarto Plano de Opções de Ações”, com efeitos a partir de 10 de novembro de 2011, que modifica e substitui parte do “Segundo Plano de Opção de Compra de Ações”, além de incluir a outorga de novas opções de compra de ações. O objeto do “Quarto Plano de Opções de Ações” é a outorga de opções de compra de ações de nossa emissão aos nossos empregados considerados executivos-chave e que sejam indicados pelo Conselho de Administração para receberem opções, sujeitos a determinadas condições previstas no respectivo plano. Para maiores informações sobre nosso “Quarto Plano de Opções de Ações”, ver item “13.4. Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária do nosso Formulário de Referência, a partir da página 587 deste Prospecto.

Em 1º de novembro de 2013, foi aprovada, por decisão do único cotista do FIP GJP, a cisão parcial do fundo e a posterior versão da parcela cindida para o FIP GP, que passou a integrar nosso grupo de controle acionário. Adicionalmente, como resultado de tal cisão, o FIP GP passou a fazer jus ao recebimento da parcela proporcional da cisão relativa ao pagamento vinculado ao nosso desempenho (*earn-out*). Na mesma data, foi celebrado o segundo aditivo ao nosso acordo de acionistas, que estabelece os direitos e obrigações aplicáveis ao FIP GP como nosso acionista, bem como realiza adaptações para refletir nossa nova composição acionária. Para maiores informações sobre o nosso acordo de acionistas, ver item “15.5. Acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia ou do qual o controlador seja parte” do nosso Formulário de Referência, a partir da página 638 deste Prospecto.”

Em assembleia geral extraordinária realizada em 12 de novembro de 2013, foi aprovado pelos nossos acionistas, o desdobramento de suas ações, atribuindo-se 3.000 (três mil) ações para cada ação, com a consequente emissão de 129.729.000 (cento e vinte e nove milhões, setecentas e vinte e nove mil) novas ações, distribuídas entre os nossos atuais acionistas, na proporção de suas respectivas participações.

FATORES DE RISCO RELACIONADOS A NÓS

Abaixo estão listados apenas os cinco principais fatores de risco que nos afetam. Para maiores informações sobre os fatores de risco a que estamos expostos, veja a seção “Fatores de Riscos Relativos à Oferta”, a partir da página 76 deste Prospecto, e os itens “4. Fatores de Risco” e “5. Risco de Mercado” do nosso Formulário de Referência, a partir das páginas 399 e 417, respectivamente, deste Prospecto.

Podemos não conseguir implementar nossos planos de inaugurar e operar novas lojas, ampliar nossa rede de distribuição por meio de lojistas franqueados ou converter agentes independentes em lojistas franqueados.

Uma de nossas principais estratégias de negócio é a ampliação da nossa rede de distribuição por meio da adesão de novos lojistas à nossa rede de franqueados, da inauguração de novas lojas e/ou da conversão de agentes independentes em novos franqueados.

No entanto, a implementação dessa estratégia está sujeita a diversos riscos e incertezas que são alheios ao nosso controle. Nossa capacidade de expansão poderá ser prejudicada se não conseguirmos encontrar pontos de vendas estratégicos em mercados consumidores promissores para a abertura de novas lojas, se o nível de competição no mercado em que atuamos aumentar ou se as condições de mercado afetarem a demanda pelos serviços turísticos que oferecemos.

Em 30 de setembro de 2013, possuíamos 750 lojas exclusivas CVC, em sua maioria gerenciadas por lojistas franqueados e algumas gerenciadas por agentes exclusivos. No período de janeiro a setembro de 2013, nossos 10 principais franqueados concentravam 24% das lojas exclusivas. Podemos perder alguns de nossos principais franqueados ou master franqueados em função de diversos fatores.

Além disso, não podemos garantir que conseguiremos atrair novos franqueados ou agentes exclusivos com experiência no setor de turismo ou que seremos capazes de manter um relacionamento estável e duradouro com nossos franqueados e master franqueados atuais em função de motivos alheios ao nosso controle.

Caso não tenhamos êxito na implementação de nossas estratégias de negócio em razão dos motivos acima expostos, nossos negócios, nosso resultado operacional, nossa situação financeira e nosso crescimento poderão ser adversamente afetados.

Podemos não ser bem sucedidos em executar as nossas estratégias de crescimento.

Nossa estratégia de crescimento envolve, além do plano de crescimento da rede de distribuição comentada anteriormente, a expansão da nossa oferta de produtos, serviços e destinos de viagem. Não podemos garantir que seremos capazes de executar com sucesso a nossa estratégia de crescimento. Nosso crescimento depende de uma série de fatores incluindo, entre outros, a nossa capacidade de:

- continuar a oferecer uma gama de produtos e serviços de turismo a preços atraentes e desenvolver novos produtos e serviços de forma a aumentar nossa penetração junto a todas as classes sociais, principalmente junto à classe média brasileira;
- criar novas fontes de receita;
- identificar e introduzir novos destinos com alto potencial de exploração;
- continuar a oferecer aos nossos master franqueados e franqueados uma proposta diferenciada de valor; e
- diversificar nossos canais de distribuição, principalmente por meio da Internet.

Alguns desses fatores estão alheios ao nosso controle e não há certeza de que teremos sucesso em implementar nossas estratégias. Nosso fracasso em executar essas estratégias de crescimento ou a execução dessas estratégias em condições não satisfatórias poderão afetar de forma negativa nossos negócios, nossos resultados operacionais, a nossa situação financeira e nosso crescimento.

Além disso, os recursos provenientes da Oferta Pública de Ações de Emissão da Companhia, por se tratar de uma oferta secundária, serão integralmente revertidos para os Acionistas Vendedores e, portanto, não colaborarão para a consecução da nossa estratégia de crescimento.

Nossa capacidade de atrair, treinar e manter executivos e profissionais qualificados é essencial para nossos negócios, resultado operacional e futuro crescimento.

Nossos negócios e futuro sucesso dependem em grande parte do trabalho contínuo de nossa alta administração formada por executivos e colaboradores chave, cujo conhecimento de nossas operações e expertise no setor de turismo brasileiro são fundamentais para a tomada de decisões adequadas, a antecipação de oportunidades de negócio a serem exploradas e a condução de nossos negócios. As habilidades específicas que exigimos em nossos negócios podem demandar tempo e ter altos custos para serem adquiridas ou desenvolvidas e, como resultado, essas habilidades são frequentemente difíceis de serem encontradas. A eventual perda dos nossos principais executivos e a nossa incapacidade de atrair, integrar e manter profissionais qualificados podem causar um efeito prejudicial relevante sobre os nossos negócios e resultados operacionais.

Falhas, interrupções ou violações de segurança em nossos sistemas de tecnologia da informação poderão impactar adversamente nossas atividades.

A comercialização de nossos produtos e serviços depende em grande parte de nossos sistemas de tecnologia da informação. Falhas em manter e melhorar a eficiência, confiabilidade e integridade de nossos sistemas de tecnologia da informação poderão levar a interrupções, suspensões, atrasos ou deteriorações no sistema. Qualquer suspensão, interrupção ou atraso em nossos sistemas, ou deterioração em seu desempenho poderá prejudicar nossa capacidade de processar operações e diminuir a qualidade de nossos serviços para nossos clientes. Se as falhas no sistema forem frequentes e persistentes, nossa marca e reputação poderão ser adversamente afetadas.

Se não formos capazes de efetuar os reparos ou as atualizações a tempo e se eventuais falhas ou interrupções se prolongarem, nossas atividades e nossos controles operacionais e financeiros podem ser prejudicados, afetando adversamente nossa reputação e resultados operacionais. Além dos riscos decorrentes da manutenção ou aprimoramento inadequados, nossos sistemas de tecnologia da informação estão sujeitos a danos e prejuízos decorrentes de diversas causas, incluindo:

- interrupção no fornecimento de energia elétrica, falhas no sistema de computadores, na rede de internet, telecomunicações e rede de dados, erros do operador, dados ou informações perdidos ou corrompidos e outros eventos similares;
- sabotagem, vírus nos computadores, acesso não autorizado por indivíduos buscando interromper operações ou se apropriar indevidamente de informações e outras quebras, eletrônicas ou físicas, no sistema de segurança;
- falhas nos sistemas de terceiros, *softwares* ou serviços nos quais confiamos para manter nossas próprias operações;
- falhas de segurança relacionada a nossos sistemas de tecnologia da informação podem também expor informações sensíveis ou confidenciais, bem como causar danos à nossa reputação, o que pode afetar adversamente nossas atividades; e
- desastres naturais, guerras e atos de terrorismo.

Podemos ser responsabilizados na esfera civil por danos causados a consumidores ou a terceiros em razão dos serviços que intermediamos, diretamente ou por meio de nossos franqueados, e/ou que nossos fornecedores oferecem, inclusive por fatos alheios ao nosso controle, o que poderá afetar adversamente a nossa reputação e os nossos resultados operacionais.

No Brasil, a legislação de defesa do consumidor é rigorosa e extremamente protetiva dos interesses dos consumidores. E pode nos responsabilizar por qualquer vício ou defeito nos serviços prestados ou em caso de acidente, de maneira objetiva, isto é, independentemente de existência de culpa. Além disso, em processos desta natureza geralmente ocorre a inversão do ônus da prova, o que significa que somos responsáveis por provar a improcedência da demanda de nossos clientes. Assim, nós temos em geral a responsabilidade de provar que tais reclamações, demandas ou processos judiciais são improcedentes, colocando-nos em posição de desvantagem em qualquer processo judicial envolvendo relações de consumo.

Ademais, o nosso modelo de negócios se baseia sobretudo no desempenho de nossos franqueados e master franqueados, cujos atos estão muitas vezes fora de nosso controle. Podemos, assim, ser responsabilizados em casos nos quais os atos de fornecedores, franqueados e master franqueados resultem em prejuízo a terceiros e a consumidores, o que pode afetar adversamente nossos negócios, nossa condição financeira, nossos resultados operacionais e nossa reputação. Além disso, estamos expostos a outras demandas, reclamações e processos no curso normal de nossos negócios.

Informações Adicionais

Nossa sede está localizada na Rua das Figueiras, 501, 4º andar, na cidade de Santo André, Estado de São Paulo, Brasil, e o número de telefone no nosso departamento de relações com investidores é (55 11) 2123-2119. Nosso site é o www.cvc.com.br/ri. As informações contidas no nosso site não são parte integrante deste Prospecto.

2. INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTA

- **Sumário da Oferta**
- **Informações sobre Nós, os Acionistas Vendedores, os Coordenadores da Oferta, os Consultores e os Auditores**
- **Informações Relativas à Oferta**
- **Operações Vinculadas à Oferta**
- **Apresentação dos Coordenadores da Oferta**
- **Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Nossas Ações**
- **Destinação dos Recursos**
- **Capitalização**
- **Diluição**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

SUMÁRIO DA OFERTA

O presente sumário não contém todas as informações que o potencial investidor deve considerar antes de investir nas Ações. O potencial investidor deve ler cuidadosa e atentamente todo este Prospecto, principalmente as informações contidas nas seções “Sumário da Companhia - Principais Fatores de Risco Relativos à Companhia” e “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Nossas Ações”, a partir das páginas 22 e 76, respectivamente, deste Prospecto, nos itens “4. Fatores de Risco” e “5. Riscos de Mercado” do nosso Formulário de Referência, anexo a este Prospecto, a partir das páginas 399 e 417, respectivamente, deste Prospecto, e nas demonstrações financeiras e Informações Trimestrais – ITR e suas respectivas notas explicativas, anexas a este Prospecto, para melhor compreensão das nossas atividades e da Oferta, antes de tomar a decisão de investir nas Ações. Segue abaixo resumo dos termos da Oferta.

Companhia ou nós	CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A.
Subsidiária	CVC Serviços Agência de Viagens Ltda.
Acionistas Vendedores	FIP BTC, FIP GJP e FIP GP, considerados em conjunto.
Acordo de Acionistas	Nosso Acordo de Acionistas celebrado em 23 de dezembro de 2009, conforme alterado em 25 de outubro de 2013 e em 1º de novembro de 2013 pelos Acionistas Controladores.
Controle Acionário	Na data deste Prospecto, a totalidade das ações ordinárias de nossa emissão eram de titularidade dos Acionistas Vendedores, que são os nossos acionistas controladores, sendo 82.551.000 ações de titularidade do FIP BTC, 44.067.000 ações de titularidade do FIP GJP e 3.111.000 ações de titularidade do FIP GP. Após a realização da Oferta, sem considerar as Ações Suplementares, os Acionistas Vendedores serão titulares de 95.979.000 ações ordinárias de nossa emissão, representativas de aproximadamente 73,98% de nosso capital social, sendo 61.074.721 ações de titularidade do FIP BTC, 32.602.630 ações de titularidade do FIP GJP e 2.301.649 ações de titularidade do FIP GP, e continuarão a ser nossos acionistas controladores. Para mais informações, ver seção “Informações Relativas à Oferta – Composição do Capital Social” na página 43.
Coordenador Líder ou Itaú BBA	Banco Itaú BBA S.A.
Morgan Stanley ou Agente Estabilizador	Banco Morgan Stanley S.A.
BofA Merrill Lynch	Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A.
BTG Pactual	Banco BTG Pactual S.A.
J.P Morgan	Banco J.P. Morgan S.A.
Corretora	Morgan Stanley Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Coordenadores da Oferta	O Itaú BBA, o Morgan Stanley, o BofA Merrill Lynch, o BTG Pactual e o J.P. Morgan, considerados em conjunto.
Agentes de Colocação Internacional	O Morgan Stanley & Co. LLC, o Itaú BBA USA Securities, Inc., o Merrill Lynch, Pierce, Fenner & Smith Incorporated, o BTG Pactual US Capital LLC e o J.P. Morgan Securities LLC, considerados em conjunto.

Instituições Participantes da Oferta	Os Coordenadores da Oferta e as Instituições Consorciadas, quando referidos em conjunto.
Aviso ao Mercado	Aviso ao mercado da Oferta, nos termos do artigo 53 da Instrução CVM 400, publicado pelos Acionistas Vendedores e pelo Coordenador Líder em 13 de novembro de 2013 e republicado em 22 de novembro de 2013, no jornal Valor Econômico, informando acerca de determinados termos e condições da Oferta, incluindo os relacionados ao recebimento de Pedidos de Reserva.
Anúncio de Início	Anúncio de início da Oferta, nos termos do artigo 52 da Instrução CVM 400, publicado pelos Acionistas Vendedores e pelo Coordenador Líder no jornal Valor Econômico, informando acerca do início do Período de Colocação.
Anúncio de Encerramento	Anúncio de encerramento da Oferta, nos termos do artigo 29 da Instrução CVM 400, a ser publicado pelos Acionistas Vendedores e Coordenador Líder no jornal Valor Econômico, informando acerca do resultado final da Oferta.
Anúncio de Retificação	Anúncio comunicando eventual suspensão, revogação ou qualquer modificação da Oferta, nos termos dos artigos 20 e 27 da Instrução CVM 400, a ser eventualmente publicado no jornal Valor Econômico.
Contrato de Participação no Novo Mercado	Contrato celebrado em 12 de novembro de 2013, entre a BM&FBOVESPA, nós, nossos Administradores e nossos Acionistas Controladores, por meio do qual concordamos em cumprir com requisitos diferenciados de governança corporativa e divulgação de informações ao mercado estabelecidos pelo Regulamento do Novo Mercado, a fim de se qualificar para listagem no Novo Mercado, o qual entrará em vigor na data de publicação do Anúncio de Início da Oferta.
Contrato de Distribuição	Contrato de Distribuição, Coordenação, Colocação e Garantia Firme de Liquidação de Ações Ordinárias de Emissão da CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A., celebrado entre nós, os Acionistas Vendedores, os Coordenadores da Oferta e a BM&FBOVESPA, na qualidade de interveniente anuente.
PFA	<i>Placement Facilitation Agreement</i> , contrato celebrado entre nós, os Acionistas Vendedores e os Agentes de Colocação Internacional, regulando os esforços de colocação das Ações no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional.
Contrato de Estabilização	Contrato de Prestação de Serviços de Estabilização de Preço de Ações Ordinárias de Emissão de CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A., celebrado entre nós, os Acionistas Vendedores, o Agente Estabilizador, a Corretora e, na qualidade de intervenientes anuentes, o Coordenador Líder, o BofA Merrill Lynch, o BTG Pactual e o J.P. Morgan.
Contrato de Empréstimo	Contrato de Empréstimo Diferenciado de Ações Ordinárias de Emissão da CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A., celebrado entre (i) FIP BTC, o Morgan Stanley, na qualidade de Agente Estabilizador, e a Corretora; (ii) FIP GJP, o Morgan Stanley, na qualidade de Agente Estabilizador, e a Corretora; (iii) FIP GP, o Morgan Stanley, na qualidade de Agente Estabilizador, e a Corretora.

Instituição Escriuradora	Banco Bradesco S.A.
Oferta	A oferta pública de distribuição secundária de ações ordinárias de nossa emissão, todas de titularidade dos Acionistas Vendedores, nominativas, escriturais e sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, ofertadas no Brasil, nos termos da Instrução CVM 400, do Código ANBIMA de Regulação e demais disposições legais aplicáveis, por intermédio das Instituições Participantes da Oferta, em mercado de balcão não organizado, incluindo esforços de colocação de Ações no exterior, realizados pelos Agentes de Colocação Internacional, exclusivamente junto a Investidores Institucionais Estrangeiros.
Ações	33.750.000 ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal, de nossa emissão, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, sendo 21.476.279 Ações de titularidade do FIP BTC, 11.464.370 Ações de titularidade do FIP GJP e 809.351 Ações de titularidade do FIP GP, sem considerar as Ações Suplementares, exceto quando de outra forma disposto.
Ações Adicionais	Quantidade de até 20% do total de Ações inicialmente ofertado, sem considerar as Ações Suplementares, que, a critério dos Acionistas Vendedores, em comum acordo com os Coordenadores da Oferta, poderia ter sido, mas não foi acrescida à Oferta, nas mesmas condições e ao mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas, ou seja, em até 6.750.000 ações ordinárias de nossa emissão e de titularidade dos Acionistas Vendedores.
Ações Suplementares	Lote suplementar equivalente a até 15% do total das Ações inicialmente ofertado, ou seja, até 5.062.500 ações ordinárias de nossa emissão e de titularidade dos Acionistas Vendedores, sendo 3.221.442 Ações de titularidade FIP BTC, 1.719.655 Ações de titularidade FIP GJP e 121.403 Ações de titularidade FIP GP, que poderão ser distribuídas pelo Agente Estabilizador, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas, exclusivamente para atender a um eventual excesso de demanda que vier a ser constatado no âmbito da Oferta nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400.
Opção de Lote Suplementar	Opção para distribuição das Ações Suplementares, conforme previsto no artigo 24 da Instrução CVM 400, outorgada pelos Acionistas Vendedores ao Agente Estabilizador, no Contrato de Distribuição, nas mesmas condições e ao mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas, para atender a um eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no decorrer da Oferta. Nos termos do Contrato de Distribuição, o Agente Estabilizador terá o direito exclusivo, a partir da data de assinatura do Contrato de Distribuição, inclusive, e por um período de até 30 (trinta) dias contados da data de início da negociação das Ações na BM&FBOVESPA, inclusive, de exercer a Opção de Lote Suplementar, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes, após notificação aos demais Coordenadores da Oferta, desde que a decisão de sobrealocação das ações ordinárias de nossa emissão e de titularidade dos Acionistas Vendedores, no momento em que foi fixado o Preço por Ação, tenha sido tomada em comum acordo entre os Coordenadores da Oferta.

Preço por Ação

R\$16,00 (dezesseis reais) por ação.

O Preço por Ação foi fixado após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*. A escolha do critério de fixação do Preço por Ação é justificada, na medida em que o preço de mercado das Ações a serem compradas foi aferido com a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, o qual reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentaram suas intenções de investimento no âmbito da Oferta e, portanto, não haverá diluição injustificada dos nossos atuais acionistas, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações.

Procedimento de *Bookbuilding*

Procedimento de coleta de intenções de investimento realizado somente com Investidores Institucionais pelos Coordenadores da Oferta no Brasil e pelos Agentes de Colocação Internacional no exterior, conforme previsto no artigo 23, parágrafo 1º e no artigo 44 da Instrução CVM 400. **Os Investidores da Oferta de Varejo não participaram do Procedimento de *Bookbuilding* e, portanto, não participaram do processo de determinação do Preço por Ação.**

Foi aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas, no processo de fixação do Preço por Ação, mediante a participação destes no Procedimento de *Bookbuilding*, até o limite máximo de 15% (quinze por cento) das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Suplementares e as Ações Adicionais). Na medida em que não foi verificado excesso de demanda superior em 1/3 à quantidade de Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Suplementares e as Ações Adicionais), não foi vedada a colocação de Ações aos Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, sendo que as intenções de investimento realizadas por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas não foram canceladas, nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400.

A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* pode ter impactado adversamente a formação do Preço por Ação e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas pode promover redução da liquidez das ações ordinárias de nossa emissão no mercado secundário. Para mais informações sobre os riscos relativos à participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding*, veja o fator de risco “*A participação de Investidores Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas no Procedimento de Bookbuilding pode ter afetado adversamente a fixação do Preço por Ação e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas poderá resultar na redução de liquidez das ações de nossa emissão*”, constante da seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Nossas Ações”, a partir da página 76 deste Prospecto.

Valor Total da Oferta

R\$540.000.000,00, sem considerar as Ações Suplementares.

Público Alvo da Oferta	As Instituições Participantes da Oferta realizarão a distribuição das Ações (sem considerar as Ações Suplementares), em regime de garantia firme de liquidação prestada pelos Coordenadores da Oferta, de forma individual e não solidária, nos termos da Instrução CVM 400 e na proporção e até o limite previsto no Contrato de Distribuição, por meio de duas ofertas distintas, quais sejam, a Oferta de Varejo e a Oferta Institucional, observado o disposto na Instrução CVM 400 e no Regulamento do Novo Mercado.
Oferta de Varejo	Distribuição do montante mínimo de 10% e máximo de 20% das Ações inicialmente ofertadas (considerando as Ações Suplementares e as Ações Adicionais), destinadas prioritariamente à colocação pública para Investidores da Oferta de Varejo que tenham realizado Pedido de Reserva, durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas ou Período de Reserva, conforme o caso. O montante de 5% das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Suplementares e as Ações Adicionais) foi alocado prioritariamente, porém sem a concessão de qualquer incentivo, aos Investidores Não Institucionais com Prioridade de Alocação, sendo que as demais Ações que não foram colocadas aos Investidores Não Institucionais com Prioridade de Alocação foram alocadas aos Investidores Não Institucionais.
Alocação Prioritária	O montante de 5% das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Suplementares e as Ações Adicionais), alocado prioritariamente, porém sem a concessão de qualquer incentivo, aos Investidores Não Institucionais com Prioridade de Alocação, sendo que as demais Ações que não foram colocadas aos Investidores Não Institucionais com Prioridade de Alocação foram alocadas aos Investidores Não Institucionais.
Período de Reserva	Prazo para Investidores da Oferta de Varejo efetuarem seus Pedidos de Reserva, de 22 de novembro de 2013, inclusive, a 4 de dezembro de 2013, inclusive.
Período de Reserva para Pessoas Vinculadas	Prazo para Investidores da Oferta de Varejo que sejam Pessoas Vinculadas efetuarem seus Pedidos de Reserva, de 22 de novembro de 2013, inclusive, a 25 de novembro de 2013, inclusive.
Pedido de Reserva	Formulário específico destinado à aquisição de Ações preenchido pelos Investidores da Oferta de Varejo ao realizarem solicitação de reservas antecipadas de Ações durante o Período de Reserva, ou Período de Reserva para Pessoas Vinculadas.
Oferta Institucional	Oferta pública de distribuição das Ações realizada junto a Investidores Institucionais. Após o atendimento dos Pedidos de Reserva realizados no âmbito da Oferta de Varejo, as Ações destinadas à Oferta de Varejo que não foram alocadas aos Investidores da Oferta de Varejo foram destinadas à Oferta Institucional, juntamente com as demais Ações.
Investidores da Oferta de Varejo	Investidores Não Institucionais e Investidores Não Institucionais com Prioridade de Alocação, considerados conjuntamente.

Investidores Não Institucionais	Investidores pessoas físicas e jurídicas e clubes de investimento registrados na BM&FBOVESPA, nos termos da regulamentação aplicável, em qualquer caso, residentes, domiciliados ou com sede no Brasil, que não sejam considerados Investidores Institucionais, que tenham formalizado pedidos de investimento e que tenham realizado Pedido de Reserva durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas ou Período de Reserva, conforme o caso, junto a uma única Instituição Participante da Oferta, sem indicar condição de “Com Prioridade de Alocação”, no campo específico, observados os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva.
Investidores Não Institucionais com Prioridade de Alocação	Investidores pessoas físicas e jurídicas registrados na BM&FBOVESPA, em qualquer caso, residentes, domiciliados ou com sede no Brasil, que tenham formalizado pedidos de investimento, que tenham realizado Pedido de Reserva durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas ou Período de Reserva, conforme o caso, junto a uma única Instituição Participante da Oferta e que sejam (i) pessoas físicas nossos empregados e/ou da nossa Subsidiária, assim considerados os que integrarem nossa folha de pagamento e/ou de nossa Subsidiária e que mantenham conosco e/ou nossa Subsidiária vínculo empregatício, nos termos da legislação trabalhista vigente, em 19 de novembro de 2013; ou (ii) pessoas jurídicas titulares de agências de turismo franqueadas da CVC e/ou agências de turismo exclusivas da CVC, mediante contrato de cooperação celebrado conosco e/ou nossa Subsidiária e em vigor em 19 de novembro de 2013, observados os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva.
Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva	O valor mínimo individual de pedido de investimento de R\$3.000,00 (três mil reais) e o valor máximo individual de pedido de investimento de R\$300.000,00 (trezentos mil reais).
Investidores Institucionais Locais	Pessoas físicas e jurídicas e clubes de investimento registrados na BM&FBOVESPA, que não sejam considerados Investidores da Oferta de Varejo, cujas intenções específicas ou globais de investimento excedam R\$300.000,00 (trezentos mil reais), fundos de investimento, carteiras administradas, fundos de pensão, entidades administradoras de recursos de terceiros registradas na CVM, entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, condomínios destinados à aplicação em carteira de títulos e valores mobiliários registrados na CVM e/ou na BM&FBOVESPA, companhias seguradoras, entidades abertas e fechadas de previdência complementar e de capitalização, investidores qualificados na forma da regulamentação da CVM, em qualquer caso, residentes, domiciliados ou com sede no Brasil

**Investidores Institucionais
Estrangeiros**

(i) investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), residentes e domiciliados nos Estados Unidos da América, conforme definidos na *Rule 144A* do *Securities Act*, editada pela SEC, em operações isentas de registro nos Estados Unidos da América em conformidade com o *Securities Act*, e (ii) investidores institucionais e outros investidores nos demais países, exceto o Brasil e os Estados Unidos da América, que sejam considerados não residentes ou domiciliados nos Estados Unidos da América ou não constituídos de acordo com as leis deste país (*Non U.S. Persons*), em conformidade com os procedimentos previstos na *Regulation S*, editado pela SEC, no âmbito do *Securities Act*, e que invistam de acordo com a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor, e, em ambos os casos, desde que sejam registrados na CVM e invistam no Brasil de acordo com os mecanismos de investimento da Lei 4.131, ou da Resolução CMN 2.689 e da Instrução CVM 325.

Investidores Institucionais

Investidores Institucionais Locais e Investidores Institucionais Estrangeiros, considerados em conjunto.

Pessoas Vinculadas

Nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, são consideradas pessoas vinculadas à Oferta os investidores que sejam: (i) nossos administradores e/ou controladores e/ou dos Acionistas Vendedores, conforme aplicável, (ii) administradores e/ou controladores das Instituições Participantes da Oferta e/ou dos Agentes de Colocação Internacional, (iii) outras pessoas vinculadas à Oferta, e/ou (iv) os cônjuges ou companheiros, ascendentes, descendentes e colaterais até o segundo grau, das pessoas indicadas nos itens (i), (ii) e (iii) anteriores.

**Investidores da Oferta de Varejo
que sejam Pessoas Vinculadas**

Tendo em vista que não houve excesso de demanda superior em 1/3 à quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Suplementares e as Ações Adicionais) os Pedidos de Reserva efetuados por Investidores da Oferta de Varejo que sejam Pessoas Vinculadas não foram cancelados pela Instituição Consorciada que recebeu os respectivos Pedidos de Reserva, nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400.

Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas

Foi aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no processo de fixação do Preço por Ação, mediante a participação destes no Procedimento de *Bookbuilding*, até o limite máximo de 15% do valor da Oferta. Na medida em que não foi verificado excesso de demanda superior em 1/3 à quantidade de Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Suplementares e as Ações Adicionais), não foi vedada a colocação de Ações aos Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, sendo que as intenções de investimento realizadas por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas não foram canceladas, nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400. Os investimentos realizados pelas pessoas mencionadas no artigo 48 da Instrução CVM 400 para proteção (*hedge*) de operações com derivativos contratadas com terceiros, tendo as Ações como referência, são permitidos na forma do artigo 48 da Instrução CVM 400 e não são consideradas investimentos realizados por Pessoas Vinculadas no âmbito da Oferta para os fins do artigo 55 da Instrução CVM 400, desde que tais terceiros não sejam Pessoas Vinculadas. **A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* pode ter impactado adversamente a formação do Preço por Ação e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas pode promover redução da liquidez das ações ordinárias de nossa emissão no mercado secundário. Para mais informações sobre os riscos relativos à participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding*, veja o fator de risco “A participação de Investidores Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* pode ter afetado adversamente a fixação do Preço por Ação e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas poderá resultar na redução de liquidez das ações de nossa emissão”, constante da seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Nossas Ações”, a partir da página 76 deste Prospecto.**

Período de Colocação

Prazo de até três dias úteis, contados da data de publicação do Anúncio de Início, que se iniciará em 6 de dezembro de 2013 e se encerrará em 11 de dezembro de 2013, que os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional terão para efetuar a colocação das Ações.

Prazo de Distribuição

Prazo para a distribuição das Ações, que inicia-se com a data de publicação do Anúncio de Início e se encerra com a publicação do Anúncio de Encerramento, no prazo máximo de seis meses, contados da data de publicação do Anúncio de Início, conforme previsto no artigo 18 da Instrução CVM 400.

Data de Liquidação

Data de liquidação física e financeira das Ações, que está prevista para ser realizada no último dia do Período de Colocação.

Data de Liquidação da Opção de Ações Suplementares

Data de liquidação física e financeira das Ações Suplementares, que está prevista para ser realizada no 3º dia útil contado da data de exercício da Opção de Ações Suplementares.

Regime de Colocação – Garantia Firme de Liquidação

A garantia firme de liquidação prestada pelos Coordenadores da Oferta, de forma individual e não solidária, consiste na obrigação de aquisição e liquidação pelos Coordenadores da Oferta da totalidade das Ações da Oferta (sem considerar as Ações Suplementares) adquiridas por investidores que não forem liquidadas por eles na Data de Liquidação, na proporção e até os limites individuais de garantia firme de cada um dos Coordenadores da Oferta, conforme indicado no Contrato de Distribuição. Tal garantia firme de liquidação, individual e não solidária, tornou-se vinculante a partir do momento em que foi concedido o registro da Oferta pela CVM, assinado o Contrato de Distribuição e o *PFA*, disponibilizado o Prospecto Definitivo e publicado o Anúncio de Início.

Caso as Ações (sem considerar as Ações Suplementares) não sejam totalmente liquidadas pelos investidores que as adquiriram até a Data de Liquidação, os Coordenadores da Oferta adquirirão e liquidarão, pelo Preço por Ação, fixado de acordo com o Procedimento de *Bookbuilding*, na Data de Liquidação, a totalidade do saldo resultante da diferença entre (i) o número de Ações objeto da garantia firme de liquidação por eles prestada e (ii) o número de Ações (sem considerar as Ações Suplementares) efetivamente liquidada no mercado pelos investidores que as adquiriram. Em caso de exercício da garantia firme de liquidação e posterior revenda das Ações ao público pelos Coordenadores da Oferta, durante o Prazo de Distribuição, o preço de revenda das Ações será o preço de mercado das Ações, tendo por limite máximo o Preço por Ação, ressalvadas as Atividades de Estabilização.

Atividade de Estabilização

O Agente Estabilizador poderá, a seu exclusivo critério, por intermédio da Corretora, conduzir operações bursáteis visando à estabilização do preço das Ações na BM&FBOVESPA, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data de início da negociação das Ações na BM&FBOVESPA, inclusive, após notificação aos demais Coordenadores da Oferta, observadas as disposições legais aplicáveis e o disposto no Contrato de Estabilização, submetido à análise e aprovação da CVM e da BM&FBOVESPA, nos termos do artigo 23, parágrafo 3º da Instrução CVM 400 e do item II da Deliberação CVM 476, antes da publicação do Anúncio de Início.

Listagem na BM&FBOVESPA

As ações ordinárias de nossa emissão são listadas na BM&FBOVESPA, sob o símbolo “CVCB3”. Em 12 de novembro de 2013, nós, nossos Acionistas Controladores e a BM&FBOVESPA celebramos o Contrato de Participação no Novo Mercado, o qual entrará em vigor na data de publicação do Anúncio de Início.

Direitos, vantagens e restrições das Ações

As Ações conferirão aos seus titulares os mesmos direitos, vantagens e restrições conferidos aos titulares de ações ordinárias de nossa emissão, nos termos previstos em nosso Estatuto Social, na Lei das Sociedades por Ações e no Regulamento do Novo Mercado, dentre os quais se destacam os seguintes: (a) cada Ação confere ao seu titular o direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais da Companhia; (b) observadas as disposições aplicáveis da Lei das Sociedades por Ações, as ações darão direito ao dividendo mínimo obrigatório, em cada exercício social, equivalente a 25% do lucro líquido, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações; (c) no caso de nossa liquidação, direito ao recebimento dos pagamentos relativos ao remanescente do nosso capital social, na proporção da sua participação no nosso capital social; (d) fiscalização da nossa gestão, nos termos previstos na Lei das Sociedades por Ações; (e) direito de preferência na subscrição de novas ações, conforme conferido pela Lei das Sociedades por Ações; (f) direito de alienar as ações ordinárias no caso de alienação do nosso controle, direta ou indiretamente, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, observando as condições e os prazos previstos na legislação vigente e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhe assegurar tratamento igualitário àquele dado aos Acionistas Controladores (*tag along*), nos termos do artigo 29 do Estatuto Social da Companhia e do Regulamento do Novo Mercado; (g) direito de alienar as ações ordinárias em oferta pública a ser realizada pelos Acionistas Controladores, em caso de cancelamento do registro de companhia aberta ou de cancelamento de listagem das ações no Novo Mercado, pelo seu valor econômico, apurado mediante laudo de avaliação elaborado por empresa especializada, com experiência comprovada e independente de nós, nossos administradores e Acionistas Controladores, bem como do poder de decisão destes, nos termos do artigo 32 do nosso Estatuto Social e da Lei das Sociedades por Ações; e (h) direito de recebimento de dividendos integrais e todos os outros benefícios que vierem a ser declarados por nós.

Resolução de Conflitos

Conforme estabelecido no Estatuto Social, nós, os nossos acionistas, Administradores e membros do nosso Conselho fiscal (caso instalado) nos obrigamos a resolver por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir, relacionada com ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, nosso Estatuto Social, no Regulamento do Novo Mercado, nas normas editadas pelo CMN, pelo BACEN e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem, do Regulamento de Sanções e do Contrato de Participação do Novo Mercado.

Direito de Venda Conjunta (*tag along rights*)

Conforme estabelecido no nosso Estatuto Social, a alienação do nosso controle, direta ou indiretamente, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob condição, suspensiva ou resolutiva, de que o adquirente do controle se obrigue a efetivar oferta pública de aquisição das ações dos nossos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação vigente e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao acionista controlador alienante. Para informações adicionais, ver os itens “18.1. Direito das ações” e “18.2. Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública” do Formulário de Referência anexo a este Prospecto, a partir das páginas 660 e 661, respectivamente, deste Prospecto.

Pessoa Sujeita às Restrições de Transferência de Valores Mobiliários

As pessoas sujeitas à Restrição à Venda de Ações (*Lock-up*).

Restrição à Venda de Ações (*Lock-up*)

Nos termos dos contratos assinados com os Agentes de Colocação Internacional na data de assinatura do *PFA*, a Companhia, os Acionistas Vendedores, os membros do nosso Conselho de Administração e da nossa Diretoria, sujeitos a determinadas exceções, obrigam-se pelo prazo de 180 dias contados da data da publicação do Anúncio de Início, inclusive, a não: oferecer, empenhar, anunciar intenção de venda, contratar a venda, vender qualquer opção ou contrato de compra, comprar qualquer opção ou contrato de venda, outorgar qualquer opção, direito ou garantia de compra ou de qualquer outra maneira, direta ou indiretamente, transferir, dispor ou registrar ou pedir o registro de um prospecto de distribuição, de quaisquer ações de nossa emissão, recém emitidas ou detidas pela Pessoa Sujeita às Restrições de Transferência de Valores Mobiliários na data da assinatura do acordo, ou quaisquer opções ou warrants recém emitidos ou detidos pela Pessoa Sujeita às Restrições de Transferência de Valores Mobiliários na data da assinatura do acordo para a compra de quaisquer ações de nossa emissão ou quaisquer valores mobiliários passíveis de conversão ou permuta, ou que representem o direito de receber ações de nossa emissão, emitidas ou detidas diretamente pela Pessoa Sujeita às Restrições de Transferência de Valores Mobiliários ou com relação às quais a Pessoa Sujeita às Restrições de Transferência de Valores Mobiliários detém a titularidade ou o benefício (conjuntamente, os “**Valores Mobiliários da Pessoa Sujeita às Restrições de Transferência de Valores Mobiliários**”), e (ii) celebrar qualquer acordo de *swap* ou outro acordo que transfira a terceiros, no todo ou em parte, quaisquer dos benefícios econômicos da titularidade de ações de nossa emissão ou quaisquer valores mobiliários passíveis de conversão, exercício ou permuta em ações de nossa emissão, ou *warrants* ou outros direitos de compra de ações de nossa emissão, em que essa operação deva ser quitada pela entrega de ações ou outros valores mobiliários, em dinheiro ou de outra maneira, (iii) fazer qualquer exigência ou exercer qualquer direito relacionado ao registro de qualquer ação ordinária de nossa emissão ou outros valores mobiliários passíveis de conversão, exercício ou permuta em ações ordinárias de nossa emissão, ou (iv) anunciar publicamente a intenção de executar qualquer operação especificada no item (i), (ii) ou (iii).

Adicionalmente, nos termos do Regulamento do Novo Mercado, nos seis meses subsequentes à data da publicação do Anúncio de Início, nossos Acionistas Controladores, os membros do nosso Conselho de Administração e nossos Diretores não poderão vender e/ou ofertar à venda quaisquer das ações e Derivativos (conforme definido no item 2.1 do Regulamento do Novo Mercado) de que eram titulares imediatamente após a efetivação da Oferta. Após esse período inicial de seis meses, nossos Acionistas Controladores, os membros do nosso Conselho de Administração e nossos Diretores não poderão, por mais seis meses, vender e/ou ofertar à venda mais do que 40% das nossas ações e Derivativos (conforme definido no item 2.1 do Regulamento do Novo Mercado) de que eram titulares imediatamente após a efetivação da Oferta.

A venda ou a percepção de uma possível venda de um volume substancial das ações poderá prejudicar o valor de negociação das Ações. Para mais informações, ver a seção “Fatores de Risco Relativos à Oferta e às Nossas Ações – A venda, ou a percepção de potencial venda, de quantidades significativas das nossas ações, inclusive pelos nossos Acionistas Controladores, após a conclusão da Oferta, poderá afetar negativamente o preço de mercado de nossas Ações ou a percepção dos investidores sobre nós”, na página 76 deste Prospecto.

Não obstante as disposições acima, durante o Período de *Lock-up*, nós, nossos atuais administradores, os acionistas signatários de nossos acordos de acionistas e os Acionistas Vendedores poderão negociar ou transferir ações de nossa emissão em determinadas hipóteses, incluindo (i) de prévio consentimento por escrito dos Agentes de Colocação Internacional ou (ii) transferência de valores mobiliários a uma corretora, com o consentimento dos Coordenadores da Oferta, no contexto da realização de atividades de formador de mercado, de acordo com a legislação aplicável, inclusive com a Instrução CVM nº 384, de 17 de março de 2003, e com o Código ANBIMA de Regulação, sendo que nenhuma autorização será necessária caso as atividades de formador de mercado sejam realizadas por corretoras pertencentes ao grupo econômico dos Coordenadores da Oferta.

Destinação dos Recursos

Os Acionistas Vendedores receberão todos os recursos líquidos resultantes da distribuição pública secundária das Ações de sua titularidade, portanto não receberemos quaisquer recursos em decorrência da Oferta. Para mais informações, ver seção “Destinação dos Recursos”, na página 81 deste Prospecto.

Dividendos

O nosso Estatuto Social estabelece o pagamento de dividendo obrigatório, em cada exercício social, aos nossos acionistas, não inferior a 25% do lucro líquido de cada exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, a não ser que o nosso Conselho de Administração informe à Assembleia Geral que a distribuição é incompatível com a nossa condição financeira. Nesse caso, a distribuição do dividendo obrigatório será suspensa. Para informações adicionais, ver o item “3.4 – Política de destinação dos resultados” do nosso Formulário de Referência anexo a este Prospecto, a partir da página 390 deste Prospecto. Aqueles que adquirirem Ações terão o direito de recebimento de dividendos integrais e todos os outros benefícios que vierem a ser declarados por nós.

Fatores de Risco

Os investidores devem ler as seções “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relativos à Companhia” e “Fatores de Riscos Relacionados à Oferta e às Nossas Ações”, a partir das páginas 22 e 76 deste Prospecto, respectivamente, bem como os Fatores de Risco descritos nos itens “4. Fatores de Risco” e “5. Riscos de Mercado” do nosso Formulário de Referência anexo a este Prospecto, a partir das páginas 399 e 417, respectivamente, deste Prospecto, para ciência dos riscos que devem ser considerados antes de investir nas Ações, além de outras informações incluídas neste Prospecto.

Inadequação da Oferta

O investimento em ações representa um investimento de risco, pois é um investimento em renda variável e, assim, os investidores que pretendam investir nas Ações estão sujeitos a perdas patrimoniais e riscos, inclusive àqueles relacionados às nossas Ações, a nós, ao setor em que atuamos, aos nossos acionistas e ao ambiente macroeconômico do Brasil, descritos neste Prospecto e no Formulário de Referência anexo a este Prospecto, e que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. O investimento em Ações não é, portanto, adequado a investidores avessos aos riscos relacionados à volatilidade do mercado de capitais ou relativos à liquidez.

Aprovações Societárias

A Oferta, realizada no Brasil, foi aprovada em assembleia geral extraordinária realizada em 9 de outubro de 2013, cuja ata foi arquivada na JUCESP em 15 de outubro de 2013 e foi publicada no jornal Valor Econômico em 12 de novembro de 2013 e no DOESP em 13 de novembro de 2013. O acionista vendedor FIP BTC obteve, na forma de seu regulamento, autorização para a realização da Oferta, em reunião do comitê gestor e investimento realizada em 9 de outubro de 2013. Em assembleia geral de cotistas do FIP BTC, realizada em 12 de novembro de 2013, foi aprovada a alienação das Ações de sua titularidade, no âmbito da Oferta. O acionista vendedor FIP GJP obteve, na forma de seu regulamento, autorização para a realização da Oferta, em reunião do comitê de investimento realizada em 8 de outubro de 2013. Em reunião do comitê de investimento do FIP GJP, realizada em 8 de novembro de 2013, foi aprovada a alienação das Ações de sua titularidade, no âmbito da Oferta. O acionista vendedor FIP GP obteve, na forma de seu regulamento, autorização para alienação das Ações de sua titularidade, por meio da Oferta, em reunião do comitê de investimento realizada em 12 de novembro de 2013.

Adicionalmente, nos termos dos respectivos atos constitutivos e regulamentos dos Acionistas Vendedores, não há previsão acerca da obrigatoriedade de aprovação do Preço por Ação em assembleia geral de cotistas, preço este que foi fixado quando da conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*.

Ações em Circulação no Mercado após a Oferta (<i>Free Float</i>)	Antes da realização da Oferta não existiam ações de nossa emissão em circulação no mercado. Após a realização da Oferta, sem considerar as Ações Suplementares, 33.750.000 ações ordinárias de nossa emissão, representativas de aproximadamente 26,02% de nosso capital social, estarão em circulação no mercado. Considerando as Ações Suplementares, um montante de até 38.812.500 ações ordinárias de nossa emissão, representativas de aproximadamente 29,92% de nosso capital social, estarão em circulação no mercado. Para mais informações, ver seção “Informações Relativas à Oferta – Composição do Capital Social” na página 43 deste Prospecto.
Cronograma da Oferta	Ver a seção “Informações Relativas à Oferta – Cronograma Estimado da Oferta” na página 48 deste Prospecto.
Admissão à negociação das Ações	A negociação das Ações terá início no dia útil seguinte à publicação do Anúncio de Início.
Formador de Mercado	Na data desta Prospecto, não contratamos nenhuma instituição financeira para a prestação de serviços de formador de mercado.
Publicações	O Aviso ao Mercado foi e as demais publicações da Oferta serão publicadas no DOESP e no jornal Valor Econômico.
Informações Adicionais	Nos termos da Instrução CVM 400, a CVM concedeu o registro da Oferta com data do dia 6 de dezembro de 2013, sob o número CVM/SRE/SEC/2013/010. Informações adicionais sobre a Oferta poderão ser obtidas perante as Instituições Participantes da Oferta nos endereços indicados na seção “Informações Relativas à Oferta – Informações Adicionais” na página 66 deste Prospecto.

INFORMAÇÕES SOBRE NÓS, OS ACIONISTAS VENDEDORES, OS COORDENADORES DA OFERTA, OS CONSULTORES E OS AUDITORES

Para fins do disposto no Item 2 do Anexo III da Instrução CVM 400, esclarecimentos sobre nós, os Acionistas Vendedores e a Oferta poderão ser obtidos nos seguintes endereços:

Companhia

CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A.

Rua das Figueiras, 501, 8º andar, Bairro Jardim

CEP 09080-370 – Santo André, SP

At.: Sr. Luiz Fernando Fogaça

Tel.: +55 (11) 2123-2119

Fax: +55 (11) 2191-2461

website: www.cvc.com.br/ri

Acionistas Vendedores

BTC Fundo de Investimento em Participações

At.: Sr. Marcio Pinto Ferreira

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 2.041 e 2.235,

Bloco A – parte

CEP 04543-011 – São Paulo, SP

Tel.: +55 (11) 3553-6910

Fax: +55 (11) 3553-3265

GJP Fundo de Investimento em Participações e GP Fundo de Investimento em Participações

At.: Sr. Liu Yuan Chun

Av. Paulista, 1.111, 2º andar

CEP 01311-920 – São Paulo, SP

Tel.: +55 (11) 4009-3000

Fax: +55 (11) 2845-3080

Coordenador Líder

Banco Itaú BBA S.A.

At.: Sra. Renata Dominguez

Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3.400, 3º a 8º e 11º a

12º andares

CEP 04538-132 – São Paulo, SP,

Tel.: +55 (11) 3708-8000

Fax: +55 (11) 3708-8107

website: <http://www.itaubba.com.br/portugues/atividades/prospectos-to-iubb.asp>, em tal página acessar “Oferta Pública Inicial de Ações CVC – Prospecto Definitivo”

Agente Estabilizador

Banco Morgan Stanley S.A.

At.: Sr. Marcelo Porto

Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3.600, 6º andar e 7º

andar – parte

CEP 04538-132 – São Paulo, SP

Tel.: +55 (11) 3048-6000

Fax: +55 (11) 3048-6099

website: <http://www.morganstanley.com.br/prospectos>, em tal página, no item “Prospectos Locais”, acessar “Prospecto Definitivo” – “CVC Brasil Operadora a Agência de Viagens S.A.”

Coordenadores da Oferta

Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A.

At.: Sr. João Paulo Torres

Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3.400, 18º andar

CEP 04538-132 – São Paulo, SP

Tel.: +55 (11) 2188-4285

Fax: +55 (11) 2188-4009

website: www.merrilllynch-brasil.com.br, em tal página acessar o item “Global Markets & Investment Banking Group”, e clicar no item “CVC” e, posteriormente, no ano 2013, clicar em “Prospecto Definitivo”

Banco BTG Pactual S.A.

At.: Sr. Fábio Nazari

Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar

CEP 04538-133 – São Paulo, SP

Tel.: +55 (11) 3383-2000

Fax: +55 (11) 3383-2001

website: <https://www.btgpactual.com/home/InvestmentBank.aspx/InvestmentBanking/MercadoCapitais>, em tal página clicar em “2013” no menu à esquerda e a seguir em “Prospecto Definitivo” logo abaixo de “Distribuição Pública Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A.”

Banco J.P. Morgan S.A.

At.: Sr. Daniel Darahem
Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.729, 14º andar
CEP 04538-905 – São Paulo, SP
Tel.: + 55 (11) 4950-3700
Fax: + 55 (11) 4950-3760
website: www.jpmorgan.com/pages/jpmorgan/brazil/pt/business/prospectos/cvc

Consultores Legais Locais da Companhia e do Acionista Vendedor FIP BTC**Lefosse Advogados**

At.: Sr. Rodrigo Junqueira
Rua Iguatemi, 151, 14º andar
CEP 01451-011 – São Paulo, SP
Tel.: +55 (11) 3024-6100
Fax: +55 (11) 3024-6200
website: www.lefosse.com.br

Consultores Legais Locais dos Coordenadores da Oferta**Pinheiro Neto Advogados**

At.: Sr. Fernando Zorzo
Rua Hungria, nº 1.100
CEP 01455-906 – São Paulo, SP
Tel.: +55 (11) 3247-8400
Fax: +55 (11) 3247-8600
website: www.pn.com.br

Consultores Legais dos Acionistas Vendedores FIP GJP e FIP GP**Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Jr. e Quiroga Advogados**

At.: Sr. José Eduardo Carneiro Queiroz
Alameda Joaquim Eugênio de Lima, nº 447
CEP 01403-001 – São Paulo, SP
Tel.: +55 (11) 3147-7600
Fax: +55 (11) 3147-7770
website: www.mattosfilho.com.br

Consultores Externos da Companhia**Davis Polk & Wardwell LLP**

Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.900, 11º andar
CEP 04538-132 – São Paulo, SP
At.: Sr. Manuel Garcia Diaz
Tel.: +55 (11) 4871-8400
Fax: +55 (11) 4871-8500
website: www.davispolk.com

Consultores Legais Externos dos Coordenadores da Oferta**Simpson Thacher & Bartlett LLP**

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.455, 12º andar
CEP 04543-011 – São Paulo, SP
At.: Sr. Todd Crider/ Sr. Grenfel S. Calheiros
Tel.: +55 (11) 3546-1000
Fax: +55 (11) 3546-1002
website: www.stblaw.com

Auditores Independentes da Companhia**Ernst & Young Auditores Independentes S.S.**

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, Torre I, 9º andar
CEP 04543-900 – São Paulo, SP
At.: Anderson Pascoal Constantino
Tel.: +55 11 2573-3699
Fax: +55 11 2573-4901
website: <http://www.ey.com.br>

Declarações de Veracidade das Informações

As declarações da nossa Companhia, dos nossos Acionistas Vendedores e do Coordenador Líder nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400 encontram-se anexas a este Prospecto.

INFORMAÇÕES RELATIVAS À OFERTA

Composição do Capital Social

Na data deste Prospecto, nosso capital social é de R\$82.728.124,23 (oitenta e dois milhões, setecentos e vinte e oito mil, cento e vinte e quatro reais e vinte e três centavos), totalmente subscrito e integralizado, representado por 129.729.000 (cento e vinte e nove milhões, setecentas e vinte e nove mil) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal. O capital social poderá ser aumentado, até o limite de R\$5.000.000.000,00 (cinco bilhões de reais), independentemente de reforma estatutária, por deliberação do Conselho de Administração, que fixará o preço de emissão, a quantidade de ações ordinárias a serem emitidas e as demais condições de subscrição e integralização das ações dentro do capital autorizado.

Os quadros abaixo indicam a composição do nosso capital social, integralmente subscrito e integralizado, na data deste Prospecto e a previsão para após a conclusão da Oferta.

Na data deste Prospecto, a composição do capital social é a seguinte:

Espécie e Classe	Capital Social Subscrito e Integralizado	
	Quantidade	Valor (R\$)
Ações ordinárias.....	129.729.000	82.728.124,23
Total	129.729.000	82.728.124,23

Após a conclusão da Oferta, considerando as Ações Suplementares, a composição do capital social não sofrerá qualquer alteração, tendo em vista a Oferta ser de distribuição secundária, não havendo, portanto, emissão de novas ações.

O quadro a seguir apresenta a quantidade de ações ordinárias de nossa emissão detidas por acionistas titulares de, no mínimo, 5% das ações ordinárias de nossa emissão e por nossos Administradores (i) na data deste Prospecto; e (ii) após a conclusão da Oferta, sem considerar as Ações Suplementares.

Acionistas	Na Data Deste Prospecto		Após a Oferta	
	Ações Ordinárias	(%)	Ações Ordinárias	(%)
BTC Fundo de Investimento em Participações	82.551.000	63,63%	61.074.721	47,08%
GJP Fundo de Investimento em Participações	44.067.000	33,97%	32.602.630	25,13%
GP Fundo de Investimento em Participações	3.111.000	2,40%	2.301.649	1,77%
Outros.....	0	0,00%	33.750.000	26,02%
Total	129.729.000	100,00%	129.729.000	100,00%

O quadro a seguir apresenta a quantidade de ações ordinárias de nossa emissão detidas por acionistas titulares de, no mínimo, 5% das ações ordinárias de nossa emissão e por nossos Administradores (i) na data deste Prospecto; e (ii) após a conclusão da Oferta, considerando as Ações Suplementares.

Acionistas	Na Data Deste Prospecto		Após a Oferta	
	Ações Ordinárias	(%)	Ações Ordinárias	(%)
BTC Fundo de Investimento em Participações	82.551.000	63,63%	57.853.279	44,60%
GJP Fundo de Investimento em Participações	44.067.000	33,97%	30.882.975	23,81%
GP Fundo de Investimento em Participações	3.111.000	2,40%	2.180.246	1,68%
Outros.....	0	0,00%	38.812.500	29,92%
Total	129.729.000	100,00%	129.729.000	100,00%

Identificação dos Acionistas Vendedores, Quantidade de Ações Ofertadas pelos Acionistas Vendedores e Recursos Líquidos da Oferta

O BTC Fundo de Investimento em Participações é um fundo de investimento em participações constituído em 16 de abril de 2008, nos termos da Instrução da CVM nº 391, de 16 de julho de 2003, inscrito no CNPJ/MF sob nº 09.419.965/0001-98, gerido pela CRV Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., instituição financeira com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235 – Bloco A (parte), inscrita no CNPJ/MF sob nº 62.318.407/0001-19. O FIP BTC detém ações representativas de 63,63% de nosso capital social na data deste Prospecto. Para informações adicionais, os investidores devem ler o item “15. Controle” do nosso Formulário de Referência anexo a este Prospecto, a partir da página 617.

O GJP Fundo de Investimento em Participações é um fundo de investimento em participações constituído em 21 de setembro de 2009, nos termos da Instrução da CVM nº 391, de 16 de julho de 2003, inscrito no CNPJ/MF sob nº 10.960.825/0001-01, gerido pela Citibank Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., instituição financeira com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.111, 2º andar, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.868.597/0001-40. O FIP GJP detém ações representativas de 33,97% de nosso capital social na data deste Prospecto. Para informações adicionais, os investidores devem ler o item “15. Controle” do nosso Formulário de Referência anexo a este Prospecto, a partir da página 617.

O GP Fundo de Investimento em Participações é um fundo de investimento em participações constituído em 1 de novembro de 2013, nos termos da Instrução da CVM nº 391, de 16 de julho de 2003, inscrito no CNPJ/MF sob nº 19.009.277/0001-03, gerido pela Citibank Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., instituição financeira com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.111, 2º andar, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.868.597/0001-40. O FIP GP detém ações representativas de 2,4% de nosso capital social na data deste Prospecto. Para informações adicionais, os investidores devem ler o item “15. Controle” do nosso Formulário de Referência anexo a este Prospecto, a partir da página 617 deste Prospecto.

A tabela abaixo apresenta a quantidade de Ações a serem alienadas por cada Acionista Vendedor, e o respectivo valor com base no Preço por Ação, sem considerar as Ações Suplementares:

	Quantidade	Montante ⁽¹⁾ (R\$)	Comissões ⁽¹⁾	Comissões por Ação ⁽¹⁾ (R\$)	Recursos Líquidos ⁽¹⁾
FIP BTC.....	21.476.279	343.620.464,00	13.553.918,30	0,63	330.066.545,70
FIP GJP.....	11.464.370	183.429.920,00	7.235.291,29	0,63	176.194.628,71
FIP GP.....	809.351	12.949.616,00	510.790,41	0,63	12.438.825,59
Total.....	33.750.000	540.000.000,00	21.300.000,00	0,63	518.700.000,00

⁽¹⁾ Com base no Preço por Ação de R\$16,00.

A tabela abaixo apresenta a quantidade de Ações a serem alienadas por cada Acionista Vendedor, e o respectivo valor com base no Preço por Ação, considerando as Ações Suplementares:

	Quantidade	Montante ⁽¹⁾ (R\$)	Comissões ⁽¹⁾	Comissões por Ação ⁽¹⁾ (R\$)	Recursos Líquidos ⁽¹⁾
FIP BTC.....	24.697.721	395.163.536,00	14.584.779,78	0,59	380.578.756,22
FIP GJP.....	13.184.025	210.944.400,00	7.785.580,75	0,59	203.158.819,25
FIP GP.....	930.754	14.892.064,00	549.639,46	0,59	14.342.424,54
Total.....	38.812.500	621.000.000,00	22.920.000,00	0,59	598.080.000,00

⁽¹⁾ Com base no Preço por Ação de R\$16,00.

Descrição da Oferta

As Ações serão ofertadas no Brasil, nos termos da Instrução CVM 400, do Código ANBIMA de Regulação e demais disposições legais aplicáveis, sob a coordenação dos Coordenadores da Oferta, em mercado de balcão não organizado, com a participação das Instituições Consorciadas.

Simultaneamente, foram realizados esforços de colocação das Ações no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional, exclusivamente junto a (1) investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), residentes e domiciliados nos Estados Unidos da América, conforme definidos na *Rule 144A* do *Securities Act*, editada pela SEC, em operações isentas de registro nos Estados Unidos da América em conformidade com o *Securities Act*, e (2) investidores institucionais e outros investidores nos demais países, exceto o Brasil e os Estados Unidos da América, que sejam considerados não residentes ou domiciliados nos Estados Unidos da América ou não constituídos de acordo com as leis deste país (*Non U.S. Persons*), em conformidade com os procedimentos previstos na *Regulation S*, editado pela SEC, no âmbito do *Securities Act*, e que invistam de acordo com a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor, e, em ambos os casos, desde que sejam registrados na CVM e invistam no Brasil de acordo com os mecanismos de investimento da Lei 4.131, ou da Resolução CMN 2.689 e da Instrução CVM 325.

Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade total das Ações inicialmente ofertadas poderá ser acrescida em até 15%, ou seja, em até 5.062.500 Ações Suplementares, nas mesmas condições e preço das Ações inicialmente ofertadas, conforme opção outorgada no Contrato de Distribuição pelos Acionistas Vendedores ao Agente Estabilizador, as quais serão destinadas exclusivamente a atender eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no decorrer da Oferta. Nos termos do Contrato de Distribuição, o Agente Estabilizador terá o direito exclusivo, a partir da data de assinatura do Contrato de Distribuição, inclusive, e por um período de até 30 dias contados da data de início das negociações das Ações na BM&FBOVESPA, inclusive, de exercer a Opção de Lote Suplementar, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes, após notificação aos demais Coordenadores da Oferta, desde que a decisão de sobrealocação das Ações Suplementares, no momento em que foi fixado o Preço por Ação, tenha sido tomada em comum acordo entre os Coordenadores da Oferta.

Nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, até a data de publicação do Anúncio de Início, a quantidade total das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Suplementares) poderia ter sido, mas não foi, a critério dos Acionistas Vendedores, em comum acordo com os Coordenadores da Oferta, ser acrescida em até 20%, ou seja, em até 6.750.000 Ações Adicionais, nas mesmas condições e no mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas.

As Ações (sem considerar as Ações Suplementares) serão colocadas pelas Instituições Participantes da Oferta, em regime de garantia firme de liquidação prestada pelos Coordenadores da Oferta, de forma individual e não solidária, na proporção e até os limites individuais de garantia firme de cada um dos Coordenadores da Oferta, conforme indicado no Contrato de Distribuição. As Ações que forem objeto de esforços de colocação no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional junto aos Investidores Institucionais Estrangeiros serão integralmente colocadas no Brasil pelas Instituições Participantes da Oferta, nos termos do § 4º do artigo 19 da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, da Resolução 2.689, Instrução CVM 325 ou na Lei 4.131, e obrigatoriamente adquiridas e liquidadas no Brasil, em moeda corrente nacional.

Exceto pelo registro da Oferta pela CVM, nós, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta não pretendemos realizar, concomitantemente à Oferta, nenhum registro da Oferta ou das Ações na SEC e nem em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país.

Aprovações Societárias

A Oferta, realizada no Brasil, foi aprovada em assembleia geral extraordinária da Companhia realizada em 9 de outubro de 2013, cuja ata foi arquivada na JUCESP em 15 de outubro de 2013 e foi publicada no jornal Valor Econômico em 12 de novembro de 2013 e no DOESP em 13 de novembro de 2013.

O acionista vendedor FIP BTC obteve, na forma de seu regulamento, autorização para a realização da Oferta, em reunião do comitê gestor e investimento realizada em 9 de outubro de 2013. Em assembleia geral de cotistas do FIP BTC, realizada em 12 de novembro de 2013, foi aprovada a alienação das Ações de sua titularidade, no âmbito da Oferta. O acionista vendedor FIP GJP obteve, na forma de seu regulamento, autorização para a realização da Oferta, em reunião do comitê de investimento realizada em 8 de outubro de 2013. Em reunião do comitê de investimento do FIP GJP, realizada em 8 de novembro de 2013, foi aprovada a alienação das Ações de sua titularidade, no âmbito da Oferta. O acionista vendedor FIP GP obteve, na forma de seu regulamento, autorização para alienação das Ações de sua titularidade, por meio da Oferta, em reunião do comitê de investimento realizada em 12 de novembro de 2013.

Adicionalmente, nos termos dos respectivos atos constitutivos e regulamentos dos Acionistas Vendedores, não há previsão acerca da obrigatoriedade de aprovação do Preço por Ação em assembleia geral de cotistas, preço este que, conforme anteriormente informado, foi fixado quando da conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*.

Preço por Ação

O preço por ação foi fixado em R\$16,00 (dezesseis reais). O Preço por Ação foi fixado após a conclusão do procedimento de coleta de intenções de investimento realizado somente com Investidores Institucionais pelos Coordenadores da Oferta no Brasil e pelos Agentes de Colocação Internacional no exterior, conforme previsto no artigo 23, parágrafo 1º e no artigo 44 da Instrução CVM 400. A escolha do critério de fixação do Preço por Ação foi justificada pelo fato de que o Preço por Ação não promoverá a diluição injustificada dos nossos acionistas e de que as Ações serão distribuídas por meio de oferta pública, em que o valor de mercado das Ações foi aferido com a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, o qual reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentaram suas intenções de investimento no âmbito da Oferta e, portanto, não haverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações.

Os Investidores da Oferta de Varejo não participaram do Procedimento de *Bookbuilding* e, portanto, não participaram do processo de determinação do Preço por Ação.

Foi aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no processo de fixação do Preço por Ação, mediante a participação destes no Procedimento de *Bookbuilding*, até o limite máximo de 15% do valor da Oferta. Na medida em que não foi verificado excesso de demanda superior em 1/3 à quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Suplementares e as Ações Adicionais), não foi vedada a colocação de Ações aos Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, sendo que as intenções de investimento realizadas por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas não foram canceladas, nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400.

A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* pode ter impactado adversamente na formação do Preço por Ação e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas pode promover redução da liquidez das ações ordinárias de nossa emissão no mercado secundário. Para mais informações sobre os riscos relativos à participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding*, veja o fator de risco “A participação de Investidores Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* pode ter afetado adversamente a formação de preço e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas poderá resultar na redução de liquidez das ações de nossa emissão”, constante da seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Nossas Ações”, na página 76 deste Prospecto.

Os investimentos realizados pelas pessoas mencionadas no artigo 48 da Instrução CVM 400 para proteção (*hedge*) de operações com derivativos contratadas com terceiros, tendo as Ações como referência, são permitidos na forma do artigo 48 da Instrução CVM 400 e não são consideradas investimentos realizados por Pessoas Vinculadas no âmbito da Oferta para os fins do artigo 55 da Instrução CVM 400, desde que tais terceiros não sejam Pessoas Vinculadas.

Ações em Circulação no Mercado após a Oferta (*Free Float*) e Poder de Controle

Antes da realização da Oferta não existiam ações de nossa emissão em circulação no mercado. Após a realização da Oferta, sem considerar as Ações Suplementares, 33.750.000 ações ordinárias de nossa emissão, representativas de aproximadamente 26,02% de nosso capital social, estarão em circulação no mercado. Considerando as Ações Suplementares, um montante de até 38.812.500 ações ordinárias de nossa emissão, representativas de aproximadamente 29,92% de nosso capital social, estarão em circulação no mercado.

Na data deste Prospecto Definitivo, possuímos como acionistas controladores o FIP BTC, o FIP GJP e o FIP GP, situação esta que não irá se alterar após a realização da Oferta, independentemente dos resultados desta.

Para mais informações, ver item “15. Controle”, de nosso Formulário de Referência a partir da página 617 deste Prospecto e na seção “Informações Relativas à Oferta – Composição do Capital Social” na página 43 deste Prospecto.

Formador de Mercado

Na data desta Prospecto, não contratamos nenhuma instituição financeira para a prestação de serviços de formador de mercado.

Emissão de Ações

Considerando que a Oferta compreende exclusivamente a alienação de Ações de titularidade dos Acionistas Vendedores, ou seja, é uma oferta secundária, não emitiremos novas ações.

Custos de Distribuição

Exceto pelas comissões e despesas relativas aos nossos advogados brasileiros e internacionais, bem como pelos Auditores Independentes, todas as comissões e despesas relativas à Oferta serão pagas pelos Acionistas Vendedores proporcionalmente às Ações de sua titularidade que serão vendidas na Oferta. A tabela abaixo indica as comissões e as despesas da Oferta, sem considerar as Ações Suplementares:

Comissões e Despesas	Custo dos Acionistas Vendedores⁽¹⁾⁽²⁾	% do Custo total em Relação ao Valor da Oferta⁽¹⁾⁽²⁾⁽³⁾	Custo por Ação⁽¹⁾⁽²⁾	% em Relação ao Preço por Ação⁽¹⁾⁽²⁾⁽³⁾
	(R\$)			
Comissão de Coordenação ⁽¹⁾	2.160.000,00	0,40%	0,06	0,40%
Comissão de Colocação ⁽¹⁾	6.480.000,00	1,20%	0,19	1,20%
Comissão de Garantia Firme de Liquidação ⁽¹⁾	2.160.000,00	0,40%	0,06	0,40%
Comissão de Incentivo ⁽¹⁾⁽⁶⁾	10.500.000,00	1,94%	0,31	1,94%
Total de Comissões	<u>21.300.000,00</u>	<u>3,94%</u>	<u>0,63</u>	<u>3,94%</u>
Impostos, Taxas e Outras Retenções	2.274.986,16	0,42%	0,07	0,42%
Taxas de Registro na CVM	82.870,00	0,02%	0,00	0,02%
Despesas com Auditores ⁽⁴⁾	949.000,00	0,18%	0,03	0,18%
Despesas com Advogados e Assessor Independente ⁽⁴⁾	7.900.000,00	1,46%	0,23	1,46%
Outras Despesas ⁽⁵⁾	1.500.000,00	0,28%	0,04	0,28%
Total de Despesas	<u>12.706.856,16</u>	<u>2,35%</u>	<u>0,38</u>	<u>2,35%</u>
Total de Comissões e Despesas	<u>34.006.856,16</u>	<u>6,30%</u>	<u>1,01</u>	<u>6,30%</u>

(1) Com base no Preço por Ação de R\$16,00.

(2) Sem levar em consideração as Ações Suplementares.

(3) Os valores e percentuais apresentados refletem ajustes de arredondamento e, assim, os totais apresentados podem não corresponder à soma aritmética dos números que os precedem.

(4) Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

(5) Incluindo custos estimados com publicidade e apresentações para investidores (*roadshow*).

(6) A Comissão de Incentivo, conforme descrito pelo Contrato de Distribuição, constitui parte discricionária da remuneração a ser paga aos Coordenadores da Oferta e será paga a exclusivo critério dos Acionistas Vendedores, utilizando como parâmetro a sua percepção acerca do resultado da Oferta.

Não há outra remuneração devida por nós ou pelos Acionistas Vendedores às Instituições Participantes da Oferta (com exceção dos Coordenadores da Oferta com relação a ganhos decorrentes da atividade de estabilização) ou aos Agentes de Colocação Internacional, exceto pela remuneração descrita acima, bem como não existe nenhum tipo de remuneração que dependa do Preço por Ação.

Público Alvo da Oferta

Os Coordenadores da Oferta realizaram a Oferta aos Investidores da Oferta de Varejo e aos Investidores Institucionais de acordo com o disposto no Contrato de Distribuição, por si e/ou por meio das Instituições Consorciadas.

Os Agentes de Colocação Internacional realizaram esforços de colocação das Ações no exterior para Investidores Institucionais Estrangeiros, nos termos do *PFA*, sendo que os Investidores Institucionais Estrangeiros deverão investir nas Ações por meio dos mecanismos de investimento regulamentados pelo CMN, pelo BACEN e pela CVM.

Cronograma Estimado da Oferta

Encontra-se abaixo um cronograma indicativo das etapas da Oferta, informando seus principais eventos:

Nº	Evento	Data de Realização/ Data Prevista⁽¹⁾⁽²⁾
1	Protocolo na CVM do pedido de registro da Oferta	11/10/2013
2	Publicação do Aviso ao Mercado (sem logotipos das Instituições Consorciadas) Disponibilização do Prospecto Preliminar Início das apresentações de <i>Roadshow</i> Início do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	13/11/2013
3	Republicação do Aviso ao Mercado (com os logotipos das Instituições Consorciadas) Início do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas e Período de Reserva	22/11/2013
4	Encerramento do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas	25/11/2013
5	Encerramento do Período de Reserva	04/12/2013
6	Encerramento das apresentações de <i>Roadshow</i> Encerramento do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> Fixação do Preço por Ação Assinaturas do Contrato de Distribuição, do PFA e de outros contratos relacionados à Oferta	05/12/2013
7	Registro da Oferta pela CVM Publicação do Anúncio de Início Disponibilização do Prospecto Definitivo	06/12/2013
8	Início de Negociação das Ações no Novo Mercado da BM&FBOVESPA Início do prazo de exercício da Opção de Lote Suplementar	09/12/2013
9	Data de Liquidação da Oferta	11/12/2013
10	Encerramento do prazo de exercício da Opção de Lote Suplementar	07/01/2014
11	Data Limite para Liquidação das Ações Suplementares	10/01/2014
12	Data Limite para publicação do Anúncio de Encerramento	06/06/2014

⁽¹⁾ Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações, a critério dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser considerada modificação da Oferta, nos termos dos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400.

⁽²⁾ Para informações sobre posterior alienação de Ações que eventualmente venham a ser liquidadas pelos Coordenadores da Oferta em decorrência do exercício da garantia firme, ver seção "Informações Relativas à Oferta – Contrato de Distribuição – Garantia Firme de Liquidação", na página 55 deste Prospecto.

Foi admitido o recebimento de reservas, a partir da data de republicação do Aviso ao Mercado, para aquisição das Ações, que somente serão confirmadas pelo adquirente após o início do Período de Colocação.

Na hipótese de suspensão, cancelamento, modificação ou revogação da Oferta, este cronograma será alterado. Quaisquer comunicados ao mercado relativos a tais eventos relacionados à Oferta serão informados por meio de publicação no jornal Valor Econômico.

Procedimentos da Oferta

Após (1) a publicação do Aviso ao Mercado, (2) a disponibilização do Prospecto Preliminar, (3) o encerramento do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas e Período de Reserva, (4) a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, (5) a assinatura do Contrato de Distribuição e do PFA, (6) a concessão do registro da Oferta pela CVM, (7) a publicação do Anúncio de Início e (8) a disponibilização deste Prospecto Definitivo, as Instituições Participantes da Oferta realizarão a distribuição secundária das Ações (sem considerar as Ações Suplementares) em regime de garantia firme de liquidação a ser prestada pelos Coordenadores da Oferta, de forma individual e não solidária, nos termos da Instrução CVM 400 e na proporção e até o limite previsto no Contrato de Distribuição, por meio de duas ofertas distintas, quais sejam, a Oferta de Varejo e a Oferta Institucional, conforme descritas abaixo, observado o disposto na Instrução CVM 400 e no Regulamento do Novo Mercado.

Os Coordenadores da Oferta, com a anuência dos Acionistas Vendedores, elaboraram um plano de distribuição das Ações, nos termos do artigo 33, parágrafo 3º da Instrução CVM 400, e do Regulamento do Novo Mercado, no que diz respeito ao esforço de dispersão acionária, o qual levará em conta a criação de uma base diversificada de acionistas, as relações dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta com seus clientes e outras considerações de natureza comercial ou estratégica, observado que os Coordenadores da Oferta asseguraram (1) a adequação do investimento ao perfil de risco de seus clientes, (2) o tratamento justo e equitativo a todos os investidores, em conformidade com o artigo 21 da Instrução CVM 400, e (3) o recebimento prévio, pelas Instituições Participantes da Oferta, dos exemplares dos Prospectos para leitura obrigatória, assegurando o esclarecimento de eventuais dúvidas por pessoa designada pelo Coordenador Líder.

Oferta de Varejo

No contexto da Oferta, o montante mínimo de 10% e máximo de 20% das Ações inicialmente ofertadas (considerando as Ações Suplementares e as Ações Adicionais) foi destinado prioritariamente à colocação pública para Investidores da Oferta de Varejo que realizaram Pedido de Reserva, durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas ou Período de Reserva, conforme o caso, de acordo com as condições ali previstas e o procedimento abaixo indicado, conforme previsto no item 7.1.ii do Regulamento do Novo Mercado. O montante de 5% das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Suplementares e as Ações Adicionais) foi alocado prioritariamente, porém sem a concessão de qualquer incentivo, aos Investidores Não Institucionais com Prioridade de Alocação, sendo que as demais Ações que não foram colocadas aos Investidores Não Institucionais com Prioridade de Alocação serão alocadas aos Investidores Não Institucionais.

Na medida em que a totalidade dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores Não Institucionais com Prioridade de Alocação tiveram como objeto Ações em quantidade inferior à quantidade de Ações destinada à Alocação Prioritária, não houve rateio. Adicionalmente, na medida em que a totalidade dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores Não Institucionais tiveram como objeto Ações em quantidade inferior à quantidade de Ações destinada à Oferta de Varejo, deduzido o montante destinado, e efetivamente alocado, à Alocação Prioritária, não houve rateio.

Os Pedidos de Reserva foram efetuados pelos Investidores da Oferta de Varejo de maneira irrevogável e irretirável, exceto pelo disposto nos itens (ii), (iv), (xi), (xiii) e (xiv) abaixo e no item “Violações de Normas e Cancelamento dos Pedidos de Reserva”, observadas as condições do próprio instrumento de Pedido de Reserva, de acordo com as seguintes condições:

- (i) durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas ou Período de Reserva, conforme o caso, cada um dos Investidores da Oferta de Varejo interessados em participar da Oferta deveria ter realizado Pedido de Reserva de Ações, nas dependências de referida Instituição Consorciada ou no website indicado no Aviso ao Mercado, mediante preenchimento do Pedido de Reserva com uma única Instituição Consorciada, observados os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva. As Instituições Consorciadas somente atenderam Pedidos de Reserva realizados por Investidores da Oferta de Varejo titulares de conta nelas aberta ou mantida pelo respectivo investidor;
- (ii) o Investidor da Oferta de Varejo que seja Pessoa Vinculada deveria ter efetuado Pedido de Reserva junto a uma única Instituição Consorciada e deveria ter indicado, obrigatoriamente, no respectivo Pedido de Reserva, sua qualidade de Pessoa Vinculada, sob pena de seu Pedido de Reserva ser cancelado pela respectiva Instituição Consorciada. **Tendo em vista que não houve excesso de demanda superior em 1/3 à quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Suplementares e as Ações Adicionais) os Pedidos de Reserva efetuados por Investidores da Oferta de Varejo que sejam Pessoas Vinculadas não foram cancelados pela Instituição Consorciada que recebeu os respectivos Pedidos de Reserva, nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400;**
- (iii) o Investidor Não Institucional com Prioridade de Alocação deveria ter indicado sua condição de “Com Prioridade de Alocação”, no campo específico do respectivo Pedido de Reserva da Oferta, sob pena de não ter prioridade na alocação da Oferta de Varejo. O Investidor Não Institucional com Prioridade de Alocação que não tiver indicado sua condição de “Com Prioridade de Alocação” no Pedido de Reserva foi considerado um Investidor Não Institucional comum e, portanto, não se beneficiou da prioridade aos Investidores Não Institucional com Prioridade de Alocação. As Instituições Consorciadas somente atenderam Pedidos de Reserva realizados por Investidores da Oferta de Varejo titulares de conta nelas aberta ou mantida pelo respectivo investidor. **Tendo em vista que não houve excesso de demanda superior em 1/3 à quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Suplementares e as Ações Adicionais) os Pedidos de Reserva efetuados por Investidores Não Institucionais com Prioridade de Alocação que sejam Pessoas Vinculadas não foram cancelados pela Instituição Consorciada que houver recebido os respectivos Pedidos de Reserva, nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400;**
- (iv) os Investidores da Oferta de Varejo puderam estipular, no respectivo Pedido de Reserva, conforme previsto no § 3º do artigo 45 da Instrução CVM 400, um preço máximo por Ação como condição de eficácia de seu Pedido de Reserva, sem necessidade de posterior confirmação, sendo que, caso o Preço por Ação tenha sido fixado em valor superior ao valor estabelecido pelo Investidor da Oferta de Varejo, o respectivo Pedido de Reserva foi cancelado pela Instituição Consorciada junto à qual o Pedido de Reserva foi realizado;
- (v) na medida em que a totalidade dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores Não Institucionais com Prioridade de Alocação foi inferior ao montante de 5% das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Suplementares e as Ações Adicionais), não houve rateio, sendo todos os Investidores Não Institucionais com Prioridade de Alocação integralmente atendidos em todas as suas reservas e as sobras no lote originalmente alocado aos Investidores Não Institucionais com Prioridade de Alocação foram destinadas aos demais Investidores Não Institucionais;
- (vi) na medida em que a totalidade dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores Não Institucionais foi inferior à quantidade de Ações destinadas à Oferta de Varejo, deduzido o montante destinado, e efetivamente alocado, à Alocação Prioritária, não houve rateio, sendo todos os Investidores Não Institucionais integralmente atendidos em todas as suas reservas e as sobras do lote ofertado aos Investidores Não Institucionais destinadas a Investidores Institucionais;

- (vii) até as 12h00 do primeiro dia útil subsequente à data de publicação do Anúncio de Início, serão informados a cada Investidor da Oferta de Varejo pela Instituição Consorciada que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva, por meio do seu respectivo endereço eletrônico fornecido no Pedido de Reserva, ou, na sua ausência, por *fac-simile*, telefone ou correspondência, a Data de Liquidação, a quantidade de Ações alocadas, o Preço por Ação e o valor do respectivo investimento, sendo o investimento limitado àquele indicado no respectivo Pedido de Reserva;
- (viii) até as 10h30 da Data de Liquidação, cada Investidor da Oferta de Varejo deverá efetuar o pagamento do valor indicado no inciso (x) acima à Instituição Consorciada que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva à vista, em recursos imediatamente disponíveis, em moeda corrente nacional. Não havendo pagamento pontual, a Instituição Consorciada junto à qual o Pedido de Reserva tenha sido realizado irá garantir a liquidação por parte do Investidor da Oferta de Varejo e o Pedido de Reserva será automaticamente cancelado por tal Instituição Consorciada;
- (ix) até as 16h00 da Data de Liquidação, a BM&FBOVESPA, em nome de cada Instituição Consorciada junto à qual o Pedido de Reserva tenha sido realizado, entregará a cada Investidor da Oferta de Varejo o número de Ações correspondente à relação entre o valor do investimento pretendido constante do Pedido de Reserva e o Preço por Ação, ressalvadas as possibilidades de desistência e cancelamento previstas nos itens (ii), (iv) e (xi) acima e (xiii) e (xiv) e as possibilidades de rateio previstas nos itens (vi) e (viii) acima. Caso tal relação resulte em fração de Ação, o valor do investimento será limitado ao valor correspondente ao maior número inteiro de Ações, desprezando-se frações de Ações;
- (x) caso (a) seja verificada divergência relevante entre as informações constantes do Prospecto Preliminar e deste Prospecto Definitivo que altere substancialmente o risco assumido pelos Investidores da Oferta de Varejo ou a sua decisão de investimento, nos termos do artigo 45, parágrafo 4º da Instrução CVM 400; (b) a Oferta seja suspensa, nos termos do artigo 20 da Instrução CVM 400; e/ou (c) a Oferta seja modificada, nos termos do artigo 27 da Instrução CVM 400, o Investidor da Oferta de Varejo poderá desistir do respectivo Pedido de Reserva, sem quaisquer ônus, devendo, para tanto, informar sua decisão à Instituição Consorciada que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva (por meio de mensagem eletrônica, fax ou correspondência enviada ao endereço da Instituição Consorciada). Em tais casos, o Investidor da Oferta de Varejo, poderá desistir do Pedido de Reserva, nos termos acima descritos (1) até as 12h00 do quinto dia útil subsequente à data de disponibilização do Prospecto Definitivo, no caso da alínea (a) acima; e (2) até as 12h00 do quinto dia útil subsequente à data em que o Investidor da Oferta de Varejo for comunicado diretamente pela Instituição Consorciada sobre a suspensão ou a modificação da Oferta, nos casos das alíneas (b) e (c) acima. Adicionalmente, os casos das alíneas (b) e (c) acima serão imediatamente divulgados por meio de anúncio de retificação, nos mesmos veículos utilizados para divulgação do Aviso ao Mercado e do Anúncio de Início, conforme disposto no artigo 27 da Instrução CVM 400. No caso da alínea (c) acima, após a publicação do Anúncio de Início, a respectiva Instituição Consorciada deverá se acautelar e se certificar, no momento do recebimento das aceitações da Oferta, de que o respectivo Investidor da Oferta de Varejo está ciente de que a Oferta original foi alterada e de que tem conhecimento das novas condições. Caso o Investidor da Oferta de Varejo não informe sua decisão de desistência do Pedido de Reserva nos termos deste inciso, o Pedido de Reserva será considerado válido e o Investidor da Oferta de Varejo deverá efetuar o pagamento do valor do investimento. Caso o Investidor da Oferta de Varejo já tenha efetuado o pagamento nos termos do inciso (x) acima e venha a desistir do Pedido de Reserva nos termos deste inciso, os valores depositados serão devolvidos sem juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores pagos em função do IOF/Câmbio, se a alíquota for superior a zero, no prazo de três dias úteis contados do pedido de cancelamento do respectivo Pedido de Reserva; e

- (xi) na hipótese de (a) não haver a conclusão da Oferta, (b) rescisão do Contrato de Distribuição, (c) cancelamento da Oferta, (d) revogação da Oferta, que torne ineficazes a Oferta e os atos de aceitação anteriores ou posteriores, ou, ainda, (e) em qualquer outra hipótese de devolução dos Pedidos de Reserva em função de expressa disposição legal, todos os Pedidos de Reserva serão automaticamente cancelados e a Instituição Consorciada que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva comunicará ao respectivo Investidor da Oferta de Varejo o cancelamento da Oferta, o que poderá ocorrer, inclusive, mediante publicação de aviso ao mercado. Caso o Investidor da Oferta de Varejo já tenha efetuado o pagamento nos termos do inciso (x) acima, os valores depositados serão devolvidos sem juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores pagos em função do IOF/Câmbio, se a alíquota for superior a zero, no prazo de três dias úteis contados da comunicação do cancelamento da Oferta.

Os Investidores da Oferta de Varejo deverão realizar a aquisição das Ações da Oferta mediante o pagamento à vista, em moeda corrente nacional, em recursos imediatamente disponíveis, de acordo com o procedimento descrito nos itens acima.

A revogação, suspensão ou qualquer modificação na Oferta será imediatamente divulgada por meio do jornal Valor Econômico, veículo também utilizado para divulgação do Aviso ao Mercado e do Anúncio de Início, conforme disposto no artigo 27 da Instrução CVM 400 (“**Anúncio de Retificação**”).

Os Investidores da Oferta de Varejo que aderiram à Oferta de Varejo não participaram do Procedimento de *Bookbuilding* e, tampouco, portanto, do processo de determinação do Preço por Ação.

Recomendou-se aos Investidores da Oferta de Varejo interessados na realização de Pedidos de Reserva que (a) lessem cuidadosamente os termos e condições estipulados no Pedido de Reserva, especialmente os procedimentos relativos à liquidação da Oferta, e as informações constantes deste Prospecto Definitivo e do Formulário de Referência em especial as seções “Sumário da Companhia - Principais Fatores de Risco Relativos à Nós” e “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Nossas Ações”, a partir das páginas 22 e 76, respectivamente, constantes deste Prospecto Definitivo, bem como as seções “4. Fatores de Risco” e “5. Riscos de Mercado”, constantes do Formulário de Referência, a partir das páginas 399 e 417, respectivamente, deste Prospecto, antes da tomada de qualquer decisão de investimento; (b) verificassem com a Instituição Consorciada de sua preferência, antes de realizar o seu Pedido de Reserva, se essa, a seu exclusivo critério, exigiria a manutenção de recursos em conta de investimento nela aberta e/ou mantida, para fins de garantia do Pedido de Reserva; (c) entrassem em contato com a Instituição Consorciada de sua preferência para obter informações mais detalhadas sobre o prazo estabelecido pela Instituição Consorciada para a realização do Pedido de Reserva ou, se for o caso, para a realização do cadastro na Instituição Consorciada, tendo em vista os procedimentos operacionais adotados por cada Instituição Consorciada; e (d) verificassem com a Instituição Consorciada de sua preferência, antes de preencher e entregar o seu Pedido de Reserva, a possibilidade de débito antecipado da reserva por parte da Instituição Consorciada.

Oferta Institucional

A Oferta Institucional foi destinada aos Investidores Institucionais Estrangeiros e aos investidores pessoas físicas e jurídicas e clubes de investimento registrados na BM&FBOVESPA, cujas intenções específicas ou globais de investimento excederam R\$300.000,00 (trezentos mil reais), fundos de investimento, carteiras administradas, fundos de pensão, entidades administradoras de recursos de terceiros registradas na CVM, entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, condomínios destinados à aplicação em carteira de títulos e valores mobiliários registrados na CVM e/ou na BM&FBOVESPA, companhias seguradoras, entidades abertas e fechadas de previdência complementar e de capitalização, investidores qualificados na forma da regulamentação da CVM, em qualquer caso, residentes, domiciliados ou com sede no Brasil.

Após o atendimento dos Pedidos de Reserva realizados no âmbito da Oferta de Varejo, as Ações destinadas à Oferta de Varejo que não foram alocadas aos Investidores da Oferta de Varejo foram destinadas à Oferta Institucional, juntamente com as demais Ações, de acordo com o seguinte procedimento:

- os Investidores Institucionais interessados em participar da Oferta assumiram a obrigação de verificar se estavam cumprindo com os requisitos para participar da Oferta Institucional, para então apresentarem suas intenções de investimento durante o Procedimento de *Bookbuilding*, inexistindo pedidos de reserva ou limite máximo de investimento;
- foi aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no processo de fixação do Preço por Ação, mediante a participação destes no Procedimento de *Bookbuilding*, até o limite máximo de 15% do valor da Oferta. Na medida em que não foi verificado excesso de demanda superior em 1/3 à quantidade de Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Suplementares e as Ações Adicionais), não foi vedada a colocação de Ações aos Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, sendo que as intenções de investimento realizadas por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas não foram canceladas, nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400. Os investimentos realizados pelas pessoas mencionadas no artigo 48 da Instrução CVM 400 para proteção (*hedge*) de operações com derivativos contratadas com terceiros, tendo as Ações como referência, são permitidos na forma do artigo 48 da Instrução CVM 400 e não são considerados investimentos realizados por Pessoas Vinculadas no âmbito da Oferta para os fins do artigo 55 da Instrução CVM 400, desde que tais terceiros não sejam Pessoas Vinculadas.

A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* pode ter impactado adversamente na formação do Preço por Ação e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas pode promover redução da liquidez das ações ordinárias de nossa emissão no mercado secundário. Para mais informações sobre os riscos relativos à participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding*, veja o fator de risco “A participação de Investidores Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* pode ter afetado adversamente a formação de preço e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas poderá resultar na redução de liquidez das ações de nossa emissão”, constante da seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Nossas Ações”, na página 76 deste Prospecto Definitivo;

- até as 16h00 do primeiro dia útil subsequente à data de publicação do Anúncio de Início, os Coordenadores da Oferta informarão aos Investidores Institucionais a Data de Liquidação, a quantidade de Ações alocadas, o Preço por Ação e o valor do respectivo investimento;
- a entrega das Ações alocadas deverá ser efetivada na Data de Liquidação, mediante pagamento em moeda corrente nacional, à vista e em recursos imediatamente disponíveis, do Preço por Ação multiplicado pela quantidade de Ações alocadas, de acordo com os procedimentos previstos no Contrato de Distribuição. As Ações que forem objeto de esforços de colocação no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional junto a Investidores Institucionais Estrangeiros serão obrigatoriamente adquiridas no Brasil junto aos Coordenadores da Oferta, e liquidada em moeda corrente nacional, nos termos da Resolução CMN 2.689 e da Instrução CVM 325, ou da Lei 4.131;

- caso (a) seja verificada divergência relevante entre as informações constantes do Prospecto Preliminar e deste Prospecto Definitivo que altere substancialmente o risco assumido pelos Investidores Institucionais ou a sua decisão de investimento, nos termos do artigo 45, parágrafo 4º, da Instrução CVM 400; (b) a Oferta seja suspensa, nos termos do artigo 20 da Instrução CVM 400; e/ou (c) a Oferta seja modificada, nos termos do artigo 27 da Instrução CVM 400, o Investidor Institucional poderá desistir da respectiva intenção de investimento, devendo, para tanto, informar sua decisão ao Coordenador da Oferta que tenha recebido a respectiva intenção de investimento (1) até as 16h00 do quinto dia útil subsequente à data de disponibilização do Prospecto Definitivo, no caso da alínea (a) acima; e (2) até as 12h00 do quinto dia útil subsequente à data em que o investidor for comunicado diretamente pelo Coordenador da Oferta sobre a suspensão ou a modificação da Oferta, nos casos das alíneas (b) e (c) acima. Adicionalmente, os casos das alíneas (b) e (c) acima serão imediatamente divulgados por meio de anúncio de retificação, nos mesmos veículos utilizados para divulgação do Aviso ao Mercado e do Anúncio de Início, conforme disposto no artigo 27 da Instrução CVM 400. No caso da alínea (c) acima, após a publicação do anúncio de retificação, o respectivo Coordenador da Oferta deverá acautelar-se e certificar-se, no momento do recebimento das aceitações da Oferta, de que o respectivo Investidor Institucional está ciente de que a Oferta original foi alterada e de que tem conhecimento das novas condições. Caso o Investidor Institucional não informe sua decisão de desistência da intenção de investimento nos termos deste inciso, a intenção de investimento será considerada válida e o Investidor Institucional deverá efetuar o pagamento do valor do investimento. Caso o Investidor Institucional já tenha efetuado o pagamento nos termos do item (v) acima e venha a desistir da intenção de investimento nos termos deste inciso, os valores depositados serão devolvidos sem juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores pagos em função do IOF/Câmbio, se a alíquota for superior a zero, no prazo de três dias úteis contados do pedido de cancelamento da respectiva intenção de investimento; e
- na hipótese de (a) não haver a conclusão da Oferta, (b) rescisão do Contrato de Distribuição, (c) cancelamento da Oferta, (d) revogação da Oferta, que torne ineficazes a Oferta e os atos de aceitação anteriores ou posteriores, ou, ainda, (e) em qualquer outra hipótese de devolução das intenções de investimento em função de expressa disposição legal, todas as intenções de investimento serão automaticamente canceladas e a Instituição Consorciada que tenha recebido a respectiva intenção de investimento comunicará ao respectivo Investidor Institucional o cancelamento da Oferta, o que poderá ocorrer, inclusive, mediante a publicação de aviso ao mercado. Caso o Investidor Institucional já tenha efetuado o pagamento nos termos do item (x) acima, os valores depositados serão devolvidos sem juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores pagos em função do IOF/Câmbio, se a alíquota for superior a zero, no prazo de três dias úteis contados da comunicação do cancelamento da Oferta.

Violação de Normas e Cancelamento dos Pedidos de Reserva

Caso haja descumprimento ou indícios de descumprimento, por qualquer das Instituições Consorciadas, de qualquer das obrigações previstas no respectivo instrumento de adesão ao Contrato de Distribuição, na Carta-Convite ou em qualquer contrato celebrado no âmbito da Oferta, ou, ainda, de qualquer das normas de conduta previstas na regulamentação aplicável à Oferta, incluindo, sem limitação, aquelas previstas na Instrução CVM 400 e, especificamente, na hipótese de manifestação indevida na mídia durante o período de silêncio, emissão indevida de pesquisas e relatórios públicos sobre a Companhia e/ou divulgação indevida da Oferta, conforme previsto no artigo 48 da Instrução CVM 400, tal Instituição Consorciada, a critério exclusivo dos Coordenadores da Oferta e sem prejuízo das demais medidas julgadas cabíveis pelos Coordenadores da Oferta, (i) deixará imediatamente de integrar o grupo de instituições responsáveis pela colocação das Ações, devendo cancelar todos os Pedidos de Reserva e/ou todas as intenções de investimentos dos Investidores Institucionais, conforme o caso, todos os contratos de compra e venda que tenha recebido e informar imediatamente os respectivos investidores sobre o referido cancelamento, devendo ser integralmente restituídos pela Instituição Consorciada, conforme o caso, aos respectivos investidores os valores eventualmente dados em contrapartida às Ações, no prazo de 3 (três) dias úteis contados da data de divulgação do descredenciamento da Instituição Consorciada, sem qualquer remuneração ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores pagos em função do IOF/Câmbio, se a alíquota for superior a zero; (ii) arcará com quaisquer custos relativos à sua exclusão como Instituição Participante da Oferta, incluindo custos com publicações e honorários advocatícios relacionados à violação e sua exclusão da Oferta e custos decorrentes de eventuais demandas de potenciais investidores; e (iii) poderá ser suspensa, por um período de até seis meses contados da data da comunicação da violação, de atuar como instituição intermediária em ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários sob a coordenação de qualquer dos Coordenadores da Oferta. A Instituição Consorciada a que se refere este item deverá informar imediatamente os Investidores da Oferta de Varejo de quem tenha recebido Pedido de Reserva sobre o referido cancelamento. Os Coordenadores da Oferta não serão, em hipótese alguma, responsáveis por quaisquer prejuízos causados aos investidores que tiverem suas ordens de investimentos, pedidos de reserva e/ou contratos de compra e venda cancelados.

Prazos da Oferta e Data de Liquidação

O prazo para a distribuição das Ações inicia-se com a data de publicação do Anúncio de Início e se encerra com a publicação do Anúncio de Encerramento, no prazo máximo de seis meses, contados da data de publicação do Anúncio de Início, conforme previsto no artigo 18 da Instrução CVM 400.

Os Coordenadores da Oferta terão o prazo de até três dias úteis, contados a partir da data de publicação do Anúncio de Início, para efetuar a colocação das Ações. A liquidação física e financeira das Ações está prevista para ser realizada no último dia do Período de Colocação, exceto com relação à distribuição das Ações Suplementares. A liquidação física e financeira das Ações Suplementares ocorrerá dentro do prazo de até três dias contados do exercício da Opção do Lote Suplementar.

A data de início da Oferta será divulgada mediante a publicação do Anúncio de Início, com data estimada para ocorrer em 6 de dezembro de 2013, em conformidade com o previsto no parágrafo único do artigo 52 da Instrução CVM 400. O término da Oferta e seu resultado serão anunciados mediante a publicação do Anúncio de Encerramento, sendo a data máxima 6 de junho de 2014, em conformidade com o artigo 29 da Instrução CVM 400.

Contrato de Distribuição e PFA

Nós, os Acionistas Vendedores, os Coordenadores da Oferta e a BM&FBOVESPA (como interveniente anuente) celebramos o Contrato de Distribuição, cuja cópia será disponibilizada pelo Coordenador Líder em seu endereço indicado na seção “Informações sobre Nós, os Acionistas Vendedores, os Coordenadores da Oferta, os Consultores e os Auditores”, na página 41 deste Prospecto.

O Contrato de Distribuição e o *PFA* estabelecem que a obrigação dos Coordenadores da Oferta e dos Agentes de Colocação Internacional de efetuarem a colocação das Ações, bem como de suas respectivas garantias firmes estarão sujeitas a determinadas condições, não limitadas à (1) entrega de opiniões legais pelos nossos assessores jurídicos e pelos assessores jurídicos dos Coordenadores da Oferta e dos Agentes de Colocação Internacional e (2) assinatura de Acordos de *Lock-up*. Ainda de acordo com o Contrato de Distribuição, nós e os Acionistas Vendedores nos obrigamos a indenizar os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional em certas circunstâncias e contra determinadas contingências.

O Contrato de Distribuição e o *PFA* preveem declarações e compromissos, os quais, se descumpridos, poderão dar ensejo à indenização aos Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional, caso eles venham a sofrer perdas por conta de incorreções relevantes ou omissões relevantes nos Prospectos, no *PFA* e nos *Offering Memoranda* ou em decorrência do descumprimento de termos do Contrato de Distribuição e do *PFA*, conforme o caso. Em decorrência disso, procedimentos judiciais poderão ser iniciados contra nós no exterior. Estes procedimentos no exterior, em especial nos Estados Unidos da America, poderão envolver valores substanciais, em razão do critério utilizado nos Estados Unidos da America para o cálculo das indenizações devidas nestes processos. A eventual condenação em um processo no exterior em relação a incorreções relevantes ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda*, se envolver valores elevados, poderá ocasionar um impacto significativo e adverso sobre nós. **Para mais informações sobre os riscos de potenciais procedimentos judiciais por parte de investidores em relação aos *Offering Memoranda*, veja o fator de risco “Estamos realizando uma oferta pública de distribuição de ações, o que poderá nos deixar expostos a riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil e no exterior. Os riscos relativos a ofertas de valores mobiliários no exterior são potencialmente maiores do que os riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil”, constante da seção “Fatores de Risco relacionados à Oferta e às Nossas Ações”, na página 76 deste Prospecto.**

Garantia Firme de Liquidação

A garantia firme de liquidação prestada pelos Coordenadores da Oferta, de forma individual e não solidária, consiste na obrigação de aquisição e liquidação financeira pelos Coordenadores da Oferta da totalidade das Ações da Oferta (sem considerar as Ações Suplementares) adquiridas por investidores que não forem liquidadas por eles na Data de Liquidação, na proporção e até os limites individuais de garantia firme de cada um dos Coordenadores da Oferta, conforme indicado no Contrato de Distribuição. Tal garantia firme de liquidação, individual e não solidária, tornou-se vinculante a partir do momento em que foi concedido o registro da Oferta pela CVM, concluído o Procedimento de *Bookbuilding*, assinado o Contrato de Distribuição e o *PFA*, disponibilizado o Prospecto Definitivo e publicado o Anúncio de Início.

Caso as Ações (sem considerar as Ações Suplementares) não sejam totalmente liquidadas pelos investidores que as adquiriram até a Data de Liquidação, os Coordenadores da Oferta adquirirão e liquidarão, pelo Preço por Ação, fixado de acordo com o Procedimento de *Bookbuilding*, na Data de Liquidação, a totalidade do saldo resultante da diferença entre (i) o número de Ações objeto da garantia firme de liquidação por eles prestada e (ii) o número de Ações (sem considerar as Ações Suplementares) efetivamente liquidada no mercado pelos investidores que as adquiriram. Em caso de exercício da garantia firme de liquidação e posterior revenda das Ações ao público pelos Coordenadores da Oferta, durante o Prazo de Distribuição, o preço de revenda das Ações será o preço de mercado das Ações, tendo por limite máximo o Preço por Ação, ressalvadas as atividades de estabilização.

Segue abaixo relação das Ações objeto de garantia firme de liquidação prestada por cada um dos Coordenadores da Oferta:

Coordenadores da Oferta	Quantidade de Ações	% do Total
Itaú BBA	6.750.000	20%
Morgan Stanley	6.750.000	20%
BofA Merrill Lynch	6.750.000	20%
BTG Pactual	6.750.000	20%
J.P. Morgan	6.750.000	20%
Total	33.750.000	100,00

A proporção prevista acima poderá ser realocada de comum acordo entre os Coordenadores da Oferta.

Estabilização do Preço das Ações

O Agente Estabilizador, por intermédio da Corretora poderá, a seu exclusivo critério, realizar operações bursáteis visando à estabilização do preço das ações de emissão da Companhia na BM&FBOVESPA, a partir da data de assinatura do Contrato de Distribuição, inclusive, por um período de até 30 dias contados da data de início das negociações das Ações na BM&FBOVESPA, inclusive, observadas as disposições legais aplicáveis e o disposto no Contrato de Estabilização, previamente aprovado pela BM&FBOVESPA e pela CVM, nos termos do § 3º do artigo 23 da Instrução CVM 400 e do item II da Deliberação CVM nº 476, de 25 de janeiro de 2005.

Após tais aprovações, cópia do Contrato de Estabilização poderá ser obtida com o Agente Estabilizador, no endereço indicado na seção “Informações sobre Nós, os Acionistas Vendedores, os Coordenadores da Oferta, os Consultores e os Auditores”, na página 41 deste Prospecto.

Não existe obrigação, por parte do Agente Estabilizador, ou da Corretora, de realizar operações de estabilização e, uma vez iniciadas, tais operações poderão ser descontinuadas a qualquer momento, observadas as disposições do Contrato de Estabilização.

Restrições a Negociação de Ações (Lock-up)

Nos termos dos contratos assinados com os Agentes de Colocação Internacional na data de assinatura do *PFA*, nós, os Acionistas Vendedores, os membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia, sujeitos a determinadas exceções, obrigam-se pelo prazo de 180 dias contados da data da publicação do Anúncio de Início, inclusive, a não: oferecer, empenhar, anunciar intenção de venda, contratar a venda, vender qualquer opção ou contrato de compra, comprar qualquer opção ou contrato de venda, outorgar qualquer opção, direito ou garantia de compra ou de qualquer outra maneira, direta ou indiretamente, transferir, dispor ou registrar ou pedir o registro de um prospecto de distribuição, de quaisquer ações de nossa emissão, recém emitidas ou detidas pela Pessoa Sujeita às Restrições de Transferência de Valores Mobiliários na data da assinatura do acordo, ou quaisquer opções ou warrants recém emitidos ou detidos pela Pessoa Sujeita às Restrições de Transferência de Valores Mobiliários na data da assinatura do acordo para a compra de quaisquer ações de nossa emissão ou quaisquer valores mobiliários passíveis de conversão ou permuta, ou que representem o direito de receber ações de nossa emissão, emitidas ou detidas diretamente pela Pessoa Sujeita às Restrições de Transferência de Valores Mobiliários ou com relação às quais a Pessoa Sujeita às Restrições de Transferência de Valores Mobiliários detém a titularidade ou o benefício (conjuntamente, os “**Valores Mobiliários da Pessoa Sujeita às Restrições de Transferência de Valores Mobiliários**”), e (ii) celebrar qualquer acordo de *swap* ou outro acordo que transfira a terceiros, no todo ou em parte, quaisquer dos benefícios econômicos da titularidade de ações de emissão da Companhia ou quaisquer valores mobiliários passíveis de conversão, exercício ou permuta em ações de nossa emissão, ou *warrants* ou outros direitos de compra de ações de nossa emissão, em que essa operação deva ser quitada pela entrega de ações ou outros valores mobiliários, em dinheiro ou de outra maneira, (iii) fazer qualquer exigência ou exercer qualquer direito relacionado ao registro de qualquer ação ordinária de nossa emissão ou outros valores mobiliários passíveis de conversão, exercício ou permuta em ações ordinárias de nossa emissão, ou (iv) anunciar publicamente a intenção de executar qualquer operação especificada no item (i), (ii) ou (iii).

Adicionalmente, nos termos do Regulamento do Novo Mercado, nos seis meses subsequentes à data da publicação do Anúncio de Início, nossos Acionistas Controladores, os membros do nosso Conselho de Administração e nossos Diretores não poderão vender e/ou ofertar à venda quaisquer das nossas ações e Derivativos (conforme definido no item 2.1 do Regulamento do Novo Mercado) de que eram titulares imediatamente após a efetivação da Oferta. Após esse período inicial de seis meses, nossos Acionistas Controladores, os membros do nosso Conselho de Administração e nossos Diretores não poderão, por mais seis meses, vender e/ou ofertar à venda mais do que 40% das nossas ações e Derivativos (conforme definido no item 2.1 do Regulamento do Novo Mercado) de que eram titulares imediatamente após a efetivação da Oferta.

Não obstante as disposições acima, durante o Período de *Lock-up*, nós, nossos atuais administradores, os acionistas signatários de nossos acordos de acionistas e os Acionistas Vendedores poderão negociar ou transferir ações de nossa emissão, em determinadas hipóteses, incluindo (i) de prévio consentimento por escrito dos Agentes de Colocação Internacional ou (ii) transferência de valores mobiliários a uma corretora, com o consentimento dos Coordenadores da Oferta, no contexto da realização de atividades de formador de mercado, de acordo com a legislação aplicável, inclusive com a Instrução CVM nº 384, de 17 de março de 2003, e com o Código ANBIMA de Regulação, sendo que nenhuma autorização será necessária caso as atividades de formador de mercado sejam realizadas por corretoras pertencentes ao grupo econômico dos Coordenadores da Oferta.

A venda ou a percepção de uma possível venda de um volume substancial de Ações de nossa emissão poderá prejudicar o valor de negociação das Ações. **Para mais informações sobre os riscos relativos à venda de volume substancial de nossas Ações, veja o fator de risco “A venda, ou a percepção de potencial venda, de quantidades significativas das nossas Ações, inclusive pelos nossos Acionistas Controladores, após a conclusão da Oferta e o período de lock-up, poderá afetar negativamente o preço de mercado das ações e nossa emissão ou a percepção dos investidores sobre nós”, constante da seção “Fatores de Risco relacionados à Oferta e às Ações” do Prospecto Definitivo.**

Direitos, Vantagens e Restrições das Ações

As Ações conferirão aos seus titulares os mesmos direitos, vantagens e restrições conferidos aos titulares de ações ordinárias de nossa emissão, nos termos previstos em nosso Estatuto Social, na Lei das Sociedades por Ações e no Regulamento do Novo Mercado, dentre os quais se destacam os seguintes:

- a) cada Ação confere ao seu titular o direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais da Companhia;
- b) observadas as disposições aplicáveis da Lei das Sociedades por Ações, as ações darão direito ao dividendo mínimo obrigatório, em cada exercício social, equivalente a 25% do lucro líquido, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações;
- c) no caso de nossa liquidação, direito ao recebimento dos pagamentos relativos ao remanescente do nosso capital social, na proporção da sua participação no nosso capital social;
- d) fiscalização da gestão da Companhia, nos termos previstos na Lei das Sociedades por Ações;
- e) direito de preferência na subscrição de novas ações, conforme conferido pela Lei das Sociedades por Ações;
- f) direito de alienar as ações ordinárias no caso de alienação do nosso controle, direta ou indiretamente, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, observando as condições e os prazos previstos na legislação vigente e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhe assegurar tratamento igualitário àquele dado aos Acionistas Controladores (*tag along*), nos termos do artigo 29 do nosso Estatuto Social e do Regulamento do Novo Mercado;
- g) direito de alienar as ações ordinárias em oferta pública a ser realizada pelos Acionistas Controladores, em caso de cancelamento do registro de companhia aberta ou de cancelamento de listagem das ações no Novo Mercado, pelo seu valor econômico, apurado mediante laudo de avaliação elaborado por empresa especializada, com experiência comprovada e independente de nós, nossos administradores e nossos Acionistas Controladores, bem como do poder de decisão destes, nos termos do artigo 32 do nosso Estatuto Social e da Lei das Sociedades por Ações; e
- h) direito de recebimento de dividendos integrais e todos os outros benefícios que vierem a ser declarados por nós.

Admissão à Negociação das Ações

Em 12 de novembro de 2013, nós, os membros do nosso Conselho de Administração e da nossa Diretoria celebramos o Contrato de Participação no Novo Mercado, o qual entrará em vigor na data de publicação do Anúncio de Início, aderindo ao Novo Mercado, regido pelo Regulamento do Novo Mercado, o qual estabelece regras de governança corporativa mais rigorosas que as disposições da Lei das Sociedades por Ações a serem observadas por nós, particularmente em relação à transparência e proteção aos acionistas minoritários. As principais regras relativas ao Regulamento do Novo Mercado estão descritas de forma resumida no Formulário de Referência.

Instituição Financeira Escrituradora e Emissora das Ações

A instituição financeira contratada para a prestação de serviços de escrituração das ações ordinárias de nossa emissão é o Banco Bradesco S.A., com sede na Cidade de Deus s/nº, Vila Yara, Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, número de telefone (11) 2178-4800.

Alteração das Circunstâncias, Revogação ou Modificação da Oferta

Nós, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta podemos requerer que a CVM nos autorize a modificar ou revogar a Oferta, caso ocorram alterações posteriores, materiais e inesperadas nas circunstâncias inerentes à Oferta existentes na data do pedido de registro da distribuição, que resulte em um aumento relevante nos riscos assumidos por nós, e pelos Acionistas Vendedores. Adicionalmente, nós, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta poderemos modificar, a qualquer tempo, a Oferta, a fim de melhorar seus termos e condições para os investidores, conforme disposto no parágrafo 3º, do artigo 25 da Instrução CVM 400. Caso o requerimento de modificação nas condições da Oferta seja aceito pela CVM, o prazo para distribuição da Oferta poderá ser adiado em até 90 dias. Se a Oferta for cancelada, os atos de aceitação anteriores e posteriores ao cancelamento serão considerados ineficazes.

A revogação, suspensão ou qualquer modificação na Oferta será imediatamente divulgada por meio de Anúncio de Retificação. Após a publicação do Anúncio de Retificação, os Coordenadores da Oferta só aceitarão ordens no Procedimento de *Bookbuilding* e as Instituições Consorciadas só aceitarão Pedidos de Reserva daqueles investidores que estejam cientes dos termos do Anúncio de Retificação. Os investidores que já tiverem aderido à Oferta serão considerados cientes dos termos do Anúncio de Retificação quando, passados cinco dias úteis do recebimento da comunicação, não revogarem expressamente suas ordens no Procedimento de *Bookbuilding* ou seus Pedidos de Reserva. Nesta hipótese, os Coordenadores da Oferta e/ou as Instituições Consorciadas presumirão que os investidores pretendem manter a declaração de aceitação.

Em caso de modificação da Oferta, as Instituições Consorciadas deverão acautelarem-se e se certificar, no momento do recebimento das aceitações da Oferta, de que os investidores estão cientes de que a Oferta foi alterada e de que tem conhecimento das novas condições. Caso o Investidor da Oferta de Varejo já tenha aderido à Oferta, cada Instituição Consorciada deverá comunicar diretamente o Investidor da Oferta de Varejo que tenha efetuado Pedido de Reserva junto a tal Instituição Consorciada a respeito da modificação efetuada. Nessa hipótese, os investidores que já tiverem aderido à Oferta deverão ser comunicados diretamente a respeito da modificação efetuada, para que confirmem, no prazo de cinco dias úteis do recebimento da comunicação, o interesse em manter a declaração de aceitação, presumida a manutenção em caso de silêncio, conforme disposto no artigo 27 da Instrução CVM 400. Caso o investidor não informe por escrito à Instituição Participante da Oferta sua desistência da ordem no Procedimento de *Bookbuilding* ou do Pedido de Reserva, conforme o caso, no prazo acima estipulado, será presumido que tal investidor manteve sua ordem no Procedimento de *Bookbuilding* ou seu Pedido de Reserva e, portanto, tal investidor deverá efetuar o pagamento em conformidade com os termos e no prazo previstos no Pedido de Reserva ou no Boletim de Subscrição, conforme o caso.

Em qualquer hipótese, a revogação ou cancelamento torna ineficazes a Oferta e os atos de aceitação anteriores ou posteriores, devendo ser restituídos integralmente aos investidores aceitantes os valores dados em contrapartida às Ações, no prazo de três dias úteis da data de divulgação da revogação, sem qualquer remuneração ou correção monetária, e com dedução, caso sejam incidentes, se a alíquota for superior a zero, dos valores relativos à incidência de quaisquer tributos ou taxas sobre movimentação financeira.

Suspensão e Cancelamento da Oferta

Nos termos do artigo 19 da Instrução CVM 400, a CVM (a) poderá suspender ou cancelar, a qualquer tempo, uma oferta que: (i) esteja se processando em condições diversas das constantes da Instrução CVM 400 ou do registro; ou (ii) tenha sido havida por ilegal, contrária à regulamentação da CVM ou fraudulenta, ainda que após obtido o respectivo registro; e (b) deverá suspender qualquer oferta quando verificar ilegalidade ou violação de regulamento sanáveis. O prazo de suspensão de uma oferta não poderá ser superior a 30 (trinta) dias, durante o qual a irregularidade apontada deverá ser sanada. Findo tal prazo sem que tenham sido sanados os vícios que determinaram a suspensão, a CVM deverá ordenar a retirada da referida oferta e cancelar o respectivo registro. Ademais, a rescisão do Contrato de Distribuição importará no cancelamento do registro da Oferta.

A suspensão ou o cancelamento da Oferta será informado aos investidores que já tenham aceitado a Oferta, sendo-lhes facultado, na hipótese de suspensão, a possibilidade de revogar a aceitação até o quinto dia útil posterior ao recebimento da respectiva comunicação. Todos os investidores que já tenham aceitado a Oferta, na hipótese de seu cancelamento e os investidores que tenham revogado a sua aceitação, na hipótese de suspensão, conforme previsto acima, terão direito à restituição integral dos valores dados em contrapartida às Ações, conforme o disposto no parágrafo único do artigo 20 da Instrução CVM 400, no prazo de três dias úteis, sem qualquer remuneração ou correção monetária e com dedução, caso sejam incidentes, se a alíquota for superior a zero, dos valores relativos à incidência de quaisquer tributos ou taxas sobre movimentação financeira.

Inadequação da Oferta

Não há inadequação específica da Oferta a qualquer grupo ou categoria de investidor. A Oferta será realizada por meio da Oferta de Varejo e da Oferta Institucional, as quais possuem como públicos alvo Investidores da Oferta de Varejo e Investidores Institucionais, respectivamente. O investidor deve verificar qual das ofertas supracitadas é adequada ao seu perfil. No entanto, o investimento em renda variável, como no caso das Ações, apresenta possibilidade de perdas patrimoniais e riscos, inclusive àqueles relacionados às Ações, a nós, ao setor em que atuamos, aos nossos acionistas e ao ambiente macroeconômico do Brasil, e que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento.

Para uma descrição acerca dos fatores de risco que devem ser cuidadosamente analisados antes da decisão de investimento nas Ações, veja seções “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco relativos a Nós” e “Fatores de Risco relacionados à Oferta e às Nossas Ações”, a partir das páginas 22 e 76, respectivamente, deste Prospecto, e os itens “4. Fatores de Risco” e “5. Riscos de Mercado” do nosso Formulário de Referência anexo a este Prospecto, a partir das páginas 399 e 417, respectivamente, deste Prospecto.

RELACIONAMENTO ENTRE NÓS, OS ACIONISTAS VENDEDORES E OS COORDENADORES DA OFERTA

Relacionamento entre Nós e os Coordenadores da Oferta

Relacionamento entre Nós e o Coordenador Líder

Para atendimento ao disposto no item 3.3.2 do Anexo III da Instrução CVM 400, além do relacionamento referente à Oferta e ao referido abaixo, o Itaú BBA não possui atualmente qualquer relacionamento relevante com a nossa Companhia.

Na data deste Prospecto, o Itaú BBA e seu respectivo grupo econômico prestam serviços financeiros à nós e nosso grupo econômico na operação financeira abaixo descrita:

- O Itaú BBA presta serviços de *cash management* para a Subsidiária, firmados em 2009, com prazo de duração indeterminado, com volume médio mensal de R\$3,7 milhões.

Na data deste Prospecto, exceto pelo disposto acima e pelo relacionamento referente à Oferta, nós e/ou sociedades de nosso grupo econômico não possuímos qualquer outro relacionamento relevante com o Itaú BBA e/ou sociedades de seu grupo financeiro. Contratamos e poderemos vir a contratar, no futuro, o Itaú BBA e/ou sociedades de seu grupo financeiro para celebrar acordos, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, prevista em “Informações sobre a Oferta — Custos de Distribuição”, na página 47 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga por nós ao Itaú BBA cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o Itaú BBA poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos das atividades de estabilização de preço das Ações.

O Itaú BBA e/ou sociedades de seu grupo econômico poderão negociar outros valores mobiliários (que não ações ou que não valores mobiliário referenciados, conversíveis ou permutáveis nas ações) de nossa emissão. Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, o Itaú BBA e/ou sociedades de seu grupo econômico poderão (i) mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de nossa emissão (inclusive ações), com o fim de prover liquidez; (ii) negociar valores mobiliários de nossa emissão com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado nas Ações; (iii) realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação do Itaú BBA no âmbito da Oferta decorrentes de empréstimos de valores mobiliários, exercício de opções de compra ou venda por terceiros e/ou contratos de compra e venda a termo.

O Itaú BBA e/ou sociedades de seu grupo econômico poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as ações como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar a seus clientes a taxa de retorno das Ações, contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (incluindo operações de *total return swap*). O Itaú BBA e/ou sociedades de seu grupo econômico poderão adquirir Ações como forma de proteção (*hedge*) para essas operações, o que poderá afetar a demanda, o preço das Ações ou outros termos da Oferta sem, contudo, gerar demanda artificial durante Oferta.

Declaramos que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do Itaú BBA como instituição intermediária da Oferta. Ainda, declaramos que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e o Itaú BBA ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento entre Nós e o Morgan Stanley

Na data deste Prospecto, além das relações decorrentes da presente Oferta, não possuímos relacionamento relevante com o Morgan Stanley e/ou as sociedades do seu conglomerado econômico.

Nós, nossos Acionistas Controladores ou outras sociedades de nosso grupo econômico contratamos e poderemos, no futuro, contratar o Morgan Stanley e/ou sociedades de seu grupo financeiro para celebrar acordos, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades.

O Morgan Stanley e/ou sociedades de seu conglomerado econômico poderão celebrar, no exterior, a pedido de terceiros, operações com derivativos, tendo as ações de nossa emissão como ativo de referência. O Morgan Stanley e/ou sociedades de seu conglomerado econômico podem adquirir Ações na Oferta como forma de proteção (*hedge*) para essas operações, o que poderá afetar a demanda, o preço das Ações ou outros termos da Oferta, sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta.

Exceto pelas operações descritas acima, não contratamos o Morgan Stanley e/ou sociedades de seu conglomerado econômico para a realização de operações de financiamento, reestruturação societária do nosso grupo econômico e ofertas públicas de valores mobiliários emitidos por nós nos 12 meses antecedentes ao pedido de registro da Oferta.

Exceto pela remuneração prevista na seção “Informações Relativas à Oferta”, no item “Custos de Distribuição”, na página 47 deste Prospecto, e pelos eventuais recursos decorrentes das atividades de estabilização do preço das Ações, não há qualquer outra remuneração a ser paga por nós ao Morgan Stanley ou a sociedades de seu conglomerado econômico cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação.

Entendemos que não há qualquer conflito de interesses referente à atuação do Morgan Stanley como instituição intermediária da nossa Oferta. Ainda, declaramos que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre nós e o Morgan Stanley ou qualquer sociedade de seu grupo financeiro.

Relacionamento entre Nós e o BofA Merrill Lynch

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à Oferta, não mantemos outro relacionamento comercial relevante com o BofA Merrill Lynch e, portanto, exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme previsto na seção “Informações sobre a Oferta – Custos de Distribuição”, na página 47 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga, por nós, ao BofA Merrill Lynch ou sociedades do seu conglomerado econômico, cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação.

Nós e/ou sociedades de nosso conglomerado econômico poderemos vir a contratar, no futuro, o BofA Merrill Lynch e/ou sociedades de seu conglomerado econômico para a realização de operações financeiras usuais, incluindo, dentre outras, assessoria financeira em operações de fusões e aquisições, coordenação de operações no mercado de capitais, extensão de linhas de crédito, intermediação e negociação de títulos e valores mobiliários, consultoria financeira e outras operações necessárias à condução das nossas atividades.

O Merrill Lynch International e/ou sociedades de seu conglomerado econômico podem celebrar operações de derivativos relacionadas às Ações com contraparte de seus clientes. Nesse sentido, o Merrill Lynch International e/ou sociedades de seu conglomerado econômico podem adquirir Ações na presente Oferta como forma de proteção (*hedge*) para essas operações, o que poderá afetar a demanda, preço ou outras condições da Oferta.

Entendemos que não há conflito de interesses para a atuação do BofA Merrill Lynch na Oferta.

Relacionamento entre Nós e o BTG Pactual

Para atendimento ao disposto no item 3.3.2 do Anexo III da Instrução CVM 400, cabe esclarecer que não há qualquer tipo de empréstimos, investimentos e/ou outras relações eventuais entre o BTG Pactual ou sociedades do seu conglomerado econômico ou seus controladores e nós ou nosso conglomerado econômico nos últimos 12 meses, e que nem nós e nem qualquer das sociedades do nosso conglomerado econômico possuímos contas abertas junto ao BTG Pactual.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme previsto em “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição” na página 47 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga por nós ao BTG Pactual ou a sociedades do seu conglomerado econômico no contexto da Oferta.

Sociedades integrantes do grupo econômico do BTG Pactual podem possuir títulos e valores mobiliários de nossa emissão, diretamente ou em fundos de investimento administrados e/ou geridos por tais sociedades, adquiridas em operações regulares em bolsa de valores a preços e condições de mercado. Todavia, a participação das sociedades integrantes do grupo econômico do BTG Pactual em nossas ações não atinge, e não atingiu nos últimos 12 meses, 5% do nosso capital social.

Não contratamos o BTG Pactual e/ou sociedades de seu conglomerado econômico para a realização de operações de financiamento, reestruturação societária e ofertas públicas de valores mobiliários emitidos por nós nos 12 meses antecedentes ao pedido de registro da Oferta.

Não obstante, nós e/ou sociedades de nosso conglomerado econômico poderemos contratar, a qualquer tempo, o BTG Pactual e/ou sociedades de seu conglomerado econômico para a realização de operações que incluam, mas não se limitem a, operações de financiamento, reestruturação societária, ofertas públicas de valores mobiliários emitidos por nós, assessoria em operações de fusões e aquisições e no mercado de capitais, extensão de linhas de crédito, intermediação e negociação de títulos e valores mobiliários, consultoria financeira, formador de mercado e outras operações necessárias à condução das nossas atividades.

O BTG Pactual e/ou sociedades de seu conglomerado econômico podem celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações de derivativos tendo as Ações como ativo de referência de acordo com as quais se comprometerão a pagar seus clientes a taxa de retorno das Ações, contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (incluindo operações com *total return swap*). Nesse sentido, o BTG Pactual e/ou sociedades de seu conglomerado econômico poder adquirir Ações na presente Oferta como forma de proteção (*hedge*) para essas operações, o que poderá afetar a demanda, preço ou outras condições da Oferta, sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta.

Declaramos que não há qualquer conflito de interesse referente à atuação do BTG Pactual como instituição intermediária da sua Oferta. Ainda, declaramos que não há qualquer relacionamento entre a Companhia e o BTG Pactual ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico.

Relacionamento entre Nós e o J.P. Morgan

Na data deste Prospecto, além das relações decorrentes da presente Oferta, não possuímos relacionamento relevante com o J.P. Morgan e/ou as sociedades do seu conglomerado econômico.

Nós, nosso acionista controlador ou outras sociedades de nosso grupo econômico contratamos e poderão, no futuro, contratar o J.P. Morgan e/ou sociedades de seu grupo financeiro para celebrar acordos, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de nossas atividades.

O J.P. Morgan e/ou sociedades de seu conglomerado econômico poderão celebrar, no exterior, a pedido de terceiros, operações com derivativos, tendo as ações de nossa emissão como ativo de referência. O J.P. Morgan e/ou sociedades de seu conglomerado econômico podem adquirir Ações na Oferta como forma de proteção (*hedge*) para essas operações, o que poderá afetar a demanda, o preço das Ações ou outros termos da Oferta, sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta.

Exceto pelas operações descritas acima, não contratamos o J.P. Morgan e/ou sociedades de seu conglomerado econômico para a realização de operações de financiamento, reestruturação societária do nosso grupo econômico e ofertas públicas de valores mobiliários emitidos por nós nos 12 meses antecedentes ao pedido de registro da Oferta.

Exceto pela remuneração prevista na seção “Informações Relativas à Oferta”, no item “Custos de Distribuição”, na página 47 deste Prospecto, e pelos eventuais recursos decorrentes das atividades de estabilização do preço das Ações, não há qualquer outra remuneração a ser paga por nós ao J.P. Morgan ou a sociedades de seu conglomerado econômico cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação.

Entendemos que não há qualquer conflito de interesses referente à atuação do J.P. Morgan como instituição intermediária da nossa Oferta. Ainda, declaramos que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e o J.P. Morgan ou qualquer sociedade de seu grupo financeiro.

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Coordenador Líder

Para atendimento ao disposto no item 3.3.2 do Anexo III da Instrução CVM 400, além do relacionamento referente à Oferta e ao referido abaixo, o Itaú BBA não possui atualmente qualquer relacionamento relevante com os Acionistas Vendedores.

Na data deste Prospecto, o Itaú BBA e seu respectivo grupo econômico prestam serviços financeiros a um dos Acionistas Vendedores e seu grupo econômico na operação financeira abaixo descrita:

- O Itaú BBA presta serviços de cash management para a GJP Administradora de Hotéis Ltda., firmados em janeiro de 2008, com volume médio mensal de R\$1,5 milhões.

Na data deste Prospecto, exceto pelo disposto acima e pelo relacionamento referente à Oferta, os Acionistas Vendedores e/ou sociedades de seu grupo econômico não possuem qualquer outro relacionamento relevante com o Itaú BBA e/ou sociedades de seu grupo financeiro. Os Acionistas Vendedores contrataram e poderão vir a contratar, no futuro, o Itaú BBA e/ou sociedades de seu grupo financeiro para celebrar acordos, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, prevista em “Informações sobre a Oferta — Custos de Distribuição”, na página 47 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pelos Acionistas Vendedores ao Itaú BBA cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o Itaú BBA poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos das atividades de estabilização de preço das Ações.

Os Acionistas Vendedores declaram que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do Itaú BBA como instituição intermediária da Oferta. Ainda, os Acionistas Vendedores declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre os Acionistas Vendedores e o Itaú BBA ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Morgan Stanley

Na data deste Prospecto, os Acionistas Vendedores não possuem qualquer outro relacionamento relevante com o Morgan Stanley e/ou sociedades de seu grupo financeiro. Adicionalmente, nos últimos 12 meses, o Morgan Stanley e/ou sociedades de seu grupo financeiro não participaram de qualquer oferta pública de valores mobiliários emitidos pelos Acionistas Vendedores.

Os Acionistas Vendedores poderão, no futuro, contratar o Morgan Stanley e/ou sociedades de seu grupo financeiro para celebrar acordos, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme previsto em “Custos de Distribuição” deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga, pelos Acionistas Vendedores ao Morgan Stanley ou sociedades do seu grupo financeiro, cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o Morgan Stanley poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos das atividades de estabilização de preço das Ações.

Os Acionistas Vendedores entendem que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do Morgan Stanley como instituição intermediária da Oferta. Ainda, os Acionistas Vendedores declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre os Acionistas Vendedores e o Morgan Stanley ou qualquer sociedade de seu grupo financeiro.

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o BofA Merrill Lynch

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à Oferta, os Acionistas Vendedores não mantêm outro relacionamento comercial relevante com o BofA Merrill Lynch e, portanto, exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme previsto na seção “Informações sobre a Oferta – Custos de Distribuição”, na página 47 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga, pelos Acionistas Vendedores, ao BofA Merrill Lynch ou sociedades do seu conglomerado econômico, cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação.

Os Acionistas Vendedores poderão vir a contratar, no futuro, o BofA Merrill Lynch e/ou sociedades de seu conglomerado econômico para a realização de operações financeiras usuais, incluindo, dentre outras, assessoria financeira em operações de fusões e aquisições, coordenação de operações no mercado de capitais, extensão de linhas de crédito, intermediação e negociação de títulos e valores mobiliários, consultoria financeira e outras operações necessárias à condução das suas atividades.

Os Acionistas Vendedores entendem que não há conflito de interesses para a atuação do BofA Merrill Lynch na Oferta.

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o BTG Pactual

Para atendimento ao disposto no item 3.3.2 do Anexo III da Instrução CVM 400, cabe esclarecer que não há qualquer tipo de empréstimos, investimentos e/ou outras relações eventuais entre o BTG Pactual ou sociedades do seu conglomerado econômico e os Acionistas Vendedores nos últimos 12 meses, e que nenhum dos Acionistas Vendedores possuem conta aberta junto ao BTG Pactual.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme previsto em “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição” na página 47 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pelos Acionistas Vendedores ao BTG Pactual ou a sociedades do seu conglomerado econômico no contexto da Oferta.

Não obstante, os Acionistas Vendedores poderão contratar, a qualquer tempo, o BTG Pactual e/ou sociedades de seu conglomerado econômico para a realização de operações que incluam, mas não se limitem a, operações de financiamento, assessoria em operações de fusões e aquisições e no mercado de capitais, extensão de linhas de crédito, intermediação e negociação de títulos e valores mobiliários, consultoria financeira e outras operações.

Os Acionistas Vendedores declaram que não há qualquer conflito de interesse referente à atuação do BTG Pactual como instituição intermediária da sua Oferta. Ainda, os Acionistas Vendedores declaram que não há qualquer relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o BTG Pactual ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico.

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o J.P. Morgan

Na data deste Prospecto, os Acionistas Vendedores não possuem qualquer outro relacionamento relevante com o J.P. Morgan e/ou sociedades de seu grupo financeiro. Adicionalmente, nos últimos 12 meses, o J.P. Morgan e/ou sociedades de seu grupo financeiro não participaram de qualquer oferta pública de valores mobiliários emitidos pelos Acionistas Vendedores.

Os Acionistas Vendedores poderão, no futuro, contratar o J.P. Morgan e/ou sociedades de seu grupo financeiro para celebrar acordos, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme previsto em “Custos de Distribuição” deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga, pelos Acionistas Vendedores ao J.P. Morgan ou sociedades do seu grupo financeiro, cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o J.P. Morgan poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos das atividades de estabilização de preço das Ações.

Os Acionistas Vendedores entendem que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do J.P. Morgan como instituição intermediária da Oferta. Ainda, os Acionistas Vendedores declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre os Acionistas Vendedores e o J.P. Morgan ou qualquer sociedade de seu grupo financeiro.

Informações Adicionais

Nós, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta recomendamos aos investidores que, antes de tomar qualquer decisão de investimento relativa à Oferta, leiam, nas seções “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco relativos à Nós” e “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Nossas Ações”, a partir das páginas 22 e 76, respectivamente, deste Prospecto e nosso Formulário de Referência anexo a este Prospecto, incluindo as seções “4. Fatores de Risco” e “5. Riscos de Mercado”, a partir das páginas 399 e 417, respectivamente, deste Prospecto, bem como nossas demonstrações financeiras e Informações Trimestrais – ITR e suas respectivas notas explicativas também anexas a este Prospecto, para uma maior compreensão das nossas atividades e da Oferta.

A leitura deste Prospecto Definitivo e do nosso Formulário de Referência anexado a este Prospecto Definitivo possibilita uma análise detalhada dos termos e condições da Oferta, dos fatores de risco e dos demais riscos a ela inerentes.

Nós, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta alertamos os investidores que estes deverão basear suas decisões de investimento única e exclusivamente nas informações constantes do Prospecto Preliminar, deste Prospecto Definitivo e do Formulário de Referência da Companhia, o qual se encontra anexado aos Prospectos.

Quaisquer outras informações ou esclarecimentos sobre a Companhia e esta Oferta poderão ser obtidas junto às Instituições Participantes da Oferta e à CVM nos endereços e telefones abaixo mencionados.

Este Prospecto está disponível, em sua versão mais recente, a partir desta data, nos endereços e/ou *websites* indicados abaixo:

Companhia

CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A.

Diretoria de Relações com Investidores
At.: Sr. Luiz Fernando Fogaça
Rua das Figueiras, 501, 8º andar, Bairro Jardim
CEP 09080-370 - Santo André, SP
Telefone: (11) 2123-2119
Fac-símile: (11) 2191-2461
E-mail: ri@cvc.com.br
www.cvc.com.br/ri, em tal página, acessar “Prospecto Definitivo”

Coordenadores da Oferta

Banco Itaú BBA S.A.

At.: Sra. Renata Dominguez
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.400, 3º a 8º e 11º a 12º andares
CEP 04538-132 - São Paulo, SP
Telefone: +55 11 3708-8000
Fac-símile: +55 11 3708-8107
<http://www.itaubba.com.br/portugues/atividades/prospectos-to-iubb.asp>, em tal página acessar “Oferta Pública Inicial de Ações CVC – Prospecto Definitivo”

Banco Morgan Stanley S.A.

At.: Sr. Marcelo Porto
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.600, 6º andar e 7º andar - parte
CEP 04538-132 – São Paulo, SP
Telefone: +55 11 3048-6000
Fac-símile: +55 11 3048-6099
<http://www.morganstanley.com.br/prospectos>, em tal página, no item “Prospectos Locais”, acessar “Prospecto Definitivo” – “CVC Brasil Operadora a Agência de Viagens S.A.”

Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A.

At.: Sr. João Paulo Torres
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.400, 18º andar
CEP 04538-132 – São Paulo, SP
Telefone: +55 11 2188-4285
Fac-símile: +55 11 2184-4009
www.merrilllynch-brasil.com.br, em tal página, no item “Global Markets & Investment Banking Group”, em tal página clicar no item “CVC” e, posteriormente, acessar “Prospecto Definitivo”

Banco BTG Pactual S.A.

At.: Sr. Fábio Nazari
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.477, 14º andar
CEP 04538-133 - São Paulo, SP
Tel: +55 11 3383-2000
Fac-símile: +55 11 3383-2001
<https://www.btgpactual.com/home/InvestmentBank.aspx/InvestmentBanking/MercadoCapitais>, em tal página clicar em “2013” no menu à esquerda e a seguir em “Prospecto Definitivo” logo abaixo de “Distribuição Pública Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A.”

Banco J.P. Morgan S.A.

At.: Sr. Daniel Darahem

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.729, 14º andar

CEP 04538-905 - São Paulo, SP

Telefone: +55 11 4950 3700

Fac-símile: +55 11 4950 3760

www.jpmorgan.com/pages/jpmorgan/brazil/pt/business/prospectos/cvc

Instituições Consorciadas

Informações das Instituições Consorciadas participantes da Oferta, conforme indicadas no Aviso ao Mercado. Informações adicionais sobre as Instituições Consorciadas poderão ser obtidas no *website* da BM&FBOVESPA (www.bmfbovespa.com.br).

Adicionalmente, o Prospecto Definitivo estará disponível nos seguintes endereços e websites: (i) **CVM**, situada na Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, na Cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, e na Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo (www.cvm.gov.br, em tal página clicar em “Prospectos Preliminares”, em seguida, na tabela de “Secundárias”, clicar no item “Ações”, em seguida, na tabela clicar no item “Prospecto Definitivo” correspondente à oferta da Companhia.); e (ii) **BM&FBOVESPA** (<http://www.bmfbovespa.com.br/pt-br/mercados/acoes/ofertas-publicas/ofertas-publicas.aspx?Idioma=pt-br>, em tal página clicar em “Ofertas em Andamento” constante do quadro “Oferta Públicas” localizado no lado esquerdo da página, depois clicar em “CVC”, e em seguida, clicar em “Prospecto Definitivo”).

OPERAÇÕES VINCULADAS À OFERTA

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme previsto na seção “Informações relativas à Oferta – Custos de Distribuição” na página 47 deste Prospecto, não há qualquer remuneração a ser paga por nós ou pelos Acionistas Vendedores às Instituições Participantes da Oferta ou às sociedades dos seus respectivos conglomerados econômicos, cujo cálculo esteja relacionado à Oferta.

Na data deste Prospecto, não havia operações vinculadas à Oferta em relação aos Coordenadores da Oferta.

Para informações sobre operações envolvendo a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta, ver a seção “Relacionamento entre Nós, os Acionistas Vendedores e as Instituições Participantes da Oferta” na página 61 deste Prospecto.

APRESENTAÇÃO DOS COORDENADORES DA OFERTA

Coordenador Líder

O Itaú BBA é o banco de atacado do conglomerado Itaú Unibanco. Com trajetória que acredita estar marcada por associações bem-sucedidas e visão para oferecer os melhores produtos e serviços para empresas, o Itaú BBA é resultado da fusão dos bancos BBA e das áreas corporate do Banco Itaú S.A. e Unibanco – União de Bancos Brasileiros S.A. Em 31 de dezembro de 2012, o Itaú BBA apresentou os seguintes resultados: ativos de R\$233,0 bilhões e lucro líquido de R\$2,3 milhões.

A história do Itaú BBA começa com o BBA Creditanstalt, fundado em 1988 em São Paulo por Fernão Bracher e Antonio Beltran, em parceria com o Bank Austria Creditanstalt. A atuação do banco estava voltada para operações financeiras bancárias, com características de atacado, e destaque para *underwriting*, *hedge*, crédito e câmbio.

Em 1991, foi a única instituição brasileira a coordenar o consórcio de bancos estrangeiros para investimentos no programa de privatização de empresas estatais no país. Ainda no mesmo ano, recebeu autorização do BACEN para operar subsidiária em Bahamas e atender demanda de clientes na área internacional.

Em 1994, assinou acordo de cooperação com a administradora de recursos Paribas Capital. No ano seguinte, juntou-se ao Capital Group, de Los Angeles, para formar a administradora de fundos BBA Capital. Em 1996, adquiriu a Financiadora Mappin e criou a Fináustria, especializada em financiamento de veículos. Nessa época, já contava com sucursais em Campinas, Rio de Janeiro, Porto Alegre e Belo Horizonte.

Em 2001, o BBA tem novo parceiro de negócios, em razão da compra do Creditanstalt pelo grupo alemão HVB. No ano seguinte, a associação com o Grupo Icatu fez surgir duas empresas: a BBA Icatu Corretora e a BBA Icatu Investimentos.

No final de 2002, ocorreu a associação com o Banco Itaú S.A., surgindo assim uma nova instituição: o Itaú BBA. Com gestão autônoma para conduzir todos os negócios de clientes corporativos e banco de investimento do grupo, passa a contar com a base sólida de capital e liquidez do Itaú e a especialização e destacada atuação do BBA no segmento de atacado.

Em 2005, o Itaú BBA ampliou as atividades de banco de investimentos e rapidamente consolidou como um importante player de mercado em fusões e aquisições, equities e renda fixa local. A partir de 2008, iniciou expansão de suas atividades em renda fixa internacional e produtos estruturados.

Em 2009, o BACEN aprovou a associação entre o Itaú e o Unibanco. O Itaú BBA uniu-se com a área corporate do Unibanco, e ainda concentrou as atividades de tesouraria institucional do grupo, tendo como desafio ser o melhor banco de atacado, investimento e tesouraria da América Latina.

Atividade de *Investment Banking* do Itaú BBA

A área de investment banking do Itaú BBA oferece assessoria a clientes corporativos e investidores na estruturação de produtos de banco de investimento, incluindo renda variável, renda fixa e fusões e aquisições.

Em renda variável, o Itaú BBA oferece serviços para estruturação de ofertas públicas primárias e secundárias de ações e de Deposit Receipts (DRs), ofertas públicas para aquisição e permuta de ações, além de assessoria na condução de processos de reestruturação societária de companhias abertas e trocas de participações acionárias. A condução das operações é realizada em conjunto com a Itaú Corretora de Valores S.A., que tem relacionamento com investidores domésticos e internacionais e possui reconhecida e premiada estrutura independente de pesquisa, tendo recebido o prêmio de casa de research Brasil pela Institutional Investor em 2010, 2011 e 2012.

Em 2013, até 31 de agosto, o Itaú BBA atuou como coordenador e *bookrunner* de ofertas públicas iniciais e subsequentes que totalizaram R\$18,3 bilhões no Brasil. O banco está em 1º lugar em número de ofertas no Brasil de acordo com os prospectos das ofertas, tendo atuado como assessor financeiro em todas as ofertas do ano.

Com equipe especializada, a área de fusões e aquisições do Itaú BBA oferece aos clientes estruturas e soluções eficientes para assessoria, coordenação, execução e negociação de aquisições, desinvestimentos, fusões e reestruturações societárias. A área detém acesso amplo e privilegiado a investidores estratégicos e financeiros para assessorar clientes na viabilização de movimentos societários. De acordo com o *ranking* de fusões e aquisições da Thomson Finance, com base no número de operações realizadas em 2013 até 31 de agosto, o Itaú BBA ficou em primeiro lugar, com 25 transações.

No segmento de renda fixa, o Itaú BBA conta com equipe dedicada para prover aos clientes diversos produtos no mercado doméstico e internacional, tais como: notas promissórias, debêntures, commercial papers, fixed e floating rate notes, fundos de investimento em direitos creditórios (FIDC) e certificados de recebíveis imobiliários (CRI). Em 2012, o Itaú BBA participou de operações de debêntures, notas promissórias de securitização que totalizaram R\$23,5 bilhões. De acordo com o ranking da ANBIMA, o Itaú BBA foi classificado em primeiro lugar no *ranking* 2012 de distribuição de operações em renda fixa e securitização. A participação de mercado somou 29,5%.

Adicionalmente, o Itaú BBA tem sido amplamente reconhecido como um dos melhores bancos de investimento do Brasil por instituições como Global Finance, Latin Finance e Euromoney. Nos últimos três anos, foi considerado o melhor Banco de Investimento no Brasil, pela revista Global Finance, publicação americana especializada em análises sobre empresas e instituições financeiras dos cinco continentes.

Morgan Stanley

Morgan Stanley, entidade constituída de acordo com as leis de Delaware, Estados Unidos, com sede em Nova Iorque, Estados Unidos, foi fundado nos Estados Unidos como banco de investimento em 1935. Em meados de 1971, ingressou no mercado de sales & trading e estabeleceu uma área dedicada a fusões e aquisições. Em 1984, Morgan Stanley passou a oferecer o serviço de corretagem prime.

Em 1986, abriu seu capital na New York Stock Exchange – NYSE. Em 1997, uniu-se com a Dean Witter, Discover & Co. Em 2008, tornou-se um bank holding company e estabeleceu uma aliança estratégica com o Mitsubishi UFJ Group. Em 2009, formou uma joint venture com Smith Barney, combinando seus negócios de *wealth management*, sendo que em 2013 completou a aquisição das ações que ainda não possuía nesta *joint venture*.

Atualmente, Morgan Stanley atua nas áreas de (i) institutional securities, que engloba as atividades de investment banking (serviços de captação de recursos, de assessoria financeira, incluindo fusões e aquisições, reestruturações, real estate e project finance); empréstimos corporativos; assim como atividades de venda, negociação, financiamento e formação de mercado em valores mobiliários de renda fixa e variável, e produtos relacionados, incluindo câmbio e commodities; (ii) global wealth management group, que engloba serviços de corretagem e assessoria em investimento; planejamento financeiro; crédito e produtos de financiamento; gestão de caixa; e serviços fiduciários; e (iii) asset management, que engloba produtos e serviços globais em investimentos em renda variável, renda fixa, e investimentos alternativos; incluindo fundos de hedge, fundos de fundos e merchant banking, por meio de mais de 50 escritórios estrategicamente posicionados ao redor do globo. Em 30 de junho de 2013, Morgan Stanley apresentou patrimônio líquido de US\$63,2 bilhões e ativos totais no valor de US\$805,7 bilhões.

Na área de *investment banking*, o Morgan Stanley participou de inúmeras operações na América Latina, estando em segundo lugar no ranking de volume de transações de M&A no Brasil em 2013, de acordo com a Bloomberg.

No mercado de emissão de ações, especificamente, o Morgan Stanley é líder mundial no *ranking* de ofertas públicas iniciais de ações (IPO) e emissão de ações em geral em 2011 e 2012, de acordo com a Bloomberg. O Morgan Stanley conquistou diversos prêmios como reconhecimento de sua posição de destaque no mercado financeiro global. Em 2011, o Morgan Stanley foi eleito pela revista International Financing Review (IFR) como “Equity House of the Year”, “North America Equity House of the Year” e “Equity Derivatives House of the Year”. Recentemente, o Morgan Stanley também foi eleito pela revista IFR como “Americas Equity House of the Year” em 2010 e 2009; “Structured Equity House of the Year” em 2010 e “EMEA Structured Equity House of the Year” em 2009.

Em 1997, Morgan Stanley estabeleceu um escritório permanente no Brasil em São Paulo e, em 2001, fortaleceu sua posição no País ao constituir o Banco Morgan Stanley e a Morgan Stanley Corretora. O Banco Morgan Stanley é um banco múltiplo autorizado pelo Banco Central com carteiras comercial, de investimento e câmbio. O Banco Morgan Stanley é uma subsidiária indiretamente controlada pelo Morgan Stanley. Atualmente, o Banco Morgan Stanley desenvolve principalmente as atividades de banco de investimento, renda variável, renda fixa e câmbio no Brasil. A Morgan Stanley Corretora também possui uma posição de destaque no mercado de corretagem no Brasil. A Morgan Stanley Corretora foi a primeira maior corretora em valor total negociado de janeiro a dezembro de 2012 de acordo com o Bloomberg, com um market share de 20,9%.

BofA Merrill Lynch

O Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A. está presente no Brasil desde 1953, contando com uma estrutura de aproximadamente 400 funcionários, com foco na intermediação e 102 negociação de títulos de renda fixa e variável, em operações de câmbio e na prestação de serviços de banco de investimentos, incluindo a assessoria financeira em operações de fusões e aquisições, reestruturações e no mercado de capitais.

A fusão global entre os grupos Merrill Lynch e Bank of America resultou no que acreditamos ser um dos maiores conglomerados financeiros do mundo e um dos líderes mundiais na negociação e intermediação de títulos e valores mobiliários, na prestação de serviços de banco de investimentos e de finanças corporativas, na gestão de ativos e grandes riquezas e na prestação de serviços de gestão de tesouraria.

O conglomerado Bank of America Merrill Lynch atende clientes nos segmentos de pessoa física, pequenos e médios negócios e também grandes empresas, oferecendo uma vasta gama de produtos e serviços de banco comercial, banco de investimentos, gestão de ativos e de risco. Sua ampla plataforma nos Estados Unidos da América serve mais de 59 milhões de clientes a partir de suas mais de 6.100 agências, mais de 18.000 ATMs e um sistema online que atende mais de 25 milhões de usuários ativos.

O grupo atua em mais de 150 países, possuindo relacionamento com 99% das 500 maiores companhias de acordo com a U.S. Fortune e 83% das 500 maiores companhias de acordo com a Fortune Global. As ações da Bank of America Corporation (NYSE: BAC), controladora do BofA Merrill Lynch, fazem parte do índice Dow Jones Industrial Average e são listadas na New York Stock Exchange.

Nas Américas, está entre os principais bancos em emissões de dívida e equity e na assessoria em operações de fusões e aquisições, tendo recentemente atingido uma das principais posições em levantamento de capital para empresas considerando o valor agregado de operações de equity, bonds e financiamentos, de acordo com a Dealogic. A transferência indireta do controle do BofA Merrill Lynch ao Bank of America, no Brasil, encontra-se pendente de autorização pelo Banco Central.

BTG Pactual

O Banco Pactual S.A. foi fundado em 1983 como uma distribuidora de títulos e valores mobiliários. Em 2006, o UBS A.G., instituição global de serviços financeiros, e o Banco Pactual S.A. associaram-se para criar o Banco UBS Pactual S.A. Em 2009, o Banco UBS Pactual S.A. foi adquirido pelo grupo BTG Investments, formando o BTG Pactual. O BTG Pactual tem como foco principal as áreas de pesquisa, finanças corporativas, mercado de capitais, fusões e aquisições, wealth management, asset management e sales and trading (vendas e negociações).

No Brasil, possui escritórios em São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Brasília, Salvador, Porto Alegre, Recife, Curitiba e Ribeirão Preto. Possui, ainda, escritórios em Londres, Nova Iorque, Hong Kong, Santiago, Lima, Medellín e Bogotá.

Na área de *asset management*, as estratégias de investimento são desenhadas para clientes institucionais, clientes private, empresas e parceiros de distribuição. Na área de *wealth management*, o BTG Pactual oferece uma ampla seleção de serviços personalizados, que variam desde *asset management* a planejamento sucessório e patrimonial. O BTG Pactual também oferece serviços de *sales and trading* (vendas e negociações) em renda fixa, ações e câmbio na América Latina, tanto em mercados locais quanto internacionais. Na área de *investment banking*, o BTG Pactual presta serviços para diversos clientes em todo o mundo, incluindo serviços de subscrição nos mercados de dívida e ações públicos e privados, assessoria em operações de fusões e aquisições e produtos estruturados personalizados.

O BTG Pactual é o líder no *ranking* de ofertas de ações do Brasil de 2004 a 2012 pelo número de operações, participando de um total de mais de 150 operações no período, segundo o *ranking* da base de dados internacional Dealogic. Além disso, ficou em 1º lugar em volume e em número de ofertas em 2012 (Dealogic) e sempre em posição de liderança com base em outros *rankings* desde 2004 (ANBIMA e Bloomberg).

Demonstrando a sua força no Brasil, o BTG Pactual foi eleito em 2010, 2011 e em 2013 como o “Brazil’s Equity House of the Year”, segundo a Euromoney. O BTG Pactual foi também eleito por três vezes “World’s Best Equity House” (Euromoney, em 2003, 2004 e 2007), além de “Equity House of the Year” (IFR, 2007). Sua atuação e grande conhecimento sobre a América Latina renderam seis vezes o título de “Best Equity House Latin America” (Euromoney de 2002 a 2005 e 2007 a 2008) e o título de “Best Investment Bank” (Global Finance em 2011 e World Finance em 2012). Como principal suporte a seus investidores, o BTG Pactual sempre investiu fortemente na sua equipe de equity research, buscando os melhores profissionais do mercado para a atuação junto ao grupo de investidores. Seus investimentos na área renderam o título de “#1 Equity Research Team Latin America” em 2012, bem como no período de 2003 a 2007 (Institutional Investor).

Adicionalmente, sua expertise é demonstrada pela forte atuação no Brasil, onde o BTG Pactual foi reconhecido pela sua atuação nos últimos oito anos, como primeiro colocado no *ranking* da Institutional Investor de 2003 a 2009 e segundo colocado em 2010 e 2011, segundo o *ranking* publicado pela revista Institutional Investor.

O BTG Pactual apresentou forte atuação em 2010 no mercado de ofertas públicas de renda variável, participando das ofertas de *follow-on* do Banco do Brasil, JBS, Even, PDG Realty, Petrobras, Lopes, Estácio Participações e Anhanguera Educacional, bem como da abertura de capital da Aliansce, Multiplus, OSX, EcoRodovias, Mills, Júlio Simões e Brasil Insurance. Esta posição foi alcançada em função do forte relacionamento do BTG Pactual com seus clientes, com sua atuação constante e de acordo com a percepção de valor agregado para suas operações, fato comprovado pela sua atuação em todas as operações de *follow-on* das empresas nas quais participou em sua abertura de capital. Em 2011, realizou as seguintes ofertas: *follow-on* de Tecnisa, Ternium, Direcional, Gerdau, BR Malls, e Kroton; e as ofertas públicas iniciais de QGEP, IMC, T4F, Magazine Luiza e Brazil Pharma. Deve-se destacar também que o BTG Pactual atuou como coordenador líder e lead settlement agent na oferta de Gerdau, a qual foi registrada no Brasil e SEC e coordenada apenas por bancos brasileiros. Em 2012, o BTG Pactual participou da oferta pública inicial de Locamérica, Unicasa e de sua própria oferta pública inicial e do *follow-on* de Fibria, Brazil Pharma, Suzano, Taesa, Minerva, Equatorial e Aliansce.

E até o momento no ano de 2013, o BTG Pactual participou da oferta pública inicial de Linx, Biosev, Alupar, BB Seguridade e CPFL Renováveis e do *follow-on* de Iguatemi, Multiplan, BHG e Abril Educação.

Como assessor financeiro em fusões e aquisições, o BTG Pactual também apresentou forte atuação ficando em primeiro lugar no ranking de fusões e aquisições em 2010 e 2011, de acordo com a Thomson Reuters, conforme informações em 31 de dezembro em 2010 e 31 de dezembro de 2011. O BTG Pactual assessorou seus clientes em importantes transações de fusões e aquisições em 2010, como a fusão da TAM com a LAN, joint-venture entre Cosan e Shell, consolidação da participação detida pela Petrobras em Braskem e Quattor e venda de participação minoritária no Teuto para a Pfizer; em 2011, também participou de importantes transações, tais como aquisição do controle da Usiminas pela Ternium, assessor dos controladores da Schincariol na venda do controle para a Kirin, fusão da Vanguarda com a Brasil Ecodiesel e venda da WTorre Properties para a BR Properties. Em 2012, o BTG Pactual assessorou seus clientes em importantes transações, tais como parceria da MPX com a E.ON, aquisição do controle da Comgás pela Cosan, aquisição dos ativos da OHL Brasil pela Abertis e consolidação do controle da EcoRodovias pela CR Almeida.

J.P. Morgan

O J.P. Morgan está presente no Brasil desde a década de 60. Em setembro de 2000, como resultado da fusão entre o J.P. Morgan e o Banco Chase Manhattan S.A., consolidou-se como um banco com operações de atacado e investimentos. No início de 2004, a holding J.P. Morgan Chase & Co. adquiriu o Bank One Corp., em março de 2008 adquiriu o Bear Stearns e em setembro do mesmo ano adquiriu grande parte das operações bancárias do Washington Mutual, fatores que não só aumentaram a presença da instituição financeira nas regiões do meio-oeste e sudoeste dos Estados Unidos, como fortaleceram a atuação no segmento de cartões de crédito.

No Brasil, o J.P. Morgan atua em diversas áreas. A área de *investment banking* oferece assessoria em operações de fusões e aquisições, reestruturações societárias, emissões de títulos de dívida no mercado local e internacional e emissões de ações, entre outros; a área de *local markets, sales & trading* oferece produtos de tesouraria a clientes corporativos e institucionais; a área de equities disponibiliza serviços de corretora, *market-maker*, subscrições e operações com derivativos e de *american depositary receipts*; a área de *private bank* assessoria investimentos a pessoa física de alta renda; a área de *treasury and securities services* oferece serviços de pagamento e recebimento, liquidação e administração de investimentos; e a área de *worldwide securities services* oferece serviços de custódia a investidores não residentes.

O J.P. Morgan faz parte do J.P. Morgan Chase & Co. (NYSE: JPM), uma instituição financeira com atuação global e ativos de aproximadamente US\$2,4 trilhões, em 30 de junho de 2013, segundo relatórios financeiros divulgados aos investidores. O J.P. Morgan atua com empresas e investidores institucionais, além de *hedge funds*, governos e indivíduos afluentes em mais de 100 países, conforme informação disponibilizada na página do J.P. Morgan Chase & Co na internet. Em 2008, o J.P. Morgan foi o primeiro banco na história a consolidar as posições de liderança mundial nos mercados de fusões e aquisições, emissão de dívida e ações, segundo dados da Dealogic e Thomson. No mercado de emissão de ações especificamente, o J.P. Morgan é o líder mundial no histórico acumulado desde 2007, segundo a Dealogic (*Global Equity e Equity Linked*). Essa posição de liderança do J.P. Morgan está refletida nas premiações obtidas, as quais totalizam um recorde de oito prêmios da revista IFR, que resumiu seu artigo mencionando que nunca, durante a longa história da premiação, um banco foi tão dominante. O J.P. Morgan também foi a única instituição financeira a ser escolhida como uma das empresas mais influentes do mundo pela publicação *Business Week*.

Por dois anos consecutivos, 2008 e 2009, o J.P. Morgan foi escolhido pela publicação *Latin Finance* como o “*Best Equity House in Latin America*”. Em 2008, o J.P. Morgan recebeu também o prêmio “*Best M&A House in Latin America*” e, em 2009, o prêmio “*Best Investment Bank in Latin America*”, ambos concedidos pela *Latin Finance*. Em 2011, o J.P. Morgan recebeu os prêmios “*Best Investment Bank in Latin America*”, concedido pela *Latin Finance*, e “*Best M&A House in Mexico*”, “*Best M&A House in Chile*”, “*Best Debt House in Brazil*” e “*Best Investment Bank in Chile*”, concedidos pela *Euromoney*. Em 2012, o J.P. Morgan foi novamente premiado como “*Best Investment Bank in Latin America*”, assim como “*Best M&A House*”, ambos pela *Latin Finance*.

Essas premiações refletem a posição de liderança do J.P. Morgan na América Latina, bem como sua presença nas mais relevantes transações, como as ofertas da BB Seguridade, Enersis, Banorte, Visanet, Cemex, Brasil Foods, Natura, Vale, Fleury, Arcos Dorados, Petrobras, Grupo Sura, Cemex, America Movil e Banco do Brasil, entre outras. Essa posição de liderança no Brasil e América Latina é respaldada por uma plataforma de produtos completa, incluindo dívida conversível, bem como uma força de vendas mundial que colocou, entre 1 de janeiro de 2008 e 30 de junho de 2013, US\$1,305 bilhões em ações em 1.783 transações, 9% a mais que o segundo colocado, segundo a Dealogic (crédito total para os coordenadores).

Além disso, os constantes investimentos realizados pelo J.P. Morgan em sua equipe de *equity research* renderam à instituição o prêmio “*#1 Equity Research Team in Latin America*” em 2009, 2010 e 2011, concedido pela *Institutional Investor*. Além desses, nos últimos anos, o J.P. Morgan recebeu os prêmios “*Bank of the Year*”, “*Equity House of the Year*”, “*Bond House of the Year*”, “*Derivatives House of the Year*”, “*Loan House of the Year*”, “*Securitization House of the Year*”, “*Leveraged Loan House of the Year*”, “*Leveraged Finance House of the Year*”, “*High-Yield Bond House of the Year*”, “*Financial Bond House of the Year*”, “*Latin America Bond House of the Year*” – concedidos pela *International Financing Review* – bem como o prêmio “*Best Investment Bank*” da revista *Global Finance*. Esta última publicação também nomeou o J.P. Morgan como “*Best Equity Bank*” e “*Best Debt Bank*” baseado em pesquisa realizada com clientes globais.

FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS NOSSAS AÇÕES

O investimento nas Ações envolve alto grau de risco. Antes de tomar qualquer decisão de investimento, os investidores em potencial devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Prospecto, incluindo os riscos mencionados abaixo, os riscos constantes da seção “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relativos à Nós” na página 22 deste Prospecto e nos itens “4. Fatores de Risco” e “5. Riscos de Mercado” do nosso Formulário de Referência, a partir das páginas 399 e 417, respectivamente, deste Prospecto, e as nossas demonstrações financeiras e Informações Trimestrais – ITR e suas respectivas notas explicativas anexas a este Prospecto.

Para os fins desta seção, a indicação de que um risco, incerteza ou problema pode ou terá “um efeito adverso para nós” ou nos “afetará adversamente” significa que o risco, incerteza ou problema pode resultar em um efeito material adverso em nossos negócios, condições financeiras, resultados de operações, fluxo de caixa e/ou perspectivas e/ou o preço de mercado das ações ordinárias de nossa emissão.

Nossas atividades, nossa situação financeira e nossos resultados operacionais podem ser afetados de maneira adversa por quaisquer desses riscos. O preço de mercado das ações ordinárias de nossa emissão pode diminuir devido à ocorrência de quaisquer desses riscos ou outros fatores, e os investidores podem vir a perder parte substancial ou todo o seu investimento. Os riscos descritos abaixo são aqueles que, atualmente, acreditamos que poderão nos afetar de maneira adversa. Riscos adicionais e incertezas atualmente não conhecidos por nós, ou que atualmente consideramos irrelevantes, também podem prejudicar nossas atividades de maneira significativa.

Esta seção faz referência apenas aos Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Nossas Ações. Para demais Fatores de Risco, ver seções “4. Fatores de Risco” e “5. Riscos de Mercado” do nosso Formulário de Referência, a partir das páginas 399 e 417, respectivamente, deste Prospecto.

Um mercado ativo e líquido para as nossas ações poderá não se desenvolver. A volatilidade e a falta de liquidez do mercado brasileiro de valores mobiliários poderão limitar substancialmente a capacidade dos investidores de vender as Ações pelo preço e na ocasião que desejarem.

Não existe, na data deste Prospecto, um mercado ativo ou líquido para as nossas ações, não sendo possível prever em que medida o interesse dos nossos investidores ocasionarão o desenvolvimento de um mercado para a negociação das ações por eles detidas na BM&FBOVESPA e o quão líquido poderá vir a ser este mercado.

O investimento em valores mobiliários negociados em mercados emergentes, tal como o Brasil, envolve, com frequência, maior risco em comparação a outros mercados mundiais, sendo tais investimentos considerados, em geral, de natureza mais especulativa. Esses investimentos estão sujeitos a determinados riscos econômicos e políticos, tais como, entre outros: (i) mudanças no ambiente regulatório, fiscal econômico e político que possam afetar a capacidade de investidores de receber pagamento, total ou parcial em relação aos seus investimentos; e (ii) restrições ao investimento estrangeiro e a repatriamento do capital investido.

O mercado brasileiro de valores mobiliários é substancialmente menor, menos líquido e mais concentrado, podendo ser mais volátil do que os principais mercados de valores mobiliários mundiais, como os dos Estados Unidos. Em 30 de setembro de 2013, uma capitalização de mercado de aproximadamente R\$2,4 trilhões, e um volume médio diário de negociação de R\$1,6 bilhão no ano de 2013. Adicionalmente, existe uma concentração significativa no mercado de capitais brasileiro. As dez maiores companhias, em termos de capitalização de mercado representavam, aproximadamente, 40,5% do volume de negociação de todas as companhias listadas na BM&FBOVESPA em 30 de junho de 2013.

Tais características de mercado podem limitar de forma significativa a capacidade dos nossos acionistas de vender ações ordinárias de nossa emissão de que sejam titulares pelo preço e no momento em que desejarem, o que pode afetar de forma significativa o preço de mercado das ações ordinárias de nossa emissão. Se um mercado ativo e líquido de negociação não for desenvolvido e mantido, o preço de negociação das ações ordinárias de nossa emissão pode ser negativamente impactado.

Ao adquirir as Ações, o investidor sofrerá diluição imediata no valor contábil de seu investimento.

Tendo em vista que o Preço por Ação excede o valor patrimonial contábil por ação de nosso capital social, o investidor pagará um Preço por Ação maior do que o total de nosso ativo, menos o total de nosso passivo, dividido pelo número total de nossas ações ordinárias, sofrendo uma diluição imediata e substancial do valor patrimonial contábil de seu investimento. Tal diluição, considerando o Preço por Ação, representará uma diluição imediata de R\$13,76 por ação para os investidores da Oferta, considerada a diferença entre o Preço por Ação e o seu valor patrimonial em 30 de setembro de 2013, o que corresponde a uma diluição imediata de 86,0% por ação, calculada pela divisão do valor de diluição do valor patrimonial contábil por Ação para os investidores da Oferta pelo Preço por Ação.

A venda, ou a percepção de potencial venda, de quantidades significativas das nossas ações, inclusive pelos nossos Acionistas Controladores, após a conclusão da Oferta e o período de lock-up, poderá afetar negativamente o preço de mercado das ações de nossa emissão ou a percepção dos investidores sobre nós.

Nós, os membros de nossa Administração e os Acionistas Vendedores, celebramos acordos de restrição à venda das Ações de nossa emissão (*lock-up*) nos termos do PFA, por meio dos quais nos comprometemos a, sujeitos tão somente às exceções previstas em referidos acordos, durante o período de 180 dias contados da data de publicação do Anúncio de Início (inclusive) a não transferir, emprestar, onerar, dar em garantia ou permutar, de forma direta ou indireta, a totalidade das Ações de nossa titularidade após a liquidação da Oferta.

Adicionalmente, nos termos do Regulamento do Novo Mercado, nos primeiros 6 (seis) meses subsequentes à Oferta, após a assinatura do Contrato de Participação no Novo Mercado, nossos Acionistas Controladores e os membros da nossa Administração não poderão vender e/ou ofertar à venda quaisquer das Ações de nossa emissão e derivativos destas de que eram titulares, imediatamente após a efetivação da Oferta. Após esse período inicial de seis meses, nos termos do Regulamento do Novo Mercado, nossos Acionistas Controladores e nossos Administradores não poderão, por mais seis meses, vender e/ou ofertar à venda mais do que 40% das ações de nossa emissão e derivativos destas de que eram titulares imediatamente após a efetivação da Oferta.

Após tais restrições terem se extinguido, nossas Ações estarão disponíveis para venda no mercado. A ocorrência de vendas ou uma percepção de uma possível venda de um número substancial de nossas Ações pode afetar adversamente o valor de mercado das Ações de nossa emissão. Para informações adicionais, ver a seção “Informações Relativas à Oferta – Restrições à Negociação das Ações (*Lock-up*)” na página 57 deste Prospecto.

Eventual descumprimento por qualquer das Instituições Consorciadas de obrigações relacionadas à Oferta poderá acarretar seu desligamento do grupo de instituições responsáveis pela colocação das Ações, com o conseqüente cancelamento de todos Pedidos de Reserva e contratos de compra e venda feitos perante tais Instituições Consorciadas.

Caso haja descumprimento ou indícios de descumprimento, por qualquer das Instituições Consorciadas, de qualquer das obrigações previstas no respectivo instrumento de adesão ao Contrato de Colocação ou em qualquer contrato celebrado no âmbito da Oferta, ou, ainda, de qualquer das normas de conduta previstas na regulamentação aplicável à Oferta, tal Instituição Consorciada, a critério exclusivo dos Coordenadores da Oferta e sem prejuízo das demais medidas julgadas cabíveis pelos Coordenadores da Oferta, deixará imediatamente de integrar o grupo de instituições responsáveis pela colocação das Ações. Caso tal desligamento ocorra, o(s) Coordenador(es) Contratado(s) ou Instituição(ões) Consorciada(s) em questão deverá(ão) cancelar todos os Pedidos de Reserva e contratos de compra e venda que tenha(m) recebido e informar imediatamente os respectivos investidores sobre o referido cancelamento, os quais não mais participarão da Oferta, sendo que os valores depositados serão devolvidos sem juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos sobre movimentação financeira eventualmente incidentes. Para maiores informações, ver a seção “Informações Relativas à Oferta – Violações de Norma de Conduta” na página 55 deste Prospecto.

Poderemos vir a precisar de capital adicional no futuro, por meio da emissão de valores mobiliários, o que poderá afetar o preço das ações de nossa emissão e resultar em uma diluição da participação do investidor.

Poderemos vir a ter que captar recursos adicionais no futuro por meio de operações de emissão pública ou privada de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações ou permutáveis por elas. Qualquer captação de recursos por meio da distribuição de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações ou permutáveis por elas, inclusive em razão do exercício de opções dos nossos planos de opção de compra de ações, pode resultar em alteração no preço de mercado das ações de nossa emissão e na diluição da participação do investidor em nosso capital social.

A participação de Investidores Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas no Procedimento de Bookbuilding pode ter afetado adversamente a fixação do Preço por Ação e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas poderá resultar na redução de liquidez das ações de nossa emissão.

Na medida em que não foi verificado excesso de demanda superior em 1/3 à quantidade de Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Suplementares e as Ações Adicionais), não foi vedada a colocação de Ações aos Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, o que pode ter impactado adversamente a formação do Preço por Ação e promover a redução da liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário. Sociedades dos conglomerados econômicos dos Coordenadores da Oferta poderão adquirir Ações no âmbito da Oferta como forma de proteção (*hedge*) de operações com derivativos contratadas com terceiros. Tais operações poderão influenciar a demanda e o Preço por Ação, sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta.

Estamos realizando uma oferta pública de distribuição de ações, o que poderá nos deixar expostos a riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil e no exterior. Os riscos relativos a ofertas de valores mobiliários no exterior são potencialmente maiores do que os riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil.

A Oferta compreenderá a oferta pública de distribuição secundária das Ações no Brasil, em mercado de balcão não organizado, incluindo esforços de colocação das nossas Ações (i) nos Estados Unidos, para investidores institucionais qualificados residentes, domiciliados ou com sede nos Estados Unidos (*qualified institutional buyers*), conforme definidos na Regra 144A, em operações isentas de registro, em conformidade com o disposto no *Securities Act*; e (ii) nos demais países, que não os Estados Unidos e o Brasil, para investidores constituídos de acordo com a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor, com base no Regulamento S e, em ambos os casos, desde que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados nos termos da Lei 4.131, da Resolução CMN 2.689 e da Instrução CVM 325. Os esforços de colocação das nossas Ações no exterior nos expõem a normas relacionadas à proteção dos Investidores Estrangeiros por incorreções relevantes nos *Offering Memoranda*.

Adicionalmente, nós e os Acionistas Vendedores somos parte do PFA, que regula os esforços de colocação das Ações no exterior. O PFA apresenta uma cláusula de indenização em favor dos Agentes de Colocação Internacional para que nós e os Acionistas Vendedores indenizemos tais Agentes de Colocação Internacional, caso estes venham a sofrer perdas no exterior por conta de eventuais incorreções ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda*.

Nós e os Acionistas Vendedores também fazemos diversas declarações e garantias relacionadas ao nosso negócio e em cada um dos casos indicados acima, procedimentos judiciais poderão ser iniciados contra nós e contra os Acionistas Vendedores no exterior. Esses procedimentos no exterior, em especial nos Estados Unidos, poderão envolver valores substanciais, em decorrência do critério utilizado nos Estados Unidos para o cálculo das indenizações devidas nesses processos. Além disso, devido ao sistema processual dos Estados Unidos, as partes envolvidas em um litígio são obrigadas a arcar com altos custos na fase inicial do processo, o que penaliza companhias sujeitas a tais processos, mesmo que fique provado que nenhuma incorreção foi cometida. Nossa eventual condenação em um processo no exterior com relação a eventuais incorreções ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda*, se envolver valores elevados, poderá nos afetar adversamente.

A deterioração das condições econômicas e de mercado em outros países, principalmente nos emergentes ou nos Estados Unidos, pode afetar negativamente a economia brasileira e os nossos negócios.

O mercado de títulos e valores mobiliários emitidos por companhias brasileiras é influenciado, em vários graus, pela economia global e condições do mercado, e especialmente pelos Estados Unidos, pela União Europeia e pelos mercados emergentes. A crise financeira iniciada nos Estados Unidos no terceiro trimestre de 2008 criou uma recessão global. Mudanças nos preços de ações ordinárias de companhias abertas, ausência de disponibilidade de crédito, reduções nos gastos, desaceleração da economia global, instabilidade de taxa de câmbio e pressão inflacionária podem adversamente afetar, direta ou indiretamente, a economia e o mercado de capitais brasileiros. Crises nos Estados Unidos, na União Europeia e nos mercados emergentes podem reduzir a demanda do investidor por títulos e valores mobiliários de companhias brasileiras, inclusive os valores mobiliários emitidos por nós.

Além disso, a economia brasileira é afetada pelas condições de mercado e pelas condições econômicas internacionais, especialmente, pelas condições econômicas dos Estados Unidos. Os preços das ações na BM&FBOVESPA, por exemplo, são altamente afetados pelas flutuações nas taxas de juros dos Estados Unidos e pelo comportamento das principais bolsas norte-americanas. Qualquer aumento nas taxas de juros em outros países, especialmente os Estados Unidos, poderá reduzir a liquidez global e o interesse do investidor em realizar investimentos no mercado de capitais brasileiro.

Não podemos assegurar que o mercado de capitais brasileiro continuará aberto às companhias brasileiras e que os custos de financiamento no mercado sejam favoráveis às companhias brasileiras. Crises econômicas em mercados emergentes podem reduzir o interesse do investidor por valores mobiliários de companhias brasileiras, inclusive os valores mobiliários emitidos por nós. Isso poderá afetar a liquidez e o preço de mercado das Ações, bem como poderá afetar nosso futuro acesso ao mercado de capitais brasileiros e a financiamentos em termos aceitáveis, o que poderá afetar adversamente o preço de mercado de nossas Ações.

Os nossos acionistas podem não receber dividendos ou juros sobre o capital próprio.

De acordo com nosso Estatuto Social, devemos pagar aos nossos acionistas, no mínimo, 25% de nosso lucro líquido anual, calculado e ajustado nos termos da Lei das Sociedades por Ações, sob a forma de dividendo ou juros sobre o capital próprio. O lucro líquido pode ser capitalizado, utilizado para compensar prejuízo ou então retido, conforme previsto na Lei das Sociedades por Ações, podendo não ser disponibilizado para pagamento de dividendos ou juros sobre o capital próprio. Podemos não pagar dividendos aos nossos acionistas em qualquer exercício, caso nosso Conselho de Administração determine que não possuímos lucro líquido ou reservas de lucro nos termos da Lei das Sociedades por Ações para distribuir dividendos, ou que a distribuição de dividendos seja incompatível com a nossa situação financeira naquele momento, e nossos acionistas deliberem não distribuí-los.

Após a Oferta, continuaremos a ser controlada pelos Acionistas Controladores, cujos interesses podem ser conflitantes com os interesses de nossos demais acionistas.

Nossos Acionistas Controladores possuem a maioria absoluta de nosso capital votante e enquanto continuarem a deter ou a controlar bloco significativo de direitos de voto, continuarão a nos controlar. Tais Acionistas Controladores têm poderes para, dentre outras coisas, eleger a maioria dos membros de nosso Conselho de Administração e determinar o resultado de deliberações que exijam aprovação de acionistas, inclusive em operações com partes relacionadas, reorganizações societárias, alienações de ativos, parcerias e a época do pagamento de quaisquer dividendos futuros, observadas as exigências de pagamento do dividendo obrigatório, impostas pela Lei das Sociedades por Ações. Nossos Acionistas Controladores poderão ter interesse em realizar aquisições, alienações de ativos, parcerias, buscar financiamentos ou operações similares que podem ser conflitantes com os interesses dos nossos outros investidores e causar um efeito material adverso nas nossas atividades, situação financeira e resultados operacionais.

Adicionalmente, qualquer mudança repentina ou inesperada em nossa equipe de administradores, em nossa política empresarial ou direcionamento estratégico, tentativa de aquisição de controle ou qualquer disputa entre acionistas concernentes aos seus respectivos direitos podem afetar adversamente os nossos negócios e resultados operacionais.

A eventual contratação e realização de operações de hedge podem influenciar a demanda e o preço das ações ordinárias de nossa emissão.

Os Coordenadores da Oferta e as sociedades de seu conglomerado econômico poderão realizar investimentos para proteção (*hedge*) de operações com derivativos contratadas com terceiros, tendo as ações ordinárias de nossa emissão como referência, conforme permitido pelo artigo 48 da Instrução CVM 400, e tais investimentos não são considerados investimentos realizados por Pessoas Vinculadas no âmbito da Oferta para os fins dos artigos 55 da Instrução CVM 400, desde que tais terceiros não sejam Pessoas Vinculadas. Tais operações poderão influenciar a demanda e o Preço por Ação sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta. Deste modo, o Preço por Ação poderá diferir dos preços que prevalecerão no mercado após a conclusão desta Oferta.

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Tendo em vista que a Oferta compreende exclusivamente uma distribuição secundária, os Acionistas Vendedores receberão todos os recursos líquidos resultantes da venda das Ações, portanto não receberemos quaisquer recursos em decorrência da realização da Oferta.

CAPITALIZAÇÃO

A tabela a seguir apresenta nossa capitalização total, correspondente à soma dos empréstimos e financiamentos e contas a pagar ao FIP GJP consolidados e do patrimônio líquido consolidado, em 30 de setembro de 2013.

Esta tabela deve ser lida em conjunto com as nossas Informações Trimestrais – ITR consolidadas relativas ao trimestre encerrado em 30 de setembro de 2013 e suas respectivas notas explicativas, além da seção “10. Comentários dos Diretores” do Formulário de Referência, a partir da página 514 deste Prospecto. Não houve mudanças relevantes na nossa capitalização desde 30 de setembro de 2013.

	Em 30 de setembro de 2013
	(em milhares de R\$)
Passivo circulante	
Empréstimos e financiamentos de curto prazo	60
Contas a pagar ao FIP GJP ⁽¹⁾	44.329
Passivo não circulante	
Empréstimos e financiamentos de longo prazo	23
Contas a pagar ao FIP GJP ⁽¹⁾	209.036
Patrimônio líquido.....	290.080
Capitalização Total⁽²⁾	543.528

⁽¹⁾ Saldo a pagar até Jan/2015 ao FIP GJP relacionado à aquisição das ações da CVC. O pagamento das contas a pagar ao FIP GJP gerará um desembolso de caixa para a Companhia nos próximos anos, que, em 30 de setembro de 2013, era composto de: (i) o montante de R\$155,3 milhões, que está sujeito a juros de CDI + 2% ao ano e será pago até 24 de dezembro de 2014; e (ii) o montante de R\$98,0 milhões, referente à provisão para o pagamento vinculado ao desempenho da Companhia (*earn-out*), atualizado pelo IGP-M e com vencimento em 1º de janeiro de 2015. Para maiores informações, vide seção “10.1(f)” do nosso Formulário de Referência, na página 514 deste Prospecto.

⁽²⁾ Nossa capitalização total representa a soma dos saldos consolidados, do passivo circulante e não circulante, de empréstimos e financiamentos e dos saldos de contas a pagar a partes relacionadas.

Tendo em vista que a Oferta é uma distribuição pública secundária de Ações de titularidade dos Acionistas Vendedores, não receberemos quaisquer recursos em decorrência da realização da Oferta e, conseqüentemente, a Oferta não impactará na nossa capitalização total.

DILUIÇÃO

Em 30 de setembro de 2013, o valor do nosso patrimônio líquido era de R\$290,1 milhões e o valor patrimonial por ação de nossa emissão, sem considerar as ações em tesouraria, correspondia a R\$6.708,14 (tal valor não considera o desdobramento de ações mencionado abaixo). Esse valor patrimonial representa o valor contábil total do patrimônio líquido consolidado dividido pelo número total de ações ordinárias de nossa emissão em 30 de setembro de 2013.

Em assembleia geral extraordinária realizada em 12 de novembro de 2013, foi aprovado o desdobramento das ações de nossa emissão na proporção de uma ação para 3.000 ações, pelo qual as 43.243 ações ordinárias que compunham o capital social da Companhia foram desdobradas em 129.729.000 ações ordinárias. O valor patrimonial por ação, calculado com base no valor de nosso patrimônio líquido em 30 de setembro de 2013 e considerando o desdobramento de ações ocorrido em 12 de novembro de 2013, passou a ser de R\$2,24 por ação.

A venda das Ações ao Preço por Ação representa uma diluição imediata de R\$13,76 por Ação para os investidores da Oferta, considerada a diferença entre o Preço por Ação e nosso valor patrimonial contábil em 30 de setembro de 2013. Esta diluição representa um percentual de diluição imediata de 86,0% por Ação para os investidores da Oferta, calculada pela divisão do valor de diluição do valor patrimonial contábil por Ação para os investidores da Oferta pelo Preço por Ação.

A tabela abaixo ilustra a diluição por Ação, com base no nosso patrimônio líquido em 30 de setembro de 2013, considerando a realização da Oferta.

Preço por Ação.....	R\$16,00
Valor patrimonial contábil por Ação ⁽¹⁾	R\$2,24
Diluição do valor patrimonial contábil por Ação para os investidores da Oferta ⁽²⁾	R\$13,76
Percentual de diluição imediata para os investidores da Oferta⁽³⁾.....	86,0%

⁽¹⁾ Considera o desdobramento das ações em 12 de novembro de 2013.

⁽²⁾ Representa a diferença entre o Preço por Ação e o valor patrimonial contábil por Ação em 30 de setembro de 2013, considerando o desdobramento de ações em 12 de novembro de 2013.

⁽³⁾ Resultado da divisão (a) da diluição do valor patrimonial contábil por Ação para os investidores da Oferta pelo (b) Preço por Ação.

O Preço a ser pago pelos investidores no contexto da Oferta por Ação não guarda relação com o valor patrimonial por ação de nossa emissão e foi fixado com base no valor de mercado das ações de emissão da Companhia, auferido após a realização do Procedimento de *Bookbuilding*. Para uma descrição mais detalhada do procedimento de fixação do preço de emissão das Ações e das condições da presente Oferta, vide a seção “Informações Relativas à Oferta”, a partir da página 43 deste Prospecto.

Planos de Opções de Compra de Ações

Possuímos atualmente quatro Planos de Opções de Compra de Ações em vigor.

Em assembleia geral extraordinária realizada em 22 de junho de 2011, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2010, nossos acionistas aprovaram o Plano de Opção de Compra de Ações, cujo objeto é a outorga de opções de compra de ações de nossa emissão aos diretores estatutários sem vínculo empregatício e aos nossos empregados considerados executivos-chave e que sejam indicados pelo Conselho de Administração para receberem opções, sujeitos a determinadas condições previstas no respectivo plano (“**Primeiro Plano**”). O número máximo de ações disponíveis para exercício de opções no âmbito do Primeiro Plano está limitado a 1.085 ações ordinárias (não considera o desdobramento de ações aprovado em 12 de novembro de 2013) de nossa emissão, número este equivalente a uma diluição máxima de até 2,3% do nosso capital social total, considerando inclusive todas as opções outorgadas no âmbito do Primeiro Plano.

Em reunião do Conselho de Administração realizada em 28 de outubro de 2011, os membros do nosso Conselho de Administração aprovaram o Segundo Plano de Opção de Compra de Ações, o qual foi alterado em reunião do Conselho de Administração realizada em 31 de outubro de 2013, cujo objeto é a outorga de opções de compra de ações de nossa emissão aos nossos empregados considerados executivos-chave e que sejam indicados pelo Conselho de Administração para receberem opções, sujeitos a determinadas condições previstas no respectivo plano (“**Segundo Plano**”). O número máximo de ações disponíveis para exercício de opções no âmbito do Segundo Plano está limitado a 23 ações ordinárias (não considera o desdobramento de ações aprovado em 12 de novembro de 2013) de nossa emissão, número este equivalente, a uma diluição de 0% do nosso capital social total, considerando todas as opções outorgadas no âmbito do Segundo Plano.

Em assembleia geral extraordinária realizada em 4 de julho de 2013, com efeitos desde 11 de março de 2013, nossos acionistas aprovaram o Terceiro Plano de Opções de Ações, cujo objeto é a outorga de opções de compra de ações de nossa emissão aos nossos empregados considerados executivos-chave e que sejam indicados pelo Conselho de Administração para receberem opções, sujeitos a determinadas condições previstas no respectivo plano (“**Terceiro Plano**”). O número máximo de ações disponíveis para exercício de opções no âmbito do Terceiro Plano está limitado a 1.371 ações ordinárias (não considera o desdobramento de ações aprovado em 12 de novembro de 2013) de nossa emissão, número este equivalente a uma diluição máxima de até 2,9% do nosso capital social total, considerando todas as opções outorgadas no âmbito do Terceiro Plano.

Em assembleia geral extraordinária realizada em 31 de outubro de 2013, nossos acionistas aprovaram o Quarto Plano de Opção de Compra de Ações, com efeitos desde 10 de novembro de 2011 cujo objeto é a outorga de opções de compra de ações de nossa emissão aos diretores estatutários sem vínculo empregatício e aos nossos empregados considerados executivos-chave e que sejam indicados pelo Conselho de Administração para receberem opções, sujeitos a determinadas condições previstas no respectivo plano (“**Quarto Plano**” e, em conjunto com o Primeiro Plano, o Segundo Plano e Terceiro Plano, “**Planos de Opção**”). O número máximo de ações disponíveis para exercício de opções no âmbito do Quarto Plano está limitado a 2.180 ações ordinárias (não considera o desdobramento de ações aprovado em 12 de novembro de 2013) de nossa emissão, número este equivalente a uma diluição máxima de até 4,6% do nosso capital social, considerando inclusive todas as opções outorgadas no âmbito do Quarto Plano.

Os Planos de Opção são administrados pelo nosso Conselho de Administração, que possui amplos poderes para administrá-los e interpretá-los, dispondo, dentre outros, de poderes para: **(a)** decidir sobre todas e quaisquer providências relativas à administração dos Planos de Opção, interpretar e aplicar as normas gerais neles estabelecidas, bem como analisar casos excepcionais decorrentes de, ou relacionados aos Planos de Opção; **(b)** selecionar, dentre as pessoas elegíveis a participar dos Planos de Opção, aqueles que dele participarão, podendo a qualquer tempo nomear novos beneficiários ou outorgar novas opções aos beneficiários, observado os limites quantitativos estabelecidos nos Planos de Opção; **(c)** deliberar sobre a aquisição de ações ordinárias por nós, conforme necessário para cumprimento do estabelecido nos respectivos Planos de Opção; **(d)** aprovar os contratos a serem celebrados entre nós e cada um dos beneficiários dos Planos de Opção; **(e)** modificar os prazos para o exercício das opções e as restrições de venda das Ações resultantes dos exercícios das opções e os demais termos e condições de cada contrato; e; **(f)** definir o preço de exercício para as opções.

Nos termos dos contratos individuais dos Planos de Opção o preço de exercício das opções a ser pago pelos Participantes será de, sem considerar os ajustes proporcionais ao desdobramento das nossas ações aprovado em 12 de novembro de 2013: (i) R\$14.980,00 por ação, corrigido pelo IPCA, no âmbito do Primeiro Plano; (ii) R\$67.374,00 por ação, corrigido pelo IPCA, no âmbito do Segundo Plano; (iii) R\$40.595,00 por ação, corrigido pelo IPCA, no âmbito do Terceiro Plano; e (iv) R\$43.877,00 por ação, corrigido pelo IPCA, no âmbito do Quarto Plano (“**Preço de Exercício**”). O Preço de Exercício está definido nos contratos individuais celebrados com cada beneficiário de cada Plano de Opções, corrigido pela variação do IPCA desde a data da outorga das opções até a data de seu efetivo exercício.

A tabela abaixo apresenta os principais dados dos nossos Planos de Opção:

	Cargo dos Beneficiários	Quantidade de Opções Outorgadas⁽¹⁾	Quantidade de Opções Exercidas⁽¹⁾	Data do Exercício	Valor Unitário do Exercício⁽¹⁾	Valor Total do Exercício
1º plano de opções...	Diretores Estatutários	1.369	284	16/12/2011	R\$16.851,00	R\$4.785.684,00
2º plano de opções...	Gerente	23	0	N/A	N/A	N/A
3º plano de opções...	Diretor Presidente	1.371	0	N/A	N/A	N/A
4º plano de opções...	Conselheiro, Diretores Estatutários e não estatutários e Gerentes	2.180	0	N/A	N/A	N/A
TOTAL.....	N/A	4.943	284	N/A	R\$16.851,00	R\$4.785.684,00

⁽¹⁾ Sem considerar os ajustes proporcionais ao desdobramento das nossas ações aprovado em 12 de novembro de 2013.

Cálculo da Diluição considerando as opções que já foram outorgadas e não exercidas no âmbito dos Planos de Opção

A tabela abaixo apresenta os efeitos hipotéticos do exercício de todas as opções outorgadas, passíveis de exercício, mas ainda não exercidas, no âmbito dos Planos de Opção, considerando um preço de exercício das opções de R\$12,58 por ação, que representa a média ponderada do preço de exercício de todas as opções já outorgadas, passíveis de exercício, mas ainda não exercidas, no âmbito dos nossos Planos de Opções:

Preço do exercício das opções (média ponderada do preço de exercício de todas as opções outorgadas, passíveis de exercício, mas ainda não exercidas no âmbito dos nossos Planos de Opções).....	R\$12,58
Quantidade de ações de nossa emissão	129.729.000
Quantidade de ações outorgadas, passíveis de exercício, mas ainda não exercidas	13.908.000 ⁽¹⁾
Percentual de diluição econômica considerando o exercício da totalidade das opções outorgadas, passíveis de exercício, mas ainda não exercidas e considerando o valor do Preço por Ação	79,8%
Percentual de diluição societária considerando o exercício da totalidade das opções outorgadas, passíveis de exercício, mas ainda não exercidas	9,68%

⁽¹⁾ Não considera as opções outorgadas no âmbito do Segundo Plano, tendo em vista que o preço de exercício de tais opções é maior do que o Preço por Ação.

Para informações adicionais sobre os Planos de Opção, veja o item “13.4 Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária” do Formulário de Referência, a partir da página 587 deste Prospecto.

Histórico do Preço de Emissão de Ações

O quadro abaixo apresenta o preço pago pelos nossos Acionistas Controladores e por nossos Administradores por conta da subscrição de ações de nossa emissão nos últimos cinco anos.

Data	Subscritor	Natureza da Operação	Quantidade de Ações Ordinárias	Valor do Aumento (em milhares de R\$)	Preço por Ação (em R\$)
16/12/2011	Valter Patriani	Subscrição particular	284 ⁽¹⁾	4.786	16.851,00 ⁽¹⁾
25/10/2010	FIP BTC e FIP GJP	Subscrição particular	4.000 ⁽¹⁾	68.917	17.229,28 ⁽¹⁾

⁽¹⁾ Não considera o desdobramento de ações aprovado em assembleia geral extraordinária da Companhia realizada em 12 de novembro de 2013 de 43.243 ações para 129.729.000 ações.

Para informações adicionais, veja o item “17.2. Aumentos do capital social” do Formulário de Referência, na página 654 deste Prospecto.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

3 - ANEXOS

- **ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO DA COMPANHIA**
- **ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DA COMPANHIA, REALIZADA EM 9 DE OUTUBRO DE 2013, QUE AUTORIZOU A REALIZAÇÃO DA OFERTA**
- **ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR E INVESTIMENTO DO FIP BTC, REALIZADA EM 9 DE OUTUBRO DE 2013, QUE AUTORIZOU A REALIZAÇÃO DA OFERTA**
- **ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTO DO FIP GJP, REALIZADA EM 8 DE OUTUBRO DE 2013, QUE AUTORIZOU A REALIZAÇÃO DA OFERTA**
- **ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DO FIP BTC, REALIZADA EM 12 DE NOVEMBRO DE 2013, QUE AUTORIZOU A ALIENAÇÃO DAS AÇÕES NA OFERTA**
- **ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTO DO FIP GJP, REALIZADA EM 08 DE NOVEMBRO DE 2013, QUE AUTORIZOU A ALIENAÇÃO DAS AÇÕES NA OFERTA**
- **ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTO DO FIP GP, REALIZADA EM 12 DE NOVEMBRO DE 2013, QUE AUTORIZOU A ALIENAÇÃO DAS AÇÕES NA OFERTA**
- **DECLARAÇÃO DA COMPANHIA NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400**
- **DECLARAÇÃO DOS ACIONISTAS VENDEDORES NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400**
- **DECLARAÇÃO DO COORDENADOR LÍDER NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400**
- **DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS DA COMPANHIA REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012, DE 2011 E DE 2010, ACOMPANHADAS DO RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DO RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA**
- **INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS – ITR DA COMPANHIA EM 30 DE SETEMBRO DE 2013 REFERENTES AOS TRIMESTRES E PERÍODOS DE NOVE MESES ENCERRADOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2013 E DE 2012**
- **FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO CVM 480**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

-
- ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO DA COMPANHIA

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

CVC BRASIL OPERADORA E AGÊNCIA DE VIAGENS S.A.

CNPJ nº 10.760.260/0001-19

NIRE 35.300.367.596

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO SOCIAL E DURAÇÃO

Artigo 1º - A CVC BRASIL OPERADORA E AGÊNCIA DE VIAGENS S.A. (“Companhia”) é uma sociedade por ações que se rege por este Estatuto Social e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Artigo 2º - A Companhia tem sua sede, foro e domicílio na Cidade de Santo André, Estado de São Paulo, na Rua das Figueiras, nº 501, 8º andar, Bairro Jardim, CEP 09080-370, podendo, por deliberação da Diretoria, abrir, transferir e extinguir filiais, agências, depósitos e escritórios ou quaisquer outros estabelecimentos em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

Artigo 3º - A Companhia tem por objeto social a (i) intermediação e a operação de pacotes de viagens e turismo, assim como a prática de todas as atividades inerentes às operadoras de turismo, em conformidade com as disposições do Ministério do Turismo – MTUR e do Instituto Brasileiro de Turismo – EMBRATUR; (ii) participação acionária em outras Companhias que desenvolvam atividades similares às descritas no item (i); e, (iii) a prestação de serviços de Correspondente Bancário no território nacional.

Artigo 4º - A Companhia tem prazo indeterminado de duração.

CAPÍTULO II

CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Artigo 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 82.728.124,23 (oitenta e dois milhões, setecentos e vinte e oito mil, cento e vinte e quatro reais e vinte e três centavos), dividido em 129.729.000 (cento e vinte e

nove milhões, setecentas e vinte e nove mil) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo 1º - As ações representativas do capital social são indivisíveis em relação à Companhia e cada ação ordinária confere a seu titular o direito a um voto nas Assembleias Gerais.

Parágrafo 2º - A Companhia fica autorizada a aumentar o seu capital social, independentemente de reforma estatutária, mediante deliberação do Conselho de Administração, até o limite de R\$5.000.000.000,00 (cinco bilhões de Reais).

Parágrafo 3º - No limite do capital autorizado, o Conselho de Administração poderá deliberar a emissão de ações, bônus de subscrição ou debêntures conversíveis em ações.

Parágrafo 4º - O Conselho de Administração fixará as condições da emissão, inclusive o preço de emissão, o prazo e forma de integralização, forma de distribuição (pública ou privada) e sua distribuição no país e/ou no exterior.

Parágrafo 5º - Dentro do limite do capital autorizado e de acordo com plano aprovado pela Assembleia Geral, a Companhia poderá outorgar opções de compra ou subscrição de ações a seus administradores, empregados ou pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou à sociedade sob seu controle, assim como aos administradores e empregados de outras sociedades sob o seu controle, sem direito de preferência para os acionistas.

Parágrafo 6º - A Companhia poderá adquirir, por deliberação do Conselho de Administração, ações de sua própria emissão para permanência em tesouraria e posterior alienação ou cancelamento, até o montante do saldo de lucros e de reservas, exceto a reserva legal, sem diminuição do capital social.

Parágrafo 7º - É expressamente vedada a emissão de ações preferenciais e partes beneficiárias.

Parágrafo 8º - Os acionistas têm direito de preferência, na proporção de suas respectivas participações, na subscrição de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição de emissão da Companhia, observado o prazo fixado pela Assembleia Geral, não inferior a 30 (trinta) dias, ressalvadas as exceções previstas em lei e neste Estatuto.

Artigo 6º - Todas as ações da Companhia são escriturais e serão mantidas em contas de depósito, em nome de seus titulares, junto à instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) com quem a Companhia mantenha contrato de custódia em vigor, sem emissão de certificados.

Parágrafo Único - O custo de transferência e averbação, assim como o custo do serviço relativo às ações escriturais poderá ser cobrado diretamente do acionista pela instituição depositária, conforme venha a ser definido no contrato de escrituração de ações.

CAPÍTULO III ASSEMBLEIAS GERAIS

Artigo 7º - As Assembleias Gerais realizar-se-ão, ordinariamente, no prazo legal e, extraordinariamente, sempre que o exigirem os interesses sociais, sendo permitida a realização simultânea de Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária.

Parágrafo 1º - A Assembleia Geral só poderá deliberar sobre assuntos da ordem do dia, constantes do respectivo edital de convocação, ressalvado o pedido de instalação do Conselho Fiscal, o qual poderá ser formulado em qualquer Assembleia Geral, ainda que tal matéria não conste da ordem do dia.

Parágrafo 2º - As Assembleias Gerais serão convocadas pelo Conselho de Administração da Companhia e presididas pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração ou, na sua ausência, por qualquer membro da administração da Companhia. O Presidente da Assembleia Geral convidará, dentre os presentes, alguém para secretariá-la.

Parágrafo 3º - Para tomar parte na Assembleia Geral, o acionista deverá depositar na Companhia, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas contadas da realização da respectiva assembleia: (i) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade ou em custódia, na forma do artigo 126 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das Sociedades por Ações”) e/ou relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente; e (ii) instrumento de mandato, devidamente regularizado na forma da lei e deste Estatuto Social, na hipótese de representação do acionista. O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à Assembleia Geral munido de documentos que comprovem sua identidade.

Parágrafo 4º - As atas das Assembleias Gerais deverão ser assinadas pelos membros da mesa e pelos acionistas presentes e lavradas no livro de Atas das Assembleias Gerais na forma de sumário dos fatos ocorridos, contendo a indicação resumida do sentido do voto dos acionistas presentes, dos votos em branco e das abstenções.

Parágrafo 5º - Salvo decisão contrária pelo Presidente da Assembleia, a ata será lavrada na forma de sumário dos fatos, observado o disposto no parágrafo 1º do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo 6º - Salvo deliberação em contrário da Assembleia, as atas serão publicadas com omissão das assinaturas dos acionistas.

Artigo 8º - Compete à Assembleia Geral, além das atribuições previstas em lei e neste Estatuto Social, observados o disposto no artigo 34 e os quóruns qualificados de deliberação previstos na legislação aplicável:

- (i) mudança do objeto social da Companhia ou de qualquer sociedade controlada pela Companhia;
- (ii) liquidação e dissolução da Companhia ou de qualquer sociedade controlada, bem como a eleição e destituição de liquidantes, julgamento de suas contas e partilha do acervo social em caso de liquidação;

- (iii) autorização aos administradores da Companhia ou de qualquer sociedade controlada para requerer falência, recuperação judicial ou extrajudicial;
- (iv) redução do capital social da Companhia ou de qualquer sociedade controlada;
- (v) fusão, incorporação, incorporação de ações, cisão, aumento de capital com contribuição de bens, transformação de tipo societário, ou qualquer outra forma de reorganização societária envolvendo a Companhia ou sociedade controlada;
- (vi) alteração do número de membros do Conselho de Administração, das funções, competências ou das matérias sujeitas à aprovação do Conselho de Administração, bem como das normas aplicáveis à convocação e realização das reuniões do Conselho de Administração;
- (vii) alteração das matérias sujeitas à aprovação das Assembleias Gerais de Acionistas, bem como das normas aplicáveis à convocação e realização das Assembleias Gerais de Acionistas;
- (viii) aprovação das contas anuais apresentadas pelos diretores da Companhia ao Conselho de Administração;
- (ix) aprovação de qualquer plano de remuneração variável aos administradores envolvendo ações da Companhia ou suas sociedades controladas;
- (x) a destinação do lucro do exercício e a distribuição de dividendos, de acordo com proposta apresentada pela administração;
- (xi) reforma do Estatuto Social;
- (xii) eleger e destituir os membros do Conselho de Administração;
- (xiii) fixar a remuneração global anual dos administradores da Companhia assim como a dos membros do Conselho Fiscal, se instalado;

(xiv) tomar, anualmente, as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas;

(xv) deliberar sobre o aumento do capital social acima do limite do capital autorizado;

(xvi) deliberar sobre a abertura do capital social da Companhia, o cancelamento de registro de companhia aberta perante a CVM, a negociação das ações de emissão da Companhia no Novo Mercado da BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (“BM&FBOVESPA”) e saída do Novo Mercado;

(xvii) escolher a empresa especializada responsável pela preparação de laudo de avaliação das ações da Companhia, em caso de cancelamento de registro de companhia aberta ou saída do Novo Mercado, dentre as empresas indicadas pelo Conselho de Administração; e

(xviii) deliberar sobre qualquer matéria que lhe seja submetida pelo Conselho de Administração.

Artigo 9º - Exceto nos casos previstos em lei, as deliberações serão tomadas por acionistas representando a maioria do capital social votante da Companhia presente à Assembleia, observado o disposto no artigo 34 deste Estatuto Social.

Parágrafo Único - O Presidente da Assembleia Geral não computará o voto proferido com infração a acordos de acionistas arquivados na sede social da Companhia.

CAPÍTULO IV

ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA

SEÇÃO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 10 - A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria, conforme disposto na Lei das Sociedades por Ações e no presente Estatuto Social.

Parágrafo 1º - Os membros do Conselho de Administração e os Diretores serão investidos nos seus cargos, independentemente de caução, mediante assinatura do termo de posse lavrado no livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração ou da Diretoria, conforme o caso.

Parágrafo 2º - A posse dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria ficará condicionada à prévia subscrição do Termo de Anuência dos Administradores, conforme previsto no Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA (“Regulamento do Novo Mercado”), bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis.

Parágrafo 3º - O mandato dos membros do Conselho de Administração será unificado, de 2 (dois) anos podendo ser reeleitos, e dos membros da Diretoria será de 2 (dois) anos, podendo ser reeleitos.

Parágrafo 4º - Os administradores, que poderão ser destituídos a qualquer tempo, permanecerão em seus cargos até a posse de seus substitutos, salvo se diversamente deliberado pela Assembleia Geral ou pelo Conselho de Administração, conforme o caso. Caso o substituto venha a ser investido, este completará o mandato do administrador substituído.

Artigo 11 - Cabe à Assembleia Geral estabelecer a remuneração global do Conselho de Administração e da Diretoria, cabendo ao Conselho de Administração, em reunião, dividir tal montante entre os membros da administração.

Artigo 12 - É expressamente vedado e será nulo de pleno direito o ato praticado por qualquer administrador, procurador ou empregado da Companhia que a envolva em obrigações relativas a negócios e operações estranhos ao seu objeto social, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, se for o caso, a que estará sujeito o infrator deste dispositivo.

Artigo 13 - Os Conselheiros e os Diretores devem ter reputação ilibada, não podendo ser eleitos, salvo dispensa da Assembleia Geral, aqueles que (i) ocuparem cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes da Companhia; ou (ii) tiverem ou representarem interesse conflitante com a Companhia. Não poderá

ser exercido o direito de voto pelo conselheiro ou diretor caso se configure, supervenientemente, os mesmos fatores de impedimento.

Parágrafo 1º - O conselheiro ou diretor não poderá ter acesso a informações ou participar de reuniões relacionadas a assuntos sobre os quais tenha ou represente interesse conflitante com a Companhia, ficando expressamente vedado o exercício do seu direito de voto.

Parágrafo 2º - A Companhia não concederá financiamentos ou garantias para os membros de seu Conselho de Administração ou a seus Diretores, exceto na medida em que tais financiamentos ou garantias estejam disponíveis para os empregados ou os clientes em geral da Companhia.

SEÇÃO II

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Artigo 14 - O Conselho de Administração será composto por 9 (nove) membros efetivos, dos quais um será o seu Presidente e outro o seu Vice-Presidente, todas pessoas naturais, eleitos pela Assembleia Geral e por ela destituíveis a qualquer tempo.

Parágrafo 1º - No mínimo 20% (vinte por cento) dos membros do Conselho de Administração da Companhia deverão ser Conselheiros Independentes, conforme definido no artigo 29, parágrafo 2º, “g” deste Estatuto, sendo que a condição de Conselheiro Independente deverá constar obrigatoriamente na ata da Assembleia Geral de Acionistas que eleger referidos membros, sendo também considerados como independentes os conselheiros eleitos mediante a faculdade prevista pelo artigo 141, parágrafos 4º e 5º da Lei das Sociedades por Ações. Quando, em decorrência da observância do percentual referido neste parágrafo, resultar número fracionário de conselheiros, proceder-se-á ao arredondamento para o número inteiro: (i) imediatamente superior, quando a fração for igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), ou (ii) imediatamente inferior, quando a fração for inferior a 0,5 (cinco décimos).

Parágrafo 2º - Em caso de destituição, renúncia, substituição, ou qualquer outro evento que implique vacância permanente e na necessidade de

substituir qualquer dos membros do Conselho de Administração, deverá ser eleito interinamente pelo próprio Conselho de Administração da Companhia, novo membro substituto, os quais permanecerão em seus cargos até a realização da primeira Assembleia Geral que se realizar após a caracterização da vacância o cargo. Se ocorrer vacância da maioria dos cargos, a Assembleia Geral será convocada para proceder a nova eleição.

Parágrafo 3º - Os cargos de presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa, excetuadas as hipóteses de vacância que deverão ser objeto de divulgação específica ao mercado e para as quais deverão ser tomadas as providências para preenchimento dos respectivos cargos no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias.

Artigo 15 - O Conselho de Administração reunir-se-á pelo menos 4 (quatro) vezes ao ano, ordinariamente, de acordo com calendário a ser aprovado pelo Conselho de Administração e divulgado aos acionistas ou, extraordinariamente, sempre que necessário.

Parágrafo 1º - As reuniões do Conselho de Administração serão presididas pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração e secretariadas por quem ele indicar. No caso de impedimento ou ausência temporária do Vice-Presidente do Conselho de Administração, as reuniões do Conselho de Administração serão presididas por membro do Conselho de Administração escolhido por maioria dos votos dos demais membros do Conselho de Administração, cabendo ao então presidente da reunião indicar o secretário.

Parágrafo 2º - As reuniões do Conselho de Administração poderão ser convocadas por seu Presidente, por seu substituto ou por quaisquer membros do Conselho de Administração, mediante notificação escrita entregue com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis, e com a apresentação da pauta dos assuntos a serem tratados e apresentação dos documentos pertinentes.

Parágrafo 3º - A convocação mencionada no *caput* desse artigo acima poderá ser dispensada caso estejam presentes à reunião todos os membros do Conselho de Administração em exercício.

Parágrafo 4º - As reuniões do Conselho de Administração serão instaladas com a presença da maioria dos membros em exercício, e as suas deliberações, inclusive propostas a serem submetidas à Assembleia Geral, serão aprovadas pela maioria.

Parágrafo 5º - Nas deliberações do Conselho de Administração, cada conselheiro, inclusive o Presidente do Conselho de Administração, terá direito a um voto.

Parágrafo 6º - No caso de impedimento ou ausência temporária de qualquer membro do Conselho de Administração, este poderá nomear por escrito (por meio de carta, fac-símile ou correio eletrônico que identifique de forma inequívoca o remetente) outro membro para representá-lo, devendo votar nas reuniões do Conselho de Administração em seu próprio nome e em nome do membro por ele representado. Alternativamente, em se tratando de ausência temporária, o membro do Conselho de Administração poderá, com base na pauta dos assuntos a serem tratados, manifestar seu voto por escrito, por meio de carta ou fac-símile entregue ao Presidente do Conselho de Administração, ou ainda, por correio eletrônico que identifique de forma inequívoca o remetente.

Parágrafo 7º - As reuniões do Conselho de Administração serão realizadas, preferencialmente, na sede da Companhia. Serão admitidas reuniões por meio de teleconferência, videoconferência ou outros meios de comunicação, e tal participação será considerada presença pessoal em referida reunião. Neste caso, os membros do Conselho de Administração que participarem remotamente da reunião do Conselho poderão expressar seus votos por telefone ou vídeo ou, ainda, por meio de carta, fac-símile ou correio eletrônico que identifique de forma inequívoca o remetente.

Parágrafo 8º - Ao término da reunião, deverá ser lavrada ata, a qual deverá ser assinada por todos os conselheiros fisicamente presentes à reunião, e posteriormente transcrita no Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração da Companhia. Os votos proferidos por conselheiros que participarem remotamente da reunião do Conselho de Administração ou que

tenham se manifestado na forma do Parágrafo 7º deste Artigo 15, deverão igualmente constar no Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração, devendo a cópia da carta, fac-símile ou mensagem eletrônica, conforme o caso, contendo o voto do Conselheiro ser juntada ao Livro logo após a transcrição da ata.

Parágrafo 9º - Deverão ser publicadas e arquivadas no registro do comércio as atas de reunião do Conselho de Administração da Companhia que contiverem deliberação destinada a produzir efeitos perante terceiros.

Artigo 16 - Além das atribuições que lhe confere a Lei das Sociedades por Ações, as seguintes matérias deverão ser aprovadas pelo Conselho de Administração da Companhia:

- (i) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia e subsidiárias;
- (ii) eleger e destituir a Diretoria da Companhia, fixando as atribuições dos seus membros, observadas as disposições aplicáveis deste Estatuto Social;
- (iii) fiscalizar a gestão da Diretoria, examinar a qualquer tempo os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração pela Companhia, e praticar quaisquer outros atos necessários ao exercício de suas funções;
- (iv) convocar a Assembleia Geral nos casos previstos em lei ou quando julgar conveniente;
- (v) aprovação do orçamento anual preparado pela administração da Companhia (“Orçamento”) e/ou qualquer alteração material que venha a ser feita subsequentemente;
- (vi) manifestar-se sobre o relatório e as contas da Diretoria, bem como sobre as demonstrações financeiras do exercício que deverão ser submetidas à Assembleia Geral Ordinária;

(vii) deliberar sobre a venda, aquisição, arrendamento ou outras operações envolvendo ativos fixos com valor individual superior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), ou 10% do valor total dos ativos fixos, o que for menor, exceto quando previsto no Orçamento, tanto da Companhia quanto de suas subsidiárias;

(viii) deliberar sobre qualquer transação envolvendo fusão ou aquisição, o estabelecimento de sociedades, *joint ventures* ou parcerias similares com terceiros, tanto da Companhia quanto de suas subsidiárias;

(ix) deliberar sobre a contratação de dívida pela Companhia ou por suas subsidiárias (exceto dívida para capital de giro);

(x) deliberar sobre a contratação de dívida para capital de giro pela Companhia ou por suas subsidiárias em valor superior a R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), exceto por meio de descontos de boletos e cheques de clientes, desde que até o limite de 40% (quarenta por cento) do faturamento total da Companhia ou da subsidiária no mesmo ano fiscal;

(xi) deliberar sobre a prestação de qualquer tipo de garantia pela Companhia e/ou suas sociedade controladas em favor de terceiro que não seja uma sociedade controlada;

(xii) deliberar sobre pagamentos pela Companhia ou suas subsidiárias de qualquer tipo de obrigação decorrente de acordo extrajudicial ou judicial, ou de decisão administrativa ou judicial, em valor individual superior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);

(xiii) deliberar sobre doações a serem realizadas pela Companhia ou suas subsidiárias, inclusive no contexto de programas de assistência social da Companhia, em valor superior a R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) por ano;

(xiv) deliberar sobre qualquer negócio entre, de um lado, a Companhia e, de outro lado, quaisquer sociedades controladas direta ou indiretamente por seus acionistas diretos ou indiretos, funcionários e colaboradores, exceto se forem realizados em condições de mercado e relacionados ao ramo de atividade da Companhia;

(xv) escolher e destituir auditores independentes, os quais deverão estar devidamente registrados na Comissão de Valores Mobiliários

(xvi) contratar serviços de consultoria de qualquer natureza em valor individual superior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) ou pagar quaisquer valores de honorários para empresas de consultoria com valor anual total superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), na somatória dos pagamentos para todas as empresas de consultoria. As aprovações mencionadas neste item não serão exigidas no caso dos honorários estarem previstos no Orçamento anual como despesa recorrente ou não recorrente;

(xvii) deliberar sobre os assuntos que lhe forem submetidos pela Diretoria;

(xviii) deliberar sobre empréstimos pela Companhia ou subsidiárias a terceiros ou a funcionários, de qualquer valor (excluídos adiantamentos a fornecedores e adiantamentos para férias e décimo-terceiro salário);

(xix) deliberar sobre adiantamentos ou empréstimos a fornecedores, pela Companhia ou subsidiárias, em valores agregados superiores a (a) R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) por rede de hotel; (b) R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) ou o equivalente a seis meses em compras, o que for menor, por companhia aérea; (c) R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) para outros fornecedores; ou (d) em qualquer caso, se o total em adiantamentos ou empréstimos anteriores tiver superado R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais);

(xx) aprovar quaisquer contratos com risco de não utilização de produtos e serviços, envolvendo o pagamento de valores individuais superiores a R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais) ou o montante conjunto total superior a R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais). Nos termos do presente item, “risco de não utilização” significa a obrigação da companhia prevista em qualquer espécie de contrato em pagar as quantias contratadas aos fornecedores, independentemente do uso pela Companhia dos serviços ou produtos.

(xxi) aprovar quaisquer desvios do Orçamento da Companhia ou de suas subsidiárias que representem valores acima de 3% (três por cento) do total de

despesas ou despesas de capital (“Capex”), consideradas individualmente. A Diretoria da Companhia está autorizada a utilizar os valores aprovados no Orçamento, referentes às despesas ou despesas de capital (“Capex”), seja para o respectivo projeto incluído no Orçamento ou para novos projetos até o limite de 3% (três por cento) do total das despesas ou despesas de capital (“Capex”) previstas no Orçamento;

(xxii) aprovar a adoção e a alteração das políticas de preços e/ou comissionamento de representantes comerciais ou franqueados;

(xxiii) aprovar a adoção ou a mudança na política de derivativos financeiros da Companhia;

(xxiv) deliberar sobre os atos a serem realizados pela Companhia, referentes a preços, comissionamento e derivativos, que sejam divergentes às respectivas políticas aprovadas pelo Conselho de Administração;

(xxv) aprovar a concessão de novas lojas da rede de distribuição da Companhia, transferência de titularidade ou alteração de condições comerciais, envolvendo lojas detidas ou a serem detidas por partes relacionadas à Companhia, seus controladores, funcionários ou colaboradores;

(xxvi) deliberar sobre qualquer mudança no regime fiscal da Companhia ou de suas subsidiárias que envolva mudança de interpretação da regulamentação ou que afete a carga fiscal da Companhia ou de suas subsidiárias;

(xxvii) deliberar sobre mudança na remuneração (incluindo remuneração variável e opções de compra de ações, observada a competência da Assembleia Geral, nos termos deste Estatuto Social), contratação, desligamento e promoção de diretores estatutários e não estatutários da Companhia ou de suas subsidiárias;

(xxviii) alterar o endereço da sede da Companhia ou de seus escritórios centrais;

(xxix) submeter à Assembleia Geral propostas de aumento de capital, bem como de reforma do Estatuto Social;

(xxx) deliberar sobre a oportunidade da emissão de debêntures, o modo de subscrição ou colocação e o tipo das debêntures a serem emitidas, a época, as condições de pagamento dos juros, da participação nos lucros e do prêmio de reembolso das debêntures, se houver, bem como a época e condições de vencimento, amortização ou resgate das debêntures;

(xxxii) deliberar sobre o resgate ou a aquisição de ações de emissão da Companhia para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria, bem como sobre sua revenda, recolocação no mercado ou cancelamento, observadas as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM e demais disposições legais aplicáveis;

(xxxiii) aprovar a contratação de instituição depositária prestadora dos serviços de ações escriturais;

(xxxiv) propor à deliberação da Assembleia Geral a destinação a ser dada ao saldo remanescente dos lucros de cada exercício;

(xxxv) declarar dividendos intermediários e intercalares, bem como juros sobre o capital, nos termos da Lei das Sociedades por Ações e deste Estatuto Social;

(xxxvi) aprovar a entrada da Companhia ou de suas subsidiárias em novos segmentos de negócio, oferta de novos produtos e entrada em novas geografias (exceto abertura de filiais) fora do Brasil, desde que não envolva negócios já realizados pela Companhia ou subsidiária ou não anteriormente aprovados no plano anual de negócios;

(xxxvii) dispor a respeito da ordem de seus trabalhos e estabelecer as normas regimentais de seu funcionamento, observadas as disposições deste Estatuto Social;

(xxxviii) emissão, sem direito de preferência ou com redução do prazo de que trata o parágrafo 4º do artigo 171 da Lei das Sociedades por Ações, de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante venda em mercado de balcão organizado ou por subscrição pública, ou ainda mediante permuta por ações em oferta pública de aquisição de controle, nos termos estabelecidos em lei, dentro do limite do capital autorizado;

(xxxviii) manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, que deverá abordar, no mínimo (i) a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao interesse do conjunto dos acionistas e em relação à liquidez dos valores mobiliários de sua titularidade; (ii) as repercussões da oferta pública de aquisição de ações sobre os interesses da Companhia; (iii) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; (iv) outros pontos que o Conselho de Administração considerar pertinentes, bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis estabelecidas pela CVM;

(xxxix) definir a lista tríplice de empresas especializadas em avaliação econômica de empresas, para a preparação de laudo de avaliação das ações da Companhia, em caso de OPA para cancelamento de registro de companhia aberta e/ou saída do Novo Mercado;

(xl) outorgar opção de compra de ações aos administradores, empregados ou pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou à sociedade sob seu controle, sem direito de preferência para os acionistas nos termos do plano aprovado em Assembleia Geral;

(xli) demais matérias que não sejam, por força de lei ou deste Estatuto, atribuídas à Assembleia Geral ou à Diretoria.

Paragrafo Único – Todos os valores estabelecidos neste Artigo 16 serão reajustados anualmente pela variação do IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado), determinada e publicada pela Fundação Getúlio Vargas.

Artigo 17 - É vedado a qualquer membro do Conselho de Administração da Companhia intervir em qualquer operação social em que tiver interesse conflitante com o da Companhia, bem como na deliberação que a respeito tomarem os demais membros do Conselho de Administração da Companhia, cumprindo-lhe cientificá-los do seu impedimento e fazer consignar, em ata de reunião do Conselho de Administração, a natureza e a extensão de seu interesse.

Artigo 18 - O Conselho de Administração, para seu assessoramento, poderá estabelecer a formação de Comitês técnicos e consultivos, com objetivos e funções definidos, sendo compostos por integrantes dos órgãos de administração da Companhia ou não.

Parágrafo Único - Caberá ao Conselho de Administração estabelecer as normas aplicáveis aos Comitês, incluindo regras sobre composição, prazo de gestão, remuneração e funcionamento.

SEÇÃO III DIRETORIA

Artigo 19 - A Companhia será administrada por uma Diretoria composta por até 6 (seis) membros, acionistas ou não, residentes no país, eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração, dos quais um será o Diretor Presidente, um será o Diretor Vice-Presidente Administrativo Financeiro e de Relações com Investidores, um será o Diretor Vice-Presidente de Produtos e Vendas, um será o Diretor de Tecnologia da Informação, um será o Diretor Jurídico e um será o Diretor de Operações.

Artigo 20 - Compete à Diretoria a administração dos negócios sociais em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles para os quais seja por lei ou pelo presente Estatuto atribuída a competência à Assembleia Geral ou ao Conselho de Administração. No exercício de suas funções, os Diretores poderão realizar todas as operações e praticar todos os atos de administração necessários à consecução dos objetivos de seu cargo, de acordo com a orientação geral dos negócios estabelecida pelo Conselho de Administração, incluindo resolver sobre a aplicação de recursos, transigir, renunciar, ceder direitos, confessar dívidas, fazer acordos, firmar compromissos, contrair obrigações, celebrar contratos, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis, prestar caução, avais e fianças, emitir, endossar, caucionar, descontar, sacar e avalizar títulos em geral, assim como abrir, movimentar e encerrar contas em estabelecimentos de crédito, observadas as restrições legais e aquelas estabelecidas neste Estatuto Social.

Parágrafo 1º - Adicionalmente às funções, competências e poderes atribuídos para cada um dos Diretores pelo Conselho de Administração, compete, especificamente:

(i) ao Diretor Presidente: (a) coordenar e supervisionar a atuação dos demais Diretores, dirigindo as operações da Companhia e determinando os procedimentos a serem seguidos; (b) definir e acompanhar as diretrizes estratégicas a serem observadas pelos demais Diretores, com visão de curto, médio e longo prazo, em consonância com as diretrizes do Conselho de Administração; (c) submeter ao Conselho de Administração, para deliberação, os regulamentos internos da Companhia, bem como as suas respectivas alterações; e (d) exercer outras funções que lhe sejam atribuídas pelo Conselho de Administração;

(ii) ao Diretor Vice-Presidente Administrativo Financeiro e de Relações com Investidores: (a) dirigir e liderar a administração e gestão das atividades financeiras da Companhia e suas controladas, incluindo a análise de investimentos e definição dos limites de exposição a risco, propositura e contratação de empréstimos e financiamentos, operações de tesouraria e o planejamento e controle financeiro da Companhia; (b) garantir o alinhamento das áreas subordinadas (controladoria, financeira, jurídica, inspetoria, planejamento financeiro, tesouraria, e relações com investidores); (c) auxiliar os demais Diretores no desenvolvimento e acompanhamento das estratégias da Companhia; (d) representar a Companhia perante os órgãos de controle e demais instituições que atuam no mercado de capitais onde os valores mobiliários de sua emissão forem admitidos à negociação; (e) representar a Companhia perante o público investidor prestando as informações necessárias; (f) monitorar o cumprimento das obrigações dispostas neste Estatuto Social pelos acionistas da Companhia e reportar à Assembleia Geral e ao Conselho de Administração, quando solicitado, suas conclusões, relatórios e diligências; (g) tomar providências para manter atualizado o registro de companhia aberta perante a CVM; e (h) exercer outras funções ou atribuições que lhe forem determinadas.

(iii) ao Diretor Vice-Presidente de Produtos e Vendas: (a) dirigir e liderar a administração e gestão das atividades relativas a intermediação dos produtos

e vendas da Companhia e de suas Controladas; (b) coordenar e supervisionar as ações realizadas pelas Diretorias responsáveis pela intermediação de produtos e vendas; (c) garantir o alinhamento entre as áreas subordinadas; e, (d) auxiliar os demais Diretores no desenvolvimento e acompanhamento das estratégias da Companhia;

(iv) ao Diretor de Tecnologia da Informação: (a) dirigir e liderar a administração e gestão de todas as atividades de tecnologia da informação, incluindo infraestrutura, software, segurança da informação, desenvolvimento de sistemas, telecomunicação e outros; (b) ser responsável pelo desenvolvimento e implementação de programas de informática e seu aprimoramento; (c) avaliar riscos de informação e recomendar ações e/ou Políticas a serem implementadas pela Companhia;

(v) ao Diretor Jurídico: (a) assessorar os demais Diretores em relação a assuntos jurídicos envolvendo os negócios da Companhia; (b) contratar assessoria jurídica externa quando julgar necessário; e (c) supervisionar o departamento jurídico e as atividades de seus integrantes; e

(vi) ao Diretor de Operações: (a) dirigir e liderar a administração e gestão das atividades do departamento operacional; (b) ser responsável pelo alinhamento das ações operacionais necessárias ao desenvolvimento dos serviços turísticos contratados e (c) supervisionar o departamento operacional e as atividades de seus integrantes.

Parágrafo 2º - A Diretoria reunir-se-á sempre que convocada pelo Diretor Presidente ou por quaisquer dois Diretores, em conjunto, sempre que assim exigirem os negócios sociais, com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis, e a reunião somente será instalada com a presença da maioria de seus membros. Será considerada regular a reunião de Diretoria em que todos os Diretores compareçam, independentemente de convocação prévia.

Parágrafo 3º - No caso de impedimento ou ausência temporária de qualquer Diretor, este poderá nomear outro Diretor para representá-lo nas reuniões, caso em que, o Diretor assim nomeado para representá-lo deverá votar nas reuniões da Diretoria em seu próprio nome e em nome do Diretor

por ele representado. A nomeação deverá ser realizada mediante notificação escrita ao Diretor Presidente, que deverá conter claramente o nome do Diretor designado e os poderes a ele conferidos e será anexada à ata da respectiva reunião. Alternativamente, em se tratando de ausência temporária, o Diretor poderá, com base na pauta dos assuntos a serem tratados, manifestar seu voto por escrito, por meio de carta, fac-símile ou correio eletrônico entregue ao Diretor Presidente.

Parágrafo 4º - As reuniões da Diretoria poderão ser realizadas por meio de teleconferência, videoconferência ou outros meios de comunicação, e tal participação será considerada presença pessoal em referida reunião. Neste caso, os membros da Diretoria que participarem remotamente da reunião da Diretoria deverão expressar seus votos por meio de carta, fac-símile ou correio eletrônico que identifique de forma inequívoca o remetente.

Parágrafo 5º - Ao término da reunião, deverá ser lavrada ata, a qual deverá ser assinada por todos os Diretores fisicamente presentes à reunião, e posteriormente transcrita no Livro de Registro de Atas da Diretoria da Companhia. Os votos proferidos por Diretores que participarem remotamente da reunião da Diretoria ou que tenham se manifestado na forma do Parágrafo 4º deste Artigo 20 deverão igualmente constar no Livro de Registro de Atas da Diretoria, devendo a cópia da carta, fac-símile ou mensagem eletrônica, conforme o caso, contendo o voto do Diretor ser juntada ao Livro logo após a transcrição da ata.

Parágrafo 6º - As deliberações nas reuniões da Diretoria serão tomadas por maioria de votos dos presentes em cada reunião ou que tenham manifestado seu voto na forma do Parágrafo 3º deste Artigo 20, sendo que, no caso de empate, caberá ao Diretor Presidente o voto de qualidade.

Artigo 21 - Observado o disposto no Parágrafo 1º deste Artigo 21, exceto disposição em contrário nos itens seguintes, a Companhia considerar-se-á obrigada quando representada:

- (i) por 2 (dois) Diretores em conjunto;

(ii) por 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) procurador com poderes especiais, devidamente constituído;

(iii) por 2 (dois) procuradores em conjunto, com poderes especiais, devidamente constituídos; ou

(iv) por 1 (um) só Diretor ou 1 (um) procurador com poderes especiais, devidamente constituído, para a prática dos seguintes atos, que não estarão sujeitos às regras dos Parágrafos deste Artigo:

(a) de representação da Companhia perante quaisquer órgãos públicos federais, estaduais e municipais, entidades de classes, órgãos do Poder Executivo, Legislativo e Judiciário em qualquer instância e Ministério Público em qualquer esfera, nas Assembleias Gerais de Acionistas ou Reuniões de Sócios das sociedades nas quais a Companhia participe, bem como nas Assembleias ou Reuniões de entidades de direito privado nas quais a Companhia participe como patrocinadora, membro fundador ou simplesmente membro participante;

(b) de endosso de cheques ou autorizações bancárias para depósito em contas bancárias da Companhia;

(c) de representação da Companhia perante sindicatos ou Justiça do Trabalho; para matérias de admissão, suspensão ou demissão de empregados; acordos trabalhistas e demais atos inerentes à condição de preposto; e

(d) nas movimentações e transferências entre contas bancárias de mesma titularidade da Companhia e/ou suas subsidiárias e empresas controladas.

Parágrafo 1º - Quaisquer acordos, contratos, assunção de obrigações ou documentos, exceto os previstos nos parágrafos 2º, 3º, 4º e 5º abaixo, envolvendo, individualmente ou em uma série de transações da mesma natureza, valores (i) de até R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), poderão ser assinados pela(s) pessoa(s) prevista(s) no artigo 21; (ii) de R\$ 300.000,01 (trezentos mil reais e um centavo) a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais),

deverão ser assinados por uma das pessoas previstas no artigo 21, em conjunto com um dos Diretores Vice-Presidentes ou em conjunto com o Diretor Presidente; (iii) de R\$ 1.000.000,01 (um milhão de reais e um centavo) a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), deverão ser assinados pelo Diretor Vice-Presidente Administrativo Financeiro e de Relação com Investidores em conjunto com outro Diretor Vice-Presidente ou em conjunto com o Diretor Presidente; e, (iv) acima de R\$ 2.000.000,01 (dois milhões de reais e um centavo), deverão ser assinados pelo Diretor Vice-Presidente Administrativo Financeiro e de Relações com Investidores em conjunto com o Diretor Presidente, observada a regra prevista no Artigo 16 (xx).

Parágrafo 2º - Quaisquer pagamentos a serem realizados pela Companhia deverão ser aprovados, física ou eletronicamente, envolvendo individualmente ou em uma série de transações relacionadas, no montante de (a) até R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) por duas das pessoas, em conjunto, previstas no Artigo 21, itens (i), (ii) ou (iii); e (b) acima de R\$ 300.000,01 (trezentos mil reais e um centavo) por um Diretor ou um procurador com poderes especiais em conjunto com o Diretor Vice-Presidente Administrativo Financeiro e de Relações com Investidores ou, no caso de ausência do Diretor Vice-Presidente Administrativo Financeiro e de Relações com Investidores, por um Diretor ou Procurador com poderes especiais em conjunto com outro Diretor Vice-Presidente ou o Diretor Presidente.

Parágrafo 3º – Qualquer contrato de cambio deverá ser assinado (a) até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) por duas das pessoas, em conjunto, previstas no Artigo 21, itens (i), (ii) ou (iii); e (b) acima de R\$ 500.000,01 (quinhentos mil reais e um centavo) por um Diretor ou um procurador com poderes especiais em conjunto com o Diretor Vice-Presidente Administrativo Financeiro e de Relações com Investidores ou, no caso de ausência do Diretor Vice-Presidente Administrativo Financeiro e de Relações com Investidores, por um Diretor ou Procurador com poderes especiais em conjunto com outro Diretor Vice-Presidente ou o Diretor Presidente.

Parágrafo 4º – Qualquer Contrato de Franquia ou de Master Franquia entre a Companhia e seus Franqueados, deverá ser assinado por uma das pessoas previstas no Artigo 21, itens (i), (ii) ou (iii), em conjunto com (a) um dos

Diretores Vice-Presidentes, (b) ou com o Diretor Presidente, (c) ou com o Diretor Jurídico, (d) ou com um procurador que seja responsável pela rede de canais de vendas, independente do valor das comissões ou remuneração.

Parágrafo 5º - Todo e qualquer contrato e/ou documento relativo a uma operação de derivativos financeira individualmente considerada, envolvendo valores (i) de até R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) poderão ser assinados pelas pessoas previstas no artigo 21; (ii) de R\$ 300.000,01 (trezentos mil reais e um centavo) até R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) deverão ser assinados por uma das pessoas previstas no artigo 21 em conjunto com um dos Diretores Vice-Presidentes ou em conjunto com o Diretor-Presidente; (iii) de

R\$ 1.000.000,01 (um milhão de reais e um centavo) até R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) deverão ser assinados pelo Diretor Vice-Presidente Administrativo Financeiro e de Relação com Investidores em conjunto com outro Diretor Vice-Presidente ou em conjunto com o Diretor - Presidente; e, (iv) acima de R\$ 2.000.000,01 (dois milhões de reais e um centavo) deverão ser assinados pelo Diretor Vice-Presidente Administrativo Financeiro e de Relação com Investidores em conjunto com o Diretor – Presidente.

Parágrafo 6º – As procurações serão outorgadas em nome da Companhia pelo Diretor Presidente em conjunto com o Diretor Vice-Presidente Administrativo Financeiro e de Relações com Investidores, devendo especificar os poderes conferidos e salvo aquelas previstas no Parágrafo 7º deste artigo, terão período de validade limitado a, no máximo, 01 (um) ano. Na ausência de um dos dois Diretores acima citados, a Companhia poderá outorgar procurações, em caráter excepcional, mediante a assinatura conjunta do Diretor Presidente com o Diretor Jurídico ou do Diretor Vice-Presidente Administrativo Financeiro e de Relações com Investidores com o Diretor Jurídico;

Parágrafo 7º - As procurações para fins judiciais poderão ser outorgadas por prazo indeterminado e aquelas outorgadas para fins de cumprimento de cláusula contratual poderão ser outorgadas pelo prazo de validade do contrato a que estiverem vinculadas.

Parágrafo 8º – Todos os valores estabelecidos neste Artigo 21 serão reajustados anualmente pela variação do IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado), determinada e publicada pela Fundação Getúlio Vargas.

CAPÍTULO V CONSELHO FISCAL

Artigo 22 - Se instalado, o Conselho Fiscal da Companhia, com as atribuições estabelecidas em lei, será composto por 3 (três) membros e igual número de suplentes, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral.

Parágrafo 1º. O Conselho Fiscal não funcionará em caráter permanente e somente será instalado mediante solicitação de acionistas, de acordo com as disposições legais.

Parágrafo 2º. Os membros do Conselho Fiscal serão investidos em seus cargos mediante a assinatura de termo de posse lavrado no livro de Atas e Pareceres do Conselho Fiscal, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data da respectiva eleição.

Parágrafo 3º. A posse dos membros do Conselho Fiscal, se instalado, será condicionada à assinatura do termo de posse lavrado em livro próprio, sendo certo que a posse dos membros do Conselho Fiscal será condicionada à prévia subscrição do Termo de Anuência dos Membros do Conselho Fiscal, conforme previsto no Regulamento do Novo Mercado, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis.

Parágrafo 4º - Não poderá ser eleito para o cargo de membro do Conselho Fiscal da Companhia aquele que mantiver vínculo com sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, estando vedada, entre outros, a eleição da pessoa que: (a) seja empregado, acionista ou membro de órgão da administração, técnico ou fiscal de concorrente ou de controlador ou controlada de concorrente; (b) seja cônjuge ou parente até 2º grau de membro de órgão da administração, técnico ou fiscal de concorrente ou de controlador ou controlada de concorrente.

Parágrafo 5º - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal é fixada pela Assembleia Geral que os eleger, observado o disposto no parágrafo 3º do artigo 162 da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo 6º - O período de funcionamento do Conselho Fiscal terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária realizada após a sua instalação, sendo permitida a reeleição de membros do Conselho Fiscal.

Parágrafo 7º - Observado o disposto no parágrafo 6º deste Artigo 22, os membros do Conselho Fiscal terão o mandato unificado de 1 (um) ano, podendo ser reeleitos.

Parágrafo 8º - Ocorrendo a vacância do cargo de membro do Conselho Fiscal, o respectivo suplente ocupará seu lugar; não havendo suplente, a Assembleia Geral será convocada para proceder à eleição de membro para o cargo vago.

Parágrafo 9º - Quando instalado, o Conselho Fiscal se reunirá, nos termos da lei, sempre que necessário e analisará, ao menos trimestralmente, as demonstrações financeiras.

Parágrafo 10º - Independentemente de quaisquer formalidades, será considerada regularmente convocada a reunião à qual comparecer a totalidade dos membros do Conselho Fiscal.

Parágrafo 11 - Os membros do Conselho Fiscal, em sua primeira reunião, elegerão o seu Presidente.

Parágrafo 12 - O Conselho Fiscal se manifestará por maioria absoluta de votos, presente a maioria dos seus membros.

Parágrafo 13 - Todas as deliberações do Conselho Fiscal constarão de atas lavradas no respectivo livro de Atas e Pareceres do Conselho Fiscal e assinadas pelos Conselheiros presentes.

CAPÍTULO VI

EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E LUCROS

Artigo 23 - O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano.

Parágrafo 1º - Ao fim de cada exercício social, a Diretoria procederá à elaboração das demonstrações financeiras da Companhia, com observância dos preceitos legais pertinentes, as quais deverão ser auditadas pelos auditores independentes devidamente registrados na Comissão de Valores Mobiliários escolhidos pela Assembleia Geral.

Parágrafo 2º - A Companhia deverá levantar balanços trimestrais, conforme regulamentação societária e instruções normativas da CVM aplicáveis.

Artigo 24 - Juntamente com as demonstrações financeiras do exercício, a Diretoria apresentará à Assembleia Geral Ordinária proposta sobre a destinação do lucro líquido do exercício, observada a seguinte ordem:

- (i) 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício serão alocados para a reserva legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social, sendo que no exercício em que o saldo da reserva legal acrescido dos montantes das reservas de capital exceder a 30% (trinta por cento) do capital social, não será obrigatória a destinação de parte do lucro líquido do exercício para a reserva legal;
- (ii) 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, na forma prevista pelo Artigo 202 da Lei de Sociedades por Ações, serão distribuídos como dividendo obrigatório; e
- (iii) do saldo remanescente do lucro líquido do exercício:
 - (a) até 25% (vinte e cinco por cento) serão destinados à formação de reserva para manutenção do capital de giro da Companhia, que não poderá exceder 30% do capital social;

(b) até 25% (vinte e cinco por cento) serão destinados à formação de reserva para expansão dos negócios da Companhia, que não poderá exceder 50% do capital social; e

(c) até 50% (cinquenta por cento) poderão ser retidos com base em orçamento de capital aprovado pela Assembleia Geral, na forma prevista no Artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo 1º - O saldo remanescente dos lucros, se houver, será distribuído à título de dividendos, observada a legislação aplicável, em especial a hipótese prevista no artigo 202, parágrafo 4º, da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo 2º - Caso o saldo das reservas de lucros ultrapasse o capital social, a Assembleia Geral deliberará sobre a aplicação do excesso na integralização ou no aumento do capital social ou, ainda, na distribuição de dividendos aos acionistas.

Artigo 25 - Por proposta da Diretoria, aprovada pelo Conselho de Administração, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária, poderá a Companhia pagar ou creditar juros aos acionistas, a título de remuneração sobre o capital próprio destes últimos, observada a legislação aplicável. As eventuais importâncias assim desembolsadas poderão ser imputadas ao valor do dividendo obrigatório previsto neste Estatuto Social.

Parágrafo 1º - Em caso de crédito de juros aos acionistas no decorrer do exercício social e atribuição destes ao valor do dividendo obrigatório, os acionistas serão compensados com os dividendos a que têm direito, sendo-lhes assegurado o pagamento de eventual saldo remanescente. Na hipótese do valor pago aos acionistas a título de juros sobre capital próprio exceder o valor pago a título de dividendo obrigatório, a Companhia não poderá ser reembolsada pelos acionistas com relação ao saldo excedente.

Parágrafo 2º - O pagamento efetivo dos juros sobre o capital próprio, tendo ocorrido o crédito no decorrer do exercício social, poderá ser efetuado pela Diretoria, no curso do exercício social ou no exercício seguinte, desde que tal

pagamento seja efetuado anteriormente às datas de pagamento dos dividendos.

Artigo 26 - A Companhia poderá elaborar balanços semestrais, ou em períodos inferiores, e declarar, por deliberação do Conselho de Administração:

- (i) o pagamento de dividendo ou juros sobre capital próprio, à conta do lucro apurado em balanço semestral, imputados ao valor do dividendo obrigatório, se houver;
- (ii) a distribuição de dividendos em períodos inferiores a 6 (seis) meses, ou juros sobre capital próprio, imputados ao valor do dividendo obrigatório, se houver, desde que o total de dividendo pago em cada semestre do exercício social não exceda ao montante das reservas de capital; e
- (iii) o pagamento de dividendo intermediário ou juros sobre capital próprio, à conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, imputados ao valor do dividendo obrigatório, se houver.

Artigo 27 - A Assembleia Geral poderá deliberar a capitalização de reservas de lucros ou de capital, inclusive as instituídas em balanços intermediários, observada a legislação aplicável.

Artigo 28 - Os dividendos não recebidos ou reclamados prescreverão no prazo de 3 (três) anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, e reverterão em favor da Companhia.

Capítulo VII

ALIENAÇÃO DO CONTROLE ACIONÁRIO, CANCELAMENTO DO REGISTRO DE COMPANHIA ABERTA E SAÍDA DO NOVO MERCADO

Artigo 29 - A Alienação de Controle da Companhia, direta ou indiretamente, tanto por meio de uma única operação, quanto como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição, suspensiva ou resolutiva, de que o Adquirente se obrigue a efetivar oferta pública de aquisição das demais ações dos outros demais

acionistas da Companhia, observando as condições e os prazos previstos na legislação vigente e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar-lhes tratamento igualitário àquele dado ao Acionista Controlador Alienante.

Parágrafo 1º - A oferta pública referida neste artigo também será exigida:

(a) quando houver cessão onerosa de direitos de subscrição de ações e/ou outros títulos ou direitos relativos a valores mobiliários conversíveis em ações, que venha a resultar na Alienação do Controle da Companhia; e

(b) em caso de alienação do controle de sociedade que detenha o Poder de Controle da Companhia, sendo que, nesse caso, o Acionista Controlador Alienante ficará obrigado a declarar à BM&FBOVESPA o valor atribuído à Companhia nessa alienação, anexando documentação comprobatória do valor.

Parágrafo 2º - Para fins deste Estatuto Social, os termos com iniciais maiúsculas terão os seguintes significados:

(a) “Adquirente” significa aquele para quem o Acionista Controlador Alienante transfere as Ações de Controle em uma Alienação de Controle da Companhia;

(b) “Acionista Controlador” significa o acionista ou o Grupo de Acionistas que exerça(m) o Poder de Controle da Companhia;

(c) “Acionista Controlador Alienante” significa o Acionista Controlador quando este promove a Alienação de Controle da Companhia;

(d) “Ações de Controle” significa o bloco de ações que assegura, de forma direta ou indireta, aos seus titulares, o exercício individual e/ou compartilhado do Poder de Controle da Companhia;

(e) “Ações em Circulação” significa todas as ações emitidas pela Companhia, excetuadas as ações detidas pelo Acionista Controlador, por pessoas a ele

vinculadas, por membros do Conselho de Administração e da Diretoria e aquelas em tesouraria;

(f) “Alienação de Controle da Companhia” significa a transferência a terceiro, a título oneroso, das Ações de Controle;

(g) “Conselheiro Independente” caracteriza-se por: (i) não ter qualquer vínculo com a Companhia, exceto participação de capital; (ii) não ser Acionista Controlador, cônjuge ou parente até segundo grau daquele, ou não ser ou não ter sido, nos últimos 3 (três) anos, vinculado a sociedade ou entidade relacionada ao Acionista Controlador (pessoas vinculadas a instituições públicas de ensino e/ou pesquisa estão excluídas desta restrição); (iii) não ter sido, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da Companhia, do Acionista Controlador ou de sociedade controlada pela Companhia; (iv) não ser fornecedor ou comprador, direto ou indireto, de serviços e/ou produtos da Companhia, em magnitude que implique perda de independência; (v) não ser funcionário ou administrador de sociedade ou entidade que esteja oferecendo ou demandando serviços e/ou produtos à Companhia, em magnitude que implique perda de independência; (vi) não ser cônjuge ou parente até segundo grau de algum administrador da Companhia; e (vii) não receber outra remuneração da Companhia além daquela relativa ao cargo de conselheiro (proventos em dinheiro oriundos de participação no capital estão excluídos desta restrição);

(h) “Derivativos” significa títulos e valores mobiliários negociados em mercado de liquidação futura e outros ativos tendo como lastro ou objeto valores mobiliários de emissão da Companhia;

(i) “Grupo de Acionistas” significa o grupo de pessoas: (i) vinculadas por contratos ou acordos de voto de qualquer natureza, seja diretamente ou por meio de sociedades controladas, controladoras ou sob controle comum; ou (ii) entre as quais haja relação de controle; ou (iii) sob controle comum;

(j) “OPA” significa oferta pública de aquisição de ações;

(k) “Outros Direitos de Natureza Societária” significa (i) usufruto ou fideicomisso sobre as ações de emissão da Companhia; (ii) opções de compra, subscrição ou permuta, a qualquer título, que possam resultar na aquisição de ações de emissão da Companhia; ou (iii) qualquer outro direito que lhe assegure, de forma permanente ou temporária, direitos políticos ou patrimoniais de acionista sobre ações de emissão da Companhia;

(l) “Poder de Controle” significa o poder efetivamente utilizado de dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da Companhia, de forma direta ou indireta, de fato ou de direito, independentemente da participação acionária detida. Há presunção relativa de titularidade do controle em relação à pessoa ou ao Grupo de Acionistas que seja titular de ações que lhe tenham assegurado a maioria absoluta dos votos dos acionistas presentes nas 3 (três) últimas assembleias gerais da Companhia, ainda que não seja titular das ações que lhe assegurem a maioria absoluta do capital votante; e

(m) “Valor Econômico” significa o valor da Companhia e de suas ações que vier a ser determinado por empresa especializada, mediante a utilização de metodologia reconhecida ou com base em outro critério que venha a ser definido pela CVM.

Artigo 30 - Aquele que adquirir o Poder de Controle, em razão de contrato particular de compra de ações celebrado com o Acionista Controlador, envolvendo qualquer quantidade de ações, estará obrigado a: (i) efetivar a OPA referida no Artigo 29 acima; e (ii) pagar, nos termos a seguir indicados, quantia equivalente à diferença entre o preço da OPA e o valor pago por ação eventualmente adquirida em bolsa nos 6 (seis) meses anteriores à data da aquisição do Poder de Controle, devidamente atualizado até a data do pagamento. Referida quantia deverá ser distribuída entre todas as pessoas que venderam ações da Companhia nos pregões em que o Adquirente realizou as aquisições, proporcionalmente ao saldo líquido vendedor diário de cada uma, cabendo à BM&FBOVESPA operacionalizar a distribuição, nos termos de seus regulamentos.

Artigo 31 - A Companhia não registrará em seus livros: (a) quaisquer transferências de ações para o Adquirente ou para aqueles que vierem a deter o Poder de Controle,

enquanto este(s) acionista(s) não subscrever(em) o Termo de Anuência dos Controladores a que alude o Regulamento do Novo Mercado; e (b) Acordo de Acionistas que disponha sobre o exercício do Poder de Controle enquanto seus signatários não subscreverem o Termo de Anuência dos Controladores referido na alínea “a” acima.

Artigo 32 - Na OPA a ser efetivada pelo Acionista Controlador ou pela Companhia para o cancelamento do registro de companhia aberta, o preço mínimo a ser ofertado deverá corresponder ao Valor Econômico apurado em laudo de avaliação de que trata o artigo 34 deste Estatuto Social, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Artigo 33 - A saída da Companhia do Novo Mercado deverá ser (i) previamente aprovada em Assembleia Geral, exceto nos casos de saída do Novo Mercado por cancelamento do registro de companhia aberta; e (ii) comunicada à BM&FBOVESPA por escrito com antecedência prévia de 30 (trinta) dias.

Artigo 34 - O laudo de avaliação mencionado nos artigos 32, 35 e 36 deste Estatuto Social deverá ser elaborado por instituição ou empresa especializada, com experiência comprovada e independência quanto ao poder de decisão da Companhia, de seus administradores e/ou controladores, devendo o laudo também satisfazer os requisitos do artigo 8º, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações, e conter a responsabilidade prevista no artigo 8º, parágrafo 6º, da Lei das Sociedades por Ações. A escolha da instituição ou empresa especializada responsável pela determinação do Valor Econômico da Companhia é de competência privativa da Assembleia Geral, a partir da apresentação, pelo Conselho de Administração, de lista tríplice, devendo a respectiva deliberação, não se computando os votos em branco, ser tomada por maioria dos votos dos acionistas representantes das Ações em Circulação presentes naquela assembleia que, se instalada em primeira convocação, deverá contar com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 20% (vinte por cento) do total de Ações em Circulação ou que, se instalada em segunda convocação, poderá contar com a presença de qualquer número de acionistas representantes das Ações em Circulação. Os custos de elaboração do laudo deverão ser suportados integralmente pelo ofertante.

Artigo 35 – Caso seja deliberada a saída da Companhia do Novo Mercado para que os valores mobiliários por ela emitidos passem a ter registro para negociação fora do Novo Mercado, ou em virtude de operação de reorganização societária, na qual a sociedade resultante dessa reorganização não tenha seus valores mobiliários admitidos à negociação no Novo Mercado no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data da assembleia geral que aprovou a referida operação, o Acionista Controlador deverá efetivar OPA para aquisição das ações pertencentes aos demais acionistas da Companhia, no mínimo, pelo respectivo Valor Econômico, a ser apurado em laudo de avaliação elaborado nos termos do Artigo 34, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Parágrafo 1º - Na hipótese de não haver Acionista Controlador, caso seja deliberada a saída da Companhia do Novo Mercado para que os valores mobiliários por ela emitidos passem a ter registro para negociação fora do Novo Mercado, ou em virtude de operação de reorganização societária, na qual a sociedade resultante dessa reorganização não tenha seus valores mobiliários admitidos à negociação no Novo Mercado no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data da Assembleia Geral que aprovou a referida operação, a saída estará condicionada à realização de OPA nas mesmas condições previstas no *caput* deste artigo.

Parágrafo 2º - A Assembleia Geral referida no parágrafo 1º deste artigo deverá definir o(s) responsável(is) pela realização da OPA, o(s) qual(is), presente(s) na Assembleia, deverá(ão) assumir expressamente a obrigação de realizar a oferta.

Parágrafo 3º - Na ausência de definição dos responsáveis pela realização da OPA descrita no parágrafo 1º deste artigo, no caso de operação de reorganização societária, na qual a companhia resultante dessa reorganização não tenha seus valores mobiliários admitidos à negociação no Novo Mercado, caberá aos acionistas que votaram favoravelmente à reorganização societária realizar a referida oferta.

Artigo 36 - A saída da Companhia do Novo Mercado em razão de descumprimento de obrigações constantes do Regulamento do Novo Mercado está condicionada à efetivação de OPA, no mínimo, pelo Valor Econômico das ações, a ser apurado em

laudo de avaliação de que trata o artigo 34 deste Estatuto, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Parágrafo 1º - O Acionista Controlador deverá efetivar a OPA prevista no *caput* desse artigo.

Parágrafo 2º - Na hipótese de não haver Acionista Controlador e a saída do Novo Mercado referida no *caput* decorrer de deliberação da Assembleia Geral, os acionistas que tenham votado a favor da deliberação que implicou o respectivo descumprimento deverão efetivar a OPA prevista no *caput*.

Parágrafo 3º - Na hipótese de não haver Acionista Controlador e a saída do Novo Mercado referida no *caput* ocorrer em razão de ato ou fato da administração, os administradores da Companhia deverão convocar assembleia geral de acionistas cuja ordem do dia será a deliberação sobre como sanar o descumprimento das obrigações constantes do Regulamento do Novo Mercado ou, se for o caso, deliberar pela saída da Companhia do Novo Mercado.

Parágrafo 4º - Caso a assembleia geral mencionada no parágrafo 3º acima delibere pela saída da Companhia do Novo Mercado, a referida assembleia geral deverá definir o(s) responsável(is) pela realização da OPA prevista no *caput*, o(s) qual(is), presente(s) na assembleia, deverá(ão) assumir expressamente a obrigação de realizar a oferta.

Artigo 37 - É facultada a formulação de uma única OPA, visando a mais de uma das finalidades previstas neste Capítulo VII, no Regulamento do Novo Mercado ou na regulamentação emitida pela CVM, desde que seja possível compatibilizar os procedimentos de todas as modalidades de OPA e não haja prejuízo para os destinatários da oferta e seja obtida a autorização da CVM quando exigida pela legislação aplicável.

Artigo 38 - A Companhia ou os acionistas responsáveis pela realização da OPA prevista neste Capítulo VII, no Regulamento do Novo Mercado ou na regulamentação emitida pela CVM poderão assegurar sua efetivação por intermédio de qualquer acionista, terceiro e, conforme o caso, pela Companhia. A Companhia ou

o acionista, conforme o caso, não se eximem da obrigação de realizar a OPA até que seja concluída com observância das regras aplicáveis.

Parágrafo Único - Não obstante o previsto no Artigo 37 acima e no *caput* deste artigo, as disposições do Regulamento do Novo Mercado prevalecerão nas hipóteses de prejuízo dos direitos dos destinatários das ofertas mencionadas nos referidos dispositivos.

CAPÍTULO VIII

DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

Artigo 39 - A Companhia entrará em liquidação nos casos determinados em lei, cabendo à Assembleia Geral eleger o liquidante ou liquidantes, bem como o Conselho Fiscal que deverá funcionar nesse período, obedecidas as formalidades legais.

CAPÍTULO IX

ARBITRAGEM

Artigo 40 - A Companhia, seus acionistas, Administradores e membros do Conselho Fiscal obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas neste Estatuto Social, na Lei das Sociedades por Ações, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, do Contrato de Participação no Novo Mercado, do Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado e do Regulamento de Sanções.

Parágrafo Único - Sem prejuízo da validade desta cláusula arbitral, o requerimento de medidas de urgência pelas Partes, antes de constituído o Tribunal Arbitral, deverá ser remetido ao Poder Judiciário, na forma do item 5.1.3 do Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado.

CAPÍTULO X
DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 41 - A Companhia observará as disposições constantes de acordo de acionistas arquivado em sua sede social.

Parágrafo Único - O Presidente da Assembleia Geral não computará o voto proferido contra disposição expressa em acordo de acionistas arquivado na sede social, nem a Companhia permitirá o registro de ações em desacordo com as disposições do referido instrumento.

Artigo 42 - Os casos omissos ou duvidosos deste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com as disposições da Lei das Sociedades por Ações, do Regulamento do Novo Mercado e demais disposições legais aplicáveis.

Artigo 43 – Com a admissão da Companhia no segmento especial de listagem denominado Novo Mercado da BM&FBOVESPA, sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, Administradores e membros do Conselho Fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA (“Regulamento do Novo Mercado”).

Parágrafo Único - As disposições do Regulamento do Novo Mercado prevalecerão sobre as disposições estatutárias, nas hipóteses de prejuízo aos direitos dos destinatários das ofertas públicas previstas neste Estatuto.

Artigo 44 – É vedado à Companhia conceder financiamento ou garantias de qualquer espécie a terceiros, sob qualquer modalidade, para negócios estranhos aos interesses sociais.

Artigo 45 – A transformação da Companhia poderá ser deliberada e aprovada por acionistas representando a maioria do capital social.

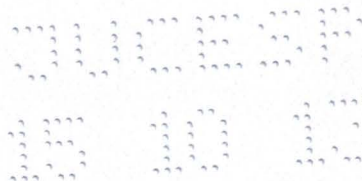
CAPÍTULO XI
DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Artigo 46 - As disposições contidas nos Capítulos VII e IX, bem como as regras referentes ao Regulamento do Novo Mercado constantes dos artigos 10, parágrafo 2º, 14, parágrafos 1º e 3º e 22, parágrafo 3º deste Estatuto Social somente terão eficácia a partir da data de concessão do registro de companhia aberta da Companhia perante a CVM.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

-
- **ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DA COMPANHIA, REALIZADA EM 9 DE OUTUBRO DE 2013, QUE AUTORIZOU A REALIZAÇÃO DA OFERTA**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



JUCESP PROTOCOLO
2.027.201/13-0



V538

CVC BRASIL OPERADORA E AGÊNCIA DE VIAGENS S.A.

CNPJ: 10.760.260/0091-19

NIRE 35.300.367.596

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 09 DE OUTUBRO DE 2013**

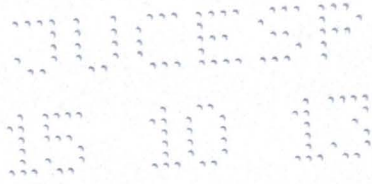
I. **Data, Hora e Local:** Aos 09 (nove) dias de outubro de 2013, às 17 horas, na sede social da CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A. ("Companhia"), na cidade de Santo André, Estado de São Paulo, na Rua das Figueiras, nº 501, 8º andar, CEP 09080-370.

II. **Convocação e Presença:** Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no Artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), por estarem presentes os acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia.

III. **Composição da Mesa:** Verificada a presença da unanimidade dos acionistas, o Sr. Luiz Eduardo Falco Pires Correa assumiu a presidência dos trabalhos e designou o Sr. Elton Flávio Silva de Oliveira para secretariar a assembleia.

IV. **Ordem do dia:** Reuniram-se os acionistas da Companhia para deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) aprovação da abertura de capital e o pedido de registro de companhia aberta, emissor categoria "A", a ser realizado perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"); (ii) aprovação da adesão da Companhia ao segmento especial de listagem denominado "Novo Mercado" ("Novo Mercado") da BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ("BM&FBOVESPA"); (iii) autorização para a realização da oferta pública de distribuição secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia ("Oferta"); (iv) autorização para o conselho de administração da Companhia aprovar todos os termos e condições da Oferta, inclusive: (a) o prospecto definitivo da Oferta ("Prospecto Definitivo") e o *Offering Memorandum* da Oferta; e (b) a celebração de todos os contratos e atos relacionados à Oferta; (v) aprovação da reformulação do artigo 46 do estatuto social da Companhia; (vi) ratificação da política de divulgação de informações da Companhia, que trata da divulgação de informações e manutenção de sigilo por potenciais ou efetivos detentores de informação relevante, nos termos da Instrução da CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, e aprovada pela assembleia geral extraordinária da Companhia realizada em 3 de agosto de 2011 ("Política de Divulgação"); e (vii) ratificação da política de negociação de valores mobiliários de emissão da Companhia, que estabelece os procedimentos a serem observados na negociação com valores mobiliários de emissão da Companhia e as regras constantes do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA, conforme aprovada pela assembleia geral extraordinária da Companhia realizada em 3 de agosto de 2011 ("Política de Negociação").

V. **Deliberações:** Após discussão, foram aprovadas por unanimidade de votos dos acionistas presentes as seguintes matérias:



- (i) a abertura de capital da Companhia e a submissão do pedido de registro de companhia aberta, emissor categoria "A", perante a CVM, nos termos da Instrução CVM n.º 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 480");
- (ii) a adesão da Companhia ao segmento especial de listagem "Novo Mercado" da BM&FBOVESPA, bem como a celebração com a BM&FBOVESPA do Contrato de Adoção de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa – Novo Mercado;
- (iii) a realização da Oferta, a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não organizado e em regime de garantia firme de liquidação, sob coordenação do Banco Itaú BBA S.A. ("Itaú BBA" ou, para os fins da Instrução CVM 400, "Coordenador Líder"), do Banco Morgan Stanley S.A. ("Morgan Stanley"), do Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A. ("BofA Merrill Lynch"), do BTG Pactual S.A. ("BTG Pactual") e do Banco J.P. Morgan S.A. ("J.P. Morgan" e, em conjunto com o Coordenador Líder, com o Morgan Stanley, com o BofA Merrill Lynch e com o BTG Pactual, "Coordenadores"), com a participação de determinadas instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição ("Coordenadores Contratados") e de instituições intermediárias da BM&FBOVESPA ("Corretoras" e, em conjunto com os Coordenadores e os Coordenadores Contratados, as "Instituições Participantes da Oferta") por eles convidadas. Serão também realizados, simultaneamente, esforços de colocação das Ações no exterior, exclusivamente junto a investidores institucionais qualificados residentes e domiciliados nos Estados Unidos da América, conforme definidos na *Rule 144A* do *Securities Act* de 1933 dos Estados Unidos da América, conforme alterado ("Securities Act"), editado pela *Securities and Exchange Commission* dos Estados Unidos da América ("SEC"), em operações isentas de registro previstas no *Securities Act*, e a investidores nos demais países, exceto no Brasil e nos Estados Unidos da América, em conformidade com os procedimentos previstos no *Regulation S*, editado pela SEC no âmbito do *Securities Act*, observada a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor e, em qualquer caso, por meio dos mecanismos de investimento regulamentados pela legislação brasileira aplicável. Não foi e nem será realizado nenhum registro da Oferta ou das Ações na SEC ou em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país, exceto no Brasil;
- (iv) desde que observadas as diretrizes abaixo, a autorização para o Conselho de Administração da Companhia aprovar todos os termos e condições da Oferta, incluindo,(a) o Prospecto Definitivo e ao *Offering Memorandum* da Oferta; e (c) a celebração de todos os contratos e a atos relacionados à Oferta.
 - (a) o preço de emissão das ações objeto da Oferta será fixado de acordo com o artigo 170, parágrafo 1, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações, com base no resultado do procedimento de coleta de intenções de investimento, a ser conduzido pelos Coordenadores (Procedimento de *Bookbuilding*), em conformidade com o artigo 23, parágrafo 1º, e artigo 44, ambos da Instrução CVM nº 400; e
 - (b) os termos e condições da Oferta deverão observar as disposições do acordo de



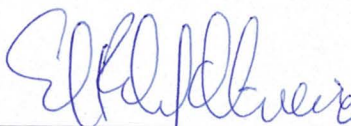
2013
15 10 13

acionistas vigente e arquivado na sede da Companhia.

- (v) aprovação da reformulação do artigo 46 do estatuto social da Companhia, que passou a vigorar com a seguinte redação: " **Artigo 46** - As disposições contidas nos Capítulos VII e IX, bem como as regras referentes ao Regulamento do Novo Mercado constantes dos artigos 10, parágrafo 2º, 14, parágrafos 2º e 4º e 22, parágrafo 3º deste Estatuto Social somente terão eficácia a partir da data de concessão do registro de companhia aberta da Companhia perante a CVM".
- (vi) a ratificação da Política de Divulgação da Companhia, conforme aprovada pela assembleia geral extraordinária da Companhia realizada em 3 de agosto de 2011; e
- (vii) a ratificação da Política de Negociação da Companhia, conforme aprovada pela assembleia geral extraordinária da Companhia realizada em 3 de agosto de 2011.

VI. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi declarada encerrada a reunião da qual se lavrou esta Ata, em forma de sumário, assinada por todos os presentes. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Santo André, 09 de outubro de 2013.



Elton Flávio Silva de Oliveira
Secretário



(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

-
- **ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR E INVESTIMENTO DO FIP BTC, REALIZADA EM 9 DE OUTUBRO DE 2013, QUE AUTORIZOU A REALIZAÇÃO DA OFERTA**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

**ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR E DE INVESTIMENTO DO
BTC FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES
CNPJ/MF N.º 09.419.965/0001-98**

REALIZADA EM 09 DE OUTUBRO DE 2013

DATA E LOCAL: São Paulo, 09 de outubro de 2013 às 10 horas, na sede social do Administrador, a CRV DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2.041 e 2.235, Bloco A, CEP 02735-000.

PRESENÇA: Presentes a totalidade dos membros do Comitê Gestor e de Investimento do Fundo (“Comitê”), conforme assinaturas presentes nesta ata.

CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Comitê.

MESA: Presidente: Fernando de Oliveira Pinto

Secretário: Daniel Braga Sterenberg

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre as seguintes matérias, de acordo com o previsto no Artigo 30 do Regulamento do Fundo: **(a)** a orientação de voto a ser proferido pelo Administrador, em nome do Fundo, na qualidade de acionista da CVC BRASIL OPERADORA E AGÊNCIA DE VIAGENS S.A., inscrita no CNPJ sob nº 10.760.260/0001-19 (“Companhia”), na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, a ser realizada no dia 09 de outubro de 2013, às 17:00 horas; e **(b)** a orientação de voto a ser proferido pelo Administrador, em nome do Fundo, na qualidade de acionista da Companhia, na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, a ser realizada no dia 10 de outubro de 2013, às 10:00 horas.

DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE: Os membros do Comitê aprovaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições:

(a) a orientação de voto do Fundo, na qualidade de acionista da Companhia, por meio de seu Administrador, na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, a ser realizada no dia 09 de outubro de 2013, às 17:00 horas, nos seguintes termos:

(i) aprovar a abertura de capital da Companhia e a submissão do pedido de registro de companhia aberta, emissor categoria “A”, perante a CVM, nos termos da Instrução CVM n.º 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM 480”);

(ii) aprovar a adesão da Companhia ao segmento especial de listagem “Novo Mercado” da BM&FBOVESPA, bem como a celebração com a BM&FBOVESPA do Contrato de Adoção de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa – Novo Mercado;

(iii) aprovar a realização da Oferta, a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não organizado e em regime de garantia firme de liquidação, sob coordenação do Banco Itaú BBA S.A. (“Itaú BBA” ou, para os fins da Instrução CVM 400, “Coordenador Líder”), do Banco Morgan Stanley S.A. (“Morgan Stanley”), do Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A. (“BofA Merrill Lynch”), do BTG Pactual S.A. (“BTG Pactual”) e do Banco J.P. Morgan S.A. (“J.P. Morgan” e, em conjunto com o Coordenador Líder, com o Morgan Stanley, com o BofA Merrill Lynch e com o BTG Pactual, “Coordenadores”), com a participação de determinadas instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição (“Coordenadores Contratados”) e de instituições intermediárias da BM&FBOVESPA (“Corretoras” e, em conjunto com os Coordenadores e os Coordenadores Contratados, as “Instituições Participantes da Oferta”) por eles convidadas. Serão também realizados, simultaneamente, esforços de colocação das Ações no exterior, exclusivamente junto a investidores institucionais qualificados residentes e domiciliados nos Estados Unidos da América, conforme definidos na Rule 144A do Securities Act de 1933 dos Estados Unidos da América, conforme alterado (“Securities Act”), editado pela Securities and Exchange Commission dos Estados Unidos da América (“SEC”), em operações isentas de registro previstas no Securities Act, e a investidores nos demais países, exceto no Brasil e nos Estados Unidos da América, em conformidade com os procedimentos previstos no Regulation S, editado pela SEC no âmbito do Securities Act, observada a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor e, em qualquer caso, por meio dos mecanismos de investimento regulamentados pela legislação brasileira aplicável. Não foi e nem será realizado nenhum registro da Oferta ou das Ações na SEC ou em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país, exceto no Brasil;

(iv) desde que observadas as diretrizes abaixo, aprovar a autorização para o Conselho de Administração da Companhia aprovar todos os termos e condições da Oferta, incluindo, (a) o Prospecto Definitivo e ao Offering Memorandum da Oferta; e (c) a celebração de todos os contratos e a atos relacionados à Oferta.

(a) o preço de emissão das ações objeto da Oferta será fixado de acordo com o artigo 170, parágrafo 1, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações, com base no resultado do procedimento de coleta de intenções de investimento, a ser conduzido pelos Coordenadores (Procedimento de Bookbuilding), em conformidade com o artigo 23, parágrafo 1º, e artigo 44, ambos da Instrução CVM nº 400; e

(b) os termos e condições da Oferta deverão observar as disposições do acordo de acionistas vigente e arquivado na sede da Companhia.

(v) aprovar a reformulação do artigo 46 do estatuto social da Companhia, que passou a vigorar com a seguinte redação: “Artigo 46 - As disposições contidas nos Capítulos VII e IX, bem como as regras referentes ao Regulamento do Novo Mercado constantes dos artigos 10, parágrafo 2º, 14, parágrafos 2º e 4º e 22, parágrafo 3º deste Estatuto Social somente terão eficácia a partir da data de concessão do registro de companhia aberta da Companhia perante a CVM”.

(vi) aprovar a ratificação da Política de Divulgação da Companhia, conforme aprovada pela assembleia geral extraordinária da Companhia realizada em 3 de agosto de 2011; e

(vii) aprovar a ratificação da Política de Negociação da Companhia, conforme aprovada pela assembleia geral extraordinária da Companhia realizada em 3 de agosto de 2011.

(b) a orientação de voto favorável a ser proferido pelo Administrador, em nome do Fundo, na qualidade de acionista da Companhia, na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, a ser realizada no dia 10 de outubro de 2013, às 10:00 horas, no sentido de aprovar a reeleição dos atuais membros do Conselho de Administração da Companhia para um mandato de 2(dois) anos, com a seguinte composição:

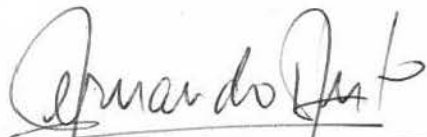
- (a) **Guilherme de Jesus Paulus**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 4.270.110-0 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 479.331.008-72, com escritório na Rua das Figueiras, nº 501, 8º andar, CEP 09080-370, na cidade de Santo André, Estado de São Paulo, ocupando o cargo de Presidente do Conselho de Administração;
- (b) **Fernando Cezar Dantas Porfirio Borges**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 486.440.641-34 e inscrito no CPF/MF sob o nº 486.440.641-34, com escritório na Rua das Figueiras, nº 501, 8º andar, CEP 09080-370, na cidade de Santo André, Estado de São Paulo, ocupando o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração;
- (c) **Gustavo Baptista Paulus**, brasileiro, solteiro, administrador, portador da carteira de identidade RG nº 17.176.707-X SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 223.576.928-47, com escritório na Rua das Figueiras, nº 501, 8º andar, CEP 09080-370, na Cidade de Santo André, Estado de São Paulo, ocupando o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração;
- (d) **Daniel Braga Sterenberg**, brasileiro, solteiro, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.130.527-4 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 938.453.247-91, com escritório na Rua das Figueiras, nº 501, 8º andar, CEP 09080-370, na cidade de Santo André, Estado de São Paulo, ocupando o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração;
- (e) **Sandra Horbach**, norte-americana, casada, administradora, portadora do passaporte norte-americano nº 220133586, com escritório na Rua das Figueiras, nº 501, 8º andar, CEP 09080-370, na Cidade de Santo André, Estado de São Paulo, ocupando o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração;
- (f) **Parker Hayden**, norte-americano, casado, administrador, portador do passaporte norte-americano nº 448200308, com escritório na Rua das Figueiras, nº 501, 8º andar, CEP 09080-370, na Cidade de Santo André, Estado de São Paulo, ocupando o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração;
- (g) **Luiz Antonio Correa Nunes Viana de Oliveira**, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 2081466 IFP e inscrito no CPF/MF sob o nº 090.709.317-53, com escritório na Rua das Figueiras, nº 501, 8º andar, CEP 09080-370, na Cidade de Santo André, Estado de São Paulo, ocupando o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração;
- (h) **João Vinicius Prianti**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.529.630 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 248.481.818-10, com escritório na Rua das Figueiras, nº 501, 8º andar, CEP 09080-370, na Cidade de Santo André, Estado de

São Paulo, ocupando o cargo de membro independente do Conselho de Administração, o qual exerce tal cargo conforme definido no regulamento de listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA.

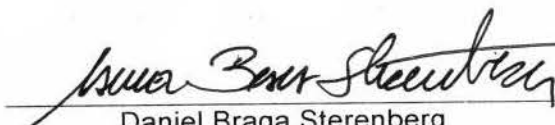
Em razão do disposto acima, o Comitê desde logo autoriza o Administrador do Fundo a assinar todos os documentos e a praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas acima, incluindo, sem limitação, a representação do Fundo nas Assembleias Gerais Extraordinárias da Companhia acima referidas.

São Paulo, 09 de outubro de 2013

Mesa:




Fernando de Oliveira Pinto
Presidente



Daniel Braga Sterenberg
Secretário

Membros do Comitê:



Fernando de Oliveira Pinto
Membro do Comitê



Daniel Braga Sterenberg
Membro do Comitê

-
- ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTO DO FIP GJP, REALIZADA EM 8 DE OUTUBRO DE 2013, QUE AUTORIZOU A REALIZAÇÃO DA OFERTA

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

GJP FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES

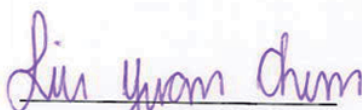
CNPJ/MF n.º 10.960.825/0001-01

Ata de Reunião do Comitê de Investimento realizada em 08 de outubro de 2013

DATA, HORA E LOCAL: Aos 08 dias do mês de outubro do ano de 2013, às 9:00h, na sede da Citibank Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, n.º 1.111, 2º andar (parte), instituição administradora do GJP FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES ("Administrador" e "Fundo", respectivamente). **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação em virtude da presença da totalidade dos membros do Comitê de Investimento ("Membros") nesta data, conforme assinaturas apostas na Lista de Presença dos Membros do Comitê de Investimento. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Liu Yuan Chun e Secretário: Marcos Luciano de Oliveira. **ORDEM DO DIA:** (i) aprovar a orientação de voto do "Fundo" em deliberação de acionistas da CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A. ("Companhia"), na cidade de Santo André, Estado de São Paulo, na Rua das Figueiras, nº 501, 8º andar, CEP 09080-370, na Assembleia Geral Extraordinária, cuja ordem do dia será: (i) aprovação da abertura de capital e o pedido de registro de companhia aberta, emissor categoria "A", a ser realizado perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"); (ii) aprovação da adesão da Companhia ao segmento especial de listagem denominado "Novo Mercado" ("Novo Mercado") da BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ("BM&FBOVESPA"); (iii) autorização para a realização da oferta pública de distribuição secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia ("Oferta"); (iv) autorização para o conselho de administração da Companhia aprovar todos os termos e condições da Oferta, inclusive: (a) o prospecto definitivo da Oferta ("Prospecto Definitivo") e o Offering Memorandum da Oferta; e (b) a celebração de todos os contratos e atos relacionados à Oferta; (v) aprovação da reformulação do artigo 46 do estatuto social da Companhia; (vi) ratificação da política de divulgação de informações da Companhia, que trata da divulgação de informações e manutenção de sigilo por potenciais ou efetivos detentores de informação relevante, nos termos da Instrução da CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, e aprovada pela assembleia geral extraordinária da Companhia realizada em 3 de agosto de 2011 ("Política de Divulgação"); e (vii) ratificação da política de negociação de valores mobiliários de emissão da Companhia, que estabelece os procedimentos a serem observados na negociação com valores mobiliários de emissão da Companhia e as regras constantes do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA, conforme aprovada pela assembleia geral extraordinária da Companhia realizada em 3 de agosto de 2011 ("Política de Negociação"), e (ii) autorizar a adoção, pelo Administrador, na qualidade de representante legal do Fundo, das medidas necessárias ao cumprimento das deliberações desta Reunião do Comitê de Investimento. **DELIBERAÇÕES:** (i) Os Membros deliberaram e aprovaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, a orientação de voto do Fundo a ser observada na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, no seguinte sentido: (i) aprovação da abertura de capital da Companhia e o pedido de registro de companhia aberta, emissor categoria "A", a ser realizado perante a CVM; (ii) aprovação da adesão da Companhia ao Novo Mercado da BM&FBOVESPA; (iii) autorização para a realização da Oferta, a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não organizado e em regime de garantia firme de liquidação, sob coordenação do Banco Itaú BBA S.A. ("Itaú BBA" ou, para os fins da Instrução CVM 400, "Coordenador Líder"), do Banco Morgan Stanley S.A. ("Morgan Stanley"), do Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A. ("Bofa Merrill Lynch"), do BTG Pactual S.A. ("BTG Pactual")

e do Banco J.P. Morgan S.A. ("J.P. Morgan" e, em conjunto com o Coordenador Líder, com o Morgan Stanley, com o BofA Merrill Lynch e com o BTG Pactual, "Coordenadores"), com a participação de determinadas instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição ("Coordenadores Contratados") e de instituições intermediárias da BM&FBOVESPA ("Corretoras" e, em conjunto com os Coordenadores e os Coordenadores Contratados, as "Instituições Participantes da Oferta") por eles convidadas. Serão também realizados, simultaneamente, esforços de colocação das Ações no exterior, exclusivamente junto a investidores institucionais qualificados residentes e domiciliados nos Estados Unidos da América, conforme definidos na *Rule 144A* do *Securities Act* de 1933 dos Estados Unidos da América, conforme alterado ("Securities Act"), editado pela *Securities and Exchange Commission* dos Estados Unidos da América ("SEC"), em operações isentas de registro previstas no *Securities Act*, e a investidores nos demais países, exceto no Brasil e nos Estados Unidos da América, em conformidade com os procedimentos previstos no *Regulation S*, editado pela SEC no âmbito do *Securities Act*, observada a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor e, em qualquer caso, por meio dos mecanismos de investimento regulamentados pela legislação brasileira aplicável. Não foi e nem será realizado nenhum registro da Oferta ou das Ações na SEC ou em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país, exceto no Brasil; (iv) desde que (x) o preço de emissão das ações objeto da Oferta seja fixado de acordo com o artigo 170, parágrafo 1, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações, com base no resultado do procedimento de coleta de intenções de investimento, a ser conduzido pelos Coordenadores (Procedimento de *Bookbuilding*), em conformidade com o artigo 23, parágrafo 1º, e artigo 44, ambos da Instrução CVM nº 400; e (y) os termos e condições da Oferta observem as disposições do acordo de acionistas vigente e arquivado na sede da Companhia, autorização para o conselho de administração da Companhia aprovar todos os termos e condições da Oferta, inclusive: (a) o Prospecto Definitivo e o *Offering Memorandum* da Oferta; e (b) a celebração de todos os contratos e atos relacionados à Oferta; (v) aprovação da reformulação do artigo 46 do estatuto social da Companhia, para que passe a ter a seguinte redação: "**Artigo 46** - As disposições contidas nos Capítulos VII e IX, bem como as regras referentes ao Regulamento do Novo Mercado constantes dos artigos 10, parágrafo 2º, 14, parágrafos 2º e 4º e 22, parágrafo 3º deste Estatuto Social somente terão eficácia a partir da data de concessão do registro de companhia aberta da Companhia perante a CVM"; (vi) ratificação da Política de Divulgação; e (vii) ratificação da Política de Negociação, e (ii) autorizar a adoção, pelo Administrador, na qualidade de representante legal do Fundo, das medidas necessárias ao cumprimento das deliberações desta Reunião do Comitê de Investimento, ficando indicado os procuradores do Citibank DTVM S/A como representante do Fundo para comparecer à Assembleia Geral Extraordinária da Companhia e votar no sentido ora aprovado. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi a Reunião do Comitê de investimento encerrada com a lavratura desta ata, a qual, lida e achada conforme, foi assinada por todos os Membros em 2 (duas) vias de igual teor e forma. Presidente: Liu Yuan Chun e Secretário: Marcos Luciano de Oliveira Santos.

São Paulo, 08 de outubro de 2013.


Liu Yuan Chun
Presidente


Marcos Luciano de Oliveira Santos
Secretário

Lista de Presença da Reunião do Comitê de Investimento do

GJP FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES

realizada em 08 de outubro de 2013

Membro

Assinatura

Guilherme de Jesus Paulus

A handwritten signature in blue ink, consisting of a series of loops and a long horizontal stroke, positioned to the right of the name 'Guilherme de Jesus Paulus'.

Por meio da assinatura da presente Lista de Presença, o membro do Comitê de Investimento declara ciência e concordância com a ata da Reunião do Comitê de Investimento do Fundo.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

-
- **ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DO FIP BTC, REALIZADA EM 12 DE NOVEMBRO DE 2013, QUE AUTORIZOU A ALIENAÇÃO DAS AÇÕES NA OFERTA**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

BTC FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES

CNPJ/MF nº 09.419.965/0001-98

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS
REALIZADA EM 12 DE NOVEMBRO DE 2013**

Data. Hora e Local: Aos 12 dias do mês de novembro de 2013, às 10 horas, na sede social do Administrador do **BTC Fundo de Investimento em Participações** ("Fundo"), **CRV Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A** ("Administrador"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, no 2.235, Bloco A (parte), Vila Olímpia, CEP 04543-011.

Mesa: Presidente: Marcio Pinto Ferreira; e Secretário: Adriano Santos Amorim.

Convocação e Presenças: Dispensada a convocação, face à presença da totalidade dos cotistas do Fundo, conforme assinaturas na lista de presença anexada à presente ata.

Ordem do Dia: Aprovar a proposta de desinvestimento apresentada pelo Comitê Gestor e de Investimentos do Fundo, conforme reunião realizada nesta data, por meio do qual o Fundo alienará até 28.992.977 (vinte e oito milhões, novecentas e noventa e duas mil, novecentas e setenta e sete) ações ordinárias da **CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A.**, sociedade com sede na Cidade de Santo André, Estado de São Paulo, na Rua das Figueiras, nº 501, 8º andar, Bairro Jardim, CEP 09080-370, inscrita no CNPJ/MF nº 10.760.260/0001-19 ("Companhia"), de sua titularidade.

Deliberações: Foram aprovados, por unanimidade e sem ressalvas (i) a proposta de alienação apresentada pelo Comitê Gestor e de Investimentos do Fundo, por meio do qual o Fundo alienará até 28.992.977 (vinte e oito milhões, novecentas e noventa e duas mil, novecentas e setenta e sete) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Companhia e de titularidade do Fundo, por meio da realização de oferta pública de distribuição secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Companhia, a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não organizado, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("ICVM 400"), junto a investidores institucionais e não institucionais, incluindo esforços de colocação no exterior com base na *Rule 144A e Regulation S* da



Securities and Exchange Commission ao preço por ação a ser oportunamente fixado por meio do procedimento de coleta de intenções de investimento a ser realizado com investidores institucionais pelas instituições intermediárias no Brasil e pelos agentes de colocação internacional no exterior, conforme previsto no artigo 23, parágrafo 1º, e no artigo 44 da ICVM 400 ("Oferta").

Em razão do disposto acima, os Cotistas, desde logo, autorizam o Administrador do Fundo a praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas acima, incluindo, mas sem limitação a assinatura de todos os contratos e documentos relacionados à Oferta.

Por fim, os cotistas, detentores da totalidade das cotas do Fundo, dispensaram o Administrador do envio do resumo das decisões da presente assembleia geral.

Encerramento: Em virtude da presença da totalidade dos cotistas do Fundo na presente assembleia, não se faz necessário o envio do resumo das decisões tomadas na presente data. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia da qual foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada.

São Paulo, 12 de novembro de 2013.



Marcio Pinto Ferreira
Presidente



Adriano Santos Amorim
Secretário



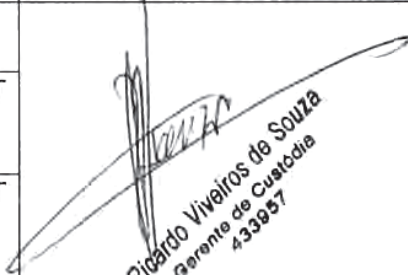
BTC FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES**CNPJ/MF nº 09.419.965/0001-98****Lista de Presença de Cotistas da Assembléia Geral de Cotistas,
realizada em 12 de novembro de 2013, às 10 horas**

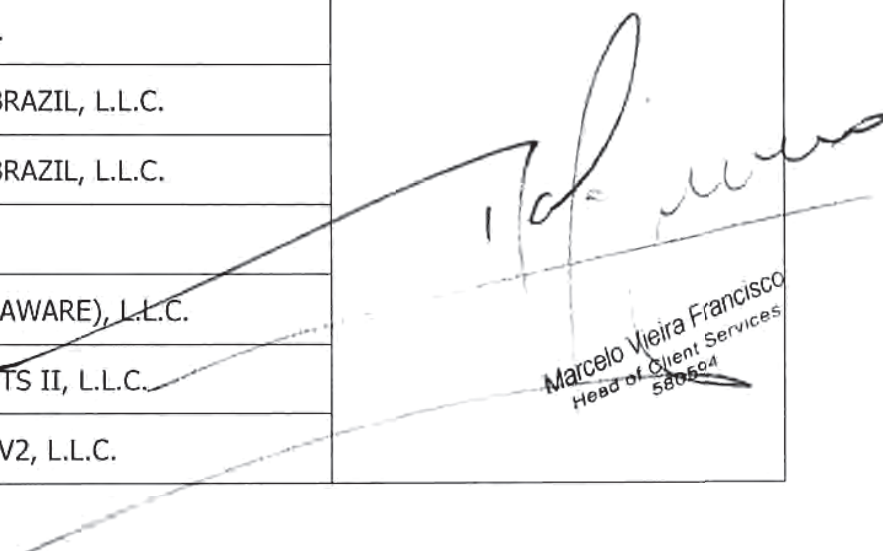
Iniciada a assembleia, foram apresentadas aos cotistas do Fundo as matérias constantes da **ORDEM DO DIA**, as quais foram aprovadas pela unanimidade dos cotistas do Fundo, sem ressalva, conforme descrito a seguir:

Deliberações: Foram aprovados, por unanimidade e sem ressalvas (i) a proposta de alienação apresentada pelo Comitê Gestor e de Investimentos do Fundo, por meio do qual o Fundo alienará até 28.992.977 (vinte e oito milhões, novecentas e noventa e duas mil, novecentas e setenta e sete) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Companhia e de titularidade do Fundo, por meio da realização de oferta pública de distribuição secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Companhia, a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não organizado, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("ICVM 400"), junto a investidores institucionais e não institucionais, incluindo esforços de colocação no exterior com base na *Rule 144A e Regulation S* da *Securities and Exchange Commission* ao preço por ação a ser oportunamente fixado por meio do procedimento de coleta de intenções de investimento a ser realizado com investidores institucionais pelas instituições intermediárias no Brasil e pelos agentes de colocação internacional no exterior, conforme previsto no artigo 23, parágrafo 1º, e no artigo 44 da ICVM 400 ("Oferta").

Em razão do disposto acima, os Cotistas, desde logo, autorizam o Administrador do Fundo a praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas acima, incluindo, mas sem limitação a assinatura de todos os contratos e documentos relacionados à Oferta.

Por fim, os cotistas, detentores da totalidade das cotas do Fundo, dispensaram o Administrador do envio do resumo das decisões da presente assembleia geral.

	NOME DO COTISTA	ASSINATURA DO COTISTA
1	BRAZIL INVESTMENTS B, L.L.C.	 Ricardo Viveiros de Souza Gerente de Custódia 433957
2	BRAZIL TF BUYOUT COINVESTMENT (DELAWARE), LLC	
3	BRAZILIAN TOURISM COINVESTMENT (DELAWARE), L.L.C	
4	CARLYLE SOUTH AMERICA BUYOUT FUND (DELAWARE), L.L.C.	
5	CP V COINVEST A BRAZIL, L.L.C.	
6	CP V COINVEST B BRAZIL, L.L.C.	
7	CPVA, L.L.C.	
8	SA PARTNERS (DELAWARE), L.L.C.	
9	SOAM INVESTMENTS II, L.L.C.	
10	SOUTH AMERICAN V2, L.L.C.	


 Marcelo Vieira Francisco
 Head of Client Services
 580504

-
- ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTO DO FIP GJP, REALIZADA EM 08 DE NOVEMBRO DE 2013, QUE AUTORIZOU A ALIENAÇÃO DAS AÇÕES NA OFERTA

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

GJP FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES

CNPJ/MF n.º 10.960.825/0001-01

ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS REALIZADA EM 08 DE NOVEMBRO DE 2013

DATA, HORA E LOCAL: Em 08 de novembro de 2013, às 09h00, na sede social da Citibank Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., sociedade devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a administrar fundos de investimento e gerir carteiras de valores mobiliários, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, n.º 1.111, 2º andar (parte), inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 33.868.597/0001-40, na qualidade de instituição administradora ("Administradora") do **GJP FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES** ("Fundo").

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação em virtude da presença do único membro do Comitê de Investimentos do Fundo, conforme assinatura aposta na Lista de Presença da Reunião do Comitê de Investimentos, em conformidade com o disposto no item 15.11. do regulamento do Fundo.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Liu Yuan Chun e Secretário: Marcos Luciano de Oliveira.

ORDEM DO DIA: (a) autorizar a alienação pelo Fundo das ações da CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A. ("CVC"), companhia investida do Fundo, no âmbito oferta pública de distribuição secundária de ações ordinárias de emissão da CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A. ("CVC" e "Oferta"); e (b) autorizar, nos termos do item 15.10 (i) e (v) do regulamento do Fundo, a Administradora, na qualidade de representante legal do Fundo, a celebrar e/ou formalizar quaisquer documentos que venham a ser exigidos para fins de realização da Oferta, abrangendo, sem se limitar, (1) a formalização de quaisquer correspondências junto a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e/ou à BM&FBOVESPA – Bolsa de Valores Mercadorias e Futuros S.A. ("BM&FBOVESPA"); (2) a formalização da declaração a que se refere o artigo 56 da Instrução da CVM n.º 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"); (3) a abertura de conta junto ao Morgan Stanley Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Morgan Stanley"), bem com a celebração com o Morgan Stanley do Contrato para Intermediação de Operações nos Mercados Administrados pela BM&FBOVESPA e/ou por Entidades do Mercado de Balcão Organizado ("Contrato de Intermediação de Operações"), para fins das atividades de estabilização a serem realizadas no âmbito da Oferta; (4) a celebração dos seguintes contratos: (i) Contrato de Distribuição, Coordenação, Colocação e Garantia Firme de Liquidação de Ações Ordinárias de Emissão da CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A. ("Contrato de Colocação"); (ii) Contrato de Empréstimo Diferenciado de Ações ("Contrato de Empréstimo"); (iii) Contrato de Prestação de Serviços de Estabilização de Preço de Ações Ordinárias de Emissão da CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A. ("Contrato de Estabilização"); (iv) Contrato de Participação no Novo Mercado da BM&FBOVESPA, com o respectivo Termo de Anuência dos Controladores ("Contrato do Novo Mercado"); e (v) *Placement Facilitation Agreement* ("Contrato de Colocação Internacional"); e (5) o preenchimento e assinatura do *Questionnaire to be completed by Directors, Officers, Members of the Fiscal Council and Principal Shareholders*, a ser apresentado às instituições financeiras que realizarão os esforços de colocação das ações da CVC junto a investidores, no âmbito da Oferta ("Questionário Internacional").



DELIBERAÇÕES: O único membro do Comitê de Investimentos do Fundo decidiu, sem quaisquer restrições ou ressalvas, (a) autorizar a alienação pelo Fundo de até 15.476.899 (quinze milhões quatrocentos e setenta e seis mil e oitocentos e noventa e nove) ações da CVC de sua titularidade no âmbito da Oferta; e (b) autorizar que a Administradora celebre e/ou formalize em nome do Fundo, conforme o caso, quaisquer documentos que venham a ser exigidos para fins de realização da Oferta, abrangendo, sem se limitar, (1) a formalização de quaisquer correspondências junto a CVM e/ou à BM&FBOVESPA; (2) a formalização da declaração a que se refere o artigo 56 da Instrução CVM 400; (3) a abertura de conta junto ao Morgan Stanley, bem com a celebração com o Morgan Stanley do Contrato de Intermediação de Operações; (4) a celebração dos seguintes contratos: (i) Contrato de Colocação; (ii) Contrato de Empréstimo; (iii) Contrato de Estabilização; (iv) Contrato do Novo Mercado; e (v) Contrato de Colocação Internacional; e (5) o preenchimento e assinatura do Questionário Internacional, documentos cujo teor o membro do Comitê de Investimentos do Fundo declara conhecer e concordar, sem ressalvas, ressaltando que os mesmos foram analisados por advogados brasileiros e, no caso do Contrato de Colocação Internacional, por advogados estrangeiros com especialidade na lei dos Estados Unidos da América. Ademais, o membro do Comitê de Investimentos declara que está confortável com a análise e ciente de que a Administradora não fará nenhuma análise adicional do documento e que está eximida de qualquer responsabilidade pelos termos e condições constantes dos documentos mencionados nos itens (1), (2), (3), (4) e (5), bem como de quaisquer outros documentos que venha a celebrar em nome do Fundo, no contexto da Oferta.

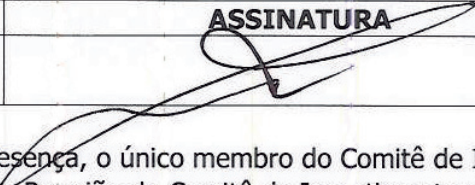
ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi a presente reunião do Comitê de Investimentos encerrada com a lavratura desta ata, a qual lida e achada conforme, foi assinada pelo Sr. Guilherme de Jesus Paulus em 2 (vias) vias de igual teor e forma.

São Paulo, 08 de novembro de 2013.


Liu Yuan Chun
Presidente


Marcos Luciano de Oliveira Santos
Secretário

**LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO
GJP FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES
REALIZADA EM 08 DE NOVEMBRO DE 2013**

MEMBRO	ASSINATURA
GUILHERME DE JESUS PAULUS	

Por meio da assinatura da presente Lista de Presença, o único membro do Comitê de Investimentos declara ciência e concordância com a ata da Reunião do Comitê de Investimentos do Fundo

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

-
- **ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTO DO FIP GP, REALIZADA EM 12 DE NOVEMBRO DE 2013, QUE AUTORIZOU A ALIENAÇÃO DAS AÇÕES NA OFERTA**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

GP FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES

CNPJ/MF n.º 19.009.277/0001-03

ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS REALIZADA EM 12 DE NOVEMBRO DE 2013

DATA, HORA E LOCAL: Em 12 de novembro de 2013, às 09h00, na sede social da Citibank Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., sociedade devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a administrar fundos de investimento e gerir carteiras de valores mobiliários, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, n.º 1.111, 2º andar (parte), inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 33.868.597/0001-40, na qualidade de instituição administradora ("Administradora") do **GP FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES** ("Fundo").

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação em virtude da presença do único membro do Comitê de Investimentos do Fundo, conforme assinatura aposta na Lista de Presença da Reunião do Comitê de Investimentos, em conformidade com o disposto no item 15.11.1 do regulamento do Fundo.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Liu Yuan Chun e Secretário: Marcos Luciano de Oliveira.

ORDEM DO DIA: (a) autorizar a alienação pelo Fundo das ações da CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A. ("CVC"), companhia investida do Fundo, no âmbito oferta pública de distribuição secundária de ações ordinárias de emissão da CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A. ("CVC" e "Oferta"); e (b) autorizar, nos termos do item 15.10 (i) e (v) do regulamento do Fundo, a Administradora, na qualidade de representante legal do Fundo, a celebrar e/ou formalizar quaisquer documentos que venham a ser exigidos para fins de realização da Oferta, abrangendo, sem se limitar, (1) a formalização de quaisquer correspondências junto a Comissão de Valores mobiliários ("CVM") e/ou à BM&FBOVESPA – Bolsa de Valores Mercadorias e Futuros S.A. ("BM&FBOVESPA"); (2) a formalização da declaração a que se refere o artigo 56 da Instrução da CVM n.º 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"); (3) a abertura de conta junto ao Morgan Stanley Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Morgan Stanley"), bem com a celebração com o Morgan Stanley do Contrato para Intermediação de Operações nos Mercados Administrados pela BM&FBOVESPA e/ou por Entidades do Mercado de Balcão Organizado ("Contrato de Intermediação de Operações"), para fins das atividades de estabilização a serem realizadas no âmbito da Oferta; (4) a celebração dos seguintes contratos: (i) Contrato de Distribuição, Coordenação, Colocação e Garantia Firme de Liquidação de Ações Ordinárias de Emissão da CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A. ("Contrato de Colocação"); (ii) Contrato de Empréstimo Diferenciado de Ações ("Contrato de Empréstimo"); (iii) Contrato de Prestação de Serviços de Estabilização de Preço de Ações Ordinárias de Emissão da CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A. ("Contrato de Estabilização"); (iv) Contrato de Participação no Novo Mercado da BM&FBOVESPA, como o respectivo Termo de Anuência dos Controladores ("Contrato do Novo Mercado"); e (v) *Placement Facilitation Agreement* ("Contrato de Colocação Internacional"); e (5) o preenchimento e assinatura do *Questionnaire to be completed by Directors, Officers, Members of the Fiscal Council and Principal Shareholders*, a ser apresentado às instituições financeiras que realizarão os esforços de colocação das ações da CVC junto a investidores, no âmbito da Oferta ("Questionário Internacional").

DELIBERAÇÕES: O único membro do Comitê de Investimentos do Fundo decidiu, sem quaisquer restrições ou ressalvas, (a) autorizar a alienação de até 1.092.623 (hum milhão e noventa e dois mil e seiscentos e vinte e três) ações da CVC, de titularidade do Fundo, no âmbito da Oferta; e (b) autorizar que a Administradora celebre e/ou formalize em nome do Fundo, conforme o caso, quaisquer documentos que venham a ser exigidos para fins de realização da Oferta, abrangendo, sem se limitar, (1) a formalização de quaisquer correspondências junto a CVM e/ou à BM&FBOVESPA; (2) a formalização da declaração a que se refere o artigo 56 da Instrução CVM 400; (3) a abertura de conta junto ao Morgan Stanley, bem com a celebração com o Morgan Stanley do Contrato de Intermediação de Operações; (4) a celebração dos seguintes contratos: (i) Contrato de Colocação; (ii) Contrato de Empréstimo; (iii) Contrato de Estabilização; (iv) Contrato do Novo Mercado; e (v) Contrato de Colocação Internacional; e (5) o preenchimento e assinatura do Questionário Internacional, documentos cujo teor o membro do Comitê de Investimentos do Fundo declara conhecer e concordar, sem ressalvas, ressaltando que os mesmos foram analisados por advogados brasileiros e, no caso do Contrato de Colocação Internacional, por advogados estrangeiros com especialidade na lei dos Estados Unidos da América. Ademais, o membro do Comitê de Investimentos declara que está confortável com a análise e ciente de que a Administradora não fará nenhuma análise adicional do documento e que está eximida de qualquer responsabilidade pelos termos e condições constantes dos documentos mencionados nos itens (1), (2), (3), (4) e (5), bem como de quaisquer outros documentos que venha a celebrar em nome do Fundo, no contexto da Oferta.

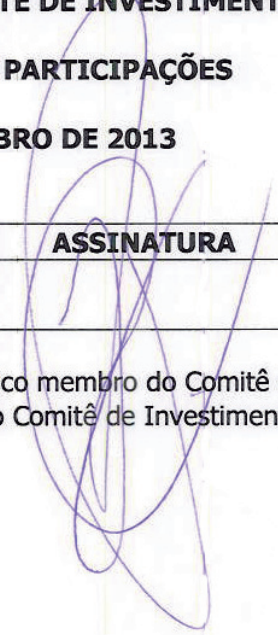
ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi a presente reunião do Comitê de Investimentos encerrada com a lavratura desta ata, a qual lida e achada conforme, foi assinada pelo Sr. Gustavo Baptista Paulus em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

São Paulo, 12 de novembro de 2013.


Liu Yuan Chun
Presidente


Marcos Luciano de Oliveira Santos
Secretário

**LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO
GP FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES
REALIZADA EM 12 DE NOVEMBRO DE 2013**

MEMBRO	ASSINATURA
GUSTAVO BAPTISTA PAULUS	

Por meio da assinatura da presente Lista de Presença, o único membro do Comitê de Investimentos declara ciência e concordância com a ata da Reunião do Comitê de Investimentos do Fundo

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

-
- DECLARAÇÃO DA COMPANHIA NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

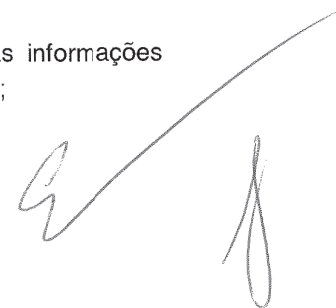
CVC BRASIL OPERADORA E AGÊNCIA DE VIAGENS S.A., sociedade por ações, com sede na cidade de Santo André, Estado de São Paulo, na Rua das Figueiras, nº 501, 8º andar, CEP 09080-370, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 10.760.260/0001-19, neste ato representada na forma do seu estatuto social ("**Companhia**"), no âmbito da oferta pública de distribuição secundária de ações ordinárias de sua emissão, as quais se encontram livres e desembaraçadas de qualquer ônus ou gravames ("**Ações**"), a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não organizado, sob a coordenação do Banco Itaú BBA S.A., na qualidade de Coordenador Líder, do Banco Morgan Stanley S.A., do Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A., do Banco BTG Pactual S.A. e do Banco J.P. Morgan S.A. (em conjunto, "**Coordenadores da Oferta**"), com a participação de determinadas instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários contratadas pelos Coordenadores da Oferta, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("**Instrução CVM 400**") e demais disposições legais aplicáveis, com esforços de colocação no exterior ("**Oferta**") vem, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, expor e declarar o quanto segue:

Considerando que:

- (A) a Companhia e os Coordenadores da Oferta constituíram consultores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (B) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia, suas controladas e suas subsidiárias, iniciada em 11 de junho de 2013 ("**Auditoria**"), sendo que a Auditoria prosseguirá até a divulgação do Prospecto Definitivo de Distribuição Pública Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Companhia ("**Prospecto Definitivo**");
- (C) a Companhia disponibilizou, para análise dos Coordenadores da Oferta e seus consultores legais, todos os documentos que estes consideraram relevantes para a preparação do Prospecto Preliminar de Distribuição Pública Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Companhia ("**Prospecto Preliminar**") e do Prospecto Definitivo, bem como foram prestadas todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (D) além dos documentos a que se refere o item (C) acima, foram solicitados pelos Coordenadores da Oferta documentos e informações adicionais relativos à Companhia; e
- (E) a Companhia, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, participaram na elaboração do Prospecto Preliminar e participarão na elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus próprios assessores jurídicos.

A Companhia DECLARA, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400 e em atendimento ao item 2.4 do anexo II da Instrução CVM 400, que:

- (i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta;



- (ii) as informações prestadas pela Companhia, inclusive no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, são e serão verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (iii) as informações fornecidas ao mercado pela Companhia durante todo o prazo de distribuição, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes do registro da Companhia que integram o Prospecto Preliminar e venham a integrar o Prospecto Definitivo são suficientes, permitindo aos investidores a tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (iv) o Prospecto Preliminar contém, nesta data, e o Prospecto Definitivo conterá, na data de sua divulgação, as informações relevantes necessárias aos conhecimentos pelos investidores da Oferta, das Ações, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, os riscos inerentes à sua atividade e outras informações relevantes as quais são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, para permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e
- (v) o Prospecto Preliminar foi e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes.

Santo André, 12 de novembro de 2013.

CVC BRASIL OPERADORA E AGÊNCIA DE VIAGENS S.A.



Nome: Luiz Fernando Fogaça

Cargo: Diretor Vice Presidente Administrativo
Financeiro e de Relações com Investidores



Nome: Elton Flavio Silva de Oliveira

Cargo: Diretor Jurídico

-
- DECLARAÇÃO DOS ACIONISTAS VENDEDORES NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS Nº 400/03

BTC FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES, fundo de investimento em participações inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“**CNPJ/MF**”) sob o nº 09.419.965/0001-98, administrado na forma do seu regulamento pela CRV Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., sociedade com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235 – Bloco A (parte), bairro Vila Olímpia, na cidade São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 62.318.407/0001-19, autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, neste ato representado na forma do seu estatuto social (“**Acionista Vendedor**”), no âmbito da oferta pública de distribuição secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da **CVC BRASIL OPERADORA E AGÊNCIA DE VIAGENS S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de Santo André, Estado de São Paulo, na Rua das Figueiras, nº 501, 8º andar, CEP 09080-370, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.760.260/0001-19 (“**Companhia**”), as quais se encontram livres e desembaraçadas de qualquer ônus ou gravames (“**Ações**”), a ser coordenada pelo Banco Itaú BBA S.A., pelo Banco Morgan Stanley S.A., pelo Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A, pelo Banco BTG Pactual S.A. e pelo Banco J.P. Morgan S.A. (em conjunto, “**Coordenadores da Oferta**”) (“**Oferta**”), vem, nos termos do artigo 56 da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“**Instrução CVM 400**”), expor e declarar o quanto segue:

Considerando que:

- (A) o Acionista Vendedor e a Companhia constituíram seus consultores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (B) para a realização da Oferta está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e sua subsidiária (“**Auditoria**”), a qual prosseguirá até a divulgação do Prospecto Definitivo de Oferta Pública de Distribuição Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Companhia (“**Prospecto Definitivo**”);
- (C) o Acionista Vendedor e a Companhia disponibilizaram para análise dos Coordenadores da Oferta e seus consultores legais todos os documentos que estes consideraram relevantes para a preparação do Prospecto Preliminar de Oferta Pública de Distribuição Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Companhia (“**Prospecto Preliminar**”) e do Prospecto Definitivo, bem como foram prestadas todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada de investimento a respeito da Oferta;
- (D) além dos documentos a que se refere o item (C) acima, foram solicitados pelos Coordenadores da Oferta documentos e informações adicionais relativos à Companhia; e
- (E) o Acionista Vendedor e a Companhia, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, participaram na elaboração do Prospecto Preliminar e participação da elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus próprios assessores.

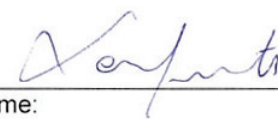
O Acionista Vendedor DECLARA, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, que:

- (i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro da Oferta e fornecidas ao mercado durante a Oferta;
- (ii) (a) as informações prestadas e a serem prestadas pela Companhia e pelo Acionista Vendedor no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, por ocasião do registro da Oferta, bem como aquelas fornecidas ao mercado durante todo o período da Oferta, (b) as informações prestadas pela Companhia e pelo Acionista Vendedor ao mercado durante todo o prazo de distribuição, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro de companhia aberta da Companhia e/ou que venham a integrar o Prospecto Preliminar e o Prospecto Definitivo são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (iii) o Prospecto Preliminar da Oferta contém, nesta data, e o Prospecto Definitivo da Oferta conterá, na data de sua divulgação, as informações relevantes necessárias ao conhecimento, pelos investidores, da Oferta, das Ações e da Companhia, das suas atividades, da sua situação econômico-financeira, dos riscos inerentes às suas atividades e quaisquer outras informações relevantes; e
- (iv) o Prospecto Preliminar foi, e o Prospecto Definitivo será, elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400.

São Paulo, 12 de novembro de 2013.

BTC FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES

Nome: 
Cargo: **Marcio P. Ferreira**
CRV DTVM S/A
Administração Fiduciária

Nome: 
Cargo: **Saulo dos Santos Clemente**
Head of Sales & Products
434711

DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

GJP FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES, fundo de investimento, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 10.960.825/0001-01, neste ato devidamente representado por seu administrador, Citibank Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., instituição financeira com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.111, 2º andar, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.868.597/0001-40, autorizada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteira de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 1.223, de 08 de janeiro de 1990, neste ato representada nos termos de seu estatuto social, por seus diretores Márcio Veronese Alves e Erick Warner de Carvalho ("**Acionista Vendedor**"), no âmbito da oferta pública de distribuição secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal ("**Oferta**" e "**Ações**") de emissão da **CVC BRASIL OPERADORA E AGÊNCIA DE VIAGENS S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de Santo André, Estado de São Paulo, na Rua das Figueiras, nº 501, 8º andar, CEP 09080-370, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.760.260/0001-19 ("**Companhia**"), vem, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400 Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("**Instrução CVM 400**"), expor e declarar o quanto segue:

Considerando que:

- (A) o Acionista Vendedor e a Companhia constituíram, juntamente com o Banco Itaú BBA S.A. ("**Coordenador Líder**"), seus respectivos consultores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (B) por solicitação do Coordenador Líder, o Acionista Vendedor e a Companhia contrataram seus auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos nos termos do Pronunciamento IBRACON NPA nº 12, de 7 de março de 2006, com relação ao prospecto preliminar da Oferta ("**Prospecto Preliminar**") e ao prospecto definitivo da Oferta ("**Prospecto Definitivo**");
- (C) o Acionista Vendedor e a Companhia disponibilizaram para análise do Coordenador Líder e seus consultores legais todos os documentos que estes consideraram materialmente relevantes para a Oferta;
- (D) além dos documentos a que se refere o item (C) acima, foram solicitados pelo Coordenador Líder documentos e informações adicionais relativos ao Acionista Vendedor e à Companhia, os quais o Acionista Vendedor e a Companhia informam ter disponibilizado; e
- (E) o Acionista Vendedor e a Companhia confirmam ter disponibilizados todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre os seus negócios para a análise do Coordenador Líder e de seus consultores legais, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta.

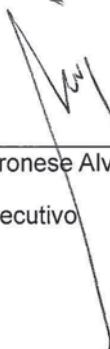
O Acionista Vendedor DECLARA, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, que:

- (i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta;

- (ii) (a) as informações prestadas e a serem prestadas no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, por ocasião do registro da Oferta, bem como aquelas fornecidas ao mercado durante todo o período da Oferta, (b) as informações prestadas ao mercado durante todo o prazo de distribuição, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro de companhia aberta da Companhia e/ou que venham a integrar o Prospecto Preliminar e o Prospecto Definitivo são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e
- (iii) o Prospecto Preliminar da Oferta contém, nesta data, e o Prospecto Definitivo da Oferta conterá, na data de sua divulgação, as informações relevantes necessárias ao conhecimento, pelos investidores, da Oferta, das Ações e da Companhia, das suas atividades, da sua situação econômico-financeira, dos riscos inerentes às suas atividades e quaisquer outras informações relevantes o Prospecto Preliminar foi, e o Prospecto Definitivo será, elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400.

São Paulo, 11 de novembro de 2013.

GJP FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES


Nome: Márcio Veronese Alves

Cargo: Diretor Executivo


Nome: Erick Warner de Carvalho

Cargo: Diretor

DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

GP FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES, fundo de investimento, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 19.009.277/0001-03, neste ato devidamente representado por seu administrador, Citibank Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., instituição financeira com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.111, 2º andar, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.868.597/0001-40, autorizada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteira de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 1.223, de 08 de janeiro de 1990, neste ato representada nos termos de seu estatuto social, por seus diretores Márcio Veronese Alves e Erick Warner de Carvalho ("**Acionista Vendedor**"), no âmbito da oferta pública de distribuição secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal ("**Oferta**" e "**Ações**") de emissão da **CVC BRASIL OPERADORA E AGÊNCIA DE VIAGENS S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de Santo André, Estado de São Paulo, na Rua das Figueiras, nº 501, 8º andar, CEP 09080-370, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.760.260/0001-19 ("**Companhia**"), vem, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400 Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("**Instrução CVM 400**"), expor e declarar o quanto segue:

Considerando que:

- (A) o Acionista Vendedor e a Companhia constituíram, juntamente com o Banco Itaú BBA S.A. ("**Coordenador Líder**"), seus respectivos consultores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (B) por solicitação do Coordenador Líder, o Acionista Vendedor e a Companhia contrataram seus auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos nos termos do Pronunciamento IBRACON NPA nº 12, de 7 de março de 2006, com relação ao prospecto preliminar da Oferta ("**Prospecto Preliminar**") e ao prospecto definitivo da Oferta ("**Prospecto Definitivo**");
- (C) o Acionista Vendedor e a Companhia disponibilizaram para análise do Coordenador Líder e seus consultores legais todos os documentos que estes consideraram materialmente relevantes para a Oferta;
- (D) além dos documentos a que se refere o item (C) acima, foram solicitados pelo Coordenador Líder documentos e informações adicionais relativos ao Acionista Vendedor e à Companhia, os quais o Acionista Vendedor e a Companhia informam ter disponibilizado; e
- (E) o Acionista Vendedor e a Companhia confirmam ter disponibilizados todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre os seus negócios para a análise do Coordenador Líder e de seus consultores legais, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta.

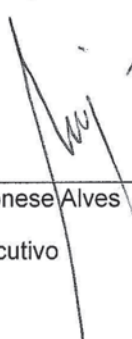
O Acionista Vendedor DECLARA, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, que:

- (i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta;

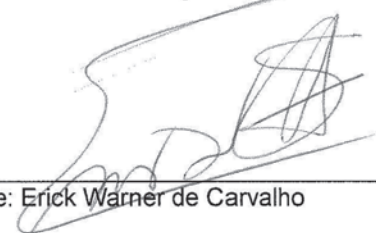
- (ii) (a) as informações prestadas e a serem prestadas no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, por ocasião do registro da Oferta, bem como aquelas fornecidas ao mercado durante todo o período da Oferta, (b) as informações prestadas ao mercado durante todo o prazo de distribuição, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro de companhia aberta da Companhia e/ou que venham a integrar o Prospecto Preliminar e o Prospecto Definitivo são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e
- (iii) o Prospecto Preliminar da Oferta contém, nesta data, e o Prospecto Definitivo da Oferta conterà, na data de sua divulgação, as informações relevantes necessárias ao conhecimento, pelos investidores, da Oferta, das Ações e da Companhia, das suas atividades, da sua situação econômico-financeira, dos riscos inerentes às suas atividades e quaisquer outras informações relevantes o Prospecto Preliminar foi, e o Prospecto Definitivo será, elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400.

São Paulo, 11 de novembro de 2013.

GP FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES


Nome: Márcio Veronese Alves

Cargo: Diretor Executivo


Nome: Erick Warner de Carvalho

Cargo: Diretor

-
- **DECLARAÇÃO DO COORDENADOR LÍDER NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM N.º 400

BANCO ITAÚ BBA S.A., instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3400, 3º a 4º e 11º a 12º andares, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.298.092/0001-30, neste ato representada nos termos de seu estatuto social, na qualidade de coordenador líder ("Coordenador Líder"), da oferta pública de distribuição secundária de ações ordinárias ("Ações") de emissão da **CVC BRASIL OPERADORA E AGÊNCIA DE VIAGENS S.A.** ("Companhia"), realizada no Brasil, com esforços de colocação das Ações no exterior ("Oferta"), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") n.º 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), vem, pela presente, para tal fim e efeito, apresentar a declaração de que trata o artigo 56 da Instrução CVM 400.

CONSIDERANDO QUE:

- (i) a Companhia, os Acionistas Vendedores e o Coordenador Líder constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (ii) tendo em vista a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e em suas subsidiárias, iniciada em 11 de outubro de 2013, a qual prosseguirá até a divulgação do prospecto definitivo da Oferta ("Prospecto Definitivo");
- (iii) por solicitação do Coordenador Líder, a Companhia contratou seus auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos nos termos da norma do IBRACON, NPA 12, com relação ao prospecto preliminar da Oferta ("Prospecto Preliminar") e ao Prospecto Definitivo;



- (iv) foram disponibilizados pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, os documentos que a Companhia e os Acionistas Vendedores consideraram relevantes para a Oferta;
- (v) além dos documentos a que se refere o item (iv) acima, foram solicitados pelo Coordenador Líder documentos e informações adicionais relativos à Companhia e aos Acionistas Vendedores; e
- (vi) a Companhia e os Acionistas Vendedores confirmaram ter disponibilizado todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia para análise do Coordenador Líder e de seus consultores legais, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta.

O Coordenador Líder declara que:

- (a) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência para assegurar que: (i) as informações prestadas pela Companhia no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (ii) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro da Companhia, que integram o Prospecto Preliminar e que venham a integrar o Prospecto Definitivo, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (b) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes; e



- (c) o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400 e o Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários.

São Paulo, 13 de novembro de 2013.

BANCO ITAÚ BBA S.A.



Nome: **Fernando Fontes Iunes**
Cargo: **Director Executivo**
Investment Banking Department



Nome: **Jean-Marc Etlin**
Cargo: **Vice-Presidente Executivo**



(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

-
- **DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS DA COMPANHIA REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012, DE 2011 E DE 2010, ACOMPANHADAS DO RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DO RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Demonstrações financeiras

CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A. e Subsidiária

31 de dezembro de 2012
com Relatório dos Auditores Independentes

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores acionistas,

A CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A., (“CVC” ou “Companhia”) apresenta, a seguir, seu Relatório da Administração e as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2012, acompanhadas do parecer dos auditores independentes e as respectivas notas explicativas. Este Relatório da Administração foi elaborado com base nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia.

A Administração

1. Mensagem da Administração

Em 2012, a CVC comemorou 40 anos de existência, período marcado pelo pioneirismo e pela constante inovação. Fomos a primeira operadora de turismo no país posicionada para atender as demandas da classe média brasileira e a oferecer pacotes turísticos com voos fretados para os principais destinos do Brasil. Além disso, fomos a primeira agência de turismo com lojas em *shoppings centers* no país.

Oferecemos produtos e serviços customizados às necessidades dos nossos clientes através de amplo portfólio de viagens nacionais e internacionais comercializados com preços competitivos e condições de pagamento flexíveis. Além disso, prestamos assistência aos nossos clientes em todos os estágios da viagem, desde a escolha do produto mais adequado no ponto de venda até o retorno da viagem.

Em quatro décadas de atuação, a CVC se consolidou como a líder na preferência dos consumidores no Brasil: em 2012 embarcamos mais de 3,1 milhões de passageiros para os mais variados destinos no Brasil e no exterior.

Os resultados consistentes alcançados pela CVC no último ano confirmam a eficiência de nossa estratégia de negócios, que visa capturar o potencial gerado pelo crescimento econômico no Brasil, em função do aumento da renda média, pela maior disponibilidade de crédito e pela mobilidade social. Segundo estimativas da consultoria IPC Marketing Editora, ou “IPC-Target”, o potencial de consumo da população brasileira com turismo aumentou de R\$22,1 milhões, em 2002, para R\$48,2 milhões, em 2012. Nossa escala, sólida plataforma de distribuição e forte relacionamento com os nossos franqueados, agentes e fornecedores, nos posicionam para capturar o potencial do atual cenário econômico, expandindo a oferta de serviços de turismo doméstico, internacional e cruzeiros marítimos.

Somos a maior rede de venda de serviços turísticos do país, e encerramos 2012 com uma rede de distribuição composta por 741 lojas exclusivas, mais de 6.000 agências de viagens credenciadas e presença em todos os estados brasileiros e no Distrito Federal. Nossas lojas estão estrategicamente situadas em locais com alta circulação de pessoas, como *shopping centers* e ruas predominantemente comerciais. Nossa distribuição controlada, constituída por lojas próprias, franqueados e representantes exclusivos, respondeu por 76% de nossas receitas líquidas em 2012, o que garante maior controle sobre a qualidade do atendimento e a experiência de compra do consumidor, contribuindo para consolidar a preferência pela marca CVC.

Além da rede de lojas físicas, a Companhia está fortalecendo sua atuação para distribuição de nossos serviços na internet. Em 2012, nossa plataforma online (www.cvc.com.br) registrou um total de 49 milhões de visitantes.

Acreditamos que a força da marca CVC é um importante diferencial competitivo, demonstrado pelos inúmeros prêmios e reconhecimentos obtidos em 2012. Por exemplo, conquistamos em 2012 o tricampeonato do prêmio Marca de Confiança do Brasileiro, na categoria “Operadora de Viagens”, a pesquisa é realizada pela Revista Seleções Reader’s Digest e pelo Ibope Inteligência. Recebemos também o Prêmio “Folha Top of Mind”, do jornal Folha de S.Paulo, eleita pelo segundo ano consecutivo como marca de turismo mais lembrada pelos consumidores, por meio de uma ampla pesquisa realizada

pelo Datafolha. Além disso, a CVC foi eleita Top of Mind pelos leitores da revista Viagem & Turismo, da Editora Abril.

Ao longo de 2012, reforçamos controles internos, aprimoramos nosso processo decisório e demos passos importantes em direção a práticas modernas de governança corporativa. Para isso, contamos desde dezembro de 2009, com a contribuição fundamental do Carlyle Group, nosso acionista controlador, que também reforçou nossa capacidade de atrair e reter talentos garantindo à CVC uma equipe altamente profissionalizada, com profundo conhecimento do mercado de turismo e plenamente capacitada para conduzir a Companhia em direção aos seus objetivos de crescimento.

A excelência do Carlyle Group em gestão soma-se à longa tradição da CVC no mercado de turismo no Brasil, construída sobre o profundo conhecimento acumulado por nosso fundador Guilherme Paulus, Presidente do Conselho de Administração da Companhia e membro do Conselho Brasileiro de Turismo Sustentável. Dessa forma, ficaram consolidadas em uma mesma instituição, competências complementares que preparam a Companhia para altas taxas de crescimento com a devida disciplina financeira.

A escala de nossas operações, a excelência de nossa marca, o relacionamento estável e de longa data com nossos fornecedores são características únicas de nosso modelo de negócio que juntas formam uma plataforma robusta e sustentável, nos colocando em uma posição diferenciada para atendimento à crescente demanda por viagens de lazer das famílias brasileiras.

Agradecemos a todos nossos colaboradores, parceiros, consumidores e acionistas pela confiança depositada na CVC. Juntos, continuaremos a desenvolver a indústria do turismo no Brasil, sempre pautados por respeito, compromisso e qualidade objetivando propiciar experiências inesquecíveis aos nossos clientes.

2. Descrição dos Negócios

A CVC, em conjunto com sua subsidiária CVC Serviços Agência de Viagens Ltda. (“CVC Serviços”), têm como atividade principal a prestação de serviços de turismo, compreendendo o desenvolvimento e intermediação de pacotes turísticos, incluindo passagens aéreas, transporte terrestre, hotéis, cruzeiros marítimos, entre outros. Em 31.12.2012 a CVC possuía 33 lojas próprias (através da CVC Serviços), 708 agências de viagem com a marca CVC e mais de 6.000 agentes de viagens registrados em todo o país.

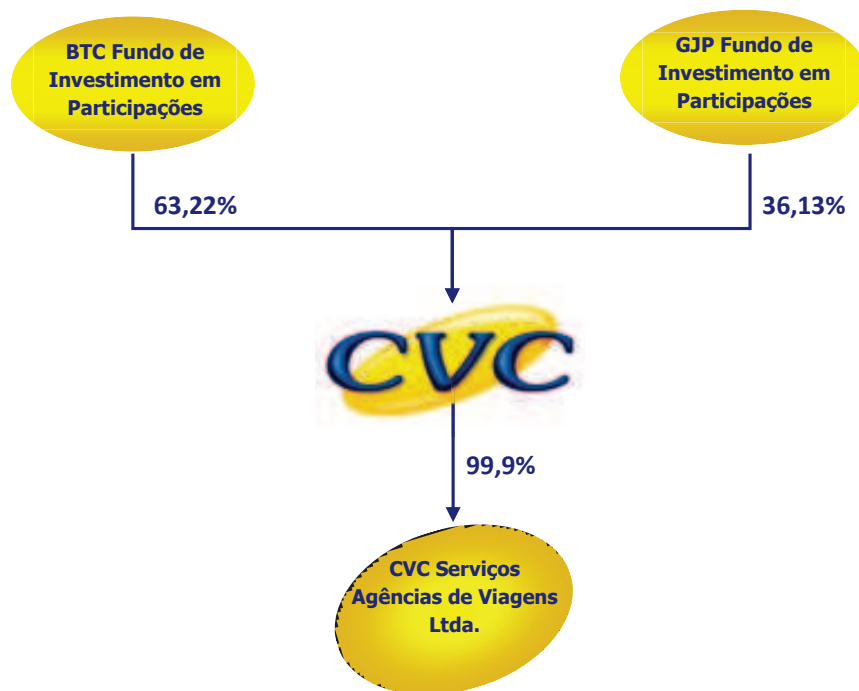
A Companhia oferece a seus clientes pacotes turísticos nacionais e internacionais, pré-definidos ou customizados por meio da maior rede de distribuição de turismo do Brasil. Atualmente, a CVC atua em três principais linhas de negócio: (i) Doméstico, com pacotes turísticos padronizados ou customizados em voos comerciais regulares e/ou fretados para todas as regiões do Brasil, incluindo passagens aéreas, transporte terrestre e hospedagem, além de serviços de suporte aos nossos clientes em todo o Brasil e de guias turísticos especializados, entre outros; (ii) Internacional, com pacotes turísticos padronizados ou customizados para vários países nos cinco continentes, incluindo passagens aéreas, transporte terrestre e hospedagem, além de serviços de suporte aos nossos clientes no exterior, incluindo guias brasileiros ou fluentes em português, dependendo do pacote comercializado; e (iii) Cruzeiros Marítimos, com pacotes turísticos em cruzeiros realizados no Brasil e no exterior, por meio de parceira com as principais Companhias Marítimas.

3. Conjuntura Econômica Geral e Mercado

Em 2012, o consumo das famílias continuou apresentando forte crescimento, aumentando 3,07% em relação ao ano anterior (aproximadamente 3,5 vezes o crescimento do PIB). O aumento da renda e a consequente mobilidade social, juntamente com a maior disponibilidade de crédito, provocou um aumento do poder aquisitivo brasileiro, em especial das classes B e C, o que contribuiu para a maior demanda no mercado de viagens.

4. Governança Corporativa e Política de Dividendos

a. Estrutura societária



Acionistas Controladores

Em 31 de dezembro de 2012, nosso controle societário era exercido pelo BTC Fundo de Investimento em Participações (“FIP BTC”), e pelo GJP Fundo de Investimento em Participações (“FIP GJP”).

A Companhia é controlada pelo FIP BTC, o qual é controlado indiretamente por fundos geridos pela TC Group V Cayman, L.P. e pela CSABF General Partner, L.P. Não há um único fundo de investimento ou beneficiário final que controle indiretamente a Companhia, e sim um conjunto de fundos.

O Carlyle Group, ou “Carlyle”, é um gestor global de ativos alternativos, com US\$180 bilhões em ativos sob gestão distribuídos em 118 fundos e 81 *fund of funds* (em 30 de junho de 2013). Constituído em 1987 em Washington, DC, EUA, o Carlyle tornou-se uma das maiores e mais bem sucedidas firmas de gestão de investimento do mundo com mais de 1,400 profissionais em 34 escritórios espalhados pelas Américas do Norte e do Sul, Europa, Ásia, Austrália, Oriente Médio e África, realizando investimentos em quatro segmentos de negócio: *Private Equity*, *Real Assets* (imóveis, infraestrutura & energia, e recursos renováveis), *Global Market Strategies* (crédito corporativo, inadimplente, ou mezanino, *hedge fund*, e crédito estruturado) e *Global Solutions* (*fund of funds*, mercado secundário e coinvestimentos). O Carlyle tem atuado em diversos setores nos quais tem notória expertise, quais sejam: segmento aeroespacial e de defesa, automotivo e de transporte, consumo e varejo, energia, serviços financeiros, saúde, industrial, infraestrutura, imobiliário, tecnologia e serviços corporativos, telecomunicações e mídia. Desde sua constituição até 30 de junho de 2013, o Carlyle havia investido US\$55,2 bilhões de capital em 457 transações de *private equity*. O Carlyle é um dos investidores de *private equity* líderes no setor de varejo e consumo, tendo investido mais de US\$8,2 bilhões em mais de 61 transações desde

1987. Algumas transações recentes no setor de varejo e consumo incluem investimentos na *Dunkin' Brands, Inc.* (líder de franquias de duas das mais reconhecidas marcas do mundo, *Dunkin' Donuts* e *Baskins-Robbins*), *NBTY, Inc.* (fabricante, distribuidor e varejista verticalmente integrado de vitaminas e suplementos alimentares de alta qualidade, líder em seu segmento de atuação nos Estados Unidos, com operações por todo o mundo, e com mais de 1.600 pontos de distribuição nos Estados Unidos e na Europa, principalmente sob as marcas "Vitamin World" e "Holland & Barrett"), *Philosophy* (fabricante e distribuidor de produtos *premium* para cuidados pessoais), *The Hertz Corporation* (locadora de automóveis atuante em todo o mundo e segunda maior locadora de equipamentos de negócios nos Estados Unidos), *Moncler S.p.A.* (fabricante italiana de produtos esportivos), *Britax Childcare Holdings, Ltd.* (fabricante mundial de assentos de segurança para crianças sediada no Reino Unido) e *Yashili Group Co., Ltd.* (uma das maiores marcas de comida para crianças na China). Ademais, as transações mais representativas da Carlyle no Brasil incluem investimentos na Qualicorp S.A., uma companhia líder na administração, gestão e vendas de planos de saúde no Brasil, Scalina S.A., fabricante e varejista líder no Brasil de roupas íntimas femininas, na Orguel, fabricante e locadora de máquinas e equipamentos para construção, indústria e mineração, na Tok&Stok, varejista de móveis, e na RiHappy, varejo de brinquedos, além da própria CVC.

FIP GJP

O FIP GJP é controlado diretamente pelo Sr. Guilherme de Jesus Paulus, o qual detém a totalidade das quotas do fundo.

b. Mercado de capitais

Até 31 de dezembro de 2012, a Companhia não possuía valores mobiliários negociados em mercados organizados no Brasil ou no exterior.

c. Política de reinvestimento de lucros e distribuição de dividendos

Conforme determinado pelo Acordo de Acionistas assinado em 01 de dezembro de 2009, cláusula 9.1 – Os acionistas se obrigam a aprovar a não distribuição de dividendos (incluindo dividendos obrigatórios), juros sobre capital próprio ou qualquer outra forma de distribuição, enquanto a Companhia possuir e não quitar integralmente a dívida com parte relacionada, ou até a ocorrência de uma Abertura Qualificada de Capital (IPO).

Para maiores informações, favor observar a nota explicativa 2.20 que acompanha estas Demonstrações Financeiras.

5. Desempenho operacional e financeiro

Receita bruta de vendas

A nossa receita bruta de vendas aumentou 4,4% ou R\$28,3 milhões, passando de R\$635,1 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011 para R\$663,4 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012.

Linhas de negócios	Exercício encerrado em 31 de dezembro de				2011/2012
	2011	%	2012	%	Var (%)
	<i>(em milhões de R\$, exceto percentual)</i>				
Doméstico	404,1	63,6%	422,4	63,7%	4,5%
Internacional	202,9	31,9%	216,9	32,7%	6,9%
Cruzeiros marítimos	18,1	2,8%	19,2	2,9%	6,1%
Outros	10,0	1,7%	5,0	0,8%	-50,0%
Receita bruta de vendas	635,1	100,0%	663,5	100,0%	4,5%

Doméstico. Nossa receita bruta de vendas aumentou R\$18,3 milhões, passando de R\$404,1 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011 para R\$422,4 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012. Embarcamos 2,98 milhões de passageiros no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011 e 3,11 milhões de passageiros no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012.

Internacional. Nossa receita bruta de vendas aumentou R\$14,0 milhões, passando de R\$202,9 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011 para R\$216,9 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012. Embarcamos 520,4 mil passageiros no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011 e 524,3 mil passageiros no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012.

Cruzeiros marítimos. Nossa receita bruta de vendas aumentou R\$1,1 milhão, passando de R\$18,1 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011 para R\$19,2 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012. Embarcamos 192,4 mil passageiros no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011 e 182,8 mil passageiros no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012.

Impostos e deduções da receita de vendas

Os impostos e deduções da receita de vendas aumentaram 2,6% ou R\$1,0 milhão, passando de R\$39,0 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011 para R\$40,0 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012. Este crescimento foi ocasionado principalmente pelo aumento da receita bruta de vendas.

Receita líquida de vendas

A nossa receita líquida de vendas aumentou 4,5% ou R\$27,3 milhões, passando de R\$596,1 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011 para R\$623,4 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012. Esse aumento é decorrente dos fatos citados anteriormente.

Despesas de vendas

Nossas despesas de vendas aumentaram 3,3% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012, quando comparadas com o exercício anterior, passando de R\$123,0 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011 para R\$127,0 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012. Tal variação deveu-se ao fato de que a Companhia aumentou seu portfólio de destinos ofertados ao público consumidor, o que gerou uma necessidade de aumento nos gastos com publicidade e propaganda. As despesas de vendas do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012 representaram 20,4% da receita líquida de vendas, uma redução de 0,2 pontos percentuais em relação ao exercício anterior.

Despesas gerais e administrativas

Nossas despesas gerais e administrativas aumentaram 29,4% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012, quando comparadas com o exercício anterior, passando de R\$183,8 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011 para R\$237,8 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012. Tal variação deveu-se a: (i) despesas relacionadas a serviços de consultoria em projetos estratégicos; (ii) pagamento de indenizações pelas transações comerciais virtuais realizadas pelas lojas virtuais transferidas à Companhia quando da implementação do novo modelo de franquia; (iii) reconhecimento das despesas com pagamentos baseados em ações relacionadas à outorga de opções de compras de ação a executivos chave da Companhia; e (iv) aumento no quadro de colaboradores.

As despesas gerais e administrativas do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012 representaram 38,2% da receita líquida de vendas, aumento de 7,4 pontos percentuais em relação ao exercício anterior.

Depreciação e amortização

Nossas despesas com depreciação e amortização aumentaram 210,8% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012, quando comparadas com o exercício anterior, passando de R\$3,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011 para R\$11,5 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012. Tal variação deveu-se a adição de ativo imobilizado e ativo intangível amortizável no montante de R\$111,9 milhões em 2012, devido principalmente aos valores relativos ao direito de exclusividade de longo prazo dos contratos de franquia, os quais totalizaram R\$73,1 milhões no período.

As despesas com depreciação e amortização do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012 representaram 1,8% da receita líquida de vendas, um aumento de 1,2 ponto percentual em relação ao exercício anterior.

Outras despesas operacionais líquidas

Nossas outras despesas operacionais líquidas aumentaram 996,2% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012, quando comparadas com o exercício anterior, passando de R\$7,9 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011 para R\$86,3 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012. Tal variação deveu-se principalmente à constituição da provisão do pagamento não recorrente vinculado ao earn-out em favor do Fundo de Investimento GJP, no montante de R\$75,0 milhões. Para mais informações sobre essa provisão, ver item 10.1(f) deste Formulário de Referência.

As outras despesas operacionais líquidas do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012 representaram 13,8% da receita líquida de venda, um aumento de 12,5 pontos percentuais em relação ao exercício anterior.

Lucro antes do resultado financeiro

O lucro antes do resultado financeiro diminuiu 42,1%, ou R\$116,9 milhões, passando de R\$227,6 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011 para R\$160,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012. Essa variação justifica-se pelos fatos citados anteriormente.

O lucro antes do resultado financeiro do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012 representou 25,8% da receita líquida de vendas, uma redução de 20,8 pontos percentuais em relação ao exercício anterior. Essa variação justifica-se pelos fatos citados anteriormente.

Despesas financeiras

Nossas despesas financeiras aumentaram 5,2% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012, passando de R\$127,2 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011 para R\$133,8 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012. Tal variação deveu-se ao aumento de despesas financeiras associadas aos serviços financeiros oferecidos aos clientes em consequência do aumento do volume de vendas totais da Companhia, bem como do aumento das nossas despesas financeiras relativa a provisão para *earn-out*.

As despesas financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012 representaram 21,5% da receita líquida de vendas, um aumento de 0,2 pontos percentuais em relação ao exercício anterior.

Receitas financeiras

Nossas receitas financeiras diminuíram 25,0% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012, passando de R\$20,1 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011 para R\$15,3 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012. A referida redução ocorreu principalmente em função da queda da taxa média de juros (CDI) de 11,76% em 2011 para 8,62% em 2012, reduzindo, conseqüentemente, o montante de receitas financeiras da Companhia oriundas de rendimentos.

As receitas financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012 representaram 2,5% da receita líquida de vendas, uma redução de 0,1 pontos percentuais em relação ao exercício anterior.

Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social

Pelas razões acima expostas, nosso lucro antes do imposto de renda e da contribuição social diminuiu 75,2% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012, passando de R\$171,0 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011 para R\$42,4 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012.

Nosso lucro antes do imposto de renda e da contribuição social do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012 representou 6,8% da receita líquida de vendas, uma redução de 21,9 pontos percentuais em relação ao exercício anterior.

Imposto de renda e contribuição social

A despesa com imposto de renda e contribuição social diminuiu 63,5% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012, passando de R\$61,2 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011 para R\$22,3 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012.

A despesa com imposto de renda e contribuição social do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012 representou 3,6% da receita líquida de vendas, uma redução de 6,7 pontos percentuais em relação ao exercício anterior.

Lucro líquido do exercício

Pelas razões acima expostas, nosso lucro líquido diminuiu 81,7% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012, passando de R\$109,9 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011 para R\$20,1 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012.

O lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012 representou 3,2% da receita líquida de vendas, uma redução de 15,2 pontos percentuais em relação ao exercício anterior.

O lucro líquido foi negativamente impactado pela amortização do imposto de renda diferido gerado pelo ágio da aquisição da Companhia no valor de R\$26,5,7 milhões e por despesas não recorrentes que totalizaram R\$123,5,5 milhões (líquidas de imposto de renda e contribuição social, quando aplicável) no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2012 (R\$25,5 milhões e R\$30,3,3 milhões respectivamente no mesmo período do ano anterior).

Endividamento

Em 31 de dezembro de 2012, o nosso patrimônio líquido totalizou R\$210,6 milhões, enquanto o nosso endividamento líquido negativo, ou seja, o saldo de nosso caixa e equivalentes de caixa era maior que o endividamento bruto, totalizou R\$3,8 milhões. A tabela abaixo apresenta nossa estrutura de capital em 31 de dezembro de 2012:

<i>(R\$ milhões)</i>	
Empréstimos e financiamentos	0,2
Contas a pagar ao FIP GJP	283,0
Caixa e equivalentes de caixa	<u>(287,0)</u>
Caixa líquido ⁽¹⁾	<u>(3,8)</u>
Patrimônio líquido	<u>210,6</u>
Patrimônio líquido e caixa líquido	<u><u>206,8</u></u>

⁽¹⁾ O caixa líquido, ou o endividamento líquido negativo, corresponde aos empréstimos e financiamentos circulantes e não circulante, somado ao saldo de contas a pagar ao FIP GJP e subtraído o saldo de caixa e equivalentes de caixa. O caixa líquido, ou o endividamento líquido negativo não é uma medida de desempenho financeiro segundo o IFRS ou o BRGAAP e não possui significado padrão. Outras companhias podem calcular o seu endividamento líquido de forma distinta.

Em 31 de dezembro de 2011, o nosso patrimônio líquido totalizou R\$170,3 milhões, enquanto o nosso endividamento líquido negativo, ou seja, o saldo de nosso caixa e equivalentes de caixa era maior que o endividamento bruto, totalizou R\$41,9 milhões. A tabela abaixo apresenta nossa estrutura de capital em 31 de dezembro de 2011:

<i>(R\$ milhões)</i>	
Empréstimos e financiamentos	1,3
Contas a pagar ao FIP GJP	233,0
Caixa e equivalentes de caixa	<u>(276,2)</u>
Caixa líquido ⁽¹⁾	<u>(41,9)</u>
Patrimônio líquido	<u>170,3</u>
Patrimônio líquido e caixa líquido	<u><u>128,4</u></u>

6. Fluxo de Caixa

A tabela abaixo apresenta os valores relativos aos fluxos de caixa para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2011 e 2012.

Fluxos de caixa consolidado	2011	2012
	<i>(em milhões de R\$)</i>	
Caixa líquido gerado (aplicado) pelas atividades operacionais	(5,1)	141,6
Fluxos de caixa aplicado pelas atividades de investimentos	(20,6)	(60,0)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	(94,4)	(67,1)
Efeito do <i>hedge</i> do fluxo de caixa	3,4	(3,7)
Redução de caixa e equivalentes de caixa, líquidos	(116,7)	10,8
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	392,9	276,2
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	276,2	287,0

Atividades Operacionais

O caixa líquido aplicado nas atividades operacionais foi de R\$5,1 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2011 comparado ao caixa líquido gerado de R\$141,6 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2012, representando uma geração adicional de caixa de R\$146,7 milhões.

Esse aumento deveu-se, principalmente, pela estabilização dos saldos de contas a receber em 2012 quando comparado com o aumento no saldo de contas a receber em 2011, decorrente da migração de vendas de cheques e boletos para cartão de crédito ocorrida em 2011. Tal migração gerou um aumento no saldo de contas a receber em 2011 tendo em vista que os recebíveis gerados pelas vendas através de cartão de crédito não tinham os seus recebimentos antecipados junto a instituições financeiras, enquanto que os recebíveis gerados pelas vendas por meio de cheques e boletos tinham os seus recebimentos antecipados junto a instituições financeiras.

Atividades de Investimentos

O caixa líquido aplicado nas atividades de investimento foi de R\$20,6 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011 comparado a um caixa líquido aplicado de R\$60,0 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012, representando um aumento na aplicação de caixa de R\$39,4 milhões.

Esse aumento deveu-se, principalmente, ao aumento no ativo intangível relacionado ao pagamento do direito de exclusividade de longo prazo dos contratos de franquia e aquisições de *softwares* relacionados a projetos estratégicos da Companhia que, juntos, totalizaram um impacto de R\$55,5 milhões no fluxo de caixa das atividades de investimento em 2012.

Atividades de Financiamento

O caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento foi de R\$94,4 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2011 comparado a R\$67,1 milhões em 31 de dezembro de 2012, representando um menor consumo de caixa aplicado nas atividades de financiamento no montante de R\$27,3 milhões. Essa redução deve-se principalmente pela redução no pagamento de juros pagos em 2012 em relação ao ano de 2011 no montante de R\$13,0 milhões em virtude da queda da taxa de referência bancária - CDI - e à redução do saldo médio das contas a pagar com atualização monetária. Adicionalmente, em 2011 houve a aquisição de ações em tesouraria no montante de R\$19,1 milhões que gerou um aumento nas aplicações de caixa nas atividades de financiamento daquele ano

7. Investimentos

O modelo de negócios da CVC se caracteriza pela baixa necessidade de investimentos de capital, já que Companhia não possui ativos como aviões, hotéis ou navios próprios. Nossos principais investimentos são destinados a melhorias em nossa plataforma tecnológica e em soluções para aumento da eficiência dos serviços ofertados pela CVC. Em 2012, nosso Capex totalizou R\$38,9 milhões.

8. Gestão de Pessoas

O negócio da CVC é orientado segundo princípios de meritocracia, com gestão de pessoas tratada como um assunto estratégico para o nosso modelo de negócio. Essa filosofia é disseminada por todas as estruturas de governança da CVC. A Companhia criou um Programa de premiação baseada em resultados que engloba 100% dos funcionários, visando acelerar a assimilação da cultura de resultados em nosso DNA da Companhia. Além disso, como forma de contribuir para a educação profissional e a oferta de serviços de qualidade, a CVC organiza um Programa de Formação de Agentes de Viagem, que visa capacitar e desenvolver profissionais da área de vendas e agenciamento de viagens.

Indicamos a seguir o número de colaboradores da Companhia nos últimos exercícios sociais:

Em 31 de dezembro de 2012

Localização Geográfica	Atividade Desempenhada	Quantidade de Empregados
Campinas	Administração	24
Mogi das Cruzes	Administração	1
Santo André	Administração	654
São Bernardo do Campo	Administração	1
São Paulo	Administração	48
Porto Alegre	Administração	1
Natal	Administração	1
Porto Seguro	Administração	1
Rio de Janeiro	Administração	2
Total	Administração	733

Campinas	Lojas	55
Mogi das Cruzes	Lojas	9
Santo André	Lojas	67
São Bernardo do Campo	Lojas	10
São Paulo	Lojas	229
Total	Lojas	370

Em 31 de dezembro de 2011

Localização Geográfica	Atividade Desempenhada	Quantidade de Empregados
Campinas	Administração	36
Mogi das Cruzes	Administração	1
Santo André	Administração	603
São Bernardo do Campo	Administração	1
São Paulo	Administração	59
Porto Alegre	Administração	1
Natal	Administração	1
Porto Seguro	Administração	1
Rio de Janeiro	Administração	2
Total	Administração	705

Campinas	Lojas	54
Mogi das Cruzes	Lojas	10
Santo André	Lojas	63
São Bernardo do Campo	Lojas	10
São Paulo	Lojas	234
Total	Lojas	371

Adicionalmente, o índice de rotatividade da Companhia foi de 23,53% e 23,77% nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2012 e 2011 respectivamente.

9. Programas Sociais e Meio ambiente

Programas Sociais

A CVC participa ativamente de iniciativas que permitam a condução sustentável do negócio de turismo, de forma a contribuir para o desenvolvimento da Companhia, dos mais de mil destinos turísticos em que a CVC está presente e da sociedade como um todo.

A Companhia também adere a práticas de responsabilidade social nas comunidades em que está presente. Acerca de 10 anos, a CVC apoia a Instituição Assistencial e Educacional Dr. Klaide com doação de recursos financeiros. Instalada em Santo André, a entidade beneficia idosos, crianças e adolescentes de baixa renda da região e entorno, com reforço escolar, atendimento médico e psicológico, atividades de lazer e, mais recentemente, também promovendo cursos profissionalizantes diariamente.

Atualmente, são cerca de 500 famílias da região assistidas pela instituição, que além de cursos de técnicas administrativas, inglês, informática, manutenção de computadores, cabeleireiros e corte e costura, passou a oferecer cursos profissionalizantes de capacitação em telemarketing, instalações elétricas e, como forma de absorver profissionais ao mercado turístico, curso de hotelaria.

Abaixo, relacionamos algumas ações adicionais:

Sustentabilidade: Programa Braztoa de Sustentabilidade

Em 2012, a CVC passou a fazer parte do Programa Braztoa de Sustentabilidade, criado pela Braztoa – Associação Brasileira das Operadoras de Viagens em 2012 e que reúne parte das 90 operadoras de viagens associadas à entidade. O intuito deste programa é estudar o tema da sustentabilidade no turismo em conjunto, considerando a atuação e o negócio das operadoras e, também, paralelamente, dos demais players da cadeia produtiva: companhias aéreas, hotéis, receptivos/transportes e secretarias de turismo/destinos turísticos. Trata-se de um grupo de estudo, que estimula o conhecimento e fomentará a criação de ações.

Algumas ações já foram produzidas por conta da atuação em conjunta dessas operadoras, tais como a definição de um conjunto de requisitos básicos que devem ser atendidos e implantados pelas empresas do setor, bem como a criação de um Prêmio de Sustentabilidade para o Turismo, entre outras.

Na CVC, foram implantadas em 2013 ações básicas no escritório como “Coleta Seletiva CVC”, com redução de consumo de papel e coleta e descarte correto de materiais eletrônicos, como pilhas, baterias e celulares, em parceria com as empresas DQR (reciclagem) e Eco-Cel (reciclagem eletrônica), e que devem ser em breve estendidas às lojas CVC no Brasil.

Sustentabilidade

A CVC segue diversas ações de responsabilidade social, dentre as quais podemos destacar:

Há mais de 40 anos, a CVC formata e distribui serviços de turismo com o compromisso de permitir o acesso do brasileiro às viagens de lazer, de desenvolver regiões turísticas, gerar empregos e crescer junto com este setor que se fortalece na economia brasileira e mundial.

São esses os valores que constituem a Política de Sustentabilidade e Responsabilidade Social da CVC. Afinal, ser sustentável para nós é trabalhar além do cumprimento da legislação, com um conjunto de iniciativas praticáveis por colaboradores e parceiros de negócios, que estimulem as viagens como atividades de lazer, educativas e de enriquecimento cultural.

O comprometimento leva à melhoria contínua de nossos serviços e atendimento, e por este pensamento adotamos a política de realizar e apoiar iniciativas que preservem bens naturais, valorizem

a cultura e as tradições locais de destinos turísticos e incentivem o turismo, acima de tudo, como atividade de lazer ambientalmente responsável, socialmente justa e economicamente viável”.

Social: CVC & Alfabetização Solidária (ALFASOL)

A CVC aproveitou os benefícios do FUMCAD - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para direcionar recursos no campo do desenvolvimento social no turismo, ao patrocinar o projeto “Educação e Iniciação Profissional em Turismo - 2013”, dirigido a jovens carentes da cidade de São Paulo e promovido pela ALFASOL – Alfabetização Solidária, da ex-primeira dama Ruth Cardoso.

A ALFASOL é uma organização da sociedade civil sem fins lucrativos, mantenedora do projeto, e cuja missão é disseminar e fortalecer o desenvolvimento social por meio de práticas educativas que contribuam para reduzir os índices de analfabetismo e ampliar a oferta de educação profissional de jovens em diferentes setores da economia.

Nesta ação apoiada pela CVC, cerca de 400 adolescentes entre 14 e 18 anos de escolas estaduais receberão, a partir de agosto de 2013, formação técnico-profissional, com conteúdo programático desenvolvido pela ALFASOL – Alfabetização Solidária e CVC, voltado à área de Turismo.

Esses jovens também acompanharão palestras e aulas-expositivas com executivos voluntários da CVC e a expectativa é que possam atuar como aprendizes nos eventos da Copa do Mundo e Olimpíadas no Brasil, já que a ALFASOL pretende selar parcerias para a inserção destes jovens no mercado de trabalho.

A ALFASOL já atendeu mais de 5,5 milhões de alunos em 2.205 municípios brasileiros, tendo capacitado 257 mil alfabetizadores em 17 anos de atuação no Brasil. A história da entidade e de seus projetos rendeu reconhecimento mundial da UNESCO, pelo modelo bem-sucedido de suas parceiras, já adaptado para países de língua portuguesa – como Timor Leste, Cabo Verde, Moçambique, São Tomé e Príncipe e Guatemala.

Econômico: A maior operadora da América Latina também é uma das principais geradoras de renda, divisas e empregos da região

O sonho da viagem - A CVC realiza o sonho de viagem dos brasileiros, ao formatar a oferta de serviços que permitam o acesso ao lazer. Ao longo dessas quatro décadas de atuação, a companhia já atendeu mais de 20 milhões de brasileiros e embarca, em média, 3 milhões de brasileiros por ano. Foi a primeira companhia a fretar aviões, a desmistificar os cruzeiros no Brasil, a investir em um novo formato de distribuição de serviços turísticos no varejo, com atendimento em shoppings e hipermercados, bem como a oferecer o parcelamento de viagens em 10 vezes sem juros e a desenvolver produtos turísticos que cabem no bolso do consumidor.

Destinos e economias regionais - Também é a operadora com o maior portfólio de serviços turísticos do Brasil, com mais de 900 itens distintos e mais de 300 destinos turísticos do Brasil e do mundo, gerando renda, divisas e empregos para as localidades que recebem seus turistas.

Empregos - Sendo a operadora que mais brasileiros embarca em viagens de lazer pelo Brasil e pelo mundo, é também uma das principais empregadoras do País neste setor: são mais de 1.000 funcionários diretos, mas se considerar a grandiosidade da operação de viagens realizada pela Companhia, a CVC gera cerca de 100 mil empregos, entre diretos e indiretos, já que o turismo é formado por uma ampla cadeia produtiva com empresas de diferentes portes e segmentos, envolvendo companhias aéreas, hotéis, receptivos, motoristas de taxis, funcionários em restaurantes e comércios, nas atrações turísticas, enfim, uma grande legião de profissionais.

Estas medidas refletem a preocupação e o comprometimento social da CVC em permitir que os brasileiros tenham, cada vez mais, acesso ao turismo.

Econômico: Universidade CVC e Programa de Formação de Novos Vendedores

Criada em 2007, a Universidade CVC faz parte do investimento da operadora em capacitação profissional por meio da educação corporativa. Trata-se de uma ferramenta de conteúdo destinada à

capacitação e treinamento da rede de distribuição CVC no Brasil, formada por 12 mil profissionais, entre funcionários e agentes de viagens diretos e indiretos. Para possibilitar a capacitação dos colaboradores distribuídos por todo o Brasil, além do já conhecido treinamento presencial, a Universidade CVC utiliza o e-Learning, treinamento à distância por meio da internet. A Universidade CVC complementa e dá nova dimensão ao Programa de Formação de Novos Vendedores, realizado há 12 edições.

Afinal, turismo é um dos setores da economia que mais cresce no país e este programa visa a atender à crescente demanda de profissionais, com formação de novos talentos. Criado em 2005, o programa abre oportunidade de uma formação profissional em um dos setores que mais cresce na economia, sendo aberto a profissionais que tenham perfil de vendas e desejam fazer carreira em um segmento promissor como o turismo.

Cultura, Cinema, Esportes e Outras Produções

Além de estimular o conhecimento de novas culturas por meio da realização e divulgação de seus roteiros de viagens pelo Brasil e pelo mundo, a CVC também utiliza recursos das leis de incentivo, desde o final de 2011, para apoiar e promover iniciativas ligadas à cultura, ao cinema, ao esporte e outras produções culturais.

Em 2012, por exemplo, destinou recursos aos eventos Natal Luz de Gramado e Chocofest, ambos realizados pela comunidade do destino turístico de Gramado, na Serra Gaúcha, e que atraem turistas de todas as idades e partes do Brasil.

Já no cinema, foi apoiadora cultural do longa-metragem “Colegas”, que conquistou o título de “Melhor Filme de 2012” do 40º Festival de Cinema de Gramado. O filme retrata, de maneira poética e divertida, a jornada de três jovens com Síndrome de Down que partem para uma aventura dispostos a realizar seus maiores sonhos – conhecer o mar, viajar e casar, em comédia estrelada por Rita Pokk, Ariel Goldenberg e Breno Viola.

Já na área de produções culturais, patrocinou as temporadas dos musicais “Mágico de Oz”, “Rock in Rio – O Musical” (em SP e Rio, em 2012 e 2013) e, ainda, o “Rock in Rio – O Festival”, o maior evento de entretenimento e música do planeta, que vai acontecer no Rio de Janeiro em setembro de 2013.

Entre outras ações de incentivo estão o apoio ao Circuito Primavera, maratona que percorreu sete cidades brasileiras, em 2012, com incentivo da Lei do Esporte.

10. Serviços prestados pelo auditor independente

As demonstrações financeiras da Companhia e sua controlada relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2012 foram auditadas pela Ernst & Young Terco Auditores Independentes S.S.

Em referência à Instrução CVM nº 381, de 14 de janeiro de 2003, e ao Ofício Circular CVM/SNC/SEP nº 01/2007, de 14 de fevereiro de 2007, a CVC informa que sua política junto aos auditores independentes no que diz respeito à prestação de serviços não relacionados à auditoria externa se substancia nos princípios que preservam a independência do auditor. Esses princípios baseiam-se no fato de que o auditor não pode auditar seu próprio trabalho, exercer funções gerenciais, advogar por seu cliente ou prestar quaisquer outros serviços que sejam considerados proibidos pelas normas vigentes, mantendo dessa forma a independência.

A independência desses auditores se apresenta assegurada, uma vez que, em todos os referidos trabalhos, a tomada de decisão sobre as estratégias e procedimentos adotados foi estabelecida pela Administração.

A Administração

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores
CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A.
São Paulo - SP

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A. ("Companhia"), identificadas como Controladora e Consolidado, respectivamente, que compreendem os balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2012, de 2011 e de 2010 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações financeiras

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e das demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* – IASB, e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião sobre as demonstrações financeiras individuais

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A. em 31 de dezembro de 2012, de 2011 e de 2010 o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A. em 31 de dezembro de 2012, de 2011 e de 2010, o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo naquela data, de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board – IASB* e as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Ênfase

Conforme descrito na nota explicativa 2, as demonstrações financeiras individuais foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. No caso da CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A. essas práticas diferem do IFRS, aplicável às demonstrações financeiras separadas, somente no que se refere à avaliação dos investimentos em controladas, coligadas e controladas em conjunto pelo método de equivalência patrimonial, enquanto que para fins de IFRS seria custo ou valor justo. Nossa opinião não está sendo modificada em função deste assunto.

Outros assuntos

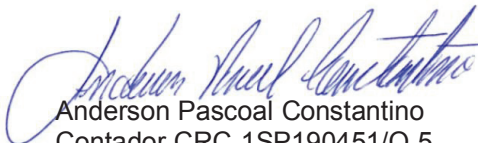
Demonstrações do valor adicionado

Examinamos, também, as demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA), referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2012, de 2011 e de 2010, preparadas sob a responsabilidade da Administração da Companhia, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas, e como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, estão adequadamente apresentadas, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

São Paulo, 18 de março de 2013.

ERNST & YOUNG TERCO
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/O-6


Luiz Carlos Marques
Contador CRC-1SP147693/O-5


Anderson Pascoal Constantino
Contador CRC-1SP190451/O-5

CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A.

Balancos patrimoniais
31 de dezembro de 2012, 2011 e 2010
(Em milhares de reais)

	Nota	Controladora			Consolidado		
		31 de Dezembro			31 de Dezembro		
		2012	2011	2010	2012	2011	2010
Ativo							
Circulante							
Caixa e equivalentes de caixa	5	286.877	276.038	392.719	287.000	276.247	392.861
Instrumentos derivativos	4.4	-	295	-	-	295	-
Contas a receber	6	788.407	755.545	572.954	788.407	755.545	572.954
Contas a receber - partes relacionadas	17	-	-	20	-	-	20
Adiantamentos a fornecedores	7	181.827	194.696	170.627	181.839	194.751	173.661
Despesas pagas antecipadamente	8	95.716	103.664	96.588	98.806	103.664	96.588
Outras contas a receber		14.015	7.133	3.387	17.851	9.088	5.020
Total do ativo circulante		1.366.842	1.337.371	1.236.295	1.373.903	1.339.590	1.241.104
Não Circulante							
Contas a receber - partes relacionadas	17	6.664	3.167	1.442	2.110	3.167	1.457
Outras contas a receber		2.396	325	259	2.402	332	259
Impostos diferidos	14	209.079	194.538	215.468	212.135	196.436	215.468
Investimentos	9	710	2.977	3.381	-	-	-
Ativo imobilizado	10	12.833	12.777	2.398	15.524	15.637	5.288
Ativo intangível	11	112.779	13.391	6.902	113.972	13.423	6.953
Total do ativo não circulante		344.461	227.175	229.850	346.143	228.995	229.425
Total do Ativo		1.711.303	1.564.546	1.466.145	1.720.046	1.568.585	1.470.529

	Note	Controladora			Consolidado		
		31 de Dezembro			31 de Dezembro		
		2012	2011	2010	2012	2011	2010
Passivo e patrimônio líquido							
Circulante							
Empréstimos e financiamentos	12	121	1.120	1.809	138	1.160	1.887
Instrumentos derivativos	4.4 / 4.5	228	-	-	228	-	-
Fornecedores		270.028	261.713	276.881	270.492	261.956	277.357
Contas a pagar – partes relacionadas	17	54.526	51.944	54.241	54.526	49.629	48.347
Venda antecipada de pacotes turísticos	18	794.899	833.574	799.012	797.202	833.574	799.012
Salários e encargos sociais		21.184	18.239	14.889	26.199	23.152	19.192
Impostos e contribuições a pagar		7.893	23.744	14.621	8.037	24.376	15.587
Contas a pagar terceiros e outras		102.273	10.525	7.299	103.073	11.038	11.754
Total do passivo circulante		1.251.152	1.200.859	1.168.752	1.259.895	1.204.885	1.173.136
Não circulante							
Empréstimos e financiamentos	12	79	172	1.246	79	185	1.246
Contas a pagar – partes relacionadas	17	238.537	188.000	232.140	238.537	188.000	232.140
Provisão para demandas judiciais e administrativas	13	10.903	5.220	3.085	10.903	5.220	3.085
Total do passivo não circulante		249.519	193.392	236.471	249.519	193.405	236.471
Patrimônio líquido							
Capital social	15.a	56.257	29.786	460.592	56.257	29.786	460.592
Reserva de pagamentos baseados em ações	15.b	36.601	13.727	3.753	36.601	13.727	3.753
Reserva de ágio		185.299	211.770	238.241	185.299	211.770	238.241
Ações em tesouraria	15.d	(17.652)	(17.652)	-	(17.652)	(17.652)	-
Prejuízo acumulado		(49.578)	(69.690)	(641.664)	(49.578)	(69.690)	(641.664)
Outros resultados abrangentes		(295)	2.354	-	(295)	2.354	-
Total do patrimônio líquido		210.632	170.295	60.922	210.632	170.295	60.922
Total do passivo e patrimônio líquido		1.711.303	1.564.546	1.466.145	1.720.046	1.568.585	1.470.529

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A.

Demonstrações do resultado

31 de dezembro de 2012, 2011 e 2010

(Em milhares de reais, exceto quando apresentado de outra forma)

	Notas	Controladora			Consolidado		
		2012	2011	2010	2012	2011	2010
Receita bruta de vendas		619.189	591.446	478.916	663.364	635.106	523.900
Impostos sobre vendas		(36.616)	(35.673)	(30.833)	(40.003)	(39.055)	(34.555)
Receita líquida de vendas		582.573	555.773	448.083	623.361	596.051	489.345
Despesas operacionais							
Despesas de vendas	20.1	(126.742)	(122.743)	(87.612)	(127.038)	(122.982)	(87.826)
Despesas gerais e administrativas	20.1	(194.701)	(142.707)	(92.410)	(237.828)	(183.819)	(129.381)
Depreciação e amortização	20.1	(10.791)	(2.981)	(4.564)	(11.467)	(3.733)	(5.158)
Equivalência patrimonial	9.c	(2.267)	(404)	906	-	-	-
Outras despesas operacionais	20.2	(86.225)	(7.860)	(1.878)	(86.285)	(7.871)	(3.435)
Lucro antes do resultado financeiro		161.847	279.078	262.525	160.743	277.646	263.545
Receita financeira	16	15.380	20.552	17.125	15.496	20.671	17.149
Despesas financeira	16	(133.641)	(127.072)	(166.131)	(133.811)	(127.243)	(166.237)
Resultado financeiro		(118.261)	(106.520)	(149.006)	(118.315)	(106.572)	(149.088)
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social		43.586	172.558	113.519	42.428	171.074	114.457
Imposto de renda e contribuição social	14	(36.920)	(42.778)	(15.827)	(36.920)	(43.192)	(16.765)
Corrente		13.446	(19.869)	(22.773)	14.604	(17.971)	(22.773)
Diferido							
Lucro líquido do exercício		20.112	109.911	74.919	20.112	109.911	74.919
Lucro por ação – básico	21	0,46	2,53	1,87			
Lucro por ação – diluído	21	0,45	2,47	1,84			

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A.

Demonstrações do resultado abrangente
31 de dezembro de 2012, 2011 e 2010
(Em milhares de reais)

	Controladora e Consolidado		
	2012	2011	2010
Lucro líquido do exercício	20.112	109.911	74.919
Ganho (perda) sobre hedge	(3.744)	3.415	-
Efeito de imposto de renda	1.095	(1.061)	-
Total de resultado abrangente do exercício	17.463	112.265	74.919

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
31 de dezembro de 2012
(Em milhares de reais)

Nota	Capital social	Reserva de capital					Total
		Reserva de pagamentos baseados em ações	Reserva de ágio	Ações em Tesouraria	Prejuízo acumulado	Outros Resultados abrangentes	
Saldos em 31 de dezembro de 2009	391.675	-	238.241	-	(716.583)	-	(86.667)
Aumento de capital – 25 de outubro de 2010	68.917	-	-	-	-	-	68.917
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	74.919	-	74.919
Outorga de opções	-	3.753	-	-	-	-	3.753
Saldos em 31 de dezembro de 2010	460.592	3.753	238.241	-	(641.664)	-	60.922
Aumento de capital para compensação de prejuízo acumulado	39.176	-	-	-	(39.176)	-	-
Outorga de opções exercida	4.786	-	-	-	-	-	4.786
Capitalização de reserva de ágio	26.471	-	(26.471)	-	-	-	-
Aquisição de ações em tesouraria	-	-	-	(19.134)	-	-	(19.134)
Compensação de prejuízo acumulado	(501.239)	-	-	-	501.239	-	-
Outorga de opções restritas	-	(1.441)	-	1.482	-	-	41
Outorga de opções	-	11.415	-	-	-	-	11.415
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-	-	2.354	2.354
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	109.911	-	109.911
Saldos em 31 de dezembro de 2011	29.786	13.727	211.770	(17.652)	(69.690)	2.354	170.295
Capitalização de reserva de ágio	26.471	-	(26.471)	-	-	-	-
Outorga de opções restritas	-	494	-	-	-	-	494
Outorga de opções	-	22.380	-	-	-	-	22.380
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-	-	(2.649)	(2.649)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	20.112	-	20.112
Saldos em 31 de dezembro de 2012	56.257	36.601	185.299	(17.652)	(49.578)	(295)	210.632

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa
31 de dezembro de 2012, 2011 e 2010
(Em milhares de reais)

	Controladora			Consolidado		
	2012	2011	2010	2012	2011	2010
Fluxos de caixa das atividades operacionais						
Lucro líquido do exercício	20.112	109.911	74.919	20.112	109.911	74.919
Ajustes para reconciliar o resultado do exercício com o caixa gerado nas atividades operacionais:						
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(13.446)	19.869	22.773	(14.604)	17.971	22.773
Depreciação e amortização	10.791	2.981	4.564	11.467	3.733	5.158
Provisão para pagamento earn-out (Nota 17.c)	94.537	-	-	94.537	-	-
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	282	(671)	(16.462)	282	(671)	(16.462)
Provisão para demandas judiciais e administrativas	9.984	2.135	3.085	9.984	2.135	3.085
Despesas com pagamentos baseados em ações	22.874	11.456	3.753	22.874	11.456	3.753
Despesas com franqueados, não liquidado	19.734	-	-	19.734	-	-
Juros e variação monetária	21.632	34.836	32.704	21.632	34.848	32.704
Equivalência patrimonial	2.267	404	(906)	-	-	-
Outras provisões	320	5	2.017	320	5	2.174
	189.087	180.926	126.447	186.338	179.388	128.104
Redução (aumento) em ativos						
Contas a receber	(33.144)	(181.920)	(83.524)	(33.144)	(181.920)	(83.448)
Adiantamentos a fornecedores	12.598	(24.069)	(50.885)	12.641	(21.090)	(53.919)
Despesas antecipadas	7.948	(7.076)	(21.393)	4.858	(7.076)	(21.393)
Outras contas a receber	(12.155)	(5.812)	26.617	(9.481)	(6.126)	28.168
Aumento (redução) em passivos						
Fornecedores	8.315	(15.168)	104.707	8.536	(15.401)	104.163
Contas a pagar – partes relacionadas	3.119	(2.926)	(191.990)	5.434	653	(204.113)
Venda antecipada de pacotes turísticos	(38.675)	34.562	178.390	(36.372)	34.562	178.390
Salários e encargos sociais	2.945	3.350	12.352	3.047	3.960	15.112
Impostos a recolher	(15.869)	9.123	2.456	(16.357)	8.789	3.156
Contas a pagar terceiros e outras	15.786	3.115	(10.337)	16.074	(827)	(3.460)
Caixa líquido gerado (aplicado) pelas atividades operacionais	139.955	(5.895)	92.840	141.574	(5.088)	90.760
Fluxos de caixa das atividades de investimentos						
Ativo imobilizado	(3.850)	(10.493)	(907)	(4.508)	(11.196)	(1.002)
Ativo Intangível	(54.487)	(9.361)	(3.545)	(55.498)	(9.361)	(3.724)
Caixa líquido aplicado pelas atividades de investimentos	(58.337)	(19.854)	(4.452)	(60.006)	(20.557)	(4.726)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento						
Pagamento de dívida com acionistas	(44.000)	(44.000)	(43.515)	(44.000)	(44.000)	(43.515)
Juros pagos	(23.033)	(35.999)	(32.706)	(23.069)	(36.036)	(32.706)
Aumento de capital	-	4.786	68.917	-	4.786	68.917
Ações em tesouraria	-	(19.134)	-	-	(19.134)	-
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	(67.033)	(94.347)	(7.304)	(67.069)	(94.384)	(7.304)
Efeito do Hedge do Fluxo de Caixa	(3.746)	3.415	-	(3.746)	3.415	-
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa líquidos	10.839	(116.681)	81.084	10.753	(116.614)	78.730
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício (Nota 5)	276.038	392.719	311.635	276.247	392.861	314.131
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício (Nota 5)	286.877	276.038	392.719	287.000	276.247	392.861

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A.

Demonstrações do valor adicionado
31 de dezembro de 2012, 2011 e 2010
(Em milhares de reais)

	Controladora			Consolidado		
	2012	2011	2010	2012	2011	2010
1. Receitas	618.907	592.117	495.378	663.082	635.777	540.362
Receita bruta de vendas	619.189	591.446	478.916	663.364	635.106	523.900
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(282)	671	16.462	(282)	671	16.462
2. Insumos adquiridos de terceiros	(250.657)	(157.011)	(112.940)	(254.762)	(169.633)	(117.059)
Serviços de terceiros e outros	(240.673)	(151.073)	(104.198)	(244.778)	(163.695)	(108.317)
Processos judiciais e administrativos	(9.984)	(5.938)	(8.742)	(9.984)	(5.938)	(8.742)
Valor adicionado bruto	368.250	435.106	382.438	408.320	466.144	423.303
3. Depreciação e amortização	(10.791)	(2.981)	(4.564)	(11.467)	(3.733)	(5.158)
4. Valor adicionado líquido produzido pela entidade	357.459	432.125	377.874	396.853	462.411	418.145
Resultado de equivalência patrimonial	(2.267)	(404)	906	-	-	-
5. Valor adicionado recebido em transferência	355.192	431.721	378.780	396.853	462.411	418.145
Receitas financeiras	15.380	20.552	17.125	15.496	20.671	17.149
Valor adicionado total a distribuir	370.572	452.273	395.905	412.349	483.082	435.294
Valor adicionado distribuído	(370.572)	(452.273)	(395.905)	(412.349)	(483.082)	(435.294)
6. Distribuição do valor adicionado						
Pessoal	(96.264)	(69.599)	(43.344)	(123.355)	(91.654)	(66.601)
Remuneração direta	(63.541)	(49.934)	(32.622)	(85.073)	(66.688)	(51.005)
Plano de ações	(22.875)	(11.456)	(3.753)	(22.875)	(11.456)	(3.753)
Benefícios	(5.492)	(4.600)	(3.927)	(9.284)	(8.166)	(7.120)
Encargos sociais	(4.356)	(3.609)	(3.042)	(6.123)	(5.344)	(4.723)
Impostos, taxas e contribuições	(75.889)	(100.177)	(80.249)	(83.607)	(102.109)	(89.746)
Federais	(62.985)	(86.812)	(68.930)	(68.835)	(86.923)	(76.178)
Municipais	(12.904)	(13.365)	(11.319)	(14.772)	(15.186)	(13.568)
Juros e aluguéis	(178.307)	(172.586)	(197.393)	(185.275)	(179.408)	(204.028)
Juros	(131.992)	(124.342)	(157.710)	(132.163)	(124.342)	(157.710)
Taxa de cartão de crédito	(42.203)	(41.862)	(33.789)	(42.203)	(41.862)	(33.789)
Outras	(4.112)	(6.382)	(5.894)	(10.909)	(13.204)	(12.529)
Remuneração de capitais próprios	(20.112)	(109.911)	(74.919)	(20.112)	(109.911)	(74.919)
Lucros retidos	(20.112)	(109.911)	(74.919)	(20.112)	(109.911)	(74.919)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2012, 2011 e 2010
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Informações gerais

A CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A. (“CVC” ou “Companhia”) é uma sociedade anônima, de capital fechado, com sede em Santo André, Estado de São Paulo. As operações da CVC são realizadas em conjunto com sua subsidiária CVC Serviços Agência de Viagens Ltda. (“CVC Serviços”). A Companhia foi criada em 25 de março de 2009, iniciando suas operações em 1º de dezembro de 2009.

A CVC e sua subsidiária têm como atividade principal a prestação de serviços de turismo, compreendendo a intermediação, individualmente ou na forma agregada (pacotes turísticos), de passagens aéreas, transporte terrestre, reservas de hotéis, passagens de cruzeiros marítimos, entre outros. Em 31 de dezembro de 2012, a CVC possuía 33 lojas próprias (através da CVC Serviços), 708 agências de viagem exclusivas CVC e mais de 6.000 agentes de viagens registrados em todo o país. A CVC também possui acordos com representantes locais para vender produtos e serviços com a marca CVC na Argentina e no Uruguai.

Os serviços turísticos intermediados pela CVC são substancialmente oferecidos diretamente aos clientes por meio de prestadores de serviços independentes e com base em termos e condições acordadas entre a CVC e os clientes, e são de responsabilidade desses prestadores de serviço após o embarque. O modelo estruturado de negócio atende as premissas da Lei Geral do Turismo (Lei 11.771/08).

Em 23 de dezembro de 2009, o Grupo Carlyle (“Carlyle”), uma companhia de private equity com sede em Washington, por meio da sociedade de propósito específico CBTC Participações S.A., adquiriu 63,6% das ações da CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A., companhia constituída através da cessão de ativos e passivos da Operadora e Agência de Viagens CVC Tur Ltda. (“CVC Tur”) relacionados às atividades de turismo realizadas pela CVC Tur e outras 8 (oito) entidades.

A emissão dessas demonstrações financeiras individuais e consolidadas foi autorizada pelo Conselho de Administração em 18 de março de 2013.

2. Resumo das principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão definidas abaixo.

CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--continuação
31 de dezembro de 2012, 2011 e 2010
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Resumo das principais políticas contábeis--continuação

2.1 Base de preparação

A preparação de demonstrações financeiras individuais e consolidadas requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da Administração no processo de aplicação das políticas contábeis da Companhia. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras consolidadas, estão divulgadas na Nota 3.

a) Demonstrações financeiras consolidadas

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, baseadas nos pronunciamentos, orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPCs).

As demonstrações financeiras consolidadas também foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as normas internacionais de relatório financeiro, *International Financial Reporting Standards (IFRS)* emitidos pelo *International Accounting Standards Board*.

b) Demonstrações financeiras individuais

As demonstrações financeiras individuais foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPCs) e estão sendo apresentadas juntas com as demonstrações financeiras consolidadas.

2.2 Consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações financeiras da CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A. e de sua subsidiária integral CVC Serviços Agência de Viagens Ltda.

CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--continuação
31 de dezembro de 2012, 2011 e 2010
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Resumo das principais políticas contábeis--continuação

2.2 Consolidação--continuação

Subsidiárias são todas as entidades em que uma Companhia tem poder para governar as políticas financeiras e operacionais e detém, de modo geral, ações que representam mais de metade dos direitos de voto. A existência e o efeito dos potenciais direitos de voto atualmente exercíveis ou conversíveis são levados em consideração para determinar se uma Companhia controla ou não outra entidade. Uma subsidiária é consolidada integralmente a partir da data de aquisição, que corresponde à data em que uma companhia obtém o controle, e excluída da consolidação a partir da data em que esse controle é perdido.

As demonstrações financeiras individuais da subsidiária CVC Serviços foram elaboradas na mesma data de encerramento da Companhia, adotando-se políticas contábeis consistentes. Todos os saldos entre a Companhia e a CVC Serviços, receitas e despesas, ganhos e perdas não realizados e eventuais dividendos são integralmente eliminados nas demonstrações financeiras consolidadas.

Nas informações contábeis individuais da Companhia, o investimento na subsidiária CVC Serviços está avaliado pelo método de equivalência patrimonial. Não há diferença entre o patrimônio líquido e o resultado individual e consolidado e em suas demonstrações financeiras.

2.3 Conversão de moeda estrangeira

a) Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas de cada uma das entidades são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico, no qual a Companhia atua ("a moeda funcional"). Demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional e a moeda de apresentação da Companhia.

CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--continuação
31 de dezembro de 2012, 2011 e 2010

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Resumo das principais políticas contábeis--continuação

2.3 Conversão de moeda estrangeira--continuação

b) Transações e saldos

As operações com moedas estrangeiras são convertidas para a moeda funcional, utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações ou da avaliação, na qual os itens são remensurados. Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão pelas taxas de câmbio do final do período, referentes a ativos e passivos monetários em moedas estrangeiras, são reconhecidos na demonstração do resultado do período como receita ou despesa financeira.

2.4 Caixa e equivalentes de caixa

Incluem caixa, saldos de caixa em bancos e aplicações financeiras com vencimento em até três meses da data de aplicação e com um insignificante risco de mudança de valor. As aplicações financeiras incluídas e equivalentes de caixa são classificadas como ativos financeiros com valor justo por meio do resultado.

2.5 Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros somente são reconhecidos a partir da data em que a Companhia e subsidiária se tornam parte das disposições contratuais dos instrumentos financeiros. Quando reconhecidos, são inicialmente registrados ao seu valor justo, acrescidos dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão, exceto no caso de ativos e passivos financeiros classificados ao valor justo por meio do resultado, em que tais custos são diretamente lançados no resultado do período. Sua mensuração subsequente ocorre a cada data de balanço de acordo com as regras estabelecidas para cada tipo de classificação de ativos e passivos financeiros.

CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--continuação
31 de dezembro de 2012, 2011 e 2010
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Resumo das principais políticas contábeis--continuação

2.5 Instrumentos financeiros--continuação

2.5.1 Ativos financeiros

a) *Reconhecimento inicial e mensuração*

Ativos financeiros são classificados como ativos financeiros a valor justo por meio do resultado, empréstimos e recebíveis, investimentos mantidos até o vencimento, ativos financeiros disponíveis para venda, ou derivativos classificados como instrumentos de hedge eficazes, conforme a situação. A Companhia determina a classificação dos seus ativos financeiros no momento do seu reconhecimento inicial, quando ela se torna parte das disposições contratuais do instrumento.

Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente ao valor justo, acrescidos, no caso de investimentos não designados a valor justo por meio do resultado, dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro.

b) *Mensuração subsequente*

Os ativos são classificados em uma das categorias a seguir, conforme a finalidade para a qual foram adquiridos ou emitidos:

- ***Ativos financeiros a valor justo por meio do resultado:*** incluem ativos financeiros mantidos para negociação e ativos financeiros designados no reconhecimento inicial a valor justo por meio do resultado. Ativos financeiros são classificados como mantidos para negociação se forem adquiridos com o objetivo de venda no curto prazo.

A Companhia, quando aplicável, avalia seus ativos financeiros a valor justo por meio do resultado quando existir o objetivo e condição de negociá-los em um curto espaço de tempo. Quando a Companhia não estiver em condições de negociar esses ativos financeiros em decorrência de mercados inativos, e a intenção da Administração em vendê-los no futuro próximo sofrer mudanças significativas, a Companhia pode optar em reclassificar esses ativos financeiros. Essa avaliação não afeta quaisquer ativos financeiros designados a valor justo por meio do resultado utilizando a opção de valor justo no momento da apresentação.

CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--continuação
31 de dezembro de 2012, 2011 e 2010
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Resumo das principais políticas contábeis--continuação

2.5 Instrumentos financeiros--continuação

2.5.1 Ativos financeiros--continuação

b) *Mensuração subsequente--continuação*

- *Empréstimos e recebíveis*: são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São classificados como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data de emissão do balanço (estes são classificados como ativos não circulantes). Os empréstimos e recebíveis da Companhia compreendem principalmente "Contas a receber de clientes, contas a receber de partes relacionadas, adiantamentos a fornecedores e outras contas a receber".

c) *Desreconhecimento de ativos financeiros*

Um ativo financeiro (ou, quando for o caso, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é baixado e reconhecido o impacto financeiro no balanço quando:

- Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expirarem;
- A Companhia transferiu os seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo.

d) *Impairment de ativos financeiros*

A Companhia avalia no final de cada período se há evidência objetiva de que o ativo financeiro ou o grupo de ativos financeiros está deteriorado. Um ativo ou grupo de ativos financeiros está deteriorado (*impaired*) se há evidência objetiva de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos (um "evento de perda") que possam impactar os fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou do grupo de ativos financeiros.

CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--continuação
31 de dezembro de 2012, 2011 e 2010
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Resumo das principais políticas contábeis--continuação

2.5 Instrumentos financeiros--continuação

2.5.1 Ativos financeiros--continuação

d) *Impairment de ativos financeiros*--continuação

Os critérios que a Companhia usa para determinar se há evidência objetiva de uma perda por *impairment* incluem:

- (i) dificuldade financeira relevante do emissor ou devedor;
- (ii) uma quebra de contrato, como inadimplência ou mora no pagamento dos juros ou principal;
- (iii) a Companhia, por razões econômicas ou jurídicas relativas à dificuldade financeira do tomador de empréstimo, garante ao tomador uma concessão que o credor não consideraria;
- (iv) torna-se provável que o tomador declare falência ou outra reorganização financeira;
- (v) o desaparecimento de um mercado ativo para aquele ativo financeiro devido às dificuldades financeiras;
- (vi) dados observáveis indicando que há uma redução mensurável nos futuros fluxos de caixa estimados a partir de uma carteira de ativos financeiros desde o reconhecimento inicial daqueles ativos, embora a diminuição não possa ainda ser identificada com os ativos financeiros individuais na carteira, incluindo:
 - mudanças adversas na situação do pagamento dos tomadores de empréstimo na carteira;
 - condições econômicas nacionais ou locais que se correlacionam com as inadimplências sobre os ativos na carteira.

A Companhia avalia em primeiro lugar se existe evidência objetiva de *impairment*.

CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--continuação
31 de dezembro de 2012, 2011 e 2010
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Resumo das principais políticas contábeis--continuação

2.5 Instrumentos financeiros--continuação

2.5.1 Ativos financeiros--continuação

d) *Impairment de ativos financeiros--continuação*

O montante do prejuízo é mensurado como a diferença entre o valor contábil dos ativos e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados (excluindo os prejuízos de crédito futuro que não foram incorridos) descontados à taxa de juros em vigor original dos ativos financeiros. O valor contábil do ativo é reduzido e o valor do prejuízo é reconhecido na demonstração do resultado. Se um empréstimo ou investimento mantido até o vencimento tiver uma taxa de juros variável, a taxa de desconto para medir uma perda por *impairment* é a atual taxa efetiva de juros determinada de acordo com o contrato. A Companhia pode mensurar o *impairment* com base no valor justo de um instrumento utilizando um preço de mercado observável.

Se, num período subsequente, o valor da perda por *impairment* diminuir e a diminuição puder ser relacionada objetivamente com um evento que ocorreu após o *impairment* ser reconhecido (como uma melhoria na classificação de crédito do devedor), a reversão da perda por *impairment* reconhecida anteriormente deve ser reconhecida na demonstração do resultado.

2.5.2 Passivos financeiros

a) *Reconhecimento inicial e mensuração*

Passivos financeiros são classificados como passivos financeiros mensurado pelo valor justo por meio do resultado, empréstimos ou financiamentos ou derivativos designados como instrumentos de *hedge* em um *hedge* efetivo, quando aplicável. A Companhia define a classificação de seus passivos financeiros quando do reconhecimento inicial.

Todos os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo e, no caso de empréstimos e financiamentos, somados aos custos da operação diretamente atribuíveis, conforme o caso.

CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--continuação
31 de dezembro de 2012, 2011 e 2010
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Resumo das principais políticas contábeis--continuação

2.5 Instrumentos financeiros--continuação

2.5.2 Passivos financeiros--continuação

b) *Mensuração subsequente*

- *Empréstimos e financiamentos*: após o reconhecimento inicial, os empréstimos e financiamentos remunerados são posteriormente mensurados pelo custo amortizado adotando-se o método da taxa de juros efetiva. Os empréstimos e financiamentos da Companhia incluem principalmente os arrendamentos financeiros e as obrigações com o Fundo de Investimento GJP registradas em contas a pagar – partes relacionadas, relacionadas à aquisição das ações da Companhia.

c) *Desreconhecimento de passivos financeiros*

Um passivo financeiro é desreconhecido quando a obrigação relacionada a tal passivo é liquidada, cancelada ou expirada.

CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--continuação
31 de dezembro de 2012, 2011 e 2010
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Resumo das principais políticas contábeis--continuação

2.5 Instrumentos financeiros--continuação

2.5.2 Passivos financeiros--continuação

c) Desreconhecimento de passivos financeiros--continuação

Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo credor, mediante termos substancialmente diferentes, ou quando os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal substituição ou modificação é tratada como desreconhecimento do passivo original e reconhecimento de um novo passivo. A diferença entre os respectivos valores contábeis é reconhecida no resultado.

2.5.3 Compensação de instrumentos financeiros

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é reportado no balanço patrimonial quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há uma intenção de liquidá-los numa base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

2.5.4 Instrumentos financeiros derivativos e contabilidade de hedge

A Companhia utiliza instrumentos financeiros derivativos visando minimizar os riscos decorrentes da exposição em moeda estrangeira, representada por pagamentos futuros a serem realizados em moeda estrangeira para fornecedores estrangeiros ou indexados em moeda estrangeira para fornecedores nacionais.

Os instrumentos financeiros derivativos designados em operações de *hedge* são inicialmente reconhecidos ao valor justo na data em que o contrato de derivativo é contratado, sendo reavaliados subsequentemente também ao valor justo. Derivativos são apresentados como ativos financeiros quando o valor justo do instrumento for positivo, e como passivos financeiros quando o valor justo for negativo.

CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--continuação
31 de dezembro de 2012, 2011 e 2010
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Resumo das principais políticas contábeis--continuação

2.5 Instrumentos financeiros--continuação

2.5.4 Instrumentos financeiros derivativos e contabilidade de hedge--continuação

Quaisquer ganhos ou perdas resultantes de mudanças no valor justo de derivativos durante o período são lançados diretamente na demonstração de resultado, com exceção da parcela eficaz dos *hedges* de fluxo de caixa, que é reconhecida diretamente no patrimônio líquido classificado como outros resultados abrangentes.

Quando a estratégia documentada da gestão de risco da Companhia para uma relação de *hedge* em particular excluir da avaliação da eficácia de *hedge* um componente específico do ganho ou perda ou os respectivos fluxos de caixa do instrumento de *hedge*, esse componente do ganho ou perda excluído é reconhecido imediatamente no resultado financeiro.

Os valores contabilizados em outros resultados abrangentes são transferidos imediatamente para a demonstração do resultado quando a transação objeto de *hedge* afetar o resultado.

Se a ocorrência da transação prevista ou compromisso firme não for mais esperada, os valores anteriormente reconhecidos no patrimônio líquido são transferidos para a demonstração do resultado. Se o instrumento de *hedge* expirar ou for vendido, encerrado ou exercido sem substituição ou rolagem, ou se a sua classificação como *hedge* for revogada, os ganhos ou perdas anteriormente reconhecidos no resultado abrangente permanecem diferidos no patrimônio líquido classificado como outros resultados abrangentes.

A Companhia utiliza contratos de câmbio a termo para oferecer proteção contra a sua exposição ao risco cambial relacionada a transações previstas futuras altamente prováveis e a compromissos firmes. Vide Nota 4.4 para mais detalhes.

CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--continuação
31 de dezembro de 2012, 2011 e 2010
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Resumo das principais políticas contábeis--continuação

2.6 Contas a receber de clientes

As contas a receber de clientes são normalmente reconhecidas ao valor total da transação e ajustado pela provisão para crédito de liquidação duvidosa, se necessária. A provisão é substancialmente baseada em recebíveis vencidos, além de contas específicas a receber consideradas não cobráveis.

2.7 Adiantamentos a fornecedores

Os adiantamentos a fornecedores consistem basicamente de pagamentos antecipados a hotéis, companhias aéreas, entre outros, incluindo pagamentos de passagens já vendidas e não embarcadas.

2.8 Ativo intangível

Os ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados pelo custo quando de seu reconhecimento inicial. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são contabilizados pelo custo, deduzidas a amortização acumulada e as eventuais perdas por não recuperação acumuladas.

Inclui como ativo intangível: i) valores pagos a agentes exclusivos pelo contratos de parceria comercial com o objetivo de conversão ao novo modelo de franquia e assegurar exclusividade na venda dos produtos da Companhia; ii) aquisição de direito de venda através de loja virtual que pertencia a seus agentes exclusivos; e iii) software que estão descritos no tópico abaixo.

Softwares

As licenças de software adquiridas são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir os softwares e fazer com que eles estejam prontos para ser em utilizados.

Os custos associados à manutenção de softwares são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. Os custos de desenvolvimento que são diretamente atribuíveis ao projeto e aos testes de produtos de software identificáveis e exclusivos, controlados pela Companhia, são reconhecidos como ativos intangíveis quando os seguintes critérios são atendidos:

- É tecnicamente viável concluir o *software* para que ele esteja disponível para uso.

CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--continuação
31 de dezembro de 2012, 2011 e 2010
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Resumo das principais políticas contábeis--continuação

2.8 Ativo intangível--continuação

Softwares--continuação

- A Administração pretende concluir o *software* e usá-lo ou vendê-lo.
- O *software* pode ser vendido ou usado.
- Pode-se demonstrar que é provável que o *software* gerará benefícios econômicos futuros.
- Estão disponíveis adequados recursos técnicos, financeiros e outros recursos para concluir o desenvolvimento e para usar ou vender o *software*.
- O gasto atribuível ao software durante seu desenvolvimento pode ser mensurado com segurança.

Os custos diretamente atribuíveis, que são capitalizados como parte do software, incluem os custos com empregados alocados no desenvolvimento de softwares e uma parcela adequada das despesas diretas aplicáveis. Os custos também incluem os custos de financiamento incorridos durante o período de desenvolvimento do *software*.

Outros gastos de desenvolvimento que não atendam a esses critérios são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. Os custos de desenvolvimento previamente reconhecidos como despesa não são reconhecidos como ativo em período subsequente.

Pagamento pela conversão de franquias

O pagamento pela conversão em franquias é referente aos valores pagos aos franqueados com o objetivo de garantir o direito de exclusividade em firmar contratos de franquia com a marca CVC.

CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--continuação
31 de dezembro de 2012, 2011 e 2010
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Resumo das principais políticas contábeis--continuação

Vida útil

Os ativos intangíveis são amortizados pelo método linear com base na vida útil definida ou de acordo com o prazo em que os benefícios econômicos são gerados, sendo dos dois o menor. O período e o método de amortização são revistos, no mínimo, no encerramento de cada exercício e testes de avaliação da recuperação são efetuados quando há indícios de que o ativo intangível

2.8 Ativo intangível--continuação

Vida útil--continuação

possa não ser recuperável. As alterações da vida útil prevista ou do padrão previsto de consumo dos benefícios econômicos futuros incorporados no ativo são contabilizadas alterando-se o período ou o método de amortização, conforme o caso, e tratadas como mudanças das premissas contábeis. As despesas de amortização com ativos intangíveis de vida útil definida são reconhecidas na demonstração do resultado do período, na categoria correspondente à função do ativo intangível.

A amortização do intangível é calculada com base:

	<u>Anos</u>
Software e website	5 anos
Remuneração pela conversão de franquias	até 10 anos

2.9 Ativo imobilizado

O ativo imobilizado é registrado ao custo de aquisição ou construção, líquido da provisão para redução do valor recuperável. Quando componentes significativos de imobilizado são repostos, a Companhia registra tais componentes como itens individuais, com vidas úteis de taxas de depreciação específicas. As despesas de manutenção e reparo são levadas ao resultado quando incorridas.

A depreciação do imobilizado é calculada usando o método linear para alocar seus custos aos seus valores residuais durante a vida útil estimada, como segue:

CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--continuação
31 de dezembro de 2012, 2011 e 2010
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Resumo das principais políticas contábeis--continuação

2.9 Ativo imobilizado--continuação

	<u>Anos</u>
Instalações e benfeitorias em imóveis de terceiros	até 10 anos ou tempo de validade do contrato
Equipamentos	até 10 anos
Móveis e utensílios	até 10 anos
Equipamentos de informática	até 5 anos

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício.

O valor contábil de um ativo é imediatamente ajustado ao seu valor recuperável se o valor contábil do ativo for maior do que seu valor recuperável estimado.

Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação dos resultados com o valor contábil e são reconhecidos em "Outras despesas operacionais" na demonstração do resultado.

As taxas de depreciação utilizadas representam adequadamente a vida útil dos bens o que permite concluir que o valor do imobilizado está próximo do seu valor justo.

2.10 Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores referem-se principalmente a obrigações a pagar por serviços que foram intermediados junto aos fornecedores de serviços de turismo, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

2.11 Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros.

CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--continuação
31 de dezembro de 2012, 2011 e 2010
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Resumo das principais políticas contábeis--continuação

2.11 Empréstimos e financiamentos -- continuação

As taxas pagas no estabelecimento do empréstimo são reconhecidas como custos da transação do empréstimo, uma vez que seja provável que uma parte ou todo o empréstimo seja sacado. Nesse caso, a taxa é diferida até que o saque ocorra. Quando não houver evidências da probabilidade de saque de parte ou da totalidade do empréstimo, a taxa é capitalizada como um pagamento antecipado de serviços de liquidez e amortizada durante o período do empréstimo ao qual se relaciona.

Os empréstimos e financiamentos são classificados como passivo circulante, a menos que a Companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço.

2.12 Provisões

As provisões são reconhecidas quando:

- (i) existe uma obrigação presente ou não formalizada (*constructive obligation*) como resultado de eventos passados;
- (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e
- (iii) o valor tiver sido estimado com segurança.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes de impostos, a qual reflita as avaliações atuais de mercado do valor temporal do dinheiro e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.

2.13 Impostos e contribuições

a) Imposto de renda e contribuição social correntes

A tributação sobre o lucro compreende o imposto de renda e a contribuição social. O imposto de renda é computado sobre o lucro tributável pela alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% para os lucros que excederem R\$240 no período de 12 meses, enquanto a contribuição social é computada pela alíquota de 9% sobre o lucro tributável, reconhecidos pelo regime de competência.

CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--continuação
31 de dezembro de 2012, 2011 e 2010
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Resumo das principais políticas contábeis--continuação

2.13 Impostos e contribuições -- continuação

a) Imposto de renda e contribuição social correntes -- continuação

O Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido ou no resultado abrangente. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido ou no resultado abrangente.

Os encargos de IRPJ e CSLL correntes são calculados com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço. A Administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Companhia nas declarações de impostos de renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações. A Companhia estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais.

Antecipações ou valores passíveis de compensação são demonstrados no ativo circulante, de acordo com a previsão de realização.

b) Imposto de renda e contribuição social diferidos

O imposto de renda e contribuição social diferidos são reconhecidos sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras. Entretanto, o imposto de renda e contribuição social diferidos não são contabilizados se resultar do reconhecimento inicial de um ativo ou passivo em uma operação que não seja uma combinação de negócios, a qual, na época da transação, não afeta o resultado contábil, nem o lucro tributável (prejuízo fiscal). O imposto de renda e contribuição social diferidos são determinados, usando alíquotas de imposto (e leis fiscais) promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço, e que devem ser aplicadas quando o respectivo imposto diferido ativo for realizado ou quando o imposto diferido passivo for liquidado.

O imposto de renda e contribuição social diferidos ativo são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser usadas.

CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--continuação
31 de dezembro de 2012, 2011 e 2010
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Resumo das principais políticas contábeis--continuação

2.13 Impostos e contribuições--continuação

b) Imposto de renda e contribuição social diferidos -- continuação

Os impostos de renda diferidos ativos e passivos são compensados quando há um direito exequível legalmente de compensar os ativos fiscais correntes contra os passivos fiscais correntes e quando os impostos de renda diferidos ativos e passivos se relacionam com os impostos de renda incidentes pela mesma autoridade tributável sobre a entidade tributária ou diferentes entidades tributáveis onde há intenção de liquidar os saldos numa base líquida.

c) Impostos sobre as receitas

As receitas de serviços prestados estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas alíquotas básicas abaixo:

- Programa de Integração Social (PIS) – 0,65%
- Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) – 3%
- Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) - 2% a 5%

Esses encargos são apresentados como deduções de receita bruta de vendas na demonstração do resultado.

CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--continuação
31 de dezembro de 2012, 2011 e 2010
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Resumo das principais políticas contábeis--continuação

2.14 Plano de Fidelidade

Em setembro de 2012, a Companhia iniciou um projeto piloto de programa de fidelidade, que consiste principalmente no ganho de pontos pelos participantes para utilização em pacotes e viagens. De acordo com o regulamento do programa vigente, a cada R\$1,00 gasto o participante terá direito a 1 ponto, e os pontos expiram em um prazo de 18 meses.

As obrigações assumidas decorrentes do Programa Fidelidade foram avaliadas ao valor justo líquido da estimativa de não utilização (*breakage*) e multiplicado pela quantidade de pontos existentes no encerramento de cada mês.

A obrigação está registrada na conta de “Plano de fidelidade – outras contas a pagar”, sendo reconhecida como receita no momento do embarque referente ao pacote adquirido com pontos do plano.

A Companhia calcula a estimativa de não utilização com base em dados históricos. Oportunidades futuras podem alterar significativamente o perfil dos clientes. Tais alterações podem resultar em mudanças significativas no saldo de receita diferida, assim como no reconhecimento da receita deste programa.

2.15 Remuneração com base em ações

Desde 01 de janeiro de 2010, a Companhia concede a seus principais executivos e administradores remuneração na forma de pagamento com base em ações. A Companhia mensura o custo de transações liquidadas com ações a seus funcionários com base no valor justo dos instrumentos patrimoniais na data da sua outorga. A estimativa do valor justo dos pagamentos com base em ações requer a determinação do modelo de avaliação mais adequado para a concessão de instrumentos patrimoniais, o que depende dos termos e condições da concessão. Isso requer também a determinação dos dados mais adequados para o modelo de avaliação, incluindo a vida esperada da opção, eventos futuros, volatilidade e rendimento de dividendos e correspondentes premissas. As premissas e modelos utilizados para estimar o valor justo dos pagamentos baseados em ações são divulgados na Nota 15.b. As despesas dessas transações são reconhecidas no resultado (despesas gerais e administrativas) durante o período em que o direito é adquirido (período durante o qual as condições específicas de aquisição de direitos devem ser atendidas) em contrapartida da reserva de capital, no patrimônio líquido.

CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--continuação
31 de dezembro de 2012, 2011 e 2010
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Resumo das principais políticas contábeis--continuação

2.16 Capital social

As ações ordinárias são classificadas no patrimônio líquido (Nota 15.a). Os custos incrementais diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são demonstrados no patrimônio líquido como uma dedução do valor captado, líquida de impostos.

2.17 Ações em tesouraria

Ações em tesouraria são ações da Companhia adquiridas e mantidas em tesouraria (Nota 15.d). Ações em tesouraria são registradas em conta separada, e, para o propósito de apresentação e divulgação, são deduzidas do patrimônio líquido. Os efeitos de compra, venda, emissão ou cancelamento não são reconhecidos nas demonstrações de resultado.

2.18 Reconhecimento da receita

a) Receita bruta de vendas

A receita bruta de vendas compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços de elaboração e intermediação de pacotes turísticos.

A Companhia reconhece a receita quando o valor da receita pode ser mensurado com segurança, é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a entidade e quando os riscos são substancialmente transferidos, fatores que ocorrem no momento do embarque.

Os pacotes turísticos são vendidos pela CVC Serviços ou pelas agências de turismo autorizadas a vender pacotes turísticos. Os pacotes podem incluir passagens aéreas, transporte terrestre, reservas diárias, pacotes terrestres, e pacotes de cruzeiros marítimos, entre outros serviços, intermediados pela Companhia.

CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--continuação
31 de dezembro de 2012, 2011 e 2010
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Resumo das principais políticas contábeis--continuação

2.18 Reconhecimento da receita – continuação

Os serviços turísticos são substancialmente prestados diretamente aos clientes por parceiros, dos quais a Companhia cobra uma porcentagem da renda ou recebe uma comissão pelo serviço de intermediação. A parcela cobrada ou a comissão recebida corresponde à receita reconhecida. A CVC Serviços contabiliza as comissões recebidas da CVC (entidade controladora) pela venda de pacotes turísticos preparados e administrados pela Companhia como receita própria, a qual é eliminada para fins de consolidação.

Os pacotes turísticos intermediados são contabilizados como vendas antecipadas de pacotes turísticos, no passivo circulante, devido à obrigação de fornecer tais pacotes. A receita de prestação de serviços é reconhecida quando o passageiro efetua o embarque. Todos os gastos com serviços diretamente relacionados às viagens são reconhecidos em conjunto com a receita.

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência.

2.19 Arrendamento mercantil

a) Arrendamento financeiro

Os arrendamentos mercantis, nos quais a Companhia detém, substancialmente, todos os riscos e benefícios da propriedade, são classificados como arrendamentos financeiros. Estes são capitalizados no início do arrendamento pelo menor valor entre o valor justo do bem arrendado e o valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento.

Cada parcela paga do arrendamento é parcialmente alocada, ao passivo e parcialmente aos encargos financeiros, para que, dessa forma, seja obtida uma taxa constante sobre o saldo da dívida em aberto. As obrigações correspondentes, líquidas dos encargos financeiros, são incluídas em outros passivos a longo prazo. Os juros das despesas financeiras são reconhecidos na demonstração do resultado durante o período do arrendamento, para produzir uma taxa periódica constante de juros sobre o saldo remanescente do passivo para cada período. Os equipamentos adquiridos por meio de arrendamentos financeiros são depreciados durante a respectiva vida útil.

CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--continuação
31 de dezembro de 2012, 2011 e 2010
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Resumo das principais políticas contábeis--continuação

2.19 Arrendamento mercantil -- continuação

b) Arrendamento operacional

Os arrendamentos mercantis são classificados como operacional quando não há transferência de risco e benefícios derivados da titularidade dos itens arrendados.

Os pagamentos das parcelas dos arrendamentos mercantis (com exceção dos custos dos serviços, tais como seguro e manutenção) classificados como contratos de arrendamentos mercantis operacionais são reconhecidos como despesas pelo método linear durante o prazo do contrato.

2.20 Distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio

Conforme determinado pelo Acordo de Acionistas assinado em 01 de dezembro de 2009, cláusula 9.1 – Os acionistas se obrigam a aprovar a não distribuição de dividendos (incluindo dividendos obrigatórios), juros sobre capital próprio ou qualquer outra forma de distribuição, enquanto a Companhia possuir e não quitar integralmente a dívida com parte relacionada (Nota 17), ou até a ocorrência de uma Abertura Qualificada de Capital (IPO).

Quando da quitação da dívida ou da ocorrência de uma Abertura Qualificada de Capital (IPO), a distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio para os acionistas da Companhia será reconhecida como um passivo nas informações contábeis da Companhia ao final do exercício, sendo que qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente será provisionado quando aprovados pelos acionistas, em Assembléia Geral.

2.21 Seguros

A Companhia tem como política manter cobertura de seguros em montantes considerados suficientes pela Administração em face dos riscos que envolvem, entre outros, incêndios, danos materiais e responsabilidade civil.

Além de uma apólice de seguro de vida para seus funcionários. As coberturas destas apólices estão em linha com a política de gestão de riscos da Companhia. As despesas com prêmios de seguros são registradas como despesas antecipadas, e reconhecidas na demonstração do resultado, linearmente, no período de vigência das apólices.

CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--continuação
31 de dezembro de 2012, 2011 e 2010
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Resumo das principais políticas contábeis--continuação

2.22 Lucro por ação

A Companhia efetua os cálculos do lucro por ação utilizando o número médio ponderado de ações ordinárias totais em circulação, durante o período correspondente ao resultado e lucro por ação diluído é calculado ajustando-se a média ponderada da quantidade de ações ordinárias em circulação supondo a conversão de todas as ações potenciais, conforme pronunciamento técnico CPC 41 (IAS 33).

2.23 Demonstração do valor adicionado (DVA)

Essa demonstração tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Companhia e sua controlada e sua distribuição durante determinado período e é apresentada, conforme requerido pela legislação societária brasileira, como parte de suas demonstrações financeiras e como informação suplementar às demonstrações financeiras consolidadas em IFRS, pois não é uma demonstração prevista e nem obrigatória conforme as IFRSs.

A DVA foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das demonstrações financeiras e seguindo as disposições contidas no CPC 9 – Demonstração do Valor Adicionado.

CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--continuação
31 de dezembro de 2012, 2011 e 2010
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Resumo das principais políticas contábeis--continuação

2.24 Informações por segmento

Segmentos operacionais são definidos como componentes de um empreendimento para os quais informações financeiras separadas estão disponíveis, não limitadas às receitas, e são avaliadas de forma regular pelo principal tomador de decisões operacionais na decisão sobre como alocar recursos para um segmento individual e na avaliação do desempenho do segmento.

A Companhia está organizada em um único segmento operacional de "Intermediação de Turismo" (Nota 19).

2.25 Pronunciamentos do IFRS revisados

A. Normas emitidas, mas ainda não vigentes em vigor em 31 de dezembro de 2012

Listamos a seguir as normas emitidas que ainda não haviam entrado em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras. Esta listagem de normas e interpretações emitidas contempla aquelas que a Companhia de forma razoável espera que produzam impacto nas divulgações, situação financeira ou desempenho mediante sua aplicação em data futura. A Companhia pretende adotar tais normas quando as mesmas entrarem em vigor.

IAS 1 Apresentação das Demonstrações Financeiras – Apresentação de Itens de Outros Resultados Abrangentes

As revisões do IAS 1 alteraram o agrupamento dos itens apresentados em outros resultados abrangentes. Itens que poderiam ser reclassificados (ou "reciclados") ao resultado em certo período no futuro (por exemplo, ganhos líquidos em operações de hedge de investimentos líquidos, diferenças de variação cambial na tradução de operações no exterior, movimentos líquidos de hedge de fluxos de caixa ou ganhos na venda de ativos classificados como disponíveis para venda) deveriam ser apresentados separadamente dos itens que nunca serão reclassificados (por exemplo, ganhos ou perdas atuariais em planos de benefício definido). As revisões afetam somente a apresentação e não há impactos na posição financeira ou de desempenho da Companhia. Estas revisões passam a vigorar para exercícios fiscais iniciados em ou a partir de 1º de julho de 2012, e serão aplicadas nas demonstrações financeiras da Companhia quando se tornarem efetivas.

CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--continuação
31 de dezembro de 2012, 2011 e 2010
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Resumo das principais políticas contábeis--continuação

2.25 Pronunciamentos do IFRS --continuação

IAS 28 Contabilização de Investimentos em Associadas e Joint Ventures (revisado em 2011)

Como consênquencia dos recentes IFRS 11 *Empreendimentos Conjuntos*, e da IFRS 12 *Divulgação de Participações em Outras Entidades*, a IAS 28 *Investments in Associates* (Investimentos em Coligadas) foi renomeada para IAS 28 *Investments in Associates and Joint Ventures* (Investimentos em Coligadas e Empreendimentos Conjuntos), e descreve a aplicação do método patrimonial para investimentos em *joint ventures*, além do investimento em associadas. Esta emenda entrará em vigor para os períodos anuais iniciando em ou a partir de 1º de janeiro de 2013. Este pronunciamento não causará impactos significativos para as demonstrações financeiras.

IAS 32 Compensação entre Ativos Financeiros e Passivos Financeiros – Revisões da IAS 32

Estas revisões explicam o significado de “atualmente tem o direito legal de compensação”. As revisões também esclarecem a adoção dos critérios de compensação da IAS 32 para os sistemas de liquidação (como os sistemas de câmaras de liquidação) que aplicam mecanismos brutos de liquidação que não são simultâneos. Estas revisões não deverão ter um impacto sobre a posição financeira, desempenho ou divulgações da Companhia, com vigência para os períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2014. Em análise preliminar este pronunciamento não causará impacto significativo para as demonstrações financeiras da Companhia.

IFRS 7 – Divulgações - Compensação entre Ativos Financeiros e Passivos Financeiros – Revisões da IFRS 7

Estas revisões exigem que uma entidade divulgue informações sobre os direitos à compensação e acordos relacionados (por exemplo, acordos de garantia). As divulgações fornecem informações úteis aos usuários para avaliar o efeito de acordos de compensação sobre a posição financeira de uma entidade. As novas divulgações são necessárias para todos os instrumentos financeiros reconhecidos que são compensados de acordo com a IAS 32 *Instrumentos Financeiros: Apresentação*. As divulgações também se aplicam a instrumentos financeiros reconhecidos que estão sujeitos a um contrato principal de compensação ou acordo semelhante, independentemente de serem ou não compensados de acordo com a IAS 32. A revisão entrará em vigor para os períodos anuais em ou após 1º de janeiro de 2013, e aparentemente este pronunciamento não causará impactos significativos nas divulgações das demonstrações financeiras da Companhia.

CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--continuação
31 de dezembro de 2012, 2011 e 2010
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Resumo das principais políticas contábeis--continuação

2.25 Pronunciamentos do IFRS --continuação

IFRS 9 Instrumentos Financeiros: Classificação e Mensuração

A norma IFRS 9, conforme emitida, reflete a primeira fase dos trabalhos do IASB referentes à substituição da norma IAS 39 e aplica-se à classificação e mensuração de ativos financeiros e passivos financeiros, tal como definido na IAS 39. A norma inicialmente vigorou para períodos anuais iniciados a partir de 1º de Janeiro de 2013, contudo, a norma *Alterações à IFRS9 - Data Efetiva da IFRS 9 e Divulgações para Transição*, emitida em dezembro de 2011, alterou a data efetiva obrigatória para 1º de Janeiro de 2015. Em fases posteriores, o IASB abordará a contabilidade de instrumentos de hedge e a redução ao valor recuperável de ativos financeiros. A adoção da primeira fase da IFRS 9 não terá efeito sobre a classificação e mensuração de ativos financeiros da Companhia, mas não terá impacto sobre a classificação e mensuração dos passivos financeiros. A Companhia avaliará os impactos em conjunto com as outras fases, quando for emitida a norma final, compreendendo todas as fases.

IFRS 10 Demonstrações Financeiras Consolidadas, IAS 27 Demonstrações Financeiras Separadas

A norma IFRS 10 substitui a parte do IAS 27 Demonstrações Financeiras Consolidadas e Separadas, que trata da contabilização das demonstrações financeiras consolidadas. Também aborda as questões suscitadas na SIC-12 *Consolidação - Entidades de Propósito Específico*. O IFRS 10 estabelece um modelo único de controle que se aplica a todas as entidades, inclusive entidades de propósito específico. As mudanças introduzidas pelo IFRS 10 exigirão que a Administração exerça julgamento significativo para determinar quais entidades são controladas e, portanto, obrigadas a serem consolidadas por uma controladora, comparativamente aos requisitos que estavam na IAS 27. Com base nas análises preliminares realizadas, não há expectativa de que a IFRS 10 tenha impacto sobre os investimentos atualmente mantidos pela Companhia. Esta norma entra em vigor para períodos anuais iniciados a partir de 1º de Janeiro de 2013. Em análise preliminar este pronunciamento não causará impacto significativo para as demonstrações financeiras da Companhia.

CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--continuação
31 de dezembro de 2012, 2011 e 2010
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Resumo das principais políticas contábeis--continuação

2.25 Pronunciamentos do IFRS --continuação

IFRS 12 Divulgação de Participações em Outras Entidades

A IFRS 12 inclui todas as divulgações anteriormente incluídas na IAS 27 relacionadas às demonstrações financeiras consolidadas, bem como todas as divulgações que foram previamente incluídas na IAS 31 e IAS 28. Estas divulgações são relacionadas às participações de uma entidade em controladas, empreendimentos conjuntos, associadas e entidades estruturadas. Uma série de novas divulgações também são necessárias, mas não haverá impacto sobre a posição financeira ou o desempenho da Companhia. Esta norma terá vigência para períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2013. Em análise preliminar este pronunciamento não causará impacto significativo nas divulgações das demonstrações financeiras da Companhia.

IFRS 13 Mensuração do Valor Justo

A IFRS 13 estabelece uma única fonte de orientação nas IFRS para todas as mensurações do valor justo. A IFRS 13 não muda a determinação de quando uma entidade é obrigada a utilizar o valor justo, mas fornece orientação sobre como mensurar o valor justo de acordo com as IFRS, quando o valor justo é exigido ou permitido. A Companhia está atualmente avaliando o impacto que essa norma terá sobre a sua posição financeira e desempenho contudo, com base nas análises preliminares, nenhum impacto material é esperado. Essa norma se aplica a exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2013.

B. Aprimoramentos Anuais

Esses aprimoramentos não terão efeito sobre a Companhia, mas incluem:

IFRS 1 Adoção Inicial das IFRS

Esse aprimoramento esclarece que uma entidade que parou de aplicar as IFRS no passado e escolhe, ou é requerida a, aplicar as IFRS, tem a opção de reaplicar a IFRS 1. Se a IFRS 1 não for reaplicada, uma entidade deve rerepresentar retrospectivamente as suas demonstrações financeiras como se não tivesse parado nunca de aplicar o IFRS.

CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--continuação
31 de dezembro de 2012, 2011 e 2010
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Resumo das principais políticas contábeis--continuação

2.25 Pronunciamentos do IFRS --continuação

IAS 1 *Apresentação das Demonstrações Financeiras*

Esse aprimoramento esclarece a diferença entre informações comparativas adicionais voluntárias e as informações comparativas mínimas requeridas. Em geral, as informações comparativas mínimas requeridas correspondem às do período anterior.

IAS 16 *Imobilizado*

Esse aprimoramento esclarece que as principais peças de reposição e equipamentos de manutenção que satisfazem a definição de imobilizado não representam estoque.

IAS 32 *Instrumentos Financeiros, Apresentação*

Esse aprimoramento esclarece que tributos sobre o lucro resultantes de distribuições a acionistas devem ser contabilizados de acordo com a IAS 12 *Income Taxes (Tributos sobre o lucro)*.

IAS 34 *Demonstrações Financeiras Intermediárias*

A alteração alinha os requisitos de divulgação para o total de ativos do segmento com o total de passivos do segmento nas demonstrações financeiras intermediárias. Esse esclarecimento também assegura o alinhamento das divulgações intermediárias com as divulgações anuais.

Esses aprimoramentos se aplicam a exercícios iniciados a partir de 1o de janeiro de 2013.

3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

a) Julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, requer que a Administração exerça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na database das demonstrações financeiras.

CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--continuação
31 de dezembro de 2012, 2011 e 2010

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas-- continuação

b) Estimativas e premissas

As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data do balanço, envolvendo risco de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro, são discutidas a seguir.

- *Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros*

Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor justo menos custos de venda e o valor em uso. O cálculo do valor justo menos custos de vendas é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento para os próximos cinco anos e não incluem atividades de reorganização com as quais a Companhia ainda não tenha se comprometido ou investimentos futuros significativos que melhorarão a base de ativos da unidade geradora de caixa objeto de teste. O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como aos recebimentos de caixa futuros esperados e à taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação. As principais premissas utilizadas para determinar o valor recuperável das diversas unidades geradoras de caixa, incluindo análise de sensibilidade dos ativos financeiros, são detalhadas na Nota 4.1.d

CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--continuação
31 de dezembro de 2012, 2011 e 2010

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas-- continuação

b) Estimativas e premissas--continuação

- *Pagamentos baseados em ações*

A estimativa do valor justo dos pagamentos com base em ações requer a determinação do modelo de avaliação mais adequado para a concessão de instrumentos patrimoniais, o que depende dos termos e condições da concessão. Isso requer também a determinação dos dados mais adequados para o modelo de avaliação, incluindo a vida esperada da opção, volatilidade e rendimento de dividendos e correspondentes premissas. As premissas e modelos utilizados para estimar o valor justo dos pagamentos baseados em ações são divulgados na Nota 15.b.

- *Impostos*

Existem incertezas com relação à interpretação de regulamentos tributários complexos e ao valor e época de resultados tributáveis futuros. Dado o amplo aspecto de relacionamentos de negócios, bem como a natureza de longo prazo e a complexidade dos instrumentos contratuais existentes, diferenças entre os resultados reais e as premissas adotadas, ou futuras mudanças nessas premissas, poderiam exigir ajustes futuros na receita e despesa de impostos já registrada. A Companhia constitui provisões, com base em estimativas cabíveis, para prováveis consequências de auditorias por parte das autoridades fiscais das respectivas jurisdições em que opera. O valor dessas provisões baseia-se em vários fatores, como experiência de auditorias fiscais anteriores e interpretações divergentes dos regulamentos tributários pela entidade tributável e pela autoridade fiscal responsável. Essas diferenças de interpretação podem surgir numa ampla variedade de assuntos, dependendo das condições vigentes no respectivo domicílio da Companhia. Julgamento significativo da Administração é requerido para determinar o valor do imposto diferido ativo que pode ser reconhecido, com base no prazo provável e nível de lucros tributáveis futuros.

CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--continuação
31 de dezembro de 2012, 2011 e 2010
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas-- continuação

b) Estimativas e premissas--continuação

- *Valor justo de instrumentos financeiros*

Quando o valor justo de ativos e passivos financeiros apresentados no balanço patrimonial não puder ser obtido de mercados ativos, é determinado utilizando técnicas de avaliação, incluindo o método de fluxo de caixa descontado. Os dados para esses métodos se baseiam naqueles praticados no mercado, quando possível, contudo, quando isso não for viável, um determinado nível de julgamento é requerido para estabelecer o valor justo. O julgamento inclui considerações sobre os dados utilizados como risco de liquidez, risco de crédito e volatilidade. Mudanças nas premissas sobre esses fatores poderiam afetar substancialmente o valor justo apresentado dos instrumentos financeiros.

- *Provisões para demandas judiciais e administrativas*

A Companhia reconhece provisão para demandas judiciais e administrativas. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Companhia revisa suas estimativas e premissas pelo menos trimestralmente.

CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--continuação
31 de dezembro de 2012, 2011 e 2010
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

4. Gestão de risco financeiro

4.1 Fatores de risco financeiro

As atividades da Companhia a expõem a diversos riscos financeiros: risco de mercado (incluindo risco cambial, risco de taxa de juros de valor justo, risco de taxa de juros de fluxo de caixa e risco de preço), risco de crédito e risco de liquidez. O programa de gestão de risco cambial da Companhia se concentra na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro da Companhia.

A gestão de risco é realizada pela Tesouraria da Companhia, segundo as políticas aprovadas pelo Conselho de Administração. A Tesouraria identifica, avalia e protege a Companhia contra eventuais riscos financeiros em cooperação com as unidades operacionais da Companhia. O Conselho de Administração estabelece princípios para a gestão de risco, bem como para áreas específicas, como risco cambial, risco de taxa de juros, risco de crédito, uso de instrumentos financeiros derivativos e não derivativos e investimento de excedentes de caixa.

O Conselho de Administração aprovou uma política para uso de derivativos a partir de 15 de fevereiro de 2011, visando minimizar os riscos decorrentes da exposição em moeda estrangeira, representada por pagamentos futuros a serem realizados em moeda estrangeira para fornecedores estrangeiros ou indexados em moeda estrangeira para fornecedores nacionais.

a) Risco de mercado

i) *Risco cambial*

O risco cambial refere-se ao risco de variação do valor justo dos fluxos de caixa futuros de instrumentos financeiros devido à variação nas taxas de câmbio. A exposição da Companhia e sua controlada ao risco de variação nas taxas de câmbio é aplicável principalmente às contas correntes em moeda estrangeira e às contas a pagar a fornecedores estrangeiros denominadas em moeda diferente da moeda funcional da Companhia.

CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--continuação
31 de dezembro de 2012, 2011 e 2010
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

4. Gestão de risco financeiro--continuação

4.1 Fatores de risco financeiro--continuação

a) Risco de mercado--continuação

i) *Risco cambial*--continuação

O risco cambial pode impactar significativamente a receita futura da Companhia, já que as vendas antecipadas de pacotes turísticos incluem as provisões para futuros pagamentos aos respectivos fornecedores de pacotes turísticos, incluindo parceiros internacionais, e sua receita. Para gerenciar o risco cambial, a Companhia se utiliza de contratos de compra de moeda estrangeira junto a instituições financeiras. Adicionalmente, a Companhia também se protege do risco cambial através do pagamento antecipado de fornecedores atrelados a moedas estrangeiras.

ii) *Risco fluxo de caixa ou valor justo associado com risco de taxas de juros*

O risco de taxa de juros refere-se ao risco de variação do valor justo dos fluxos de caixa futuros de instrumentos financeiros devido à variação nas taxas de juros do mercado. A exposição da Companhia ao risco de variação nas taxas de juros do mercado é aplicável principalmente ao grupo de equivalentes de caixa e às obrigações com o Fundo de Investimento GJP, ambos atualizados com base no CDI, o que pode afetar o resultado e os fluxos de caixa da Companhia.

b) Risco de crédito

O risco de crédito refere-se ao risco de a contraparte não honrar suas obrigações relativas a um instrumento financeiro ou contrato com cliente, gerando uma perda financeira. A Companhia está exposta principalmente a risco de crédito referente a caixa e equivalentes a caixa e às contas a receber de clientes. O risco de crédito é minimizado por meio das seguintes políticas:

Caixa e equivalentes de caixa: a Companhia adota métodos que restringem os valores que possam ser alocados a uma única instituição financeira, e leva em consideração limites monetário e classificações de crédito das instituições financeiras com as quais opera, as quais são periodicamente atualizadas.

CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--continuação
31 de dezembro de 2012, 2011 e 2010
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

4. Gestão de risco financeiro--continuação

4.1 Fatores de risco financeiro--continuação

b) Risco de crédito--continuação

Contas a receber de clientes: a Companhia efetua transações associadas a cartões de crédito e instituições financeiras, uma vez que o risco de crédito é transferido integralmente a essas partes. As vendas diretas para clientes individuais através de cheques pré-datados são restritas e representaram aproximadamente 3,9%, 2,0% e 2,0% das vendas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2012, 2011 e 2010.

A exposição máxima ao risco de crédito em 31 de dezembro de 2012, 2011 e 2010 são os valores apresentados no balanço patrimonial.

c) Risco de liquidez

O risco de liquidez surge da possibilidade de não podermos cumprir as nossas obrigações contratadas nas datas previstas e necessidades de caixa devido às restrições de liquidez do mercado.

O excesso de caixa é gerenciado pela Tesouraria, que investe esse excesso em contas correntes com incidência de juros, depósitos a prazo, depósitos de curto prazo e contratos de compra de moeda estrangeira, escolhendo instrumentos com vencimentos apropriados ou liquidez suficiente para fornecer margem suficiente conforme determinado pelas previsões de fluxo de caixa. O quadro abaixo demonstra o vencimento das principais obrigações reconhecidas em 31 de dezembro de 2012, 2011 e 2010.

CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--continuação
31 de dezembro de 2012, 2011 e 2010
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

4. Gestão de risco financeiro--continuação

4.1 Fatores de risco financeiro--continuação

c) Risco de liquidez--continuação

	Consolidado			Total
	Menos de 3 meses	3 a 12 meses	1 a 5 anos	
Saldos em 31 de dezembro de 2012				
Contas a pagar a franquias	(71.679)	-	-	(71.679)
Contas a pagar a terceiros e outros	(93.246)	-	-	(93.246)
Fornecedores	(309.016)	(20.685)	-	(329.701)
Contas a pagar partes relacionadas (*)	(11.437)	(33.000)	(238.537)	(282.974)
Empréstimos e financiamentos	(17)	(121)	(79)	(217)
	<u>(485.395)</u>	<u>(53.806)</u>	<u>(238.616)</u>	<u>(777.817)</u>

	Consolidado			Total
	Menos de 3 meses	3 a 12 meses	1 a 5 anos	
Saldos em 31 de dezembro de 2011				
Contas a pagar terceiros e outros	(66.410)	-	-	(66.410)
Fornecedores	(237.893)	(24.063)	-	(261.956)
Contas a pagar partes relacionadas (*)	(11.974)	(33.000)	(188.000)	(232.974)
Empréstimos e financiamentos	(290)	(870)	(185)	(1.345)
	<u>(316.567)</u>	<u>(57.933)</u>	<u>(188.185)</u>	<u>(562.685)</u>

	Consolidado			Total
	Menos de 3 meses	3 a 12 meses	1 a 5 anos	
Saldos em 31 de dezembro de 2010				
Contas a pagar terceiros e outros	(49.451)	-	-	(49.451)
Fornecedores	(274.909)	(2.447)	(1)	(277.357)
Contas a pagar partes relacionadas (*)	(11.345)	(33.000)	(232.140)	(276.485)
Empréstimos e financiamentos	(472)	(1.415)	(1.246)	(3.133)
	<u>(336.177)</u>	<u>(36.862)</u>	<u>(233.387)</u>	<u>(606.426)</u>

(*) Nesta análise é incluído apenas o montante oriundo da aquisição e adicionalmente o earn-out para 2012 (nota 17).

d) Análise de sensibilidade

Com a finalidade de verificar a sensibilidade do indexador nas contas correntes em moeda estrangeira, aplicações financeiras e contas a pagar ao Fundo de Investimento GJP ao qual a Companhia estava exposta na data base de 31 de dezembro de 2012, foram definidos 03 cenários diferentes. Com base em projeções divulgadas por instituições financeiras, foi obtida a projeção da moeda estrangeira e CDI para cada uma das transações analisadas, e este definido como cenário provável (cenário I); a partir deste, foram calculadas variações de 25% (cenário II) e 50% (cenário III).

CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--continuação
31 de dezembro de 2012, 2011 e 2010

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

4. Gestão de risco financeiro--continuação

4.1 Fatores de risco financeiro--continuação

d) Análise de sensibilidade--continuação

Para cada cenário foi calculada a “receita e despesa financeira bruta”, não levando em consideração a incidência de tributos sobre os rendimentos das aplicações. As datas bases utilizadas das carteiras foram 31 de dezembro de 2012, 2011 e 2010, projetando um ano e verificando a sensibilidade do CDI com cada cenário.

		2012			
		Projeções de mercado			
		Saldo em 31 de dezembro de 2012	Cenário 1	Cenário 2	Cenário 3
Operações:	Risco				
Conta corrente em moeda estrangeira – USD (nota 5)	Queda do USD	53.216	53.748	40.311	26.874
Conta corrente em moeda estrangeira – EUR (nota 5)	Queda do EUR	26.653	25.941	19.456	12.970
Conta corrente em moeda estrangeira - GBP (nota 5)	Queda da GBP	105	104	78	52
Conta corrente em moeda estrangeira – CAD (nota 5)	Queda do CAD	275	276	207	138
Aplicação financeira (nota 5)	Queda do CDI	205.090	207.105	206.612	206.112
Contas a pagar Fundo de Investimento GJP – (Nota 17)	Aumento do CDI	282.974	322.980	330.686	338.289

		2011			
		Projeções de mercado			
		Saldo em 31 de dezembro de 2011	Cenário 1	Cenário 2	Cenário 3
Operações:	Risco				
Conta corrente em moeda estrangeira – USD (nota 5)	Queda do USD	55.782	53.924	40.443	26.962
Conta corrente em moeda estrangeira – EUR (nota 5)	Queda do EUR	21.336	22.081	16.560	11.040
Conta corrente em moeda estrangeira - GBP (nota 5)	Queda da GBP	604	600	450	300
Conta corrente em moeda estrangeira – CAD (nota 5)	Queda do CAD	44	43	32	22
Aplicação financeira (nota 5)	Queda do CDI	192.029	194.972	194.259	193.532
Contas a pagar Fundo de Investimento GJP – (Nota 17)	Aumento do CDI	232.974	291.646	303.472	315.088

		Saldo em 31 de dezembro de 2010			
		Cenário 1	Cenário 2	Cenário 3	
Operações:	Risco				
Conta corrente em moeda estrangeira - USD	Queda do USD	37.911	38.927	29.195	19.463
Conta corrente em moeda estrangeira – EUR	Queda do EUR	15.658	15.927	11.946	7.964
Conta corrente em moeda estrangeira - GBP	Queda da GBP	23	24	18	12
Aplicação financeira	Queda do CDI	331.792	336.975	335.723	334.443
Contas a pagar Fundo de Investimento GJP – (Nota 17)	Aumento do CDI	276.485	375.579	395.582	415.184

CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--continuação
31 de dezembro de 2012, 2011 e 2010
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

4. Gestão de risco financeiro--continuação

4.2 Gestão de capital

Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade da Companhia para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo ou custos associados à essa geração de resultados e benefícios.

Para manter ou ajustar a estrutura do capital, a Companhia pode rever a política de antecipação de recebíveis, pagamento de dividendos, devolver capital aos acionistas ou, ainda, emitir novas ações para reduzir, por exemplo, o nível de endividamento.

A gestão de capital não é administrada ao nível da Controladora, mas em nível consolidado, conforme demonstrado abaixo.

4.2 Gestão de capital--continuação

	Consolidado		
	2012	2011	2010
Empréstimos e Financiamentos	217	1.345	3.133
Contas a pagar partes relacionadas (Nota 17)	282.974	232.974	276.485
(-) Caixa e equivalentes de caixa	(287.000)	(276.247)	(392.861)
(=) Dívida líquida (caixa)	(3.809)	(41.928)	(113.243)
(+) Patrimônio líquido	210.632	170.295	60.922
(=) Patrimônio líquido e dívida líquida(caixa)	206.823	128.367	(52.321)

CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--continuação
31 de dezembro de 2012, 2011 e 2010
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

4. Gestão de risco financeiro--continuação

4.3 Valor justo

Apresentamos a seguir uma comparação por classe do valor contábil e do valor justo dos instrumentos financeiros da Companhia apresentados nas Demonstrações financeiras:

	Controladora					
	Valor contábil			Valor justo		
	31 de dezembro			31 de dezembro		
	2012	2011	2010	2012	2011	2010
Ativos financeiros						
Caixa e equivalentes de caixa	286.877	276.038	392.719	286.877	276.038	392.719
Contas a receber de clientes	788.407	755.545	572.954	788.407	755.545	572.954
Contas a receber – Partes relacionadas	6.664	3.167	1.462	6.664	3.167	1.462
Total	1.081.948	1.034.750	967.135	1.081.948	1.034.750	967.135
Passivos financeiros						
Empréstimos e financiamentos	200	1.292	3.055	200	1.292	3.055
Fornecedores	270.028	261.713	276.881	270.028	261.713	276.881
Contas a pagar – Partes relacionadas	293.063	239.944	286.381	284.802	234.181	289.514
Total	563.291	502.949	566.317	555.030	497.186	569.450

CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--continuação
31 de dezembro de 2012, 2011 e 2010
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

4. Gestão de risco financeiro--continuação

4.3 Valor justo--continuação

	Consolidado					
	Valor contábil			Valor justo		
	31 de dezembro			31 de dezembro		
	2012	2011	2010	2012	2011	2010
Ativos financeiros						
Caixa e equivalentes de caixa	287.000	276.247	392.861	287.000	276.247	392.861
Contas a receber de clientes	788.407	755.545	572.954	788.407	755.545	572.954
Contas a receber – Partes relacionadas	2.110	3.167	1.477	2.110	3.167	1.477
Total	1.077.517	1.034.959	967.292	1.077.517	1.034.959	967.292
Passivos financeiros						
Empréstimos e financiamentos	217	1.345	3.133	217	1.345	3.133
Fornecedores	270.492	261.956	277.357	270.492	261.956	277.357
Contas a pagar – Partes relacionadas	293.063	237.629	280.487	284.802	231.866	283.620
Total	563.772	500.930	560.977	555.511	495.167	564.110

O valor justo dos ativos e passivos financeiros é a quantia pela qual o instrumento poderá ser trocado em uma transação corrente entre partes dispostas a negociar, e não em uma venda ou liquidação forçada. Os seguintes métodos e premissas foram utilizados para estimar o valor justo:

- Caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes, contas a pagar a fornecedores e partes relacionadas de curto prazo se aproximam de seu respectivo valor contábil em grande parte devido ao vencimento de curto prazo desses instrumentos;
- Valores a receber a longo prazo a taxas pré e pós-fixadas são avaliados pela Companhia com base em parâmetros tais como taxa de juros, fatores de risco específicos, credibilidade individual do cliente ou da contraparte. Em 31 de dezembro de 2012, 2011 e 2010, o valor contábil desses valores a receber se aproxima de seu valor justo.
- O valor justo de instrumentos não negociáveis e empréstimos e financiamentos e outras dívidas financeiras, de obrigações sob arrendamento mercantil financeiro, assim como outros passivos financeiros não circulantes, é estimado através dos fluxos de caixa futuro descontado utilizando taxas atualmente disponíveis para dívidas ou prazos semelhantes e remanescentes.

CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--continuação
31 de dezembro de 2012, 2011 e 2010
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

4. Gestão de risco financeiro--continuação

4.4 Contabilidade de *hedge* (*hedge accounting*)

A Companhia efetuou a designação formal de suas operações sujeitas a *hedge accounting* para os instrumentos financeiros derivativos de proteção de fluxos de caixa dos pagamentos futuros a serem realizados em moeda estrangeira para fornecedores estrangeiros e pagamentos a fornecedores locais indexados em moeda estrangeira para fornecedores nacionais. A documentação do *hedge accounting* elaborada pela Administração contempla principalmente: (i) o objetivo e estratégia de gerenciamento de risco da Companhia em tomar o *hedge*, (ii) a identificação do instrumento financeiro utilizado e/ou designado, (iii) o objeto ou transação coberta, (iv) a natureza do risco a ser coberto, e (v) o cálculo retrospectivo e prospectivo da efetividade do *hedge*.

A Companhia efetua o registro dos ganhos e perdas considerados como efetivos para fins do *hedge accounting* em conta específica no patrimônio líquido, até que o objeto de cobertura (*item hedgeado*) afete o resultado no momento do embarque dos passageiros relacionados às transações protegidas, momento no qual este ganho ou perda de cada instrumento designado deverá afetar o resultado na mesma rubrica que o item protegido, sendo em nosso caso a receita de vendas.

Em 31 de dezembro de 2012 e 2011 os valores justos relacionados às transações envolvendo instrumentos financeiros com objetivo de proteção foram mensurados ao valor justo ("*fair value*") por meio de fatores observáveis, como preços cotados em mercados ativos ou fluxos de caixa descontados com base em curvas de mercado e estão apresentados na tabela abaixo. Em 31 de dezembro de 2010 não havia instrumento financeiro designado a operação de *hedge*. Adicionalmente, a Companhia não efetua transações com instrumentos financeiros derivativos considerados exóticos.

	31 de dezembro de 2012				
	Valor de referência (<i>notional</i>)	Valor justo (A)	Valor justo (B)	Total	Patrimônio líquido
Risco de taxa de câmbio					
USD	49.738	50.741	2.475	53.216	(342)
EUR	15.786	17.982	8.671	26.653	241
Contrato a termo (NDF)	13.033	(228)	-	(228)	(228)
Total do Ativo	78.557	68.495	11.146	79.641	(329)

CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--continuação
31 de dezembro de 2012, 2011 e 2010
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

4. Gestão de risco financeiro--continuação

4.4 Contabilidade de *hedge* (*hedge accounting*)--continuação

	Valor de referência (<i>notional</i>)	31 de dezembro de 2011				Patrimônio líquido
		Valor justo (A)	Valor justo (B)	Total	Resultado	
<u>Risco de taxa de câmbio</u>						
USD	46.073	48.866	6.916	55.782	4.998	2.906
EUR	15.396	16.932	4.404	21.336	1.265	214
Contrato a termo (NDF)	16.839	295	-	295	1.065	295
Total do Ativo	78.308	66.093	11.320	77.413	7.328	3.415

(A) Saldos dos instrumentos financeiros derivativos designados à operações de hedge associados a pacotes de viagens a serem embarcados.

(B) Saldo dos instrumentos financeiros derivativos relacionados a pacotes de viagens embarcados cujos fornecedores ainda não foram pagos.

No quadro abaixo demonstramos as posições consolidadas por data de vencimento em aberto em 31 de dezembro de 2012 e 2011 dos contratos a termo (*non-deliverable forward* - NDF) utilizados para cobertura de risco de taxa de câmbio:

31 de dezembro de 2012:

Derivativo	Posição	Contrato	Data da contratação	Data máxima de vencimento	Valor de referência (notional)	Valor justo
Termo	Comprado	NDF	de: 24/08/2012 a: 21/12/2012	de: 11/01/2013 a: 28/06/2013	13.033	(228)

31 de dezembro de 2011:

Derivativo	Posição	Contrato	Data da contratação	Data de vencimento	Valor de referência (notional)	Valor justo
Termo	Comprado	NDF	de: 17/06/2011 a: 28/12/2011	de: 06/01/2012 a: 27/07/2012	16.839	295

4.5 Estimativa do valor justo

O valor justo dos passivos financeiros, para fins de divulgação, é estimado mediante o desconto dos fluxos de caixa contratuais futuros pela taxa de juros vigente no mercado, que está disponível para a Companhia para instrumentos financeiros similares.

CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--continuação
31 de dezembro de 2012, 2011 e 2010
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

4. Gestão de risco financeiro--continuação

4.5 Estimativa do valor justo--continuação

A Companhia aplica o CPC 40/IFRS 7 para instrumentos financeiros mensurados no balanço patrimonial pelo valor justo, o que requer divulgação das mensurações do valor justo pelo seguinte nível da hierarquia de mensuração pelo valor justo: O valor justo dos instrumentos financeiros negociados em mercados ativos (como títulos mantidos para negociação e disponíveis para venda) é baseado nos preços de mercado, cotados na data do balanço. Um mercado é visto como ativo se os preços cotados estiverem pronta e regularmente disponíveis a partir de uma Bolsa, distribuidor, corretor, grupo de indústrias, serviço de precificação, ou agência reguladora, e aqueles preços representam transações de mercado reais e que ocorrem regularmente em bases puramente comerciais. O preço de mercado cotado utilizado para os ativos financeiros mantidos pela Companhia é o preço de concorrência atual. Esses instrumentos estão incluídos no Nível 1.

O valor justo dos instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos (por exemplo, derivativos de balcão) é determinado mediante o uso de técnicas de avaliação. Essas técnicas de avaliação maximizam o uso dos dados adotados pelo mercado onde está disponível e confiam o menos possível nas estimativas específicas da entidade. Se todas as informações relevantes exigidas para o valor justo de um instrumento forem adotadas pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 2. Se informações relevantes não estiver baseada em dados adotados pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 3.

Técnicas de avaliação específicas utilizadas para valorizar os instrumentos financeiros incluem:

- preços de mercado cotados ou cotações de instituições financeiras ou corretoras para instrumentos similares;
- o valor justo de *swaps* de taxa de juros é calculado pelo valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados com base nas curvas de rendimento adotadas pelo mercado;
- outras técnicas, como a análise de fluxos de caixa descontados, são utilizadas para determinar o valor justo para os instrumentos financeiros remanescentes.

Todas as estimativas de valor justo resultantes estão incluídas no Nível 2.

CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--continuação
31 de dezembro de 2012, 2011 e 2010
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

4. Gestão de risco financeiro--continuação

4.5 Estimativa do valor justo--continuação

A tabela abaixo apresenta os ativos e passivos da Companhia mensurados pelo valor justo, sendo:

	2012			
	Controladora e Consolidado			Saldo total
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	
Passivo				
Instrumentos financeiros	-	(228)	-	(228)

	2011			
	Controladora e Consolidado			Saldo total
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	
Ativo				
Instrumentos financeiros	-	295	-	295

CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--continuação
31 de dezembro de 2012, 2011 e 2010
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

5. Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora			Consolidado		
	31 de dezembro			31 de dezembro		
	2012	2011	2010	2012	2011	2010
<u>Equivalentes de caixa:</u>						
Itaú Unibanco Holding S.A.	80.375	43.577	16.720	80.375	43.577	16.720
HSBC Bank Brasil S.A.	1.942	41.719	56.353	1.942	41.719	56.353
Bradesco S.A.	-	42.111	107.123	-	42.111	107.123
Grupo Safra S.A.	-	-	69.511	-	-	69.511
Banco do Brasil	102.073	43.581	-	102.073	43.581	-
Banco Santander Brasil S.A.	20.700	21.041	82.085	20.700	21.041	82.085
	205.090	192.029	331.792	205.090	192.029	331.792
<u>Caixa e contas bancárias:</u>						
Caixa e conta corrente em moeda nacional	1.538	6.243	7.335	1.661	6.452	7.477
Conta corrente em moeda estrangeira-USD	53.216	55.782	37.911	53.216	55.782	37.911
Conta corrente em moeda estrangeira- EUR	26.653	21.336	15.658	26.653	21.336	15.658
Conta corrente em moeda estrangeira - CAD	105	604	-	105	604	-
Conta corrente em moeda estrangeira - GBP	275	44	23	275	44	23
	81.787	84.009	60.927	81.910	84.218	61.069
Caixa e equivalentes de caixa	286.877	276.038	392.719	287.000	276.247	392.861

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins, sendo que a Companhia considera equivalente de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa os quais estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, sendo que estão representadas por aplicações financeiras em CDB - Certificados de Depósito Bancário.

A Companhia tem políticas de investimentos financeiros que determinam que os investimentos se concentrem em valores mobiliários de baixo risco e aplicações em instituições financeiras de primeira linha.

CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--continuação
31 de dezembro de 2012, 2011 e 2010

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

6. Contas a receber de clientes

Os saldos das contas a receber de clientes e demais contas a receber apresentam-se como segue:

	Controladora			Consolidado		
	31 de dezembro			31 de dezembro		
	2012	2011	2010	2012	2011	2010
Proveniente de vendas por meio de:						
Administradoras de cartões de crédito (a)	713.299	706.016	527.178	713.299	706.016	527.178
Contas a receber títulos (b)	48.627	35.292	41.682	48.627	35.292	41.682
Outros	50.140	37.614	28.142	50.140	37.614	28.142
	812.066	778.922	597.002	812.066	778.922	597.002
Provisão para créditos de liquidação duvidosa (c)	(23.659)	(23.377)	(24.048)	(23.659)	(23.377)	(24.048)
	788.407	755.545	572.954	788.407	755.545	572.954

- (a) Vendas a prazo com cartões de crédito são recebidas em parcelas que não ultrapassam 1 ano. Tais parcelas não são sujeitas a taxas de juros explícitas.
- (b) Contas a receber títulos referem-se a recebíveis de instituições financeiras que estruturam e negociam serviços financeiros aos clientes da Companhia. Todos os riscos e benefícios financeiros destas transações são transferidos a tais instituições após a transação estar completa.
- (c) O reconhecimento e a reversão da provisão para créditos de liquidação duvidosa foram reconhecidos como “despesas de vendas” na demonstração de resultado. Os valores reconhecidos na conta de provisão em geral são relacionados a recebíveis vencidos e créditos adicionais como cheques e títulos cuja expectativa de recuperação seja remota.

A idade de nosso saldo de contas a receber de clientes e demais contas a receber pode ser demonstrado conforme segue:

	Companhia			Consolidado		
	31 de dezembro			31 de dezembro		
	2012	2011	2010	2012	2011	2010
A vencer	781.767	752.726	569.649	781.767	752.726	569.649
Títulos vencidos:						
Vencidos há menos de 30 dias	9.325	6.882	6.674	9.325	6.882	6.674
Vencidos há mais de 30 dias	20.974	19.314	20.679	20.974	19.314	20.679
Total	812.066	778.922	597.002	812.066	778.922	597.002

CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--continuação
31 de dezembro de 2012, 2011 e 2010

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

6. Contas a receber de clientes--continuação

Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa:

Saldo em 31 de dezembro de 2009	(40.510)
Provisão debitada às despesas com vendas	(1.849)
Reversão de provisão	18.311
Saldo em 31 de dezembro de 2010	<u>(24.048)</u>
Provisão debitada às despesas com vendas	(1.079)
Reversão de provisão	1.750
Saldo em 31 de dezembro de 2011	<u>(23.377)</u>
Provisão debitada às despesas com vendas	(282)
Reversão de provisão	-
Saldo em 31 de dezembro de 2012	<u>(23.659)</u>

7. Adiantamentos a fornecedores

	Controladora			Consolidado		
	31 de dezembro			31 de dezembro		
	2012	2011	2010	2012	2011	2010
Companhias aéreas (a)	146.646	162.145	99.196	146.646	162.145	102.230
Hotéis no Brasil e no exterior (b)	33.650	31.642	20.354	33.661	31.642	20.354
Companhias de cruzeiros marítimos (c)	-	-	50.922	-	-	50.922
Outros	1.531	909	155	1.532	964	155
	181.827	194.696	170.627	181.839	194.751	173.661

- Pagamentos a companhias aéreas referentes aos bilhetes aéreos já vendidos.
- Adiantamentos a hotéis são essencialmente resultantes de transações realizadas entre a Companhia e seus fornecedores para garantir a disponibilidade de quartos na atual e em futuras temporadas.
- Adiantamentos a companhias de cruzeiros marítimos a serem liquidados por meio da emissão de *vouchers* marítimos. O modelo de negócio adotado para a temporada 2011/2012 não considera adiantamentos para companhias de cruzeiros marítimos.

CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--continuação
31 de dezembro de 2012, 2011 e 2010

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

8. Despesas antecipadas

	Controladora		
	31 de dezembro		
	2012	2011	2010
Comissões de vendas (a)	87.104	93.971	90.163
Taxa de administração de cartões de crédito (b)	8.612	9.254	6.425
Outros	-	439	-
	95.716	103.664	96.588

	Consolidado		
	31 de dezembro		
	2012	2011	2010
Comissões de vendas (a)	90.192	93.971	90.163
Taxa de administração de cartões de crédito (b)	8.612	9.254	6.425
Outros	2	439	-
	98.806	103.664	96.588

- a) Comissões para agentes de turismo como forma de remuneração pelos serviços prestados por agências, que será realizado quando do efetivo embarque dos passageiros.
- b) As taxas de administração de cartões de crédito referem-se à porcentagem de vendas com base nos acordos firmados entre as Companhias e as instituições de cartões de crédito como custos da transferência do risco de crédito das vendas feitas com cartões de crédito a tais instituições.

9. Investimentos

a) Aquisição da CVC Brasil

Em 23 de dezembro de 2009, a empresa veículo CBTC Participações S.A. ("CBTC") adquiriu inicialmente 76,2% das ações da CVC por R\$700.755, sendo R\$380.755 pagos à vista e o restante, no valor de R\$320.000, a ser pago até 2014 (Nota 17). O saldo a pagar é atualizado com base na variação do CDI + 2% a.a..

Assim, a CBTC contabilizou a transação da seguinte forma:

	CBTC
Investimento 76.2%	46
Ágio gerado na transação	700.709
Total da transação	700.755

b) Incorporação da CBTC

Em 28 de dezembro de 2009, a CBTC foi incorporada pela Companhia, conforme acordado entre as partes envolvidas. Como resultado da incorporação, as ações detidas pela CBTC foram canceladas, com posterior

CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--continuação
31 de dezembro de 2012, 2011 e 2010
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

9. Investimentos--continuação

b) Incorporação da CBTC--continuação

emissão de novas ações em nome do acionista controlador da CBTC, o Fundo de Investimento BTC "BTC", uma subsidiária integral do Carlyle.

A incorporação gerou um aumento de capital na CVC Brasil no valor de R\$391.615 (acervo líquido da CBTC) e redução da participação da BTC na CVC, devido à transferência da dívida gerada na aquisição da Companhia.

Antes da incorporação, as ações da CVC eram distribuídas da seguinte forma:

<u>Acionistas</u>	<u>Ações</u>	<u>% do capital</u>
CBTC	45.730	76,2%
Fundo de investimento GJP	14.270	23,8%
Total	<u>60.000</u>	<u>100,00%</u>

Após a Incorporação, as ações da CVC Brasil foram distribuídas conforme descrito abaixo:

<u>Acionistas</u>	<u>Ações</u>	<u>% do capital</u>
Fundo de Investimento BTC	24.973	63,6%
Fundo de Investimento GJP	14.270	36,4%
Total	<u>39.243</u>	<u>100,00%</u>

Em 28 de dezembro de 2009, a CVC incorporou a CBTC através de uma incorporação reversa, o que ocasionou a baixa integral do ágio registrado. Após este evento, o Fundo de Investimento BTC (controladora da incorporada CBTC) teve sua participação acionária na CVC reduzida de 76,2% para 63,6%.

Os efeitos de alocação do ágio gerado na compra dos ativos e passivos da CVC, conforme requerido pelo *CPC 15 (IFRS 3)– Combinação de Negócios*, não foram reconhecidos quando da incorporação, pelo fato de que a transação de incorporação reversa não se configurou na essência como uma combinação de negócios mas como reestruturação societária entre empresas sob controle comum, onde o adquirente final é o Fundo de Investimento Carlyle.

CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--continuação
31 de dezembro de 2012, 2011 e 2010
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

9. Investimentos em subsidiárias--continuação

b) Incorporação da CBTC--continuação

Portanto, conforme determinado pelo *ICPC 09 – Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Contábeis Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método de equivalência Patrimonial*, parágrafo 44.b, a Companhia efetuou a baixa integral do ágio incorporado no valor de R\$700.709 contra lucro/prejuízos acumulados, e constituiu o benefício fiscal de 34% sobre o ágio no valor de R\$238.241 no ativo contra reserva de capital.

c) Investimento na CVC Serviços

	<u>CVC Serviços</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2009	-
Aumento de capital na CVC Serviços	5.930
Equivalência patrimonial - Lucro líquido do exercício da CVC Serviços	906
Transferências (Provisão para passivo a descoberto em 31 de dezembro de 2009)	(3.455)
Saldo em 31 de dezembro de 2010	<u>3.381</u>
Equivalência patrimonial	(404)
Saldo em 31 de dezembro 2011	<u>2.977</u>
Equivalência patrimonial	(2.267)
Saldo em 31 de dezembro de 2012	<u>710</u>
Patrimônio líquido da CVC Serviços em 31 de dezembro de 2012	710

Abaixo segue
informações da investida em 31
de dezembro:

	<u>2012</u>	<u>2011</u>	<u>2010</u>
Ativos	8.743	4.039	4.384
Passivos	8.033	1.062	1.003
Patrimônio líquido	710	2.977	3.381
Receitas	44.175	43.660	44.984
Lucro (prejuízo) do exercício	(2.267)	(404)	(3.455)
% Participação	99,9%	99,9%	99,9%

CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--continuação
31 de dezembro de 2012, 2011 e 2010

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

10. Ativo imobilizado

Controladora	Instalações	Equipamentos	Móveis e utensílios	Equipamentos de informática	Veículos	Provisão para itens obsoletos	Total do ativo imobilizado
Custo							
31 de dezembro 2010	1.487	79	1.387	12.041	-	(4.175)	10.819
Adições	7.703	283	630	1.877	-	-	10.493
Baixas	(1.445)	-	-	(195)	-	-	(1.640)
Transferências	-	-	-	-	-	4.175	4.175
31 de dezembro 2011	7.745	362	2.017	13.723	-	-	23.847
Adições	1.398	66	378	1.798	210	-	3.850
Baixas	-	-	(172)	(108)	-	-	(280)
31 de dezembro 2012	9.143	428	2.223	15.413	210	-	27.417
Depreciação acumulada							
31 de dezembro 2010	(547)	(29)	(633)	(7.212)	-	-	(8.421)
Depreciação	(1.611)	(16)	(428)	(1.835)	-	3.781	(109)
Baixas	1.445	-	-	190	-	-	1.635
Transferências	-	-	-	-	-	(4.175)	(4.175)
31 de dezembro 2011	(713)	(45)	(1.061)	(8.857)	-	(394)	(11.070)
Depreciação	(1.646)	(39)	(155)	(2.011)	(42)	146	(3.747)
Baixas	-	-	125	108	-	-	233
31 de dezembro 2012	(2.359)	(84)	(1.091)	(10.760)	(42)	(248)	(14.584)
Valor residual							
31 de dezembro 2012	6.784	344	1.132	4.653	168	(248)	12.833
31 de dezembro 2011	7.032	317	956	4.866	-	(394)	12.777
31 de dezembro 2010	940	50	754	4.829	-	(4.175)	2.398

CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--continuação
31 de dezembro de 2012, 2011 e 2010

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

10. Ativo imobilizado--continuação

Consolidado	Instalações	Equipamentos	Móveis e utensílios	Equipamentos de informática	Veículos	Provisão para itens obsoletos	Total do ativo imobilizado
Custo							
31 de dezembro 2010	3.729	69	2.491	13.364	-	(4.175)	15.478
Adições	8.197	409	982	1.608	-	-	11.196
Baixas	(1.445)	-	-	(310)	-	-	(1.755)
Transferências	-	-	-	-	-	4.175	4.175
31 de dezembro 2011	10.481	478	3.473	14.662	-	-	29.094
Adições	1.393	65	395	2.445	210	-	4.508
Baixas	-	-	(174)	(145)	-	-	(319)
Transferências	-	-	-	-	-	-	-
31 de dezembro 2012	11.874	543	3.694	16.962	210	-	33.283
Depreciação acumulada							
31 de dezembro 2010	(1.475)	(17)	(971)	(7.727)	-	-	(10.190)
Depreciação	(1.673)	(75)	(718)	(2.157)	-	3.781	(842)
Baixas	1.445	-	-	305	-	-	1.750
Transferências	-	-	-	-	-	(4.175)	(4.175)
31 de dezembro 2011	(1.703)	(92)	(1.689)	(9.579)	-	(394)	(13.457)
Depreciação	(2.019)	(51)	(295)	(2.312)	(42)	146	(4.573)
Baixas	-	-	126	145	-	-	271
Transferências	-	-	-	-	-	-	-
31 de dezembro 2012	(3.722)	(143)	(1.858)	(11.746)	(42)	(248)	(17.759)
Valor residual							
31 de dezembro 2012	8.152	400	1.836	5.216	168	(248)	15.524
31 de dezembro 2011	8.778	386	1.784	5.083	-	(394)	15.637
31 de dezembro 2010	2.254	52	1.520	5.637	-	(4.175)	5.288

Não existe impairment ou provisão para perda de ativos para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2012, 2011 e 2010.

CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--continuação
31 de dezembro de 2012, 2011 e 2010

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

11. Ativo intangível

Controladora	Software e Website (i)	Contrato de exclusividade (ii)	Total do Intangível
Custo			
Saldo em 31 de dezembro de 2010	10.904	-	10.904
Adição	9.361	-	9.361
Saldo em 31 de dezembro de 2011	20.265	-	20.265
Adição	33.379	73.053	106.432
Saldo em 31 de dezembro de 2012	53.644	73.053	126.697
Amortização acumulada			
Saldo em 31 de dezembro de 2010	(4.002)	-	(4.002)
Amortização	(2.872)	-	(2.872)
Saldo em 31 de dezembro de 2011	(6.874)	-	(6.874)
Amortização	(5.859)	(1.185)	(7.044)
Saldo em 31 de dezembro de 2012	(12.733)	(1.185)	(13.918)
Valor residual			
Saldo em 31 de dezembro de 2012	40.911	71.868	112.779
Saldo em 31 de dezembro de 2011	13.391	-	13.391
Saldo em 31 de dezembro de 2010	6.902	-	6.902

Consolidado	Software e Website (i)	Contrato de exclusividade (ii)	Total do Intangível
Custo			
Saldo em 31 de dezembro de 2010	11.173	-	11.173
Adição	9.361	-	9.361
Saldo em 31 de dezembro de 2011	20.534	-	20.534
Adição	34.390	73.053	107.443
Saldo em 31 de dezembro de 2012	54.924	73.053	127.977
Amortização acumulada			
Saldo em 31 de dezembro de 2010	(4.220)	-	(4.220)
Amortização	(2.891)	-	(2.891)
Saldo em 31 de dezembro de 2011	(7.111)	-	(7.111)
Amortização	(5.709)	(1.185)	(6.894)
Saldo em 31 de dezembro de 2012	(12.820)	(1.185)	(14.005)
Valor residual			
Saldo em 31 de dezembro de 2012	42.104	71.868	113.972
Saldo em 31 de dezembro de 2011	13.423	-	13.423
Saldo em 31 de dezembro de 2010	6.953	-	6.953

CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--continuação
31 de dezembro de 2012, 2011 e 2010
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

11. Ativo intangível--continuação

- (i) Software financeiro e comercial em uso pela Companhia.
- (ii) Valores referentes ao direito de exclusividade de longo prazo.

Não existe impairment ou provisão para perda de ativos para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2012, 2011 e 2010.

12. Empréstimos e financiamentos

a) Obrigações de arrendamento financeiro

Os contratos de arrendamento classificados como arrendamento financeiro possuem a intenção da Administração em adquirir os respectivos itens ao final dos contratos. A maior parte dos contratos possui uma cláusula com opção de compra pelo valor residual do bem, sendo o pagamento incluído no valor da amortização mensal. Os prazos dos contratos se encerram em, no máximo, 3 anos.

	Controladora			Consolidado		
	31 de dezembro			31 de dezembro		
	2012	2011	2010	2012	2011	2010
Circulante:						
Obrigações de arrendamento financeiro	121	1.120	1.809	138	1.160	1.887
Não Circulante:						
Obrigações de arrendamento financeiro	79	172	1.246	79	185	1.246
Total	200	1.292	3.055	217	1.345	3.133

b) Obrigações de arrendamento operacional - CVC como arrendatária

Os pagamentos totais mínimos de arrendamento, segundo os arrendamentos operacionais não canceláveis, são:

	Consolidado		
	31 de dezembro		
	2012	2011	2010
Menos de um ano	139	37	37
Mais de um ano e menos que cinco anos	620	415	454
Mais de 5 anos	39	213	29
	798	665	520

CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--continuação
31 de dezembro de 2012, 2011 e 2010
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

12. Empréstimos e financiamentos -- continuação

A Companhia acredita que o pagamento de aluguel mínimo de arrendamento mercantil operacional não canceláveis, refere-se ao período contratual do curso normal da operação. Esta obrigação é apresentada no quadro acima, como requerido no CPC 6 (IAS17).

O valor das despesas de aluguéis durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2012 foi R\$10.911 (R\$11.465 em 2011 e R\$5.778 em 2010).

Todos os contratos que possuem cláusulas de multa em caso de quebra contratual prevêem a penalidade de até 3 (três) meses de aluguel, sendo que se a empresa rescindisse estes contratos, o valor total seria de aproximadamente R\$2.370 .

13. Provisões para demandas judiciais e administrativas

Em conformidade com as cláusulas dos contratos firmados entre Carlyle e o antigo acionista controlador da CVC, quaisquer eventuais contingências do passado (anteriores a data de aquisição, 23 de dezembro de 2009) não são de responsabilidade da Companhia, sendo obrigação do antigo controlador. Assim, não foram constituídas provisões para demandas ou reivindicações anteriores a 23 de dezembro de 2009 com base no contrato firmado entre as partes.

Em 31 de dezembro de 2012, 2011 e 2010 a Companhia é parte envolvida em processos trabalhistas e cíveis, em andamento e está discutindo essas questões tanto na esfera administrativa como na judicial, as quais, quando aplicáveis, são amparadas por depósitos judiciais. As provisões para eventuais perdas decorrentes desses processos são estimadas e atualizadas pela Administração, amparada pelo apoio de seus consultores legais.

	Controladora e Consolidado		
	Trabalhistas	Cíveis	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2009	-	-	-
Adições	892	2.903	3.795
Reversões/Pagamentos	-	(710)	(710)
Saldo em 31 de dezembro de 2010	892	2.193	3.085
Adições	2.966	6.190	9.156
Reversões/Pagamentos	(3.399)	(3.622)	(7.021)
Saldo em 31 de dezembro de 2011	459	4.761	5.220

CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--continuação
31 de dezembro de 2012, 2011 e 2010

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

13. Provisões para demandas judiciais e administrativas -- continuação

Adições	1.991	7.993	9.984
Reversões\Pagamentos	(280)	(4.021)	(4.301)
Saldo em 31 de dezembro de 2012	2.170	8.733	10.903

14. Imposto de renda e contribuição social diferidos

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são calculados sobre ágio gerado na aquisição da Companhia e sobre as diferenças temporárias entre as bases de cálculo do imposto sobre ativos e passivos e os valores contábeis das demonstrações financeiras. As alíquotas desses impostos, definidas atualmente para determinação dos tributos diferidos, são de 25% para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social.

Os ativos de impostos diferidos são reconhecidos na medida em que é provável que a avaliação dos lucros tributáveis futuros podem ser usados na compensação de diferenças temporárias, baseado em projeções de receita futura e preparadas com premissas internas e cenários econômicos futuros que podem ser alterados.

a) Reconciliação de despesas com o imposto de renda e a contribuição social

	Controladora			Consolidado		
	31 de dezembro			31 de dezembro		
	2012	2011	2010	2012	2011	2010
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	43.586	172.558	113.519	42.428	171.074	114.457
Imposto de renda à alíquota nominal – 34%	(14.819)	(58.670)	(38.596)	(14.426)	(58.165)	(38.915)
Opções de ações outorgadas e reconhecidas	(7.777)	(3.895)	(1.276)	(7.777)	(3.895)	(1.276)
Equivalência patrimonial e provisão para passivo descoberto	(770)	(137)	308	-	-	-
Outros	(108)	55	964	(113)	897	653
Imposto de renda e contribuição social	(23.474)	(62.647)	(38.600)	(22.316)	(61.163)	(39.538)
Corrente	(36.920)	(42.778)	(15.827)	(36.920)	(43.192)	(16.765)
Diferido	13.446	(19.869)	(22.773)	14.604	(17.971)	(22.773)
Despesa de imposto de renda e contribuição social	(23.474)	(62.647)	(38.600)	(22.316)	(61.163)	(39.538)
Aliquota efetiva	54%	36%	34%	53%	36%	35%

CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--continuação
31 de dezembro de 2012, 2011 e 2010

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

14. Imposto de renda e contribuição social diferidos--continuação

b) Composição do imposto de renda (IR) e contribuição social (CS) diferidos

	Controladora			Consolidado		
	31 de dezembro			31 de dezembro		
	2012	2011	2010	2012	2011	2010
Provisão para bônus	2.971	2.221	1.730	2.971	2.221	1.730
Provisão para perdas com adiantamentos	1.646	888	517	1.646	888	517
Provisão para demandas judiciais e administrativas	3.707	1.775	1.048	3.707	1.775	1.048
IR e CS diferidos sobre os ajustes na adoção dos CPCs	69	89	202	121	142	202
Imposto de renda sobre ágio CBTC (Incorporação) (Nota 9)	158.827	185.299	211.770	158.827	185.299	211.770
Provisão earn-out – Fundo GJP (Nota 18)	32.143	-	-	32.143	-	-
Outras provisões	9.716	4.266	201	12.720	6.111	201
Ativo de imposto de renda diferido	209.079	194.538	215.468	212.135	196.436	215.468

Impostos diferidos ativos são reconhecidos na extensão em que seja provável que o lucro futuro tributável esteja disponível para ser utilizado na compensação das diferenças temporárias, com base em projeções de resultados futuros elaboradas e fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos futuros que podem, portanto, sofrer alterações, e que para 31 de dezembro de 2012 demonstram que o imposto de renda diferido ativo relacionado ao ágio será compensado conforme demonstrado abaixo:

CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--continuação
31 de dezembro de 2012, 2011 e 2010

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

14. Imposto de renda e contribuição social diferidos--continuação

b) Composição do imposto de renda (IR) e contribuição social (CSLL) diferidos--continuação

Ano	Controladora	Consolidado
2013	33.150	35.883
2014	28.118	28.440
2015	58.615	58.615
2016	26.472	26.472
Acima de 2017	62.724	62.725
Total	209.079	212.135

c) A movimentação do Imposto de Renda Diferido segue abaixo:

	Controladora		
	2012	2011	2010
Saldo inicial	194.538	215.468	238.241
Adição (a)	41.214	5.654	3.698
Compensação	(26.673)	(26.584)	(26.471)
Saldo Final em 31 de dezembro	209.079	194.538	215.468
	Consolidado		
	2012	2011	2010
Saldo inicial	196.436	215.468	238.241
Adição (a)	42.473	7.499	3.698
Compensação	(26.774)	(26.531)	(26.471)
Saldo final em 31 de dezembro	212.135	196.436	215.468

(a) Durante o ano de 2012 ocorreu o registro do imposto de renda diferido sobre o eam-out (nota 17.c) gerando um aumento de R\$32.143.

O impacto na controladora e no consolidado no resultado do exercício é de R\$ 13.446 e R\$ 14.604, respectivamente, e R\$ 1.095 no Patrimônio Líquido para ambos.

15. Patrimônio líquido

a) Capital social

O Capital social em 31 de dezembro era distribuído conforme abaixo :

	2012		2011		2010	
	Ações	Valor	Ações	Valor	Ações	Valor
Fundo de Investimento BTC	27.517	35.566	27.517	18.830	27.517	293.082
Fundo de Investimento GJP	15.726	20.325	15.726	10.762	15.726	167.510
Ações em tesouraria	262	338	262	179	-	-
Outros	22	28	22	15	-	-
Total	43.527	56.257	43.527	29.786	43.243	460.592

CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--continuação
31 de dezembro de 2012, 2011 e 2010
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

15. Patrimônio líquido--continuação

a) Capital social--continuação

O capital social autorizado da Companhia em 31 de dezembro de 2012, 2011 e 2010 é de R\$5.000.000 sem determinação de quantidade de ações.

A Companhia foi constituída em 25 de março de 2009 através da contribuição de capital inicial de R\$1, sendo que em 05 de junho de 2010 ocorreu um aumento de capital em R\$ 59, totalizando R\$60. Ambas as contribuições foram feitas pelo antigo proprietário da Companhia.

Em 28 de dezembro de 2009, a CBTC foi incorporada pela Companhia, conforme acordado entre as partes envolvidas e descrito na Nota 9.b. A incorporação gerou um aumento de capital na CVC Brasil no valor de R\$391.615 mediante a emissão de 39.243 ações ordinárias pelo preço de R\$9,98 por ação.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 25 de outubro de 2010, foi aprovado o aumento de capital no montante de R\$68.917 mediante a emissão de 4.000 ações ordinárias ao preço de R\$17,23 por ação.

Conforme Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") em 30 de junho de 2011 foi autorizado o aumento de capital de R\$460.592 para R\$526.239, sem a emissão de novas ações, por meio de capitalização de parte da reserva especial de ágio e da capitalização de lucros apurados pela Companhia entre 01 de janeiro a 31 de maio de 2011. Nesta AGE também foi aprovada a subsequente redução de capital de R\$526.239 para R\$25.000 mediante a absorção de parte dos prejuízos acumulados da Companhia em 31 de dezembro de 2010 no montante de R\$501.239. A participação societária dos acionistas não sofreu alteração, sendo que o capital de R\$25.000 foi distribuído por 63,6% para o Fundo de Investimento BTC e 36,4% para o Fundo de Investimento GJP.

Em 16 de dezembro de 2011, foi autorizado o aumento de capital de R\$25.000 para R\$ 29.786 através da emissão de 284 novas ações por meio do exercício de um participante do plano de opções de ações. Logo após a emissão, essas ações foram recompradas pela Companhia e estão classificadas como ações em tesouraria no patrimônio líquido (Nota 16.d). Subsequentemente, 22 ações no montante de R\$1.482 foram outorgadas como ações restritas (Nota 16.e).

A Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") aprovou em 31 de dezembro de 2012 o aumento de capital de R\$26.471, sem emissão de novas ações, por meio de capitalização da reserva especial de ágio.

CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--continuação
31 de dezembro de 2012, 2011 e 2010
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

15. Patrimônio Líquido--continuação

b) Opções de compra de ações

O plano de remuneração com base em ações da Companhia tem por objeto a outorga de opções de compra de ações de emissão da Companhia aos participantes com o objetivo de atrair, motivar e reter executivos-chave.

As opções de compra de ações são concedidas aos executivos. O preço de exercício das opções concedidas é o valor justo de mercado das ações no momento da outorga das opções ("Preço de Exercício"), definido nos contratos individuais celebrados com cada participante, corrigido pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA desde a data da outorga das opções até a data de seu efetivo exercício nos termos do plano. As opções foram concedidas aos empregados considerados executivos-chave da Companhia, neste caso indicados pelo Conselho de Administração para receberem opções. As opções outorgadas são divididas como descrito a seguir:

"*Time Based Options*" (TBO) – provê o direito do beneficiário de comprar ações a um preço predeterminado com base no tempo de trabalho contínuo na Companhia. Estas opções estão sujeitas a um período aquisitivo dos direitos às opções e ao seu exercício.

"*Performance Based Options*" (PBO) – provê o direito do beneficiário de comprar ações condicionado ao cumprimento de taxas de retorno sobre o capital investido dos acionistas de no mínimo 25% a.a., em dólares norte-americanos. No caso da ocorrência de uma abertura inicial de capital (IPO), e sendo a taxa de retorno sobre o capital investido dos acionistas acima de 30% a.a., as PBOs serão convertidas em TBOs. Nesse caso, o beneficiário deverá cumprir os prazos de trabalhos contínuos definidos nas TBOs para exercício das opções concedidas e também não poderá, durante o prazo de 1 (um) ano a contar do *vesting* das opções convertidas, alienar qualquer das ações decorrentes do exercício destas opções.

As opções são exercíveis em até 10 anos após a data da outorga, as opções para as quais o direito de exercício tenha sido adquiridos deverão ser exercidas em 90 dias contados a partir da data de saída da Companhia.

CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--continuação
31 de dezembro de 2012, 2011 e 2010

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

15. Patrimônio líquido--continuação

b) Opções de compra de ações--continuação

As movimentações no Plano de Opções de compra de ações estão detalhadas abaixo:

Notas	Plano 1				Plano 2		
	Tranche 1.1		Tranche 1.2	Tranche 2		Tranche 1	Tranche 2
	PBO	TBO	TBO	PBO	TBO	TBO	TBO
Saldos em 31 de dezembro de 2009	-	-	-	-	-	-	-
Outorgadas durante o ano (i)	1.026	343	-	100	34	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2010	1.026	343	-	100	34	-	-
Outorgadas durante o ano (ii)	-	-	-	-	-	1.018	-
Transferências durante o ano (iii)	(851)	(284)	1.135	-	-	-	-
Exercidas durante o ano (iv)	-	-	(284)	-	-	-	-
Canceladas durante o ano (v)	-	-	-	(100)	(34)	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2011	175	59	851	-	-	1.018	-
Outorgadas durante o ano (vi)	-	-	-	-	-	393	257
Canceladas durante o ano	-	-	-	-	-	(199)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2012	175	59	851	-	-	1.212	257

- (i) Outorga de opções de compra de ações aprovada em 01 de janeiro de 2010 (Plano 1 - Tranche 1) e 01 de outubro de 2012 (Plano 1 - Tranche 2) pelo Conselho de Administração
- (ii) Plano de opções aprovado em 10 de novembro de 2011 pelo Conselho de Administração;
- (iii) Um aditamento no plano de opções de compra de ações foi aprovado pelo Conselho de Administração em 16 de dezembro de 2011. Devido as alterações definidas por este aditamento, as ações definidas no primeiro plano de opções foram classificadas em dois tipos: Tranche 1.1 e Tranche 1.2. Este aditamento gerou uma despesa adicional no valor de R\$ 6.655 em 2011 desde a nova avaliação considerando a data base de concessão original com as novas condições definidas pelo aditamento;
- (iv) Em 16 de dezembro de 2011, 284 opções relacionadas na Tranche 1.2 do Plano 1 foram exercidas no valor de R\$4.786 (em reais por ação), corrigido pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA;
- (v) Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2011, a segunda tranche foi totalmente cancelada devido a saída de executivos associados a esta tranche. Esse cancelamento gerou uma reversão de despesa com opções de ações no montante de R\$573.
- (vi) Em 29 de fevereiro de 2012, 02 de abril de 2012 e 02 de julho de 2012, novas tranches de opções relacionadas ao Plano 2 foram aprovadas pelo Conselho de Administração.

A despesa em 2012 de R\$22.874 (R\$11.415 em 2011) foi registrada como despesa de opções de compra de ações (demonstração do resultado) contra reserva de pagamentos baseadas em ações (patrimônio líquido). O valor acumulado registrado como reserva de pagamentos baseados em ações no patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2012, referente aos planos de opções de ações, é de R\$36.601.

CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--continuação
31 de dezembro de 2012, 2011 e 2010

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

15. Patrimônio líquido--continuação

b) Opções de compra de ações--continuação

O valor justo médio ponderado das opções concedidas, determinado com base no modelo de avaliação "*Customized Binomial Tree Model*", está detalhado abaixo:

Detalhes	Plano 1		Plano 2	
	Tranche 1.1	Tranche 1.2	Tranche 1	Tranche 2
Data de início	01/01/2010	01/01/2010	i)	ii)
Quantidade de opções – PBO	175	-	-	-
Quantidade de opções – TBO	59	851	1.212	257
Valor de exercício – R\$	R\$ 14.980	R\$ 14.980	R\$ 67.374	R\$ 67.374
Volatilidade esperada	32,83%	47,00%	44,35%	41,89%
Inflação estimada (IPCA)	5,87%	5,87%	5,58%	4,42%
Taxa de desconto – R\$	13,54%	13,54%	11,03%	10,70%
Prazo maturidade estimado	5 anos	4 anos	5 anos	5 anos
Ações	R\$ 7.679	R\$ 13.751	R\$ 43.314	R\$ 25.524

- i) A Tranche 1 do Plano 2 foi outorgada em 3 emissões sendo em 10 de Novembro de 2011 (1.018 TBO), 29 de fevereiro de 2012 (352 TBO) e 02 de abril de 2012 (41 TBO).
- ii) A Tranche 2 do Plano 2 foi outorgada em 02 de julho de 2012 (257 TBO).

CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--continuação
31 de dezembro de 2012, 2011 e 2010
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

15. Patrimônio Líquido--continuação

c) Contrato de compra e venda e Acordo de Acionistas

Como mencionado na Nota 1, a compradora CBTC Participações S.A. (BTC Participações S.A. depois da incorporação, ou "BTC") e o vendedor FIP GJP celebraram através de contrato e acordo de venda e no Acordo de Acionistas firmado em 01 de dezembro de 2009, as principais condições e obrigações estão descritas abaixo:

- *Distribuição de dividendos* – Vide Nota 2.20
- *Pagamento vinculado ao desempenho da Companhia* – Vide Nota 18 (c)
- *Aprovação de matérias qualificadas pelo Conselho de Administração* deverão envolver o acionista representando a maioria do capital votante (BTC) e o voto favorável do Fundo de Investimento GJP, enquanto for acionista titular e detentor de pelo menos 10% do capital social total da Companhia;
- *Abertura de Capital* – As partes deverão envidar seus melhores esforços, e deverão cooperar entre si, a fim de viabilizar a implementação de uma abertura qualificada de capital da Companhia, assim entendida como oferta pública inicial (Initial Public Offering – IPO) de ações de emissão da Companhia: i) que resulte na listagem e negociação das ações de emissão da Companhia em bolsa a ser determinada em comum acordo; ii) que haja oferta para distribuição pública de ações ordinárias que representem, no mínimo 25% do capital social da Companhia, podendo representar até 20% do capital social votante da Companhia se dessa forma recomendado pela instituição financeira de primeira linha que estiver atuando na distribuição pública; iii) que sejam contratadas uma ou mais instituições financeiras de primeira linha para atuarem na distribuição pública (Abertura Qualificada de Capital).

CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--continuação
31 de dezembro de 2012, 2011 e 2010
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

15. Patrimônio líquido--continuação

d) Ações em tesouraria

Em 16 de dezembro de 2011, as opções vestidas referentes à Tranche 1.2 do Plano 1 foram exercidas e, por conta deste exercício, 284 ações foram emitidas no valor de R\$4.786 (opções com o período de aquisição cumprido).

Na mesma data, a Companhia adquiriu as novas ações emitidas pelo valor de R\$19.134, que foram registradas como ações em tesouraria. Subsequentemente, 22 ações no montante de R\$1.482 foram outorgadas como opções de ações restritas (Nota 15.e). Em 31 de dezembro de 2012 e 2011, as ações em tesouraria totalizavam R\$17.652 e representavam 262 ações.

e) Opções de ações restritas

Em 05 de dezembro de 2011, foi aprovado a outorga de 22 ações restritas para um executivo com valor justo de R\$1.482.

Como condição para a outorga das ações restritas, a posse de tais ações foi transferida com restrições de votos, benefícios econômicos, assim como a venda, cancelamento ou transferência por um período de 3 anos a partir de 05 de dezembro de 2011.

Consequentemente, o valor justo total de R\$1.482 será amortizado como despesa de ações restritas por um período de 3 anos.

A despesa pela distribuição de ações restritas em 2012 foi R\$494 (em 2011 foi R\$41), reconhecida como despesa de ações outorgadas (demonstração do resultado) contra a reserva de pagamentos baseados em ações (patrimônio líquido).

CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--continuação
31 de dezembro de 2012, 2011 e 2010

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

16. Resultado financeiro

	Controladora			Consolidado		
	31 de dezembro			31 de dezembro		
	2012	2011	2010	2012	2011	2010
Despesas financeiras						
Varição monetária e cambial	(1.239)	-	(3.236)	(1.242)	-	(3.236)
Imposto sobre Operações Financeiras (IOF)	(1.654)	(1.627)	(1.983)	(1.654)	(1.627)	(1.986)
Encargos financeiros (a)	(109.228)	(124.342)	(157.710)	(109.258)	(124.342)	(157.710)
Outros (b)	(21.520)	(1.103)	(3.202)	(21.657)	(1.274)	(3.305)
Total Despesas financeiras	(133.641)	(127.072)	(166.131)	(133.811)	(127.243)	(166.237)
Receitas financeiras						
Rendimento de aplicações financeiras	10.705	16.499	14.788	10.706	16.499	14.797
Varição monetária e cambial	-	954	-	-	954	-
Outros	4.675	3.099	2.337	4.790	3.218	2.352
Total Receitas financeiras	15.380	20.552	17.125	15.496	20.671	17.149
Despesas financeiras, líquidas	(118.261)	(106.520)	(149.006)	(118.315)	(106.572)	(149.088)

- (a) Encargos financeiros basicamente oriundos de juros sobre contas a pagar com Fundo de Investimento GJP (Nota 18) e juros incorridos na antecipação de recebíveis.
- (b) Despesas financeiras principalmente relacionadas ao pagamento vinculado ao desempenho em 2012.

17. Transações com partes relacionadas

As transações com partes relacionadas são realizadas no curso normal das atividades, de acordo com os preços específicos pactuados entre as partes, compatíveis com as condições de mercado para transações semelhantes entre partes independentes.

- a) Os principais saldos ou pagamentos oriundos de transações com partes relacionadas estão demonstrados abaixo

	31 de dezembro de 2012				
	Ativo	Ativo não	Passivo	Passivo não	Pagamentos
	Circulante	circulante	Circulante	circulante	
Controladora					
CVC Serviços Agência de Viagens Ltda.	-	4.554	-	-	45.928
Operadora e Agência de Viagens Tur Ltda.	-	2.110	-	-	-
FIP GJP (iv)	-	-	44.437	144.000	61.208
FIP GJP Earnout (iii) (Nota 18.c)	-	-	-	94.537	-
GJP Administradora de Hotéis (ii)	-	-	10.089	-	47.713
Total	-	6.664	54.526	238.537	154.849
Consolidado					
Operadora e Agência de Viagens Tur Ltda.	-	2.110	-	-	-
FIP GJP (iv)	-	-	44.437	144.000	61.208
FIP GJP earn-out (iii) (Nota 18.c)	-	-	-	94.537	-
GJP Administradora de Hotéis (ii)	-	-	10.089	-	47.713
Total	-	2.110	54.526	238.537	108.921

CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--continuação
31 de dezembro de 2012, 2011 e 2010

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

17. Transações com partes relacionadas--continuação

	31 de dezembro de 2011				
	Ativo Circulante	Ativo não circulante	Passivo Circulante	Passivo não circulante	Pagamentos
Controladora					
CVC Serviços Agência de Viagens Ltda.	-	-	2.315	-	44.880
Operadora e Agência de Viagens Tur Ltda.	-	3.167	-	-	-
FIP GJP (iii)	-	-	44.974	188.000	71.797
GJP Administradora de Hotéis (ii)	-	-	4.655	-	36.563
Operadora e Agência de Viagens Set Travel	-	-	-	-	424
Total	-	3.167	51.944	188.000	153.664
Consolidado					
Operadora e Agência de Viagens Tur Ltda.	-	3.167	-	-	-
FIP GJP (iii)	-	-	44.974	188.000	71.797
GJP Administradora de Hotéis (ii)	-	-	4.655	-	36.563
Operadora e Agência de Viagens Set Travel	-	-	-	-	424
Total	-	3.167	49.629	188.000	108.784

	31 de dezembro de 2010				
	Ativo Circulante	Ativo não circulante	Passivo Circulante	Passivo não circulante	Pagamentos
Controladora					
CVC Serviços Agência de Viagens Ltda.	-	-	5.894	-	39.090
FIP GJP (iii)	-	-	44.345	232.140	77.934
FIP GJP	-	-	-	-	192.680
GJP Administradora de Hotéis (ii)	20	-	842	-	32.630
Webjet Linhas Aéreas S.A. (i)	-	-	3.160	-	55.781
Carlyle	-	-	-	-	10.119
Operadora e Agência de Viagens Set Travel	-	-	-	-	9.415
GP7 Publicidade e Propaganda	-	-	-	-	6.720
Outros	-	1.442	-	-	-
Total	20	1.442	54.241	232.140	424.369
Consolidado					
FIP GJP (iii)	-	-	44.345	232.140	270.614
GJP Administradora de Hotéis (ii)	20	-	842	-	32.630
Webjet Linhas Aéreas S.A. (i)	-	-	3.160	-	55.781
Carlyle	-	-	-	-	10.119
Operadora e Agência de Viagens Set Travel	-	-	-	-	9.415
GP7 Publicidade e Propaganda	-	-	-	-	6.720
Outros	-	1.457	-	-	-
Total	20	1.457	48.347	232.140	385.279

CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--continuação
31 de dezembro de 2012, 2011 e 2010

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

17. Transações com partes relacionadas--continuação

a) Os principais saldos ou pagamentos oriundos de transações com partes relacionadas estão demonstrados abaixo—continuação

- (i) Refere-se às transações de passagens aéreas realizadas entre a Companhia e a Webjet Linhas Aéreas S.A.. Os adiantamentos foram reembolsados por ocasião da utilização das passagens no curso normal das atividades;
- (ii) Inclui reserva de quartos em hotéis relacionados. Os adiantamentos podem ser feitos para garantir a disponibilidade de quartos na atual e em futuras temporadas;
- (iii) Saldo a pagar até 2015 ao Fundo de Investimento GJP, relacionado à aquisição das ações da CVC o qual é atualizado com base na variação do CDI + 2% ao ano; e ao Earn-out corrigido pelo IGP-M;

b) Remuneração do pessoal-chave da Administração

O pessoal-chave da Administração inclui os conselheiros e diretores. A remuneração do período paga ou a pagar ao pessoal-chave da Administração, pelos serviços prestados, está apresentada a seguir:

	2012	2011	2010
Salários e outros benefícios de curto prazo	15.264	11.180	7.004
Pagamentos baseado em ações	22.874	11.415	3.753
	38.138	22.595	10.757

c) Contratos em obrigações

Conforme mencionado na Nota 1, o Grupo Carlyle, por meio da CBTC, adquiriu ações da Companhia através do Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças firmado (“Contrato de Compra e Venda”) entre CBTC e Guilherme de Jesus Paulus (“Vendedor”), detentor e titular de 100% do capital social votante da Companhia naquela data. A *Cláusula 2.6 – Pagamentos vinculados ao desempenho* define que a Companhia poderá efetuar em favor do vendedor um pagamento vinculado ao desempenho no valor equivalente a até R\$75.000, corrigidos pelo IGP-M, calculado de acordo com os parâmetros de desempenho descritos abaixo. Em ambas as situações, a data do pagamento vinculado ao desempenho deverá ocorrer em 1º de janeiro de 2015.

Parâmetro de desempenho I

- i) Se a média aritmética do EBITDA da Companhia dos 5 (cinco) anos consecutivos entre 2010 e 2014, deflacionados pelo IGP-M, for igual ou superior a R\$250.000, a Companhia deverá pagar ao vendedor o valor de R\$75.000;

CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--continuação
31 de dezembro de 2012, 2011 e 2010
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

17. Transações com partes relacionadas--continuação

c) Contratos em obrigações--continuação

- ii) Se a média aritmética do EBITDA da Companhia for inferior a R\$239.000, não haverá a obrigação de pagamento adicional vinculado ao desempenho;
- iii) Se a média aritmética do EBITDA da Companhia for entre R\$239.000 e R\$250.000, a Companhia deverá pagar ao vendedor um valor entre R\$50.000 até R\$75.000, calculados de forma proporcional.

Parâmetro de desempenho II

- i) Se ocorrer uma oferta inicial de ações (IPO qualificado) ou a venda ou alienação do controle da Companhia antes de 1.o de janeiro de 2015, o pagamento vinculado ao desempenho deverá ser calculado com base na média dos EBITDAs da Companhia, deflacionada pelo IGP-M, entre 2010 e o ano calendário anterior ao IPO, de acordo com a tabela abaixo:

Evento de liquidez	Obrigação a pagar	
	R\$75.000	R\$50.000 até 75.000 (<i>proporcional</i>)
Após 2014	Média do EBITDA acima de R\$250.000	Média do EBITDA entre R\$239.000 a R\$250.000
Em 2014	Média do EBITDA acima de R\$240.000	Média do EBITDA entre R\$225.000 a R\$240.000
Em 2013	Média do EBITDA acima de R\$220.000	Média do EBITDA entre R\$211.000 a R\$220.000
Em 2012	Média do EBITDA acima de R\$195.000	Média do EBITDA entre R\$193.000 a R\$195.000
Em 2011	Média do EBITDA acima de R\$175.000	Média do EBITDA entre R\$170.000 a R\$175.000

Com base nas projeções futuras efetuadas no momento da aquisição da Companhia pelo Fundo Carlyle e também a eventos futuros incertos que não estavam sob controle da entidade, a Administração da Companhia avaliou o futuro desembolso de caixa relacionada a possível obrigação com o Fundo GJP como remota. Com base nesta análise a Companhia estimou que o valor justo era próximo de zero, e portanto não houve o registro da provisão a pagar.

Em 2012, devido aos resultados alcançados e histórico de 3 anos a Administração efetuou uma nova avaliação de suas projeções futuras, sendo que tais projeções demonstram que independente do evento relacionado ao parâmetro de desempenho II, a probabilidade de ocorrer um futuro desembolso de caixa relacionado ao parâmetro de desempenho I será provável.

CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--continuação
31 de dezembro de 2012, 2011 e 2010
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

17. Transações com partes relacionadas--continuação

c) Contratos em obrigações--continuação

Portanto, com base nos resultados apurados pela Companhia em 2012 e as novas projeções futuras da Companhia (novo evento) a Companhia efetuou em 31 de dezembro de 2012 a provisão para pagamento da obrigação ao Fundo GJP no valor de R\$75.000 contra a conta de outras despesas operacionais, e conforme determinado no contrato registrou também registrou juros de R\$19.537 (dezembro 2009 a dezembro de 2012) contra o resultado financeiro.

18. Vendas antecipadas de pacotes turísticos

Em 31 de dezembro de 2012, o saldo das vendas antecipadas de pacotes turísticos, no valor de R\$ 794.899 controladora e R\$797.202 para consolidado (R\$833.574 em 31 de dezembro de 2011 e R\$799.012 em 31 de dezembro de 2010 para ambos – controladora e consolidado), é representado por pacotes turísticos vendidos e ainda não utilizados pelos passageiros, com prazo médio para embarque de 71 dias e data máxima para embarque de 1 ano.

19. Segmento operacional

A Companhia possui um único segmento operacional na atividade de “Intermediação de Turismo”. A Administração da Companhia analisa a receita bruta por linha de negócios sendo doméstico, internacional e cruzeiros marítimos. As operações estão sediadas substancialmente no Brasil.

O desempenho da Companhia é avaliado com base em relatórios gerenciais com informações sobre as vendas e quantidade de passageiros embarcados e as respectivas receitas brutas.

As informações por tipo de receita, são as seguintes:

	2012				
	Consolidado				Total
Doméstico	Internacional	Cruzeiro marítimo	Outros		
Reservas embarcadas	2.375.050	1.168.292	272.859	42.171	3.858.372
Receita bruta de vendas	422.378	216.886	19.150	4.950	663.364
% sobre reservas embarcadas	17,78%	18,56%	7,02%	11,74%	17,19%
Passageiros embarcados	2.323.499	524.334	182.807	81.425	3.112.065

CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--continuação
31 de dezembro de 2012, 2011 e 2010
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

19. Segmento operacional--continuação

	2011				
	Consolidado				
	Doméstico	Internacional	Cruzeiro marítimo	Outros	Total
Reservas embarcadas	2.190.307	1.041.801	322.175	63.158	3.617.441
Receita bruta de vendas	404.094	202.946	18.055	10.011	635.106
% sobre reservas embarcadas	18,45%	19,48%	5,60%	15,85%	17,56%
Passageiros embarcados	2.116.930	520.427	192.428	157.245	2.987.030

	2010				
	Consolidado				
	Doméstico	Internacional	Cruzeiro marítimo	Outros	Total
Reservas embarcadas	1.968.839	886.481	238.158	55.852	3.149.330
Receita bruta de vendas	350.965	166.056	350	6.529	523.900
% sobre reservas embarcadas	17,83%	18,73%	0,15%	11,69%	16,64%
Passageiros embarcados	1.883.180	435.489	124.521	156.835	2.600.025

CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--continuação
31 de dezembro de 2012, 2011 e 2010

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

20. Despesas operacionais

20.1 Composição despesas operacionais

	Controladora			Consolidado		
	31 de dezembro de			31 de dezembro de		
	2012	2011	2010	2012	2011	2010
Depreciação e amortização	(10.791)	(2.981)	(4.564)	(11.467)	(3.733)	(5.159)
Pessoal	(110.568)	(82.925)	(51.547)	(143.058)	(114.142)	(79.468)
Taxa de cartão de crédito	(42.203)	(41.864)	(33.789)	(42.203)	(41.864)	(33.789)
Serviços de terceiros	(166.839)	(138.586)	(92.459)	(177.525)	(148.520)	(101.529)
Outros	(1.833)	(2.075)	(2.227)	(2.080)	(2.275)	(2.420)
Total	(332.234)	(268.431)	(184.586)	(376.333)	(310.534)	(222.365)
Despesas com vendas	(126.742)	(122.743)	(87.612)	(127.038)	(122.982)	(87.826)
Despesas gerais e administrativas	(194.701)	(142.707)	(92.410)	(237.828)	(183.819)	(129.381)
Depreciação e amortização	(10.791)	(2.981)	(4.564)	(11.467)	(3.733)	(5.158)
Total	(332.234)	(268.431)	(184.586)	(376.333)	(310.534)	(222.365)

20.2 Outras despesas operacionais

	Controladora			Consolidado		
	31 de dezembro de			31 de dezembro de		
	2012	2011	2010	2012	2011	2010
Provisão de eam-out (Nota 17.c)	(75.000)	-	-	(75.000)	-	-
Outros	(11.225)	(7.860)	(1.878)	(11.285)	(7.871)	(3.435)
Total	(86.225)	(7.860)	(1.878)	(86.285)	(7.871)	(3.435)

CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--continuação
31 de dezembro de 2012, 2011 e 2010
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

21. Lucro por ação

O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas durante o exercício.

O lucro por ação diluído é calculado ajustando-se a média ponderada da quantidade de ações ordinárias em circulação supondo a conversão de todas as ações potenciais.

	31 de Dezembro		
	2012	2011	2010
Lucro atribuível aos acionistas da Companhia	20.112	109.911	74.919
Quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas durante o ano (milhares)	43.527	43.527	39.966
Lucro por ação – básico	0,46	2,53	1,87
Média ponderada da quantidade de ações ordinárias para o lucro básico por ação	43.527	43.527	39.966
Efeito da diluição: Pagamento baseado em ações	844	950	764
Média ponderada da quantidade de ações ordinárias ajustada pelo efeito da diluição	44.371	44.477	40.730
Lucro por ação – diluído	0,45	2,47	1,84

22. Seguros

A Companhia tem como política, manter cobertura de seguros em montantes considerados suficientes pela Administração em face dos riscos que envolvem, entre outros, incêndios, danos materiais e responsabilidade civil.

Tipo	Importância segurada em 31 de dezembro de 2012
Risco civil	168.500
Riscos gerais / cíveis	44.033

CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--continuação
31 de dezembro de 2012, 2011 e 2010
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

23. Eventos subsequentes

Na data de 28 de fevereiro de 2013 o Sr. Francisco Otavio Garrafa da Rocha Campos renunciou ao cargo de Diretor Presidente da Companhia. Em razão da sua renuncia, o Conselho de Administração elegeu para um mandato até 11 de março de 2013 o Sr. Guilherme de Jesus Paulus para o cargo de Diretor-Presidente. Ao término deste prazo, foi eleito, por Reunião do Conselho de Administração realizada em 12 de março de 2013, o Sr. Luiz Eduardo Falco Pires Correa, para ocupar o cargo de Diretor Presidente.”

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

-
- **INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS – ITR DA COMPANHIA EM 30 DE SETEMBRO DE 2013 REFERENTES AOS TRIMESTRES E PERÍODOS DE NOVE MESES ENCERRADOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2013 E DE 2012**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
Balanço Patrimonial Passivo	3
Demonstração do Resultado	4
Demonstração do Resultado Abrangente	5
Demonstração do Fluxo de Caixa	6

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2013 à 30/09/2013	7
DMPL - 01/01/2012 à 30/09/2012	8
Demonstração do Valor Adicionado	9

DFs Consolidadas

Balanço Patrimonial Ativo	10
Balanço Patrimonial Passivo	11
Demonstração do Resultado	12
Demonstração do Resultado Abrangente	13
Demonstração do Fluxo de Caixa	14

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2013 à 30/09/2013	15
DMPL - 01/01/2012 à 30/09/2012	16
Demonstração do Valor Adicionado	17

Comentário do Desempenho	18
--------------------------	----

Notas Explicativas	26
--------------------	----

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva	87
Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	89

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Mil)	Trimestre Atual 30/09/2013
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	43.243
Preferenciais	0
Total	43.243
Em Tesouraria	
Ordinárias	284
Preferenciais	0
Total	284

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2013	Exercício Anterior 31/12/2012
1	Ativo Total	2.007.133	1.711.303
1.01	Ativo Circulante	1.671.895	1.366.842
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	59.723	286.877
1.01.03	Contas a Receber	1.153.027	788.407
1.01.03.01	Clientes	1.153.027	788.407
1.01.03.01.01	Contas a receber	1.153.027	788.407
1.01.07	Despesas Antecipadas	151.008	99.290
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	308.137	192.268
1.01.08.03	Outros	308.137	192.268
1.01.08.03.01	Adiantamento de fornecedores	286.978	181.827
1.01.08.03.02	Outras contas a receber	21.159	10.441
1.02	Ativo Não Circulante	335.238	344.461
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	196.110	218.139
1.02.01.06	Tributos Diferidos	178.752	209.079
1.02.01.08	Créditos com Partes Relacionadas	14.124	6.664
1.02.01.09	Outros Ativos Não Circulantes	3.234	2.396
1.02.01.09.03	Outros	3.234	2.396
1.02.02	Investimentos	0	710
1.02.03	Imobilizado	10.185	12.833
1.02.04	Intangível	128.943	112.779

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2013	Exercício Anterior 31/12/2012
2	Passivo Total	2.007.133	1.711.303
2.01	Passivo Circulante	1.490.053	1.251.152
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	18.460	21.184
2.01.02	Fornecedores	232.020	270.028
2.01.03	Obrigações Fiscais	3.666	7.893
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	3.666	7.893
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	3.666	7.893
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	60	121
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	60	121
2.01.05	Outras Obrigações	1.235.847	951.926
2.01.05.01	Passivos com Partes Relacionadas	51.779	54.526
2.01.05.02	Outros	1.184.068	897.400
2.01.05.02.04	Instrumentos derivativos	1.451	228
2.01.05.02.05	Venda antecipada de pacotes turísticos	1.113.660	794.899
2.01.05.02.06	Outras contas a pagar	68.957	102.273
2.02	Passivo Não Circulante	227.000	249.519
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	23	79
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	23	79
2.02.02	Outras Obrigações	209.036	238.537
2.02.02.01	Passivos com Partes Relacionadas	209.036	238.537
2.02.04	Provisões	17.941	10.903
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	13.283	10.903
2.02.04.01.05	Provisões para demandas judiciais e administrativas	13.283	10.903
2.02.04.02	Outras Provisões	4.658	0
2.02.04.02.04	Provisão para perda com investimento	4.658	0
2.03	Patrimônio Líquido	290.080	210.632
2.03.01	Capital Social Realizado	82.728	56.257
2.03.02	Reservas de Capital	185.625	204.248
2.03.02.05	Ações em Tesouraria	-19.134	-17.652
2.03.02.07	Reserva de pagamentos baseados em ações	45.931	36.601
2.03.02.08	Reserva de ágio	158.828	185.299
2.03.04	Reservas de Lucros	22.244	-49.578
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	22.244	-49.578
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	-517	-295

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2013 à 30/09/2013	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2013 à 30/09/2013	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2012 à 30/09/2012	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2012 à 30/09/2012
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	166.139	429.091	150.496	434.637
3.03	Resultado Bruto	166.139	429.091	150.496	434.637
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-82.233	-247.173	-78.986	-233.348
3.04.01	Despesas com Vendas	-37.853	-99.490	-32.173	-94.427
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-35.518	-117.654	-40.742	-121.259
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-7.872	-24.661	-5.245	-15.596
3.04.05.01	Depreciação e amortização	-6.044	-17.274	-2.483	-6.425
3.04.05.02	Outras despesas operacionais	-1.828	-7.387	-2.762	-9.171
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	-990	-5.368	-826	-2.066
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	83.906	181.918	71.510	201.289
3.06	Resultado Financeiro	-23.265	-66.236	-23.253	-72.981
3.06.01	Receitas Financeiras	2.785	8.178	4.158	10.780
3.06.02	Despesas Financeiras	-26.050	-74.414	-27.411	-83.761
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	60.641	115.682	48.257	128.308
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-23.056	-43.860	-18.584	-50.129
3.08.01	Corrente	-6.584	-13.300	-10.142	-32.691
3.08.02	Diferido	-16.472	-30.560	-8.442	-17.438
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	37.585	71.822	29.673	78.179
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	37.585	71.822	29.673	78.179
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	790,00000	1.650,00000	690,00000	1.800,00000
3.99.02	Lucro Diluído por Ação				
3.99.02.01	ON	760,00000	1.600,00000	660,00000	1.760,00000

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2013 à 30/09/2013	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2013 à 30/09/2013	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2012 à 30/09/2012	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2012 à 30/09/2012
4.01	Lucro Líquido do Período	37.585	71.822	29.673	78.179
4.02	Outros Resultados Abrangentes	-6.247	-222	-3.077	-1.501
4.02.01	Ganho (perda) sobre hedge	-9.463	-453	-4.516	-2.103
4.02.02	Efeito de imposto de renda	3.216	231	1.439	602
4.03	Resultado Abrangente do Período	31.338	71.600	26.596	76.678

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Direto**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2013 à 30/09/2013	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2012 à 30/09/2012
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	-133.957	39.788
6.01.01	Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	115.682	128.308
6.01.02	Depreciação e amortização	17.274	6.425
6.01.03	Provisão para crédito de liquidação duvidosa	51	-257
6.01.04	Despesas com pagamentos baseados em ações	7.848	16.805
6.01.05	Provisão para demandas judiciais e administrativas	8.279	7.690
6.01.06	Juros e variação monetária	12.081	17.894
6.01.07	Equivalência patrimonial	5.368	2.066
6.01.08	Outras provisões	3.302	2.247
6.01.09	Contas a receber	-364.671	-23.787
6.01.10	Adiantamentos a fornecedores	-105.151	-21.650
6.01.11	Despesas antecipadas	-51.718	-6.703
6.01.12	Outras contas a receber	-19.017	-7.362
6.01.13	Fornecedores	-38.008	-38.592
6.01.14	Contas a pagar - partes relacionadas	850	-111
6.01.15	Venda antecipada de pacotes turísticos	318.761	-4.366
6.01.16	Salários e encargos sociais	-2.724	1.796
6.01.17	Impostos a recolher	-3.171	-21.290
6.01.18	Imposto de renda e contribuição social pagos	-14.356	-30.511
6.01.19	Contas a pagar terceiros e outras	-24.637	11.186
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-48.670	-28.763
6.02.01	Ativo Imobilizado	-623	-3.013
6.02.02	Ativo Intangível	-48.047	-25.750
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-44.073	-51.949
6.03.01	Pagamento de dívidas com acionistas	-33.000	-33.000
6.03.02	Juros pagos	-11.073	-18.949
6.04	Variação Cambial s/ Caixa e Equivalentes	-454	-1.501
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-227.154	-42.425
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	286.877	276.038
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	59.723	233.613

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2013 à 30/09/2013**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	56.257	204.248	0	-49.578	-295	210.632
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	56.257	204.248	0	-49.578	-295	210.632
5.04	Transferências de Capital com os Sócios	26.471	-18.623	0	0	0	7.848
5.04.08	Capitalização da reserva de ágio	26.471	-26.471	0	0	0	0
5.04.09	Outorga de ações restritas	0	82	0	0	0	82
5.04.10	Reversão de opções restritas	0	-617	0	0	0	-617
5.04.11	Outorga de opções	0	17.903	0	0	0	17.903
5.04.12	Reversão de outorga de opções	0	-9.520	0	0	0	-9.520
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	71.822	-222	71.600
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	71.822	0	71.822
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	-222	-222
5.07	Saldos Finais	82.728	185.625	0	22.244	-517	290.080

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2012 à 30/09/2012**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	29.786	207.845	0	-69.690	2.354	170.295
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	29.786	207.845	0	-69.690	2.354	170.295
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	16.805	0	0	0	16.805
5.04.08	Outorga de ações restritas	0	371	0	0	0	371
5.04.09	Outorga de opções	0	16.434	0	0	0	16.434
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	78.179	-1.501	76.678
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	78.179	0	78.179
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	-1.501	-1.501
5.07	Saldos Finais	29.786	224.650	0	8.489	853	263.778

DFs Individuais / Demonstração do Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual	Acumulado do Exercício
		01/01/2013 à 30/09/2013	01/01/2012 à 30/09/2012
7.01	Receitas	456.365	461.647
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	456.416	461.390
7.01.04	Provisão/Reversão de Crédts. Liquidação Duvidosa	-51	257
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-126.476	-109.614
7.02.04	Outros	-126.476	-109.614
7.02.04.01	Serviços de terceiros e outros	-118.197	-101.924
7.02.04.02	Processos judiciais e administrativos	-8.279	-7.690
7.03	Valor Adicionado Bruto	329.889	352.033
7.04	Retenções	-17.274	-6.425
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-17.274	-6.425
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	312.615	345.608
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	2.810	8.714
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	-5.368	-2.066
7.06.02	Receitas Financeiras	8.178	10.780
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	315.425	354.322
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	315.425	354.322
7.08.01	Pessoal	58.262	71.767
7.08.01.01	Remuneração Direta	42.781	47.786
7.08.01.02	Benefícios	4.612	4.077
7.08.01.04	Outros	10.869	19.904
7.08.01.04.01	Plano de ações	7.848	16.805
7.08.01.04.02	Encargos Sociais	3.021	3.099
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	80.003	87.878
7.08.02.01	Federais	70.593	78.502
7.08.02.03	Municipais	9.410	9.376
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	105.338	116.498
7.08.03.01	Juros	73.237	81.877
7.08.03.03	Outras	32.101	34.621
7.08.03.03.01	Taxas de cartão de crédito	31.081	30.773
7.08.03.03.02	Outras	1.020	3.848
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	71.822	78.179
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	71.822	78.179

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2013	Exercício Anterior 31/12/2012
1	Ativo Total	2.010.414	1.720.046
1.01	Ativo Circulante	1.677.824	1.373.903
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	60.355	287.000
1.01.03	Contas a Receber	1.154.106	788.407
1.01.03.01	Clientes	1.154.106	788.407
1.01.07	Despesas Antecipadas	153.953	102.384
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	309.410	196.112
1.01.08.03	Outros	309.410	196.112
1.01.08.03.01	Adiantamento a fornecedores	286.995	181.839
1.01.08.03.02	Outras contas a receber	22.415	14.273
1.02	Ativo Não Circulante	332.590	346.143
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	190.268	216.647
1.02.01.06	Tributos Diferidos	184.491	212.135
1.02.01.08	Créditos com Partes Relacionadas	2.396	2.110
1.02.01.09	Outros Ativos Não Circulantes	3.381	2.402
1.02.01.09.03	Outros	3.381	2.402
1.02.03	Imobilizado	12.090	15.524
1.02.04	Intangível	130.232	113.972

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2013	Exercício Anterior 31/12/2012
2	Passivo Total	2.010.414	1.720.046
2.01	Passivo Circulante	1.497.992	1.259.895
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	24.293	26.199
2.01.02	Fornecedores	232.983	270.492
2.01.03	Obrigações Fiscais	3.939	8.037
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	3.939	8.037
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	3.939	8.037
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	60	138
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	60	138
2.01.05	Outras Obrigações	1.236.717	955.029
2.01.05.01	Passivos com Partes Relacionadas	47.302	54.526
2.01.05.02	Outros	1.189.415	900.503
2.01.05.02.04	Instrumentos derivativos	1.451	228
2.01.05.02.05	Venda antecipada de pacotes turísticos	1.116.676	797.202
2.01.05.02.06	Outras contas a pagar	71.288	103.073
2.02	Passivo Não Circulante	222.342	249.519
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	23	79
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	23	79
2.02.02	Outras Obrigações	209.036	238.537
2.02.02.01	Passivos com Partes Relacionadas	209.036	238.537
2.02.04	Provisões	13.283	10.903
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	13.283	10.903
2.02.04.01.05	Provisões para demandas judiciais e administrativas	13.283	10.903
2.03	Patrimônio Líquido Consolidado	290.080	210.632
2.03.01	Capital Social Realizado	82.728	56.257
2.03.02	Reservas de Capital	185.625	204.248
2.03.02.05	Ações em Tesouraria	-19.134	-17.652
2.03.02.07	Reserva de pagamentos baseados em ações	45.931	36.601
2.03.02.08	Reserva de ágio	158.828	185.299
2.03.04	Reservas de Lucros	22.244	-49.578
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	22.244	-49.578
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	-517	-295

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2013 à 30/09/2013	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2013 à 30/09/2013	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2012 à 30/09/2012	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2012 à 30/09/2012
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	177.049	457.566	160.198	463.521
3.03	Resultado Bruto	177.049	457.566	160.198	463.521
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-93.590	-278.326	-89.059	-263.244
3.04.01	Despesas com Vendas	-37.872	-99.571	-32.208	-94.536
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-47.486	-153.249	-51.416	-152.603
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-8.232	-25.506	-5.435	-16.105
3.04.05.01	Depreciação e amortização	-6.275	-17.928	-2.641	-6.899
3.04.05.02	Outras despesas operacionais	-1.957	-7.578	-2.794	-9.206
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	83.459	179.240	71.139	200.277
3.06	Resultado Financeiro	-23.270	-66.241	-23.299	-73.023
3.06.01	Receitas Financeiras	2.802	8.239	4.172	10.882
3.06.02	Despesas Financeiras	-26.072	-74.480	-27.471	-83.905
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	60.189	112.999	47.840	127.254
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-22.604	-41.177	-18.167	-49.075
3.08.01	Corrente	-6.584	-13.300	-10.142	-32.691
3.08.02	Diferido	-16.020	-27.877	-8.025	-16.384
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	37.585	71.822	29.673	78.179
3.11	Lucro/Prejuízo Consolidado do Período	37.585	71.822	29.673	78.179
3.11.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	37.585	71.822	29.673	78.179
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	790,00000	1.650,00000	690,00000	1.800,00000
3.99.02	Lucro Diluído por Ação				
3.99.02.01	ON	760,00000	1.600,00000	660,00000	1.760,00000

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado Abrangente

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual		Acumulado do Atual Exercício		Igual Trimestre do Exercício Anterior		Acumulado do Exercício Anterior	
		01/07/2013 à 30/09/2013	30/09/2013	01/01/2013 à 30/09/2013	30/09/2013	01/07/2012 à 30/09/2012	30/09/2012	01/01/2012 à 30/09/2012	30/09/2012
4.01	Lucro Líquido Consolidado do Período	37.585	71.822	29.673	78.179				
4.02	Outros Resultados Abrangentes	-6.247	-222	-3.077	-1.501				
4.02.01	Ganho (perda) sobre hedge	-9.463	-453	-4.516	-2.103				
4.02.02	Efeito de imposto de renda	3.216	231	1.439	602				
4.03	Resultado Abrangente Consolidado do Período	31.338	71.600	26.596	76.678				
4.03.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	31.338	71.600	26.596	76.678				

DFs Consolidadas / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Direto**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual	Acumulado do Exercício
		01/01/2013 à 30/09/2013	01/01/2012 à 30/09/2012
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	-132.832	39.850
6.01.01	Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	112.999	127.254
6.01.02	Depreciação e amortização	17.928	6.899
6.01.03	Provisão para créditos de liquidação duvidosa	51	-257
6.01.04	Despesas com pagamentos baseados em ações	7.848	16.805
6.01.05	Provisão para demandas judiciais e administrativas	8.279	7.690
6.01.06	Juros e variação monetária	12.081	17.894
6.01.08	Outras provisões	3.941	2.248
6.01.09	Contas a Receber	-365.750	-23.787
6.01.10	Adiantamento a fornecedores	-105.156	-19.037
6.01.11	Despesas Antecipadas	-51.569	-6.703
6.01.12	Outras contas a receber	-9.407	-7.031
6.01.13	Fornecedores	-37.509	-38.428
6.01.14	Contas a pagar - partes relacionadas	-3.627	-2.450
6.01.15	Venda antecipada de pacotes turísticos	319.474	-2.431
6.01.16	Salários e encargos sociais	-1.906	2.293
6.01.17	Impostos a recolher	-3.042	-22.099
6.01.18	Imposto de renda e contribuição social pagos	-14.356	-30.511
6.01.19	Contas a pagar terceiros e outras	-23.111	11.501
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-49.269	-28.841
6.02.01	Ativo Imobilizado	-765	-3.090
6.02.02	Ativo Intangível	-48.504	-25.751
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-44.090	-51.978
6.03.01	Pagamentos de juros e outros	-33.000	-33.000
6.03.02	Pagamento a partes relacionadas	-11.090	-18.978
6.04	Variação Cambial s/ Caixa e Equivalentes	-454	-1.501
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-226.645	-42.470
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	287.000	276.247
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	60.355	233.777

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2013 à 30/09/2013**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	56.257	204.248	0	-49.578	-295	210.632	0	210.632
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	56.257	204.248	0	-49.578	-295	210.632	0	210.632
5.04	Transações de Capital com os Sócios	26.471	-18.623	0	0	0	7.848	0	7.848
5.04.08	Capitalização de reserva de ágio	26.471	-26.471	0	0	0	0	0	0
5.04.09	Outorgas de ações restritas	0	82	0	0	0	82	0	82
5.04.10	Reversão de opções restritas	0	-617	0	0	0	-617	0	-617
5.04.11	Outorga de opções	0	17.903	0	0	0	17.903	0	17.903
5.04.12	Reversão de outorga de opções	0	-9.520	0	0	0	-9.520	0	-9.520
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	71.822	-222	71.600	0	71.600
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	71.822	0	71.822	0	71.822
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	-222	-222	0	-222
5.07	Saldos Finais	82.728	185.625	0	22.244	-517	290.080	0	290.080

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2012 à 30/09/2012**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	29.786	207.845	0	-69.690	2.354	170.295	0	170.295
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	29.786	207.845	0	-69.690	2.354	170.295	0	170.295
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	16.805	0	0	0	16.805	0	16.805
5.04.08	Outorga de ações restritas	0	371	0	0	0	371	0	371
5.04.09	Outorga de opções	0	16.434	0	0	0	16.434	0	16.434
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	76.179	-1.501	76.678	0	76.678
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	76.179	0	76.179	0	76.179
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	0	-1.501	0	-1.501
5.07	Saldos Finais	29.786	224.650	0	8.489	853	263.778	0	263.778

DFs Consolidadas / Demonstração do Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual	Acumulado do Exercício
		Exercício 01/01/2013 à 30/09/2013	Anterior 01/01/2012 à 30/09/2012
7.01	Receitas	487.136	492.942
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	487.187	492.685
7.01.04	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	-51	257
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-129.253	-112.496
7.02.04	Outros	-129.253	-112.496
7.02.04.01	Serviços de terceiros e outros	-120.974	-104.806
7.02.04.02	Processos judiciais e administrativos	-8.279	-7.690
7.03	Valor Adicionado Bruto	357.883	380.446
7.04	Retenções	-17.928	-6.899
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-17.928	-6.899
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	339.955	373.547
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	8.239	10.882
7.06.02	Receitas Financeiras	8.239	10.882
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	348.194	384.429
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	348.194	384.429
7.08.01	Pessoal	81.156	91.605
7.08.01.01	Remuneração Direta	60.898	63.580
7.08.01.02	Benefícios	7.763	6.888
7.08.01.04	Outros	12.495	21.137
7.08.01.04.01	Planos de ações	7.848	16.805
7.08.01.04.02	Encargos Sociais	4.647	4.332
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	84.019	92.943
7.08.02.01	Federais	73.386	82.230
7.08.02.03	Municipais	10.633	10.713
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	111.197	121.702
7.08.03.01	Juros	73.273	82.017
7.08.03.03	Outras	37.924	39.685
7.08.03.03.01	Taxas de cartão de crédito	31.081	30.773
7.08.03.03.02	Outras	6.843	8.912
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	71.822	78.179
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	71.822	78.179

Comentário do Desempenho

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores acionistas,

A CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A., (“CVC” ou “Companhia”) apresenta, a seguir, seu Relatório da Administração e as informações contábeis intermediárias do período de nove meses findo em 30 de setembro de 2013, acompanhadas do relatório dos auditores independentes sobre a revisão das informações contábeis intermediárias e as respectivas notas explicativas. Este Relatório da Administração foi elaborado com base nas informações contábeis intermediárias consolidadas da Companhia.

A Administração

1. Mensagem da Administração

É com satisfação que apresentamos aos nossos acionistas as informações contábeis intermediárias referentes ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2013. Neste período, apresentamos crescimento de vendas em relação ao mesmo período do ano anterior, abrimos novas lojas em *shoppings centers* e outros pontos com elevada circulação de pessoas, e reforçamos nossa plataforma de vendas através da internet, consolidando nossa posição como a maior operadora de turismo do Brasil.

Entendemos que a CVC possui um posicionamento único para capturar a crescente demanda por viagens de lazer da população brasileira. Para tanto, contamos com uma ampla rede de distribuição composta por 750 lojas exclusivas, cerca de 6.500 agentes multimarca, bem como pelo nosso website www.cvc.com.br, um dos mais acessados no Brasil na categoria agências de turismo. Além disso, contamos com um amplo portfólio de produtos que contempla mais de 1.000 destinos no Brasil e no exterior, comercializados com preços competitivos e condições comerciais flexíveis, além da experiência de mais de 40 anos em viagens assistidas e relacionamento de longo prazo com os principais fornecedores da cadeia de turismo, como hotéis e companhias aéreas.

Agradecemos a todos nossos colaboradores, parceiros, consumidores e acionistas, pela confiança depositada na CVC. Juntos, continuaremos a desenvolver a indústria do turismo no Brasil, sempre pautados por respeito, compromisso e qualidade, objetivando propiciar experiências inesquecíveis aos nossos clientes.

Comentário do Desempenho

2. Descrição dos Negócios

A CVC, em conjunto com sua subsidiária CVC Serviços Agência de Viagens Ltda. (“CVC Serviços”), têm como atividade principal a prestação de serviços de turismo, compreendendo o desenvolvimento e intermediação de pacotes turísticos, incluindo passagens aéreas, transporte terrestre, hotéis, cruzeiros marítimos, entre outros. Em 30.09.2013 a CVC possuía 33 lojas próprias (através da CVC Serviços), 717 agências de viagem com a marca CVC e mais de 6.500 agentes de viagens registrados em todo o país.

A Companhia oferece a seus clientes pacotes turísticos nacionais e internacionais, pré-definidos ou customizados, por meio da maior rede de distribuição de turismo do Brasil. Atualmente, a CVC atua em três principais linhas de negócio: (i) Doméstico, com pacotes turísticos padronizados ou customizados em voos comerciais regulares e/ou fretados para todas as regiões do Brasil, incluindo passagens aéreas, transporte terrestre e hospedagem, além de serviços de suporte aos nossos clientes em todo o Brasil e de guias turísticos especializados, entre outros; (ii) Internacional, com pacotes turísticos padronizados ou customizados para vários países nos cinco continentes, incluindo passagens aéreas, transporte terrestre e hospedagem, além de serviços de suporte aos nossos clientes no exterior, incluindo guias brasileiros ou fluentes em português, dependendo do pacote comercializado; e (iii) Cruzeiros Marítimos, com pacotes turísticos em cruzeiros realizados no Brasil e no exterior, por meio de parceira com as principais Companhias Marítimas.

Comentário do Desempenho

3. Desempenho operacional e financeiro

Receita bruta de vendas

A nossa receita bruta de vendas diminuiu 1,1% ou R\$5,5 milhões, passando de R\$492,7 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2012, para R\$487,2 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2013. O decréscimo da nossa receita bruta de vendas, a qual é registrada com base nos embarques, foi decorrente, principalmente, do pior desempenho observado nas vendas do quarto trimestre de 2012 e também das vendas realizadas no primeiro trimestre de 2013. A Administração tomou as medidas necessárias e os resultados já podem ser observados nas vendas do segundo e terceiro trimestres de 2013, com crescimentos de 25% e de 18%, respectivamente. O crescimento acumulado das vendas no período de janeiro a setembro é de 12,4%. O impacto do aumento das vendas já pode ser observado no aumento da receita bruta do terceiro trimestre, de 10,7%.

Linhas de negócios	Período de nove meses encerrado em 30 de setembro de				
	2012	%	2013	%	2012/2013 Var (%)
	<i>(em milhões de R\$)</i>				
Doméstico	309,9	62,9%	307,6	63,1%	-0,7%
Internacional	165,0	33,5%	165,0	33,9%	n/a
Cruzeiros marítimos	14,1	2,9%	11,6	2,4%	-18,0%
Outros	3,7	0,8%	3,0	0,6%	-18,1%
Receita bruta de vendas	492,7	100,0%	487,2	100%	-1,1%

Doméstico. Nossa receita bruta de vendas diminuiu 0,7% ou R\$2,3 milhões, passando de R\$309,9 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2012 para R\$307,6 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2013.

Internacional. Nossa receita bruta de vendas permaneceu estável em R\$165,0 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2013.

Cruzeiros marítimos. Nossa receita bruta de vendas diminuiu R\$2,5 milhões, passando de R\$14,1 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2012 para R\$11,6 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2013.

Impostos e deduções da receita de vendas

Os impostos e deduções da receita de vendas aumentaram 1,6% ou R\$0,4 milhão, passando de R\$29,2 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2012 para R\$29,6 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2013.

Comentário do Desempenho

Receita líquida de vendas

Pelas razões acima expostas, a nossa receita líquida de vendas diminuiu 1,3% ou R\$5,9 milhões, passando de R\$463,5 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2012 para R\$457,6 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2013.

Despesas operacionais

As principais variações nas linhas que compõem as despesas operacionais são discutidas abaixo.

Despesas de vendas

Nossas despesas de vendas aumentaram 5,3% no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2013, quando comparadas com o mesmo período do ano anterior, passando de R\$94,5 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2012 para R\$99,6 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2013. A despeito da redução da receita bruta de vendas (embarques) de 1,1% no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2013, quando comparado com o mesmo período do ano anterior, tivemos um aumento nas vendas na ordem de 12%, o que acarretou no aumento dos gastos com publicidade no período. Em virtude do modelo de negócios da Companhia, em que as receitas são reconhecidas quando do embarque dos passageiros, o crescimento das vendas no período findo em 30 de setembro de 2013 é refletido parte no terceiro e parte no quarto trimestre de 2013.

Despesas gerais e administrativas

Nossas despesas gerais e administrativas aumentaram 0,4% no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2013, quando comparadas com o mesmo período do ano anterior, passando de R\$152,6 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2012 para R\$153,2 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2013. O referido aumento deveu-se principalmente a: (i) gastos com reestruturação no montante de R\$7,0 milhões e (ii) pagamentos de indenizações a franqueados referente à mudança no modelo de vendas *online* no montante de R\$7,9 milhões. Tais aumentos foram parcialmente compensados pela: (i) redução de despesas com pagamentos baseado em ações no montante de R\$8,9 milhões, em virtude das reversões das despesas acumuladas relacionadas aos executivos que deixaram a Companhia no período findo 30 de setembro de 2013 e (ii) redução de despesas com consultorias estratégicas na ordem de R\$5,3 milhões.

Comentário do Desempenho

Depreciação e amortização

Nossas despesas com depreciação e amortização aumentaram 159,9% no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2013, quando comparadas com o mesmo período do ano anterior, passando de R\$6,9 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2012 para R\$17,9 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2013. Este aumento no período findo em 30 de setembro de 2013 é oriundo da amortização sobre as adições do ativo intangível que ocorreram no ano de 2012 e no período findo em 30 de setembro de 2013, que juntas totalizaram R\$138,2 milhões. Neste período, as adições do ativo intangível foram principalmente representadas por: (i) direito de exclusividade de longo prazo dos contratos de franquia que totalizaram R\$80,9 milhões e (ii) investimentos no desenvolvimento de softwares que suportam o processo de vendas e também da reimplantação do sistema integrado de gestão empresarial (ERP) Oracle versão R12, que totalizaram R\$57,3 milhões.

Outras despesas operacionais

Nossas outras despesas operacionais líquidas diminuíram 17,7% no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2013, quando comparadas com o mesmo período do ano anterior, passando de R\$9,2 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2012 para R\$7,6 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2013. Tal variação deveu-se principalmente ao provisionamento de perda com adiantamento efetuado à companhia aérea Pluna no valor de R\$2,0 milhões, decorrente que referida companhia entrou em processo de falência.

Lucro antes do resultado financeiro

Pelas razões acima expostas, o lucro antes do resultado financeiro diminuiu 10,5%, ou R\$21,0 milhões, passando de R\$200,3 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2012 para R\$179,2 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2013. Essa variação justifica-se principalmente pelo aumento das despesas com depreciação e amortização e pelo aumento das despesas de vendas, no montante de R\$11,0 milhões e R\$5,0 milhões, respectivamente.

Despesas financeiras

Nossas despesas financeiras diminuíram 11,2% no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2013, passando de R\$83,9 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2012 para R\$74,5 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2013. Tal redução decorreu principalmente da mudança do método de recebimento da modalidade de

Comentário do Desempenho

financiamento através de cheques e boletos, em que atualmente as parcelas são recebidas no fluxo de vencimentos e não mais de forma antecipada, reduzindo, desta forma, as despesas financeiras que eram anteriormente geradas pelas taxas de desconto nas antecipações.

Receitas financeiras

Nossas receitas financeiras diminuíram 24,3% no período de nove meses findo em 30 de nove de 2013, passando de R\$10,9 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2012 para R\$8,2 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2013. Tal redução ocorreu em função da redução do caixa médio aplicado, principalmente em função da interrupção de antecipação de recebíveis de cheques e boletos, mencionada anteriormente.

Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social

Pelas razões acima expostas, nosso lucro antes do imposto de renda e da contribuição social diminuiu 11,2% no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2013, passando de R\$127,3 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2012 para R\$113,0 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2013. Essa variação se justifica pelos fatos citados anteriormente.

Imposto de renda e contribuição social

Imposto de renda e contribuição social diminuíram 16,1% no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2013, passando de R\$49,1 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2012 para R\$41,2 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2013. O decréscimo da despesa com imposto de renda e contribuição social está em linha com o decréscimo do lucro antes do imposto de renda e contribuição social.

Lucro líquido

Pelas razões acima expostas, nosso lucro líquido diminuiu 8,1% no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2013, passando de R\$78,2 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2012 para R\$71,8 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2013.

O lucro líquido foi negativamente impactado pela amortização do imposto de renda diferido gerado pelo ágio da aquisição da Companhia no valor de R\$35,7 milhões e por despesas não recorrentes que totalizaram R\$29,5 milhões (líquidas do imposto de renda e contribuição, quando aplicável) no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2013 (R\$19,9 milhões e R\$28,3 milhões respectivamente no mesmo período do ano anterior).

Comentário do Desempenho

4. Endividamento

Em 30 de setembro de 2013, o nosso patrimônio líquido totalizou R\$290,1 milhões, enquanto o nosso endividamento líquido totalizou R\$193,1 milhões. A tabela abaixo apresenta nossa estrutura de capital em 30 de setembro de 2013:

(R\$ milhões)	Período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2013	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
		2012	2011	2010
Empréstimos e financiamentos	0,1	0,2	1,3	3,1
Contas a pagar ao FIP GJP	253,4	283,0	233,0	276,5
Caixa e equivalentes de caixa	(60,4)	(287,0)	(276,2)	(392,9)
Endividamento líquido ⁽¹⁾	193,1	(3,8)	(41,9)	(113,3)
Patrimônio líquido	290,1	210,6	170,3	60,9
Patrimônio líquido e endividamento líquido	483,2	206,8	128,4	(52,4)

⁽¹⁾ O caixa líquido, ou o endividamento líquido negativo corresponde aos empréstimos e financiamentos circulantes e não circulante, somado ao saldo de contas a pagar ao FIP GJP e subtraído o saldo de caixa e equivalentes de caixa. O caixa líquido, ou o endividamento líquido negativo não é uma medida de desempenho financeiro segundo o IFRS ou o BRGAAP e não possui significado padrão. Outras companhias podem calcular o seu endividamento líquido de forma distinta.

5. Investimentos

O modelo de negócios da CVC se caracteriza pela baixa necessidade de investimentos de capital, já que Companhia não possui ativos como aviões, hotéis ou navios próprios. Nossos principais investimentos são destinados a melhorias em nossa plataforma tecnológica e em soluções para aumento da eficiência dos serviços ofertados pela CVC. Nos primeiros nove meses de 2013, nosso Capex totalizou R\$31,6 milhões.

6. Fluxo de Caixa

Períodos de nove meses encerrados em 30 de setembro de 2013 e 30 de setembro de 2012

Fluxos de caixa consolidado	Período de nove meses encerrado em 30 de setembro de	
	2013	2012
	<i>(em milhões de R\$)</i>	
Caixa líquido gerado (aplicado) pelas atividades operacionais	(132,8)	39,9
Fluxos de caixa aplicado pelas atividades de investimentos	(49,3)	(28,8)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	(44,0)	(52,0)
Efeito do <i>hedge</i> do fluxo de caixa	(0,5)	(1,5)
Redução de caixa e equivalentes de caixa, líquidos	(226,6)	(42,4)
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	287,0	276,2
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	60,4	233,8

Comentário do Desempenho

Atividades Operacionais

O caixa líquido aplicado pelas atividades operacionais foi de R\$132,8 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2013 comparado à geração de caixa de R\$39,9 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2012, representando um acréscimo do consumo de caixa de R\$172,7 milhões. Tal acréscimo deveu-se, principalmente, da interrupção da antecipação de recebíveis de cheques e boletos, o que ocasionou uma redução nas entradas de caixa de cerca de R\$ 200,0 milhões.

Atividades de Investimentos

O caixa líquido utilizado nas atividades de investimento foi de R\$49,3 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2013 comparado a R\$28,8 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2012, representando um acréscimo de R\$20,5 milhões. Tal acréscimo deveu-se, principalmente, a investimentos em softwares no valor de R\$ 23,0 milhões e de pagamentos de contratos de exclusividade de longo prazo no valor de R\$ 25,5 milhões.

Atividades de Financiamento

O caixa líquido utilizado nas atividades de financiamento foi de R\$44,1 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2013 comparado a R\$52,0 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2012, representando uma redução de R\$7,9 milhões. Tal redução deveu-se, principalmente, à redução dos juros incidentes sobre a dívida, em função da redução do saldo médio em aberto no período.

7. Gestão de Pessoas

O negócio da CVC é orientado segundo princípios de meritocracia, com gestão de pessoas tratada como um assunto estratégico para o nosso modelo de negócio. Essa filosofia é disseminada por todas as estruturas de governança da CVC. A Companhia criou um Programa de premiação baseada em resultados que engloba 100% dos funcionários, visando acelerar a assimilação da cultura de resultados em nosso DNA da Companhia. Além disso, como forma de contribuir para a educação profissional e a oferta de serviços de qualidade, a CVC organiza um Programa de Formação de Agentes de Viagem, que visa capacitar e desenvolver profissionais da área de vendas e agenciamento de viagens.

Em 30 de setembro de 2013, a Companhia contava com 1.125 colaboradores diretos.

Notas Explicativas

1. Informações gerais

A CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A. (“CVC” ou “Companhia”) é uma sociedade anônima, de capital fechado, com sede em Santo André, Estado de São Paulo. As operações da CVC são realizadas em conjunto com sua subsidiária CVC Serviços Agência de Viagens Ltda. (“CVC Serviços”). A Companhia foi criada em 25 de março de 2009, iniciando suas operações em 1º de dezembro de 2009.

A CVC e sua subsidiária têm como atividade principal a prestação de serviços de turismo, compreendendo a intermediação, individualmente ou na forma agregada (pacotes turísticos), de passagens aéreas, transporte terrestre, reservas de hotéis, passagens de cruzeiros marítimos, entre outros. Em 30 de setembro de 2013, a CVC possuía 33 lojas próprias (através da CVC Serviços), 717 agências de viagem exclusivas CVC e mais de 6.500 agentes de viagens registrados em todo o país. A CVC também possui acordos com representantes locais para vender a prestação de serviços com a marca CVC na Argentina e no Uruguai.

Os serviços turísticos intermediados pela CVC são substancialmente oferecidos diretamente aos clientes por meio de prestadores de serviços independentes com base em termos e condições acordadas entre a CVC e os seus clientes. O modelo estruturado de negócio atende as premissas da Lei Geral do Turismo (Lei 11.771/08).

Em 23 de dezembro de 2009, o Grupo Carlyle (“Carlyle”), uma companhia de *private equity* com sede em Washington, por meio da sociedade de propósito específico CBTC Participações S.A., adquiriu 63,6% das ações da CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A., companhia constituída através da cessão de ativos e passivos da Operadora e Agência de Viagens CVC Tur Ltda. (“CVC Tur”) relacionados às atividades de turismo realizadas pela CVC Tur e outras 8 (oito) entidades.

A emissão dessas informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas foi autorizada pelo Conselho de Administração em 10 de outubro de 2013.

Notas Explicativas

2. Resumo das principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas estão definidas abaixo. As informações contábeis intermediárias foram elaboradas seguindo os mesmos princípios, práticas e critérios contábeis adotados na elaboração das demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2012 e devem ser lidas em conjunto com aquelas demonstrações financeiras. Não houve mudança de qualquer natureza em relação a métodos utilizados na determinação de estimativas.

2.1. Base de preparação

A preparação de informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da Administração no processo de aplicação das políticas contábeis da Companhia. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as informações trimestrais intermediárias individuais e consolidadas, estão divulgadas na Nota 3.

a) Informações contábeis intermediárias individuais

As informações contábeis intermediárias individuais foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) – Demonstração intermediária e de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários aplicáveis à elaboração das informações contábeis intermediárias.

b) Informações contábeis intermediárias consolidadas

As informações contábeis intermediárias consolidadas foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) e com a norma internacional IAS 34 – *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* – IASB, e de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM aplicáveis à elaboração das informações contábeis intermediárias.

2.2. Consolidação

As informações contábeis intermediárias consolidadas incluem as informações contábeis intermediárias da CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A. e de sua subsidiária integral CVC Serviços Agência de Viagens Ltda.

Notas Explicativas

2. Resumo das principais políticas contábeis-Continuação

2.2. Consolidação--Continuação

Subsidiárias são todas as entidades em que uma Companhia tem poder para governar as políticas financeiras e operacionais e detém, de modo geral, ações que representam mais de metade dos direitos de voto. A existência e o efeito dos potenciais direitos de voto atualmente exercíveis ou conversíveis são levados em consideração para determinar se uma Companhia controla ou não outra entidade. Uma subsidiária é consolidada integralmente a partir da data de aquisição, que corresponde à data em que uma companhia obtém o controle, e excluída da consolidação a partir da data em que esse controle é perdido.

As informações contábeis intermediárias individuais da subsidiária CVC Serviços foram elaboradas na mesma data de encerramento da Companhia, adotando-se políticas contábeis consistentes. Todos os saldos entre a Companhia e a CVC Serviços, receitas e despesas, ganhos e perdas não realizados e eventuais dividendos são integralmente eliminados nas informações contábeis intermediárias consolidadas.

Nas informações contábeis individuais da Companhia, o investimento na subsidiária CVC Serviços está avaliado pelo método de equivalência patrimonial. Não há diferença entre o patrimônio líquido e o resultado individual e consolidado e em suas informações contábeis intermediárias.

2.3. Conversão de moeda estrangeira

a) Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico, no qual a Companhia atua ("a moeda funcional"). As informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional e a moeda de apresentação da Companhia.

Notas Explicativas

2. Resumo das principais políticas contábeis-Continuação

2.3. Conversão de moeda estrangeira--Continuação

b) Transações e saldos

As operações com moedas estrangeiras são convertidas para a moeda funcional, utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações ou da avaliação, na qual os itens são remensurados. Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão pelas taxas de câmbio do final do período, referentes a ativos e passivos monetários em moedas estrangeiras, são reconhecidos na demonstração do resultado do período como receita ou despesa financeira.

2.4. Caixa e equivalentes de caixa

Incluem caixa, saldos de caixa em bancos e aplicações financeiras com vencimento em até três meses da data de aplicação e com um insignificante risco de mudança de valor. As aplicações financeiras incluídas em equivalentes de caixa são classificadas como ativos financeiros com valor justo por meio do resultado.

2.5. Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros somente são reconhecidos a partir da data em que a Companhia ou subsidiária se tornam parte das disposições contratuais dos instrumentos financeiros. Quando reconhecidos, são inicialmente registrados ao seu valor justo, acrescidos dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão, exceto no caso de ativos e passivos financeiros classificados ao valor justo por meio do resultado, em que tais custos são diretamente lançados no resultado do período. Sua mensuração subsequente ocorre a cada data de balanço de acordo com as regras estabelecidas para cada tipo de classificação de ativos e passivos financeiros.

Notas Explicativas

2. Resumo das principais políticas contábeis-Continuação

2.5. Instrumentos financeiros--Continuação

2.5.1. Ativos financeiros

a) *Reconhecimento inicial e mensuração*

Ativos financeiros são classificados como ativos financeiros a valor justo por meio do resultado, empréstimos e recebíveis, investimentos mantidos até o vencimento, ativos financeiros disponíveis para venda, ou derivativos classificados como instrumentos de hedge eficazes, conforme a situação. A Companhia determina a classificação dos seus ativos financeiros no momento do seu reconhecimento inicial, quando ela se torna parte das disposições contratuais do instrumento.

Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente ao valor justo, acrescidos, no caso de investimentos não designados a valor justo por meio do resultado, dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro.

b) *Mensuração subsequente*

Os ativos são classificados em uma das categorias a seguir, conforme a finalidade para a qual foram adquiridos ou emitidos:

Ativos financeiros a valor justo por meio do resultado: incluem ativos financeiros mantidos para negociação e ativos financeiros designados no reconhecimento inicial a valor justo por meio do resultado. Ativos financeiros são classificados como mantidos para negociação se forem adquiridos com o objetivo de venda no curto prazo.

A Companhia, quando aplicável, avalia seus ativos financeiros a valor justo por meio do resultado quando existir o objetivo e condição de negociá-los em um curto espaço de tempo. Quando a Companhia não estiver em condições de negociar esses ativos financeiros em decorrência de mercados inativos, e a intenção da Administração em vendê-los no futuro próximo sofrer mudanças significativas, a Companhia pode optar em reclassificar esses ativos financeiros. Essa avaliação não afeta quaisquer ativos financeiros designados a valor justo por meio do resultado utilizando a opção de valor justo no momento da apresentação.

Notas Explicativas

2. Resumo das principais políticas contábeis-Continuação

2.5. Instrumentos financeiros--Continuação

2.5.1. Ativos financeiros--Continuação

b) *Mensuração subsequente*--Continuação

Empréstimos e recebíveis: são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São classificados como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data de emissão do balanço (estes são classificados como ativos não circulantes). Os empréstimos e recebíveis da Companhia compreendem principalmente "Contas a receber de clientes, contas a receber de partes relacionadas, adiantamentos a fornecedores e outras contas a receber".

c) *Desreconhecimento de ativos financeiros*

Um ativo financeiro (ou, quando for o caso, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é baixado e reconhecido o impacto financeiro no balanço quando:

- Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expirarem;
- A Companhia transferir os seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo.

d) *Impairment de ativos financeiros*

A Companhia avalia no final de cada período se há evidência objetiva de que o ativo financeiro ou o grupo de ativos financeiros está deteriorado. Um ativo ou grupo de ativos financeiros está deteriorado (*impaired*) se há evidência objetiva de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos (um "evento de perda") que possam impactar os fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou do grupo de ativos financeiros.

Notas Explicativas

2. Resumo das principais políticas contábeis-Continuação

2.5. Instrumentos financeiros-Continuação

2.5.1. Ativos financeiros-Continuação

d) *Impairment de ativos financeiros*-Continuação

Os critérios que a Companhia usa para determinar se há evidência objetiva de uma perda por *impairment* incluem:

- (i) dificuldade financeira relevante do emissor ou devedor;
- (ii) uma quebra de contrato, como inadimplência ou mora no pagamento dos juros ou principal;
- (iii) a Companhia, por razões econômicas ou jurídicas relativas à dificuldade financeira do tomador de empréstimo, garante ao tomador uma concessão que o credor não consideraria;
- (iv) torna-se provável que o tomador declare falência ou outra reorganização financeira;
- (v) o desaparecimento de um mercado ativo para aquele ativo financeiro devido às dificuldades financeiras;
- (vi) dados observáveis indicando que há uma redução mensurável nos futuros fluxos de caixa estimados a partir de uma carteira de ativos financeiros desde o reconhecimento inicial daqueles ativos, embora a diminuição não possa ainda ser identificada com os ativos financeiros individuais na carteira, incluindo:
 - Mudanças adversas na situação do pagamento dos tomadores de empréstimo na carteira;
 - Condições econômicas nacionais ou locais que se correlacionam com as inadimplências sobre os ativos na carteira.

A Companhia avalia em primeiro lugar se existe evidência objetiva de *impairment*.

Notas Explicativas

2. Resumo das principais políticas contábeis--Continuação

2.5. Instrumentos financeiros--Continuação

2.5.1. Ativos financeiros--Continuação

d) *Impairment de ativos financeiros*--Continuação

O montante do prejuízo é mensurado como a diferença entre o valor contábil dos ativos e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados (excluindo os prejuízos de crédito futuro que não foram incorridos) descontados à taxa de juros em vigor original dos ativos financeiros. O valor contábil do ativo é reduzido e o valor do prejuízo é reconhecido na demonstração do resultado. Se um empréstimo ou investimento mantido até o vencimento tiver uma taxa de juros variável, a taxa de desconto para medir uma perda por *impairment* é a atual taxa efetiva de juros determinada de acordo com o contrato. A Companhia pode mensurar o *impairment* com base no valor justo de um instrumento utilizando um preço de mercado observável.

Se, num período subsequente, o valor da perda por *impairment* diminuir e a diminuição puder ser relacionada objetivamente com um evento que ocorreu após o *impairment* ser reconhecido (como uma melhoria na classificação de crédito do devedor), a reversão da perda por *impairment* reconhecida anteriormente deve ser reconhecida na demonstração do resultado.

2.5.2. Passivos financeiros

a) *Reconhecimento inicial e mensuração*

Passivos financeiros são classificados como passivos financeiros mensurado pelo valor justo por meio do resultado, empréstimos ou financiamentos ou derivativos designados como instrumentos de hedge em um hedge efetivo, quando aplicável. A Companhia define a classificação de seus passivos financeiros quando do reconhecimento inicial.

Todos os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo e, no caso de empréstimos e financiamentos, somados aos custos da operação diretamente atribuíveis, conforme o caso.

Notas Explicativas

2. Resumo das principais políticas contábeis--Continuação

2.5. Instrumentos financeiros--Continuação

2.5.2. Passivos financeiros--Continuação

b) *Mensuração subsequente*

- Empréstimos e financiamentos: após o reconhecimento inicial, os empréstimos e financiamentos remunerados são posteriormente mensurados pelo custo amortizado adotando-se o método da taxa de juros efetiva. Os empréstimos e financiamentos da Companhia incluem principalmente os arrendamentos financeiros e as obrigações com o Fundo de Investimento GJP registradas em contas a pagar – partes relacionadas, relacionadas à aquisição das ações da Companhia.

c) *Desreconhecimento de passivos financeiros*

Um passivo financeiro é desreconhecido quando a obrigação relacionada a tal passivo é liquidada, cancelada ou expirada.

Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo credor, mediante termos substancialmente diferentes, ou quando os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal substituição ou modificação é tratada como desreconhecimento do passivo original e reconhecimento de um novo passivo. A diferença entre os respectivos valores contábeis é reconhecida no resultado.

2.5.3. Compensação de instrumentos financeiros

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é reportado no balanço patrimonial quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há uma intenção de liquidá-los numa base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

Notas Explicativas

2. Resumo das principais políticas contábeis--Continuação

2.5. Instrumentos financeiros--Continuação

2.5.4. Instrumentos financeiros derivativos e contabilidade de hedge

A Companhia utiliza instrumentos financeiros derivativos visando minimizar os riscos decorrentes da exposição em moeda estrangeira, representada por pagamentos futuros a serem realizados em moeda estrangeira para fornecedores estrangeiros ou indexados em moeda estrangeira para fornecedores nacionais.

Os instrumentos financeiros derivativos designados em operações de *hedge* são inicialmente reconhecidos ao valor justo na data em que o contrato de derivativo é contratado, sendo reavaliados subsequentemente também ao valor justo. Derivativos são apresentados como ativos financeiros quando o valor justo do instrumento for positivo, e como passivos financeiros quando o valor justo for negativo.

Quaisquer ganhos ou perdas resultantes de mudanças no valor justo de derivativos durante o período são lançados diretamente na demonstração de resultado, com exceção da parcela eficaz dos hedges de fluxo de caixa, que é reconhecida diretamente no patrimônio líquido classificado como outros resultados abrangentes.

Quando a estratégia documentada da gestão de risco da Companhia para uma relação de hedge em particular excluir da avaliação da eficácia de hedge um componente específico do ganho ou perda ou os respectivos fluxos de caixa do instrumento de hedge, esse componente do ganho ou perda excluído é reconhecido imediatamente no resultado financeiro.

Os valores contabilizados em outros resultados abrangentes são transferidos imediatamente para a demonstração do resultado quando a transação objeto de hedge afetar o resultado.

Notas Explicativas

2. Resumo das principais políticas contábeis--Continuação

2.5. Instrumentos financeiros--Continuação

2.5.4. Instrumentos financeiros derivativos e contabilidade de hedge-- Continuação

Se a ocorrência da transação prevista ou compromisso firme não for mais esperada, os valores anteriormente reconhecidos no patrimônio líquido são transferidos para a demonstração do resultado. Se o instrumento de hedge expirar ou for vendido, encerrado ou exercido sem substituição ou rolagem, ou se a sua classificação como hedge for revogada, os ganhos ou perdas anteriormente reconhecidos no resultado abrangente permanecem diferidos no patrimônio líquido classificado como outros resultados abrangentes.

A Companhia utiliza depósitos em conta corrente em moeda estrangeira e contratos de câmbio a termo para oferecer proteção contra a sua exposição ao risco cambial relacionada a transações previstas futuras altamente prováveis e a compromissos firmes. Vide Nota 4.4 para mais detalhes.

2.6. Contas a receber de clientes

As contas a receber de clientes são normalmente reconhecidas ao valor total da transação e ajustado pela provisão para crédito de liquidação duvidosa, se necessária. A provisão é substancialmente baseada em recebíveis vencidos, além de contas específicas a receber consideradas não cobráveis.

2.7. Adiantamentos a fornecedores

Os adiantamentos a fornecedores consistem basicamente de pagamentos antecipados a hotéis, companhias aéreas, entre outros, incluindo pagamentos de passagens já vendidas e não embarcadas.

2.8. Ativo intangível

Os ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados pelo custo quando de seu reconhecimento inicial. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são contabilizados pelo custo, deduzidas a amortização acumulada e as eventuais perdas por não recuperação acumuladas.

Notas Explicativas

2. Resumo das principais políticas contábeis--Continuação

2.8. Ativo intangível--Continuação

2.8.1. Softwares

As licenças de softwares adquiridas são capitalizadas com base nos custos incorridos para aquisição ou aqueles necessários para que estejam em condições de uso.

Os custos associados à manutenção de softwares são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. Os custos de desenvolvimento que são diretamente atribuíveis ao projeto e aos testes de produtos de software identificáveis e exclusivos, controlados pela Companhia, são reconhecidos como ativos intangíveis quando os seguintes critérios são atendidos:

- É tecnicamente viável concluir o software para que ele esteja disponível para uso.
- A Administração pretende concluir o software e usá-lo ou vendê-lo.
- O software pode ser vendido ou usado.
- Pode-se demonstrar que é provável que o software gerará benefícios econômicos futuros.
- Estão disponíveis adequados recursos técnicos, financeiros e outros recursos para concluir o desenvolvimento e para usar ou vender o software.
- O gasto atribuível ao software durante seu desenvolvimento pode ser mensurado com segurança.

Os custos diretamente atribuíveis, que são capitalizados como parte do software, incluem os custos com empregados alocados no desenvolvimento de softwares e uma parcela adequada das despesas diretas aplicáveis. Os custos também incluem os custos de financiamento incorridos durante o período de desenvolvimento do software. Outros gastos de desenvolvimento que não atendam a esses critérios são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. Os custos de desenvolvimento previamente reconhecidos como despesa não são reconhecidos como ativo em período subsequente.

Notas Explicativas

2. Resumo das principais políticas contábeis--Continuação

2.8. Ativo intangível--Continuação

2.8.2. Pagamento pela conversão de franquias

O pagamento pela conversão em franquias é referente aos valores pagos aos franqueados com o objetivo de garantir o direito de exclusividade em firmar contratos de franquia com a marca CVC.

2.8.3. Sítio virtual (*Website*)

Inclui os gastos com a aquisição do direito de venda através de loja virtual que pertencia aos agentes exclusivos e gastos com desenvolvimento do sítio virtual (*website*).

2.8.4. Vida útil

Os ativos intangíveis são amortizados pelo método linear com base na vida útil definida ou de acordo com o prazo em que os benefícios econômicos são gerados, sendo dos dois o menor. O período e o método de amortização são revistos, no mínimo, no encerramento de cada exercício e testes de avaliação da recuperação são efetuados quando há indícios de que o ativo intangível possa não ser recuperável. As alterações da vida útil prevista ou do padrão previsto de consumo dos benefícios econômicos futuros incorporados no ativo são contabilizadas alterando-se o período ou o método de amortização, conforme o caso, e tratadas como mudanças das premissas contábeis. As despesas de amortização com ativos intangíveis de vida útil definida são reconhecidas na demonstração do resultado do período, na categoria correspondente à função do ativo intangível.

A amortização do intangível é calculada com base:

	<u>Anos</u>
Software e <i>website</i>	até 5 anos
Pagamentos pela conversão de franquias	até 10 anos

Notas Explicativas

2. Resumo das principais políticas contábeis--Continuação

2.9. Ativo imobilizado

O ativo imobilizado é registrado ao custo de aquisição ou construção, líquido da provisão para redução do valor recuperável. Quando componentes significativos de imobilizado são repostos, a Companhia registra tais componentes como itens individuais, com vidas úteis de taxas de depreciação específicas. As despesas de manutenção e reparo são levadas ao resultado quando incorridas.

A depreciação do imobilizado é calculada usando o método linear para alocar seus custos aos seus valores residuais durante a vida útil estimada, como segue:

	<u>Anos</u>
Instalações e benfeitorias em imóveis de terceiros	até 10 anos ou tempo de validade do contrato
Equipamentos	até 10 anos
Móveis e utensílios	até 10 anos
Equipamentos de informática	até 5 anos

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício.

O valor contábil de um ativo é imediatamente ajustado ao seu valor recuperável se o valor contábil do ativo for maior do que seu valor recuperável estimado.

Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação dos resultados com o valor contábil e são reconhecidos em "Outras despesas operacionais" na demonstração do resultado.

As taxas de depreciação utilizadas representam adequadamente a vida útil dos bens o que permite concluir que o valor do imobilizado está próximo do seu valor justo.

2.10. Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores referem-se principalmente a obrigações a pagar por serviços que foram intermediados junto aos fornecedores de serviços de turismo, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

Notas Explicativas

2. Resumo das principais políticas contábeis--Continuação

2.11. Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros.

As taxas pagas no estabelecimento do empréstimo são reconhecidas como custos da transação do empréstimo, uma vez que seja provável que uma parte ou todo o empréstimo seja sacado. Nesse caso, a taxa é diferida até que o saque ocorra. Quando não houver evidências da probabilidade de saque de parte ou da totalidade do empréstimo, a taxa é capitalizada como um pagamento antecipado de serviços de liquidez e amortizada durante o período do empréstimo ao qual se relaciona.

Os empréstimos e financiamentos são classificados como passivo circulante, a menos que a Companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço.

2.12. Provisões

As provisões são reconhecidas quando:

- (i) Existe uma obrigação presente ou não formalizada (constructive obligation) como resultado de eventos passados;
- (ii) É provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e
- (iii) O valor tiver sido estimado com segurança.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes de impostos, a qual reflita as avaliações atuais de mercado do valor temporal do dinheiro e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.

Notas Explicativas

2. Resumo das principais políticas contábeis--Continuação

2.13. Impostos e contribuições

a) Imposto de renda e contribuição social correntes

A tributação sobre o lucro compreende o imposto de renda e a contribuição social. O imposto de renda é computado sobre o lucro tributável pela alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% para os lucros que excederem R\$240 no período de 12 meses, enquanto a contribuição social é computada pela alíquota de 9% sobre o lucro tributável, reconhecidos pelo regime de competência.

O Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido ou no resultado abrangente. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido ou no resultado abrangente.

Os encargos de IRPJ e CSLL correntes são calculados com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgados, na data do balanço. A Administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Companhia nas declarações de impostos de renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações. A Companhia estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais.

Antecipações ou valores passíveis de compensação são demonstrados no ativo circulante, de acordo com a previsão de realização.

b) Imposto de renda e contribuição social diferidos

O imposto de renda e contribuição social diferidos são reconhecidos sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas informações contábeis intermediárias. Entretanto, o imposto de renda e contribuição social diferidos não são contabilizados se resultar do reconhecimento inicial de um ativo ou passivo em uma operação que não seja uma combinação de negócios, a qual, na época da transação, não afeta o resultado contábil, nem o lucro tributável (prejuízo fiscal).

Notas Explicativas

2. Resumo das principais políticas contábeis--Continuação

2.13. Impostos e contribuições--Continuação

b) Imposto de renda e contribuição social diferidos--Continuação

O imposto de renda e contribuição social diferidos são determinados, usando alíquotas de imposto (e leis fiscais) promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço, e que devem ser aplicadas quando o respectivo imposto diferido ativo for realizado ou quando o imposto diferido passivo for liquidado.

O imposto de renda e contribuição social diferidos ativo são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser usadas.

Os impostos de renda diferidos ativos e passivos são compensados quando há um direito exequível legalmente de compensar os ativos fiscais correntes contra os passivos fiscais correntes e quando os impostos de renda diferidos ativos e passivos se relacionam com os impostos de renda incidentes pela mesma autoridade tributável sobre a entidade tributária ou diferentes entidades tributáveis onde há intenção de liquidar os saldos numa base líquida.

c) Impostos sobre as receitas

As receitas de serviços prestados estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas alíquotas básicas abaixo:

- Programa de Integração Social (PIS) – 0,65%
- Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) – 3%
- Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) - 2% a 5%

Esses encargos são apresentados como deduções de receita bruta de vendas na demonstração do resultado.

2.14. Plano de fidelidade

Em setembro de 2012, a Companhia iniciou um projeto piloto de programa de fidelidade, que consiste principalmente no ganho de pontos pelos participantes para utilização em pacotes e viagens.

Notas Explicativas

2. Resumo das principais políticas contábeis--Continuação

2.14. Plano de fidelidade--Continuação

De acordo com o regulamento do programa vigente, a cada R\$1,00 gasto o participante terá direito a 1 ponto, e os pontos expiram em um prazo de 18 meses.

As obrigações assumidas decorrentes do Programa Fidelidade foram avaliadas ao valor justo líquido da estimativa de não utilização (breakage) e multiplicado pela quantidade de pontos existentes no encerramento de cada mês.

A obrigação está registrada na conta de “Plano de fidelidade – outras contas a pagar”, sendo reconhecida como receita no momento do embarque referente ao pacote adquirido com pontos do plano.

A Companhia calcula a estimativa de não utilização com base em dados históricos. Oportunidades futuras podem alterar significativamente o perfil dos clientes. Tais alterações podem resultar em mudanças significativas no saldo de receita diferida, assim como no reconhecimento da receita deste programa.

2.15. Remuneração com base em ações

Desde 01 de janeiro de 2010, a Companhia concede a seus principais executivos e administradores remuneração na forma de pagamento com base em ações. A Companhia mensura o custo de transações liquidadas com ações a seus funcionários com base no valor justo dos instrumentos patrimoniais na data da sua outorga. A estimativa do valor justo dos pagamentos com base em ações requer a determinação do modelo de avaliação mais adequado para a concessão de instrumentos patrimoniais, o que depende dos termos e condições da concessão. Isso requer também a determinação dos dados mais adequados para o modelo de avaliação, incluindo a vida esperada da opção, eventos futuros, volatilidade e rendimento de dividendos e correspondentes premissas. As premissas e modelos utilizados para estimar o valor justo dos pagamentos baseados em ações são divulgados na Nota 15.b. As despesas dessas transações são reconhecidas no resultado (despesas gerais e administrativas) durante o período em que o direito é adquirido (período durante o qual as condições específicas de aquisição de direitos devem ser atendidas) em contrapartida da reserva de pagamentos baseados em ações, no patrimônio líquido.

Notas Explicativas

2. Resumo das principais políticas contábeis--Continuação

2.16. Capital social

As ações ordinárias são classificadas no patrimônio líquido (Nota 15.a). Os custos incrementais diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são demonstrados no patrimônio líquido como uma dedução do valor captado, líquida de impostos.

2.17. Ações em tesouraria

Ações em tesouraria são ações da Companhia adquiridas e mantidas em tesouraria (Nota 15.d). Ações em tesouraria são registradas em conta separada, e, para o propósito de apresentação e divulgação, são deduzidas do patrimônio líquido. Os efeitos de compra, venda, emissão ou cancelamento não são reconhecidos nas demonstrações de resultado.

2.18. Reconhecimento da receita

a) Receita bruta de vendas

A receita bruta de vendas compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços de elaboração e intermediação de pacotes turísticos.

A Companhia reconhece a receita quando o valor da receita pode ser mensurado com segurança, é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a entidade e quando os riscos são substancialmente transferidos, fatores que ocorrem no momento do embarque.

Os pacotes turísticos são vendidos pela CVC Serviços ou pelas agências de turismo autorizadas a vender pacotes turísticos. Os pacotes podem incluir passagens aéreas, transporte terrestre, reservas diárias, pacotes terrestres, e pacotes de cruzeiros marítimos, entre outros serviços, intermediados pela Companhia.

Os serviços turísticos são substancialmente prestados diretamente aos clientes por parceiros, dos quais a Companhia cobra uma porcentagem da renda ou recebe uma comissão pelo serviço de intermediação. A parcela cobrada ou a comissão recebida corresponde à receita reconhecida. A CVC Serviços contabiliza as comissões recebidas da CVC (controladora) pela venda de pacotes turísticos preparados e administrados pela Companhia como receita própria, o que é eliminado na consolidação.

Notas Explicativas

2. Resumo das principais políticas contábeis--Continuação

2.18. Reconhecimento da receita--Continuação

a) Receita bruta de vendas--Continuação

Os pacotes turísticos intermediados são contabilizados como vendas antecipadas de pacotes turísticos, no passivo circulante, devido à obrigação de fornecer tais pacotes. A receita de prestação de serviços é reconhecida quando o passageiro efetua o embarque. Todos os gastos com serviços diretamente relacionados às viagens são reconhecidos em conjunto com a receita.

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência.

2.19. Arrendamento mercantil

a) Arrendamento financeiro

Os arrendamentos mercantis, nos quais a Companhia detém, substancialmente, todos os riscos e benefícios da propriedade, são classificados como arrendamentos financeiros. Estes são capitalizados no início do arrendamento pelo menor valor entre o valor justo do bem arrendado e o valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento.

Cada parcela paga do arrendamento é parcialmente alocada, ao passivo e parcialmente aos encargos financeiros, para que, dessa forma, seja obtida uma taxa constante sobre o saldo da dívida em aberto. As obrigações correspondentes, líquidas dos encargos financeiros, são incluídas em outros passivos a longo prazo. Os juros das despesas financeiras são reconhecidos na demonstração do resultado durante o período do arrendamento, para produzir uma taxa periódica constante de juros sobre o saldo remanescente do passivo para cada período. Os equipamentos adquiridos por meio de arrendamentos financeiros são depreciados durante a respectiva vida útil.

Notas Explicativas

2. Resumo das principais políticas contábeis--Continuação

2.19. Arrendamento mercantil--Continuação

b) Arrendamento operacional--Continuação

Os arrendamentos mercantis são classificados como operacional quando não há transferência de risco e benefícios derivados da titularidade dos itens arrendados.

Os pagamentos das parcelas dos arrendamentos mercantis (com exceção dos custos dos serviços, tais como seguro e manutenção) classificados como contratos de arrendamentos mercantis operacionais são reconhecidos como despesas pelo método linear durante o prazo do contrato.

2.20. Distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio

Conforme determinado pelo Acordo de Acionistas assinado em 01 de dezembro de 2009, cláusula 9.1 – Os acionistas se obrigam a aprovar a não distribuição de dividendos (incluindo dividendos obrigatórios), juros sobre capital próprio ou qualquer outra forma de distribuição, enquanto a Companhia possuir e não quitar integralmente a dívida com parte relacionada (Nota 17), ou até a ocorrência de uma Abertura Qualificada de Capital (IPO).

Quando da quitação da dívida ou da ocorrência de uma Abertura Qualificada de Capital (IPO), a distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio para os acionistas da Companhia será reconhecida como um passivo nas informações contábeis da Companhia ao final do exercício, sendo que qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente será provisionado quando aprovados pelos acionistas, em Assembléia Geral.

2.21. Seguros

A Companhia tem como política manter cobertura de seguros em montantes considerados suficientes pela Administração em face dos riscos que envolvem, entre outros, incêndios, danos materiais e responsabilidade civil, além de uma apólice de seguro de vida para seus funcionários. As coberturas destas apólices estão em linha com a política de gestão de riscos da Companhia.

As despesas com prêmios de seguros são registradas como despesas antecipadas, e reconhecidas na demonstração do resultado, linearmente, no período de vigência das apólices.

Notas Explicativas

2. Resumo das principais políticas contábeis--Continuação

2.22. Lucro por ação

A Companhia efetua os cálculos do lucro por ação utilizando o número médio ponderado de ações ordinárias totais em circulação, durante o período correspondente ao resultado. Lucro por ação diluído é calculado ajustando-se a média ponderada da quantidade de ações ordinárias em circulação supondo a conversão de todas as ações potenciais, conforme pronunciamento técnico CPC 41 (IAS 33).

2.23. Demonstração do Valor Adicionado (DVA)

Essa demonstração tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Companhia e sua controlada e sua distribuição durante determinado período e é apresentada, conforme requerido pela legislação societária brasileira, como parte de suas informações contábeis intermediárias e como informação suplementar às informações contábeis intermediárias consolidadas em IFRS, pois não é uma demonstração prevista e nem obrigatória conforme as IFRSs.

A DVA foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das demonstrações financeiras e seguindo as disposições contidas no CPC 9 – Demonstração do Valor Adicionado.

2.24. Informações por segmento

Segmentos operacionais são definidos como componentes de um empreendimento para os quais informações financeiras separadas estão disponíveis, não limitadas às receitas, e são avaliadas de forma regular pelo principal tomador de decisões operacionais na decisão sobre como alocar recursos para um segmento individual e na avaliação do desempenho do segmento.

A Companhia está organizada em um único segmento operacional de "Intermediação de Turismo" (Nota 19).

Notas Explicativas

2. Resumo das principais políticas contábeis--Continuação

2.25. Pronunciamentos do IFRS revisados

Listamos a seguir as normas emitidas que ainda não haviam entrado em vigor até a data de emissão das informações contábeis intermediárias. Esta listagem de normas e interpretações emitidas contempla aquelas que a Companhia de forma razoável espera que produzam impacto nas divulgações, situação financeira ou desempenho mediante sua aplicação em data futura. A Companhia pretende adotar tais normais quando as mesmas entrarem em vigor.

IAS 32 Compensação entre Ativos Financeiros e Passivos Financeiros – Revisões da IAS 32

Estas revisões explicam o significado de “atualmente tem o direito legal de compensação”. As revisões também esclarecem a adoção dos critérios de compensação da IAS 32 para os sistemas de liquidação (como os sistemas de câmaras de liquidação) que aplicam mecanismos brutos de liquidação que não são simultâneos. Estas revisões não deverão ter um impacto sobre a posição financeira, desempenho ou divulgações da Companhia, com vigência para os períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2014. Em análise preliminar este pronunciamento não causará impacto significativo para a Companhia.

IFRS 9 Instrumentos Financeiros: Classificação e Mensuração

A norma IFRS 9, conforme emitida, reflete a primeira fase dos trabalhos do IASB referentes à substituição da norma IAS 39 e aplica-se à classificação e mensuração de ativos financeiros e passivos financeiros, tal como definido na IAS 39. A norma inicialmente vigorou para períodos anuais iniciados a partir de 1º de Janeiro de 2013, contudo, a norma Alterações à IFRS9 - Data Efetiva da IFRS 9 e Divulgações para Transição, emitida em dezembro de 2011, alterou a data efetiva obrigatória para 1º de janeiro de 2015. Em fases posteriores, o IASB abordará a contabilidade de instrumentos de hedge e a redução ao valor recuperável de ativos financeiros. A adoção da primeira fase da IFRS 9 terá efeito sobre a classificação e mensuração de ativos financeiros da Companhia, mas não terá impacto sobre a classificação e mensuração dos passivos financeiros. A Companhia avaliará os impactos em conjunto com as outras fases, quando for emitida a norma final, compreendendo todas as fases.

Notas Explicativas

3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

a) Julgamentos

A preparação das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas requer que a Administração exerça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data-base das informações contábeis intermediárias.

b) Estimativas e premissas

As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data do balanço, envolvendo risco de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro, são discutidas a seguir:

Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor justo menos custos de venda e o valor em uso. O cálculo do valor justo menos custos de vendas é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento para os próximos cinco anos e não incluem atividades de reorganização com as quais a Companhia ainda não tenha se comprometido ou investimentos futuros significativos que melhorarão a base de ativos da unidade geradora de caixa objeto de teste. O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como aos recebimentos de caixa futuros esperados e à taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação. As principais premissas utilizadas para determinar o valor recuperável das diversas unidades geradoras de caixa, incluindo análise de sensibilidade dos ativos financeiros, são detalhadas na Nota 4.1.d.

Notas Explicativas

3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas-- Continuação

b) Estimativas e premissas--Continuação

Pagamentos baseados em ações

A estimativa do valor justo dos pagamentos com base em ações requer a determinação do modelo de avaliação mais adequado para a concessão de instrumentos patrimoniais, o que depende dos termos e condições da concessão. Isso requer também a determinação dos dados mais adequados para o modelo de avaliação, incluindo a vida esperada da opção, volatilidade e rendimento de dividendos e correspondentes premissas. As premissas e modelos utilizados para estimar o valor justo dos pagamentos baseados em ações são divulgados na Nota 15.b.

Impostos

Existem incertezas com relação à interpretação de regulamentos tributários complexos e ao valor e época de resultados tributáveis futuros. Dado o amplo aspecto de relacionamentos de negócios, bem como a natureza de longo prazo e a complexidade dos instrumentos contratuais existentes, diferenças entre os resultados reais e as premissas adotadas, ou futuras mudanças nessas premissas, poderiam exigir ajustes futuros na receita e despesa de impostos já registrada. A Companhia constitui provisões, com base em estimativas cabíveis, para prováveis consequências de auditorias por parte das autoridades fiscais das respectivas jurisdições em que opera. O valor dessas provisões baseia-se em vários fatores, como experiência de auditorias fiscais anteriores e interpretações divergentes dos regulamentos tributários pela entidade tributável e pela autoridade fiscal responsável. Essas diferenças de interpretação podem surgir numa ampla variedade de assuntos, dependendo das condições vigentes no respectivo domicílio da Companhia. Julgamento significativo da Administração é requerido para determinar o valor do imposto diferido ativo que pode ser reconhecido, com base no prazo provável e nível de lucros tributáveis futuros.

Notas Explicativas

3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas-- Continuação

b) Estimativas e premissas--Continuação

Valor justo de instrumentos financeiros

Quando o valor justo de ativos e passivos financeiros apresentados no balanço patrimonial não puder ser obtido de mercados ativos, é determinado utilizando técnicas de avaliação, incluindo o método de fluxo de caixa descontado. Os dados para esses métodos se baseiam naqueles praticados no mercado, quando possível, contudo, quando isso não for viável, um determinado nível de julgamento é requerido para estabelecer o valor justo. O julgamento inclui considerações sobre os dados utilizados como risco de liquidez, risco de crédito e volatilidade. Mudanças nas premissas sobre esses fatores poderiam afetar substancialmente o valor justo apresentado dos instrumentos financeiros.

Provisões para demandas judiciais e administrativas

A Companhia reconhece provisão para demandas judiciais e administrativas. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Companhia revisa suas estimativas e premissas pelo menos trimestralmente.

Notas Explicativas

4. Gestão de risco financeiro

4.1. Fatores de risco financeiro

As atividades da Companhia a expõem a diversos riscos financeiros: risco de mercado (incluindo risco cambial, risco de taxa de juros de valor justo, risco de taxa de juros de fluxo de caixa e risco de preço), risco de crédito e risco de liquidez. O programa de gestão de risco cambial da Companhia se concentra na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro da Companhia.

A gestão de risco é realizada pela Tesouraria da Companhia, segundo as políticas aprovadas pelo Conselho de Administração. A Tesouraria identifica, avalia e protege a Companhia contra eventuais riscos financeiros em cooperação com as unidades operacionais da Companhia. O Conselho de Administração estabelece princípios para a gestão de risco, bem como para áreas específicas, como risco cambial, risco de taxa de juros, risco de crédito, uso de instrumentos financeiros derivativos e não derivativos e investimento de excedentes de caixa.

O Conselho de Administração aprovou uma política para uso de derivativos a partir de 15 de fevereiro de 2011, visando minimizar os riscos decorrentes da exposição em moeda estrangeira, representada por pagamentos futuros a serem realizados em moeda estrangeira para fornecedores estrangeiros ou indexados em moeda estrangeira para fornecedores nacionais.

a) Risco de mercado

(i) *Risco cambial*

O risco cambial refere-se ao risco de variação do valor justo dos fluxos de caixa futuros de instrumentos financeiros devido à variação nas taxas de câmbio. A exposição da Companhia e sua controlada ao risco de variação nas taxas de câmbio é aplicável principalmente às contas correntes em moeda estrangeira e às contas a pagar a fornecedores estrangeiros denominadas em moeda diferente da moeda funcional da Companhia.

Notas Explicativas

4. Gestão de risco financeiro--Continuação

4.1. Fatores de risco financeiro--Continuação

a) Risco de mercado--Continuação

(i) *Risco cambial*--Continuação

O risco cambial pode impactar significativamente a receita futura da Companhia, já que as vendas antecipadas de pacotes turísticos incluem as provisões para futuros pagamentos aos respectivos fornecedores de pacotes turísticos, incluindo parceiros internacionais, e sua receita. Para gerenciar o risco cambial, a Companhia utiliza contratos de compra de moeda estrangeira junto a instituições financeiras e contratos de derivativo da modalidade NDF (*non-deliverable forward*). Adicionalmente, a Companhia também se protege do risco cambial através do pagamento antecipado de fornecedores atrelados a moedas estrangeiras.

(ii) *Risco fluxo de caixa ou valor justo associado com risco de taxas de juros*

O risco de taxa de juros refere-se ao risco de variação do valor justo dos fluxos de caixa futuros de instrumentos financeiros devido à variação nas taxas de juros do mercado. A exposição da Companhia ao risco de variação nas taxas de juros do mercado é aplicável principalmente ao grupo de equivalentes de caixa e às obrigações com o Fundo de Investimento GJP, ambos atualizados com base no CDI, o que pode afetar o resultado e os fluxos de caixa da Companhia.

b) Risco de crédito

O risco de crédito refere-se ao risco de a contraparte não honrar suas obrigações relativas a um instrumento financeiro ou contrato com cliente, gerando uma perda financeira. A Companhia está exposta principalmente a risco de crédito referente a caixa e equivalentes de caixa e as contas a receber de clientes. O risco de crédito é minimizado por meio das seguintes políticas:

Notas Explicativas

4. Gestão de risco financeiro--Continuação

4.1. Fatores de risco financeiro--Continuação

b) Risco de crédito--continuação

Caixa e equivalentes de caixa: a Companhia adota métodos que restringem os valores que possam ser alocados a uma única instituição financeira, e leva em consideração limites monetários e classificações de crédito das instituições financeiras com as quais opera, as quais são periodicamente atualizadas.

Contas a receber de clientes: a Companhia efetua transações associadas a cartões de crédito e instituições financeiras, uma vez que o risco de crédito é transferido integralmente a essas partes.

As vendas diretas para clientes individuais através de cheques pré-datados são restritas e representaram aproximadamente 4,1% e 3,3% das vendas nos períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2013 e 2012, respectivamente. A exposição máxima ao risco de crédito em 30 de setembro de 2013 é o valor apresentado no balanço patrimonial (Nota 6).

Adiantamentos a Fornecedores: a Companhia efetua a análise das situações financeira e patrimonial dos seus fornecedores, assim como o acompanhamento permanente dos saldos em aberto.

c) Risco de liquidez

O risco de liquidez surge da possibilidade de não podermos cumprir as nossas obrigações contratadas nas datas previstas e necessidades de caixa devido às restrições de liquidez do mercado.

O excesso de caixa é gerenciado pela Tesouraria, que investe esse excesso em contas correntes com incidência de juros, depósitos a prazo, depósitos de curto prazo e contratos de compra de moeda estrangeira, escolhendo instrumentos com vencimentos apropriados ou liquidez suficiente para fornecer margem suficiente conforme determinado pelas previsões de fluxo de caixa.

O quadro abaixo demonstra o vencimento das principais obrigações reconhecidas em 30 de setembro de 2013 e 31 de dezembro de 2012.

Notas Explicativas

4. Gestão de risco financeiro--Continuação

4.1. Fatores de risco financeiro--Continuação

c) Risco de liquidez--Continuação

	Consolidado			
	Menos de 3 Meses	3 a 12 meses	1 a 5 Anos	Total
Saldos em 30 de setembro de 2013				
Fornecedores	(232.654)	(170)	(159)	(232.983)
Contas a pagar partes relacionadas	(16.969)	(39.611)	(199.758)	(256.338)
Empréstimos e financiamentos	(15)	(45)	(23)	(83)
Outros	(59.801)	(11.487)	-	(71.288)
	(309.439)	(51.313)	(199.940)	(560.692)

	Consolidado			
	Menos de 3 meses	3 a 12 meses	1 a 5 Anos	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2012				
Contas a pagar a franquias	(71.679)	-	-	(71.679)
Contas a pagar a terceiros e outros	(93.246)	-	-	(93.246)
Fornecedores	(309.016)	(20.685)	-	(329.701)
Contas a pagar partes relacionadas(*)	(11.437)	(33.000)	(238.537)	(282.974)
Empréstimos e financiamentos	(17)	(121)	(79)	(217)
	485.395	(53.806)	(238.616)	(777.817)

(*) Nesta análise é incluído apenas o montante oriundo da aquisição e adicionalmente o earn-out para 2012 (Nota 17).

d) Análise de sensibilidade

Com a finalidade de verificar a sensibilidade do indexador nas contas correntes em moeda estrangeira, equivalentes de caixa e contas a pagar ao Fundo de Investimento GJP, ao qual a Companhia estava exposta na data base de 30 de setembro de 2013, foram definidos três cenários diferentes. Com base em projeções divulgadas por instituições financeiras, foi obtida a projeção da moeda estrangeira e CDI para cada uma das transações analisadas, sendo este definido como cenário provável (cenário I); a partir deste, foram calculadas variações de 25% (cenário II) e 50% (cenário III).

Notas Explicativas

4. Gestão de risco financeiro--Continuação

4.1. Fatores de risco financeiro--Continuação

d) Análise de sensibilidade--Continuação

Para cada cenário foi calculada a “receita e despesa financeira bruta”, não levando em consideração a incidência de tributos sobre os rendimentos das aplicações.

		2013			
		Projeções de mercado			
Operações	Risco	Saldo em 30 de setembro de 2013	Cenário 1	Cenário 2	Cenário 3
Conta corrente em moeda estrangeira - USD (nota 5)	Queda do USD	23.770	24.559	18.419	12.279
Conta corrente em moeda estrangeira - EUR (nota 5)	Queda do EUR	31.510	31.581	23.686	15.791
Conta corrente em moeda estrangeira - GBP (nota 5)	Queda da GBP	27	27	20	13
Conta corrente em moeda estrangeira - CAD (nota 5)	Queda do CAD	52	57	42	28
Equivalentes de caixa (nota 5)	Queda do CDI	1.492	1.508	1.504	1.500
Contas a pagar Fundo de Investimento GJP - (nota 17)	Aumento do CDI / IGP-M	253.365	280.332	287.249	294.203
		2012			
		Projeções de mercado			
	Risco	Saldo em 31 de dezembro de 2012	Cenário 1	Cenário 2	Cenário 3
Operações:	Queda do USD	53.216	53.748	40.311	26.874
Conta corrente em moeda estrangeira - USD (nota 5)	Queda do EUR	26.653	25.941	19.456	12.970
Conta corrente em moeda estrangeira - EUR (nota 5)	Queda da GBP	275	276	207	138
Conta corrente em moeda estrangeira - GBP (nota 5)	Queda do CAD	105	104	78	52
Conta corrente em moeda estrangeira - CAD (nota 5)	Queda do CDI	205.090	207.105	206.612	206.112
Equivalentes de caixa (nota 5)	Aumento do CDI / IGP-M	282.974	322.980	330.686	338.289
Contas a pagar Fundo de Investimento GJP – (nota 17)					

Notas Explicativas

4. Gestão de risco financeiro--Continuação

4.2. Gestão de capital--Continuação

Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade da Companhia para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo ou custos associados à essa geração de resultados e benefícios.

Para manter ou ajustar a estrutura do capital, a Companhia pode rever a política de antecipação de recebíveis, pagamento de dividendos, devolver capital aos acionistas ou, ainda, emitir novas ações para reduzir, por exemplo, o nível de endividamento.

A gestão de capital não é administrada ao nível da Controladora, mas em nível consolidado, conforme demonstrado abaixo.

	Consolidado	
	30/09/2013	31/12/2012
Empréstimos e financiamentos	83	217
Contas a pagar – Fundo de Investimento GJP (nota 17)	253.365	282.974
(-) Caixa e equivalentes de caixa	(60.355)	(287.000)
(=) Dívida líquida (caixa)	193.093	(3.809)
(+) Patrimônio líquido	290.080	210.632
(=) Patrimônio líquido e dívida líquida (caixa)	483.173	206.823

4.3. Valor justo

Apresentamos a seguir uma comparação por classe do valor contábil e do valor justo dos instrumentos financeiros da Companhia apresentados nas Informações contábeis intermediárias:

	Controladora			
	Valor contábil		Valor justo	
	30 de setembro de 2013	31 de dezembro de 2012	30 de setembro de 2013	31 de dezembro de 2012
Ativos financeiros				
Caixa e equivalentes de caixa	59.723	286.877	59.723	286.877
Contas a receber de clientes	1.153.027	788.407	1.153.027	788.407
Contas a receber - partes relacionadas	14.124	6.664	14.124	6.664
Total	1.226.874	1.081.948	1.226.874	1.081.948
Passivos financeiros				
Empréstimos e financiamentos	83	200	83	200
Fornecedores	232.020	270.028	232.020	270.028
Contas a pagar - partes relacionadas	260.815	293.063	259.978	284.802
Total	492.918	563.291	492.081	555.030

Notas Explicativas

4. Gestão de risco financeiro--Continuação

4.3. Valor justo--Continuação

	Consolidado			
	Valor contábil		Valor justo	
	30 de setembro de 2013	31 de dezembro de 2012	30 de setembro de 2013	31 de dezembro de 2012
Ativos financeiros				
Caixa e equivalentes de caixa	60.355	287.000	60.355	287.000
Contas a receber de clientes	1.154.106	788.407	1.154.106	788.407
Contas a receber - partes relacionadas	2.396	2.110	2.396	2.110
Total	1.216.857	1.077.517	1.216.857	1.077.517
Passivos financeiros				
Empréstimos e financiamentos	83	217	83	217
Fornecedores	232.983	270.492	232.983	270.492
Contas a pagar - partes relacionadas	256.338	293.063	255.510	284.802
Total	489.404	563.772	488.576	555.511

O valor justo dos ativos e passivos financeiros é a quantia pela qual o instrumento poderia ser trocado em uma transação corrente entre partes dispostas a negociar e não em uma venda ou liquidação forçada. Os seguintes métodos e premissas foram utilizados para estimar o valor justo:

- Caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes, contas a pagar a fornecedores e partes relacionadas de curto prazo se aproximam de seu respectivo valor contábil em grande parte devido ao vencimento de curto prazo desses instrumentos.
- Valores a receber a longo prazo a taxas pré e pós-fixadas são avaliados pela Companhia com base em parâmetros tais como taxa de juros, fatores de risco específicos, credibilidade individual do cliente ou da contraparte. Em 30 de setembro de 2013, o valor contábil desses valores a receber se aproxima de seu valor justo.
- O valor justo de instrumentos não negociáveis, empréstimos e financiamentos e outras dívidas financeiras, assim como outros passivos financeiros não circulantes, é estimado através dos fluxos de caixa futuro descontado utilizando taxas atualmente disponíveis para dívidas ou prazos semelhantes e remanescentes.

Notas Explicativas

4. Gestão de risco financeiro--Continuação

4.4. Contabilidade de hedge (hedge accounting)

A Companhia efetuou a designação formal de suas operações sujeitas a hedge accounting para os instrumentos financeiros derivativos de proteção de fluxos de caixa dos pagamentos futuros a serem realizados em moeda estrangeira para fornecedores estrangeiros e pagamentos a fornecedores locais indexados em moeda estrangeira para fornecedores nacionais. A documentação do hedge accounting elaborada pela Administração contempla principalmente: (i) o objetivo e estratégia de gerenciamento de risco da Companhia em tomar o hedge, (ii) a identificação do instrumento financeiro utilizado e/ou designado, (iii) o objeto ou transação coberta, (iv) a natureza do risco a ser coberto, e (v) o cálculo retrospectivo e prospectivo da efetividade do hedge.

A Companhia efetua o registro dos ganhos e perdas considerados como efetivos para fins do hedge accounting em conta específica no patrimônio líquido, até que o objeto de cobertura (item hedgeado) afete o resultado no momento do embarque dos passageiros relacionados às transações protegidas, momento no qual este ganho ou perda de cada instrumento designado deverá afetar o resultado na mesma rubrica que o item protegido, sendo em nosso caso a receita de vendas.

Em 30 de setembro de 2013 e 31 de dezembro de 2012 os valores justos relacionados às transações envolvendo instrumentos financeiros com objetivo de proteção foram mensurados ao valor justo ("fair value") por meio de fatores observáveis, como preços cotados em mercados ativos ou fluxos de caixa descontados com base em curvas de mercado e estão apresentados na tabela abaixo. Adicionalmente, a Companhia não efetua transações com instrumentos financeiros derivativos considerados exóticos.

	Valor de referência (<i>notional</i>)	30 de setembro de 2013				Patrimônio líquido
		Valor justo (A)	Valor justo (B)	Total	Resultado	
Risco de taxa de câmbio						
USD	27.667	23.770	-	23.770	2.637	183
EUR	11.482	13.925	17.585	31.510	4.415	485
Contrato a termo (NDF)	105.657	(1.451)	-	(1.451)	5.963	(1.451)
Total do Ativo	144,806	36,244	17,585	53,829	13,015	(783)

Notas Explicativas

4. Gestão de risco financeiro--Continuação

4.4. Contabilidade de hedge (hedge accounting)--Continuação

	Valor de referência (<i>notional</i>)	31 de dezembro de 2012				
		Valor justo (A)	Valor justo (B)	Total	Resultado	Patrimônio líquido
Risco de taxa de câmbio						
USD	49.738	50.741	2.475	53.216	7.840	(342)
EUR	15.786	17.982	8.671	26.653	4.728	241
Contrato a termo (NDF)	13.033	(228)	-	(228)	2.478	(228)
Total do Ativo	78.557	68.495	11.146	79.641	15.046	(329)

(A) Saldos dos instrumentos financeiros derivativos designados à operações de hedge associados a pacotes de viagens a serem embarcados.

(B) Saldo dos instrumentos financeiros derivativos relacionados a pacotes de viagens embarcados cujos fornecedores ainda não foram pagos.

No quadro abaixo demonstramos as posições consolidadas por data de vencimento em aberto em 30 de setembro de 2013 e 31 de dezembro de 2012 dos contratos a termo (non- deliverable forward - NDF) utilizados para cobertura de risco de taxa de câmbio:

30 de setembro de 2013

Derivativo	Posição	Contrato	Data da contratação	Data de vencimento	Valor de referência (notional)	Valor justo
Termo	Comprado	NDF	de 05/04/2013 a 30/09/2013	de 04/10/2013 a 18/09/2013	105.657	(1.451)

31 de dezembro de 2012

Derivativo	Posição	Contrato	Data da contratação	Data de vencimento	Valor de referência (notional)	Valor justo
Termo	Comprado	NDF	De 24/08/12a 21/12/12	De 11/01/13 a 30/06/13	13.033	(228)

Notas Explicativas

4. Gestão de risco financeiro--Continuação

4.5. Estimativa do valor justo

O valor justo dos passivos financeiros para fins de divulgação, é estimado mediante o desconto dos fluxos de caixa contratuais futuros pela taxa de juros vigente no mercado, que está disponível para a Companhia para instrumentos financeiros similares.

A Companhia aplica o CPC 40/IFRS 7 para instrumentos financeiros mensurados no balanço patrimonial pelo valor justo, o que requer divulgação das mensurações do valor justo pelo seguinte nível da hierarquia de mensuração pelo valor justo:

O valor justo dos instrumentos financeiros negociados em mercados ativos (como títulos mantidos para negociação e disponíveis para venda) é baseado nos preços de mercado, cotados na data do balanço. Um mercado é visto como ativo se os preços cotados estiverem pronta e regularmente disponíveis a partir de uma Bolsa, Distribuidor, Corretor, grupo de indústrias, serviço de precificação, ou agência reguladora, e aqueles preços representam transações de mercado reais e que ocorrem regularmente em bases puramente comerciais. O preço de mercado cotado utilizado para os ativos financeiros mantidos pela Companhia é o preço de concorrência atual.

O valor justo dos instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos (por exemplo, derivativos de balcão) é determinado mediante o uso de técnicas de avaliação. Essas técnicas de avaliação maximizam o uso dos dados adotados pelo mercado onde está disponível e minimizam a necessidade de estimativas específicas da entidade. Se todas as informações relevantes exigidas para o valor justo de um instrumento forem adotadas pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 2. Se informações relevantes não estiverem baseadas em dados adotados pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 3.

Notas Explicativas

4. Gestão de risco financeiro--Continuação

4.5. Estimativa do valor justo--Continuação

Técnicas de avaliação específicas utilizadas para valorizar os instrumentos financeiros incluem:

- Preços de mercado cotados ou cotações de instituições financeiras ou corretoras para instrumentos similares;
- O valor justo de *swaps* de taxa de juros é calculado pelo valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados com base nas curvas de rendimento adotadas pelo mercado;
- Outras técnicas, como a análise de fluxos de caixa descontados, são utilizadas para determinar o valor justo para os instrumentos financeiros remanescentes.

A tabela abaixo apresenta os ativos e passivos da Companhia mensurados pelo valor justo, sendo:

		30 de setembro de 2013			
		Controladora e Consolidado			
		Nível 1	Nível 2	Nível 3	Saldo total
Ativo					
	Instrumentos financeiros	-	(1.451)	-	(1.451)
		31 de dezembro de 2012			
		Controladora e Consolidado			
		Nível 1	Nível 2	Nível 3	Saldo total
Passivo					
	Instrumentos financeiros	-	(228)	-	(228)

Notas Explicativas

5. Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	30 de setembro de 2013	31 de dezembro de 2012	30 de setembro de 2013	31 de dezembro de 2012
Equivalentes de caixa:				
Itaú Unibanco Holding S.A.	1.375	80.375	1.375	80.375
HSBC Bank Brasil S.A.	-	1.942	-	1.942
Bradesco S.A.	-	-	-	-
Grupo Safra S.A.	-	-	-	-
Banco do Brasil	57	102.073	57	102.073
Banco Santander Brasil S.A.	60	20.700	60	20.700
	1.492	205.090	1.492	205.090
Caixa e contas bancárias:				
Caixa e conta corrente em moeda nacional	2.872	1.538	3.504	1.661
Conta corrente em moeda estrangeira-USD	23.770	53.216	23.770	53.216
Conta corrente em moeda estrangeira- EUR	31.510	26.653	31.510	26.653
Conta corrente em moeda estrangeira - CAD	52	105	52	105
Conta corrente em moeda estrangeira - GBP	27	275	27	275
	58.231	81.787	58.863	81.910
Caixa e equivalentes de caixa	59.723	286.877	60.355	287.000

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins, sendo que a Companhia considera equivalente de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa os quais estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, sendo que estão representadas por aplicações financeiras em CDB - Certificados de Depósito Bancário.

A Companhia tem políticas de investimentos financeiros que determinam que os investimentos se concentrem em valores mobiliários de baixo risco e aplicações em instituições financeiras de primeira linha.

Notas Explicativas

6. Contas a receber de clientes

Os saldos das contas a receber de clientes e demais contas a receber apresentam-se como segue:

	Controladora		Consolidado	
	30 de setembro de 2013	31 de dezembro de 2012	30 de setembro de 2013	31 de dezembro de 2012
Proveniente de vendas por meio de:				
Administradoras de cartões de crédito (a)	616.140	713.299	616.140	713.299
Contas a receber títulos (b)	491.768	48.627	491.768	48.627
Outros	68.829	50.140	69.908	50.140
	1.176.737	812.066	1.177.816	812.066
Provisão para créditos de liquidação duvidosa (c)	(23.710)	(23.659)	(23.710)	(23.659)
	1.153.027	788.407	1.154.106	788.407

- (a) Vendas a prazo com cartões de crédito são recebidas em parcelas que não ultrapassam 1 ano. Tais parcelas não são sujeitas a taxas de juros explícitas.
- (b) Contas a receber títulos referem-se a recebíveis de instituições financeiras que estruturam e negociam serviços financeiros aos clientes da Companhia. Todos os riscos e benefícios financeiros destas transações são transferidos a tais instituições após a transação estar completa. Em 2013, a Companhia alterou seu método de recebimento, que consiste agora em receber no fluxo de vencimento dos títulos e não mais de forma antecipada. Não houve alterações em práticas ou estimativas contábeis.
- (c) O reconhecimento e a reversão da provisão para créditos de liquidação duvidosa foram reconhecidos como "despesas de vendas" na demonstração de resultado. Os valores reconhecidos na conta de provisão em geral são relacionados a recebíveis vencidos e créditos adicionais como cheques e títulos cuja expectativa de recuperação seja remota.

A idade de nosso saldo de contas a receber de clientes e demais contas a receber pode ser demonstrado conforme segue:

	Companhia		Consolidado	
	30 de setembro de 2013	31 de dezembro de 2012	30 de setembro de 2013	31 de dezembro de 2012
A vencer	1.147.068	781.767	1.148.147	781.767
Títulos vencidos:				
Vencidos há menos de 30 dias	7.659	9.325	7.659	9.325
Vencidos há mais de 30 dias	22.010	20.974	22.010	20.974
Total	1.176.737	812.066	1.177.816	812.066

Notas Explicativas

6. Contas a receber de clientes--Continuação

Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa:

	Controladora e Consolidado
Saldo em 31 de dezembro de 2011	<u>(23.377)</u>
Provisão debitada às despesas com vendas	(282)
Saldo em 31 de dezembro de 2012	<u>(23.659)</u>
Provisão debitada às despesas com vendas	(2.605)
Perdas efetivadas	2.554
Saldo em 30 de setembro de 2013	<u><u>(23.710)</u></u>

7. Adiantamentos a fornecedores

	Controladora		Consolidado	
	30 de setembro de 2013	31 de dezembro de 2012	30 de setembro de 2013	31 de dezembro de 2012
Companhias aéreas (a)	249.664	146.646	249.664	146.646
Hotéis no Brasil e no exterior (b)	31.149	33.650	31.149	33.661
Outros	6.165	1.531	6.182	1.532
	<u>286.978</u>	<u>181.827</u>	<u>286.995</u>	<u>181.839</u>

- (a) Pagamentos a companhias aéreas referentes aos bilhetes aéreos já vendidos e não utilizados.
- (b) Adiantamentos a hotéis são essencialmente resultantes de transações realizadas entre a Companhia e seus fornecedores para garantir a disponibilidade de quartos na atual e em futuras temporadas.

8. Despesas antecipadas

	Controladora		Consolidado	
	30 de setembro de 2013	31 de dezembro de 2012	30 de setembro de 2013	31 de dezembro de 2012
Comissões de vendas (a)	127.756	87.104	130.598	90.192
Taxa de administração de cartões de crédito (b)	13.719	8.612	13.719	8.614
Propaganda e Publicidade (c)	4.348	2.734	4.348	2.734
Outros	5.185	840	5.288	844
	<u>151.008</u>	<u>99.290</u>	<u>153.953</u>	<u>102.384</u>

- (a) Comissões para agentes de turismo como forma de remuneração pelos serviços prestados por agências, que será realizado quando do efetivo embarque dos passageiros.
- (b) As taxas de administração de cartões de crédito referem-se à porcentagem de vendas com base nos acordos firmados entre as Companhias e as instituições de cartões de crédito como custos da transferência do risco de crédito das vendas feitas com cartões de crédito a tais instituições.
- (c) Inclui despesas de propaganda e publicidades a serem veiculadas.

Notas Explicativas

9. Investimentos

a) Aquisição da CVC Brasil

Em 23 de dezembro de 2009, a empresa veículo CBTC Participações S.A. ("CBTC") adquiriu inicialmente 76,2% das ações da CVC por R\$700.755, sendo R\$380.755 pagos à vista e o restante, no valor de R\$320.000, a ser pago até 2014 (Nota 17). O saldo a pagar é atualizado com base na variação do CDI + 2% ao ano.

Assim, a CBTC contabilizou a transação da seguinte forma:

	<u>CBTC</u>
Investimento 76.2%	46
Ágio gerado na transação	700.709
Total da transação	<u>700.755</u>

b) Incorporação da CBTC

Em 28 de dezembro de 2009, a CBTC foi incorporada pela Companhia, conforme acordado entre as partes envolvidas. Como resultado da incorporação, as ações detidas pela CBTC foram canceladas, com posterior emissão de novas ações em nome do acionista controlador da CBTC, o Fundo de Investimento BTC "BTC", uma subsidiária integral do Carlyle.

A incorporação gerou um aumento de capital na CVC Brasil no valor de R\$391.615 (acervo líquido da CBTC) e redução da participação da BTC na CVC, devido à transferência da dívida gerada na aquisição da Companhia.

Antes da incorporação, as ações da CVC eram distribuídas da seguinte forma:

<u>Acionistas</u>	<u>Ações</u>	<u>% do capital</u>
CBTC	45.730	76,2%
Fundo de investimento GJP	14.270	23,8%
Total	<u>60.000</u>	<u>100,00%</u>

Após a Incorporação. as ações da CVC Brasil foram distribuídas conforme descrito abaixo:

<u>Acionistas</u>	<u>Ações</u>	<u>% do capital</u>
Fundo de Investimento BTC	24.973	63,6%
Fundo de Investimento GJP	14.270	36,4%
Total	<u>39.243</u>	<u>100,00%</u>

Notas Explicativas

9. Investimentos--Continuação

b) Incorporação da CBTC--Continuação

Em 28 de dezembro de 2009, a CVC incorporou a CBTC através de uma incorporação reversa, o que ocasionou a baixa integral do ágio registrado. Após este evento, o Fundo de Investimento BTC (controladora da incorporada CBTC) teve sua participação acionária na CVC reduzida de 76,2% para 63,6%.

Os efeitos de alocação do ágio gerado na compra dos ativos e passivos da CVC, conforme requerido pelo CPC 15 (IFRS 3)– Combinação de Negócios, não foram reconhecidos quando da incorporação, pelo fato de que a transação de incorporação reversa não se configurou na essência como uma combinação de negócios mas como reestruturação societária entre empresas sob controle comum, onde o adquirente final é o Fundo de Investimento Carlyle.

Portanto, conforme determinado pelo ICPC 09 – Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Contábeis Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método de equivalência Patrimonial, parágrafo 44.b a Companhia efetuou a baixa integral do ágio incorporado no valor de R\$700.709 contra lucro/prejuízos acumulados, e constituiu o benefício fiscal de 34% sobre o ágio no valor de R\$238.241 no ativo contra reserva de capital.

c) Investimento na CVC Serviços

	CVC Serviços
Saldo em 31 de dezembro de 2011	2.977
Equivalência patrimonial	(2.066)
Saldo em 30 de setembro de 2012	<u>911</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2012	710
Equivalência patrimonial	(5.368)
Saldo em 30 de setembro de 2013 (Provisão para perda com investimento)	<u>(4.658)</u>

Notas Explicativas

9 Investimentos—Continuação

c) Investimento na CVC Serviços

Abaixo seguem informações da investida:

	30 de setembro de 2013	30 de setembro de 2012
Ativos	12.417	9.337
Passivos	17.075	8.426
Patrimônio Líquido (passivo a descoberto)	(4.658)	911
Receitas Líquidas	30.774	31.295
Prejuízo do período / exercício	(5.371)	(2.067)
% Participação	99,9%	99,9%

10. Ativo imobilizado

Controladora	Instalações	Equipamentos	Móveis e utensílios	Equipamentos de informática	Veículos	Total do ativo imobilizado
Custo						
31 de dezembro 2011	7.745	362	2.017	13.723	-	23.847
Adições	1.201	59	350	1.193	210	3.013
Baixas	-	-	(161)	-	-	(161)
30 de setembro de 2012	8.946	421	2.206	14.916	210	26.699
31 de dezembro 2012	9.143	428	2.223	15.413	210	27.417
Adições	385	1	62	59	115	622
Baixas	(295)	(10)	(184)	(507)	(210)	(1.206)
30 de setembro 2013	9.233	419	2.101	14.965	115	26.833
Depreciação acumulada						
31 de dezembro 2011	(713)	(45)	(1.061)	(9.251)	-	(11.070)
Depreciação	(1.204)	(28)	(167)	(1.497)	(30)	(2.926)
Baixas	-	-	182	100	-	282
30 de setembro de 2012	(1.917)	(73)	(1.046)	(10.648)	(30)	(13.714)
31 de dezembro 2012	(2.359)	(84)	(1.091)	(11.008)	(42)	(14.584)
Depreciação	(1.345)	(33)	(159)	(1.552)	(18)	(3.107)
Baixas	82	7	113	789	52	1.043
30 de setembro 2013	(3.622)	(110)	(1.137)	(11.771)	(8)	(16.648)
Valor residual						
30 de setembro 2013	5.611	309	964	3.194	107	10.185
31 de dezembro 2012	6.784	344	1.132	4.405	168	12.833

Notas Explicativas**10. Ativo imobilizado--Continuação**

Consolidado	Instalações	Equipamentos	Móveis e utensílios	Equipamentos de informática	Veículos	Total do ativo imobilizado
Custo						
31 de dezembro 2011	10.481	478	3.473	14.662	-	29.094
Adições	1.275	59	355	1.191	210	3.090
Baixas	-	-	(161)	-	-	(161)
Transferências	(118)	-	-	279	-	161
30 de setembro de 2012	11.638	537	3.667	16.132	210	32.184
31 de dezembro 2012	11.874	543	3.694	16.962	210	33.283
Adições	505	2	82	61	115	765
Baixas	(656)	(68)	(410)	(890)	(210)	(2.234)
30 de setembro 2013	11.723	477	3.366	16.133	115	31.814
Depreciação acumulada						
31 de dezembro 2011	(1.703)	(92)	(1.689)	(9.973)	-	(13.457)
Depreciação	(1.429)	(37)	(271)	(1.622)	(30)	(3.389)
Baixas	-	-	181	100	-	281
Transferências	(75)	-	-	(86)	-	(161)
30 de setembro de 2012	(3.207)	(129)	(1.779)	(11.581)	(30)	(16.726)
31 de dezembro 2012	(3.722)	(143)	(1.858)	(11.994)	(42)	(17.759)
Depreciação	(1.647)	(39)	(264)	(1.429)	(18)	(3.397)
Baixas	445	42	267	629	49	1.432
30 de setembro 2013	(4.924)	(140)	(1.855)	(12.794)	(11)	(19.724)
Valor residual						
30 de setembro 2013	6.799	337	1.511	3.339	104	12.090
31 de dezembro 2012	8.152	400	1.836	4.968	168	15.524

Não houve indicadores de impairment ou provisão para perda de ativos para os períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2013 e 2012.

Notas Explicativas

11. Ativo intangível

Controladora	Software e Website (i)	Contrato de exclusividade (ii)	Total do Intangível
Custo			
Saldo em 31 de dezembro de 2011	20.265	-	20.265
Adição	12.314	13.436	25.750
Saldo de 30 de setembro de 2012	32.579	13.436	46.015
Saldo em 31 de dezembro de 2012	53.644	73.053	126.697
Adição	22.555	7.776	30.331
Saldo em 30 de setembro de 2013	76.199	80.829	157.028
Amortização acumulada			
Saldo em 31 de dezembro de 2011	(6.874)	-	(6.874)
Amortização	(3.338)	(161)	(3.499)
Saldo de 30 de setembro de 2012	(10.212)	(161)	(10.373)
Saldo em 31 de dezembro de 2012	(12.733)	(1.185)	(13.918)
Adição	(8.296)	(5.871)	(14.167)
Saldo em 30 de setembro de 2013	(21.029)	(7.056)	(28.085)
Valor residual			
Saldo em 30 de setembro de 2013	55.170	73.773	128.943
Saldo em 31 de dezembro de 2012	40.911	71.868	112.779
Consolidado			
Custo			
Saldo em 31 de dezembro de 2011	20.534	-	20.534
Adição	12.315	13.436	25.751
Saldo em 30 de setembro de 2012	32.849	13.436	46.285
Saldo em 31 de dezembro de 2012	54.924	73.053	127.977
Adição	23.014	7.776	30.790
Saldo em 30 de setembro de 2013	77.938	80.829	158.767
Amortização acumulada			
Saldo em 31 de dezembro de 2011	(7.111)	-	(7.111)
Amortização	(3.349)	(161)	(3.510)
Saldo em 30 de setembro de 2012	(10.460)	(161)	(10.621)
Saldo em 31 de dezembro de 2012	(12.820)	(1.185)	(14.005)
Adição	(8.659)	(5.871)	(14.530)
Saldo em 30 de setembro de 2013	(21.479)	(7.056)	(28.535)
Valor residual			
Saldo em 30 de setembro de 2013	56.459	73.773	130.232
Saldo em 31 de dezembro de 2012	42.104	71.868	113.972

(i) Software financeiro e comercial em uso pela Companhia.

(ii) Valores referentes ao direito de exclusividade de longo prazo.

Notas Explicativas

11. Ativo intangível - Continuação

Não houve indicadores de *impairment* ou provisão para perda de ativos para os períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2013 e 2012.

12. Empréstimos e financiamentos

a) Obrigações de arrendamento financeiro

Os contratos de arrendamento classificados como arrendamento financeiro possuem a intenção da Administração em adquirir os respectivos itens ao final dos contratos. A maior parte dos contratos possui uma cláusula com opção de compra pelo valor residual do bem, sendo o pagamento incluído no valor da amortização mensal. Os prazos dos contratos se encerram em, no máximo, três anos.

	Controladora		Consolidado	
	30 de setembro de 2013	31 de dezembro de 2012	30 de setembro de 2013	31 de dezembro de 2012
Circulante:				
Obrigações de arrendamento financeiro	60	121	60	138
Não Circulante:				
Obrigações de arrendamento financeiro	23	79	23	79
Total	83	200	83	217

b) Obrigações de arrendamento operacional - CVC como arrendatária

Os pagamentos mínimos totais de arrendamento, segundo os arrendamentos operacionais não canceláveis, são:

	Consolidado	
	30 de setembro de 2013	31 de dezembro de 2012
Menos de um ano	117	139
Mais de um ano e menos que cinco anos	621	620
Mais de 5 anos	27	39
	765	798

A Companhia acredita que o pagamento de aluguel mínimo de arrendamento mercantil operacional não canceláveis, refere-se ao período contratual do curso normal da operação. Esta obrigação é apresentada no quadro acima, como requerido no CPC 6 (IAS17). O valor das despesas de alugueis durante o período de nove meses findos em 30 de setembro de 2013 foi R\$8.862 (R\$8.139 em 2012).

Notas Explicativas

12. Empréstimos e financiamentos--Continuação

Todos os contratos que possuem cláusulas de multa em caso de quebra contratual prevêem a penalidade de até três meses de aluguel, sendo que se a Companhia rescindisse estes contratos, o valor total seria de aproximadamente R\$2.417

13. Provisões para demandas judiciais e administrativas

Em conformidade com as cláusulas dos contratos firmados entre Carlyle e o antigo acionista controlador da CVC, quaisquer eventuais contingências do passado (anteriores a data de aquisição, 23 de dezembro de 2009) não são de responsabilidade da Companhia, sendo obrigação do antigo controlador. Assim, não foram constituídas provisões para demandas ou reivindicações anteriores a 23 de dezembro de 2009 com base no contrato firmado entre as partes.

Em 30 de setembro de 2013 e 31 de dezembro de 2012 a Companhia é parte envolvida em processos trabalhistas e cíveis, em andamento e está discutindo essas questões tanto na esfera administrativa como na judicial, as quais, quando aplicáveis, são amparadas por depósitos judiciais. As provisões para eventuais perdas decorrentes desses processos são estimadas e atualizadas pela Administração, amparada pelo apoio de seus consultores legais.

	Controladora e Consolidado		
	Trabalhistas	Cíveis	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2011	459	4.761	5.220
Adições	1.934	5.756	7.690
Reversões/Pagamentos	(259)	(2.718)	(2.977)
Saldo em 30 de setembro de 2012	2.134	7.799	9.933
Saldo em 31 de dezembro de 2012	2.170	8.733	10.903
Adições	1.744	6.535	8.279
Reversões/Pagamentos	(711)	(5.188)	(5.899)
Saldo em 30 de setembro de 2013	3.203	10.080	13.283

Notas Explicativas

14. Imposto de renda e contribuição social diferidos

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são calculados sobre ágio gerado na aquisição da Companhia e sobre as diferenças temporárias entre as bases de cálculo do imposto sobre ativos e passivos e os valores contábeis das informações contábeis intermediárias. As alíquotas desses impostos, definidas atualmente para determinação dos tributos diferidos, são de 25% para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social.

Os ativos de impostos diferidos são reconhecidos na medida em que é provável que a avaliação dos lucros tributáveis futuros podem ser usados na compensação de diferenças temporárias, baseado em projeções de receita futura e preparadas com premissas internas e cenários econômicos futuros que podem ser alterados.

a) Reconciliação de despesas com o imposto de renda e a contribuição social

	Controladora		Consolidado	
	Período findo em 30 de setembro		Período findo em 30 de setembro	
	2013	2012	2013	2012
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	115.682	128.308	112.999	127.254
Imposto de renda à alíquota nominal - 34%	(39.332)	(43.625)	(38.420)	(43.266)
Opções de ações outorgadas e reconhecidas	(2.668)	(5.714)	(2.668)	(5.714)
Equivalência patrimonial e provisão para passivo descoberto	(1.825)	(702)	-	-
Outros	(35)	(88)	(89)	(95)
Imposto de renda e contribuição social	(43.860)	(50.129)	(41.177)	(49.075)
Corrente	(13.300)	(32.691)	(13.300)	(32.691)
Diferido	(30.560)	(17.438)	(27.877)	(16.384)
Despesa de imposto de renda e contribuição social	(43.860)	(50.129)	(41.177)	(49.075)
Alíquota efetiva	38%	39%	36%	38%

Notas Explicativas**14. Imposto de renda e contribuição social diferidos--Continuação****b) Composição do imposto de renda (IR) e contribuição social (CS) diferidos**

	Controladora		Consolidado	
	30 de setembro 2013	31 de dezembro 2012	30 de setembro 2013	31 de dezembro 2012
Provisão para bônus	2.096	2.971	2.269	2.971
Provisão para perdas com adiantamentos	2.004	1.646	2.004	1.646
Provisão para demandas judiciais e administrativas	4.516	3.707	4.516	3.707
Imposto de renda sobre ágio CBTC (Incorporação)	123.101	158.827	123.101	158.827
Provisão earn-out – Fundo GJP (Nota 17)	33.332	32.143	33.332	32.143
Outras provisões	13.703	9.785	19.269	12.841
Ativo de imposto de renda diferido	178.752	209.079	184.491	212.135

Impostos diferidos ativos são reconhecidos na extensão em que seja provável que o lucro futuro tributável esteja disponível para ser utilizado na compensação das diferenças temporárias, com base em projeções de resultados futuros elaboradas e fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos futuros que podem, portanto, sofrer alterações, e que para 30 de setembro de 2013 demonstram que o imposto de renda diferido ativo será compensado conforme demonstrado abaixo:

Ano	Controladora	Consolidado
2013	31.282	34.480
2014	51.521	52.791
2015	80.065	81.336
2016	15.884	15.884
Total	178.752	184.491

c) Movimentação do imposto de renda diferido:

	Controladora		Consolidado	
	30 de setembro de 2013	31 de dezembro de 2012	30 de setembro de 2013	31 de dezembro de 2012
Saldo inicial	209.079	194.538	212.135	196.436
Adição (a)	9.582	41.214	12.265	42.473
Compensação	(39.909)	(26.673)	(39.909)	(26.774)
Saldo Final	178.752	209.079	184.491	212.135

(a) Durante o ano de 2012 ocorreu o registro do imposto de renda diferido sobre o earn-out (nota 17.c) gerando um aumento de R\$32.143.

Notas Explicativas

15. Patrimônio líquido

a) Capital social

O Capital social está distribuído conforme abaixo :

(em milhares)	30 de setembro de 2013		31 de dezembro de 2012	
	Ações	Valor	Ações	Valor
Fundo de Investimento BTC	27.517	52.299	27.517	35.566
Fundo de Investimento GJP	15.726	29.889	15.726	20.325
Ações em Tesouraria	284	540	262	338
Outros	-	-	22	28
Total	43.527	82.728	43.527	56.257

A Companhia foi constituída em 25 de março de 2009 através da contribuição de capital inicial de R\$1, sendo que em 05 de junho de 2009 ocorreu um aumento de capital em R\$ 59, totalizando R\$60. Ambas as contribuições foram feitas pelo antigo proprietário da Companhia.

Em 28 de dezembro de 2009, a CBTC foi incorporada pela Companhia, conforme acordado entre as partes envolvidas e descrito na Nota 9.b. A incorporação gerou um aumento de capital na CVC Brasil no valor de R\$391.615 mediante a emissão de 39.243 ações ordinárias pelo preço de R\$9.979 (em R\$ por ação).

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 25 de outubro de 2010, foi aprovado o aumento de capital no montante de R\$68.917 mediante a emissão de 4.000 ações ordinárias ao preço de R\$17.230 (em reais por ação).

Notas Explicativas

15. Patrimônio Líquido--Continuação

a) Capital social -- Continuação

Conforme Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”) em 30 de junho de 2011 foi autorizado o aumento de capital de R\$460.592 para R\$526.239, sem a emissão de novas ações, por meio de capitalização de parte da reserva especial de ágio e da capitalização de lucros apurados pela Companhia entre 01 de janeiro a 31 de maio de 2011. Nesta AGE também foi aprovada a subsequente redução de capital de R\$526.239 para R\$25.000 mediante a absorção de parte dos prejuízos acumulados da Companhia em 31 de dezembro de 2010 no montante de R\$501.239. A participação societária dos acionistas não sofreu alteração, sendo que o capital de R\$25.000 foi distribuído por 63,6% para o Fundo de Investimento BTC e 36,4% para o Fundo de Investimento GJP.

Em 16 de dezembro de 2011, foi autorizado o aumento de capital de R\$25.000 para R\$ 29.786 através da emissão de 284 novas ações por meio do exercício de um participante do plano de opções de ações. Logo após a emissão, essas ações foram recompradas pela Companhia e estão classificadas como ações em tesouraria no patrimônio líquido (Nota 15.d). Subsequentemente, 22 ações no montante de R\$1.482 foram outorgadas como ações restritas (Nota 15.e).

A Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”) aprovou em 31 de dezembro de 2012 o aumento de capital de R\$26.471 sem emissão de novas ações por meio de capitalização da reserva especial de ágio.

A Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”) aprovou em 30 de setembro de 2013 o aumento de capital de R\$26.471 sem emissão de novas ações por meio de capitalização da reserva especial de ágio.

b) Opções de compra de ações

O plano de remuneração com base em ações da Companhia tem por objeto a outorga de opções de compra de ações de emissão da Companhia aos participantes com o objetivo de atrair, motivar e reter executivos-chave.

Notas Explicativas

15. Patrimônio Líquido--Continuação

b) Opções de compra de ações -- Continuação

O preço de exercício das opções concedidas é o valor justo de mercado das ações no momento da outorga das opções ("Preço de Exercício"), definido nos contratos individuais celebrados com cada participante, corrigido pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA desde a data da outorga das opções até a data de seu efetivo exercício nos termos do plano. As opções foram concedidas aos empregados considerados executivos-chave da Companhia, neste caso indicados pelo Conselho de Administração para receberem opções. As opções outorgadas são divididas como descrito a seguir:

"Time Based Options" (TBO) – provê o direito do beneficiário de comprar ações a um preço predeterminado com base no tempo de trabalho contínuo na Companhia. Estas opções estão sujeitas a um período aquisitivo dos direitos às opções e ao seu exercício.

"Performance Based Options" (PBO) – provê o direito do beneficiário de comprar ações condicionado ao cumprimento de taxas de retorno sobre o capital investido dos acionistas de no mínimo 25% a.a., em dólares norte-americanos. No caso da ocorrência de uma abertura inicial de capital (IPO), e sendo a taxa de retorno sobre o capital investido dos acionistas acima de 30% a.a., as PBOs serão convertidas em TBOs. Nesse caso, o beneficiário deverá cumprir os prazos de trabalhos contínuos definidos nas TBOs para exercício das opções concedidas e também não poderá, durante o prazo de 1 (um) ano a contar do vesting das opções convertidas, alienar qualquer das ações decorrentes do exercício destas opções.

As opções são exercíveis em até 10 anos após a data da outorga. as opções para as quais o direito de exercício tenha sido adquiridos deverão ser exercidas em 90 dias contados a partir da data de saída da Companhia.

Notas Explicativas

15. Patrimônio líquido--Continuação

b) Opções de compra de ações -- Continuação

As movimentações no Plano de Opções de compra de ações estão detalhadas abaixo:

	Notas	Plano 1		Plano 2		Plano 3	
		Tranche 1.1		Tranche 1.2	Tranche 2.1 to 2.3	Tranche 2.4 and 2.5	Tranche 3.1
		PBO	TBO	TBO	TBO	TBO	TBO
31 de Dezembro de 2011		175	59	851	1.018	-	-
Outorgadas	(i)	-	-	-	393	188	-
Prescritas	(ii)	-	-	-	(199)	-	-
30 de Setembro de 2012		175	59	851	1.212	188	
31 de Dezembro de 2012		175	59	851	1.189	326	-
Outorgadas	(i)	-	-	-	-	-	1.371
Prescritas	(iii)	-	-	-	(516)	(141)	-
30 de setembro de 2013		175	59	851	673	185	1.371

- (i) Outorga de opções de ações aprovada pelo Conselho de Administração principalmente relacionada à substituição de opções concedidas anteriormente a executivos que deixaram a Companhia;
- (ii) Opções de ações prescritas pela saída de executivos da Companhia, gerando uma reversão de despesas com opções de ações no montante de R\$1.586;
- (iii) Opções de ações prescritas pela saída de executivos da Companhia, gerando uma reversão de despesas com opções de ações no montante de R\$9.520.

A despesa no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2013, excluindo a reversão de despesas com opções de ações descrita no item (vi) acima, no montante de R\$17.093 (R\$16.434 para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2012) foi registrada como despesa de opções de compra de ações (demonstrações do resultado) contra a reserva de pagamentos baseadas em ações (patrimônio líquido). O valor acumulado registrado como reserva de pagamentos baseados em ações no patrimônio líquido em 30 de setembro de 2013, referente aos planos de opções de ações, é de R\$45.931 (R\$36.601 em 31 de dezembro de 2012).

Notas Explicativas

15. Patrimônio Líquido--Continuação

b) Opções de compra de ações -- Continuação

Em Fevereiro de 2013, como resultado da saída do antigo Presidente, 470 opções de compra de ações foram canceladas, totalizando R\$9.076. Este montante foi registrado como um crédito no resultado do período e um débito na reserva de pagamentos baseados em ações, no patrimônio líquido.

O valor justo médio ponderado das opções concedidas, determinado com base no modelo de avaliação "Customized Binomial Tree Model", está detalhado abaixo:

Detalhes	Plano 1		Plano 2		Plano 3
	Tranche 1.1	Tranche 1.2	Tranche 2.1 a 2.3	Tranche 2.4 e 2.5	Tranche 3.1
Data de início (primeira outorga)	01/01/2010	01/01/2010	10/11/2011	2/7/2012	11/3/2013
Quantidade de opções – PBO	175	-	-	-	-
Quantidade de opções – TBO	59	851	1.212	257	1.371
Valor de exercício - R\$	R\$ 14.980	R\$ 14.980	R\$ 67.374	R\$ 67.374	R\$ 40.595
Volatilidade esperada	32,83%	47,00%	44,35%	41,89%	38,67%
Inflação estimada (IPCA)	5,87%	5,87%	5,58%	4,42%	3,92%
Taxa de desconto - R\$	13,54%	13,54%	11,03%	10,70%	10,17%
Prazo maturidade estimado	5 anos	4 anos	5 anos	5 anos	5 anos
Valor justo da opção	R\$ 7.679	R\$ 13.751	R\$ 43.314	R\$ 25.524	R\$ 22.823

c) Contrato de compra e venda e Acordo de Acionistas

Como mencionado na Nota 1, a compradora CBTC Participações S.A. (BTC Participações S.A. depois da incorporação, ou "BTC") e o vendedor FIP GJP celebraram através de contrato e acordo de venda e no Acordo de Acionistas firmado em 01 de dezembro de 2009, as principais condições e obrigações estão descritas abaixo:

- Distribuição de dividendos – Vide Nota 2.19
- Pagamento vinculado ao desempenho da Companhia – Vide Nota 17.c
- Aprovação de matérias qualificadas pelo Conselho de Administração deverão envolver o acionista representando a maioria do capital votante (BTC) e o voto favorável do Fundo de Investimento GJP, enquanto for acionista titular e detentor de pelo menos 10% do capital social total da Companhia;

Abertura de Capital – As partes deverão envidar seus melhores esforços e deverão cooperar entre si a fim de viabilizar a implementação de uma abertura qualificada de capital da Companhia, assim entendida como oferta pública inicial (Initial Public Offering – IPO) de ações de emissão da Companhia: i) que resulte na listagem e negociação das ações de emissão da Companhia em bolsa a ser determinada em comum acordo; ii) que haja oferta para distribuição pública de ações ordinárias que representem no mínimo 25% do capital social da Companhia, podendo representar até 20% do capital social votante da Companhia se dessa forma recomendado pela instituição financeira de primeira linha que estiver atuando na distribuição pública; iii) que sejam contratadas uma

Notas Explicativas

ou mais instituições financeiras de primeira linha para atuarem na distribuição pública (Abertura Qualificada de Capital).

d) Ações em tesouraria

Em 16 de dezembro de 2011, as opções vestidas referentes à Tranche 1.2 do Plano 1 foram exercidas e, por conta deste exercício, 284 ações foram emitidas no valor de R\$4.786 (opções com o período de aquisição cumprido).

Na mesma data, a Companhia adquiriu as novas ações emitidas pelo valor de R\$19.134, que foram registradas como ações em tesouraria.

Subsequentemente, 22 ações no montante de R\$1.482 foram outorgadas como ações restritas (Nota 15.e). Em 28 de fevereiro de 2013, a Companhia recomprou as 22 ações restritas pelo valor de R\$1 cada ação (em R\$ por ação).

e) Opções de ações restritas

Conforme descrito na Nota 15.d, a Companhia recomprou essas 22 ações restritas uma vez que o executivo que possuía a titularidade destas ações deixou a Companhia, gerando uma reversão de despesas com outorga de ações restritas no montante de R\$617.

A despesa pela distribuição de ações restritas no período de nove meses de 2013, excluindo a reversão de despesas com outorga de ações restritas conforme descrita acima, foi de R\$82 (R\$371 no mesmo período de 2012). Estes montantes foram reconhecidos como despesa de ações outorgadas (demonstrações do resultado) contra a reserva de pagamentos baseados em ações (patrimônio líquido).

16. Resultado financeiro

	Controladora		Consolidado	
	30 de setembro		30 de setembro	
	2013	2012	2013	2012
Despesas financeiras				
Varição monetária e cambial	-	(578)	-	(582)
Imposto sobre Operações Financeiras (IOF)	(1.168)	(1.300)	(1.168)	(1.301)
Encargos financeiros (a)	(73.237)	(81.877)	(73.273)	(82.017)
Outros	(9)	(6)	(39)	(5)
Total despesas financeiras	(74.414)	(83.761)	(74.480)	(83.905)
Receitas financeiras				
Rendimento de aplicações financeiras	3.312	7.770	3.370	7.852
Varição monetária e cambial	1.399	-	1.402	-
Outros	3.467	3.010	3.467	3.030
Total receitas financeiras	8.178	10.780	8.239	10.882
Despesas financeiras, líquidas	(66.236)	(72.981)	(66.241)	(73.023)

(a) Encargos financeiros basicamente oriundos de juros sobre contas a pagar com Fundo de Investimento GJP (Nota 17) e juros incorridos na antecipação de recebíveis.

Notas Explicativas

17. Transações com partes relacionadas

As transações com partes relacionadas são realizadas no curso normal das atividades, de acordo com os preços específicos pactuados entre as partes, compatíveis com as condições de mercado para transações semelhantes entre partes independentes.

a) Principais saldos ou pagamentos oriundos de transações com partes:

	30 de setembro de 2013			Pagamentos
	Ativo não circulante	Passivo Circulante	Passivo não circulante	
Controladora				
CVC Serviços Agência de Viagens Ltda.	11.728	4.477	-	32.066
Operadora e Agência de Viagens Tur Ltda.	2.396	-	-	-
FIP GJP (ii)	-	44.329	111.000	43.896
FIP GJP Earnout (iii) (nota 17.c)	-	-	98.036	-
GJP Administradora de Hotéis (i)	-	2.973	-	33.938
Total	14.124	51.799	209.036	109.900
Consolidado				
Operadora e Agência de Viagens Tur Ltda.	2.396	-	-	-
FIP GJP(ii)	-	44.329	111.000	43.896
FIP GJP earn-out (iii) (nota 17.c)	-	-	98.036	-
GJP Administradora de Hotéis (i)	-	2.973	-	33.938
Total	2.396	47.302	209.036	77.834

17. Transações com partes relacionadas--Continuação

	31 de dezembro de 2012			Pagamentos
	Ativo não circulante	Passivo Circulante	Passivo não circulante	
Controladora				
CVC Serviços Agência de Viagens Ltda.	4.554	-	-	45.928
Operadora e Agência de Viagens Tur Ltda.	2.110	-	-	-
FIP GJP(ii)	-	44.437	144.000	61.208
FIP GJP Earnout (iii) (nota 17.c)	-	-	94.537	-
GJP Administradora de Hotéis (i)	-	10.089	-	47.713
Total	6.664	54.526	238.537	154.849
Consolidado				
Operadora e Agência de Viagens Tur Ltda..	2.110	-	-	-
FIP GJP(ii)	-	44.437	144.000	61.208
FIP GJP earn-out (iii) (nota 17.c)	-	-	94.537	-
GJP Administradora de Hotéis (i)	-	10.089	-	47.713
Total	2.110	54.526	238.537	108.921

(i) Inclui reserva de quartos em hotéis relacionados. Os adiantamentos podem ser feitos para garantir a disponibilidade de quartos na atual e em futuras temporadas;

(ii) Saldo a pagar até 2015 ao Fundo de Investimento GJP, relacionado à aquisição das ações da CVC o qual é atualizado com base na variação do CDI + 2% ao ano;

(iii) Provisão para pagamento vinculado ao desempenho (Nota 17.c).

Notas Explicativas

b) Remuneração do pessoal-chave da Administração

O pessoal-chave da Administração inclui os conselheiros e diretores. A remuneração do período paga ou a pagar ao pessoal-chave da Administração, pelos serviços prestados, está apresentada a seguir:

	Período de nove meses findo em 30 de setembro de	
	2013	2012
Salários e outros benefícios de curto prazo	13.016	11.110
Pagamentos baseado em ações	17.903	16.805
	30.919	27.915

c) Contratos em obrigações

Conforme mencionado na Nota 1, o Grupo Carlyle, por meio da CBTC, adquiriu ações da Companhia através do Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças firmado (“Contrato de Compra e Venda”) entre CBTC e Guilherme de Jesus Paulus (“Vendedor”), detentor e titular de 100% do capital social votante da Companhia naquela data. A Cláusula 2.6 – Pagamentos vinculados ao desempenho define que a Companhia poderá efetuar em favor do vendedor um pagamento vinculado ao desempenho no valor equivalente a até R\$75.000 corrigidos pelo IGP-M, calculado de acordo com os parâmetros de desempenho descritos abaixo. Em ambas as situações, a data do pagamento vinculado ao desempenho deverá ocorrer em 1o de janeiro de 2015.

Parâmetro de desempenho

- (i) Se a média aritmética do EBITDA da Companhia dos 5 (cinco) anos consecutivos entre 2010 e 2014, deflacionados pelo IGP-M, for igual ou superior a R\$250.000, a Companhia deverá pagar ao vendedor o valor de R\$75.000;
- (ii) Se a média aritmética do EBITDA da Companhia for inferior a R\$239.000, não haverá a obrigação de pagamento adicional vinculado ao desempenho;
- (iii) Se a média aritmética do EBITDA da Companhia for entre R\$239.000 e R\$250.000, a Companhia deverá pagar ao vendedor um valor entre R\$50.000 até R\$75.000, calculados de forma proporcional.

Notas Explicativas

17. Transações com partes relacionadas--Continuação

c) Contratos em obrigações--Continuação

Parâmetro de desempenho II

- (i) Se ocorrer uma oferta inicial de ações (IPO qualificado) ou a venda ou alienação do controle da Companhia antes de 1.o de janeiro de 2015, o pagamento vinculado ao desempenho deverá ser calculado com base na média dos EBITDAs da Companhia, deflacionada pelo IGP-M, entre 2010 e o ano calendário anterior ao IPO, de acordo com a tabela abaixo:

Evento de liquidez	Obrigação a pagar	
	R\$75.000	R\$50.000 até 75.000 (<i>proporcional</i>)
Após 2014	Média do EBITDA acima de R\$250.000	Média do EBITDA entre R\$239.000 a R\$250.000
Em 2014	Média do EBITDA acima de R\$240.000	Média do EBITDA entre R\$225.000 a R\$240.000
Em 2013	Média do EBITDA acima de R\$220.000	Média do EBITDA entre R\$211.000 a R\$220.000
Em 2012	Média do EBITDA acima de R\$195.000	Média do EBITDA entre R\$193.000 a R\$195.000
Em 2011	Média do EBITDA acima de R\$175.000	Média do EBITDA entre R\$170.000 a R\$175.000

Com base nas projeções futuras efetuadas no momento da aquisição da Companhia pelo Fundo Carlyle e também a eventos futuros incertos que não estavam sob controle da entidade, a Administração da Companhia avaliou o futuro desembolso de caixa relacionada a possível obrigação com o Fundo GJP como remota. Com base nesta análise a Companhia estimou que o valor justo era próximo de zero, e portanto não houve o registro da provisão a pagar.

Em 2012, devido aos resultados alcançados e histórico de três anos, a Administração efetuou uma nova avaliação de suas projeções futuras, e concluiu que independente do evento relacionado ao parâmetro de desempenho II, a probabilidade de ocorrer um futuro desembolso de caixa relacionado ao parâmetro de desempenho será provável.

Portanto, com base nos resultados apurados pela Companhia nos exercícios de 2012 e nas novas projeções futuras da Companhia (novo evento) a Companhia efetuou em 31 de dezembro de 2012 a provisão para pagamento da obrigação ao Fundo GJP no valor de R\$75.000 contra a conta de outras despesas operacionais, e conforme determinado no contrato, registrou juros de R\$19.537 (dezembro 2009 a dezembro de 2012) contra o resultado financeiro. Os juros no período de janeiro a setembro de 2013 totalizaram R\$3.499 O saldo em 30 de setembro de 2013 era de R\$98.036 (R\$94.537 em 31 de dezembro de 2012), registrado contra despesa financeira.

Notas Explicativas

18. Vendas antecipadas de pacotes turísticos

Em 30 de setembro de 2013, o saldo das vendas antecipadas de pacotes turísticos era R\$1.113.660 na Controladora (R\$794.899 em 31 de dezembro de 2012) e R\$1.116.676 no Consolidado (R\$ 797.202 em 31 de dezembro de 2012), e é representado por pacotes turísticos vendidos e ainda não utilizados pelos passageiros, com prazo médio para embarque de 65 dias (71 dias em 31 de dezembro de 2012) e data máxima para embarque de 1 ano.

19. Segmento operacional

A Companhia possui um único segmento operacional na atividade de “Intermediação de Turismo”. A Administração da Companhia analisa a receita bruta por linha de negócios sendo doméstico, internacional e cruzeiros marítimos. As operações estão sediadas substancialmente no Brasil.

As receitas brutas por linha de negócios são as seguintes:

	Consolidado	
	Período de nove meses findos em 30 de setembro de	Período de nove meses findos em 30 de setembro de
	2013	2012
Doméstico	307.598	309.861
Internacional	164.972	165.004
Cruzeiro marítimo	11.569	14.100
Outros	3.048	3.720
Total	487.187	492.685

Notas Explicativas

20. Despesas operacionais

	Controladora		Consolidado	
	Período de nove meses		Período de nove meses	
	findos em 30 de setembro de		findos em 30 de setembro de	
	2013	2012	2013	2012
Pessoal	66.788	81.505	94.068	104.891
Serviços de terceiros	100.295	93.516	102.576	95.567
Taxa de cartão de crédito	31.081	30.773	31.081	30.773
Depreciação e amortização	17.274	6.425	17.928	6.898
Despesas de reestruturação	7.042	-	7.042	-
Outros	11.938	9.892	18.053	15.909
Total	234.418	222.111	270.748	254.038
Despesas com vendas	99.490	94.427	99.571	94.536
Despesas gerais e administrativas	117.654	121.259	153.249	152.603
Depreciação e amortização	17.274	6.425	17.928	6.899
Total	234.418	222.111	270.748	254.038

21. Lucro por ação

O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas durante o período.

O lucro por ação diluído é calculado ajustando-se a média ponderada da quantidade de ações ordinárias em circulação supondo a conversão de todas as ações potenciais.

	Período de nove meses findo em	
	2013	2012
Lucro atribuível aos acionistas da Companhia (R\$ Mil)	71.822	78.179
Quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas durante o ano	43.527	43.527
Lucro por ação – básico (R\$)	1.650,00	1.800,00
Média ponderada da quantidade de ações ordinárias para o lucro básico por ação	43.527	43.527
Efeito da diluição: Pagamento baseado em ações	1.248	926
Média ponderada da quantidade de ações ordinárias ajustada pelo efeito da diluição	44.775	44.453
Lucro por ação – diluído (R\$)	1.600,00	1.760,00

Notas Explicativas

22. Seguros

A Companhia tem como política, manter cobertura de seguros em montantes considerados suficientes pela Administração em face dos riscos que envolvem, entre outros, Incêndios, danos materiais e responsabilidade civil.

Tipo	Importância segurada em 30 de setembro de 2013
Risco civil	168.500
Riscos gerais / cíveis	43.533

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

RELATÓRIO SOBRE A REVISÃO DE INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores
CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A.
Santo André – SP

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, da CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A., contidas no Formulário de Informações Trimestrais – ITR referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2013, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2013 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e nove meses findos naquela data, e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findos naquela data, incluindo as notas explicativas.

A administração é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias individuais de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) – Demonstração Intermediária e das informações contábeis intermediárias consolidadas de acordo com o CPC 21 (R1) e com a norma internacional IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board – IASB, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais – ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações intermediárias individuais

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias individuais incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21 (R1) aplicável à elaboração de Informações Trimestrais - ITR, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Conclusão sobre as informações intermediárias consolidadas

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias consolidadas incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21 (R1) e o IAS 34 aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Outros assuntos

Demonstrações do Valor Adicionado

Revisamos, também, as demonstrações do valor adicionado (DVA), individuais e consolidadas, referentes ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2013, preparadas sob a responsabilidade da administração da Companhia, cuja apresentação nas informações intermediárias é requerida de acordo com as normas expedidas pela CVM - Comissão de Valores Mobiliários aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR e considerada informação suplementar pelas IFRS, que não requerem a apresentação da DVA. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de revisão descritos anteriormente e, com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não foram elaboradas, em todos os seus aspectos relevantes, de forma consistente com as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

São Paulo, 10 de outubro de 2013.

ERNST & YOUNG TERCO
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/O-6

Anderson Pascoal Constantino
Contador CRC-1SP190451/O-5

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A.

LUIZ EDUARDO FALCO PIRES CORREA, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 052.425.988-75, e portador da cédula de identidade RG nº 6.056.736 SSP/SP, com escritório na cidade de Santo André, Estado de São Paulo, na Rua das Figueiras, nº 501, 8º andar, Bairro Jardim, CEP 09080-370, na qualidade de Diretor Presidente da CVC BRASIL OPERADORA E AGÊNCIA DE VIAGENS S.A., sociedade por ações, com sede na cidade de Santo Andre, Estado do São Paulo, na Rua das Figueiras, nº 501, 8º andar, CEP 09080-370, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.760.260/0001-19 e NIRE 35.300.367.596 ("Companhia"), declara, nos termos dos incisos V e VI do parágrafo 1º do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, que juntamente com os demais diretores da Companhia (i) reviu, discutiu e concorda com as conclusões expressas no relatório de revisão dos auditores independentes da Companhia; e (ii) reviu, discutiu e concorda com as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2013.

LUIZ FERNANDO FOGAÇA, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF/MF sob o nº 116.469.528-20, e portador da cédula de identidade RG nº 13.893.373 SSP/SP, com escritório na cidade de Santo André, Estado de São Paulo, na Rua das Figueiras, nº 501, 8º andar, Bairro Jardim, CEP 09080-370, na qualidade de Diretor Vice Presidente Administrativo Financeiro e de Relações com Investidores da CVC BRASIL OPERADORA E AGÊNCIA DE VIAGENS S.A., sociedade por ações, com sede na cidade de Santo Andre, Estado do São Paulo, na Rua das Figueiras, nº 501, 8º andar, CEP 09080-370, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.760.260/0001-19 e NIRE 35.300.367.596 ("Companhia"), declara, nos termos dos incisos V e VI do parágrafo 1º do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, que juntamente com os demais diretores da Companhia (i) reviu, discutiu e concorda com as conclusões expressas no relatório de revisão dos auditores independentes da Companhia; e (ii) reviu, discutiu e concorda com as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2013.

ELTON FLÁVIO SILVA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 174.322.408-76, e portador da cédula de identidade RG nº 20.884.079 SSP/SP, com escritório na cidade de Santo André, Estado de São Paulo, na Rua das Figueiras, nº 501, 8º andar, Bairro Jardim, CEP 09080-370, na qualidade de Diretor Jurídico da CVC BRASIL OPERADORA E AGÊNCIA DE VIAGENS S.A., sociedade por ações, com sede na cidade de Santo Andre, Estado do São Paulo, na Rua das Figueiras, nº 501, 8º andar, CEP 09080-370, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.760.260/0001-19 e NIRE 35.300.367.596 ("Companhia"), declara, nos termos dos incisos V e VI do parágrafo 1º do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, que juntamente com os demais diretores da Companhia (i) reviu, discutiu e concorda com as conclusões expressas no relatório de revisão dos auditores independentes da Companhia; e (ii) reviu, discutiu e concorda com as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2013.

MIGUEL MARTINS ALCANTARA JUNIOR, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº 140.021.748-24, e portador da cédula de identidade RG nº 20.748.717-0 SSP/SP, com escritório na cidade de Santo André, Estado de São Paulo, na Rua das Figueiras, nº 501, 8º andar, Bairro Jardim, CEP 09080-370, na qualidade de Diretor de Tecnologia da Informação da CVC BRASIL OPERADORA E AGÊNCIA DE VIAGENS S.A., sociedade por ações, com sede na cidade de Santo Andre, Estado do São Paulo, na Rua das Figueiras, nº 501, 8º andar, CEP 09080-370, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.760.260/0001-19 e NIRE 35.300.367.596 ("Companhia"), declara, nos termos dos incisos V e VI do parágrafo 1º do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, que juntamente com os demais diretores da Companhia (i) reviu, discutiu e concorda com as conclusões expressas no relatório de revisão dos auditores independentes da Companhia; e (ii) reviu, discutiu e concorda com as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2013.

VALTER PATRIANI, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 860.625.818-00, e portador da cédula de identidade RG nº 39.001.001-7 SSP/SP, com escritório na cidade de Santo André, Estado de São Paulo, na Rua das Figueiras, nº 501, 8º andar, Bairro Jardim, CEP 09080-370, na qualidade de Diretor Vice Presidente de Produtos e Vendas da CVC BRASIL OPERADORA E AGÊNCIA DE VIAGENS S.A., sociedade por ações, com sede na cidade de Santo Andre, Estado do São Paulo, na Rua das Figueiras, nº 501, 8º andar, CEP 09080-370, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.760.260/0001-19 e NIRE 35.300.367.596 ("Companhia"), declara, nos termos dos incisos V e VI do parágrafo 1º do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, que juntamente com os demais diretores da Companhia (i) reviu, discutiu e concorda com as conclusões expressas no relatório de revisão dos auditores independentes da Companhia; e (ii) reviu, discutiu e concorda com as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2013.

Santo André, 10 de outubro de 2013.

-
- FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO CVM 480

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Índice

1. Responsáveis pelo formulário

1.1 - Declaração e Identificação dos responsáveis	1
---	---

2. Auditores independentes

2.1/2.2 - Identificação e remuneração dos Auditores	2
2.3 - Outras informações relevantes	3

3. Informações financ. selecionadas

3.1 - Informações Financeiras	4
3.2 - Medições não contábeis	5
3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras	7
3.4 - Política de destinação dos resultados	8
3.5 - Distribuição de dividendos e retenção de lucro líquido	11
3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas	12
3.7 - Nível de endividamento	13
3.8 - Obrigações de acordo com a natureza e prazo de vencimento	14
3.9 - Outras informações relevantes	15

4. Fatores de risco

4.1 - Descrição dos fatores de risco	17
4.2 - Comentários sobre expectativas de alterações na exposição aos fatores de risco	27
4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes	28
4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores	30
4.5 - Processos sigilosos relevantes	31
4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto	32
4.7 - Outras contingências relevantes	33
4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados	34

5. Risco de mercado

5.1 - Descrição dos principais riscos de mercado	35
--	----

Índice

5.2 - Descrição da política de gerenciamento de riscos de mercado	38
5.3 - Alterações significativas nos principais riscos de mercado	40
5.4 - Outras informações relevantes	41
6. Histórico do emissor	
6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do emissor, prazo de duração e data de registro na CVM	42
6.3 - Breve histórico	43
6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas	44
6.6 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial	45
6.7 - Outras informações relevantes	46
7. Atividades do emissor	
7.1 - Descrição das atividades do emissor e suas controladas	47
7.2 - Informações sobre segmentos operacionais	54
7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais	58
7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total	78
7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades	79
7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior	81
7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades	82
7.8 - Relações de longo prazo relevantes	83
7.9 - Outras informações relevantes	87
8. Grupo econômico	
8.1 - Descrição do Grupo Econômico	93
8.2 - Organograma do Grupo Econômico	94
8.3 - Operações de reestruturação	95
8.4 - Outras informações relevantes	96
9. Ativos relevantes	
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros	97
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados	98

Índice

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia	99
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades	130
9.2 - Outras informações relevantes	131
10. Comentários dos diretores	
10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais	132
10.2 - Resultado operacional e financeiro	160
10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras	162
10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor	163
10.5 - Políticas contábeis críticas	164
10.6 - Controles internos relativos à elaboração das demonstrações financeiras - Grau de eficiência e deficiência e recomendações presentes no relatório do auditor	166
10.7 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios	167
10.8 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras	168
10.9 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras	169
10.10 - Plano de negócios	170
10.11 - Outros fatores com influência relevante	171
11. Projeções	
11.1 - Projeções divulgadas e premissas	172
11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas	173
12. Assembleia e administração	
12.1 - Descrição da estrutura administrativa	174
12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais	179
12.3 - Datas e jornais de publicação das informações exigidas pela Lei nº6.404/76	181
12.4 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração	182
12.5 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem	183
12.6 / 8 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal	184
12.7 - Composição dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, financeiro e de remuneração	189
12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores	191

Índice

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros	192
12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores	193
12.12 - Outras informações relevantes	194
13. Remuneração dos administradores	
13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária	197
13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal	200
13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal	203
13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária	205
13.5 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão	212
13.6 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária	213
13.7 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária	217
13.8 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária	218
13.9 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.6 a 13.8 - Método de precificação do valor das ações e das opções	219
13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários	220
13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal	221
13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria	222
13.13 - Percentual na remuneração total detido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores	223
13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam	224
13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor	225
13.16 - Outras informações relevantes	226
14. Recursos humanos	
14.1 - Descrição dos recursos humanos	227
14.2 - Alterações relevantes - Recursos humanos	231
14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados	232

Índice

14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos	234
15. Controle	
15.1 / 15.2 - Posição acionária	235
15.3 - Distribuição de capital	254
15.4 - Organograma dos acionistas	255
15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte	256
15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor	261
15.7 - Outras informações relevantes	262
16. Transações partes relacionadas	
16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas	265
16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas	266
16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado	269
17. Capital social	
17.1 - Informações sobre o capital social	271
17.2 - Aumentos do capital social	272
17.3 - Informações sobre desdobramentos, grupamentos e bonificações de ações	273
17.4 - Informações sobre reduções do capital social	274
17.5 - Outras informações relevantes	275
18. Valores mobiliários	
18.1 - Direitos das ações	278
18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública	279
18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto	281
18.4 - Volume de negociações e maiores e menores cotações dos valores mobiliários negociados	282
18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos	283
18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação	284

Índice

18.7 - Informação sobre classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros	285
18.8 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor	286
18.9 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros	287
18.10 - Outras informações relevantes	288
19. Planos de recompra/tesouraria	
19.1 - Informações sobre planos de recompra de ações do emissor	289
19.2 - Movimentação dos valores mobiliários mantidos em tesouraria	290
19.3 - Informações sobre valores mobiliários mantidos em tesouraria na data de encerramento do último exercício social	291
19.4 - Outras informações relevantes	292
20. Política de negociação	
20.1 - Informações sobre a política de negociação de valores mobiliários	293
20.2 - Outras informações relevantes	294
21. Política de divulgação	
21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações	295
21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas	296
21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações	297
21.4 - Outras informações relevantes	298
22. Negócios extraordinários	
22.1 - Aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor	299
22.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor	300
22.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais	301
22.4 - Outras informações relevantes	302

1.1 - Declaração e Identificação dos responsáveis

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário **Luiz Eduardo Falco Pires Correa**

Cargo do responsável Diretor Presidente

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário **Luiz Fernando Fogaça**

Cargo do responsável Diretor de Relações com Investidores

Os diretores acima qualificados, declaram que:

a. reviram o formulário de referência

b. todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19

c. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos

2.1/2.2 - Identificação e remuneração dos Auditores

Possui auditor?	SIM		
Código CVM	471-5		
Tipo auditor	Nacional		
Nome/Razão social	Ernst & Young Auditores Independentes S.S.		
CPF/CNPJ	61.366.936/0001-25		
Período de prestação de serviço	25/03/2009		
Descrição do serviço contratado	Serviços de (i) auditoria independente das demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012; (ii) revisão das informações financeiras trimestrais do ano de 2012; (iii) revisão da declaração de imposto de renda; (iv) outros serviços de auditoria (due diligence); e (v) emissão de cartas de conforto em conexão com a oferta pública inicial de ações da Companhia.		
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	A remuneração paga pela prestação de serviços de auditoria independente das demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012, bem como de revisão limitada referente às informações financeiras trimestrais de 2012 totalizou R\$1,42 milhão. A remuneração correspondente à revisão da declaração de imposto de renda foi de R\$58 mil. A remuneração correspondente a outros serviços de auditoria (due diligence) foi de R\$356 mil. A remuneração a ser paga pela emissão das cartas de conforto em conexão com a oferta pública inicial de ações da Companhia é de R\$949 mil.		
Justificativa da substituição	Não aplicável, pois não houve substituição dos auditores.		
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	Não aplicável, pois não houve substituição dos auditores.		
Nome responsável técnico	Período de prestação de serviço	CPF	Endereço
Anderson Pascoal	01/01/2013	190.900.228-30	Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1830, Torre I, 8º andar, Itaim, São Paulo, NJ, Brasil, CEP 04543-900, Telefone (011) 25733205, Fax (011) 25735710, e-mail: anderson.p.constantino@br.ey.com
Luiz Carlos Marques	25/03/2009 a 31/12/2012	043.982.278-57	Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1830, Torre I, 8º andar, Itaim, São Paulo, NJ, Brasil, CEP 04543-900, Telefone (011) 25733205, Fax (011) 25735710, e-mail: luiz.c.marques@br.ey.com

2.3 - Outras informações relevantes

Não há outras informações consideradas relevantes para esta Seção 2 deste Formulário de Referência.

3.1 - Informações Financeiras - Consolidado

(Reais)	Últ. Inf. Contábil (30/09/2013)	Exercício social (31/12/2012)	Exercício social (31/12/2011)	Exercício social (31/12/2010)
Patrimônio Líquido	290.080.000,00	210.632.000,00	170.295.000,00	60.922.000,00
Ativo Total	2.010.474.000,00	1.720.046.000,00	1.568.585.000,00	1.470.529.000,00
Rec. Liq./Rec. Intermed. Fin./Prem. Seg. Ganhos	457.566.000,00	623.361.000,00	596.051.000,00	489.345.000,00
Resultado Bruto	457.566.000,00	623.361.000,00	596.051.000,00	489.345.000,00
Resultado Líquido	71.822.000,00	20.112.000,00	109.911.000,00	74.919.000,00
Número de Ações, Ex-Tesouraria (Unidades)	43.243	43.265	43.265	43.243
Valor Patrimonial de Ação (Reais Unidade)	6.708,140000	4.868,410000	3.936,090000	1.408,830000
Resultado Líquido por Ação	1.660,890000	464,860000	2.540,410000	1.732,510000

3.2 - Medições não contábeis

a) valor das medições não contábeis

EBITDA e EBITDA Ajustado

O EBITDA (*Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*) é uma medida não contábil elaborada pela Companhia em consonância com a Instrução da CVM nº 527, de 4 de outubro de 2012 (“**Instrução CVM 527**”), conciliada com suas demonstrações financeiras e consiste no lucro líquido antes do resultado financeiro líquido, do imposto de renda e contribuição social sobre o lucro e das depreciações e amortizações. A margem EBITDA é calculada por meio da divisão do EBITDA pela receita líquida consolidada. O EBITDA Ajustado é calculado por meio do EBITDA acrescido ou reduzido por itens que entendemos como não recorrentes ou que não afetam a nossa geração de caixa, como (i) despesas com pagamentos baseados em ações; (ii) reversão de provisão para créditos de liquidação duvidosa; (iii) despesas de consultoria; (iv) pagamento vinculado ao desempenho da Companhia (*earn-out*); (v) pagamento de indenizações; (vi) bônus extraordinários; (vii) perdas extraordinárias; e (viii) despesas com reestruturação. A margem EBITDA Ajustado é calculada por meio da divisão do EBITDA Ajustado pela receita líquida consolidada.

O EBITDA, a margem EBITDA, o EBITDA Ajustado e a margem EBITDA Ajustado não são medidas reconhecidas pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – *International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standard Board* (IASB), não representam o fluxo de caixa para os períodos apresentados e não devem ser considerados como substitutos para o lucro líquido, como indicadores do desempenho operacional ou como substitutos do fluxo de caixa como indicador de liquidez da Companhia. Não possuem um significado padrão e podem não ser comparáveis a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias, cabendo observar que a Companhia utiliza como base para o cálculo a Instrução CVM 527, que versa sobre essa medida em seu artigo 3º, inciso I.

b) conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

Reconciliação do Lucro Líquido para o EBITDA e EBITDA Ajustado:

(milhares de R\$)	Período de nove meses encerrado em 30 de setembro de		Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2013	2012	2012	2011	2010
Lucro líquido.....	71.822	78.179	20.112	109.911	74.919
(+) Resultado (despesa) financeiro.....	66.241	73.023	118.315	106.572	149.088
(+) Imposto de renda e contribuição social.....	41.177	49.075	22.316	61.163	39.538
(+) Depreciação e amortização.....	17.928	6.899	11.467	3.733	5.158
EBITDA.....	197.168	207.176	172.210	281.379	268.703
(+) Despesas com pagamentos baseados em ações.....	7.848	16.805	22.874	11.456	3.753
(-) Reversão de provisão para créditos de liquidação duvidosa....	-	-	-	-	(18.311)
(+)Despesas de consultoria ⁽¹⁾	3.725	9.012	17.644	25.346	6.315
(+)Provisão de <i>earn-out</i> ⁽²⁾	-	-	75.000	-	-
(+)Pagamento de indenizações ⁽³⁾	7.925	3.914	30.434	-	-

3.2 - Medições não contábeis

(+)Bônus extraordinários ⁽⁴⁾	3.994	4.364	5.060	4.594	-
(+)Perdas extraordinárias ⁽⁵⁾	980	-	3.491	1.951	-
(+)Despesas com reestruturação ⁽⁶⁾	8.033	-	-	-	-
EBITDA Ajustado	229.673	241.271	326.714	324.726	260.460

- (1) Despesas relacionadas com serviços de consultoria em projetos estratégicos da Companhia.
- (2) Provisão para pagamento do valor principal vinculado ao desempenho da Companhia, conforme descrito no item 10.1(f) deste Formulário de Referência.
- (3) Indenizações pelas transações comerciais virtuais realizadas pelas lojas virtuais transferidas à Companhia quando da implementação do novo modelo de franquia da Companhia.
- (4) Inclui bônus de retenção, bônus de contratação e indenizações por não competição, incluindo encargos.
- (5) Inclui: (i) contingências trabalhistas relacionadas à operação de cruzeiros marítimos efetuadas pela Companhia sendo que atualmente o modelo é de revenda e comissionamento e (ii) perda com adiantamento de fretamento de aeronave efetuado junto à companhia aérea.
- (6) Despesas relacionadas à rescisão do contrato de trabalho de funcionários decorrente de redução de quadro permanente de colaboradores, baixa do sistema de CRM descontinuado e multas de cancelamento de contratos de aluguel de dois escritórios utilizados pela Companhia.

Reconciliação da Margem EBITDA e Margem EBITDA Ajustado:

(milhares de R\$)	Período de nove meses encerrado em 30 de setembro de		Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2013	2012	2012	2011	2010
Receita Líquida ⁽¹⁾	457.566	463.521	623.361	596.051	489.345
Margem EBITDA⁽²⁾	43,1%	44,7%	27,6%	47,2%	54,9%
Margem EBITDA Ajustado⁽³⁾	50,2%	52,1%	52,4%	54,5%	53,2%

- (1) A Receita Líquida de Vendas consiste na Receita Bruta de Vendas menos os Impostos sobre vendas.
- (2) A Margem EBITDA consiste no EBITDA sobre a Receita Líquida.
- (3) A Margem EBITDA Ajustado consiste no EBITDA Ajustado sobre a Receita Líquida.

c) motivo da escolha de tal indicador como mais apropriado para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

Utilizamos o EBITDA, a Margem EBITDA, o EBITDA Ajustado e a Margem EBITDA Ajustado como indicadores gerenciais (não contábeis), pois acreditamos serem medidas práticas para medir nosso desempenho operacional, facilitando a comparabilidade ao longo dos anos da estrutura atual da Companhia, que corresponde a indicadores financeiros utilizados para avaliar o resultado de uma companhia sem a influência de sua estrutura de capital, de efeitos tributários, itens não recorrentes e outros impactos sem reflexo direto no fluxo de caixa da Companhia.

Acreditamos que o EBITDA é informação adicional às nossas demonstrações financeiras, mas não é medida contábil de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e IFRS e não deve ser utilizado como base de distribuição de dividendos ou como substituto para o lucro líquido e fluxo de caixa operacional, como indicador de desempenho operacional, nem tão pouco como indicador de liquidez.

Em razão de não serem consideradas, para o seu cálculo, as despesas e receitas financeiras, o Imposto de Renda – Pessoa Jurídica (“IRPJ”) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (“CSLL”), a depreciação e a amortização, o EBITDA e o EBITDA Ajustado funciona como um indicador de nosso desempenho econômico geral, que não é afetado por flutuações nas taxas de juros, alterações de carga tributária do IRPJ e da CSLL ou alterações nos níveis de depreciação e amortização.

Consequentemente, acreditamos que o EBITDA e o EBITDA Ajustado permite uma melhor compreensão não só do nosso desempenho financeiro, como também da nossa capacidade de cumprir com nossas obrigações passivas e obter recursos para nossas atividades.

3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras

Não houve eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras.

3.4 - Política de destinação dos resultados

	2012	2011	2010
Regras sobre retenção de lucros	<p>Juntamente com as demonstrações financeiras do exercício, a Diretoria deverá apresentar à assembleia geral ordinária proposta sobre a destinação do lucro líquido do exercício, observada a seguinte ordem: (i) 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício será alocado para a reserva legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social, sendo que no exercício em que o saldo da reserva legal acrescido dos montantes das reservas de capital exceder a 30% (trinta por cento) do capital social, não será obrigatória a destinação de parte do lucro líquido do exercício para a reserva legal; (ii) 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido, ajustado na forma prevista pelo Artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, será distribuído como dividendo obrigatório. O saldo remanescente dos lucros, se houver, terá a destinação determinada pela assembleia geral, observada a legislação aplicável e, caso o saldo das reservas de lucros ultrapasse o capital social, a assembleia geral deliberará sobre a aplicação do excesso na integralização ou no aumento do capital social ou, ainda, na distribuição de dividendos aos acionistas.</p>	<p>Juntamente com as demonstrações financeiras do exercício, a Diretoria deverá apresentar à assembleia geral ordinária proposta sobre a destinação do lucro líquido do exercício, observada a seguinte ordem: (i) 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício será alocado para a reserva legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social, sendo que no exercício em que o saldo da reserva legal acrescido dos montantes das reservas de capital exceder a 30% (trinta por cento) do capital social, não será obrigatória a destinação de parte do lucro líquido do exercício para a reserva legal; (ii) 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido, ajustado na forma prevista pelo Artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, será distribuído como dividendo obrigatório. O saldo remanescente dos lucros, se houver, terá a destinação determinada pela assembleia geral, observada a legislação aplicável e, caso o saldo das reservas de lucros ultrapasse o capital social, a assembleia geral deliberará sobre a aplicação do excesso na integralização ou no aumento do capital social ou, ainda, na distribuição de dividendos aos acionistas.</p>	<p>Juntamente com as demonstrações financeiras do exercício, a Diretoria deverá apresentar à assembleia geral ordinária proposta sobre a destinação do lucro líquido do exercício, observada a seguinte ordem: (i) 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício será alocado para a reserva legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social, sendo que no exercício em que o saldo da reserva legal acrescido dos montantes das reservas de capital exceder a 30% (trinta por cento) do capital social, não será obrigatória a destinação de parte do lucro líquido do exercício para a reserva legal; (ii) 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido, ajustado na forma prevista pelo Artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, será distribuído como dividendo obrigatório. O saldo remanescente dos lucros, se houver, terá a destinação determinada pela assembleia geral, observada a legislação aplicável e, caso o saldo das reservas de lucros ultrapasse o capital social, a assembleia geral deliberará sobre a aplicação do excesso na integralização ou no aumento do capital social ou, ainda, na distribuição de dividendos aos acionistas.</p>
Regras sobre distribuição de dividendos	<p>Ao conjunto de acionistas serão sempre atribuídos, em cada exercício, dividendos não inferiores a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido, depois de diminuído ou acrescido dos valores previstos no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações. Caso o saldo das reservas de lucros ultrapasse o capital social, na forma descrita acima, a assembleia geral poderá deliberar sobre a aplicação do excesso na integralização ou no aumento do capital social ou, ainda, na distribuição de dividendos aos acionistas. Os dividendos não recebidos ou reclamados pelos acionistas prescreverão no prazo</p>	<p>Ao conjunto de acionistas serão sempre atribuídos, em cada exercício, dividendos não inferiores a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido, depois de diminuído ou acrescido dos valores previstos no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações. Caso o saldo das reservas de lucros ultrapasse o capital social, na forma descrita acima, a assembleia geral poderá deliberar sobre a aplicação do excesso na integralização ou no aumento do capital social ou, ainda, na distribuição de dividendos aos acionistas. Os dividendos não recebidos ou reclamados pelos acionistas prescreverão no prazo</p>	<p>Ao conjunto de acionistas serão sempre atribuídos, em cada exercício, dividendos não inferiores a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido, depois de diminuído ou acrescido dos valores previstos no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações. Caso o saldo das reservas de lucros ultrapasse o capital social, na forma descrita acima, a assembleia geral poderá deliberar sobre a aplicação do excesso na integralização ou no aumento do capital social ou, ainda, na distribuição de dividendos aos acionistas. Os dividendos não recebidos ou reclamados pelos acionistas prescreverão no prazo</p>

3.4 - Política de destinação dos resultados

	2012	2011	2010
	de 3 (três) anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, reverterão em favor da Companhia.	de 3 (três) anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, reverterão em favor da Companhia.	de 3 (três) anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, reverterão em favor da Companhia.
Periodicidade das distribuições de dividendos	<p>Como regra geral, os acionistas da Companhia terão direito de receber dividendos anualmente, calculados na forma descrita acima. Adicionalmente, a Companhia poderá elaborar balanços trimestrais, ou em períodos inferiores, e poderá declarar, por deliberação do Conselho de Administração: (i) o pagamento de dividendos ou juros sobre capital próprio, à conta do lucro apurado em balanço trimestral, imputados ao valor dos dividendos obrigatórios, se houver; (ii) a distribuição de dividendos em períodos inferiores a 6 (seis) meses, ou juros sobre capital próprio, imputados ao valor do dividendo obrigatório, se houver, desde que o total de dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda ao montante das reservas de capital; e (iii) o pagamento de dividendos intermediários ou juros sobre capital próprio, à conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, imputados ao valor dos dividendos obrigatórios, se houver.</p>	<p>Como regra geral, os acionistas da Companhia terão direito de receber dividendos anualmente, calculados na forma descrita acima. Adicionalmente, a Companhia poderá elaborar balanços trimestrais, ou em períodos inferiores, e poderá declarar, por deliberação do Conselho de Administração: (i) o pagamento de dividendos ou juros sobre capital próprio, à conta do lucro apurado em balanço trimestral, imputados ao valor dos dividendos obrigatórios, se houver; (ii) a distribuição de dividendos em períodos inferiores a 6 (seis) meses, ou juros sobre capital próprio, imputados ao valor do dividendo obrigatório, se houver, desde que o total de dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda ao montante das reservas de capital; e (iii) o pagamento de dividendos intermediários ou juros sobre capital próprio, à conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, imputados ao valor dos dividendos obrigatórios, se houver.</p>	<p>Como regra geral, os acionistas da Companhia terão direito de receber dividendos anualmente, calculados na forma descrita acima. Adicionalmente, a Companhia poderá elaborar balanços trimestrais, ou em períodos inferiores, e poderá declarar, por deliberação do Conselho de Administração: (i) o pagamento de dividendos ou juros sobre capital próprio, à conta do lucro apurado em balanço trimestral, imputados ao valor dos dividendos obrigatórios, se houver; (ii) a distribuição de dividendos em períodos inferiores a 6 (seis) meses, ou juros sobre capital próprio, imputados ao valor do dividendo obrigatório, se houver, desde que o total de dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda ao montante das reservas de capital; e (iii) o pagamento de dividendos intermediários ou juros sobre capital próprio, à conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, imputados ao valor dos dividendos obrigatórios, se houver.</p>
Restrições à distribuição de dividendos	<p>A Lei das Sociedades por Ações permite que a Companhia suspenda a distribuição do dividendo obrigatório caso o Conselho de Administração informe à assembleia geral que a distribuição é incompatível com sua situação financeira. O Conselho Fiscal, se instalado, deve emitir seu parecer de recomendação do Conselho de Administração. Ademais, o Conselho de Valores Mobiliários justificativa para suspensão da distribuição dos dividendos, dentro dos cinco dias da realização da Assembleia Geral. Os lucros não distribuídos, em razão da suspensão na forma acima mencionada, serão destinados a uma reserva especial</p>	<p>A Lei das Sociedades por Ações permite que a Companhia suspenda a distribuição do dividendo obrigatório caso o Conselho de Administração informe à assembleia geral que a distribuição é incompatível com sua situação financeira. O Conselho Fiscal, se instalado, deve emitir seu parecer de recomendação do Conselho de Administração. Ademais, o Conselho de Valores Mobiliários justificativa para suspensão da distribuição dos dividendos, dentro dos cinco dias da realização da Assembleia Geral. Os lucros não distribuídos, em razão da suspensão na forma acima mencionada, serão destinados a uma reserva especial</p>	<p>A Lei das Sociedades por Ações permite que a Companhia suspenda a distribuição do dividendo obrigatório caso o Conselho de Administração informe à assembleia geral que a distribuição é incompatível com sua situação financeira. O Conselho Fiscal, se instalado, deve emitir seu parecer de recomendação do Conselho de Administração. Ademais, o Conselho de Valores Mobiliários deverá apresentar à Comissão de Administração de Administração. Ademais, o Conselho de Valores Mobiliários justificativa para suspensão da distribuição dos dividendos, dentro dos cinco dias da realização da Assembleia Geral. Os lucros não distribuídos, em razão da suspensão na forma acima mencionada, serão destinados a uma reserva especial</p>

3.4 - Política de destinação dos resultados

2012	2011	2010
<p>e, caso não sejam absorvidos por prejuízos subsequentes, deverão ser pagos, a título de dividendos, tão logo a condição financeira da Companhia o permita. Conforme disposições do Acordo de Acionistas descrito no item 15 deste Formulário de Referência, os acionistas da Companhia não poderão aprovar a distribuição de dividendos (incluindo dividendos obrigatórios), juros sobre capital próprio ou qualquer outra forma de distribuição, enquanto a Companhia possuir e não quitar integralmente a dívida com parte relacionada ou até a ocorrência de uma oferta pública de ações da Companhia. Quando da quitação da dívida ou da ocorrência de uma oferta pública de ações, a distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio para os acionistas da Companhia será reconhecida como um passivo nas informações contábeis da Companhia ao final do respectivo exercício social, sendo que qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente será provisionado quando aprovados pelos acionistas em assembleia geral.</p>	<p>e, caso não sejam absorvidos por prejuízos subsequentes, deverão ser pagos, a título de dividendos, tão logo a condição financeira da Companhia o permita. Conforme disposições do Acordo de Acionistas descrito no item 15 deste Formulário de Referência, os acionistas da Companhia não poderão aprovar a distribuição de dividendos (incluindo dividendos obrigatórios), juros sobre capital próprio ou qualquer outra forma de distribuição, enquanto a Companhia possuir e não quitar integralmente a dívida com parte relacionada ou até a ocorrência de uma oferta pública de ações da Companhia. Quando da quitação da dívida ou da ocorrência de uma oferta pública de ações, a distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio para os acionistas da Companhia será reconhecida como um passivo nas informações contábeis da Companhia ao final do respectivo exercício social, sendo que qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente será provisionado quando aprovados pelos acionistas em assembleia geral.</p>	<p>e, caso não sejam absorvidos por prejuízos subsequentes, deverão ser pagos, a título de dividendos, tão logo a condição financeira da Companhia o permita. Conforme disposições do Acordo de Acionistas descrito no item 15 deste Formulário de Referência, os acionistas da Companhia não poderão aprovar a distribuição de dividendos (incluindo dividendos obrigatórios), juros sobre capital próprio ou qualquer outra forma de distribuição, enquanto a Companhia possuir e não quitar integralmente a dívida com parte relacionada ou até a ocorrência de uma oferta pública de ações da Companhia. Quando da quitação da dívida ou da ocorrência de uma oferta pública de ações, a distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio para os acionistas da Companhia será reconhecida como um passivo nas informações contábeis da Companhia ao final do respectivo exercício social, sendo que qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente será provisionado quando aprovados pelos acionistas em assembleia geral.</p>

3.5 - Distribuição de dividendos e retenção de lucro líquido

(Reais)	Últ. Inf. Contábil 30/09/2013	Exercício social 31/12/2012	Exercício social 31/12/2011	Exercício social 31/12/2010
Lucro líquido ajustado		20.112.000,00	109.911.000,00	74.919.000,00
Dividendo distribuído em relação ao lucro líquido ajustado		0,000000	0,000000	0,000000
Taxa de retorno em relação ao patrimônio líquido do emissor		9,550000	64,540000	122,980000
Dividendo distribuído total		0,00	0,00	0,00
Lucro líquido retido		0,00	0,00	0,00
Data da aprovação da retenção		30/04/2013	30/04/2012	03/08/2011

Lucro líquido retido	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo
			0,00		0,00	
			0,00		0,00	

3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas

Até a data deste Formulário de Referência, não foram declarados, pela Companhia, dividendos a conta de lucros retidos ou reservas constituídas em exercícios sociais anteriores.

3.7 - Nível de endividamento

Exercício Social	Montante total da dívida, de qualquer natureza	Tipo de índice	Índice de endividamento	Descrição e motivo da utilização de outro índice
30/09/2013	1.720.334.000,00	Índice de Endividamento	5,930000000	
31/12/2012	1.509.414.000,00	Índice de Endividamento	7,170000000	
30/09/2013	0,00	Outros índices	0,610000000	Montante do endividamento líquido era de R\$193.093.000,00. Por Endividamento Líquido (dívida líquida) deve-se entender o somatório de todos e quaisquer Empréstimos e Financiamentos do passivo circulante e não circulante, subtraído o saldo de caixa e equivalentes de caixa. Entendemos que o índice Endividamento Líquido / EBITDA Ajustado representa, de forma mais apropriada, nosso índice de endividamento, pois reflete o endividamento consolidado líquido das nossas disponibilidades imediatas para pagamentos, considerada a nossa geração de caixa operacional. Em 30 de setembro de 2013, nosso endividamento líquido era de R\$193,0 milhões dividido pelo nosso EBITDA Ajustado que era R\$315,1 milhões para o período de doze meses encerrado em 30 de setembro de 2013, representando um índice de Endividamento Líquido de 0,61.

3.8 - Obrigações de acordo com a natureza e prazo de vencimento

Últ. Inf. Contábil (30/09/2013)					
Tipo de dívida	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Garantia Real	60.000,00	23.000,00	0,00	0,00	83.000,00
Quirografárias	1.497.932.000,00	222.319.000,00	0,00	0,00	1.720.251.000,00
Total	1.497.992.000,00	222.342.000,00	0,00	0,00	1.720.334.000,00
Observação					
O valor total do endividamento bruto mencionado acima se refere às informações financeiras consolidadas da Companhia.					

Exercício social (31/12/2012)					
Tipo de dívida	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Garantia Real	138.000,00	79.000,00	0,00	0,00	217.000,00
Quirografárias	1.259.757.000,00	249.440.000,00	0,00	0,00	1.509.197.000,00
Total	1.259.895.000,00	249.519.000,00	0,00	0,00	1.509.414.000,00
Observação					
O valor total do endividamento bruto mencionado acima se refere às informações financeiras consolidadas da Companhia.					

3.9 - Outras informações relevantes

O lucro líquido apurado nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2012, 2011 e 2010, foram compensados com os prejuízos acumulados, motivo pelo qual não houve qualquer distribuição de dividendos.

Os valores por ação constantes desta seção 3 deste Formulário de Referência não consideram o desdobramento de ações de emissão da Companhia aprovado por assembleia geral extraordinária realizada em 11 de novembro de 2013.

Descrição da movimentação do capital social

Em Assembleia Geral realizada em 25 de outubro de 2010, foi aprovado um aumento do capital social no montante de R\$68.917.120,00 (sessenta e oito milhões, novecentos e dezessete mil e cento e vinte reais), mediante a emissão de 4.000 (quatro mil) novas ações, totalizando a emissão de 43.243 (quarenta e três mil, duzentos e quarenta e três reais) ações ordinárias. O capital social passou a ser de R\$460.591.457,77 (quatrocentos e sessenta milhões, quinhentos e noventa e um mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e setenta e sete centavos).

Em Assembleia Geral realizada em 30 de junho de 2013, houve um aumento do capital social da Companhia, sem a emissão de novas ações, no montante total de R\$ 65.647.525,07 (sessenta e cinco milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, quinhentos e vinte e cinco reais e sete centavos), em decorrência da capitalização de parte da reserva especial de ágio, correspondente ao benefício fiscal auferido pela Companhia no exercício de 2010 e em decorrência da capitalização dos lucros apurados pela Companhia entre 1 de janeiro de 2011 e 31 de maio de 2011. Ato subsequente e devido aos prejuízos acumulados decorrentes da aquisição de ações de Guilherme de Jesus Paulus pela CBTC Participações S.A., a Companhia reduziu seu capital social em R\$501.238.562,27 (quinhentos e um milhões, duzentos e trinta e oito mil, quinhentos e sessenta e dois reais e vinte e sete centavos), sem que houvesse a redução da quantidade de ações da Companhia. Sendo assim o capital social da Companhia passou a ser de R\$25.000.420,57 (vinte e cinco milhões, quatrocentos e vinte reais e cinquenta e sete centavos).

Em 16 de dezembro de 2011, a Companhia emitiu 284 (duzentas e oitenta e quatro) novas ações em decorrência do exercício da opção de compra de ações exercida, sendo o valor pago por cada ação de R\$16.851,00 (dezesseis mil, oitocentos e cinquenta e um reais), totalizando o montante de R\$4.785.264,00 (quatro milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, duzentas e sessenta e quatro reais), passando o capital social para R\$29.785.684,57 (vinte e nove milhões de reais, setecentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos). Após a emissão, as ações foram recompradas pela Companhia e passaram a ficar em tesouraria, exceto por 22 (vinte e duas) ações que foram outorgadas como restritas. Dessa forma o total de ações emitidas, exceto as 262 (duzentas e sessenta e duas) ações em tesouraria e 22 (vinte e duas) ações restritas, era de 43.243 (quarenta e três mil, duzentas e quarenta e três) ações.

Em 17 de dezembro de 2011, a Companhia outorgou ao Diretor Presidente a opção de adquirir 22 (vinte e duas) ações da Companhia, mediante o cumprimento de algumas condições impostas e, dessa forma, a quantidade de ações emitidas, exceto as 262 (duzentas e sessenta e duas) ações em tesouraria, era de 43.265 (quarenta e três mil, duzentos e quarenta e três) ações.

Em 31 de dezembro de 2012, houve um aumento dentro do limite do capital autorizado da Companhia, sem emissão de ações, no valor total de R\$26.471.219,83 (vinte e seis milhões, quatrocentos e setenta e um mil, duzentos e dezenove reais e oitenta e três centavos),

3.9 - Outras informações relevantes

passando o capital social a ser de R\$56.256.904,40 (cinquenta e seis milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, novecentos e quatro reais e quarenta centavos).

Em 28 de fevereiro de 2013, como não houve o cumprimento das condições para a aquisição das 22 (vinte e duas) ações restritas, a Companhia adquiriu novamente essas ações, permanecendo a Companhia com 43.243 (quarenta e três mil, duzentas e quarenta e três) ações emitidas, excluindo-se as 284 (duzentas e oitenta e quatro) ações em tesouraria.

Em 30 de setembro de 2013, houve um aumento dentro do limite do capital autorizado da Companhia, sem emissão de ações, no valor total de R\$26.471.219,83 (vinte e seis milhões, quatrocentos e setenta e um mil, duzentos e dezenove reais e oitenta e três centavos), passando o capital social a ser de R\$ 82.728.124,23 (oitenta e dois milhões, setecentos e vinte e oito mil, cento e vinte e quatro reais e vinte e três centavos).

4.1 - Descrição dos fatores de risco

a. *Riscos Relacionados ao Emissor*

Podemos não conseguir implementar nossos planos de inaugurar e operar novas lojas, ampliar nossa rede de distribuição por meio de lojistas franqueados ou converter agentes independentes em lojistas franqueados.

Uma de nossas principais estratégias de negócio é a ampliação da nossa rede de distribuição por meio da adesão de novos lojistas à nossa rede de franqueados, da inauguração de novas lojas e/ou da conversão de agentes independentes em novos franqueados.

No entanto, a implementação dessa estratégia está sujeita a diversos riscos e incertezas que são alheios ao nosso controle. Nossa capacidade de expansão poderá ser prejudicada se não conseguirmos encontrar pontos de vendas estratégicos em mercados consumidores promissores para a abertura de novas lojas, se o nível de competição no mercado em que atuamos aumentar ou se as condições de mercado afetarem a demanda pelos serviços turísticos que oferecemos.

Em 30 de setembro de 2013, possuíamos 750 lojas exclusivas CVC, em sua maioria gerenciadas por lojistas franqueados e algumas gerenciadas por agentes exclusivos. No período de janeiro a setembro de 2013, nossos 10 principais franqueados concentravam 24% das nossas vendas. Podemos perder alguns de nossos principais franqueados ou master franqueados em função de diversos fatores.

Além disso, não podemos garantir que conseguiremos atrair novos franqueados ou agentes exclusivos com experiência no setor de turismo ou que seremos capazes de manter um relacionamento estável e duradouro com nossos franqueados e master franqueados atuais em função de motivos alheios ao nosso controle.

Caso não tenhamos êxito na implementação de nossas estratégias de negócio em razão dos motivos acima expostos, nossos negócios, nosso resultado operacional, nossa situação financeira e nosso crescimento poderão ser adversamente afetados.

Podemos não ser bem sucedidos em executar as nossas estratégias de crescimento.

Nossa estratégia de crescimento envolve, além do plano de crescimento da rede de distribuição comentada anteriormente, a expansão da nossa oferta de produtos, serviços e destinos de viagem. Não podemos garantir que seremos capazes de executar com sucesso a nossa estratégia de crescimento. Nosso crescimento depende de uma série de fatores incluindo, entre outros, a nossa capacidade de:

- continuar a oferecer uma gama de produtos e serviços de turismo a preços atraentes e desenvolver novos produtos e serviços de forma a aumentar nossa penetração junto a todas as classes sociais, principalmente junto à classe média brasileira;
- criar novas fontes de receita;
- identificar e introduzir novos destinos com alto potencial de exploração;
- continuar a oferecer aos nossos master franqueados e franqueados uma proposta diferenciada de valor; e
- diversificar nossos canais de distribuição, principalmente por meio da Internet.

Alguns desses fatores estão alheios ao nosso controle e não há certeza de que teremos sucesso em implementar nossas estratégias. Nosso fracasso em executar essas estratégias de crescimento ou a execução dessas estratégias em condições não satisfatórias poderão afetar de forma negativa nossos negócios, nossos resultados operacionais, a nossa situação financeira e nosso crescimento.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Além disso, os recursos provenientes da Oferta Pública de Ações de Emissão da Companhia, por se tratar de uma oferta secundária, serão integralmente revertidos para os Acionistas Vendedores e, portanto, não colaborarão para a consecução da estratégia de crescimento da Companhia.

Nossa capacidade de atrair, treinar e manter executivos e profissionais qualificados é essencial para nossos negócios, resultado operacional e futuro crescimento.

Nossos negócios e futuro sucesso dependem em grande parte do trabalho contínuo de nossa alta administração formada por executivos e colaboradores chave, cujo conhecimento de nossas operações e expertise no setor de turismo brasileiro são fundamentais para a tomada de decisões adequadas, a antecipação de oportunidades de negócio a serem exploradas e a condução de nossos negócios. As habilidades específicas que exigimos em nossos negócios podem demandar tempo e ter altos custos para serem adquiridas ou desenvolvidas e, como resultado, essas habilidades são frequentemente difíceis de serem encontradas. A eventual perda dos nossos principais executivos e a nossa incapacidade de atrair, integrar e manter profissionais qualificados podem causar um efeito prejudicial relevante sobre os nossos negócios e resultados operacionais.

Falhas, interrupções ou violações de segurança em nossos sistemas de tecnologia da informação poderão impactar adversamente nossas atividades.

A comercialização de nossos produtos e serviços depende em grande parte de nossos sistemas de tecnologia da informação. Falhas em manter e melhorar a eficiência, confiabilidade e integridade de nossos sistemas de tecnologia da informação poderão levar a interrupções, suspensões, atrasos ou deteriorações no sistema. Qualquer suspensão, interrupção ou atraso em nossos sistemas, ou deterioração em seu desempenho poderá prejudicar nossa capacidade de processar operações e diminuir a qualidade de nossos serviços para nossos clientes. Se as falhas no sistema forem frequentes e persistentes, nossa marca e reputação poderão ser adversamente afetadas.

Se não formos capazes de efetuar os reparos ou as atualizações a tempo e se eventuais falhas ou interrupções se prolongarem, nossas atividades e nossos controles operacionais e financeiros podem ser prejudicados, afetando adversamente nossa reputação e resultados operacionais. Além dos riscos decorrentes da manutenção ou aprimoramento inadequados, nossos sistemas de tecnologia da informação estão sujeitos a danos e prejuízos decorrentes de diversas causas, incluindo:

- interrupção no fornecimento de energia elétrica, falhas no sistema de computadores, na rede de internet, telecomunicações e rede de dados, erros do operador, dados ou informações perdidos ou corrompidos e outros eventos similares;
- sabotagem, vírus nos computadores, acesso não autorizado por indivíduos buscando interromper operações ou se apropriar indevidamente de informações e outras quebras, eletrônicas ou físicas, no sistema de segurança;
- falhas nos sistemas de terceiros, *softwares* ou serviços nos quais confiamos para manter nossas próprias operações;
- falhas de segurança relacionada a nossos sistemas de tecnologia da informação podem também expor informações sensíveis ou confidenciais, bem como causar danos à nossa reputação, o que pode afetar adversamente nossas atividades; e
- desastres naturais, guerras e atos de terrorismo.

Podemos ser responsabilizados na esfera civil por danos causados a consumidores ou a terceiros em razão dos serviços que intermediamos, diretamente ou por meio de nossos franqueados, e/ou que nossos fornecedores oferecem, inclusive por fatos alheios ao nosso controle, o que poderá afetar adversamente a nossa reputação e os nossos resultados operacionais.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

No Brasil, a legislação de defesa do consumidor é rigorosa e extremamente protetiva dos interesses dos consumidores. A legislação de defesa do consumidor pode nos responsabilizar por qualquer vício ou defeito nos serviços prestados ou em caso de acidente, de maneira objetiva, isto é, independentemente de existência de culpa. Além disso, em processos desta natureza geralmente ocorre a inversão do ônus da prova, o que significa que somos responsáveis por provar a improcedência da demanda de nossos clientes. Assim, temos em geral a responsabilidade de provar que tais reclamações, demandas ou processos judiciais são improcedentes, colocando-nos em posição de desvantagem em qualquer processo judicial envolvendo relações de consumo.

Ademais, o nosso modelo de negócios se baseia sobretudo no desempenho de nossos franqueados e master franqueados, cujos atos estão muitas vezes fora de nosso controle. Podemos, assim, ser responsabilizados em casos nos quais os atos de fornecedores, franqueados e master franqueados resultem em prejuízo a terceiros e a consumidores, o que pode afetar adversamente nossos negócios, nossa condição financeira, nossos resultados operacionais e nossa reputação. Além disso, estamos expostos a outras demandas, reclamações e processos no curso normal de nossos negócios.

Podemos enfrentar futuros processos judiciais e administrativos relacionados ao período anterior à constituição da Companhia.

Não podemos garantir que não serão iniciados futuros processos judiciais ou administrativos contra nós ou nossos administradores relacionados a fatos anteriores à constituição da CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A. Eventuais procedimentos judiciais ou administrativos deste tipo podem desviar o foco de nossa administração, aumentar os nossos custos relacionados à gestão de processos administrativos e judiciais e afetar adversamente o preço das ações de nossa emissão. Além disso, eventuais decisões judiciais adversas com valores relevantes podem ter efeitos negativos sobre nossos negócios ou a execução de nossos planos de crescimento afetando adversamente nossa condição financeira e nossos resultados operacionais.

Qualquer falha em manter a imagem de nossa marca “CVC” pode ter um efeito adverso relevante em nossos negócios, em nossa situação financeira e resultado operacional.

Não há como garantir que seremos satisfatoriamente capazes de manter a imagem de nossa marca ou gerar demanda e ao mesmo tempo administrar, de forma eficiente, nossos custos de publicidade. Se não formos capazes de manter a imagem, confiabilidade e reputação da marca “CVC” junto ao público consumidor, nossa capacidade de competir no mercado de turismo poderá ser negativamente afetada, o que teria um impacto adverso relevante em nossos negócios, resultados e, conseqüentemente, em nosso crescimento.

Podemos ter que arcar com o pagamento de assentos aéreos contratados junto aos fornecedores de transportes aéreo mesmo sem conseguir vendê-los aos nossos clientes.

Nosso modelo de negócio pressupõe a contratação de assentos aéreos de forma antecipada em número suficiente a garantir a oferta de nossos serviços turísticos aos nossos clientes. A não comercialização de parte ou da totalidade de assentos junto aos nossos clientes poderá afetar adversamente nossa condição financeira e nossos resultados operacionais.

Nosso sucesso futuro depende da contínua atratividade de nossa proposta de valor aos clientes.

Nosso sucesso depende da atratividade do modelo de negócios de intermediação de serviços turísticos prestados aos nossos clientes. Qualquer mudança nas preferências dos consumidores que os distancie de nossa Companhia e do conceito de nossas lojas pode afetar adversamente nosso desempenho financeiro. Qualquer falha de nossa parte em antecipar e reagir às alterações nas preferências dos clientes pode ser prejudicial para nossos negócios e perspectivas de crescimento.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

b. Relacionados aos nossos Fornecedores

Podemos não ser capazes de manter e estabelecer novos acordos com fornecedores, incluindo companhias aéreas, redes de hotéis, companhias de transporte terrestre, operadoras de cruzeiros marítimos e outros fornecedores estratégicos.

Nosso negócio depende de nossa capacidade de manter relações e acordos com os fornecedores existentes, assim como de nossa capacidade de firmar e manter relações com novos fornecedores. Se não formos capazes de desenvolver novas relações ou de manter aquelas já existentes em termos favoráveis, ou mesmo em quaisquer outros termos, podemos não conseguir oferecer determinados produtos e serviços ou não conseguir oferecer preços e condições competitivos para nossos clientes, o que pode afetar adversamente nossos negócios e resultados operacionais. Mudanças adversas em acordos existentes, incluindo a incapacidade de qualquer fornecedor de cumprir com suas obrigações, o aumento da consolidação do setor ou nossa incapacidade de entrar em novos acordos com essas partes em termos favoráveis, ou mesmo em quaisquer outros termos, podem reduzir a quantidade, qualidade, preço e distribuição dos serviços de turismo que somos capazes de oferecer, o que pode afetar adversamente nossos negócios e desempenho financeiro.

Dependemos de um número pequeno de companhias aéreas para auferir parte relevante de nossa receita e podemos ser adversamente afetados por mudanças na situação financeira, por uma maior consolidação, ou pelo fortalecimento das alianças entre uma ou mais dessas companhias aéreas.

O setor de companhias aéreas no Brasil é altamente concentrado. De acordo com dados da ANAC, duas companhias aéreas, TAM e GOL, controlavam aproximadamente 80% do mercado brasileiro de viagens aéreas em 2012. Se não formos capazes de manter um sólido relacionamento com essas companhias aéreas poderemos não ser mais capazes de oferecer determinados serviços turísticos aos nossos clientes, tais como viagens a destinos específicos, ou poderemos ser forçados a procurar novas parcerias com outras companhias aéreas, o que poderá reduzir a competitividade de nossos preços, acordos comerciais e a diversificação de nossos serviços turísticos. Ademais, companhias aéreas têm, nos últimos anos, sofrido um processo de consolidação e/ou de fortalecimento de suas alianças operacionais, o que pode aumentar o poder de barganha dessas companhias aéreas com as quais negociamos.

Podemos ser afetados negativamente por um movimento de consolidação do mercado hoteleiro.

Uma eventual consolidação do setor hoteleiro aumentaria o poder de negociação das grandes redes de hotéis, o que pode afetar negativamente nossa capacidade de negociação e obtenção de preços e condições comerciais atrativos, afetando negativamente nosso diferencial competitivo de obtenção de tarifas junto a hotéis.

Estamos sujeitos ao risco de falta de disponibilidade de voos fretados para certos pacotes turísticos

Parte de nossos negócios utiliza aeronaves fretadas em nossos pacotes de turismo para determinados destinos. Dessa forma, dependemos da disponibilidade de aeronaves fretadas para oferecermos tais pacotes. A falta de aeronaves para voos fretados pode ocorrer por diversas razões, incluindo:

- excesso de demanda por voos comerciais regulares;
- o nível de investimento das companhias aéreas em rotas fretadas;
- a sazonalidade da indústria do turismo; e
- a disponibilidade de tripulação de voo devido a exigências de treinamento do governo, limitações nas horas de trabalho e outros fatores alheios ao nosso controle.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Se não formos capazes de encontrar voos fretados disponíveis para nossos pacotes de viagem, poderemos ser forçados a reservar lugares em voos regulares para nossos clientes a um custo maior, o que pode afetar adversamente nossos resultados financeiros e operacionais. Se tais voos regulares não estiverem disponíveis em condições econômicas razoáveis ou mesmo se estiverem indisponíveis, nossa capacidade de acomodar nossos passageiros e oferecer determinados pacotes de viagens a preços competitivos pode ser adversamente afetada.

Dependemos do desempenho de nossos principais fornecedores e parceiros.

Dependemos de vários fornecedores da indústria do turismo para facilitar nossas atividades de intermediação de serviços turísticos. Não possuímos controle direto sobre a atuação dos nossos principais fornecedores e parceiros, tais como companhias de transporte aéreo e terrestre, cadeias hoteleiras e operadores de cruzeiros marítimos. Se alguns desses fornecedores e parceiros apresentarem uma conduta não condizente com os padrões estabelecidos por nós ou em desacordo com a legislação e com a regulamentação aplicável ao nosso setor de atuação, poderemos ter a nossa imagem e reputação prejudicadas no mercado em que atuamos, bem como gerar responsabilidade atribuível a nós pelos atos praticados pelos nossos fornecedores, inclusive na esfera judicial.

c. Relacionados ao nosso controlador, direto ou indireto, ou grupo de controle.

Os interesses de nossos acionistas controladores podem ser conflitantes com os interesses de nossos demais acionistas.

Nos termos do nosso acordo de acionistas e do nosso estatuto social, nossos acionistas controladores têm poderes para, entre outros, eleger a maioria dos membros de nosso Conselho de Administração e determinar o resultado de deliberações que exijam aprovação de acionistas, incluindo operações com partes relacionadas, reorganizações societárias, aquisições, alienações de ativos, parcerias e a época do pagamento de quaisquer dividendos futuros, observadas a exigência de pagamento do dividendo mínimo obrigatório, imposta pela Lei das Sociedades por Ações. Por exemplo, nosso acordo de acionistas, em suas cláusulas 2.3 e 3.8, elenca uma série de matérias cuja aprovação dependerá do voto favorável de FIP GJP, como acionista (i.e. mudança do objeto social de qualquer controlada) ou do Sr. Guilherme de Jesus Paulus como membro do nosso Conselho de Administração (i.e. estabelecimento de sociedades, *joint ventures* ou parcerias similares). As demais matérias, não sujeitas a veto do FIP GJP ou do Sr. Guilherme de Jesus Paulus, serão decididas pelo FIP BTC, detentor da maioria de nossas ações com direito a voto. Ver item 15.5 deste Formulário de Referência para uma descrição detalhada do nosso Acordo de Acionistas.

Nossos acionistas controladores poderão ter interesse em realizar aquisições, alienações de ativos, parcerias, buscar financiamentos ou operações similares que podem ser conflitantes com os interesses dos nossos acionistas. Além disso, nossos acionistas controladores podem impedir ou adiar certas operações ou estratégias de negócios que nossos demais acionistas minoritários considerem favoráveis.

d. Relacionados aos nossos acionistas

Futuras emissões de valores mobiliários poderão diminuir o valor de mercado de nossas ações ordinárias além de resultar na diluição da participação dos acionistas em nosso capital social.

Qualquer emissão de valores mobiliários posterior a oferta inicial de ações, além de diminuir o valor de mercado de nossas ações ordinárias, poderá resultar na diluição da participação de nossos acionistas em nossa Companhia. Poderemos emitir valores mobiliários por diversas razões, incluindo para financiamento de nossas operações e negócios estratégicos, para ajustar nossa relação entre endividamento e capital, para satisfazer as nossas obrigações mediante o exercício das opções em aberto ou outros valores mobiliários, se houver, e por qualquer outra razão.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Os nossos acionistas podem não receber dividendos ou juros sobre o capital próprio.

De acordo com nosso Estatuto Social, devemos pagar aos acionistas, no mínimo, 25% do lucro líquido anual, sob a forma de dividendos ou juros sobre o capital próprio. Podemos optar pelo reinvestimento do restante do nosso lucro líquido, usá-lo para certos pagamentos ou contingências ou retê-lo nos termos previstos na Lei das Sociedades por Ações, o que poderá resultar na não distribuição do restante do lucro líquido em forma de dividendos ou juros sobre o capital próprio.

Adicionalmente, nossa capacidade de pagar dividendos aos nossos acionistas depende do fluxo de caixa, que poderá ser limitado em razão do pagamento do *earn out* (pagamento vinculado ao desempenho da Companhia) ao FIP GJP e dos resultados tanto da Companhia quanto da CVC Serviços, além da ausência de restrições contratuais ao pagamento de dividendos. Não podemos garantir que nossos resultados e receitas e os da CVC Serviços serão suficientes para realizarmos distribuições de dividendos em determinado exercício social. Para maiores informações acerca da obrigação de pagamento do *earn out*, vide item 10.1 “f” deste Formulário de Referência.

Um mercado ativo para nossas ações pode não se desenvolver e a cotação das nossas ações pode flutuar consideravelmente.

Antes de nossa oferta inicial de ações, as nossas ações ordinárias não eram negociadas em bolsa de valores. Um mercado ativo e líquido de negociação poderá não se desenvolver ou caso se desenvolva, poderá não conseguir se manter. O investimento em valores mobiliários negociados em mercados emergentes, tal como o brasileiro, envolve um grau de risco maior do que o investimento em valores mobiliários de emissores de países cujos cenários políticos e econômicos são mais estáveis.

O mercado brasileiro de valores mobiliários é consideravelmente menor, menos líquido, mais volátil e mais concentrado do que os grandes mercados de valores mobiliários mundiais. A BM&FBOVESPA apresentou uma capitalização de mercado de R\$2,4 trilhões em 30 de setembro de 2013, e um volume médio diário de negociação no mercado a vista de R\$6,4 bilhões ao longo do mês de setembro de 2013. As dez maiores empresas listadas na BM&FBOVESPA, em termos de capitalização de mercado, representavam, aproximadamente, 40,5% da capitalização total de mercado de todas as empresas listadas em 30 de setembro de 2013. Essas características de mercado podem restringir consideravelmente a capacidade dos titulares das nossas ações de vendê-las pelo preço e na data que desejarem, afetando de modo desfavorável os preços de negociação de nossas ações.

e. Relacionados às nossas controladas e coligadas

Os riscos relacionados à nossa controlada são os mesmos relacionados à Companhia.

f. Relacionados aos nossos clientes

Estamos sujeitos à disponibilidade de crédito para nossos clientes.

No período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2013, 82,9% de nossas intermediações de serviços turísticos foram realizadas no cartão de crédito, por meio de boleto bancário, ou mesmo por meio de cheques, todos de forma parcelada. Dependemos, de instituições financeiras que concedem crédito a maioria absoluta dos nossos clientes continuem a disponibilizar tal crédito. Um aumento nas taxas de inadimplência ou falta de pagamento de nossos clientes pode resultar em taxas menores de aprovação de crédito ou no aumento das taxas para fornecer opções de financiamento aos nossos clientes por tais instituições financeiras. Isso pode afetar adversamente nossa receita e margens.

Ademais, no passado, o governo brasileiro implementou medidas para restringir a demanda doméstica e controlar o crescimento da inflação, impondo restrições de crédito e aumentando a taxa de juros, entre outras medidas. Consequentemente, se a disponibilidade de crédito é reduzida ou se não formos capazes de oferecer opções de financiamento a nossos clientes,

4.1 - Descrição dos fatores de risco

nossos resultados operacionais e condição financeira podem ser adversamente afetados. Para mais informações ver item "4.1(g)" do Formulário de Referência.

g. Relacionados aos setores da economia nos quais atuamos

O setor de turismo é sensível a diminuições no poder de compra do consumidor e a ciclos econômicos.

Nossos negócios e desempenho financeiro são afetados pela conjuntura econômica brasileira, assim como da indústria de viagens em todo o mundo, incluindo qualquer variação na oferta ou preço. Viagens de férias são atividades discricionárias para nossos clientes, o que nos sujeita aos efeitos das condições conjunturais da economia e deteriorações econômicas que podem, em última análise, reduzir os gastos discricionários em viagens.

O desempenho da economia brasileira pode ser afetado por fatores econômicos, políticos ou outras questões que estão além do nosso controle. A indústria de turismo depende de muitos vetores econômicos relacionados ao poder de compra e gastos do consumidor, inclusive taxas de juros, inflação, a disponibilidade de crédito, desvalorização do Real frente a outras moedas, tributos e os níveis de renda disponível do consumidor e confiança do consumidor. Qualquer evolução negativa relacionada a esses fatores, seja real ou percebida, pode afetar negativamente nossos negócios, resultados operacionais e desempenho financeiro.

A desintermediação na indústria de turismo pode ter um efeito adverso relevante em nossos negócios.

Oferecemos a nossos clientes a intermediação de serviços turísticos que são fornecidos ou prestados por nossos fornecedores e parceiros, incluindo rede de hotéis, companhias de transporte terrestre e aéreo e operadoras de cruzeiros marítimos. Caso haja uma desintermediação no setor de turismo e nossos clientes passem a adquirir os produtos e serviços que oferecemos diretamente de nossos fornecedores e parceiros, nosso negócio pode ser adversamente afetado. Tal desintermediação pode ser decorrente de diversos fatores, alguns deles alheios ao nosso controle, incluindo:

- nossos preços, termos e condições serem menos atraentes e competitivos comparados aos de nossos fornecedores e parceiros;
- vivenciarmos interrupções na oferta ou fornecimento de nossos produtos e serviços a nossos clientes; e
- uma alteração no comportamento e nas preferências dos consumidores brasileiros na compra de produtos e serviços.

Qualquer um desses fatores pode contribuir com a desintermediação e afetar adversamente nosso negócio, nossos resultados operacionais e condição financeira.

Nossa indústria está sujeita à sazonalidade, o que pode causar uma variação considerável em nossos resultados operacionais trimestrais.

Nosso setor e nosso negócio experimentam flutuações sazonais. Historicamente, o volume de nossas receitas líquidas anuais reconhecidas nos meses de janeiro, julho e dezembro têm sido mais relevantes em relação aos demais meses, devido, em parte, ao maior volume de viagens durante os períodos de férias escolares. Assim, nossos resultados operacionais estão mais concentrados nos períodos de férias escolares, que pode ser afetado por fatores climáticos e econômicos, dentre outros.

O mercado de operadoras de turismo no Brasil é bastante fragmentado, e se não competirmos efetivamente com os atuais e possíveis novos competidores, inclusive as Online Travel Agencies, nossos negócios podem ser adversamente afetados.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

O mercado de operadoras de turismo no Brasil é altamente pulverizado. Competimos com operadoras de turismo pequenas e fragmentadas, assim como com uma pequena parcela da participação de mercado detida por agentes autônomos, os quais não estão vinculados a nenhuma bandeira de operadora de turismo. Competimos igualmente com novos agentes participantes do mercado de operadoras de turismo, dentre elas as *Online Travel Agencies*.

Ademais, parte de nossos principais concorrentes nas linhas de negócios de passagens aéreas e pacotes de turismo são companhias vinculadas a alguns de nossos parceiros comerciais e fornecedores. O conflito de interesses resultante dessa relação entre concorrente e fornecedor pode afetar negativamente nosso negócio.

Isto pode fazer com que sejamos prejudicados na competição por melhores preços, bem como em nossas negociações com fornecedores e parceiros. Se por qualquer motivo não conseguirmos negociar junto aos nossos principais fornecedores condições vantajosas e não formos capazes de encontrar soluções satisfatórias para concorrer de forma eficaz com tais operadores, nossas vendas e, conseqüentemente, nossos resultados, poderão ser afetados de maneira adversa. Para informações adicionais acerca de nossos concorrentes, vide item "7.3" deste Formulário de Referência.

O Governo Federal exerceu e continua exercendo significativa influência na economia brasileira. A conjuntura política e econômica brasileira pode prejudicar nosso desempenho financeiro e o preço de mercado de nossas ações.

O governo brasileiro tem interferido na economia brasileira e ocasionalmente faz mudanças nas políticas monetária e fiscal, bem como em suas regulações. As medidas do Governo Federal para controlar a inflação e levar a efeito outras políticas envolveram, entre outros, controles de salários e de preços, desvalorizações cambiais, controles do fluxo de capital e certos limites impostos a bens e serviços importados.

Não temos qualquer controle sobre quais medidas ou políticas o Governo Federal poderá tomar no futuro, nem podemos fazer qualquer previsão nesse sentido. Nosso negócio, situação financeira e resultados operacionais, bem como o preço de mercado de nossas Ações poderão ser prejudicados pelas alterações da política pública nas esferas federal, estadual e municipal, com respeito a tarifas públicas e controles cambiais, bem como por outros fatores, tais como:

- flutuação das taxas de câmbio;
- controles cambiais e restrições a remessas ao exterior, tais como aquelas que foram impostas a remessas do gênero (inclusive de dividendos) em 1989 e início de 1990;
- taxas de juros;
- liquidez dos mercados financeiros, creditícios e de capitais nacionais; e
- demais eventos políticos, sociais e econômicos no Brasil ou que o afete.

As taxas de inflação foram 3,85% em 2006, 7,75% em 2007, 9,81% em 2008, (1,71)% em 2009, 11,32% em 2010, 5,1% em 2011, 7,81% em 2012 e 3,70% nos primeiros nove meses de 2013, conforme variação do IGP-M. Políticas governamentais e medidas de combate à inflação, juntamente com especulação pública sobre tais políticas e medidas, têm frequentemente causado efeitos adversos à economia brasileira, e contribuído com a incerteza econômica no país e aumentado a volatilidade ao mercado de ações no Brasil. As medidas do Governo Federal para controlar a inflação e levar a efeito outras políticas envolveram, entre outros, controles de salários e de preços, desvalorizações cambiais, controles do fluxo de capital e certos limites impostos a bens e serviços importados. Se a inflação continuar a crescer em uma proporção maior que nossa receita, nossos custos de repasse dos serviços intermediados podem aumentar e nossas margens operacional e líquida podem diminuir.

Outras políticas e medidas adotadas pelo governo brasileiro, incluindo ajuste na taxa de juros, intervenção no mercado de câmbio ou ações para ajustar ou fixar um valor para a moeda

4.1 - Descrição dos fatores de risco

nacional podem afetar adversamente a economia brasileira, nossos negócios e o preço de nossas ações ordinárias.

Flutuações do Real frente a outras moedas, particularmente, ao Dólar podem afetar de maneira adversa a demanda por alguns de nossos produtos e serviços, impactando nossos resultados operacionais.

A demanda por viagens internacionais e pacotes de cruzeiros marítimos que oferecemos está diretamente relacionada à valorização do Real perante outras moedas, particularmente o Dólar. Historicamente, em períodos nos quais houve valorização do Dólar frente ao Real, nossas vendas nas linhas de negócios de viagens internacionais e cruzeiros marítimos sofreram diminuições.

Deste modo, caso haja uma desvalorização do Real frente ao Dólar, podemos sofrer reduções de demanda por produtos cujos preços estão atrelados à cotação do Dólar, o que pode afetar adversamente nossos resultados operacionais.

Adicionalmente, os aumentos de custos para companhias aéreas em virtude de uma desvalorização do Real frente ao Dólar podem ser revertidos em aumentos de preços de passagens aéreas, o que pode impactar negativamente nossas vendas e, conseqüentemente, os resultados das nossas operações.

Flutuações substanciais no preço do petróleo ou a indisponibilidade de quantidades suficientes podem prejudicar nossos fornecedores e, conseqüentemente, nossos negócios.

O preço do petróleo está sujeito a oscilações com base em questões geopolíticas e na oferta e demanda do produto além de outros fatores alheios ao nosso controle. O custo do combustível afeta significativamente tanto nossas companhias parceiras de transporte aéreo ou terrestre, além de nossas operadoras de cruzeiros marítimos, que podem buscar repassar o custo do aumento do combustível por meio do aumento dos preços e tarifas, o que muito provavelmente levaria ao aumento no preço de nossos produtos e serviços. Se não conseguirmos repassar o reajuste de preço aos nossos clientes ou se tais aumentos impactarem a demanda por produtos e serviços que oferecemos, poderemos ter um efeito adverso relevante em nossos resultados operacionais.

Eventos extraordinários, tais como guerras, pandemias, catástrofes naturais, instabilidade política ou social ou atos de terrorismo podem impactar negativamente o setor de turismo como um todo e, conseqüentemente, os nossos resultados operacionais e financeiros.

Acontecimentos imprevisíveis e extraordinários alheios ao nosso controle tais como guerra, pandemias, catástrofes naturais, instabilidade política ou social ou atos de terrorismo podem afetar a demanda por nossos produtos e serviços.

Durante os últimos anos, nossas receitas de intermediações dos serviços turísticos foram impactadas pelos seguintes eventos extraordinários, dentre outros:

- Erupções dos vulcões na Islândia em abril de 2010 e no Chile em junho de 2011 que ocasionaram a paralisação do tráfego aéreo de vários países da Europa e do hemisfério Sul, respectivamente;
- Terremoto no Chile, em fevereiro de 2010, o qual ocasionou uma redução nas viagens para tal país;
- Repercussão mundial da disseminação da gripe H1N1, a qual ocasionou uma diminuição nas viagens para diversos destinos, principalmente na Ásia, no ano de 2009;
- *Tsunamis* no Oceano Índico em 2004.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Quaisquer eventos extraordinários tais como os acima mencionados podem afetar adversamente nossas receitas de intermediação dos serviços turísticos, impactando os nossos resultados operacionais. Adicionalmente, nossos resultados operacionais podem ser ainda mais afetados caso quaisquer acontecimentos imprevisíveis, como os supracitados, ocorram em épocas de grande demanda por turismo, tais como nos meses de julho, dezembro e janeiro.

Deficiências técnicas na infraestrutura brasileira, especialmente no complexo de aeroportos e portos, podem ter um efeito adverso sobre nossos negócios, nossos resultados operacionais e nossas estratégias.

Como operadora de turismo, intermediamos o fornecimento de serviços turísticos que dependem do bom funcionamento e confiabilidade da infraestrutura que atende ao mercado de turismo brasileiro e internacional. Historicamente, os investimentos públicos na construção e no desenvolvimento de aeroportos, portos, estradas e ferrovias têm sido aquém do necessário no Brasil, o que acarreta em uma menor demanda por viagens turísticas domésticas. Exemplificativamente, o Brasil passou, em 2007, por uma relevante crise no sistema de controle de tráfego aéreo, a qual teve impactos negativos sobre todo o setor de turismo e de viagens aéreas. Ainda, eventos internacionais de grande escala, tais como a Copa do Mundo de 2014, podem impactar no bom funcionamento e confiabilidade da infraestrutura que atende ao mercado de turismo brasileiro.

Se houver uma ausência de novos investimentos públicos e/ou privados em infraestrutura, ou a realização de investimentos insuficientes para a ampliação da infraestrutura portuária e aeroportuária no Brasil, poderemos sofrer uma redução de nossas vendas, ou crescer a taxas menores do que as esperadas, o que pode representar um efeito adverso sobre nossos negócios, nossos resultados operacionais e nossas estratégias.

h. Relacionados à regulação dos setores em que atuamos

Mudanças nas leis e regulamentações relacionadas a nós bem como à alteração da regulação tributária podem nos afetar adversamente.

A promulgação e/ou mudanças de leis e regulamentações aplicáveis aos nossos negócios, bem como a mudança da interpretação por parte do sistema judiciário brasileiro e de órgãos da administração pública podem impactar negativamente a nossa situação financeira.

Podemos ser afetados por mudanças nas leis e regulamentos de natureza tributária, que alterem, entre outros, a interpretação das leis e regulamentos fiscais, ou promulgação de novas leis e regulamentos que impliquem em acréscimo da carga tributária a que estamos sujeitos (como, por exemplo, o IOF, IR, CSLL, PIS, COFINS, dentre outros).

A ocorrência de quaisquer das alterações acima referidas podem impactar adversamente os nossos resultados.

i. Relacionados aos países estrangeiros em que atuamos

Tendo em vista que a Companhia oferece pacotes turísticos para diversos países, a Companhia poderá estar sujeita a eventuais restrições e imposições relativas à permanência ou ingresso de estrangeiros que venham a ser impostas pelas autoridades locais de tais países.

4.2 - Comentários sobre expectativas de alterações na exposição aos fatores de risco

Atualmente, não identificamos cenário de aumento ou redução dos riscos mencionados no item "4.1" acima.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Em 30 de setembro de 2013, a Companhia e sua controlada eram parte em 4.419 processos judiciais, dos quais 4.329 são cíveis, 88 são trabalhistas e 2 são tributários, que envolvem a quantia total aproximada de R\$147.792 mil. O total das nossas provisões relacionadas a contingências decorrentes de processos judiciais e/ou administrativos era de R\$13.283 mil, valor este correspondente ao montante classificado como perda provável por nossos advogados externos.

Não acreditamos que qualquer ação judicial ou processo administrativo individual pendente, se decidido de maneira desfavorável, causaria um efeito material adverso sobre a nossa situação financeira ou sobre os nossos resultados operacionais. Nesse sentido, destacamos que a ação individual de valor mais elevado tem como valor da causa R\$900 mil.

Processos Cíveis

Em 30 de setembro de 2013, éramos parte passiva em 4.329 processos judiciais de natureza cível, no valor total de aproximadamente R\$81.396 mil. De acordo com a opinião de nossos advogados externos, constituímos uma provisão contábil no valor de R\$10.080 mil para os processos cuja possibilidade de perda era provável.

Os nossos processos cíveis versam, em geral, sobre as seguintes matérias: atrasos e cancelamento de voos, extravio e danificação de bagagem, falha ou falta da prestação de serviços, rescisão contratual (multas aplicadas, reembolso, entre outros) e alterações de roteiros e itinerários.

Em 30 de setembro de 2013, nenhum processo se destacava como relevante em razão do valor ou de seu objeto em matéria cível, conforme acima exposto.

Processos Trabalhistas

Em 30 de setembro de 2013, éramos parte passiva em 88 reclamações trabalhistas que totalizavam R\$66.251 mil. De acordo com a opinião de nossos advogados externos, constituímos uma provisão contábil no valor de R\$3.203 mil para os processos cuja possibilidade de perda era provável.

Os nossos processos trabalhistas versam, em geral, sobre as seguintes matérias: horas extras, descanso semanal remunerado, reconhecimento de vínculo, adicional noturno, danos morais e adicional por acúmulo de função, sendo que na maioria dos casos, figurávamos no polo passivo devido à responsabilidade solidária e/ou subsidiária por atos praticados por nossos fornecedores/parceiros/franqueados ou agentes exclusivos.

Em 30 de setembro de 2013, nenhum processo se destacava como relevante em razão do valor ou de seu objeto em matéria trabalhista.

Processos Tributários

Em 30 de setembro de 2013, éramos parte passiva em 2 processos judiciais de natureza tributária, no valor total de R\$144.423,98, que versam, em resumo, sobre contribuições previdenciárias devidas conjuntamente ao FNDE, INCRA, SENAC, SESC e SEBRAE, relativas ao mês de competência de agosto. .

Em 30 de setembro de 2013, também éramos parte passiva em 2 processos administrativos de natureza tributária, no valor total de R\$344.033,50, que versam, em resumo, sobre: (i) suposto não recolhimento de Imposto sobre Serviços (ISS) à Municipalidade de São Paulo, bem como multas em razão do descumprimento de obrigações acessórias; e (ii) IRPJ supostamente devido em razão da não homologação de pedido de compensação no valor total de R\$101 mil.

Nenhum dos processos indicados acima se destaca como relevante em razão do valor de seu objeto em matéria tributária.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Em 30 de setembro de 2013, não tínhamos valor provisionado em razão da inexistência de processos judiciais e administrativos de natureza tributária classificados por nossos advogados externos com probabilidade provável de perda., e possuímos R\$146.837,36 em depósitos judiciais

4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores

Na data de apresentação do presente Formulário de Referência, não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos em que administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores da Companhia figurem no polo passivo das demandas.

4.5 - Processos sigilosos relevantes

Na data de apresentação do presente Formulário de Referência, a Companhia não tem conhecimento de nenhuma demanda em processos sigilosos relevantes em que a Companhia ou sua controlada sejam parte que não tenha sido divulgada nos itens anteriores e que possa impactar nos negócios da Companhia e/ou de sua controlada se eventualmente houver condenação.

4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

Em 30 de setembro de 2013, a Companhia figurava como polo passivo em 4.329 ações cíveis de natureza consumerista. Tais ações versam, em geral, sobre as seguintes matérias: atrasos e cancelamento de voos, extravio e danificação de bagagem, falha ou falta da prestação de serviços, rescisão contratual (multas aplicadas, reembolso, entre outros) e alterações de roteiros e itinerários. Entende-se que esses processos judiciais decorrem diretamente da atividade empresarial exercida pela Companhia e convém notar que há provisão contábil suficiente para fazer frente às contingências a eles relacionadas, razão pela qual entendemos que, de maneira geral, esses processos judiciais não representam riscos operacionais extraordinários à Companhia.

4.7 - Outras contingências relevantes

Na presente data, a Companhia e sua controlada não possuem outras contingências relevantes.

4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia é emissora nacional, com sede no Brasil, e com ações custodiadas neste país.

5.1 - Descrição dos principais riscos de mercado

a. *riscos cambiais*

O risco de câmbio refere-se ao risco de variação do valor justo dos fluxos de caixa futuros de instrumentos financeiros devido à variação nas taxas de câmbio. A exposição da Companhia ao risco de variação nas taxas de câmbio é aplicável principalmente às contas correntes em moeda estrangeira e às contas a pagar a fornecedores estrangeiros, que se resumem principalmente às companhias aéreas e hotéis e outros serviços terrestres, denominadas em moeda distinta à moeda funcional da Companhia.

O risco cambial pode, ainda, impactar significativamente a receita futura da Companhia, já que as vendas antecipadas de pacotes turísticos incluem as provisões para futuros pagamentos aos respectivos fornecedores de pacotes turísticos, incluindo parceiros internacionais.

Na tabela abaixo apresentamos as exposições cambiais da Companhia, segregadas pelas exposições mais relevantes, e os respectivos impactos oriundos da valorização ou desvalorização de moedas:

		2013			
		Projeções de mercado			
		Saldo em 30 de setembro de 2013	Cenário 1	Cenário 2	Cenário 3
<i>(em milhares de R\$)</i>					
Operações:	Risco				
Conta corrente em moeda estrangeira – USD	Queda do USD	23.770	24.559	18.419	12.279
Conta corrente em moeda estrangeira – EUR	Queda do EUR	31.510	31.581	23.686	15.791
Conta corrente em moeda estrangeira - GBP	Queda da GBP	27	27	20	13
Conta corrente em moeda estrangeira – CAD	Queda do CAD	52	57	42	28

		2012			
		Projeções de mercado			
		Saldo em 31 de dezembro de 2012	Cenário 1	Cenário 2	Cenário 3
<i>(em milhares de R\$)</i>					
Operações:	Risco				
Conta corrente em moeda estrangeira – USD	Queda do USD	53.2	53.748	40.311	26.874
	Queda do EUR	16			
Conta corrente em moeda estrangeira – EUR	Queda do EUR	26.6	25.941	19.456	12.970
Conta corrente em moeda estrangeira - GBP	Queda da GBP	53	276	207	138
Conta corrente em moeda estrangeira – CAD	Queda do CAD	275	104	78	52

		2011			
		Projeções de mercado			
		Saldo em 31 de dezembro de 2011	Cenário 1	Cenário 2	Cenário 3
<i>(em milhares de R\$)</i>					
Operações:	Risco				
Conta corrente em moeda estrangeira – USD	Queda do USD	55.782	53.924	40.443	26.962
Conta corrente em moeda estrangeira – EUR	Queda do EUR	21.336	22.081	16.560	11.040
Conta corrente em moeda estrangeira - GBP	Queda da GBP	604	600	450	300
Conta corrente em moeda estrangeira – CAD	Queda do CAD	44	43	32	22

		2010			
		Projeções de mercado			
		Saldo em 31 de	Cenário 1	Cenário 2	Cenário 3
<i>(em milhares de R\$)</i>					
Operações:	Risco				

5.1 - Descrição dos principais riscos de mercado

	dezembro de 2010				
Conta corrente em moeda estrangeira – USD	Queda do USD	37.911	38.927	29.195	19.463
Conta corrente em moeda estrangeira – EUR	Queda do EUR	15.658	15.927	11.946	7.964
Conta corrente em moeda estrangeira - GBP	Queda da GBP	23	24	18	12

Em relação às tabelas acima apresentadas, devem ser consideradas as seguintes informações: (i) Cenário 1: representa o cenário provável, conforme avaliação da Companhia, calculado com base em projeções divulgadas por instituições financeiras; (ii) Cenário 2: variação de 25% em relação ao cenário 1; e (iii) Cenário 3: variação de 50% em relação ao cenário 1.

b. risco de taxa de juros

O risco de taxa de juros refere-se ao risco de variação do valor justo dos fluxos de caixa futuros de instrumentos financeiros devido à variação nas taxas de juros do mercado. A exposição da Companhia ao risco de variação nas taxas de juros do mercado é aplicável principalmente ao grupo de equivalentes de caixa e às obrigações com o FIP GJP, ambos atualizados com base na variação da taxa de juros do Certificado de Depósito Interbancário – CDI e à TJLP, o que pode afetar o resultado e os fluxos de caixa da Companhia.

Em 30 de setembro de 2013, o valor do endividamento bruto consolidado da Companhia era de R\$253,4 milhões e estava sujeito a variações na taxa de juros que podem elevar o nosso custo de financiamento. Dessa forma, a elevação da TJLP ou do CDI pode elevar os encargos financeiros do endividamento bruto da Companhia.

c. risco de crédito

O risco de crédito refere-se ao risco de a contraparte não honrar suas obrigações relativas a um instrumento financeiro ou contrato com cliente, gerando uma perda financeira. A Companhia está exposta principalmente a risco de crédito referente ao caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes e adiantamento a fornecedores. Dentro do nosso modelo de negócio de intermediação de pacotes e serviços turísticos, nós retemos o risco de crédito dos clientes.

A exposição máxima ao risco de crédito é demonstrada na tabela abaixo:

	Consolidado			
(em milhares de R\$)	30.09.2013	31.12.2012	31.12.2011	31.12.2010
Equivalentes de caixa	1.492	205.090	192.029	331.792
Caixa e conta corrente em moeda nacional	3.504	1.661	6.452	7.477
Caixa e conta corrente em moeda estrangeira	55.359	80.249	77.766	53.592
Contas a receber de clientes	1.154.106	788.407	755.545	572.954
Adiantamento de fornecedores	286.995	181.839	194.751	173.661
Total Risco de Crédito	1.501.456	1.257.246	1.226.543	1.139.476

5.1 - Descrição dos principais riscos de mercado

d. risco de liquidez

Risco de liquidez, no contexto das operações da Companhia e de sua controlada, pode ser definido pela possibilidade de se encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus principais passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro, tais como o saldo de empréstimos e financiamentos, fornecedores, contas a pagar – partes relacionadas e outras contas a pagar. Dessa forma, não se pode garantir que haverá recursos suficientes em caixa ou de novos financiamentos para o pagamento dos compromissos financeiros. O nível de liquidez da Companhia é monitorado pela área de tesouraria.

Em 30 de setembro de 2013 e 31 de dezembro de 2012, o montante de empréstimos e financiamentos, fornecedores, contas a pagar – partes relacionadas e outras contas a pagar era de R\$560.692 mil e R\$666.845 mil, respectivamente.

O índice de liquidez geral da Companhia, medido pela soma dos ativos circulantes e não circulantes sobre a soma do passivo circulante e do não circulante era de 1,17 em 30 de setembro de 2013 e 1,14 em 31 de dezembro de 2012.

5.2 - Descrição da política de gerenciamento de riscos de mercado

a. riscos para os quais se busca proteção

Risco de Crédito

Para mitigar o risco de crédito, a Companhia adota as seguintes políticas:

Caixa e equivalentes de caixa: a Companhia adota métodos que restringem os valores que possam ser alocados a uma única instituição financeira, e leva em consideração limites monetários e classificações de crédito das instituições financeiras com as quais opera, as quais são periodicamente atualizadas.

Contas a receber de clientes: a Companhia efetua transações associadas a cartões de crédito e instituições financeiras, sendo que o risco de crédito é transferido integralmente a essas partes. As vendas diretas para clientes individuais por meio de cheques pré-datados são restritas e representaram aproximadamente 3,5% das vendas no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2013, e 3,9%, 2,0% e 2,0% das vendas nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2012, 2011 e 2010.

Adiantamentos a fornecedores: a Companhia efetua a análise das situações financeira e patrimonial dos seus fornecedores, assim como o acompanhamento permanente dos saldos em aberto.

Risco de taxas de juros

Visando à mitigação do risco de taxa de juros ao qual está exposta, a Companhia somente realiza a captação de recursos por meio de operações em moeda corrente nacional.

Risco de câmbio

Com o objetivo de gerenciar o risco cambial, a Companhia se utiliza de contratos de compra de moeda estrangeira junto a instituições financeiras e contratos a termo (*Non Deliverable Forward – NDF*). Adicionalmente, a Companhia também se protege do risco cambial por meio de depósito de recursos denominados em moeda estrangeira para proteção de fornecedores atrelados a moedas estrangeiras.

b. estratégia de proteção cambial (hedge)

A tesouraria da Companhia identifica, avalia e protege a Companhia contra eventuais riscos cambiais em cooperação com as unidades operacionais da Companhia, conforme as políticas aprovadas pelo Conselho de Administração.

Os riscos cambiais gerados com base nas vendas em moeda estrangeira são diariamente identificados e mitigados por meio de instrumentos financeiros que são validados semanalmente a fim de verificar a sua efetividade.

c. instrumentos utilizados para proteção cambial (hedge)

Para o gerenciamento desses riscos, a administração da Companhia utiliza relatórios gerenciais contendo a exposição cambial diária dos fluxos de caixa futuro relacionados aos repasses em moeda estrangeira oriundos das vendas de pacotes turísticos.

A operação de *hedge* deve observar a proteção da exposição líquida, considerando o balanceamento entre o fluxo de entradas e saídas de recursos da Companhia e o risco que se deseja mitigar. A estratégia de *hedge* deve distinguir as situações que tratem de valores efetivamente comprometidos (*fair value*) daquelas que tratem de valores estimados ou não efetivamente comprometidos (*cash flow*). A administração segue como premissa a cobertura de aproximadamente 100% de sua exposição e a efetividade do *hedge* é avaliada no mínimo semanalmente.

Cabe ao Vice Presidente Administrativo e Financeiro e ao Tesoureiro, monitorar eventuais

5.2 - Descrição da política de gerenciamento de riscos de mercado

alterações de mercado e/ou das premissas do negócio que requeiram ajustes nas operações de *hedge* contratadas. Esta prática se traduz em compromisso permanente da administração em mitigar riscos de exposição, inerentes ou eventuais, relacionados às diversas operações da Companhia.

d. parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos

Para o gerenciamento desses riscos, a administração da Companhia acompanha relatórios gerenciais, mapa de exposição cambial e diário das obrigações geradas em moeda estrangeira, utilizados para gerenciamento da exposição, compra de moeda e contratação de derivativos.

A Companhia adota mecanismos de acompanhamento como, por exemplo, medidas estatísticas de avaliação MtM (*Mark to Market*) e a efetividade histórica do passivo e ativo protegido versus as oscilações apresentadas em determinados períodos, que subsidiam diariamente a tomada de decisão quanto à gestão da posição de *hedge* da empresa contratante.

Para proteger a Companhia contra eventuais exposições, a administração da Companhia pode realizar operações com instrumentos financeiros, as quais visam exclusivamente à proteção patrimonial, sendo que a Companhia não realiza operações especulativas com instrumentos financeiros tampouco a contratação de instrumentos financeiros derivativos exóticos.

Cabe ao Vice Presidente Administrativo e Financeiro e ao Tesoureiro, monitorar eventuais alterações de mercado e/ou das premissas do negócio que requeiram ajustes nas operações de *hedge* contratadas. Esta prática se traduz em compromisso permanente da administração em mitigar riscos de exposição, inerentes ou eventuais, relacionados às diversas operações da Companhia.

e. operação com instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (hedge) e quais são esses objetivos

Para proteger a Companhia contra eventuais exposições, a administração da Companhia pode realizar operações com instrumentos financeiros, as quais visam exclusivamente à proteção patrimonial, sendo que a Companhia não realiza operações especulativas com instrumentos financeiros.

f. estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos

A Companhia possui uma política de gerenciamento de risco, aprovada pelo Conselho de Administração, que identifica e protege eventuais exposições. De acordo com esta política, a natureza e a posição geral dos riscos financeiros são constantemente monitorados e gerenciados de forma a avaliar os resultados e impactos financeiros no fluxo de caixa, a partir de uma estrutura organizacional multidisciplinar.

Para implementar e colocar em prática as disposições da política de controle de gerenciamento de riscos, a Companhia possui o Comitê de Finanças e o Comitê de Auditoria, os quais são ainda responsáveis pelo monitoramento dos riscos aos quais a Companhia está exposta, bem como sugerir eventuais alterações à política de controle de gerenciamento de riscos da Companhia.

g. adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada

A administração da Companhia acompanha e realiza periodicamente verificações acerca da efetividade de suas políticas de gestão de riscos por meio de controles e auditorias internas.

5.3 - Alterações significativas nos principais riscos de mercado

Não houve qualquer alteração significativa nos principais riscos de mercado a que estamos expostos ou em nossa política de gerenciamento de riscos no último exercício social.

5.4 - Outras informações relevantes

Não existem outras informações relevantes sobre este item 5.

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do emissor, prazo de duração e data de registro na CVM

Data de Constituição do Emissor	25/03/2009
Forma de Constituição do Emissor	Sociedade por ações
País de Constituição	Brasil
Prazo de Duração	Prazo de Duração Indeterminado
Data de Registro CVM	05/12/2013

6.3 - Breve histórico

Iniciamos nossas atividades em 1972, com uma loja localizada na cidade de Santo André, no Estado de São Paulo, por meio da qual vendíamos passagens rodoviárias, principalmente, à classe operária estabelecida na região metropolitana de São Paulo, especificamente nas cidades de Santo André, São Bernardo do Campo e São Caetano do Sul.

Ao longo de nossa história, passamos a atender à classe média brasileira, a qual se tornou, posteriormente, o principal público alvo de nossos produtos e serviços. Na década de 1990, fomos pioneiros na implementação e venda de pacotes de turismo incluindo passagens aéreas com voos fretados para destinos populares do Brasil.

Durante a década de 90, tornamo-nos o primeiro operador de turismo a inaugurar uma loja em um *shopping center* no Brasil e demos início ao processo de abertura de lojas por meio de agentes exclusivos, com o objetivo de expandir nossos negócios e aumentar nossas lojas em todo território nacional. Em 2001, começamos a comercializar nossos serviços por meio de nosso *website*, o qual desde então tem se tornado, cada vez mais, um importante veículo de geração de receita para nossa Companhia.

Todas essas atividades foram desenvolvidas pela Operadora e Agência de Viagens CVC Tur Ltda. ("CVC Tur") e suas afiliadas até 30 de novembro de 2009, as quais tinham como principal acionista o Sr. Guilherme Paulus, nosso fundador e presidente do Conselho de Administração.

Visando à preparação da Companhia para uma reestruturação societária de modo a otimizar suas atividades operacionais, a Companhia foi constituída, em 25 de março de 2009, permanecendo como um sociedade não operacional até 30 de novembro de 2009, sendo que o fundo de *private equity* Carlyle adquiriu, 23 de dezembro de 2009, por meio da CBTC Participações S.A. ("CBTC"), 63,6% das ações da Companhia, que recebeu os ativos operacionais necessários para o desenvolvimento de suas atividades turísticas por meio da cessão de ativos e passivos da CVC Tur.

Em 28 de dezembro de 2009, a CBTC foi incorporada pela Companhia, sendo que as ações detidas pela CBTC foram canceladas, com posterior emissão de novas ações em nome do FIP BTC.

O ingresso do Carlyle aliado à expertise do acionista fundador da Companhia fizeram com que a Companhia se fortalecesse, alcançando um crescimento contínuo e sustentável. Isto pode ser representado na forte expansão de lojas exclusivas, com presença, em 30 de setembro de 2013, em todos os 26 estados brasileiros e no Distrito Federal, por meio de 750 lojas exclusivas, sendo 33 lojas próprias, 684 lojas franqueadas e 33 agentes exclusivos, que poderão migrar para o novo modelo de franquia.

Em 01 de novembro de 2013, foi aprovada, por decisão do único cotista do FIP GJP, a cisão parcial do fundo e a posterior versão da parcela cindida para o FIP GP, o qual passou a integrar o grupo de controle acionário da Companhia. Na mesma data, foi celebrado o segundo aditivo ao acordo de acionistas da Companhia, que estabelece os direitos e obrigações aplicáveis ao FIP GP como acionista da Companhia, bem como realiza adaptações para refletir a nova composição acionária da Companhia. Para mais informações sobre a operação supracitada e o grupo de controle e o acordo de acionistas da Companhia, ver, respectivamente, itens 8.3 e 15 deste Formulário de Referência.

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

Não aplicável, tendo em vista que não houve evento societário relevante envolvendo a Companhia e/ou nossa controlada nos últimos três exercícios sociais ou no exercício social corrente.

6.6 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial

Até a presente data, não foi protocolado nenhum pedido requerendo a nossa falência e/ou nossa recuperação judicial ou extrajudicial.

6.7 - Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes a respeito deste item 6.

7.1 - Descrição das atividades do emissor e suas controladas

Somos a maior operadora de turismo na América Latina em valor de reservas contratadas em 2012, segundo a Euromonitor. Oferecemos uma gama diversificada de produtos e serviços focados primordialmente em pacotes turísticos para famílias brasileiras de todas as classes sociais, com ênfase nas famílias da classe média em expansão. Nosso amplo portfólio de mais de 1.000 destinos domésticos e internacionais combinam tarifas aéreas, transporte terrestre, hospedagem, seguro de viagem e outros serviços complementares de viagem a preços acessíveis e com condições de pagamento flexíveis. Em 2012, nossas reservas contratadas totalizaram aproximadamente R\$4 bilhões, e embarcamos mais de três milhões de passageiros. Nossos produtos e serviços são distribuídos por meio das nossas 750 lojas exclusivas distribuídas por todo o Brasil, através da nossa plataforma de distribuição online (no site www.cvc.com.br) e da nossa rede de agentes credenciados com mais de 6.500 agentes independentes.

No período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2013, registramos aproximadamente R\$3,3 bilhões em reservas contratadas, representando um aumento de 12,4% em relação ao mesmo período em 2012. De acordo com um estudo sobre gastos com viagens feito pelo Ministério do Turismo e dados da IPC Marketing Editora Ltda., ou “IPC-TARGET,” respondemos por 11,4% do total dos gastos realizados no mercado brasileiro de viagens de lazer em 2012.

Nossa empresa foi fundada em 1972 com a missão de oferecer produtos e serviços de turismo de qualidade a preços acessíveis. Por mais de quatro décadas, temos oferecido aos nossos clientes produtos e serviços turísticos pré-definidos ou customizados com condições de pagamento flexíveis e propostas de valor que têm se mostrado satisfatórias para nossos clientes. Somos um dos pioneiros no fornecimento de pacotes turísticos às famílias brasileiras, e oferecemos uma gama variada de produtos que atendem a todas as classes sociais. Oferecemos pacotes de turismo que combinam tarifas aéreas, transporte terrestre, hospedagem, seguro de viagem e outros serviços auxiliares de viagem, sendo que não somos proprietários de ativos permanentes tais como hotéis, aeronaves, ônibus ou navios de cruzeiro, nem usualmente pagamos antecipadamente quartos em hotéis ou assentos em aeronaves. Este modelo de baixo nível de investimento em ativos nos permitiu atingir retorno sobre o nosso investimento superior a 35%. Em 2012, nosso retorno sobre o capital investido, ou “ROIC,” foi de 38,3%, e no período de doze meses encerrado em 30 de setembro de 2013, nosso ROIC foi de 35,1%.

Em decorrência do nosso longo histórico operacional, oferta diversificada de produtos, serviços diferenciados e assistência personalizada ao consumidor, vasta rede de lojas e investimentos significativos em marketing, acreditamos ter estabelecido a CVC como uma marca reconhecida pelas famílias brasileiras e uma marca líder do setor de turismo no Brasil. Em 2011, 2012 e 2013, fomos citados como uma marca “Top of Mind” pelos consumidores do setor de viagens de turismo no Brasil, segundo uma pesquisa realizada pela Folha de São Paulo, um dos maiores e mais conhecidos veículos de mídia do Brasil. Em virtude desses fatores, bem como de nosso modelo de negócios de baixo nível de investimento e ampla plataforma de distribuição, acreditamos estar posicionados para continuar atendendo às demandas de viagens de turismo do consumidor brasileiro de classe média em constante crescimento.

Nossa presença de mercado garante aos nossos fornecedores acesso a uma ampla base de clientes e uma maior previsibilidade de demanda, o que fortalece nosso relacionamento de longo prazo com nossos fornecedores e amplia uma das nossas principais vantagens competitivas. De acordo com nossas estimativas, em média, nossas reservas de diárias em hotéis ultrapassam a quantidade de reservas de diárias disponíveis da segunda maior cadeia de hotéis do Brasil e, em média, nossa quantidade diária de passageiros embarcados é praticamente equivalente à quantidade de passageiros embarcados pela TAM ou pela GOL no Aeroporto de Congonhas, em São Paulo, um dos aeroportos mais movimentados do Brasil. Além disso, nós alavancamos e fortalecemos nossos relacionamentos de longo prazo com hotéis, companhias aéreas, operadoras de cruzeiros marítimos e companhias de transporte terrestre para oferecer aos clientes uma seleção de pacotes turísticos a preços acessíveis com condições de pagamento flexíveis. Ademais, acreditamos que nossa escala nos permite proporcionar uma gama de produtos atrativos aos nossos clientes.

7.1 - Descrição das atividades do emissor e suas controladas

Atuamos nos 26 estados brasileiros e no Distrito Federal através de uma rede de distribuição que conta com diversos canais em 288 cidades. Em 30 de setembro de 2013, possuíamos 750 lojas exclusivas, das quais 33 são lojas próprias, 684 são operadas por franqueados e 33 por agentes exclusivos. Operamos através de contratos master de franquia de longo prazo e contratos de franquia (com prazo de dez anos, ao final do qual são renováveis por acordo mútuo) com metas de desempenho, funções e territórios pré-estabelecidos, bem como procedimentos e taxas de serviço padronizados. Nenhum master franqueado isoladamente foi responsável por mais do que 7% de nossas reservas, e nenhum franqueado foi responsável por mais do que 4% das nossas reservas no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2013.

Contamos ainda com mais de 6.500 agentes credenciados independentes que vendem nossos produtos e serviços nos seus próprios pontos de venda, e que representaram 20% das nossas reservas no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2013. Nós treinamos os agentes credenciados independentes com o intuito de ajudá-los a adquirir um conhecimento profundo de nossos pacotes turísticos e consequentemente atingir o nível de qualidade do nosso atendimento aos clientes. Além disso, oferecemos nossos produtos e serviços através da nossa plataforma de distribuição online que vem se desenvolvendo rapidamente (www.cvc.com.br), a qual teve mais de 49 milhões de visitantes em 2012, segundo o Google Analytics, e cujo tráfego de visitantes apresentou uma taxa de crescimento anual composto (CAGR) de 18,6% de 2010 a 2012. Nosso site na Internet foi classificado como um dos sites mais visitados do setor de turismo no Brasil em 2012, segundo o Tnooz. No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2013, nossa plataforma de distribuição online gerou reservas no valor de R\$105 milhões.

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2012, e no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2013, nossa receita líquida consolidada foi de R\$623,4 milhões e R\$457,6 milhões, respectivamente, e nosso EBITDA Ajustado foi de R\$326,7 milhões e R\$229,7 milhões, respectivamente. Entre 2008 e 2012, nossas reservas apresentaram uma CAGR de 14,0%, e no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2013, as reservas aumentaram 12,4% em comparação ao mesmo período em 2012. A tabela a seguir mostra informações financeiras e operacionais selecionadas consolidadas para os períodos indicados:

	Para o período de nove meses encerrado em 30 de setembro de			Para o exercício encerrado em 31 de dezembro de			Variação 2012/2011 (%)	Variação 2011/2010 (%)
	2013	2012	Variação 9M13/9M12 (%)	2012	2011	2010		
	(em R\$ milhões)	(em R\$ milhões)	(%)	(em R\$ milhões)				
Informações Financeiras Consolidadas								
Receita bruta	487,2	492,7	(1,1)	663,4	635,1	523,9	4,5	21,2
Doméstico	307,6	309,9	(0,7)	422,4	404,1	350,9	4,5	15,1
Internacional.....	165,0	165,0	-	216,8	202,9	166,1	6,9	22,2
Cruzeiros	11,6	14,1	(17,7)	19,2	18,1	0,4	6,0	n.r.
Marítimos	3,0	3,7	(18,9)	5,0	10,0	6,5	(50,0)	53,9
Outras								
Receita líquida.....	457,6	463,5	(1,3)	623,4	596,1	489,3	4,6	21,8
Lucro líquido.....	71,8	78,2	(8,2)	20,1	109,9	74,9	(81,7)	46,7
Margem líquida ⁽¹⁾	15,7%	16,9%		3,2%	18,4%	15,3%		
Benefício fiscal sobre amortização do ágio ⁽²⁾	35,7	19,9	79,4	26,5	26,5	26,5	-	-

7.1 - Descrição das atividades do emissor e suas controladas

	Para o período de nove meses encerrado em 30 de setembro de			Para o exercício encerrado em 31 de dezembro de			Variação 2012/2011 (%)	Variação 2011/2010 (%)
	2013	2012	Variação 9M13/9M12 (%)	2012	2011	2010		
	(em R\$ milhões)		(%)	(em R\$ milhões)				
Outros efeitos não recorrentes sobre o lucro líquido ⁽³⁾	29,5	28,3	4,2	123,5	30,3	(4,2)	307,6	621,4
Outros Indicadores Financeiros								
EBITDA ⁽⁴⁾	197,2	207,2	(4,8)	172,2	281,4	268,7	(38,8)	4,7
Margem EBITDA ⁽⁵⁾ (%)	43,1%	44,7%		27,6%	47,2%	54,9%		
EBITDA Ajustado ⁽⁶⁾ ..	229,7	241,3	(4,8)	326,7	324,7	260,5	0,6	24,6
Margem EBITDA Ajustado ⁽⁷⁾ (%)	50,2%	52,1%		52,4%	54,5%	53,2%		
Capital Investido Total	49,3	28,8	71,2	60,0	20,6	4,7	191,3	338,3
Endividamento Bruto – curto prazo ⁽⁸⁾	44,4	44,6	(0,4)	44,6	46,1	46,2	(3,3)	(0,2)
Endividamento Bruto – longo prazo ⁽⁸⁾	209,1	155,1	34,8	238,6	188,2	233,4	26,8	(19,4)
Endividamento Bruto ⁽⁸⁾	253,4	199,7	26,9	283,2	234,3	279,6	20,9	(16,2)
Endividamento Líquido (caixa líquido) ⁽⁹⁾	193,1	(34,1)	n.r.	(3,8)	(41,9)	(113,2)		
Endividamento Líquido / EBITDA Ajustado ⁽¹⁰⁾	0,6	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a		
Retorno sobre o Capital Investido (ROIC) ⁽¹¹⁾	35,1%	40,9%		38,3%	40,6%	39,8%		
Informações Operacionais:								
Reservas confirmadas	3.271,6	2.909,4	12,4	3.920,6	3.770,9	3.340,1	4,0	12,9
Passageiros embarcados (milhões)	2.327,4	2.272,5	2,4	3.112,1	2.987,0	2.600,0	4,2	14,9

7.1 - Descrição das atividades do emissor e suas controladas

	Para o período de nove meses encerrado em 30 de setembro de			Para o exercício encerrado em 31 de dezembro de			Variação	
			Variação				Variação	Variação
	2013	2012	9M13/9M12	2012	2011	2010	2012/2011	2011/2010
	(em R\$ milhões)		(%)	(em R\$ milhões)			(%)	(%)
Reservas embarcadas.....	2.885,0	2.808,0	2,7	3.858,4	3.617,4	3.149,3	6,7	14,9
Ticket médio (reservas embarcadas por passageiro (R\$)).....	1.239,6	1.235,6	0,3	1.239,8	1.211,1	1.211,3	2,4	0,0
Receita líquida como percentual de reservas embarcadas	15,9%	16,5%		16,1%	16,6%	15,6%		2,9

(1) Lucro líquido dividido pela receita líquida.

(2) O ágio gerado no montante de R\$700,7 milhões na aquisição da CVC Brasil pela CBTC, a qual foi incorporada de forma reversa pela Companhia, foi integralmente baixado e constituído o benefício fiscal pela Companhia, conforme determinado pelo ICPC 09 – Demonstrações contábeis individuais, demonstrações contábeis separadas, demonstrações contábeis consolidadas e aplicação do método de equivalência patrimonial disposto no parágrafo 44b. Tal benefício fiscal é utilizado pela Companhia a medida que ocorre a amortização fiscal do ágio.

(3) Despesas não recorrentes como programa de opções de ações, consultorias estratégicas, bonificações e despesas extraordinárias, amortização de contrato de franquia e depreciações não recorrentes.

(4) Calculamos o EBITDA, de acordo com as diretrizes da Instrução CVM 527, como sendo lucro líquido antes do imposto de renda e contribuição social, do resultado financeiro líquidas, das despesas de depreciação e amortização. O EBITDA não é uma medida de desempenho financeiro segundo as práticas contábeis adotadas no Brasil e IFRS, tampouco deve ser considerado isoladamente, ou como uma alternativa ao lucro líquido, como medida operacional, ou alternativa aos fluxos de caixa operacionais, ou como medida de liquidez, ou base para distribuição de dividendos. Outras empresas podem calcular o EBITDA de maneira diferente de nossa Companhia. O EBITDA funciona como um indicador de desempenho econômico geral da Companhia, que não é afetado por flutuações das taxas de juros, alterações das alíquotas do imposto de renda e da contribuição social ou dos níveis de depreciação e amortização. Consequentemente, a Companhia acredita que o EBITDA funciona como uma ferramenta significativa para comparar, periodicamente, o seu desempenho operacional, bem como para embasar determinadas decisões de natureza administrativa. Uma vez que o EBITDA não considera certos custos intrínsecos aos nossos negócios que poderiam, por sua vez, afetar significativamente os nossos lucros, tais como despesas financeiras, impostos, depreciação, dispêndios de capital e outros encargos correspondentes, o EBITDA apresenta limitações que afetam o seu uso como indicador da nossa rentabilidade. Para uma reconciliação entre o nosso lucro líquido e o EBITDA, vide seção 3.2 – Medições não contábeis, deste Formulário de Referência.

(5) A Margem EBITDA consiste no EBITDA dividido pela Receita líquida.

(6) EBITDA Ajustado é igual ao EBITDA ajustado para excluir o impacto (i) das despesas com pagamentos baseados em ações; (ii) da reversão de provisão para créditos de liquidação duvidosa; (iii) das despesas de consultoria; (iv) da provisão para pagamento do valor principal vinculado ao desempenho da Companhia (*earn-out*); (v) do pagamento de indenizações; (vi) do bônus extraordinários; (vii) das perdas extraordinárias; e (viii) das despesas com reestruturação. O EBITDA Ajustado não é uma medida de desempenho financeiro de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e IFRS, e não deve ser considerado isoladamente, ou como uma alternativa ao lucro líquido, como medida operacional, ou alternativa aos fluxos de caixa operacionais, ou como medida de liquidez, ou base para distribuição de dividendos. Outras empresas podem calcular o EBITDA Ajustado de maneira diferente de nossa Companhia. O EBITDA Ajustado funciona como um indicador de desempenho econômico geral da Companhia, que não é afetado por flutuações das taxas de juros, alterações das alíquotas do imposto de renda e da contribuição social ou dos níveis de depreciação e amortização, pagamentos baseados em ações, a reversão da provisão de créditos de liquidação duvidosa, despesas de consultoria, provisão para pagamento vinculado ao desempenho da Companhia (*earn-out*), pagamento de indenizações, bônus extraordinários, perdas extraordinárias e despesas de reestruturação. Consequentemente, a Companhia acredita que o EBITDA Ajustado funciona como uma ferramenta significativa para comparar, periodicamente, o seu desempenho operacional, bem como para embasar determinadas decisões de natureza administrativa. Uma vez que o EBITDA Ajustado não considera certos

7.1 - Descrição das atividades do emissor e suas controladas

custos intrínsecos aos nossos negócios, ele apresenta limitações que afetam o seu uso como indicador da nossa rentabilidade. Para uma reconciliação entre o nosso lucro líquido e o EBITDA Ajustado, vide seção 3.2 – Medições não contábeis, deste Formulário de Referência

(7) A margem EBITDA Ajustado consiste no EBITDA Ajustado dividido pela receita líquida.

(8) O endividamento bruto corresponde à soma de empréstimos e financiamentos e contas a pagar ao FIP GJP. O pagamento das contas a pagar ao FIP GJP gerará um desembolso de caixa para a Companhia nos próximos anos, que, em 30 de setembro de 2013, era composto de: (i) o montante de R\$155,3 milhões, que está sujeito a juros de CDI + 2% ao ano e será pago até 24 de dezembro de 2014; e (ii) o montante de R\$98,0 milhões, referente à provisão para o pagamento vinculado ao desempenho da Companhia (earn-out), atualizado pelo IGP-M e com vencimento em 1º de janeiro de 2015. Para maiores informações, vide seção “10.1(f)” deste Formulário de Referência.

(9) O endividamento líquido corresponde à soma de empréstimos e financiamentos e contas a pagar ao FIP GJP e deduzidos de caixa e equivalentes de caixa. O pagamento das contas a pagar ao FIP GJP gerará um desembolso de caixa para a Companhia nos próximos anos, que, em 30 de setembro de 2013, era composto de: (i) o montante de R\$155,3 milhões, que está sujeito a juros de CDI + 2% ao ano e será pago até 24 de dezembro de 2014; e (ii) o montante de R\$98,0 milhões, referente à provisão para o pagamento vinculado ao desempenho da Companhia (earn-out), atualizado pelo IGP-M e com vencimento em 1º de janeiro de 2015. Para maiores informações, vide seção “10.1(f)” deste Formulário de Referência.

(10) Para fins do cálculo do endividamento líquido / EBITDA Ajustado para os períodos de nove meses encerrados em 30 de setembro de 2013 e 2012, o EBITDA Ajustado foi calculado para o período de doze meses anteriores.

(11) ROIC é o nosso retorno sobre o capital investido, que calculamos pela divisão do lucro operacional depois do imposto de renda e contribuição social (calculados pelas respectivas alíquotas nominais que totalizam 34%), pelo valor do capital investido. O capital investido consiste do capital de giro (ativo circulante menos passivo circulante, excluindo as posições de caixa e endividamento de curto prazo considerando o efeito gerencial de antecipação de recebíveis) e da diferença entre ativos e passivos não circulantes, excluindo efeito da dívida com partes relacionadas.

Nossos Principais Segmentos de Negócios

Atualmente, nossos principais segmentos de negócio são:

Doméstico. Pacotes turísticos e soluções pré-definidos ou customizados com voos regulares e fretados para todas as regiões do Brasil, incluindo passagens aéreas, transporte terrestre, hospedagem e serviços personalizados aos nossos clientes, além de guias turísticos especializados, entre outros. A receita bruta de nossas operações domésticas representaram 63,1% e 63,7% do total da receita bruta no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2013 e no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2012, respectivamente.

Internacional. Pacotes turísticos e soluções pré-definidos ou customizados com voos regulares e fretados principalmente para países da América e da Europa, incluindo passagens aéreas, transporte terrestre, hospedagem e serviços de suporte aos nossos clientes no exterior. Alguns pacotes internacionais incluem guias fluentes em português. A receita bruta de nossas operações internacionais representaram de 33,9% e 32,7% do total da receita bruta no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2013 e no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2012, respectivamente.

Cruzeiros Marítimos. Pacotes turísticos em cruzeiros realizados no Brasil e no exterior são oferecidos por meio de parceiras com a Pullmantur, o Grupo Costa e a MSC Cruzeiros. Na mais recente temporada de cruzeiros (de outubro de 2012 a abril de 2013), nossas operações com cruzeiros marítimos representaram aproximadamente 23% do total de cabines oferecidas no mercado brasileiro de cruzeiros marítimos segundo a Associação Brasileira de Cruzeiros Marítimos, ou ABREMAR. A receita bruta de nossas operações de cruzeiros marítimos representaram 2,4% e 2,9% do total da receita bruta no período de nove meses encerramento 30 de setembro de 2013 e no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2012, respectivamente.

7.1 - Descrição das atividades do emissor e suas controladas

Oportunidades de Mercado

Nossos pacotes turísticos possuem penetração na crescente classe média brasileira (classes B2 e C), que representava aproximadamente 67% da nossa base de clientes no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2013, segundo nossas estimativas. De acordo com a Cetelem-IPSOS, em 2011 a Classe C representava 54% da população brasileira (comparadas com 34% em 2005), enquanto as Classes D e E juntas representaram 24% (comparadas com 51% em 2005). Segundo um estudo realizado pela FGV, o crescimento da classe média deverá continuar, com a Classe C representando 60% da população do Brasil até 2014. Acreditamos estar bem posicionados para continuar a nos beneficiar da crescente demanda por produtos e serviços discricionários por parte da classe média brasileira, tendo em vista o nosso histórico de fornecimento de produtos e serviços turísticos a esta classe.

O mercado brasileiro de turismo interno vem se beneficiando do aumento do poder aquisitivo das famílias brasileiras. Segundo o IPC Marketing, em 2012, o gasto total de famílias com viagens de turismo foi responsável por R\$48 bilhões, apresentando uma CAGR de 14,4% desde 2002. Os gastos com viagens de turismo atingiram R\$51 bilhões em 2013, representando um crescimento de 6,9% comparado a 2012. Embora o setor de turismo nas economias maduras da Europa e da América do Norte seja maior, são esperadas taxas de crescimento mais altas no setor de turismo nos países de economia emergente. Países com crescimento anual esperado acima de 4% incluem Brasil, Rússia, Índia e China. Apoiado no crescimento da sua classe média e, em nível mais amplo, da sua economia como um todo, espera-se que o Brasil registre um forte crescimento no turismo doméstico. Acreditamos que países de mercado emergente serão as forças motrizes do crescimento do mercado de turismo, impulsionado particularmente pelo crescimento da classe média nesses mercados. As regiões do Pacífico Asiático, Oriente Médio-África e América Latina deverão liderar o crescimento de vendas de viagens aéreas entre os anos 2012 e 2017, com crescimento anual médio esperado de 9,6%, 7,8% e 8,6%, respectivamente, segundo dados do Euromonitor. Acreditamos que esses dados indiquem um crescimento a longo prazo do mercado brasileiro de turismo. Além disso, esperamos que os gastos com viagens no Brasil aumentem em função da Copa do Mundo da FIFA em 2014 e dos Jogos Olímpicos de 2016, já que o país será exposto a espectadores de todo o mundo através da cobertura da mídia e dos anúncios publicitários relacionados a tais eventos.

Nosso Acionista Controlador

O Grupo Carlyle (NASDAQ: CG) é um gestor global de ativos financeiros com US\$180 bilhões ativos sob sua gestão, distribuídos entre 118 fundos e 81 veículos de fundos em 30 de junho de 2013. Carlyle investe em quatro segmentos de ativos – Participações Societárias (*Private Equity*), Imóveis, Estratégias de Mercados Globais e Soluções Globais – na África, Ásia, Austrália, Europa, Oriente Médio, América do Norte e América do Sul. Carlyle especializa-se em vários setores, entre eles segmento aeroespacial e de defesa, atividades industriais e de transporte, consumo e varejo, energia, serviços financeiros, assistência à saúde, infraestrutura, tecnologia e serviços comerciais bem como telecomunicações e mídia, e transportes. O Grupo Carlyle emprega mais de 1.400 pessoas em 34 escritórios nos seis continentes. Desde a sua constituição até 30 de setembro de 2013, o Carlyle já havia investido aproximadamente US\$55,2 bilhões de capital próprio em 457 transações de *private equity*. O Carlyle é um dos maiores investidores em *private equity* no setor de consumo e o varejo, tendo investido mais de US\$8,2 bilhões em mais de 61 transações desde 1987. Recentes investimentos no setor incluem a Dunkin' Brands, Inc. (franqueador líder de duas das marcas mais conhecidas no mundo, Dunkin' Donuts e Baskin-Robbins), NBTY, Inc. o maior fabricante, distribuidor, comerciante e varejista verticalmente integrado de vitaminas de alta qualidade, suplementos nutricionais e produtos correlatos nos Estados Unidos, com operações em todo o mundo - incluindo mais de 1.600 pontos de varejo

7.1 - Descrição das atividades do emissor e suas controladas

nos Estados Unidos e na Europa, principalmente identificados pelas marcas Vitamin World e Holland & Barrett), Philosophy, Inc. (fabricante e distribuidor de produtos de luxo para cuidados pessoais), The Hertz Corporation (marca mundial de locação de veículos e a maior empresa de locação de equipamentos dos Estados Unidos), Moncler S.p.A. (fabricante italiana de produtos esportivos de luxo), Britax Childcare Holdings, Ltd. (fabricante mundial de cadeirinhas de criança para veículos com base no Reino Unido), e Yashili Group Co., Ltd. (uma das maiores marcas de alimentos para crianças na China). Além desses, as transações recentes e mais representativas do Carlyle no Brasil incluem investimentos na Estok Comércio e Representações S.A. (o maior varejista de móveis especiais e decorações de interiores no Brasil, identificados pela marca Tok&Stok), Ri-Happy Brinquedos S.A. (maior varejista de brinquedos do Brasil), Scalina S.A. (fabricante e varejista líder no Brasil de roupas íntimas femininas) e Qualicorp S.A. (líder na administração, gestão e vendas de planos de saúde no Brasil).

Em 30 de setembro de 2013, o Carlyle detinha 63,22% das nossas ações ordinárias em circulação por meio do FIP BTC.

7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

a) Produtos e serviços comercializados

Possuímos um único segmento operacional na atividade de “Intermediação de Turismo”, e por meio desse segmento, oferecemos pacotes turísticos nas seguintes linhas de negócio: (i) doméstico; (ii) internacional; e (iii) cruzeiros marítimos, conforme demonstrado abaixo.

Doméstico. Consiste na intermediação de pacotes turísticos e soluções customizadas para todas as regiões do Brasil, incluindo passagens aéreas, transporte terrestre, hospedagem e serviços personalizados aos nossos clientes, como *tours* com guia turístico, entre outros. Os nossos principais serviços nesta linha de negócio são:

(i) Pacotes Turísticos Padronizados: consistem na intermediação de pacotes fechados que incluem passagem aérea, hospedagem, traslado e serviço de assistência ao longo da viagem. Esses pacotes possuem datas de partida e retorno determinadas, além de hotel e voo definido;

(ii) Pacotes Turísticos Dinâmicos: consistem na intermediação de pacotes que incluem passagem aérea, hospedagem, traslado e serviço de assistência ao longo da viagem. Esses pacotes possuem datas de partida e retorno flexíveis e uma gama de hotéis e voos disponíveis para escolha do cliente; e

(iii) Passagens Aéreas e/ou Hotéis: Consistem na venda, em separado, de passagem aérea ou hospedagem para nossos clientes.

Nossa receita bruta de intermediação na linha de negócio doméstico representou 63% da nossa receita bruta total no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2013. Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2012, de 2011 e de 2010, os percentuais da nossa receita bruta total foram de 64%, 64% e 67%, respectivamente.

Internacional. Consiste na intermediação de pacotes turísticos e soluções customizadas incluindo passagens aéreas, transporte terrestre, hospedagem, além de serviços de suporte aos nossos clientes com destino a outros países. Os nossos principais serviços nesta linha de negócio são:

(i) Pacotes Turísticos Padronizados: consistem na intermediação de pacotes fechados que incluem passagem aérea, hospedagem, traslado e serviço de assistência ao longo da viagem. Esses pacotes possuem datas de partida e retorno determinadas, além de hotel definido;

(ii) Pacotes Turísticos Dinâmicos: consistem na intermediação de pacotes que incluem passagem aérea, hospedagem, traslado e serviço de assistência ao longo da viagem. Esses pacotes possuem datas de partida e retorno flexíveis e uma gama de hotéis e voos disponíveis para escolha do cliente; e

(iii) Passagens Aéreas e/ou Hotéis: consistem na intermediação, em separado, de passagem aérea ou hospedagem para nossos clientes.

Nossa receita bruta de intermediação no segmento internacional representou 34% da nossa receita bruta no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2013. Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2012, de 2011 e de 2010, os percentuais da nossa receita bruta total foram de 33%, 32% e 32%, respectivamente.

Cruzeiros Marítimos. Consistem na intermediação de pacotes turísticos em cruzeiros realizados no Brasil e no exterior, por meio de nossas parcerias, com empresas como a Pullmantur e o Grupo Costa. Os nossos principais serviços nesta linha de negócios são:

(i) Cruzeiros Nacionais: consistem em cruzeiros marítimos que percorrem a costa brasileira, visitando cidades como Rio de Janeiro, Salvador, Búzios e Ilha Bela; e

(ii) Cruzeiros Internacionais: consistem em cruzeiros marítimos que percorrem famosas rotas pelo mundo, com destinos como o Caribe, Mar Mediterrâneo, América do Sul e Ilhas do Pacífico.

7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

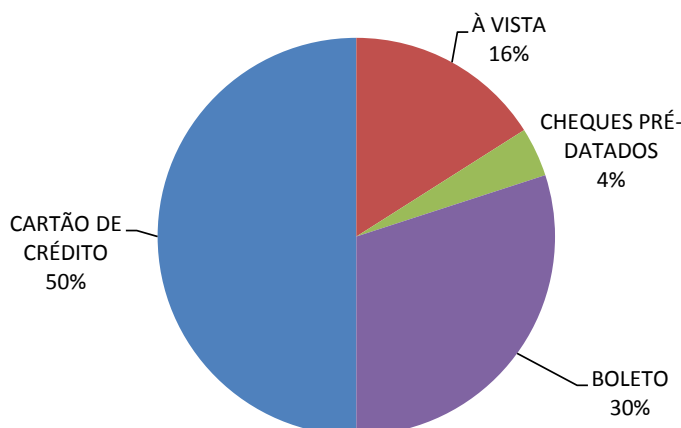
Nossa receita de intermediação de cruzeiros marítimos representou 2% da nossa receita bruta total no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2013. Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2012, de 2011 e de 2010, os percentuais da nossa receita bruta total foram de aproximadamente 3%, 3% e 0,1%, respectivamente.

Nossos produtos e serviços são destinados a todas as classes sociais, principalmente às classes A (9% de nossos passageiros), B (48% dos passageiros) e C (38% dos passageiros). A classe média (B2 e C), que demandam mais assistência personalizada na compra de serviços de turismo representam, portanto, aproximadamente 67% das nossas vendas. Acreditamos que suprimos essa demanda por meio (i) do fácil acesso à nossa ampla rede física de distribuição, (ii) de profissionais altamente qualificados e atenciosos, (iii) da oferta e serviços diferenciados, exclusivos e customizados, (iv) de preços acessíveis e com condições de pagamento atrativas e, por fim, (v) do suporte aos nossos clientes durante todas as etapas de uma viagem, desde a compra do pacote até o seu retorno.

A nossa ampla gama de serviços oferecidos aos nossos clientes é viabilizada por meio de parcerias que possuímos com as principais companhias aéreas, redes hoteleiras, companhias de cruzeiros e companhias rodoviárias no país e no exterior, o que nos permite oferecer pacotes turísticos de boa qualidade, com preços competitivos e condições atrativas para os nossos clientes.

Em 2012, nossos clientes usaram diversos meios de pagamento e 84% das nossas vendas foram parceladas, sendo: (i) 50% feitas por meio de cartão de crédito, (ii) 30% com boletos bancários, e (iii) 4% com cheque.

% Vendas 2012



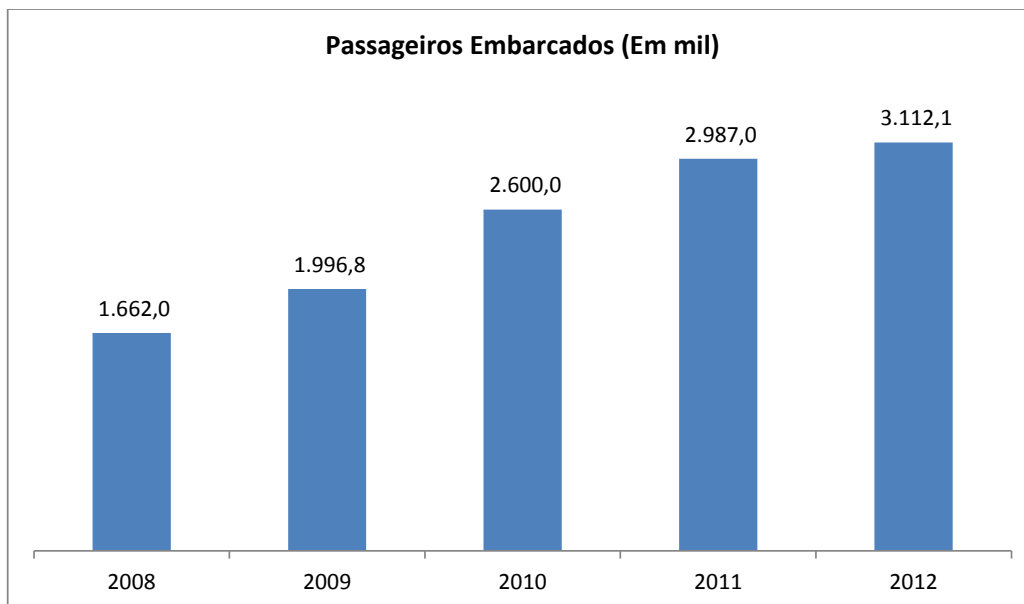
Fonte: CVC

A maioria dos parcelamentos é feita entre 6 e 10 vezes, tanto no cartão de crédito quanto nas outras formas de pagamento. O prazo médio de parcelamento é de 8 parcelas mensais.

Além disto, devido ao nosso conhecimento da classe média brasileira, temos uma base fiel de clientes, com índices de recorrência na compra de pacotes de aproximadamente 42% num ciclo de 4 anos. Em 2012, praticamos tiquete médio de R\$1.239,81 por pessoa ou R\$2.757,70 por compra (cada compra tem em média 2,22 passageiros).

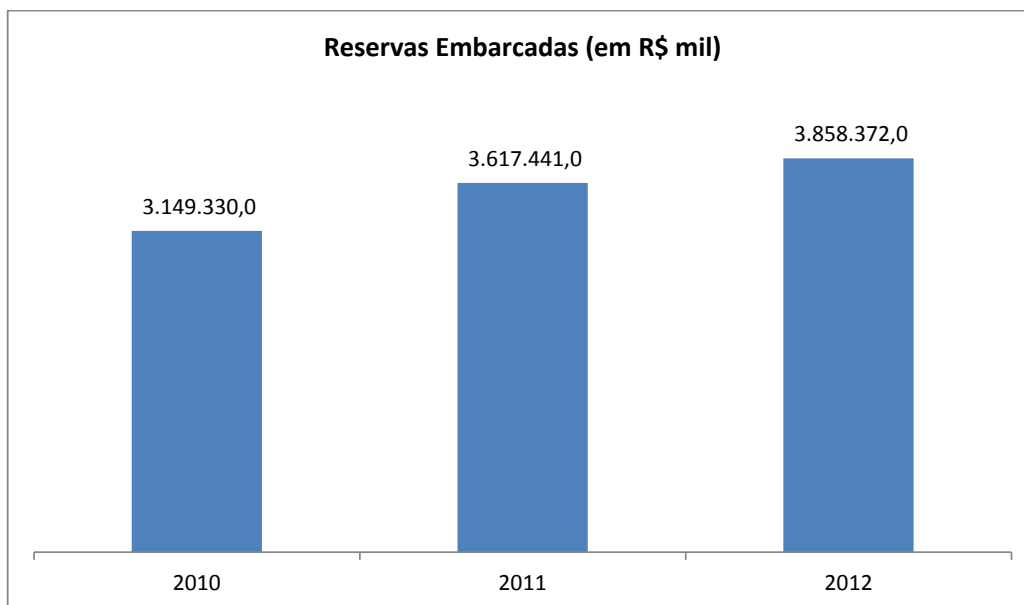
7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

Apresentamos crescimento significativo no número de passageiros embarcados nos últimos anos, tendo passado de 1,66 milhão em 2008 para 3,11 milhões em 2012, representando um aumento de 87,25% ao longo do período.



Fonte: CVC

Em paralelo, as nossas reservas embarcadas (reservas embarcadas correspondem aos pacotes vendidos cujos clientes embarcaram no determinado período) também apresentaram aumento expressivo entre 2010 e 2012, período no qual passamos de R\$3,15 bilhões em 2010 para R\$3,86 bilhões em 2012, representando uma variação de 22,51% durante o período.



Fonte: CVC

7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

b. receita proveniente do segmento e sua participação em nossa receita líquida

A nossa receita líquida é resultante exclusivamente do segmento de intermediação de turismo.

	Período de nove meses encerrado em 30 de Setembro de		Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2013	2012	2012	2011	2010
	<i>(em R\$ milhares, exceto percentuais)</i>				
Receita líquida consolidada	457.566	463.521	623.361	596.051	489.345
% de participação na receita líquida.....	100%	100%	100%	100%	100%

c. lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação em nosso lucro líquido

O nosso lucro líquido é resultante exclusivamente do segmento de intermediação de turismo.

	Período de nove meses encerrado em 30 de setembro de		Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2013	2012	2012	2011	2010
	<i>(em R\$ milhares, exceto percentuais)</i>				
Lucro líquido consolidado	71.822	78.179	20.112	109.911	74.919
% de participação no lucro líquido.....	100%	100%	100%	100%	100%

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

a. características do processo de produção

Não possuímos processo produtivo. Em razão disto, não possuímos seguros de máquinas, equipamentos, produtos e não temos riscos inerentes a tal processo que poderão gerar a paralisação das nossas atividades.

b. características do processo de distribuição

Abordamos a seguir os principais aspectos relacionados à oferta de serviços ao nosso público consumidor.

Canais de venda

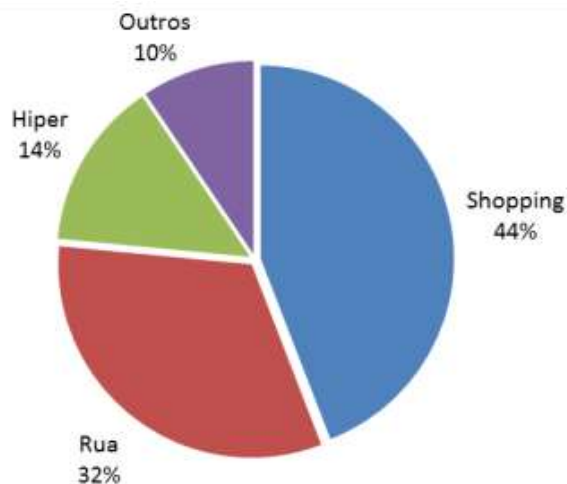
Atuamos em todos os Estados do Brasil e no Distrito Federal por meio da maior rede de distribuição de varejo entre as operadoras de turismo das Américas. Esta rede de distribuição é composta de lojas próprias, master franqueados, franqueados, agentes exclusivos e agentes independentes, além de nosso *website* (www.cvc.com.br).

Em 30 de setembro de 2013, possuíamos 750 lojas exclusivas, sendo 33 lojas próprias, 684 lojas franqueadas e 33 agentes exclusivos. Essas lojas estão presentes em todo o País, tendo como foco principalmente regiões com grande fluxo de pessoas, como *shopping centers* e importantes ruas comerciais. Nesta data, detínhamos 471 lojas no Sudeste, 115 lojas no Sul, 83 lojas no Nordeste, 53 lojas no Centro-Oeste, e 26 lojas no Norte e 2 lojas internacionais (Argentina e Uruguai). Contamos, ainda, com mais de 6500 agentes independentes credenciados ativos, além de nossa plataforma de distribuição *online* (www.cvc.com.br).

No ano de 2012, a distribuição de nossos produtos e serviços ocorreu pelos seguintes meios: (i) 67% por master franqueados e franqueados e agentes exclusivos; (ii) 22% por agentes independentes; (iii) 8% por lojas próprias; e (iv) 3% pela Internet.

Considerando somente as lojas próprias, máster franqueados, franqueados e agentes exclusivos, a distribuição das lojas, em 2012, se deu nas proporções representadas no gráfico a seguir:

Localização das Lojas CVC



Fonte: CVC

Possuímos um sistema de franquias exclusivo, por meio do qual autorizamos o uso da nossa marca para o fim de intermediação dos serviços turísticos CVC, além de sistemas operacionais

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

e treinamentos. No nosso modelo de distribuição por franqueados, não há constituição de vínculo empregatício e a remuneração se dá por meio de taxas de serviços sobre a intermediação. Além disso, as lojas exclusivas da Companhia tiveram em 2012 uma participação de 79% de pacotes (produto de tíquete médio maior) em seu *mix* de vendas. Assim, acreditamos que nosso modelo de franquia cria valor para o franqueado, profissional do negócio de turismo, uma vez que exige baixo valor de investimento inicial, com retorno do capital investido, entre 20 e 30 meses, aproximadamente. Tais condições atrativas nos permitem ter uma base de franqueados com perfil de baixo risco e, por consequência, baixo índice de desistência.

As nossas lojas apresentam o mesmo *layout* e formato, para permitir a fácil identificação por nossos clientes. A nossa loja típica apresenta em torno de 42 m² e conta com 5 posições de atendimento. Nossas lojas contam, em média, com 6 funcionários, sendo 1 Supervisor e 1 Gerente ou apenas com uma das duas opções, dependendo do porte da loja. Apresentamos nos últimos anos um forte crescimento na abertura de novas lojas, aumentando nossa rede em um total de 458 novas lojas desde 2008.

Possuímos um sistema de georreferenciamento com dados sócio-demográficos que nos permite mapear todo o país de acordo com o mercado relevante de turismo de lazer, bem como definir nosso potencial de crescimento de forma segmentada. Assim, podemos identificar todas as micro regiões de consumo que comportam novas lojas com a bandeira CVC. Com base nesse sistema de mapeamento, priorizamos nossas aberturas de novas lojas, definindo um plano de expansão de nossa rede para os próximos 3 anos.

Lojas próprias

Possuíamos, em 30 de setembro de 2013, 33 lojas próprias espalhadas por todo o país. Possuímos lojas próprias em locais estratégicos e com grande fluxo de pessoas, além de lojas no formato de *flagship stores*, que ajudam a fortalecer a nossa marca. Dentre as nossas principais lojas estão as dos Shoppings Morumbi, Center Norte, Ibirapuera e Anália Franco, além das lojas de atendimento a agências em São Paulo, Campinas e ABC.

Franqueados e Agentes Exclusivos

Possuíamos, em 30 de setembro de 2013, 684 lojas de franqueados espalhadas em todo o país, em localizações estratégicas próximas aos grandes centros comerciais. Atualmente, temos um modelo de distribuição por uma rede de franqueados, aos quais concedemos pelo prazo de 10 (dez) anos, o direito de explorar uma unidade franqueada com o fim de intermediar a comercialização de serviços turísticos oferecidos pela Companhia, usando as marcas, métodos de controle administrativo e *know-how* previamente fornecidos pela Companhia. Para mais informações sobre a nossa rede de franqueados, ver item 7.5 (c) deste Formulário de Referência.

Além disso, possuímos uma base de agentes exclusivos que também intermedeiam a comercialização dos serviços turísticos oferecidos pela Companhia, contando, em 30 de setembro de 2013, com 33 agentes exclusivos, os quais, no mesmo período, representaram 3% do nosso faturamento.

Agentes Independentes

Em 2012, contávamos com mais de 6.500 agentes independentes que intermedeiam nossos pacotes e serviços turísticos. A grande oferta de serviços e condições de financiamento diferenciadas representam um forte atrativo para esses agentes ofertarem os serviços turísticos CVC. Outro fator que demonstra o forte relacionamento com nossos agentes independentes é que, atualmente, parte de nossos franqueados e agentes exclusivos foram anteriormente agentes independentes.

Website

Possuímos o *website* (www.cvc.com.br) que foi responsável, até 30 de setembro de 2013, por cerca de 3% de nossas reservas contratadas no período mencionado. Vale ressaltar que

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

estamos fazendo uma série de melhorias em nosso portal *online*, além de termos fortalecido a equipe com pessoas com grande experiência em vendas pela internet e acreditamos que esses esforços permitirão o ganho de mercado da Companhia neste canal de venda. Além disso, estamos continuamente implementando diversas melhorias no *website* de modo a facilitar ainda mais a consulta prévia de nossos clientes e também incentivar a compra em uma de nossas lojas físicas exclusivas ou em um de nossos agentes independentes.

Tecnologia e sistemas

Os sistemas utilizados por nossas lojas próprias, nossa rede de franqueados e nossos agentes exclusivos são interligados, de modo que todas as reservas sejam concentradas em nosso banco de dados.

Detemos um sistema centralizado que contém dados de todos os pacotes turísticos que intermediamos. Esse sistema está interligado com todas as nossas lojas próprias, rede de franqueados, agentes exclusivos e com os agentes independentes através de um portal na internet.

Este sistema nos permite monitorar constantemente a demanda por cada um dos pacotes turísticos oferecidos, nos ajudando a mapear de forma mais eficiente o perfil de nossos clientes, além de constituir importante ferramenta para adequação da gama de produtos e serviços oferecida em cada uma de nossas lojas.

Composição e renovação do portfólio de serviços turísticos

Em 30 de setembro de 2013, nosso portfólio de produtos e serviços turísticos possuía mais de 1.000 destinos em pacotes padronizados ou dinâmicos para nossos clientes. Além disso, oferecemos ampla oferta de Cruzeiros Marítimos no Brasil (10 navios) para todos os segmentos de clientes por meio de nossas parcerias estratégicas com a Ibero Cruzeiros, MSC, Pullmantur, Costa Cruzeiros, Royal Caribbean, entre outros.

Além disso, visando a oferecer sempre a maior gama possível de produtos e serviços para todas as classes de clientes, temos realizado um esforço contínuo para a formação de parcerias estratégicas com grandes *players* internacionais. Apenas nos últimos 12 meses, formamos parcerias com companhias importantes em seu segmento de atuação, tais como Walt Disney World (somos uma das seis operadoras seletas do país), American Airlines, e Tourico e Hotel Beds (líderes em Hotel Online Brokerage).

Esforços de marketing

Acreditamos que a nossa marca tenha forte reconhecimento junto ao consumidor e participantes da cadeia de negócios de turismo. Temos mantido investimentos significativos em marketing ao longo dos últimos exercícios.

Utilizamos diversos tipos de mídia para publicidade de nossa marca estando presente com frequência nos principais veículos comunicativos do país.

Também como resultado do esforço de marketing mencionado acima, possuímos uma marca forte e de grande reconhecimento no mercado. Em 2011, 2012 e 2013 recebemos o prêmio "*Top of Mind*" da Folha de São Paulo na categoria "agências de viagem". Em 2012, fomos nomeados a marca mais confiável do segmento brasileiro de operadoras de turismo pelo quarto ano consecutivo, em pesquisa realizada pela Revista Seleções.

c. características dos mercados de atuação

Indústria Global do Turismo

A indústria do turismo é uma das maiores do mundo e vivenciou grandes níveis de crescimento nos últimos anos. O Conselho Mundial de Viagens e Turismo (WTTC, na sigla em inglês) estima que, em 2012, o setor foi responsável por 2,9% do PIB global, 5,4% das exportações mundiais e 4,7% dos investimentos em todo o mundo. O WTTC também estima

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

que a indústria do turismo cresça 3,1% atingindo US\$2,12 trilhões, em 2013, o que resultaria em um milhão de novos empregos no setor. Além disso, a contribuição total da indústria do turismo ao PIB global em 2013, incluindo os impactos indiretos e induzidos, como investimentos e gastos governamentais, é estimada em US\$6,8 trilhões ou 9,4% do PIB global.

A indústria do turismo se tornou um pilar do comércio internacional. Durante todo o ano de 2012, aproximadamente 1,0 bilhão de turistas viajaram pelo mundo, número significativamente maior que os 277 milhões de três décadas atrás. Este crescimento foi acompanhado de uma mudança significativa nas preferências de viagem, com regiões emergentes como a América do Sul se tornando crescentemente populares, de acordo com os dados da Organização Mundial do Turismo (UNWTO, na sigla em inglês).

Os mercados emergentes estão gradativamente ganhando relevância na indústria do turismo, enquanto na Europa e América do Norte o setor tem enfrentado dificuldades para voltar a crescer. Em particular, as economias emergentes na América Latina e Ásia têm sido as maiores fontes de crescimento, cada vez mais importantes no turismo doméstico e internacional. O rápido crescimento da classe média, que elevou o gasto discricionário pelos consumidores, em conjunto com os esforços do setor público para desenvolver e promover a indústria do turismo, gerou mudanças significativas no comportamento do consumidor em relação aos gastos com viagens.

Embora o setor turístico dentro de economias maduras da Europa e América do Norte permaneça maior, o setor turístico dentro das economias emergentes tem expectativa de crescimento a taxas mais elevadas. Os países com crescimento anual estimado da indústria acima de 5% incluem Brasil, Rússia, Índia e China. Apoiado pelo crescimento de sua classe média e, mais amplamente, de sua economia como um todo, o Brasil tem expectativa de registrar um forte crescimento no turismo doméstico. Além disso, de acordo com o Fundo Monetário Internacional (FMI), a expectativa é que o PIB per capita da China cresça 77% entre 2012 e 2018, o que deve impulsionar o crescimento no turismo e a Índia espera ter 50 milhões de turistas viajando para outros países até o fim da década, comparados aos 14 milhões em 2011, segundo dados do Ministério do Turismo Indiano. O Euromonitor projeta que o turismo de entrada na região da Ásia-Pacífico crescerá até 6% entre 2012 e 2017.

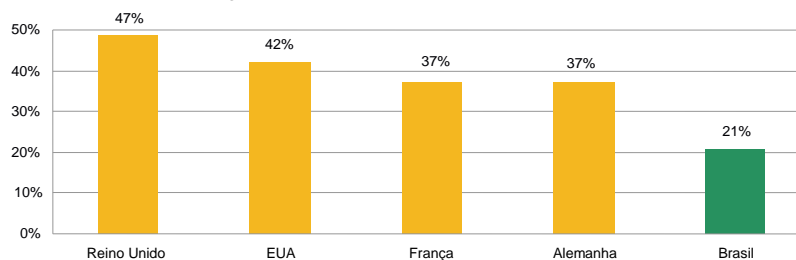
Acreditamos que a indústria do turismo continuará a ser afetada pelas seguintes tendências:

- **Crescimento do PIB.** A indústria global do turismo se mostrou resiliente nos últimos 30 anos. As viagens aéreas, por exemplo, cresceram a uma taxa média de 1,3 a 1,6 vezes o crescimento real do PIB desde 1970, de acordo com os dados da Associação Internacional de Transportes Aéreos (IATA, na sigla em inglês).
- **Dados Demográficos.** O envelhecimento dos *baby boomers* (nascidos no Pós-Guerra da Segunda Guerra Mundial) vem contribuindo significativamente para o crescimento da indústria de turismo, visto que os gastos com viagem tendem a aumentar durante a aposentadoria.
- **Crescimento dos mercados emergentes.** Esperamos que os mercados emergentes sejam os veículos primários para o crescimento da indústria do turismo, conduzido especialmente pelo crescimento entre as classes médias nestes mercados. As regiões da Ásia-Pacífico, Oriente Médio/África e América Latina esperam ser líderes no crescimento das vendas de viagens aéreas entre 2012 e 2017, com crescimento anual médio estimado de 9,6%, 8,6% e 7,8%, respectivamente, de acordo com os dados do Euromonitor.
- **Aumento na penetração através da distribuição online.** A internet se tornou um grande canal para as vendas de turismo. Conforme observado no gráfico abaixo, as vendas online de produtos e serviços relacionados ao turismo, em 2012, representou 47% e 42% do total de vendas do setor de turismo no Reino Unido e nos Estados Unidos, respectivamente, por exemplo, enquanto a porcentagem foi de apenas 21% no Brasil, indicando uma oportunidade significativa para o crescimento do mercado de venda de turismo online brasileiro.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

Total de vendas de viagens de turismo pela internet

% do total de vendas de viagens de turismo em 2012



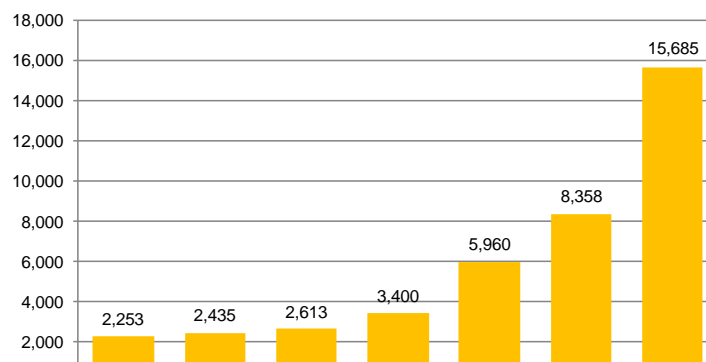
Fonte: PhoCus Wright, Wall Street Research, Estimativas da Companhia.

Economia Brasileira

De acordo com o Banco Mundial, a economia brasileira é a maior da América Latina e a sétima maior do mundo. O PIB brasileiro cresceu 0,9% em 2012, para aproximadamente US\$2,3 trilhões, representando 38,6% do PIB gerado na América Latina.

Sete Principais Países em relação ao PIB

US\$ bilhões em 2012



Fonte: Banco Mundial

Apesar do recente aperto da política monetária pelo Banco Central, o Brasil vivenciou reduções significativas nas taxas de juros. A taxa SELIC caiu de 26,5% em fevereiro de 2003 para 9,0% em agosto de 2013. E enquanto as taxas de juros no Brasil caíram de forma acentuada, a inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – Amplo (IPCA) esteve dentro das metas estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional: 5,9%, 6,5% e 5,8% em 2010, 2011 e 2012, respectivamente. Além disso, como resultado do fortalecimento da economia brasileira, suas reservas internacionais aumentaram de US\$187,5 bilhões para US\$367,0 bilhões, entre janeiro de 2008 e setembro de 2013.

De acordo com o IPEA, o Brasil viu os níveis de desemprego caírem de 10,2% em janeiro de 2005 para 5,3% em agosto de 2013, nas principais regiões metropolitanas. Além disso, de acordo com o IPEA, o salário mínimo também aumentou de R\$402,77 no início de 2005 para R\$641,71 em 2012.

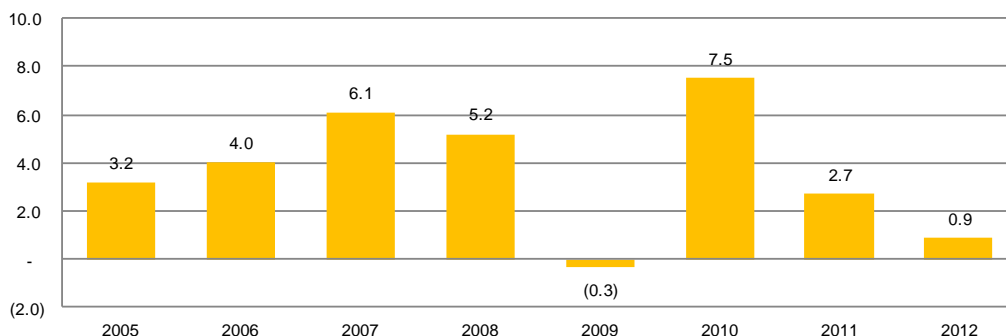
O gasto dos consumidores foi o principal fator de crescimento do PIB brasileiro nos últimos anos. De acordo com o IBGE, o gasto dos consumidores contribuiu com aproximadamente 62% do crescimento total do PIB brasileiro em 2012. Além disso, de acordo com os dados do IPEA, o gasto dos consumidores no Brasil cresceu mais de 3% em cada um dos últimos cinco anos, com um aumento de 3,1% em 2012.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

Crescimento no PIB Brasileiro

Mudança real anual

(%)

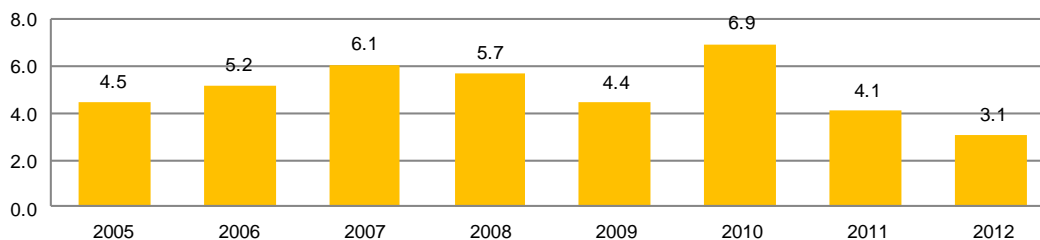


Fonte: IPEA

Crescimento nos Gastos do Consumidor no Brasil

Mudança real anual

(%)



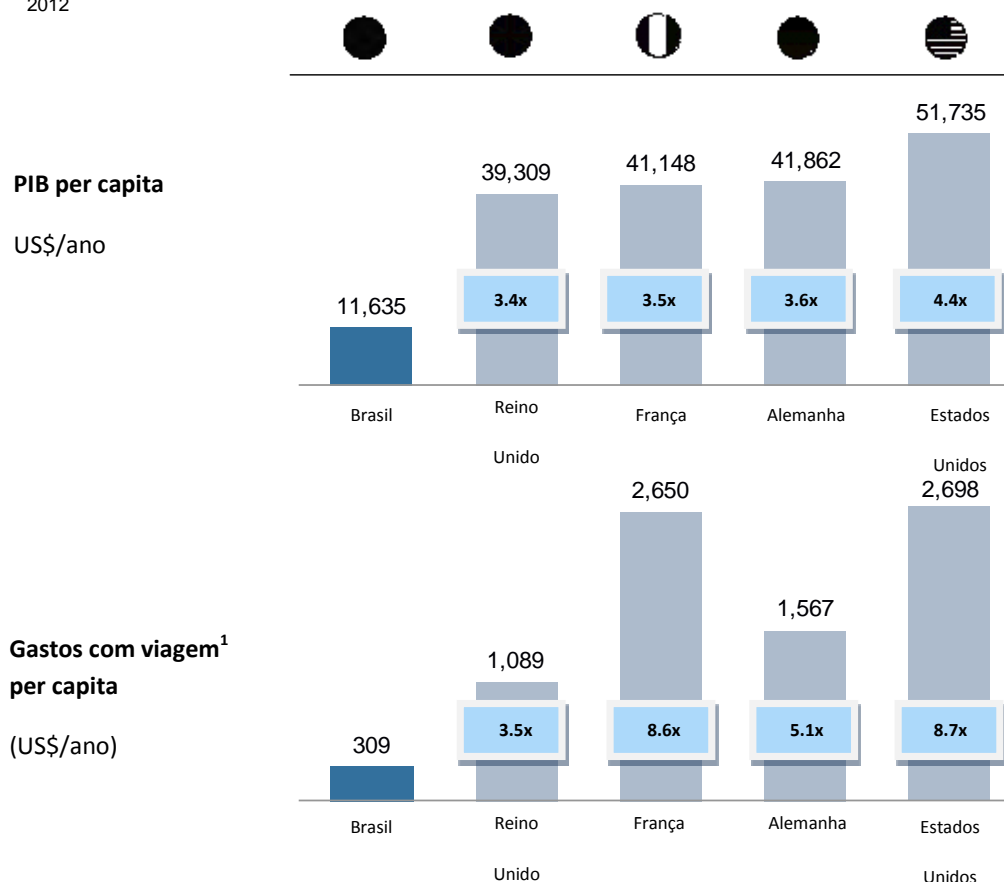
Fonte: IPEA

Apesar do significativo crescimento do PIB nos últimos anos e do aumento no PIB per capita, o Brasil ainda fica atrás de economias desenvolvidas em gastos dos consumidores, especialmente em relação às viagens. De acordo com os dados do Euromonitor e do FMI, os gastos com turismo no Brasil foram de apenas 2,7% do PIB per capita em 2012, contra 6,4% na França, 3,7% na Alemanha e 5,2% nos Estados Unidos, o que sugere que há oportunidades relevantes para o crescimento do turismo no Brasil.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

Gastos com viagens x PIB per capita

2012



Fonte: Euromonitor, FMI
 Observação: (1) Inclui viagens de lazer e negócios

Tendências do Consumidor Brasileiro

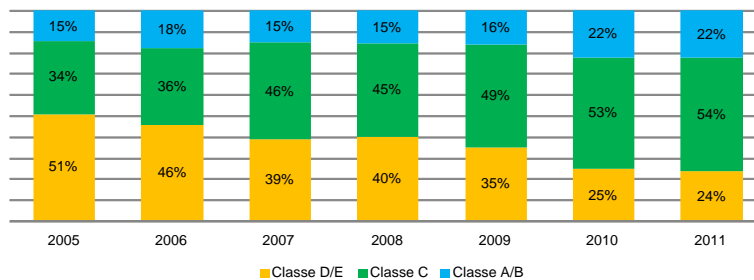
A recente estabilidade macroeconômica no Brasil teve um impacto positivo no poder de compra do consumidor. De acordo com o IPEA e com o IBGE, o PIB per capita brasileiro cresceu de aproximadamente R\$9.500 em 2003 para aproximadamente R\$22.700 em 2012, representando uma taxa de crescimento anual composta (CAGR, na sigla em inglês) de 10,2% entre 2003 e 2012. Em conjunto com este aumento, houve uma expansão significativa da população da Classe C¹ no Brasil. De acordo com a Cetelem-IPSOS, em 2011 a Classe C representava 54% da população brasileira (contra 34% em 2005), enquanto as Classes D e E representavam em conjunto 24% (contra 51% em 2005). De acordo com um estudo conduzido pela FGV, o crescimento da classe média deve continuar, com a Classe C representando 60% da população do Brasil até 2014.

¹ Critérios de classificação de acordo com o Critério de Classificação Econômica Brasileiro. As classes são medidas alocando pontos relacionados às medidas de educação, consumo e renda, entre outras variáveis.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

Evolução das Classes Sociais no Brasil

(%)



Fonte: Cetelem-IPSOS - Observador 2012

De acordo com um estudo feito pela Cetelem-IPSOS, os gastos com lazer tendem a aumentar conforme os indivíduos sobem de classes sociais.

O gráfico abaixo mostra os padrões de gasto por classe social:

Preferências de Gasto por Classe Social

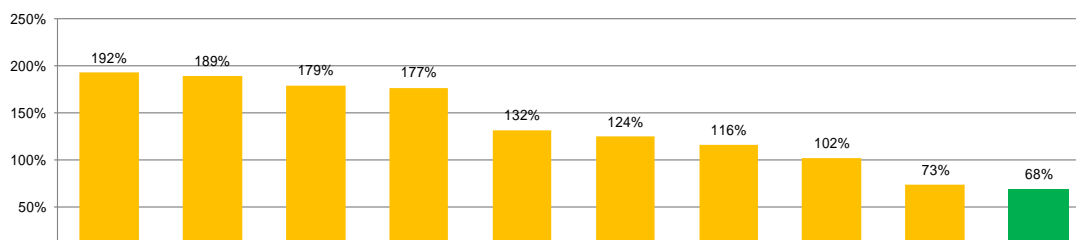
Classes D/E		Classe C		Classes A/B	
1	Mobília	1	Mobília	1	Viagem /Lazer
2	Eletrônicos	2	Eletrônicos	2	Mobília
3	Viagem /Lazer	3	Viagem /Lazer	3	Eletrônicos
4	Telefones Celulares	4	Telefones Celulares	4	Carros
5	TV/Vídeo	5	Computadores	5	Decoração

Fonte: Cetelem – IPSOS.

O consumo no Brasil foi positivamente afetado pelos maiores níveis no crédito e em empréstimos, resultado da diminuição da taxa de juros, inflação reduzida e da melhoria do ambiente macroeconômico brasileiro na última década. No entanto, de acordo com os dados do Banco Mundial, o crédito do setor privado no Brasil representa somente 68% do PIB, consideravelmente menor que no Chile (73%), França (116%) e Estados Unidos (192%).

Crédito do Setor Privado em Relação ao PIB – 2012

(%)



Fonte: Banco Mundial

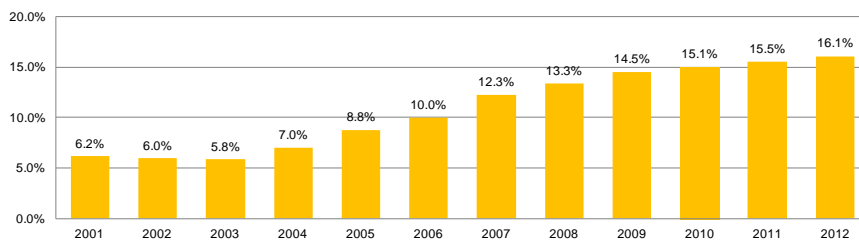
Entre os diversos tipos de crédito presentes no mercado brasileiro, o segmento de crédito pessoal teve as maiores taxas de crescimento nos últimos anos. De acordo com o Banco Central, o montante total de crédito pessoal disponível no Brasil aumentou de R\$188 bilhões,

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

em 2005, para R\$708 bilhões em 2012 ou aproximadamente 277% neste período. Como uma porcentagem do PIB, o crédito pessoal alcançou 16,1% do PIB em 2012, comparado a 6,2% em 2001, conforme observado no gráfico abaixo:

Crédito Pessoal Brasileiro Disponível como uma Porcentagem do PIB

% do PIB Brasileiro – fim do período



Fonte: Banco Mundial

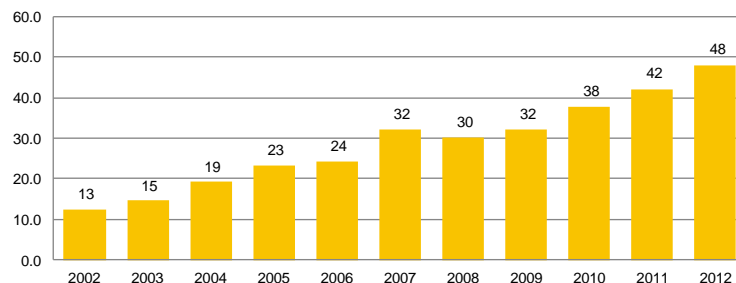
Este crescimento no crédito pessoal foi seguido por um aumento significativo no número de cartões de crédito expedidos. Em 2010, havia aproximadamente 628 milhões de cartões de crédito no Brasil, de acordo com o Banco Central do Brasil (BACEN) e com a Associação Brasileira das Empresas de Cartão de Crédito e Serviços (ABECS). O montante total de fundos disponíveis através de cartões de crédito aumentou de R\$11,3 bilhões, em dezembro de 2005, para R\$37,1 bilhões em dezembro de 2012, representando um aumento de 230% neste período. A disponibilidade de crédito crescente para consumidores resultou em um aumento de seu poder de compra.

Turismo Doméstico Brasileiro

O mercado do turismo doméstico no Brasil se beneficiou do crescimento do poder de compra dos brasileiros – baseado nos aumentos citados anteriormente do PIB per capita e na disponibilidade de crédito. De acordo com IPC-Marketing, em 2012, o gasto doméstico total em turismo de lazer totalizou R\$48 bilhões, representando um CAGR de 14% desde 2002.

Gastos do Turismo de Lazer

Bilhões de R\$



Fonte: IPC-Marketing

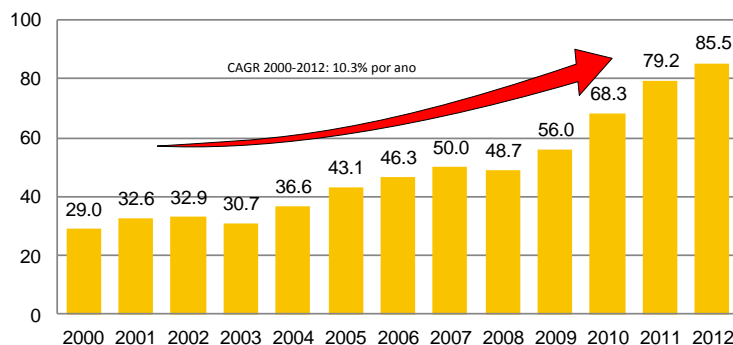
O turismo doméstico, incluindo viagens aéreas, terrestres e marítimas no Brasil, aumentou significativamente nos últimos anos, crescendo 38% entre 2005 e 2011, quando aproximadamente 191 milhões de viagens domésticas foram realizadas, de acordo com o Ministério do Turismo do Brasil. Considerando uma estadia média de 9,0 dias, de acordo com os estudos realizados pela Fundação Instituto de Pesquisa Econômica (FIPE) e pelo Ministério do Turismo, 1,7 bilhão de estadias de pernoite foram realizadas em todo o Brasil em 2011.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

Outro importante indicador para o turismo doméstico são as chegadas de voos domésticos. De acordo com dados da Infraero, em 2012 ocorreram 85,5 milhões de chegadas de passageiros em voos domésticos, um aumento de 7,9% comparado a 2011 e 195% desde 2000.

Chegadas anuais de passageiros em voos domésticos

Em Milhões

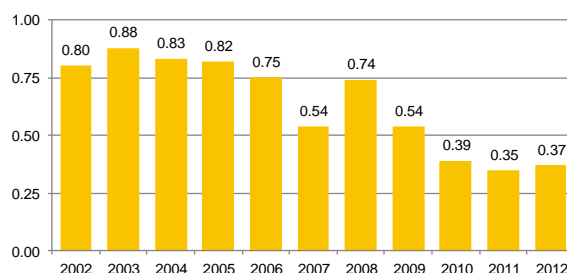


Fonte: Ministério do Turismo

O aumento na popularidade das viagens aéreas foi primariamente devido às tarifas aéreas médias e ao aumento nas cidades servidas. De acordo com dados da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), o rendimento das taxas (preço médio pago por cada passageiro por quilômetro voado por transportadoras nacionais) caiu 55,3% de 2005 a 2012, permitindo maior acesso dos consumidores brasileiros às viagens aéreas.

Redução das Tarifas Aéreas no Brasil²

R\$ por quilômetro



Fonte: ANAC

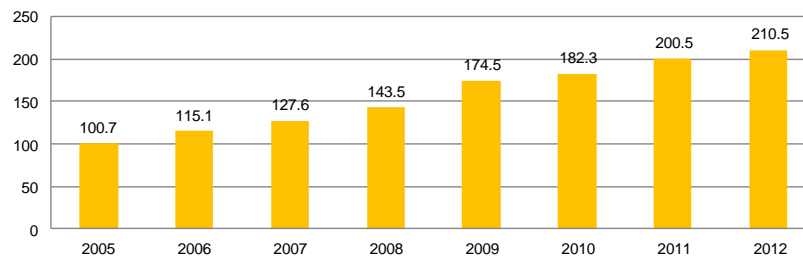
Além disso, de acordo com o Ministério do Turismo, as viagens de ônibus exercem um papel primordial no desenvolvimento do turismo doméstico do Brasil, visto que é o principal método utilizado no transporte de massa de passageiros entre Estados. De acordo com a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), o Brasil lida com o transporte de mais de 140 milhões de usuários por ano com aproximadamente 16.600 ônibus, gerando receitas de mais de R\$ 3,0 bilhões. De acordo com a Associação Brasileira de Locadoras de Automóveis (ABLA), o número total de veículos disponíveis para locação para turistas no Brasil também cresceu aproximadamente 109% de 2005 a 2012, como indicado no gráfico abaixo:

² O valor das tarifas aéreas no Brasil aumentou em 2008, devido aos custos mais altos com combustível.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

Número de Veículos Totais Disponíveis para Locação por Turistas

Em milhares de unidades



Fonte: Relatório Anual da Associação Brasileira de Locadoras de Automóveis (ABLA), 2013

Copa do Mundo FIFA de 2014 e Jogos Olímpicos de 2016

O Brasil receberá a Copa do Mundo FIFA 2014 em 12 cidades por todo o país e os Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016 no Rio de Janeiro. Com base no impacto destes eventos nas receitas com turismo em países sede anteriores (África do Sul na Copa do Mundo FIFA 2010, Alemanha na Copa do Mundo FIFA 2006, Londres nos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2012 e Pequim nos Jogos Olímpicos de 2008), o Brasil espera um aumento significativo da entrada de dólares provenientes do turismo antes e durante os eventos.

A Copa do Mundo FIFA 2006 realizada na Alemanha gerou mais de US\$ 399 milhões de receitas adicionais ao turismo, de acordo com o Ministério do Turismo da Alemanha. Estima-se que a Copa do Mundo FIFA 2010 na África do Sul tenha atraído mais de 300.000 visitantes estrangeiros durante o evento, gerando aproximadamente US\$500 milhões em receita adicional para o turismo.

O Brasil espera atrair aproximadamente 600.000 turistas estrangeiros e milhões de brasileiros às cidades sede da Copa do Mundo de 2014. De acordo com pesquisa feita pela Confederação Brasileira de Futebol (CBF) e pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), os investimentos programados em infraestrutura e serviços para a Copa do Mundo de 2014 excederão R\$22 bilhões. Até junho de 2013, os gastos públicos já tinham alcançado R\$ 28 bilhões, de acordo com o Ministério do Esporte do Brasil.

Em relação aos Jogos Olímpicos, os Jogos de 2008 em Pequim trouxeram US\$ 3,0 bilhões em receita para a cidade em 2008, de acordo com o Comitê Organizador de Pequim para os Jogos da XXIX Olimpíadas (BOCOG). As organizações de turismo britânicas estimam que os Jogos Olímpicos de Londres, em 2012, geraram rendimento de £2,1 bilhões para a indústria do turismo da cidade, em 2012.

De acordo com a Fundação Instituto de Administração (FIA), 380.000 turistas estrangeiros visitarão o Rio de Janeiro durante os Jogos Olímpicos de 2016, e espera-se que os jogos gerem um rendimento de cerca de US\$ 3,3 bilhões para a indústria do turismo da cidade, em 2016.

O Brasil e o Turismo Internacional

De acordo com a UNWTO, em 2030, aproximadamente 1,8 bilhão de pessoas viajarão em todo o mundo, um número que implica um aumento de 74% em comparação a 2012. As projeções para as Américas também revelam um ritmo acelerado de crescimento, já que o número de turistas deve atingir 265 milhões até 2030, um aumento de 63% em comparação com 2012. Uma expansão ainda maior deve acontecer dentro da América do Sul – passando de 24 milhões de turistas, em 2010, para 58 milhões em 2030, um avanço de 142% nesse período.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

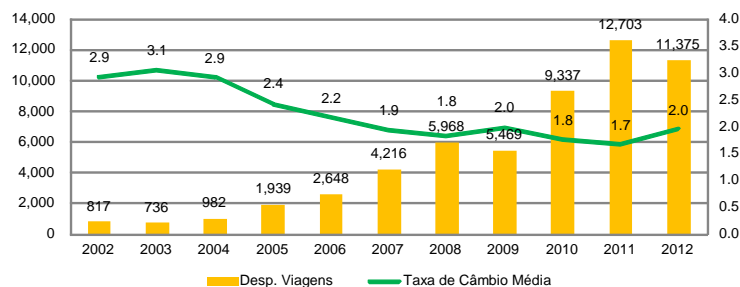
A valorização da moeda brasileira no decorrer dos últimos anos também teve um impacto considerável no número de brasileiros que viajam para o exterior. O gráfico abaixo ilustra o aumento nos gastos de brasileiros em viagens internacionais. Desde 2009, houve um aumento acentuado nos gastos com viagens de brasileiros ao exterior.

Receitas e Despesas de Viagens Internacionais

No Brasil

R\$ milhões

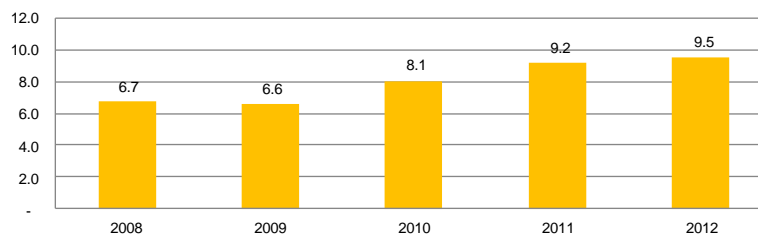
R\$ / US\$



De forma similar ao mercado de turismo doméstico, o mercado internacional foi beneficiado nos últimos anos pelo aumento no poder de compra dos brasileiros. À medida que aumentou a demanda por viagens internacionais para e do Brasil, a oferta também cresceu. O número de embarques e desembarques nos aeroportos brasileiros cresceu a uma CAGR de 9,1% de 2008 a 2012.

Movimentação Internacional de Passageiros em Aeroportos Brasileiros

Milhões



Fonte: Infraero

Indústria Hoteleira do Brasil

A indústria hoteleira do país registrou um crescimento substancial ao longo da última década, durante a qual foram abertos milhares de resorts, hotéis de luxo, econômicos e flats, visando atender a demanda crescente dos viajantes. 2012 foi um ano forte para a indústria hoteleira brasileira, já que a tarifa diária média dos hotéis teve alta de 15,2% ao longo do ano. O aumento nos preços e o fortalecimento da demanda (em função do momento favorável ao consumidor brasileiro) resultaram em um aumento médio de 11,8% nas receitas do mercado hoteleiro em 2012, de acordo com uma pesquisa realizada por Jones Lang LaSalle. Em junho de 2013 estavam em operação no Brasil cerca de 9.600 hotéis, oferecendo mais de 460.000 leitos. Segundo outro estudo feito pela FGV em parceria com o Ministério do Turismo, espera-se que o setor registre um crescimento contínuo ao longo da próxima década, particularmente em consequência dos seguintes fatores:

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

- Desenvolvimento de resorts e hotéis-butique na região Nordeste do Brasil, financiados principalmente por capital estrangeiro e por investimentos das empresas de desenvolvimento turístico;
- Desenvolvimento de hotéis de classe econômica e de ecoturismo;
- Desenvolvimento de hotéis em cidades de médio porte, em consequência do crescimento econômico; e
- Investimentos na ampliação da disponibilidade de apartamentos para atender a demanda gerada pelos grandes eventos esportivos que serão realizados no Brasil.

Mercado Altamente Fragmentado

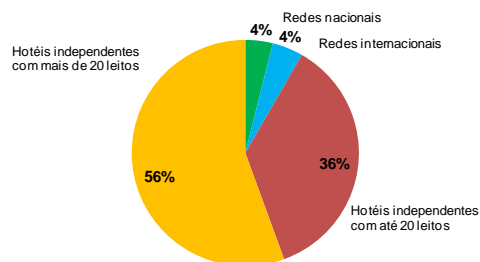
O setor hoteleiro do Brasil é extremamente fragmentado, com redes hoteleiras domésticas e internacionais representando apenas 8% dos hotéis no país, de acordo com Jones Lang LaSalle. Essas redes se concentram principalmente nos mercados de viagens a negócios e corporativas. O restante do mercado é dominado por hotéis independentes, os quais, em geral, não têm porte suficiente para justificar manter uma equipe própria de vendas.

Devido à falta de padronização e à baixa penetração das redes na indústria hoteleira do Brasil, nem sempre se pode contar com informações independentes confiáveis sobre a qualidade dos estabelecimentos. Além disso, os clientes brasileiros precisam de agentes aprovados, que possam garantir reservas feitas com antecedência. Portanto, acreditamos que a estrutura do mercado hoteleiro do Brasil é extremamente favorável para intermediários acreditados como a CVC, que atuem como canais de vendas e distribuição para os fornecedores e como prestadores de serviços e informações para os clientes.

O gráfico a seguir mostra a oferta de leitos no Brasil, de acordo com o tipo de hotel.

Distribuição de Hotéis no Brasil por Tipo

% de hotéis em 2012



Fonte: Jones Lang LaSalle Hotels

Segmentação de Mercado

De acordo com os dados do Ministério de Turismo, a região Sudeste apresenta hoje uma demanda elevada entre os viajantes corporativos e representa aproximadamente 31% da oferta de leitos no Brasil. Além disso, a região Nordeste se posicionou como um destino popular para viagens a lazer, oferecendo o segundo maior número de leitos do país.

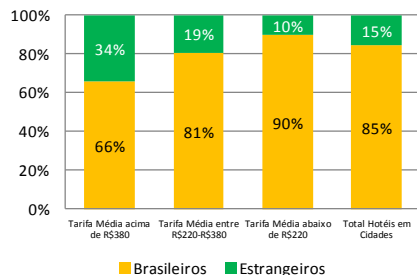
Os dados da Jones Lang LaSalle indicam que aproximadamente 85% dos hóspedes dos hotéis em 2012 eram brasileiros. Em média, o Brasil recebe 5,7 milhões de turistas estrangeiros por ano, de acordo com o Ministério do Turismo. Esse número deve registrar um aumento substancial em consequência da Copa do Mundo de 2014 e dos Jogos Olímpicos de 2016, os quais provavelmente consumirão grande parte da oferta de apartamentos em hotéis nas cidades-sede desses eventos. Em 2012, já houve um aumento de 4,5% no número de turistas estrangeiros que visitaram o país, segundo o Ministério de Turismo.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

Origem de Turistas em 2012 por Tarifa Média

Hotéis de cidades e flats

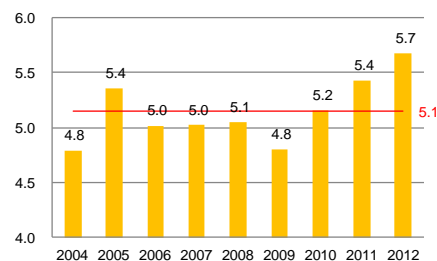
%



Fonte: Jones Lang LaSalle Hotels

Chegada de Turistas Estrangeiros no Brasil

Milhões de pessoas

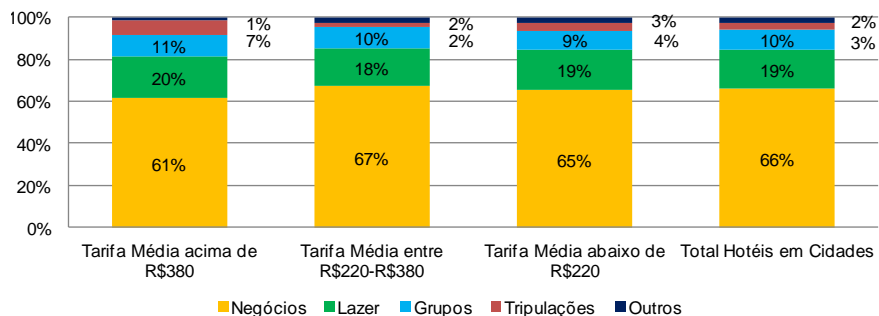


Fonte: Ministério do Turismo

O aumento da renda disponível para gastos com lazer e turismo resultou em um crescimento significativo no turismo doméstico e, conseqüentemente, em um aumento na demanda por apartamentos em hotéis. A demanda por hotéis localizados em centros urbanos está concentrada no setor corporativo, ao passo que, em resorts, está distribuída de forma mais uniforme entre os viajantes a lazer, operadoras de turismo e grupos (como tripulações de empresas aéreas e grupos associados com eventos). Segundo Jones Lang LaSalle, entre 2003 e 2012, a taxa de ocupação média de hotéis cresceu a uma taxa de 2,8% ao ano, passando de 52% para 66%.

Segmentação da Demanda por Leitos no Brasil (Hotéis urbanos)

% de hóspedes

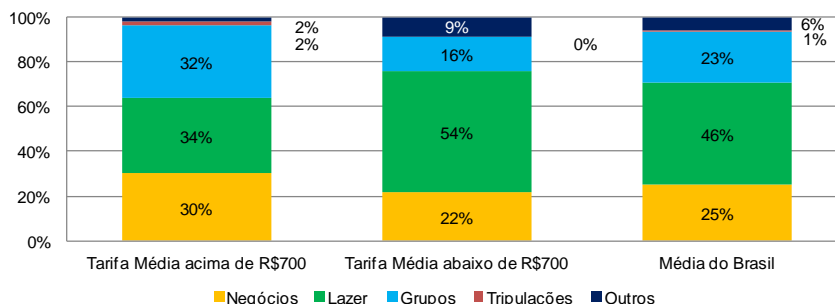


Fonte: Jones Lang LaSalle Hotels

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

Segmentação da Demanda por Leitos no Brasil (Resorts)

% de hóspedes



Fonte: Jones Lang LaSalle Hotels

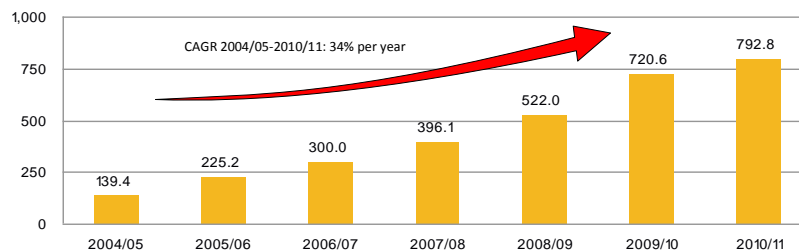
O Mercado Brasileiro de Cruzeiros

Segundo o *Cruise Market Watch*, o mercado internacional de cruzeiros marítimos demonstrou forte crescimento nos últimos anos, com um aumento no número total de passageiros a um CAGR de aproximadamente 9% entre 2005 e 2012. Brasil ocupa o sétimo lugar mundialmente pela CLIA (*Cruise Lines International Association*) em termos de passageiros transportados em cruzeiros, o segmento de cruzeiros marítimos demonstrou uma das maiores taxas de crescimento dentre todos os setores do mercado de turismo, com expansão do número total de passageiros a um CAGR de aproximadamente 34% entre 2005 e 2011, segundo a Associação Brasileira das Empresas Marítimas (ABREMAR).

O aumento no poder de compra e a disponibilidade de crédito para população influenciou positivamente o crescimento na demanda por cruzeiros marítimos no país. Segundo a ABREMAR, o número de navios na costa brasileira aumentou de 6 na temporada 2004-2005 para 20 na temporada 2010-2011. Na temporada 2010-2011 (a temporada de cruzeiros no Brasil vai de outubro a maio) foram registrados 792.752 passageiros em cruzeiros ao longo da costa, dos quais 87% eram brasileiros e 13% estrangeiros. Isso totaliza um aumento acumulado de 469% desde a temporada de 2004-2005 e um crescimento médio de 34% ao ano.

Número de Passageiros em Cruzeiros

Em milhares



Fonte: Relatório sobre Cruzeiros Marítimos da ABREMAR/FGV

Segundo uma pesquisa realizada pela ABREMAR/FGV, durante a temporada 2010-2011, a grande maioria dos passageiros (87%) estaria disposta a fazer outro cruzeiro. Os destinos mais procurados foram a costa do Nordeste (29%), seguida por um cruzeiro internacional (28%), o

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

Caribe (17%) e Buenos Aires (13%). Atualmente, o mercado brasileiro para cruzeiros marítimos está consolidado entre seis principais operadoras, sendo a MSC Cruises a líder do setor, com cinco navios e 12.237 leitos, segundo a ABREMAR.

Operadoras de Cruzeiros Marítimos no Brasil

Temporada 2010-2011

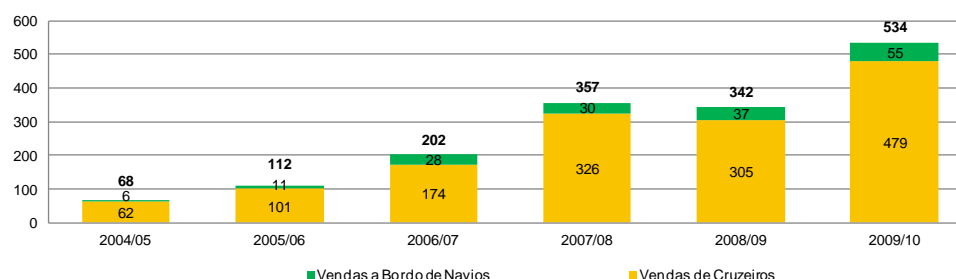
Empresa	Número de Navios	Número de Leitos	Participação de Mercado
MSC Cruises	5	12.237	27%
Costa Cruises	3	9.644	21%
Pullmantur	5	8.774	19%
Royal Caribbean International	3	8.346	18%
Ibero Cruises	3	5.444	12%
AIDA Cruises	1	1.186	3%
Total	20	45.631	100%

Fonte: ABREMAR/FGV

O impacto econômico total da indústria de cruzeiros marítimos no Brasil durante a temporada 2010-2011 atingiu R\$1,4 bilhão, com R\$893,5 milhões gerados por despesas dos proprietários dos navios em compras de suprimentos, custos portuários e combustíveis e R\$523 milhões gerados por gastos dos passageiros nos portos e em trânsito. Segundo a ABREMAR, a receita bruta de cruzeiros marítimos no Brasil em 2010 atingiu US\$534 milhões, representando um aumento de 56% em relação ao ano anterior e uma taxa composta de crescimento anual de 37% desde 2006. Aproximadamente 90% da receita bruta é gerada pela venda de cabines, e 10% está relacionada ao consumo a bordo dos cruzeiros.

Receita Bruta de Cruzeiros Marítimos

US\$ Milhões



Fonte: ABREMAR

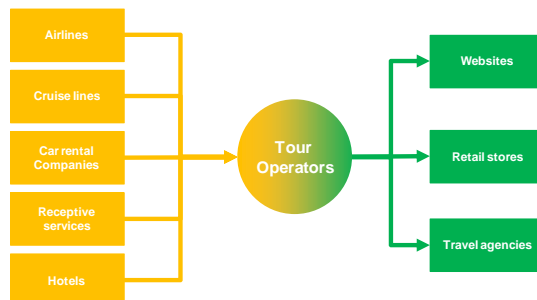
O Mercado de Distribuição de Turismo

Ao contrário das operadoras de turismo europeias e americanas, que são verticalmente integradas (capacidade própria de quartos de hotel e cruzeiros) e baseadas em comissões, de venda de passagens aéreas e/ou hotéis, em separado, principalmente, respectivamente, a principal atividade das operadoras brasileiras é o desenvolvimento e a venda de pacotes de viagens para destinos domésticos e internacionais. Para oferecer esses pacotes, as operadoras firmam acordos diretos e parcerias estratégicas com hotéis, companhias aéreas, empresas de transporte terrestre e operadoras de cruzeiros marítimos, o que lhes permite negociar a preços altamente competitivos e oferecer opções diversificadas a seus clientes. Os pacotes de viagens são distribuídos diretamente (ou seja, lojas de viagens e online) ou por meio de intermediários (como agentes de viagens), os quais, em geral, cobram uma comissão de aproximadamente 10-15%.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

A evolução da internet intensificou a concorrência, pois os clientes podem facilmente decidir suas compras pelo critério de preço e mesmo organizar suas viagens, sempre com preços competitivos.

Modelo de Negócio das Operadoras de Turismo Brasileiras

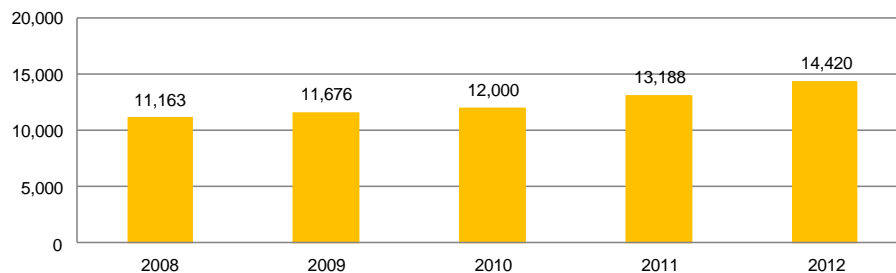


Fonte: Associação Brasileira de Operadoras de Turismo(BRAZTOA)

O Brasil tinha 14.420 agências de viagens em dezembro de 2012, em comparação a 11.163 em dezembro de 2008, representando uma taxa composta de crescimento anual de 6,6% nesse período. Os principais fatores para o crescimento das agências de viagens foram (i) a expansão do mercado corporativo; (ii) o aumento no consumo de viagens pela classe C (disponibilidade de crédito); (iii) a estabilidade do Real, gerando vendas para destinos internacionais.

Agências de Viagens

Unidades

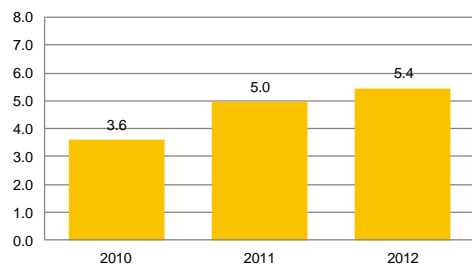


Fonte: Ministério do Turismo

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

Receita Bruta Doméstica das Agências de Viagens

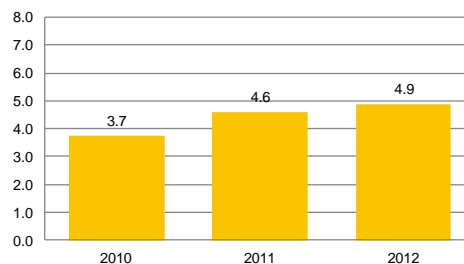
R\$ bilhões



Fonte: BRAZTOA

Receita Bruta Internacional das Agências de Viagens

R\$ bilhões



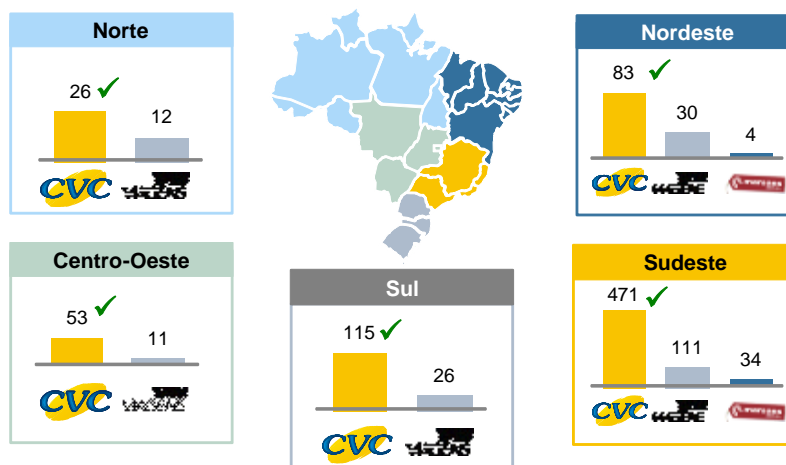
Fonte: BRAZTOA

Cenário Competitivo para as Operadoras de Turismo de Lazer do Brasil

A CVC é atualmente a maior operadora de turismo do Brasil, com base no valor de reservas brutas, de acordo com a Euromonitor. A empresa é uma das maiores redes de varejo do país, com 750 lojas, sendo 748 no Brasil e duas no exterior. A operadora que ocupa a segunda posição, a TAM Viagens, tem 190 lojas, 58% concentrada na região Sudeste. A terceira colocada, a Marsans, tem apenas 38 lojas.

Distribuição das Lojas Físicas das Principais Operadoras de Turismo no Brasil

Número de Lojas em 30 de setembro de 2013.



Fonte: Website das Companhias

(i) participação em cada um dos mercados

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012, geramos reservas totalizando R\$3,9 bilhões e embarcamos 3,1 milhões de passageiros, o que, de acordo com dados da Target, deu-nos 11,4% de participação do mercado de turismo de lazer do Brasil.

(ii) condições de competição nos mercados

As linhas de negócios em que atuamos são altamente competitivas e enfrentamos concorrência de outras companhias sólidas, com presença tanto nos mercados nacional quanto internacional. Nosso mercado de atuação é bastante disperso no que se refere à competitividade.

Na data deste Formulário de Referência, nossos principais concorrentes são TAM Viagens e Decolar.

d. eventual sazonalidade

Nossas atividades e, por consequência, os nossos resultados, estão sujeitos à sazonalidade, sobretudo nos meses de janeiro, julho e dezembro. Neste sentido, estes três meses apresentam resultado expressivamente superior aos demais meses do ano, tendo em vista o período de férias escolares, em que o volume de passageiros embarcados aumenta consideravelmente.

Nossos embarques são normalmente maiores no primeiro e quarto trimestre do ano, sendo que tal concentração é mais evidenciada nos meses de janeiro, julho e dezembro. Em 2012, o primeiro, segundo, terceiro e quarto trimestre representaram 29,8%, 18,9%, 25,7% e 25,6%, respectivamente, da nossa receita líquida de vendas.

e. principais insumos e matérias primas, informando (i) descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável; (ii) eventual dependência de poucos fornecedores; e (iii) eventual volatilidade em seus preços.

Apresentamos um grau elevado de dependência a poucos fornecedores no setor de viagens aéreas e de cruzeiros marítimos.

Com relação ao setor hoteleiro, possuímos relacionamento com as maiores redes de hotéis do mundo, o que nos proporciona vantagens competitivas importantes inclusive no que se refere às tarifas adotadas, minimizando, assim, o risco da volatilidade dos preços cobrados. Adicionalmente, devido à alta fragmentação do setor hoteleiro, não temos dependência relevante de nenhum hotel ou rede de hotéis.

No setor de viagens aéreas, estamos particularmente expostos à elevada concentração do mercado. De acordo com dados da ANAC, as duas companhias aéreas com as quais contratamos com mais regularidade (TAM e GOL), controlavam aproximadamente 80% do mercado brasileiro de viagens aéreas em 2012.

No que se refere aos cruzeiros marítimos, concentramos nossas atividades neste setor principalmente junto a uma operadora (Pullmantur), a qual detém 73% de nossas vendas nessa linha de negócio.

Se não formos capazes de manter um sólido relacionamento com tais fornecedores poderemos (a) não ser mais capazes de oferecer determinados serviços aos nossos clientes, tais como viagens a destinos específicos, ou (b) poderemos ser forçados a procurar novas parcerias com outras companhias aéreas e/ou operadoras de cruzeiros marítimos, o que pode reduzir a competitividade de nossos preços, acordos comerciais e a diversificação de nossos serviços.

Exceto quanto ao acima informado, não estamos sujeitos à dependência a poucos fornecedores nas nossas atividades.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total

a. *montante total de receitas provenientes do cliente*

Não possuímos clientes que sejam responsáveis por mais de 10% de nossa receita líquida total.

b. *segmentos operacionais afetados pelas receitas proveniente do cliente*

Não possuímos clientes que sejam responsáveis por mais de 10% de nossa receita líquida total.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

a. *necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações*

O Ministério do Turismo é o órgão governamental responsável pela regulação das atividades econômicas desenvolvidas no setor de turismo brasileiro. Emanam dele as políticas públicas e as principais diretrizes normativas a serem seguidas pelas demais instituições de turismo no Brasil.

Sua estrutura organizacional é composta, principalmente, pela Secretaria Nacional do Turismo, que tem o papel de executar a política nacional estabelecida para o setor, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional do Turismo.

Anteriormente à instituição do Ministério do Turismo, em 2003, a EMBRATUR – Empresa Brasileira de Turismo, hoje denominado Instituto Brasileiro do Turismo – tinha competências mais abrangentes, visando ao fomento das atividades de turismo, e viabilização de condições para o seu bom desempenho.

Com a instituição do Ministério do Turismo, as atividades das EMBRATUR passaram a se concentrar na promoção, marketing e apoio à comercialização dos produtos, serviços e destinos turísticos brasileiros no exterior. Desde então, a responsabilidade por licenciar e manter um cadastro das pessoas físicas e jurídicas prestadoras de serviços turísticos passou a ser do Ministério do Turismo. Foi então estabelecido o Cadastro dos Prestadores de Serviços Turísticos, Guias e Bacharéis e Turismo (“Cadastur”).

Desde a promulgação da Lei nº 11.771/2008 (“Lei do Turismo”), quando o cadastro tornou-se obrigatório, devem cadastrar-se todos os prestadores de serviços turísticos constituídos na forma de empresário individual, as sociedades empresárias, sociedades simples e os serviços sociais autônomos que prestem serviços turísticos remunerados e que exerçam atividades econômicas relacionadas à cadeia produtiva do turismo.

Nesse contexto, com o intuito de exercer regularmente a operação de pacotes turísticos, bem como a prática de todas as atividades relacionadas ao turismo, possuímos o registro na Cadastur sob o número 26.030622.10.0001-0. Ademais, nosso histórico de relacionamento com os entes da administração pública é positivo, não havendo qualquer questão em relação a esse relacionamento que possa causar um impacto adverso relevante à nossa Companhia ou às nossas atividades.

b. *política ambiental da Companhia e custos incorridos para o cumprimento da regulação ambiental e, se for o caso, de outras práticas ambientais, inclusive a adesão a padrões internacionais de proteção ambiental*

Até a data deste Formulário de Referência, a Companhia não aderiu a nenhum padrão internacional de proteção ambiental e, portanto, não incorreu em nenhum custo para cumprimento da legislação ambiental.

c. *Dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades*

Marcas

Atualmente, temos o registro da marca “CVC” na sua nova configuração visual, sendo que o depósito da marca ocorreu em 22 de outubro de 2003 e foi obtido em 3 de julho de 2007. O pedido de registro da marca “CVC” foi reservado à classe NCL (8) 39, para distinguir os serviços de transporte, embalagem e armazenagem de produtos e organização de viagens, com especificação para a operação de pacotes de viagens e turismo (registro nº 825894069). Acreditamos que a nossa dependência a tal marca é relevante, uma vez que desempenha um importante papel na manutenção e melhoria de nossa posição competitiva, além de exercer grande influência nos consumidores brasileiros. Para uma relação completa das nossas marcas, vide item 9.1. (b) deste Formulário de Referência.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

Rede de Franqueados

No decorrer do ano 2012 a Companhia iniciou a implementação de um sistema de franquia visando a intermediação na comercialização de serviços turísticos de uma forma mais homogênea e padronizada por meio de suas lojas exclusivas, o que possibilitará uma maior e contínua eficiência da prestação de serviços turísticos. Por meio dessa rede de franqueados, foram celebrados contratos de master franquias e contratos de franquias, por meio dos quais nos obrigamos a licenciar o uso das marcas, tecnologia e conhecimento, dar treinamento, apoiar a divulgação institucional, fornecer materiais promocionais e publicitários, dentre outras obrigações.

Tais contratos são regidos pela Lei 8.955, de 15 de dezembro de 1994, conforme alterada e demais normas pertinentes, ficando a Companhia, em caso de descumprimento das cláusulas contratuais, sujeitas às disposições e penalidades estabelecidas na mencionada legislação.

Foi definido que cada master franqueado terá a função de gestão comercial e assessorias comercial e administrativa aos franqueados da rede de franquias CVC, em um determinado território.

Nossos franqueados, por sua vez, tem a concessão dos direitos de exploração comercial de uma unidade franqueada CVC a fim de que possam intermediar os serviços turísticos oferecidos aos nossos clientes. Nenhum de nossos master franqueados ou franqueados representam individualmente mais que 7% e 4% de nossa receita, respectivamente.

Por fim, os contratos de máster franquia e de franquia possuem as seguintes características:

Master Franquia

As principais características dos contratos de master franquia são: (i) o Master Franqueado tem o direito de explorar a prospecção e apresentação de novos franqueados à Companhia, em determinada circunscrição territorial previamente acordada com a Companhia; (ii) o Master Franqueado deve prestar a gestão comercial e assessorias comercial administrativa aos franqueados da Companhia localizados no território específico em que o master franqueado exercerá suas atividades; (iii) o Master Franqueado tem a obrigação de fomentar os resultados da master franquia, cumprindo com as metas acordadas, dentre elas o cumprimento do plano de expansão de lojas; (iv) o prazo de vigência do contrato master de franquia será, de 10 (dez) anos.

Franquia

As principais características dos contratos de franquia são: (i) o franqueado tem o direito de explorar uma unidade franqueada da Companhia para que possa intermediar a prestação dos serviços turísticos oferecidos aos clientes, usando as marcas, métodos de controle administrativo e *know-how*, dentre outros; (ii) o franqueado tem a obrigação de maximizar os resultados da unidade franqueada, cumprindo com as metas acordadas; (iii) prazo de vigência do contrato de franquia será, via de regra, de 10 (dez) anos.

7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior

a. receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede da Companhia e sua participação na receita líquida total da Companhia

Não temos receitas relevantes oriundas de outros países que não o Brasil.

b. receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total da Companhia

Não temos receitas relevantes oriundas de outros países que não o Brasil.

c. receita total proveniente de países estrangeiros e sua participação na receita líquida total da Companhia

Não temos receitas relevantes oriundas de outros países que não o Brasil.

7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades

Não estamos sujeitos à regulação estrangeira, pois não possuímos atividades relevantes em outros países que não no Brasil.

7.8 - Relações de longo prazo relevantes

Em 1º de fevereiro de 2011, a Companhia e a BMK S.R.L. (“BMK”) celebraram um contrato de repasse de reserva de serviços de recepção (“Contrato”), por meio do qual a BMK prestará, a quem a Companhia indicar, os serviços de recepção de passageiros, usando frota própria dentro da República da Argentina, devendo a BMK, para o cumprimento do objeto do Contrato, manter ônibus, micro-ônibus e vans, todos meios de transporte turísticos, com seus empregados sob sua única e exclusiva responsabilidade. O prazo de vigência do contrato é de 6 (seis) anos, com início em 1º de dezembro de 2009.

Desde o ano 2012, vimos celebrando Contratos de Master Franquia e Contratos de Franquia com nossos lojistas exclusivos, sendo que até a data de 30 de setembro de 2013 já houve a migração de 684 lojas para o sistema de franquia, sendo que outras 33 lojas remanescem como agentes exclusivos. Ambos os contratos possuem, na sua grande maioria, prazo de 10 (dez) anos, renovável por igual período mediante acordo entre as partes.

Em 01 de novembro de 2012 a CVC celebrou com as sociedades Bradesco Cartões S.A. e Bradescard S.A. um contrato de emissão e administração de cartões de crédito e outras avenças, com prazo de 20 (vinte) anos, visando estabelecer uma parceria financeira para a repartição de lucros, para exploração conjunta da oferta, comercialização e gerenciamento de produtos e serviços financeiros para os clientes da Companhia, através dos canais de venda exclusivos da CVC. Na eventual hipótese da parceria gerar prejuízos de forma cumulativa, em nenhuma circunstância serão divididos com a CVC, sendo absorvidos integralmente pela instituição financeira.

O escopo da parceria será a emissão e gestão de cartões de crédito com ambas as marcas “co-branded” para os clientes da CVC, produtos financeiros e seguros relacionados aos cartões de crédito, e gestão de crédito derivada dos cheques e boletos bancários recebidos nas lojas CVC. sendo que nesse último caso a CVC não incorrerá em nenhum risco de crédito.

Programas Sociais

A CVC participa ativamente de iniciativas que permitam a condução sustentável do negócio de turismo, de forma a contribuir para o desenvolvimento da Companhia, dos mais de mil destinos turísticos em que a CVC está presente e da sociedade como um todo.

A Companhia também adere a práticas de responsabilidade social nas comunidades em que está presente. Acerca de 10 anos, a CVC apoia a Instituição Assistencial e Educacional Dr. Klaide com doação de recursos financeiros. Instalada em Santo André, a entidade beneficia idosos, crianças e adolescentes de baixa renda da região e entorno, com reforço escolar, atendimento médico e psicológico, atividades de lazer e, mais recentemente, também promovendo cursos profissionalizantes diariamente.

Atualmente, são cerca de 500 famílias da região assistidas pela instituição, que além de cursos de técnicas administrativas, inglês, informática, manutenção de computadores, cabeleireiros e corte e costura, passou a oferecer cursos profissionalizantes de capacitação em telemarketing, instalações elétricas e, como forma de absorver profissionais ao mercado turístico, curso de hotelaria.

Por conta de suas iniciativas sociais, a CVC recebeu, em outubro de 2013, o selo de “Empresa Amiga da Criança”, um reconhecimento da Fundação Abrinq, que atua com projetos sociais direcionados a crianças e adolescentes. O selo poderá ser utilizado pela CVC em seu site e vouchers, por um período de 1 (um) ano, durante o qual a Fundação Abrinq poderá contribuir com ações da CVC, por meio de estudos para a realização de campanhas educativas visando a orientar fornecedores e clientes.

Abaixo, relacionamos algumas ações adicionais:

7.8 - Relações de longo prazo relevantes

1) Sustentabilidade: Programa Braztoa de Sustentabilidade

Em 2012, a CVC passou a fazer parte do Programa Braztoa de Sustentabilidade, criado pela Braztoa – Associação Brasileira das Operadoras de Viagens em 2012 e que reúne parte das 90 operadoras de viagens associadas à entidade. O intuito deste programa é estudar o tema da sustentabilidade no turismo em conjunto, considerando a atuação e o negócio das operadoras e, também, paralelamente, dos demais players da cadeia produtiva: companhias aéreas, hotéis, receptivos/transportes e secretarias de turismo/destinos turísticos. Trata-se de um grupo de estudo, que estimula o conhecimento e fomentará a criação de ações.

Algumas ações já foram produzidas por conta da atuação em conjunta dessas operadoras, tais como a definição de um conjunto de requisitos básicos que devem ser atendidos e implantados pelas empresas do setor, bem como a criação de um Prêmio de Sustentabilidade para o Turismo, entre outras.

Na CVC, foram implantadas em 2013 ações básicas no escritório como “Coleta Seletiva CVC”, com redução de consumo de papel e coleta e descarte correto de materiais eletrônicos, como pilhas, baterias e celulares, em parceria com as empresas DQR (reciclagem) e Eco-Cel (reciclagem eletrônica), e que devem ser em breve estendidas às lojas CVC no Brasil.

2) Sustentabilidade

A CVC segue diversas ações de responsabilidade social, dentre as quais podemos destacar:

Há 41 anos, a CVC formata e distribui serviços de turismo com o compromisso de permitir o acesso do brasileiro às viagens de lazer, de desenvolver regiões turísticas, gerar empregos e crescer junto com este setor que se fortalece na economia brasileira e mundial.

São esses os valores que constituem a Política de Sustentabilidade e Responsabilidade Social da CVC. Afinal, ser sustentável para nós é trabalhar além do cumprimento da legislação, com um conjunto de iniciativas praticáveis por colaboradores e parceiros de negócios, que estimulem as viagens como atividades de lazer, educativas e de enriquecimento cultural.

O comprometimento leva à melhoria contínua de nossos serviços e atendimento, e por este pensamento adotamos a política de realizar e apoiar iniciativas que preservem bens naturais, valorizem a cultura e as tradições locais de destinos turísticos e incentivem o turismo, acima de tudo, como atividade de lazer ambientalmente responsável, socialmente justa e economicamente viável.

3) Social: CVC & Alfabetização Solidária (ALFASOL)

A CVC aproveitou os benefícios do FUMCAD - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para direcionar recursos no campo do desenvolvimento social no turismo, ao patrocinar o projeto “Educação e Iniciação Profissional em Turismo - 2013”, dirigido a jovens carentes da cidade de São Paulo e promovido pela ALFASOL – Alfabetização Solidária, da ex-primeira dama Ruth Cardoso.

A ALFASOL é uma organização da sociedade civil sem fins lucrativos, mantenedora do projeto, e cuja missão é disseminar e fortalecer o desenvolvimento social por meio de práticas educativas que contribuam para reduzir os índices de analfabetismo e ampliar a oferta de educação profissional de jovens em diferentes setores da economia.

Nesta ação apoiada pela CVC, cerca de 400 adolescentes entre 14 e 18 anos de escolas estaduais receberão, a partir de agosto de 2013, formação técnico-profissional, com conteúdo programático desenvolvido pela ALFASOL – Alfabetização Solidária e CVC, voltado à área de Turismo.

7.8 - Relações de longo prazo relevantes

Esses jovens também acompanharão palestras e aulas-expositivas com executivos voluntários da CVC e a expectativa é que possam atuar como aprendizes nos eventos da Copa do Mundo e Olimpíadas no Brasil, já que a ALFASOL pretende selar parcerias para a inserção destes jovens no mercado de trabalho.

A ALFASOL já atendeu mais de 5,5 milhões de alunos em 2.205 municípios brasileiros, tendo capacitado 257 mil alfabetizadores em 17 anos de atuação no Brasil. A história da entidade e de seus projetos rendeu reconhecimento mundial da UNESCO, pelo modelo bem-sucedido de suas parceiras, já adaptado para países de língua portuguesa – como Timor Leste, Cabo Verde, Moçambique, São Tomé e Príncipe e Guatemala.

4) Econômico: A maior operadora da América Latina também é uma das principais geradoras de renda, divisas e empregos da região

O sonho da viagem - Há 41 anos a CVC realiza o sonho de viagem dos brasileiros, ao formatar a oferta de serviços que permitam o acesso ao lazer. Ao longo dessas quatro décadas de atuação, a companhia já atendeu mais de 20 milhões de brasileiros e embarca, em média, 3 milhões de brasileiros por ano. Foi a primeira companhia a fretar aviões, a desmistificar os cruzeiros no Brasil, a investir em um novo formato de distribuição de serviços turísticos no varejo, com atendimento em shoppings e hipermercados, bem como a oferecer o parcelamento de viagens em 10 vezes sem juros e a desenvolver produtos turísticos que cabem no bolso do consumidor.

Destinos e economias regionais - Também é a operadora com o maior portfólio de serviços turísticos do Brasil, com mais de 900 itens distintos e mais de 300 destinos turísticos do Brasil e do mundo, gerando renda, divisas e empregos para as localidades que recebem seus turistas.

Empregos - Sendo a operadora que mais brasileiros embarca em viagens de lazer pelo Brasil e pelo mundo, é também uma das principais empregadoras do País neste setor: são mais de 1.000 funcionários diretos, mas se considerar a grandiosidade da operação de viagens realizada pela companhia, que gera inúmeros empregos, entre diretos e indiretos, já que o turismo é formado por uma ampla cadeia produtiva com empresas de diferentes portes e segmentos, envolvendo companhias aéreas, hotéis, receptivos, motoristas de taxis, funcionários em restaurantes e comércios, nas atrações turísticas, enfim, uma grande legião de profissionais.

Estas medidas refletem a preocupação e o comprometimento social da CVC em permitir que os brasileiros tenham, cada vez mais, acesso ao turismo.

5) Econômico: Universidade CVC e Programa de Formação de Novos Vendedores

Criada em 2007, a Universidade CVC faz parte do investimento da operadora em capacitação profissional por meio da educação corporativa. Trata-se de uma ferramenta de conteúdo destinada à capacitação e treinamento da rede de distribuição CVC no Brasil, formada por 12 mil profissionais, entre funcionários e agentes de viagens diretos e indiretos. Para possibilitar a capacitação dos colaboradores distribuídos por todo o Brasil, além do já conhecido treinamento presencial, a Universidade CVC utiliza o e-Learning, treinamento à distância por meio da internet. A Universidade CVC complementa e dá nova dimensão ao Programa de Formação de Novos Vendedores, realizado há 12 edições.

Afinal, turismo é um dos setores da economia que mais cresce no país e este programa visa a atender à crescente demanda de profissionais, com formação de novos talentos. Criado em 2005, o programa abre oportunidade de uma formação profissional em um dos setores que mais cresce na economia, sendo aberto a profissionais que tenham perfil de vendas e desejam fazer carreira em um segmento promissor como o turismo.

6) Cultura, Cinema, Esportes e Outras Produções

Além de estimular o conhecimento de novas culturas por meio da realização e divulgação de seus roteiros de viagens pelo Brasil e pelo mundo, a CVC também utiliza recursos das leis de

7.8 - Relações de longo prazo relevantes

incentivo, desde o final de 2011, para apoiar e promover iniciativas ligadas à cultura, ao cinema, ao esporte e outras produções culturais.

Em 2012, por exemplo, destinou recursos aos eventos Natal Luz de Gramado e Chocofest, ambos realizados pela comunidade do destino turístico de Gramado, na Serra Gaúcha, e que atraem turistas de todas as idades e partes do Brasil.

Já no cinema, foi apoiadora cultural do longa-metragem “Colegas”, que conquistou o título de “Melhor Filme de 2012” do 40º Festival de Cinema de Gramado. O filme retrata, de maneira poética e divertida, a jornada de três jovens com Síndrome de Down que partem para uma aventura dispostos a realizar seus maiores sonhos – conhecer o mar, viajar e casar, em comédia estrelada por Rita Pokk, Ariel Goldenberg e Breno Viola.

Já na área de produções culturais, patrocinou as temporadas dos musicais “Mágico de Oz”, “Rock in Rio – O Musical” (em SP e Rio, em 2012 e 2013) e, ainda, o “Rock in Rio – O Festival”, o maior evento de entretenimento e música do planeta, que vai acontecer no Rio de Janeiro em setembro de 2013.

Entre outras ações de incentivo estão o apoio ao Circuito Primavera, maratona que percorreu sete cidades brasileiras, em 2012, com incentivo da Lei do Esporte.

7.9 - Outras informações relevantes

Nossos Pontos Fortes

Acreditamos que nossa plataforma de distribuição, posição de liderança em escala no setor e reconhecimento da nossa marca, somado ao foco no atendimento ao cliente, nos permitem oferecer uma proposta diferenciada de serviços turísticos. Ademais, nosso modelo de negócio de baixo nível de investimento em ativos proporciona um retorno superior a 35%. Nossos principais pontos fortes são:

Capacidade de distribuição diferenciada. Acreditamos possuir a maior rede de varejo de turismo do Brasil em número de lojas físicas, com lojas nos 26 estados brasileiros e no Distrito Federal. Nossa presença nacional nos proporciona oportunidades diferenciadas e nos distingue dos nossos concorrentes. Atuávamos através de uma rede de 750 lojas exclusivas em 30 de setembro de 2013, 33 das quais eram lojas próprias, 684 pertencentes aos nossos franqueados e 33 agentes exclusivos. Nossas lojas estão situadas em locais com alta circulação de pessoas, tais como *shopping centers*, que englobam 45% do total das nossas lojas em 30 de setembro de 2013, ruas populares e supermercados. Nossas lojas situam-se predominantemente nas Regiões Sudeste e Sul do Brasil, onde possuímos 471 e 115 lojas CVC, respectivamente. Nossa rede de distribuição é formada primordialmente por lojas franqueadas, responsáveis pela geração de 77% de nossas reservas no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2013, o que nos proporciona controle sobre o nível de serviço e atendimento prestado aos nossos clientes. Além das lojas CVC, distribuímos nossos produtos através de mais de 6.500 agentes credenciados independentes, ampliando a rede de venda dos nossos pacotes turísticos, promoção da nossa marca e acesso a uma base diversificada de clientes em potencial.

Acreditamos que nossos franqueados nos conferem tanto uma vantagem competitiva quanto oportunidades de crescimento, e migramos para um modelo mais atualizado e sólido de franquia. Acreditamos que as lojas CVC representem uma oportunidade atraente para possíveis franqueados, tendo em vista a nossa marca largamente conhecida, ampla oferta de produtos e modelo de distribuição comprovado, que garantem aos franqueados boas oportunidades de receita através do reconhecimento inerente à nossa marca, modelo de negócios, treinamento e infraestrutura de tecnologia da informação. Nossos franqueados têm contratos de longo prazo (10 anos) e estão comprometidos com metas específicas de desempenho tais como vendas e plano de expansão de lojas.

Além da distribuição física, acreditamos possuir uma das maiores plataformas online focada na venda de pacotes turísticos do Brasil em termos de reservas e uma das maiores plataformas de viagens online em termos de rentabilidade. Nosso site na Internet foi classificado como um dos mais visitados do setor turístico brasileiro em 2012 segundo o Tnooz. Recebemos mais de 49 milhões de visitas em 2012, com um CAGR de tráfego de visitas da ordem de 18,6% de 2010 a 2012. Tomamos medidas importantes, tais como a melhoria da navegação no nosso site, reforço da estrutura do nosso *call center* e aumento da disponibilização de produtos com o intuito de desenvolver uma plataforma complementar online que funcione como um canal adicional de distribuição para pacotes turísticos padronizados e personalizados, permitindo-nos alcançar um número maior de clientes em potencial.

Escala significativa e sólido relacionamento com nossos principais parceiros. Desenvolvemos parcerias estratégicas com importantes cadeias hoteleiras, companhias aéreas, companhias de transporte terrestre e operadoras de cruzeiros marítimos, sendo que com algumas delas temos relacionamento há mais de 30 anos. Tais relacionamentos nos permitem negociar tarifas competitivas e oferecer uma vasta gama de produtos e serviços aos nossos clientes. Por exemplo, normalmente pagamos as diárias de hotéis somente após o *check out* dos clientes e pagamos às companhias aéreas por voos fretados somente após a partida destes. Acreditamos que a escala e o sólido relacionamento que possuímos com nossos fornecedores e parceiros são vantagens competitivas fundamentais que dificilmente poderão ser replicadas por algum concorrente.

7.9 - Outras informações relevantes

Em 2012, intermediamos vendas com mais de 1.000 dos principais hotéis independentes e redes hoteleiras no Brasil. O mercado hoteleiro brasileiro é altamente fragmentado e é formado primordialmente por empresas familiares. Nosso volume de vendas e atividades de marketing fortalecem nosso poder de negociação, já que nos permitem direcionar um grande fluxo dos nossos clientes a esses hotéis de pequeno porte, permitindo-lhes preencher uma parcela significativa de sua capacidade. Segundo nossos registros e estimativas do setor (baseadas em dados públicos, tais como relatórios Jones Lang LaSalle e sites de hotéis), somos um dos maiores clientes de algumas das principais redes de hotéis, respondendo por uma média de 55% da ocupação dos nossos dez maiores hotéis parceiros no Brasil em 2012.

Além disso, mantemos relacionamentos de longa data com as duas maiores companhias aéreas do Brasil, TAM e GOL (que em conjunto foram responsáveis, em 2012 por aproximadamente 80% o tráfego doméstico no Brasil), sendo um dos mais importantes parceiros das mesmas. Nossos clientes representaram aproximadamente 4% da totalidade de turistas aéreos domésticos em 2012, segundo a INFRAERO. Em 2012, fretamos um total de mais de 1.800 voos. Ademais, nosso foco no mercado de viagens de turismo nos permite operar fora dos períodos de pico de tráfego dos aeroportos, considerando que nossa média diária de embarques durante os finais de semana são aproximadamente 40% maiores do que nossa média de embarques diários em dias de semana e aproximadamente 53% maiores nos períodos de alta temporada. Acreditamos que isto faz da CVC um parceiro importante para as companhias aéreas, já que, segundo a McKinsey/INFRAERO, mais de 50% dos viajantes no mercado brasileiro são passageiros a trabalho (que tipicamente viajam durante a semana). Mantemos também relacionamentos sólidos com companhias aéreas internacionais, conforme demonstra a nossa recente escolha pela American Airlines como um dos seus distribuidores preferidos no Brasil.

Além disso, figuramos entre as principais agências de reservas para cruzeiros marítimos no mercado brasileiro, segundo a ABREMAR. Na última temporada de cruzeiros, de outubro de 2012 a abril de 2013, registramos reservas de aproximadamente 166 mil passageiros em navios de cruzeiro saindo dos portos brasileiros, o que representou 23% do total de cabines reservadas durante a temporada.

Proposta diferenciada de valor e satisfação dos nossos clientes. Buscamos nos destacar através da oferta de uma vasta gama de pacotes e serviços turísticos de alta qualidade. Oferecemos (1) o que acreditamos ser a mais ampla gama de produtos e serviços turísticos padronizados e personalizados no Brasil, (2) assistência pessoal e acessível em todas as etapas da viagem, desde a compra até o retorno do cliente das férias, (3) preços competitivos e condições de pagamento flexíveis (e.g., financiamento em até 12 prestações), (4) fácil acesso aos nossos produtos através de uma ampla rede de varejo de distribuição e uma forte presença online, e (5) profissionais qualificados que compreendem os hábitos de viagem da classe média brasileira.

Tendo em vista que a primeira experiência de viagem aérea de muitos dos nossos clientes acontece por meio de um pacote turístico da CVC, acreditamos que nossa capacidade de oferecer assistência durante a viagem é crucial para o aumento de novas viagens e de viagens recorrentes. Acreditamos ser uma das poucas operadoras turísticas brasileiras a oferecer (1) guias fluentes em português em todos os nossos principais destinos internacionais, (2) agentes de serviço em todos os principais aeroportos brasileiros e internacionais, e (3) transporte terrestre em ônibus e vans exclusivos com nosso logotipo em todos os nossos principais destinos domésticos e internacionais. Acreditamos que a natureza personalizada e a facilidade de acesso aos nossos serviços de atendimento ao cliente são importantes para os nossos clientes, que provavelmente necessitarão de assistência antes e durante suas viagens.

7.9 - Outras informações relevantes

Marca altamente reconhecida no Brasil. CVC é a marca mais conhecida no ramo de agências de turismo no Brasil e uma das mais conhecidas em todo o Brasil, segundo pesquisas realizadas por instituições reconhecidas, tais como o IBOPE e o DATAFOLHA, divisão de pesquisas do Jornal *Folha de São Paulo*. Em 2011, 2012 e 2013 recebemos o prêmio “*Top of Mind*” da *Folha de São Paulo* na categoria “agências de viagem”. Em 2012, fomos nomeados a marca mais confiável do segmento brasileiro de operadoras de turismo pelo quarto ano consecutivo, em pesquisa realizada pela Revista *Seleções*. Fortalecemos o reconhecimento da nossa marca através de publicidade frequente nos jornais e revistas brasileiros de maior destaque e nas principais estações de rádio e canais de TV. Ao longo da nossa história, recebemos uma série de prêmios do setor. Em setembro de 2013, fomos escolhidos pela revista *Viagem e Turismo* como a melhor operadora de turismo do Brasil (10 vezes em 12 edições) e indicados ao Prêmio “*Top of Mind*”. Por quatro anos consecutivos, de 2009 a 2012, recebemos o prestigioso prêmio Lojista Alshop (*Hors Concours*) conferido pela Associação Brasileira de Lojistas de Shopping, que premia empresas regularmente recomendadas pelos clientes. Acreditamos que o reconhecimento de nossa marca nos confere credibilidade e nos distingue dos nossos concorrentes.

Modelo de negócios com baixa necessidade de investimentos e retorno atrativo sobre o capital investido. Nosso modelo de negócio requer um baixo nível de investimentos de capital, já que não somos proprietários de ativos relacionados a viagens, tais como hotéis, aeronaves e embarcações, e administramos diretamente somente 33 das 750 lojas CVC em 30 de setembro de 2013. Tendo em vista que os franqueados e os agentes de viagem exclusivos representam a maioria da nossa distribuição de varejo, não precisamos incorrer em dispêndios de capital significativos para abrir novas lojas CVC. Conseqüentemente, conseguimos obter um retorno sobre o capital investido superiores a 35% nas nossas operações. Geramos um ROIC de 38,3% em 2012 e 35,1% no período de 12 meses encerrado em 30 de setembro de 2013.

Normalmente não precisamos antecipar pagamentos para garantir quartos de hotel, cabines de navio e assentos em aeronaves (tanto em voos bloqueados quanto totalmente fretados). Dado o nosso sólido relacionamento com as principais companhias aéreas brasileiras, temos flexibilidade no cancelamento de voos fretados ou parcialmente fretados, o que ajuda a minimizar o nosso risco operacional. Esse modelo de negócio de baixos dispêndios de capital nos permite crescer sem necessidade de altos investimentos e com aumentos mínimos nos custos fixos.

Administração experiente, franqueados experientes e patrocínio de importante sócio financeiro. Nossa administração é composta por administradores e executivos com amplo conhecimento e experiência no setor de turismo. Nossos executivos possuem em média 12 anos de experiência nesse setor, dos quais 6 anos em média dedicados exclusivamente à nossa Companhia. Em março de 2013, contratamos um novo Diretor Presidente (CEO), Sr. Luiz Eduardo Falco, com um longo e sólido histórico nos setores de turismo e varejo no Brasil. Antes de ingressar na CVC, o Sr. Falco foi CEO da Oi, uma das maiores empresas brasileiras de telecomunicações, por 10 anos e anteriormente trabalhou por mais de 20 anos na TAM, a maior companhia aérea brasileira, onde atuou como Vice Presidente. Nosso Vice Presidente de Vendas e Produtos, Sr. Valter Patriani, tem mais de 40 anos de experiência no setor de viagens de turismo, dos quais 37 anos na CVC.

Nossa administração inclui administradores e executivos com conhecimento e experiência no setor de serviços a clientes. Eles trabalharam em empresas como a TAM, Oi, Femsas, GOL, Accenture, TAM Viagens e Votorantim. Guilherme Paulus, fundador de nossa Companhia e, atualmente Presidente do nosso Conselho de Administração, foi peça fundamental no desenvolvimento do setor de viagens de turismo no Brasil desde o início da década de 70, e vem atuando como membro do Conselho Nacional de Turismo desde que foi nomeado pelo presidente do Brasil em 2003. Nossos 20 principais master franqueados têm uma média de 27 anos de experiência no setor de viagens de turismo, dos quais, uma média de 18 dedicados a CVC.

7.9 - Outras informações relevantes

Contamos, ademais, com suporte do Grupo Carlyle, ou “Carlyle”, acionista controlador da nossa Companhia desde dezembro de 2009. Desde então, o Carlyle contribuiu ativamente na criação de controles e procedimentos internos, em nosso processo decisório, na implementação de nossas principais estratégias e, principalmente, na adoção de elevadas práticas de governança corporativa. Carlyle também nos ajudou a adicionar novos talentos administrativos atraindo e retendo executivos experientes e proeminentes de empresas renomadas. Acreditamos que o Carlyle contribuiu com a melhoria expressiva dos nossos resultados financeiros e nos posicionou bem em relação ao crescimento de longo prazo.

Nossa Estratégia de Crescimento

Acreditamos ter oportunidades significativas para expandir nosso negócio e continuar a gerar um crescimento sustentável e lucrativo sem a necessidade de obtenção de recursos por meio da Oferta devido ao nosso potencial de geração de caixa e ao nosso modelo de baixo nível de investimento em ativos. A seguir estão os principais elementos da nossa estratégia de crescimento:

Continuar a oferecer produtos e serviços turísticos a preços acessíveis e desenvolver novos produtos e serviços que atendam às necessidades das famílias brasileiras, especialmente as da classe média em crescimento. Pretendemos fortalecer nossa liderança de mercado no setor de turismo através das seguintes iniciativas:

- **Oferecer acesso a novos destinos e construir novas parcerias:** Buscamos adicionar novos destinos ao nosso portfólio que apresentem potencial de crescimento e fortaleçam nossa presença em regiões pouco exploradas. Além disso, continuaremos a construir novas parcerias estratégicas semelhantes às que desenvolvemos recentemente com a American Airlines, Disney, Costa do Sauipe, Costa Cruzeiro e MSC Cruzeiros.
- **Alavancar nossa escala:** Continuaremos a alavancar nossos relacionamentos de longo prazo com fornecedores e nossa posição de líder no setor de turismo, de forma a preservar nossos preços competitivos e condições de pagamento flexíveis.
- **Aprimorar a gestão do relacionamento com clientes:** Implementamos um programa de fidelidade e estamos implementando um programa de gestão do relacionamento com clientes. Acreditamos que essas duas iniciativas nos permitirão gerar vendas adicionais e reduzir os custos de marketing através do aperfeiçoamento da gestão e segmentação de clientes mais precisa, maior conversão de contatos com clientes, captura de vendas cruzadas (*cross-selling*) e das estratégias de aumento de vendas (*up-selling*), e melhor acesso a informações para fins de tomada de decisões eficientes.
- **Manter e aperfeiçoar a competitividade dos produtos:** Continuaremos a busca na entrega de uma gama diferenciada de produtos e serviços de qualidade quando comparadas aos nossos concorrentes. Todavia, também buscamos fixar os preços dos nossos produtos em um patamar competitivo em relação aos nossos concorrentes, e continuaremos a aperfeiçoar nosso sistema de precificação de produtos em relação ao oferecido por nossos concorrentes.
- **Melhorar a gestão de preços:** Continuaremos buscar a maximização da receita e a lucratividade através da gestão do nosso amplo portfólio e condições comerciais únicas com nossos fornecedores (companhias aéreas, hotéis e prestadores de serviços, entre outros) levando em consideração todas as variáveis envolvidas, tais como antecedência ao embarque, taxas de ocupação, velocidade de vendas e competitividade dos preços.

Expandir nossa plataforma líder de vendas composta por canais múltiplos. Pretendemos manter o maior alcance a clientes quando comparado a qualquer outro *player* do setor turismo, beneficiando-nos da nossa plataforma única de vendas:

7.9 - Outras informações relevantes

- Expandir nossa plataforma de distribuição: Pretendemos dar continuidade à nossa estratégia de expansão geográfica por meio de nosso modelo de franquia. Nossa estratégia de expansão consiste em aumentar nossa presença em cidades brasileiras. Embora estejamos presentes em 288 cidades, acreditamos atualmente estar pouco representados em cidades nas quais nossa participação de mercado é inferior à nossa participação média nacional e acreditamos que tais cidades apresentam potencial de crescimento. Continuaremos a nos beneficiar de oportunidades em regiões nas quais temos atualmente presença significativa. Finalmente, também expandiremos para 81 novas cidades no Brasil. Nosso modelo de franquia contribui para nossa estratégia de varejo tendo em vista o profundo conhecimento local dos nossos franqueados. Como parte da expansão da nossa rede, já contratamos com master franqueados e franqueados um plano de inauguração de lojas, o qual contempla a abertura de 255 lojas adicionais entre 30 de setembro de 2013 e de 2015.
- Aumentar a produtividade das vendas: Aumentar vendas das mesmas lojas (*same-store sales*) através de investimentos contínuos em sistemas (incluindo, por exemplo, uma nova plataforma de vendas a ser totalmente implementada em 2013), aplicação de processos de venda mais eficientes, desenvolvimento contínuo de um portfólio mais amplo de produtos e serviços e com maior antecipação a data da viagem, e implementação de metas de desempenho mais robustas.
- Reforçar nosso relacionamento com agentes credenciados: Desenvolver ainda mais nossos sólidos relacionamentos com agentes multimarcas credenciados através da criação de uma estrutura organizacional dedicada para apoiar seus esforços de venda e da melhoria do acesso dos mesmos à nossa plataforma de vendas, promoções e iniciativas de marketing. Ademais, pretendemos converter agentes credenciados independentes em franqueados CVC sempre que possível.
- Expandir a nossa rede de distribuição online: Embora a CVC disponha do que acredita ser uma das maiores plataformas online líder para a venda de pacotes turísticos do Brasil e também uma das mais rentáveis de viagens do Brasil, acreditamos ainda haver oportunidades significativas de crescimento para a nossa presença online. Lançamos recentemente uma plataforma online reformulada (www.cvc.com.br) com ferramentas e características inovadoras que se soma à nossa equipe e adequamos nossa estrutura organizacional para criar um foco mais forte no canal online (o *head* das nossas atividades online agora se reporta diretamente ao Diretor Presidente). Em consequência dessas iniciativas, nossas vendas online aumentaram em 9% no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2013 e 51% no período de três meses encerrado em setembro de 2013, comparado ao mesmo período em 2012. Além disso, acreditamos que a plataforma online atuará como ferramenta para *insight* da demanda dos clientes. Estamos também avaliando oportunidades de criação de uma segunda marca de viagens online como ferramenta de expansão da distribuição online.

Criar novas fontes de receita. Estamos trabalhando em parceria com o Banco Bradesco S.A., um dos maiores bancos comerciais do Brasil, para lançar um cartão de crédito com a marca CVC que permitirá aos clientes acumular pontos no nosso programa de fidelidade, uma oferta complementar que esperamos que aumente a fidelização dos clientes, gere vendas repetidas e também reduza nossos custos com transações de cartão de crédito. Além disso, desenvolvemos uma ampla de seguros de viagem e estamos incentivando nossos franqueados e agentes a encorajar a compra desses produtos como parte dos nossos pacotes turísticos. Finalmente, estamos trabalhando em parceria com uma das maiores corretoras de câmbio no Brasil, para facilitar os serviços de câmbio de moedas para nossos clientes, fornecendo-lhes uma conveniência adicional durante suas viagens internacionais.

7.9 - Outras informações relevantes

Continuar a proporcionar aos nossos franqueados uma proposta de valor atrativo. Manter uma parceria sólida com nossos franqueados é um elemento importante da nossa estratégia de crescimento. Estamos focados em continuar a proporcionar os recursos e o suporte que nossos franqueados necessitam para ajudá-los a incrementar seus negócios. Assim, temos o compromisso de investir na nossa marca, aumentar nosso portfólio de produtos, aplicar nossos eficientes processos e ferramentas de expansão da rede de lojas e aperfeiçoar nossos processos e tecnologia de *back office* para dar suporte aos nossos franqueados. Acreditamos que o modelo de franquia que implementamos recentemente é mais produtivo para os nossos franqueados, já que as responsabilidades de cada parte são agora mais claramente definidas. Para mais informações sobre os contratos de franquia com nossos franqueados, vide seção 7.5(c) deste Formulário de Referência.

Continuar a promover a nossa cultura focada em desempenho. Desde que o Grupo Carlyle se tornou acionista da CVC em dezembro de 2009, adotamos uma cultura baseada na otimização financeira e operacional. Pretendemos continuar a conduzir nossas atividades com base em tais pilares, aplicando indicadores de performance claros relacionados à geração de valor do nosso negócio, os quais servem de base para a avaliação de performance de todos os profissionais com funções executivas na nossa Companhia e dos nossos franqueados. Acreditamos que a recente transformação em um modelo de franquia facilitará a disseminação dessa cultura baseada em desempenho entre os nossos franqueados, que trabalharão conosco para atingir as metas de vendas e objetivos estabelecidos contratualmente.

Dessa maneira, para que possamos desenvolver nossa estratégia de crescimento pretendemos utilizar os recursos gerados pelas nossas atividades, que tem se mostrado suficientes diante da baixa necessidade de investimento em ativos; o nosso conhecimento do mercado de turismo e capacidade de atrair, reter e desenvolver novos franqueados e agentes independentes, bem como outras fontes de financiamento que se mostrem competitivas, se necessário forem.

8.1 - Descrição do Grupo Econômico

a. controladores diretos e indiretos

A tabela abaixo contém informações sobre a titularidade das nossas ações ordinárias na data deste Formulário de Referência.

Acionistas	Ações	Capital Total (%)
FIP BTC.....	82.551.000	63,63
FIP GJP.....	44.067.000	33,97
FIP GP.....	3.111.000	2,40
Total	129.729.000	100,00

O FIP BTC, o FIP GJP e o FIP GP são acionistas controladores diretos da Companhia e detêm 63,63%, 36,97% e 2,40% do nosso capital social, respectivamente.

O FIP BTC é controlado indiretamente por fundos geridos pelo Carlyle. Não há um único fundo de investimento ou beneficiário final que controle indiretamente a Companhia e, sim, um conjunto de fundos, conforme detalhado no item 15.7 deste Formulário de Referência.

O FIP GJP é controlado diretamente pelo Sr. Guilherme de Jesus Paulus, o qual detém, na data deste Formulário de Referência, a totalidade das quotas do fundo.

O FIP GP, por sua vez, é controlado diretamente pelo Sr. Gustavo Baptista Paulus, o qual detém, na data deste Formulário de Referência, a totalidade das quotas do fundo.

b. controladas e coligadas

A CVC Serviços Agência de Viagens Ltda., é controlada direta da Companhia, a qual detém 99,9% de seu capital social. A CVC Serviços Agência de Viagens Ltda. tem como objeto social a exploração do ramo de Agência de Viagens e Turismo, em conformidade com as disposições do Ministério do Turismo e do Instituto Brasileiro do Turismo – EMBRATUR, a prestação de fiança em contratos de locação e o agenciamento de publicidade e propaganda, inclusive o agenciamento de veiculação por quaisquer meios e a veiculação de mídia e divulgação de publicidade por quaisquer meios. Para maiores informações, veja o item 9.1(c) deste Formulário de Referência. A Companhia não possui outras controladas ou coligadas que não a CVC Serviços Agência de Viagens Ltda.

c. participações da Companhia em sociedades do grupo

A Companhia não possui participação em qualquer sociedade além de sua controlada direta, conforme indicado no item “b” acima.

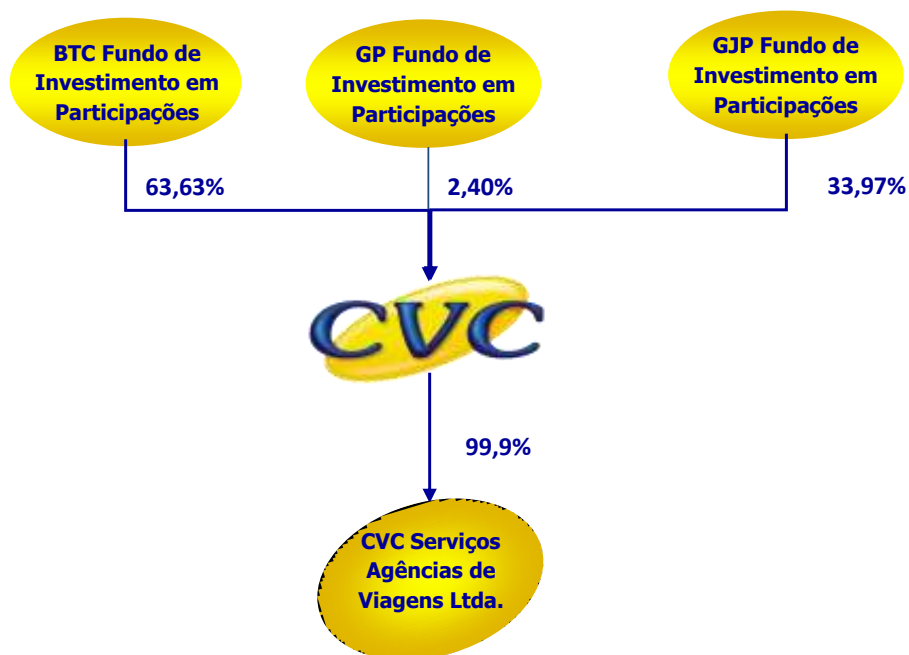
d. participações de sociedades do grupo na Companhia

Nenhuma outra sociedade do grupo detém participação no capital social da Companhia, exceto conforme disposto no item “a” acima.

e. sociedades sob controle comum

Não aplicável, tendo em vista que não há no grupo da Companhia qualquer sociedade sob controle comum.

8.2 - Organograma do Grupo Econômico



8.3 - Operações de reestruturação

Data da operação	01/11/2013
Evento societário	Cisão
Descrição da operação	Por decisão do único cotista do FIP GJP, foi aprovada a cisão parcial do FIP GJP e a posterior versão da parcela cindida para o FIP GP, o qual passou a integrar o grupo de controle acionário da Companhia. Na mesma data, foi celebrado o segundo aditivo ao acordo de acionistas da Companhia, que estabelece os direitos e obrigações aplicáveis ao FIP GP como acionista da Companhia, bem como realiza adaptações para refletir a nova composição acionária da Companhia. Para mais informações sobre o grupo de controle e o acordo de acionistas da Companhia, ver item 15 deste Formulário de Referência.

8.4 - Outras informações relevantes

Não há outras informações consideradas relevantes para a presente Seção 8.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros

Não existem outros bens do nosso ativo não circulante que julgemos relevantes, além das instalações, móveis e utensílios sitiados em propriedades alugadas ou dos equipamentos de informática descritos abaixo.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
Imóvel na Rua das Figueiras, nº 501, térreo	Brasil	SP	Santo André	Alugada
Imóvel na Rua das Figueiras, nº 501, mezanino	Brasil	SP	Santo André	Alugada
Imóvel na Rua das Figueiras, nº 501, 1º andar	Brasil	SP	Santo André	Alugada
Imóvel na Rua das Figueiras, nº 501,3º e 4º Andares	Brasil	SP	Santo André	Alugada
Imóvel na Rua das Figueiras, nº 501,5º Andar	Brasil	SP	Santo André	Alugada
Imóvel na Rua das Figueiras, nº 501,6º Andar	Brasil	SP	Santo André	Alugada
Imóvel na Rua das Figueiras, nº 501,7º Andar	Brasil	SP	Santo André	Alugada
Imóvel na Rua das Figueiras, nº 501,8º Andar	Brasil	SP	Santo André	Alugada
Imóvel na Rua das Figueiras, nº 501,9º Andar	Brasil	SP	Santo André	Alugada
Imóvel na Avenida Industrial, nº 600, salas 108, 109 e 201 a 216	Brasil	SP	Santo André	Alugada
Equipamentos de Informática	Brasil	SP	Santo André	Própria
Equipamentos de Informática	Brasil	SP	Campinas	Própria
Equipamentos de Informática	Brasil	SP	São Bernardo do Campo	Própria
Equipamentos de Informática	Brasil	SP	Mogi das Cruzes	Própria
Equipamentos de Informática	Brasil	SP	São Paulo	Própria
Equipamentos de Informática	Brasil	SP	Santo André	Alugada
Equipamentos de Informática	Brasil	SP	Campinas	Alugada
Equipamentos de Informática	Brasil	SP	São Bernardo do Campo	Alugada
Equipamentos de Informática	Brasil	SP	Mogi das Cruzes	Alugada
Equipamentos de Informática	Brasil	SP	São Paulo	Alugada

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	SEU MUNDO (829735216)	Brasil	Pedido de registro	<p>Não aplicável. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido no INPI. Contudo, de acordo com os artigos 129, §1 e 130 da Lei da Propriedade Industrial, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI, considerando que a Companhia utiliza essa marca há mais de 6 (seis) meses.</p>	<p>Não aplicável. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido no INPI. Contudo de acordo com os artigos 129, §1 e 130 da Lei da Propriedade Industrial, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI, considerando que a Companhia utiliza essa marca há mais de 6 (seis) meses.</p>

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	CVC FLEX (829735224)	Brasil	Pedido de registro	<p>Não aplicável. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido no INPI. Contudo, de acordo com os artigos 129, §1 e 130 da Lei da Propriedade Industrial, a Companhia tem direito de precedência sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI, considerando que a Companhia utiliza essa marca há mais de 6 (seis) meses.</p>	<p>Não aplicável. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido no INPI. Contudo de acordo com os artigos 129, §1 e 130 da Lei da Propriedade Industrial, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI, considerando que a Companhia utiliza essa marca há mais de 6 (seis) meses.</p>

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	SYSTUR (830479511)	Brasil	2/10/2022	Os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tal ativo são: (a) expiração do prazo de vigência, sem o devido e tempestivo pagamento das taxas oficiais para renovação; (b) renúncia do direito por seu titular, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (c) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (d) utilização da marca com modificação significativa que implique em alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro, por período igual ou superior a cinco anos, contados da data da concessão do registro; ou (e) declaração de nulidade do registro, obtido por terceiro depois de êxito em processo administrativo. Ainda, os pedidos de registro poderão ser indeferidos pelo INPI.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre tais marcas em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes as suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	SYSTUR (830481214)	Brasil	2/10/2022	Os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tal ativo são: (a) expiração do prazo de vigência, sem o devido e tempestivo pagamento das taxas oficiais para renovação; (b) renúncia do direito por seu titular, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (c) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (d) utilização da marca com modificação significativa que implique em alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro, por período igual ou superior a cinco anos, contados da data da concessão do registro; ou (e) declaração de nulidade do registro, obtido por terceiro depois de êxito em processo administrativo. Ainda, os pedidos de registro poderão ser indeferidos pelo INPI.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre tais marcas em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes as suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	CVC (830560653)	Brasil	Pedido de registro	<p>Os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tal ativo são: (a) expiração do prazo de vigência, sem o devido e tempestivo pagamento das taxas oficiais para renovação; (b) renúncia do direito por seu titular, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (c) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (d) utilização da marca com modificação significativa que implique em alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro, por período igual ou superior a cinco anos, contados da data da concessão do registro; ou (e) declaração de nulidade do registro, obtido por terceiro depois de êxito em processo administrativo. Ainda, os pedidos de registro poderão ser indeferidos pelo INPI.</p>	<p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre tais marcas em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes as suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros.</p>

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	CVC (830560661)	Brasil	Pedido de registro	<p>Os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tal ativo são: (a) expiração do prazo de vigência, sem o devido e tempestivo pagamento das taxas oficiais para renovação; (b) renúncia do direito por seu titular, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (c) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (d) utilização da marca com modificação significativa que implique em alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro, por período igual ou superior a cinco anos, contados da data da concessão do registro; ou (e) declaração de nulidade do registro, obtido por terceiro depois de êxito em processo administrativo. Ainda, os pedidos de registro poderão ser indeferidos pelo INPI.</p>	<p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre tais marcas em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes as suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros.</p>

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	CVC (902387855)	Brasil	Pedido de registro	<p>Os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tal ativo são: (a) expiração do prazo de vigência, sem o devido e tempestivo pagamento das taxas oficiais para renovação; (b) renúncia do direito por seu titular, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (c) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (d) utilização da marca com modificação significativa que implique em alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro, por período igual ou superior a cinco anos, contados da data da concessão do registro; ou (e) declaração de nulidade do registro, obtido por terceiro depois de êxito em processo administrativo. Ainda, os pedidos de registro poderão ser indeferidos pelo INPI.</p>	<p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre tais marcas em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes as suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros.</p>

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	CVC (902387898)	Brasil	Pedido de registro	<p>Os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tal ativo são: (a) expiração do prazo de vigência, sem o devido e tempestivo pagamento das taxas oficiais para renovação; (b) renúncia do direito por seu titular, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (c) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (d) utilização da marca com modificação significativa que implique em alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro, por período igual ou superior a cinco anos, contados da data da concessão do registro; ou (e) declaração de nulidade do registro, obtido por terceiro depois de êxito em processo administrativo. Ainda, os pedidos de registro poderão ser indeferidos pelo INPI.</p>	<p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre tais marcas em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes as suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros.</p>

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	CVC (902387910)	Brasil	Pedido de registro	<p>Os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tal ativo são: (a) expiração do prazo de vigência, sem o devido e tempestivo pagamento das taxas oficiais para renovação; (b) renúncia do direito por seu titular, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (c) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (d) utilização da marca com modificação significativa que implique em alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro, por período igual ou superior a cinco anos, contados da data da concessão do registro; ou (e) declaração de nulidade do registro, obtido por terceiro depois de êxito em processo administrativo. Ainda, os pedidos de registro poderão ser indeferidos pelo INPI.</p>	<p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre tais marcas em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes as suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros.</p>
Marcas	CVC (902387944)	Brasil	Pedido de registro 13.08.2010	<p>Interposta a oposição, será feito o exame do pedido pelo INPI, durante o qual poderão ser formuladas exigências, que deverão ser respondidas no prazo de 60 dias.</p>	<p>Após a conclusão do exame, será proferida decisão, deferindo ou indeferindo o pedido de registro, passível de recurso. No caso de indeferimento, o pedido de registro será arquivado.</p>
Marcas	CVC (902387995)	Brasil	Pedido de registro 03.01.2011	<p>Interposta a oposição, será feito o exame do pedido pelo INPI, durante o qual poderão ser formuladas exigências, que deverão ser respondidas no prazo de 60 dias.</p>	<p>Após a conclusão do exame, será proferida decisão, deferindo ou indeferindo o pedido de registro, passível de recurso. No caso de indeferimento, o pedido de registro será arquivado.</p>

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	CVC (902388010)	Brasil	Pedido de registro	<p>Os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tal ativo são: (a) expiração do prazo de vigência, sem o devido e tempestivo pagamento das taxas oficiais para renovação; (b) renúncia do direito por seu titular, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (c) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (d) utilização da marca com modificação significativa que implique em alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro, por período igual ou superior a cinco anos, contados da data da concessão do registro; ou (e) declaração de nulidade do registro, obtido por terceiro depois de êxito em processo administrativo. Ainda, os pedidos de registro poderão ser indeferidos pelo INPI.</p>	<p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre tais marcas em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes as suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros.</p>

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	CVC (902388045)	Brasil	Pedido de registro	<p>Os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tal ativo são: (a) expiração do prazo de vigência, sem o devido e tempestivo pagamento das taxas oficiais para renovação; (b) renúncia do direito por seu titular, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (c) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (d) utilização da marca com modificação significativa que implique em alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro, por período igual ou superior a cinco anos, contados da data da concessão do registro; ou (e) declaração de nulidade do registro, obtido por terceiro depois de êxito em processo administrativo. Ainda, os pedidos de registro poderão ser indeferidos pelo INPI.</p>	<p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre tais marcas em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes as suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros.</p>

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	CVC (904540898)	Brasil	Pedido de registro	<p>Não aplicável. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido no INPI. Contudo, de acordo com os artigos 129, §1 e 130 da Lei da Propriedade Industrial, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI, considerando que a Companhia utiliza essa marca há mais de 6 (seis) meses.</p>	<p>Não aplicável. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido no INPI. Contudo de acordo com os artigos 129, §1 e 130 da Lei da Propriedade Industrial, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI, considerando que a Companhia utiliza essa marca há mais de 6 (seis) meses.</p>

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	MOTORCYCLE ROCK CRUISE (902938428)	Brasil	Pedido de registro	Os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tal ativo são: (a) expiração do prazo de vigência, sem o devido e tempestivo pagamento das taxas oficiais para renovação; (b) renúncia do direito por seu titular, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (c) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (d) utilização da marca com modificação significativa que implique em alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro, por período igual ou superior a cinco anos, contados da data da concessão do registro; ou (e) declaração de nulidade do registro, obtido por terceiro depois de êxito em processo administrativo. Ainda, os pedidos de registro poderão ser indeferidos pelo INPI.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre tais marcas em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes as suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros.
Marcas	MOTORCYCLE ROCK CRUISE CVC ZENITH (902938541)	Brasil	Pedido de registro	Aguarda se decisão definitiva sobre pedido(s) anterior(es) e/ou procedimento (s) em registro(s) colidente(s).	No caso de decisão desfavorável (sujeito a recurso), o pedido de registro poderá ser arquivado.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	MOTORCYCLE ROCK CRUISE (902938665)	Brasil	Pedido de registro	Os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tal ativo são: (a) expiração do prazo de vigência, sem o devido e tempestivo pagamento das taxas oficiais para renovação; (b) renúncia do direito por seu titular, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (c) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (d) utilização da marca com modificação significativa que implique em alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro, por período igual ou superior a cinco anos, contados da data da concessão do registro; ou (e) declaração de nulidade do registro, obtido por terceiro depois de êxito em processo administrativo. Ainda, os pedidos de registro poderão ser indeferidos pelo INPI.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre tais marcas em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes as suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	SEU MUNDO (829735208)	Brasil	Pedido de registro	<p>Não aplicável. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido no INPI. Contudo, de acordo com os artigos 129, §1 e 130 da Lei da Propriedade Industrial, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI, considerando que a Companhia utiliza essa marca há mais de 6 (seis) meses.</p>	<p>Não aplicável. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido no INPI. Contudo de acordo com os artigos 129, §1 e 130 da Lei da Propriedade Industrial, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI, considerando que a Companhia utiliza essa marca há mais de 6 (seis) meses.</p>

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	programa viagem! (905372930)	Brasil	Pedido de registro	<p>Não aplicável. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido no INPI. Contudo, de acordo com os artigos 129, §1 e 130 da Lei da Propriedade Industrial, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI, considerando que a Companhia utiliza essa marca há mais de 6 (seis) meses.</p>	<p>Não aplicável. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido no INPI. Contudo de acordo com os artigos 129, §1 e 130 da Lei da Propriedade Industrial, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI, considerando que a Companhia utiliza essa marca há mais de 6 (seis) meses.</p>

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	programa viagem! (905373006)	Brasil	Pedido de registro	<p>Não aplicável. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido no INPI. Contudo, de acordo com os artigos 129, §1 e 130 da Lei da Propriedade Industrial, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI, considerando que a Companhia utiliza essa marca há mais de 6 (seis) meses.</p>	<p>Não aplicável. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido no INPI. Contudo de acordo com os artigos 129, §1 e 130 da Lei da Propriedade Industrial, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI, considerando que a Companhia utiliza essa marca há mais de 6 (seis) meses.</p>

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	programa viaje! (904214630)	Brasil	Pedido de registro	<p>Não aplicável. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido no INPI. Contudo, de acordo com os artigos 129, §1 e 130 da Lei da Propriedade Industrial, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI, considerando que a Companhia utiliza essa marca há mais de 6 (seis) meses.</p>	<p>Não aplicável. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido no INPI. Contudo de acordo com os artigos 129, §1 e 130 da Lei da Propriedade Industrial, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI, considerando que a Companhia utiliza essa marca há mais de 6 (seis) meses.</p>

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	HOTEL PREFERENCIAL CVC (840245769)	Brasil	Pedido de registro	<p>Não aplicável. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido no INPI. Contudo, de acordo com os artigos 129, §1 e 130 da Lei da Propriedade Industrial, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI, considerando que a Companhia utiliza essa marca há mais de 6 (seis) meses.</p>	<p>Não aplicável. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido no INPI. Contudo de acordo com os artigos 129, §1 e 130 da Lei da Propriedade Industrial, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI, considerando que a Companhia utiliza essa marca há mais de 6 (seis) meses.</p>

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	GARANTIA DE SOL (904139484)	Brasil	Pedido de registro	<p>Não aplicável. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido no INPI. Contudo, de acordo com os artigos 129, §1 e 130 da Lei da Propriedade Industrial, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI, considerando que a Companhia utiliza essa marca há mais de 6 (seis) meses.</p>	<p>Não aplicável. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido no INPI. Contudo de acordo com os artigos 129, §1 e 130 da Lei da Propriedade Industrial, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI, considerando que a Companhia utiliza essa marca há mais de 6 (seis) meses.</p>

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	CVC	Colômbia, Equador, EUA, Peru, Venezuela e UE	10 anos	Os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tal ativo são: (a) expiração do prazo de vigência, sem o devido e tempestivo pagamento das taxas oficiais para renovação; (b) renúncia do direito por seu titular, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (c) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (d) utilização da marca com modificação significativa que implique em alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro, por período igual ou superior a cinco anos, contados da data da concessão do registro; ou (e) declaração de nulidade do registro, obtido por terceiro depois de êxito em processo administrativo. Ainda, os pedidos de registro poderão ser indeferidos pelo INPI.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre tais marcas em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes as suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	CVC	Bolívia, México, Paraguai, Uruguai, Venezuela	Pedido de registro	<p>Não aplicável. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido no INPI. Contudo, de acordo com os artigos 129, §1 e 130 da Lei da Propriedade Industrial, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI, considerando que a Companhia utiliza essa marca há mais de 6 (seis) meses.</p>	<p>Não aplicável. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido no INPI. Contudo de acordo com os artigos 129, §1 e 130 da Lei da Propriedade Industrial, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI, considerando que a Companhia utiliza essa marca há mais de 6 (seis) meses.</p>

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	www.cvc.com.br	Brasil	Indeterminado	<p>A manutenção dos registros de domínio é realizada através do acompanhamento junto ao órgão responsável o Registro.br (Registro de Domínios para a Internet no Brasil), e apesar de existir o estrito controle de prazos pela Companhia, a ausência de renovação do registro pode acarretar na disponibilidade do domínio para o público.</p> <p>Ademais, os domínios são passíveis de contestação por detentores de direitos sobre marcas registradas em razão de suposto registro abusivo de nomes de domínios. Considerando que a Companhia mantém estrito controle sobre as marcas, eventuais contestações de domínios possuem baixíssimo risco.</p>	<p>O impacto da perda de eventuais domínios não pode ser quantificado. A principal consequência da perda de tais direitos acarretaria na necessidade de criação de outros domínios e na perda de mercado eletrônico.</p>

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	www.valeviagemc.com.br	Brasil	Indeterminado	<p>A manutenção dos registros de domínio é realizada através do acompanhamento junto ao órgão responsável o Registro.br (Registro de Domínios para a Internet no Brasil), e apesar de existir o estrito controle de prazos pela Companhia, a ausência de renovação do registro pode acarretar na disponibilidade do domínio para o público.</p> <p>Ademais, os domínios são passíveis de contestação por detentores de direitos sobre marcas registradas em razão de suposto registro abusivo de nomes de domínios. Considerando que a Companhia mantém estrito controle sobre as marcas, eventuais contestações de domínios possuem baixíssimo risco.</p>	<p>O impacto da perda de eventuais domínios não pode ser quantificado. A principal consequência da perda de tais direitos acarretaria na necessidade de criação de outros domínios e na perda de mercado eletrônico.</p>

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	www.viagenscvc.com.br	Brasil	Indeterminado	<p>A manutenção dos registros de domínio é realizada através do acompanhamento junto ao órgão responsável o Registro.br (Registro de Domínios para a Internet no Brasil), e apesar de existir o estrito controle de prazos pela Companhia, a ausência de renovação do registro pode acarretar na disponibilidade do domínio para o público.</p> <p>Ademais, os domínios são passíveis de contestação por detentores de direitos sobre marcas registradas em razão de suposto registro abusivo de nomes de domínios. Considerando que a Companhia mantém estrito controle sobre as marcas, eventuais contestações de domínios possuem baixíssimo risco.</p>	<p>O impacto da perda de eventuais domínios não pode ser quantificado. A principal consequência da perda de tais direitos acarretaria na necessidade de criação de outros domínios e na perda de mercado eletrônico.</p>

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	www.cvcturismo.com.br	Brasil	Indeterminado	<p>A manutenção dos registros de domínio é realizada através do acompanhamento junto ao órgão responsável o Registro.br (Registro de Domínios para a Internet no Brasil), e apesar de existir o estrito controle de prazos pela Companhia, a ausência de renovação do registro pode acarretar na disponibilidade do domínio para o público.</p> <p>Ademais, os domínios são passíveis de contestação por detentores de direitos sobre marcas registradas em razão de suposto registro abusivo de nomes de domínios. Considerando que a Companhia mantém estrito controle sobre as marcas, eventuais contestações de domínios possuem baixíssimo risco.</p>	<p>O impacto da perda de eventuais domínios não pode ser quantificado. A principal consequência da perda de tais direitos acarretaria na necessidade de criação de outros domínios e na perda de mercado eletrônico.</p>

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	www.ofertasvc.co m.br	Brasil	Indeterminado	<p>A manutenção dos registros de domínio é realizada através do acompanhamento junto ao órgão responsável o Registro.br (Registro de Domínios para a Internet no Brasil), e apesar de existir o estrito controle de prazos pela Companhia, a ausência de renovação do registro pode acarretar na disponibilidade do domínio para o público.</p> <p>Ademais, os domínios são passíveis de contestação por detentores de direitos sobre marcas registradas em razão de suposto registro abusivo de nomes de domínios. Considerando que a Companhia mantém estrito controle sobre as marcas, eventuais contestações de domínios possuem baixíssimo risco.</p>	<p>O impacto da perda de eventuais domínios não pode ser quantificado. A principal consequência da perda de tais direitos acarretaria na necessidade de criação de outros domínios e na perda de mercado eletrônico.</p>

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	www.cvconline.co m.br	Brasil	Indeterminado	<p>A manutenção dos registros de domínio é realizada através do acompanhamento junto ao órgão responsável o Registro.br (Registro de Domínios para a Internet no Brasil), e apesar de existir o estrito controle de prazos pela Companhia, a ausência de renovação do registro pode acarretar na disponibilidade do domínio para o público.</p> <p>Ademais, os domínios são passíveis de contestação por detentores de direitos sobre marcas registradas em razão de suposto registro abusivo de nomes de domínios. Considerando que a Companhia mantém estrito controle sobre as marcas, eventuais contestações de domínios possuem baixíssimo risco.</p>	<p>O impacto da perda de eventuais domínios não pode ser quantificado. A principal consequência da perda de tais direitos acarretaria na necessidade de criação de outros domínios e na perda de mercado eletrônico.</p>

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	CVC (825894069)	Brasil	3/07/2017	<p>Os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tal ativo são: (a) expiração do prazo de vigência, sem o devido e tempestivo pagamento das taxas oficiais para renovação; (b) renúncia do direito por seu titular, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (c) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (d) utilização da marca com modificação significativa que implique em alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro, por período igual ou superior a cinco anos, contados da data da concessão do registro; ou (e) declaração de nulidade do registro, obtido por terceiro depois de êxito em processo administrativo. Ainda, os pedidos de registro poderão ser indeferidos pelo INPI.</p>	<p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre tais marcas em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes as suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros.</p>

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	AGENTES DO BEM (829857702)	Brasil	Pedido de registro	<p>Não aplicável. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido no INPI. Contudo, de acordo com os artigos 129, §1 e 130 da Lei da Propriedade Industrial, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI, considerando que a Companhia utiliza essa marca há mais de 6 (seis) meses.</p>	<p>Não aplicável. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido no INPI. Contudo de acordo com os artigos 129, §1 e 130 da Lei da Propriedade Industrial, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI, considerando que a Companhia utiliza essa marca há mais de 6 (seis) meses.</p>

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	CVC VALE VIAGEM (830266127)	Brasil	Pedido de registro	<p>Não aplicável. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido no INPI. Contudo, de acordo com os artigos 129, §1 e 130 da Lei da Propriedade Industrial, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI, considerando que a Companhia utiliza essa marca há mais de 6 (seis) meses.</p>	<p>Não aplicável. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido no INPI. Contudo de acordo com os artigos 129, §1 e 130 da Lei da Propriedade Industrial, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI, considerando que a Companhia utiliza essa marca há mais de 6 (seis) meses.</p>

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)		Data	Valor (Reais)		
CVC Serviços Agência de Viagens Ltda.	10.848.145/0001-09	-	Controlada	Brasil	SP	Santo André	Comércio de pacotes de viagens e outros produtos turísticos.	99,900000
30/09/2013	0,000000	0,000000	0,00	Valor mercado				
31/12/2012	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	30/09/2013	0,00		
31/12/2011	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2010	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Prestação de serviços de agenciamento próprio para nossa Companhia (lojas próprias).								

9.2 - Outras informações relevantes

A Companhia informa que a participação acionária detida por ela é relevante e, por esse motivo, é apresentada no item 9.1 acima.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

As informações a seguir apresentadas foram avaliadas e comentadas pelos Diretores da Companhia.

Os valores constantes nesta seção 10 foram extraídos das demonstrações financeiras consolidadas da Companhia referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2012, 2011 e 2010 e das informações trimestrais - ITR relativas aos períodos de nove meses encerrados em 30 de setembro de 2013 e 2012.

a. condições financeiras e patrimoniais gerais

O entendimento da Diretoria é que a Companhia apresenta condições financeiras e patrimoniais adequadas para atender aos seus requisitos de liquidez e para cumprir suas obrigações de curto e longo prazo.

Dentre outros fatores, acreditamos que tais tendências estejam se refletindo favoravelmente em nossos resultados, conforme abaixo demonstrado:

- no exercício social encerrado em 2010, embarcamos 2,6 milhões de passageiros e registramos uma receita líquida de vendas de R\$489,3 milhões, um EBITDA de R\$268,7 milhões, uma margem EBITDA de 54,9%, um EBITDA Ajustado de R\$260,5 milhões e uma margem EBITDA Ajustado de 53,2%;
- no exercício social encerrado em 2011, embarcamos 3,0 milhões de passageiros e registramos uma receita líquida de vendas de R\$596,1 milhões, um EBITDA de R\$281,4 milhões, uma margem EBITDA de 47,2%, um EBITDA Ajustado de R\$ 324,7 milhões e uma margem EBITDA Ajustado de 54,5%;
- no exercício social encerrado em 2012, embarcamos 3,1 milhões de passageiros e contabilizamos uma receita líquida de vendas de R\$623,4 milhões, um EBITDA de R\$172,2 milhões, uma margem EBITDA de 27,6%, um EBITDA Ajustado de R\$326,7 milhões e uma margem EBITDA Ajustado de 52,4%; e
- no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2013, registramos uma receita líquida de vendas de R\$457,6 milhões, um EBITDA de R\$197,2 milhões e margem EBITDA de 43,1%, um EBITDA Ajustado de R\$229,7 milhões e uma margem EBITDA Ajustado de 50,2%.

O índice de liquidez geral da Companhia, medido pela soma dos ativos circulantes e não circulantes sobre a soma do passivo circulante e do não circulante era de 1,04 em 31 de dezembro de 2010, 1,12 em 31 de dezembro de 2011, 1,14 em 31 de dezembro de 2012 e 1,17 em 30 de setembro de 2013.

b. estrutura de capital e possibilidade de resgate de ações ou quotas, indicando:

Em 30 de setembro de 2013, o nosso patrimônio líquido totalizou R\$290,1 milhões, enquanto o nosso endividamento líquido totalizou R\$193,1 milhões. Em 31 de dezembro de 2012, o nosso patrimônio líquido totalizou R\$210,6 milhões, enquanto o nosso endividamento líquido negativo, ou seja, o saldo de nosso caixa e equivalentes de caixa era maior que o endividamento bruto, totalizou R\$3,8 milhões. Em 31 de dezembro de 2011, o nosso patrimônio líquido totalizou R\$170,3 milhões, enquanto o nosso endividamento líquido negativo, ou seja, o saldo de nosso caixa e equivalentes de caixa era maior que o endividamento bruto, totalizou R\$41,9 milhões. Em 31 de dezembro de 2010, o nosso patrimônio líquido totalizou R\$60,9 milhões, enquanto o nosso endividamento líquido negativo totalizou R\$113,2 milhões. As tabelas abaixo apresentam nossa estrutura de capital para os períodos indicados:

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

(em R\$ milhões)

	Em 31 de dezembro de			
	Em 30 de setembro de 2013	2012	2011	2010
Empréstimos e financiamentos.....	0,1	0,2	1,3	3,1
Contas a pagar ao FIP GJP	253,4	283,0	233,0	276,5
Caixa e equivalentes de caixa	(60,4)	(287,0)	(276,2)	(392,9)
Endividamento líquido ⁽¹⁾	193,1	(3,8)	(41,9)	(113,2)
Patrimônio líquido.....	290,1	210,6	170,3	60,9
Patrimônio líquido e endividamento líquido	483,2	206,8	128,4	(52,3)

⁽¹⁾ O caixa líquido, ou o endividamento líquido negativo corresponde aos empréstimos e financiamentos circulantes e não circulante, somado ao saldo de contas a pagar ao FIP GJP e subtraído o saldo de caixa e equivalentes de caixa. O caixa líquido, ou o endividamento líquido negativo não é uma medida de desempenho financeiro segundo o IFRS ou o BRGAAP e não possui significado padrão. Outras companhias podem calcular o seu endividamento líquido de forma distinta.

A estrutura de capital, no que diz respeito ao percentual de capital próprio e de capital de terceiros era a seguinte: em 31 de dezembro de 2010, 4,1% era capital próprio e 95,9% era capital de terceiros; em 31 de dezembro de 2011, 10,9% era capital próprio e 89,1% era capital de terceiros; em 31 de dezembro de 2012, 12,2% era capital próprio e 87,8% era capital de terceiros; em 30 de setembro de 2013, 85,6% era capital de terceiros e 14,4% era capital próprio.

i. hipóteses de resgate de ações ou quotas

Os Diretores acrescentam que a Companhia não possui ações resgatáveis emitidas.

ii. fórmula de cálculo do valor de resgate de ações ou quotas

Os Diretores acrescentam que não há uma fórmula de cálculo do valor de resgate, uma vez que a Companhia não possui ações resgatáveis emitidas.

c. capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Nosso EBITDA Ajustado, no período de 12 meses acumulado entre 1º de outubro de 2012 e 30 de setembro de 2013, foi de R\$315,1 milhões e a nossa despesa financeira líquida, no mesmo período, foi de R\$111,5 milhões. Dessa forma, nosso EBITDA Ajustado apresentou índice de cobertura de 2,8 vezes a nossa despesa financeira líquida no período indicado. O saldo de nosso endividamento líquido, composta por empréstimos e financiamentos circulantes e não circulantes e contas a pagar ao FIP GJP deduzidos de nosso caixa e equivalentes de caixa, em 30 de setembro de 2013, era de R\$193,1 milhões, ou seja, 0,6 vezes nosso EBITDA Ajustado do período de 12 meses acumulado entre 1º de outubro de 2012 e 30 de setembro de 2013.

Nosso EBITDA Ajustado, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012, foi de R\$326,7 milhões e o nosso resultado (despesa) financeiro, no mesmo período, foi de R\$118,3 milhões. Dessa forma, nosso EBITDA Ajustado apresentou índice de cobertura de 2,76 vezes o nosso resultado (despesa) financeiro no exercício social. O saldo de nosso caixa líquido, composto por nosso caixa e equivalentes de caixa menos empréstimos e financiamentos circulantes e não circulantes e contas a pagar ao FIP GJP, em 31 de dezembro de 2012, era de R\$3,8 milhões, ou seja, 0,01 vezes nosso EBITDA Ajustado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012.

Nosso EBITDA Ajustado, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011, foi de R\$324,7 milhões e o nosso resultado (despesa) financeiro, no mesmo período, foi de R\$106,6 milhões. Dessa forma, nosso EBITDA Ajustado apresentou índice de cobertura de 3,05 vezes a nossa despesa financeira líquida no exercício social. O saldo de nosso caixa líquido, composto por nosso caixa e equivalentes de caixa menos empréstimos e financiamentos circulantes e não circulantes e contas a pagar ao FIP GJP, em 31 de dezembro de 2011, era de R\$41,9 milhões, ou seja, 0,13 vez nosso EBITDA Ajustado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011.

Nosso EBITDA Ajustado, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010, foi de R\$260,5 milhões e a nossa despesa financeira líquida, no mesmo período, foi de R\$149,1

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

milhões. Dessa forma, nosso EBITDA Ajustado apresentou índice de cobertura de 1,75 vezes a nossa despesa financeira líquida no exercício social. O saldo de nosso caixa líquido, composto por nosso caixa e equivalentes de caixa menos empréstimos e financiamentos circulantes e não circulantes e contas a pagar ao FIP GJP, em 31 de dezembro de 2010, era de R\$113,2 milhões, ou seja, 0,43 vezes nosso EBITDA Ajustado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010.

Os Diretores da Companhia entendem que a Companhia possui totais condições para cumprir com suas obrigações financeiras e operacionais em vigor na data deste Formulário de Referência.

d. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes utilizadas

Os Diretores da Companhia informam que a principal fonte de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes foi até o presente momento, a geração de caixa operacional das nossas próprias atividades.

e. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Caso necessário, a Companhia tem a possibilidade de fazer frente a deficiências de liquidez por meio da antecipação do fluxo de recebíveis de cartão de crédito, de cheques e boletos, mediante taxa de desconto da instituição financeira.

f. níveis de endividamento e as características de tais dívidas

(i) contratos de empréstimo e financiamento relevantes; (ii) outras relações de longo prazo com instituições financeiras; (iii) grau de subordinação entre as dívidas; e (iv) eventuais restrições a nós impostas em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário

Os empréstimos e financiamentos da Companhia incluem os arrendamentos mercantis de equipamentos de informática e as obrigações com o FIP GJP (contas a pagar ao antigo controlador).

O financiamento por meio de arrendamento mercantil ("Leasing") é utilizado para a aquisição de equipamentos de informática. Ao término do contrato de leasing, com prazo médio de 24 meses, a Companhia tem a opção de compra, renovação ou devolução dos equipamentos.

O Leasing possui garantia real enquanto que a dívida com o FIP GJP possui garantia quirografária. Apesar da garantia real estabelecida no Leasing, ainda poderão ser estabelecidas novas garantias nos contratos celebrados sob o contrato master. Não existem dívidas contraídas pela Companhia que não sejam as estabelecidas acima.

No contrato financeiro mencionado acima estão inseridas cláusulas de covenants (obrigação), usualmente praticadas no mercado. Destacamos: (i) obrigação de não empenhar, constituir qualquer ônus ou gravame sobre os equipamentos ou direitos da arrendadora, nem constituirá ou permitirá a constituição, gravame ou ônus; (ii) obrigação de não dispor dos equipamentos, de forma que qualquer terceiro venha a ter o controle sobre a utilização dos equipamentos; (iii) obrigação de manter-se em dia em relação a obrigações tributárias, previdenciárias e trabalhistas; (iv) obrigação de manter os equipamentos segurados, para perda por incêndio, roubo e dano, além de responsabilidade civil no valor mínimo de R\$500.000,00, nomeando sempre a arrendadora, suas coligadas, afiliadas e sucessoras como beneficiários; e (v) restrições à cessão, transferência, ou de qualquer outra forma do contrato, equipamentos ou interesses relacionados.

Endividamento Bancário

Em 30 de setembro de 2013, possuíamos contratos de empréstimos e financiamentos que somavam R\$0,083 milhões, sendo que R\$0,060 milhões representavam empréstimo de curto prazo e R\$0,023 milhões correspondiam a empréstimos e financiamentos de longo prazo. Em

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

31 de dezembro de 2012, 2011 e 2010, nosso endividamento bancário foi de R\$0,2 milhões, R\$1,3 milhões e R\$3,1 milhões, respectivamente, representando 0,01%, 0,1% e 0,22% do nosso passivo circulante e não circulante, que somados totalizaram R\$1.509,4 milhões, R\$1.398,3 milhões e R\$1.409,6 milhões, respectivamente. Nosso endividamento bruto corresponde basicamente a arrendamentos realizados para aquisições de equipamentos de informática.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Obrigações Contratuais

A tabela abaixo apresenta as obrigações contratuais em 30 de setembro de 2013, representadas por empréstimos e financiamentos, instrumentos financeiros, contas a pagar ao FIP GJP e arrendamentos operacionais:

	Obrigações contratuais em 30 de setembro de 2013				Total
	Até um ano	De um a três anos	De três a cinco anos	Mais de cinco anos	
	(em R\$ milhares)				
Empréstimos e financiamentos	60	23	-	-	83
Instrumentos derivativos	1.451	-	-	-	1.451
Contas a pagar ao FIP GJP	44.329	209.036	-	-	253.365
Arrendamentos operacionais ⁽¹⁾	117	500	121	27	765
Total	45.957	209.559	121	27	255.664

(1) A Companhia é parte arrendatária em contratos de arrendamento operacional de lojas e unidades administrativas.

Segue abaixo uma descrição resumida dos principais contratos de endividamento relevantes da Companhia:

Contas a pagar ao FIP GJP

O contas a pagar ao FIP GJP é amortizado da seguinte forma: (i) o principal é pago em parcelas mensais e trimestrais nos valores de, respectivamente, R\$2,7 milhões e R\$3,0 milhões, com uma parcela final vincenda em 24 de dezembro de 2014, no valor de R\$100,0 milhões; (ii) os juros relativos às parcelas mensais e trimestrais são pagos juntamente com o principal relativo a cada uma destas parcelas; e (iii) os juros relativos à parcela final vincenda em 24 de dezembro de 2014 são pagos juntamente com as parcelas trimestrais referidas no item (ii), acima. Em todos os casos, os juros aplicáveis a este passivo são calculados à base de CDI + 2% ao ano. O saldo em 30 de setembro de 2013 dessa obrigação era de R\$155,3 milhões.

Adicionalmente, caso ocorra uma oferta pública inicial de ações de emissão da Companhia (i) que resulte na listagem e negociação das ações de emissão da Companhia na Bolsa de Valores de Nova York – NYSE, na NASDAQ, no segmento de listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA e/ou em outra bolsa de valores a ser determinada em comum acordo, em nível diferenciado de listagem que reúna ações de companhias com boas práticas de governança corporativa; (ii) que haja oferta para distribuição pública de ações ordinárias que representem, no mínimo, 25% do capital social da Companhia, podendo representar até 20% do capital social votante da Companhia se dessa forma recomendado pela instituição financeira de primeira linha que estiver atuando na distribuição pública; e (iii) que sejam contratadas uma ou mais instituições financeiras de primeira linha para atuarem na distribuição pública (“IPO Qualificado”), a Companhia ficará obrigada a pagar ao FIP GJP em 1º de janeiro de 2015, uma quantia limitada a até R\$75,0 milhões, a qual será atualizada pelo IGP-M de dezembro de 2009 até a data do efetivo pagamento, calculado de acordo com o parâmetro de desempenho descrito abaixo:

Se ocorrer um IPO Qualificado ou a venda ou alienação do controle da Companhia antes de 1º de janeiro de 2015, o pagamento vinculado ao desempenho deverá ser calculado com base na média dos EBITDAs Ajustado da Companhia entre 2010 e ao ano calendário anterior ao IPO Qualificado, de acordo com a tabela abaixo:

	Obrigação a pagar	
Evento	R\$75.000	R\$50.000 até 75.000 (proporcional)
de		
liquidez		

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Após 2014	Média do EBITDA Ajustado acima de R\$250.000	Média do EBITDA Ajustado entre R\$239.000 a R\$250.000
Em 2014	Média do EBITDA Ajustado acima de R\$240.000	Média do EBITDA Ajustado entre R\$225.000 a R\$240.000
Em 2013	Média do EBITDA Ajustado acima de R\$220.000	Média do EBITDA Ajustado entre R\$211.000 a R\$220.000

Com base nos resultados apurados pela Companhia em 2012 e as expectativas da administração da Companhia, em 31 de dezembro de 2012, foi efetuada a provisão para pagamento da obrigação ao FIP GJP. Em 30 de setembro de 2013, a provisão para pagamento vinculado ao desempenho (*earn-out*) era de R\$98,0 milhões.

Em 1º de novembro de 2013, foi aprovada, por decisão do único cotista do FIP GJP, a cisão parcial do fundo e a posterior versão da parcela cindida para o FIP GP, o qual passou a integrar o grupo de controle acionário da Companhia. Na mesma data, foi celebrado o segundo aditivo ao acordo de acionistas da Companhia, que estabelece os direitos e obrigações aplicáveis ao FIP GP como acionista da Companhia, bem como realiza adaptações para refletir a nova composição acionária da Companhia.

Como resultado de tal cisão, o FIP GP passou a fazer jus ao recebimento da parcela proporcional da cisão relativa ao pagamento vinculado ao desempenho da Companhia (*earn-out*).

g. limites de utilização dos financiamentos já contratados

Em 30 de setembro de 2013, os recursos contratados em operações de empréstimos e financiamentos haviam sido inteiramente liberados à Companhia.

h. alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

Os Diretores da Companhia informam que as demonstrações financeiras individuais referentes aos períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2013 e 2012 e aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2012, 2011 e 2010 foram preparadas considerando a aplicação integral dos pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPCs"). Adicionalmente, as demonstrações financeiras consolidadas referentes aos períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2013 e 2012 e aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2012, 2011 e 2010 foram preparadas também considerando as normas internacionais de relatório financeiro, "International Financial Reporting Standards – IFRS", emitidos pelo "International Accounting Standards Board – IASB".

As informações a seguir apresentadas expressam as opiniões dos nossos Diretores. O resumo das demonstrações financeiras da Companhia para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2012, 2011 e 2010, foi extraído das demonstrações financeiras consolidadas, preparadas sob a responsabilidade da administração da Companhia, de acordo com as práticas contábeis citadas acima, vigentes em 31 de dezembro de 2012.

As demonstrações financeiras consolidadas incluíram as demonstrações financeiras da Companhia e da sociedade na qual a Companhia mantém o controle acionário, direta ou indiretamente, cujos exercícios sociais são coincidentes com os da Companhia e as práticas contábeis são uniformes.

Descrição das Principais Linhas da Demonstração de Resultado

Receita de Vendas

A nossa receita bruta de vendas compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços de elaboração e intermediação de pacotes turísticos. Reconhecemos nossas receitas de vendas quando o valor da receita pode ser mensurado com

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

segurança, é provável que benefícios econômicos futuros fluam para a entidade e quando os riscos são substancialmente transferidos, fatores que ocorrem no momento do embarque. Nossa receita bruta de vendas é deduzida de certos tributos, incluindo impostos municipais, tais como o Imposto sobre Serviços, ou ISS; contribuições federais para fins de seguridade social, tais como o Programa de Integração Social, ou PIS, e a Contribuição Social para o Financiamento da Seguridade Social, ou COFINS. As alíquotas de ISS incidente sobre nossas receitas variam de 2% a 5%, e como regra geral, o PIS e COFINS incidem em alíquotas de 1,65% e 3,00%, respectivamente. Adicionalmente, nossa receita de vendas está sujeita ao desconto de eventuais reembolsos aos nossos passageiros, em decorrência de falhas na execução dos serviços dos nossos parceiros.

As intermediações dos pacotes turísticos são realizadas pela CVC Serviços (agências próprias) ou pelas agências de turismo autorizadas a vender pacotes turísticos. Os pacotes podem incluir passagens aéreas, transporte terrestre, hotéis, pacotes terrestres, cruzeiros marítimos, entre outros serviços, intermediados pela Companhia.

Os serviços turísticos são substancialmente prestados diretamente aos clientes por parceiros, dos quais a Companhia cobra uma porcentagem da venda ou recebe uma comissão pelo serviço de intermediação. A parcela cobrada ou a comissão recebida corresponde à receita reconhecida. A CVC Serviços contabiliza as comissões recebidas da Companhia pela intermediação de pacotes turísticos como receita própria, a qual é eliminada para fins de consolidação.

Os pacotes turísticos intermediados são contabilizados como vendas antecipadas de pacotes turísticos, no passivo circulante, devido à obrigação de fornecer tais pacotes. A receita de prestação de serviços é reconhecida quando o passageiro efetua o embarque. Todos os gastos com serviços diretamente relacionados às viagens são reconhecidos em conjunto com a receita.

Despesas de Vendas

Nossas despesas de vendas compreendem principalmente despesas comerciais, despesas com publicidade, taxas pagas às administradoras de cartão de crédito e despesas com provisão para créditos de liquidação duvidosa.

Despesas Gerais e Administrativas

Nossas despesas gerais e administrativas são incorridas no gerenciamento e suporte das atividades operacionais e correspondem principalmente às despesas indiretas e ao custo das unidades corporativas, incluindo tecnologia e informação, funções financeiras, recursos humanos e compras.

Depreciação e Amortização

Nossas despesas com depreciação e amortização são reconhecidas com base na vida útil de cada ativo, ou do conjunto deles, por meio do método linear considerando a vida útil estimada dos ativos. Estes valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício.

Outras Receitas e Despesas Operacionais

As outras receitas e despesas operacionais correspondem aos efeitos de transações ocorridos durante o período que não se enquadram na definição das demais rubricas da demonstração do resultado adotada pela Companhia.

Resultado Financeiro

Nosso resultado financeiro inclui, entre outras despesas financeiras, todas as despesas

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

geradas pela obrigação com acionistas, despesas financeiras geradas pelos contratos com instituições financeiras relacionadas ao financiamento de clientes, pela antecipação de recebíveis durante o período, compensadas com os rendimentos gerados pelo caixa e equivalentes de caixa.

Imposto de Renda e Contribuição Social Correntes

O Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto se estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido ou no resultado abrangente. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido ou no resultado abrangente, quando aplicável.

Os encargos de IRPJ e CSLL correntes são calculados com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgados, na data do balanço. A tributação sobre o lucro compreende o imposto de renda e a contribuição social. O imposto de renda é computado sobre o lucro tributável pela alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% para os lucros que excederem R\$240 mil no período de 12 meses, enquanto a contribuição social é computada pela alíquota de 9% sobre o lucro tributável, reconhecidos pelo regime de competência.

Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos

O imposto de renda e contribuição social diferidos são reconhecidos sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras. O imposto de renda e contribuição social diferidos são determinados, usando alíquotas de imposto (e leis fiscais) promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço, e que devem ser aplicadas quando o respectivo imposto diferido ativo for realizado ou quando o imposto diferido passivo for liquidado.

Principais variações nas linhas da demonstração de resultados

Demonstração dos resultados consolidados para o período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2013 comparada à demonstração dos resultados consolidados para o período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2012

Demonstrações dos Resultados Consolidadas	Período de nove meses encerrado em 30 de setembro de				
	2012	RL%	2013	RL%	2012/2013 Var (%)
	(em milhares de R\$)				
Receita bruta de vendas	492.685	106,3%	487.187	106,5%	-1,1%
Impostos e deduções da receita de vendas	(29.164)	-6,3%	(29.621)	-6,5%	1,6%
Receita líquida de vendas	463.521	100,0%	457.566	100,0%	-1,3%
Despesas operacionais					
Despesas de vendas	(94.536)	-20,4%	(99.571)	-21,8%	5,3%
Despesas gerais e administrativas	(152.603)	-32,9%	(153.249)	-33,5%	0,4%
Depreciação e amortização	(6.899)	-1,5%	(17.928)	-3,9%	159,9%
Outras despesas operacionais	(9.206)	-2,0%	(7.578)	-1,7%	-17,7%
Lucro antes do resultado financeiro	200.277	43,2%	179.240	39,2%	-10,5%
Despesas financeiras	(83.905)	-18,1%	(74.480)	-16,3%	-11,2%
Receitas financeiras	10.882	2,3%	8.239	1,8%	-24,3%
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social	127.254	27,5%	112.999	24,7%	-11,2%

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Imposto de renda e contribuição social	(49.075)	-10,6%	(41.177)	-9,0%	-16,1%
Lucro líquido do período	78.179	16,9%	71.822	15,7%	-8,1%

Receita bruta de vendas

A nossa receita bruta de vendas diminuiu 1,1% ou R\$5,5 milhões, passando de R\$492,7 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2012, para R\$487,2 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2013. O decréscimo da nossa receita bruta de vendas, a qual é registrada com base nos embarques, foi decorrente, principalmente, do pior desempenho observado nas vendas do quarto trimestre de 2012 e também das vendas realizadas no primeiro trimestre de 2013. A Administração tomou as medidas necessárias e os resultados já podem ser observados nas vendas do segundo e terceiro trimestres de 2013, com crescimentos de 25% e de 18%, respectivamente. O crescimento acumulado das vendas no período de janeiro a setembro é de 12,4%. O impacto do aumento das vendas já pode ser observado no aumento da receita bruta do terceiro trimestre, de 10,7%.

Linhas de negócios	Período de nove meses encerrado em 30 de setembro de				
	2012	%	2013	%	2012/2013 Var (%)
	<i>(em milhões de R\$)</i>				
Doméstico	309,9	62,9%	307,6	63,1%	-0,7%
Internacional	165,0	33,5%	165,0	33,9%	n/a
Cruzeiros marítimos	14,1	2,9%	11,6	2,4%	-17,7%
Outros	3,7	0,8%	3,0	0,6%	-18,9%
Receita bruta de vendas	492,7	100,0%	487,2	100%	-1,1%

Doméstico. Nossa receita bruta de vendas diminuiu 0,7% ou R\$2,3 milhões, passando de R\$309,9 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2012 para R\$307,6 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2013.

Internacional. Nossa receita bruta de vendas permaneceu estável em R\$165,0 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2013.

Cruzeiros marítimos. Nossa receita bruta de vendas diminuiu R\$2,5 milhões, passando de R\$14,1 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2012 para R\$11,6 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2013.

Impostos e deduções da receita de vendas

Os impostos e deduções da receita de vendas aumentaram 1,6% ou R\$0,5 milhão, passando de R\$29,1 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2012 para R\$29,6 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2013.

Receita líquida de vendas

Pelas razões acima expostas, a nossa receita líquida de vendas diminuiu 1,3% ou R\$5,9 milhões, passando de R\$463,5 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2012 para R\$457,6 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2013.

Despesas operacionais

As principais variações nas linhas que compõem as despesas operacionais são discutidas abaixo.

Despesas de vendas

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Nossas despesas de vendas aumentaram 5,3% no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2013, quando comparadas com o mesmo período do ano anterior, passando de R\$94,5 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2012 para R\$99,6 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2013. A despeito da redução da receita bruta de vendas (embarques) de 1,1% no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2013, quando comparado com o mesmo período do ano anterior, tivemos um aumento nas vendas na ordem de 12%, o que acarretou no aumento dos gastos com publicidade no período. Em virtude do modelo de negócios da Companhia, em que as receitas são reconhecidas quando do embarque dos passageiros, o crescimento das vendas no período findo em 30 de setembro de 2013 é refletido parte no terceiro e parte no quarto trimestre de 2013.

Despesas gerais e administrativas

Nossas despesas gerais e administrativas aumentaram 0,4% no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2013, quando comparadas com o mesmo período do ano anterior, passando de R\$152,6 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2012 para R\$153,2 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2013. O referido aumento deveu-se principalmente a: (i) gastos com reestruturação no montante de R\$7,0 milhões e (ii) pagamentos de indenizações a franqueados referente à mudança no modelo de vendas *online* no montante de R\$7,9 milhões. Tais aumentos foram parcialmente compensados pela: (i) redução de despesas com pagamentos baseado em ações no montante de R\$8,9 milhões, em virtude das reversões das despesas acumuladas relacionadas aos executivos que deixaram a Companhia no período findo 30 de setembro de 2013 e (ii) redução de despesas com consultorias estratégicas na ordem de R\$5,3 milhões.

Depreciação e amortização

Nossas despesas com depreciação e amortização aumentaram 159,9% no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2013, quando comparadas com o mesmo período do ano anterior, passando de R\$6,9 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2012 para R\$17,9 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2013. Este aumento no período findo em 30 de setembro de 2013 é oriundo da amortização sobre as adições do ativo intangível que ocorreram no ano de 2012 e no período findo em 30 de setembro de 2013, que juntas totalizaram R\$138,6 milhões. Neste período, as adições do ativo intangível foram principalmente representadas por: (i) direito de exclusividade de longo prazo dos contratos de franquia que totalizaram R\$80,8 milhões e (ii) investimentos no desenvolvimento de softwares que suportam o processo de vendas e também da reimplantação do sistema integrado de gestão empresarial (ERP) Oracle versão R12, que totalizaram R\$57,8 milhões.

Outras despesas operacionais

Nossas outras despesas operacionais líquidas diminuíram 17,7% no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2013, quando comparadas com o mesmo período do ano anterior, passando de R\$9,2 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2012 para R\$7,6 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2013. Tal variação deveu-se principalmente ao provisionamento de perda com adiantamento efetuado à companhia aérea Pluna no valor de R\$2,0 milhões, decorrente que referida companhia entrou em processo de falência.

Lucro antes do resultado financeiro

Pelas razões acima expostas, o lucro antes do resultado financeiro diminuiu 10,5%, ou R\$21,0 milhões, passando de R\$200,3 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2012 para R\$179,2 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2013.

Despesas financeiras

Nossas despesas financeiras diminuíram 11,2% no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2013, passando de R\$83,9 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

2012 para R\$74,5 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2013. Tal redução decorreu principalmente da mudança do método de recebimento da modalidade de financiamento através de cheques e boletos, em que atualmente as parcelas são recebidas no fluxo de vencimentos e não mais de forma antecipada, reduzindo, desta forma, as despesas financeiras que eram anteriormente geradas pelas taxas de desconto nas antecipações.

Receitas financeiras

Nossas receitas financeiras diminuíram 24,3% no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2013, passando de R\$10,9 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2012 para R\$8,2 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2013. Tal redução ocorreu em função da redução do caixa médio aplicado, principalmente em função da interrupção de antecipação de recebíveis de cheques e boletos, mencionada anteriormente.

Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social

Pelas razões acima expostas, nosso lucro antes do imposto de renda e da contribuição social diminuiu 11,2% no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2013, passando de R\$127,3 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2012 para R\$113,0 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2013.

Imposto de renda e contribuição social

Imposto de renda e contribuição social diminuíram 16,1% no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2013, passando de R\$49,1 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2012 para R\$41,2 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2013. O decréscimo da despesa com imposto de renda e contribuição social está em linha com o decréscimo do lucro antes do imposto de renda e contribuição social.

Lucro líquido do período

Pelas razões acima expostas, nosso lucro líquido diminuiu 8,1% no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2013, passando de R\$78,2 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2012 para R\$71,8 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2013.

O nosso lucro líquido nos períodos de nove meses encerrados em 30 de setembro de 2013 e de 2012 foram impactados por eventos ou transações que entendemos como não recorrentes, ou que não afetaram a nossa geração de caixa, conforme listados abaixo:

- Despesas relacionadas com serviços de consultoria em projetos estratégicos da Companhia no montante de R\$3,7 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2013 e no montante de R\$9,0 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2012;
- Despesas relacionadas a indenizações pelas transações comerciais virtuais realizadas pelas lojas virtuais transferidas à Companhia quando da implementação do novo modelo de franquia da Companhia no montante de R\$7,9 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2013 e no montante de R\$3,9 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2012;
- Despesas relacionadas a bônus de retenção, bônus de contratação e indenizações por não competição, incluindo encargos, no montante de R\$4,0 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2013 e no montante de R\$4,4 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2012;
- Perdas reconhecidas oriundas de contingências trabalhistas relacionadas à operação de cruzeiros marítimos efetuadas pela Companhia no montante de R\$1,0 milhão no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2013. Atualmente o modelo de negócio de cruzeiros marítimos é o de revenda e comissionamento;
- Despesas relacionadas à rescisão do contrato de trabalho de funcionários decorrente

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

de redução de quadro permanente de colaboradores, baixa do sistema de CRM descontinuado e multas de cancelamento de contratos de aluguel de dois escritórios utilizados pela Companhia, que totalizaram R\$8,0 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2013;

- Efeitos tributários sobre os montantes descritos acima;
- Amortização do imposto de renda diferido gerado pelo ágio decorrente da aquisição da Companhia no montante de R\$35,7 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2013 e no montante de R\$19,9 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2012; e
- Despesas com pagamentos baseados em ações no montante de R\$7,8 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2013 e no montante de R\$16,8 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2012.

Demonstração dos resultados consolidados para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012 comparada à demonstração dos resultados consolidados para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011

A tabela abaixo apresenta os valores relativos à demonstração dos resultados consolidados para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2011 e 2012.

Demonstrações de Resultado Consolidadas	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de				
	2011	RL%	2012	RL%	2011/2012 Var (%)
	<i>(em milhares de R\$, exceto percentual)</i>				
Receita bruta de vendas	635.106	106,6%	663.364	106,4%	4,4%
Impostos sobre vendas	(39.055)	-6,6%	(40.003)	-6,4%	2,4%
Receita líquida de vendas	596.051	100,0%	623.361	100,0%	4,6%
Despesas operacionais					
Despesas de vendas	(122.982)	-20,6%	(127.038)	-20,4%	3,3%
Despesas gerais e administrativas	(183.819)	-30,8%	(237.828)	-38,2%	29,4%
Depreciação e amortização	(3.733)	-0,6%	(11.467)	-1,8%	207,2%
Outras despesas operacionais líquidas	(7.871)	-1,3%	(86.285)	-13,8%	996,2%
Lucro antes do resultado financeiro	277.646	46,6%	160.743	25,8%	-42,1%
Despesas financeiras	(127.243)	-21,3%	(133.811)	-21,5%	5,2%
Receitas financeiras	20.671	3,5%	15.496	2,5%	-25,0%
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	171.074	28,7%	42.428	6,8%	-75,2%
Imposto de renda e contribuição social	(61.163)	-10,3%	(22.316)	-3,6%	-63,5%
Lucro líquido do exercício	109.911	18,4%	20.112	3,2%	-81,7%

Receita bruta de vendas

A nossa receita bruta de vendas aumentou 4,4% ou R\$28,3 milhões, passando de R\$635,1 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011 para R\$663,4 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012.

Linhas de negócios	Exercício encerrado em 31 de dezembro de				
	2011	%	2012	%	2011/2012 Var (%)
	<i>(em milhões de R\$, exceto percentual)</i>				

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Doméstico	404,1	63,6%	422,4	63,7%	4,5%
Internacional	202,9	31,9%	216,9	32,7%	6,9%
Cruzeiros marítimos	18,1	2,8%	19,2	2,9%	6,1%
Outros	10,0	1,6%	4,9	0,7%	-51,0%
Receita bruta de vendas	635,1	100,0%	663,4	100,0%	4,4%

Doméstico. Nossa receita bruta de vendas aumentou R\$18,3 milhões, passando de R\$404,1 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011 para R\$422,4 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012.

Internacional. Nossa receita bruta de vendas aumentou R\$14,0 milhões, passando de R\$202,9 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011 para R\$216,9 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012.

Cruzeiros marítimos. Nossa receita bruta de vendas aumentou R\$1,1 milhão, passando de R\$18,1 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011 para R\$19,2 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012.

Impostos e deduções da receita de vendas

Os impostos e deduções da receita de vendas aumentaram 2,4% ou R\$0,9 milhão, passando de R\$39,1 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011 para R\$40,0 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012.

Receita líquida de vendas

Pelas razões expostas acima, a nossa receita líquida de vendas aumentou 4,6% ou R\$27,3 milhões, passando de R\$596,1 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011 para R\$623,4 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012.

Despesas de vendas

Nossas despesas de vendas aumentaram 3,3% ou R\$4,0 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012, quando comparadas com o exercício anterior, passando de R\$123,0 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011 para R\$127,0 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012. Tal variação deveu-se ao aumento das vendas no período, o que gerou uma necessidade de aumento nos gastos com publicidade e propaganda, representando um acréscimo de 5,6% em relação ao ano anterior.

Como percentual da receita líquida de vendas, as despesas de vendas do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012 representaram 20,4%, uma redução de 0,2 pontos percentuais em relação ao exercício anterior.

Despesas gerais e administrativas

Nossas despesas gerais e administrativas aumentaram 29,4% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012, quando comparadas com o exercício anterior, passando de R\$183,8 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011 para R\$237,8 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012. Tal variação deveu-se a: (i) despesas relacionadas a serviços de consultoria em projetos estratégicos; (ii) pagamento de indenizações pelas transações comerciais virtuais realizadas pelas lojas virtuais transferidas à Companhia quando da implementação do novo modelo de franquia da Companhia; (iii) reconhecimento das despesas com pagamentos baseados em ações relacionadas à outorga de opções de compras de ação a executivos chave da Companhia; e (iv) aumento no quadro de colaboradores.

Como percentual da receita líquida de vendas, as despesas gerais e administrativas do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012 representaram 38,2% da receita líquida de vendas, aumento de 7,4 pontos percentuais em relação ao exercício anterior.

Depreciação e amortização

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Nossas despesas com depreciação e amortização aumentaram 207,2% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012, quando comparadas com o exercício anterior, passando de R\$3,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011 para R\$11,5 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012. Tal variação deveu-se a adição de ativo imobilizado no valor de R\$4,5 milhões e ativo intangível amortizável no valor de R\$107,4 milhões, totalizando o montante de R\$111,9 milhões em 2012, devido principalmente aos valores relativos ao direito de exclusividade de longo prazo dos contratos de franquia, os quais totalizaram R\$73,1 milhões em 2012.

Outras despesas operacionais líquidas

Nossas outras despesas operacionais líquidas aumentaram 996,2% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012, quando comparadas com o exercício anterior, passando de R\$7,9 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011 para R\$86,3 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012. Tal variação deveu-se principalmente à constituição da provisão do pagamento vinculado ao desempenho em favor do FIP GJP, no montante de R\$75,0 milhões.

Lucro antes do resultado financeiro

Pelas razões acima expostas, o lucro antes do resultado financeiro diminuiu 42,1%, ou R\$116,9 milhões, passando de R\$277,6 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011 para R\$160,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012.

Como percentual da receita líquida de vendas, o lucro antes do resultado financeiro do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012 representou 25,8%, uma redução de 20,8 pontos percentuais em relação ao exercício anterior.

Despesas financeiras

Nossas despesas financeiras aumentaram 5,2% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012, passando de R\$127,2 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011 para R\$133,8 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012. Tal variação deveu-se ao aumento de despesas financeiras associadas aos serviços financeiros oferecidos aos clientes em consequência do aumento do volume de vendas totais da Companhia, bem como do aumento das nossas despesas financeiras relativa ao provisionamento do pagamento vinculado ao desempenho da Companhia efetuado em 2012 (*earn-out*).

Receitas financeiras

Nossas receitas financeiras diminuíram 25,0% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012, passando de R\$20,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011 para R\$15,5 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012. A referida redução ocorreu principalmente em função da queda da taxa média de juros (CDI) de 11,6% em 2011 para 8,4% em 2012, reduzindo, conseqüentemente, o montante de receitas financeiras da Companhia oriundas de rendimentos em aplicações financeiras.

Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social

Pelas razões acima expostas, nosso lucro antes do imposto de renda e da contribuição social diminuiu 75,2% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012, passando de R\$171,1 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011 para R\$42,4 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012.

Como percentual da receita líquida de vendas, nosso lucro antes do imposto de renda e da contribuição social do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012 representou 6,8%, uma redução de 21,9 pontos percentuais em relação ao exercício anterior.

Imposto de renda e contribuição social

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

A despesa com imposto de renda e contribuição social diminuiu 63,5% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012, passando de R\$61,2 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011 para R\$22,3 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012. Essa redução ocorreu principalmente em decorrência da queda do lucro antes do imposto de renda e da contribuição social no período.

Lucro líquido do exercício

Pelas razões acima expostas, nosso lucro líquido diminuiu 81,7% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012, passando de R\$109,9 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011 para R\$20,1 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012. Como percentual da receita líquida de vendas, o lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012 representou 3,2%, uma redução de 15,2 pontos percentuais em relação ao exercício anterior.

O nosso lucro líquido nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2012 e de 2011 foram impactados por itens que entendemos como não recorrentes, ou que não afetaram a nossa geração de caixa, conforme listados abaixo: Despesas relacionadas com serviços de consultoria em projetos estratégicos da Companhia no montante de R\$17,6 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012 e no montante de R\$25,3 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011;

- Provisão para pagamento do valor principal vinculado ao desempenho da Companhia (*earn-out*), conforme descrito no item 10.1(f) deste Formulário de Referência, no montante de R\$75 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012;
- Despesas relacionadas a indenizações pelas transações comerciais virtuais realizadas pelas lojas virtuais transferidas à Companhia quando da implementação do novo modelo de franquia da Companhia no montante de R\$30,4 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012;
- Despesas relacionadas a bônus de retenção, bônus de contratação e indenizações por não competição, incluindo encargos, no montante de R\$5,1 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012 e no montante de R\$4,6 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011;
- Perdas reconhecidas relacionadas a: (i) contingências trabalhistas relacionadas à operação de cruzeiros marítimos efetuados pela Companhia, sendo que atualmente o modelo é de revenda e comissionamento, e (ii) perda com adiantamento de fretamento de aeronave efetuado junto à companhia aérea, que totalizaram o montante de R\$3,5 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012 e R\$2,0 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011;
- Efeitos tributários sobre os montantes descritos acima;
- Amortização do imposto de renda diferido gerado pelo ágio da aquisição da Companhia no montante de R\$26,5 milhões nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2012 e de 2011; e
- Despesas com pagamentos baseados em ações no montante de R\$22,9 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012 e no montante de R\$11,5 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Demonstração dos resultados consolidados para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011 comparada à demonstração dos resultados consolidados para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010

A tabela abaixo apresenta os valores relativos à demonstração dos resultados consolidados para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2010 e 2011.

Demonstrações de Resultado Consolidadas	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de				2011/2010 Var (%)
	2010	RL%	2011	RL%	
	<i>(em milhares de R\$, exceto percentual)</i>				
Receita bruta de vendas	523.900	107,1%	635.106	106,6%	21,2%
Impostos sobre vendas	(34.555)	-7,1%	(39.055)	-6,6%	13,0%
Receita líquida de vendas	489.345	100,0%	596.051	100,0%	21,8%
Despesas operacionais					
Despesas de vendas	(87.826)	-17,9%	(122.982)	-20,6%	40,0%
Despesas gerais e administrativas	(129.381)	-26,4%	(183.819)	-30,8%	42,1%
Depreciação e amortização	(5.158)	-1,1%	(3.733)	-0,6%	-27,6%
Outras despesas operacionais líquidas	(3.435)	-0,7%	(7.871)	-1,3%	129,1%
Lucro antes do resultado financeiro	263.545	53,9%	277.646	46,6%	5,4%
Despesas financeiras	(166.237)	-34,0%	(127.243)	-21,3%	-23,5%
Receitas financeiras	17.149	3,5%	20.671	3,5%	20,5%
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	114.457	23,4%	171.074	28,7%	49,5%
Imposto de renda e contribuição social	(39.538)	-8,1%	(61.163)	-10,3%	54,7%
Lucro líquido do exercício	74.919	15,3%	109.911	18,4%	46,7%

Receita bruta de vendas

A nossa receita bruta de vendas aumentou 21,2% ou R\$111,2 milhões, passando de R\$523,9 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010 para R\$635,1 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011.

Linhas de negócios	Exercício encerrado em 31 de dezembro de				2010/2011 Var (%)
	2010	%	2011	%	
	<i>(em milhões de R\$, exceto percentual)</i>				
Doméstico	351,0	67,0%	404,1	63,6%	15,1%
Internacional	166,1	31,7%	202,9	31,9%	22,2%
Cruzeiros marítimos	0,3	0,1%	18,1	2,8%	5.933,3%
Outros	6,5	1,2%	10,0	1,6%	53,8%
Receita bruta de vendas	523,9	100,0%	635,1	100,0%	21,2%

Doméstico. Nossa receita bruta de vendas aumentou R\$53,1 milhões, passando de R\$351,0 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010 para R\$404,1 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011.

Internacional. Nossa receita bruta de venda aumentou R\$36,8 milhões, passando de R\$166,1 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010 para R\$202,9 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011.

Cruzeiros marítimos. Nossa receita bruta de vendas aumentou R\$17,8 milhões, passando de R\$0,3 milhão no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010 para R\$18,1 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Impostos e deduções da receita de vendas

Os impostos e deduções da receita de vendas aumentaram 13,0% ou R\$4,5 milhões, passando de R\$34,6 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010 para R\$39,1 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011. O aumento dos impostos e deduções da receita de vendas ocorreu principalmente em decorrência do aumento da receita de vendas.

Receita líquida de vendas

Pelas razões acima expostas, a nossa receita líquida de venda aumentou 21,8% ou R\$106,7 milhões, passando de R\$489,3 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010 para R\$596,1 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011.

Despesas de vendas

Nossas despesas de vendas aumentaram 40,0% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011, quando comparadas com o exercício anterior, passando de R\$87,8 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010 para R\$123,0 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011. Tal variação deveu-se principalmente: (i) reversão de provisão para créditos de liquidação duvidosa no montante de R\$18,3 milhões em 2010; (ii) aumento nos gastos com publicidade e propaganda, em função do aumento da intermediação de pacotes e serviços de turismo e do aumento do número de lojas; e (iii) aumento das taxas pagas às administradoras de cartão de crédito em função do maior volume de vendas transacionado.

Como percentual da receita líquida de vendas, as despesas de vendas do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011 representaram 20,6%, um aumento de 2,7 pontos percentuais em relação ao exercício anterior.

Despesas gerais e administrativas

Nossas despesas gerais e administrativas aumentaram 42,1% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011, quando comparadas com o exercício anterior, passando de R\$129,4 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010 para R\$183,8 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011. Esse aumento é decorrente: (i) das despesas relacionadas com serviços de consultoria em projetos estratégicos da Companhia; (ii) do aumento no quadro de colaboradores em função da criação de novas áreas na Companhia, tais como Planejamento Estratégico, Planejamento Financeiro, CRM, Programa de Fidelidade e do aumento do quadro de colaboradores em áreas existentes, como no caso da Internet, e (iii) do aumento das despesas relacionadas a aluguéis, em função da mudança para novos escritórios no início do segundo semestre de 2011 e das despesas adicionais decorrentes desta mudança.

Como percentual da receita líquida de vendas, as despesas gerais e administrativas do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011 representaram 30,8% da receita líquida de vendas, um aumento de 4,4 pontos percentuais em relação ao exercício anterior.

Depreciação e amortização

Nossas despesas com depreciação e amortização diminuíram 27,6% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011, quando comparadas com o exercício anterior, passando de R\$5,2 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010 para R\$3,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011. A redução nas despesas com depreciação e amortização ocorreu principalmente em virtude de baixa de ativos imobilizados ocorridos durante o exercício.

Outras despesas operacionais líquidas

Nossas outras despesas operacionais líquidas aumentaram 129,1% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011, quando comparadas com o exercício anterior, passando de R\$3,4 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010 para R\$7,9 milhões

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011. Tal aumento deveu-se principalmente ao aumento das provisões para demandas cíveis.

Lucro antes do resultado financeiro

Pelas razões acima expostas, o lucro antes do resultado financeiro aumentou 5,4%, ou R\$14,1 milhões, passando de R\$263,5 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010 para R\$277,6 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011.

Como percentual da receita líquida de vendas, o lucro antes do resultado financeiro do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011 representou 46,6%, uma redução de 7,3 pontos percentuais em relação ao exercício anterior.

Despesas financeiras

Nossas despesas financeiras diminuíram 23,5% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011, passando de R\$166,2 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010 para R\$127,2 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011. A redução ocorreu principalmente em função da renegociação de taxas de cessão de cheques e boletos junto aos bancos em dezembro de 2010.

Receitas financeiras

Nossas receitas financeiras aumentaram 20,5% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011, passando de R\$17,1 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010 para R\$20,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011. O referido aumento ocorreu principalmente em função do aumento da taxa média de juros (CDI) de 9,71% em 2010 para 11,76% em 2011, aumentando, conseqüentemente, o montante de receitas financeiras da Companhia oriundas de rendimentos das aplicações financeiras.

Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social

Pelas razões acima expostas, nosso lucro antes do imposto de renda e da contribuição social aumentou 49,5% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011, passando de R\$114,5 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010 para R\$171,1 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011.

Como percentual da receita líquida de vendas, nosso lucro antes do imposto de renda e da contribuição social do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011 representou 28,7%, um aumento de 5,3 pontos percentuais em relação ao exercício anterior.

Imposto de renda e contribuição social

A despesa com imposto de renda e contribuição social aumentou 54,7% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011, passando de R\$39,6 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010 para R\$61,2 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011. O aumento da despesa com imposto de renda e contribuição social ocorreu em virtude do aumento do lucro antes do imposto de renda e contribuição social.

Lucro líquido do exercício

Pelas razões acima expostas, nosso lucro líquido aumentou 46,7% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011, passando de R\$74,9 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010 para R\$109,9 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011.

Como percentual da receita líquida de vendas, o lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011 representou 18,4%, um aumento de 3,1 pontos percentuais em relação ao exercício anterior.

O nosso lucro líquido nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2011 e de 2010

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

foram impactados, por itens que entendemos como não recorrentes, ou que não afetaram a nossa geração de caixa, conforme listados abaixo:

- Reversão de provisão para créditos de liquidação duvidosa no montante de R\$18,3 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010;
- Despesas relacionadas com serviços de consultoria em projetos estratégicos da Companhia no montante de R\$25,3 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011 e no montante de R\$6,3 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010;
- Despesas relacionadas a bônus de retenção, bônus de contratação e indenizações por não competição, incluindo encargos, no montante de R\$4,6 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011;
- Perdas reconhecidas relacionadas a contingências trabalhistas relacionadas à operação de cruzeiros marítimos no montante de R\$2,0 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011;
- Efeitos tributários sobre os montantes descritos acima;
- Amortização do imposto de renda diferido gerado pelo ágio da aquisição da Companhia no montante de R\$26,5 milhões nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2011 e de 2010; e
- Despesas com pagamentos baseados em ações no montante de R\$11,5 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011 e R\$3,8 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010.

Principais alterações nas contas patrimoniais

Balanco patrimonial consolidado em 30 de setembro de 2013 comparado com o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2012

Balanco Patrimonial Consolidado	Em 31 de Dezembro de		Em 30 de setembro de		2013/2012 Var (%)
	2012	AV%	2013	AV%	
	<i>(em milhares de R\$)</i>				
Ativo					
Ativo Circulante	1.373.903	79,9%	1.677.824	83,5%	22,1%
Caixa e equivalentes de caixa	287.000	16,7%	60.355	3,0%	-79,0%
Contas a receber	788.407	45,8%	1.154.106	57,4%	46,4%
Adiantamentos a fornecedores	181.839	10,6%	286.995	14,3%	57,8%
Despesas pagas antecipadamente	98.806	8,0%	153.953	7,7%	55,8%
Outras contas a receber	17.851	1,0%	22.415	1,1%	25,6%
Não circulante	346.143	20,1%	332.590	16,5%	-3,9%
Contas a receber – partes relacionadas	2.110	0,1%	2.396	0,1%	13,6%
Outras contas a receber	2.402	0,1%	3.381	0,2%	40,8%
Impostos diferidos	212.135	12,3%	184.491	9,2%	-13,0%
Ativo imobilizado	15.524	0,9%	12.090	0,6%	-22,1%
Ativo intangível	113.972	6,6%	130.232	6,5%	14,3%
Total do ativo	1.720.046	100,0%	2.010.414	100,0%	16,9%
Passivo e Patrimônio líquido					
Passivo Circulante	1.259.895	73,2%	1.497.992	74,5%	18,9%
Empréstimos e financiamentos	138	0,0%	60	0,0%	-56,5%
Instrumentos derivativos	228	0,0%	1.451	0,1%	536,4%
Fornecedores	270.492	15,7%	232.983	11,6%	-13,9%
Contas a pagar – partes relacionadas	54.526	3,2%	47.302	2,4%	-13,2%

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Balanco Patrimonial Consolidado	Em 31 de Dezembro de		Em 30 de setembro de		2013/2012 Var (%)
	2012	AV%	2013	AV%	
Vendas antecipadas de pacotes turísticos	797.202	46,3%	1.116.676	55,5%	40,1%
Salários e encargos sociais	26.199	1,5%	24.293	1,2%	-7,3%
Impostos e contribuições a recolher	8.037	0,5%	3.939	0,2%	-51,0%
Contas a pagar terceiros e outras	103.073	6,0%	71.288	3,5%	-30,8%
Não circulante	249.519	14,5%	222.342	11,1%	-10,9%
Empréstimos e financiamentos	79	0,0%	23	0,0%	-70,9%
Contas a pagar – partes relacionadas	238.537	13,9%	209.036	10,4%	-12,4%
Provisão para demandas judiciais e administrativas	10.903	0,6%	13.283	0,7%	21,8%
Patrimônio líquido	210.632	12,2%	290.080	14,4%	37,7%
Capital social	56.257	3,3%	82.728	4,1%	47,1%
Reserva de pagamentos baseados em ações	36.601	2,1%	45.931	2,3%	25,5%
Reserva de ágio	185.299	10,8%	158.828	7,9%	-14,3%
Ações em tesouraria	(17.652)	-1,0%	(19.134)	-1,0%	8,4%
Prejuízos acumulados	(49.578)	-2,9%	22.244	1,1%	-144,9%
Outros resultados abrangentes	(295)	0,0%	(517)	0,0%	75,3%
Total do passivo e patrimônio líquido	1.720.046	100,0%	2.010.414	100%	16,9%

Ativo Circulante

O ativo circulante era de R\$1.677,8 milhões em 30 de setembro de 2013 em comparação a um saldo de R\$1.373,9 milhões em 31 de dezembro de 2012, o que representou um aumento de 22,1%, ou R\$303,9 milhões. Como percentual do total do ativo, o ativo circulante era de 83,5% em 30 de setembro de 2013, e 79,9% em 31 de dezembro de 2012.

Esse aumento ocorreu principalmente em virtude da interrupção da antecipação de recebíveis de cheques e boletos com impacto de cerca de R\$200 milhões no contas a receber, o que aliado ao aumento das vendas ocasionou um aumento total dos contas a receber de R\$366 milhões, do aumento de adiantamento a fornecedores no valor de R\$105 milhões, do aumento de despesas antecipadas no valor de R\$ 51,5 milhões; ambos ocasionados pelo aumento das vendas no 3º trimestre na ordem de 18%, os quais foram parcialmente compensados pela redução do saldo de caixa de R\$ 226,6 milhões.

Ativo Não Circulante

O ativo não circulante era de R\$332,6 milhões em 30 de setembro de 2013 e de R\$346,1 milhões em 31 de dezembro de 2012, representando um decréscimo de 3,9%, ou R\$13,5 milhões. Como percentual do total do ativo, o ativo não circulante passou para 16,5% em 30 de setembro de 2013 em comparação a um percentual de 20,1% verificado em 31 de dezembro de 2012.

Esse decréscimo ocorreu principalmente em virtude da redução do saldo de imposto de renda diferido no valor de R\$ 27,6 milhões, o qual foi parcialmente compensado pelo aumento do saldo de intangíveis de R\$ 16,3 milhões.

Passivo Circulante

O passivo circulante era de R\$1.498,0 milhões em 30 de setembro de 2013, em comparação a um saldo de R\$1.259,9 milhões em 31 de dezembro de 2012, representando um aumento de 18,9%, ou R\$238,1 milhões. Como percentual do total do passivo e patrimônio líquido, o passivo circulante passou para 74,5% em 30 de setembro de 2013 em comparação a um percentual de 73,2% em 31 de dezembro de 2012.

Tal aumento deveu-se fundamentalmente ao aumento do saldo de contratos a embarcar no valor de R\$ 319 milhões, decorrente do aumento das vendas no 3º trimestre de 18%, compensados parcialmente pela redução do saldo de contas a pagar a terceiros e outros em

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

R\$ 31,8 milhões, decorrente principalmente do pagamento de contratos de exclusividade de longo prazo.

Passivo Não Circulante

O passivo não circulante era de R\$222,3 milhões em 30 de setembro de 2013 em comparação ao saldo de R\$249,5 milhões em 31 de dezembro de 2012, o que representou um decréscimo de 10,9%, ou R\$27,2 milhões. Como percentual do total do passivo e patrimônio líquido, o passivo não circulante passou para 11,1% em 30 de setembro de 2013 em comparação a um percentual de 14,5% observado em 31 de dezembro de 2012. Este decréscimo deveu-se fundamentalmente pela transferência das parcelas de longo para curto prazo do passivo com partes relacionadas no valor de R\$ 33,0 milhões.

Patrimônio Líquido

O patrimônio líquido era de R\$290,1 milhões em 30 de setembro de 2013 em comparação a um saldo de R\$210,6 milhões verificado em 31 de dezembro de 2012, representando um aumento de 37,7%, ou R\$79,5 milhões. Como percentual do total do passivo e patrimônio líquido, o patrimônio líquido passou para 14,4% em 30 de setembro de 2013 em comparação a um percentual de 12,2% observado em 31 de dezembro de 2012. Tal aumento foi decorrente principalmente do lucro líquido gerado no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2013 no valor de R\$ 71,8 milhões.

Balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2012 comparado com o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2011

Balanço Patrimonial Consolidado	Em 31 de dezembro de				2012/2011 Var (%)
	2011	AV%	2012	AV%	
	<i>(em milhares de R\$)</i>				
Ativo					
Ativo Circulante	1.339.590	85,4%	1.373.903	79,9%	2,6%
Caixa e equivalentes de caixa	276.247	17,6%	287.000	16,7%	3,9%
Instrumentos derivativos	295	0,0%	-	-	-100,0%
Contas a receber	755.545	48,2%	788.407	45,8%	4,3%
Adiantamentos a fornecedores	194.751	12,4%	181.839	10,6%	-6,6%
Despesas pagas antecipadamente	103.664	6,6%	98.806	5,7%	-4,7%
Outras contas a receber	9.088	0,6%	17.851	1,0%	96,4%
Não circulante	228.995	14,6%	346.143	20,1%	51,2%
Contas a receber – partes relacionadas	3.167	0,2%	2.110	0,1%	-33,4%
Impostos diferidos	196.436	12,5%	212.135	12,3%	8,0%
Ativo Imobilizado	15.637	1,0%	15.524	0,9%	-0,7%
Ativo Intangível	13.423	0,9%	113.972	6,6%	749,1%
Outras contas a receber	332	0,0%	2.402	0,1%	623,5%
Total do ativo	1.568.585	100,0%	1.720.046	100,0%	9,7%
Passivo e patrimônio líquido					
Passivo circulante	1.204.885	76,8%	1.259.895	73,2%	4,6%
Empréstimos e financiamentos	1.160	0,1%	138	0,0%	-88,1%
Instrumentos derivativos	-	0,0%	228	0,0%	n/a
Fornecedores	261.956	16,7%	270.492	15,7%	3,3%
Contas a pagar – partes relacionadas	49.629	3,2%	54.526	3,2%	9,9%
Vendas antecipadas de pacotes turísticos	833.574	53,1%	797.202	46,3%	-4,4%
Salários e encargos sociais	23.152	1,5%	26.199	1,5%	13,2%
Impostos e contribuições a pagar	24.376	1,6%	8.037	0,5%	-67,0%
Contas a pagar terceiros e outras	11.038	0,7%	103.073	6,0%	833,8%
Não circulante	193.405	12,3%	249.519	14,5%	29,0%
Empréstimos e financiamentos	185	-	79	-	-57,3%
Contas a pagar – partes relacionadas	188.000	12,0%	238.537	13,9%	26,9%
Provisão para demandas judiciais e administrativas	5.220	0,3%	10.903	0,6%	108,9%
Patrimônio líquido	170.295	10,9%	210.632	12,3%	23,7%
Capital social	29.786	1,9%	56.257	3,3%	88,9%
Reserva de pagamentos baseados em ações	13.727	0,9%	36.601	2,1%	166,6%
Reserva de ágio	211.770	13,5%	185.299	10,8%	-12,5%

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Balanco Patrimonial Consolidado	Em 31 de dezembro de				2012/2011 Var (%)
	2011	AV%	2012	AV%	
Ações em tesouraria	(17.652)	-1,1%	(17.652)	-1,0%	n/a
Prejuízos acumulados	(69.690)	-4,4%	(49.578)	-2,9%	-28,9%
Outros resultados abrangentes	2.354	0,2%	(295)	-0,02%	-112,5%
Total do passivo e patrimônio líquido	1.568.585	100,0%	1.720.046	100,0%	9,7%

Ativo Circulante

O ativo circulante era de R\$1.373,9 milhões em 31 de dezembro de 2012 em comparação a um saldo de R\$1.339,6 milhões em 31 de dezembro de 2011, o que representou um aumento de 2,6%, ou R\$34,3 milhões. Como percentual do total do ativo, o ativo circulante representava 79,9% em 31 de dezembro de 2012, e 85,4% em 31 de dezembro de 2011. O acréscimo ocorreu principalmente em virtude do aumento no saldo de contas a receber de R\$32,9 milhões, que representou um aumento de 4,3%, em linha com o aumento da receita de vendas em 2012.

Ativo Não Circulante

O ativo não circulante era de R\$346,1 milhões em 31 de dezembro de 2012 e de R\$229,0 milhões em 31 de dezembro de 2011, representando um aumento de 51,2%, ou R\$117,1 milhões. Como percentual do total do ativo, o ativo não circulante passou para 20,1% em 31 de dezembro de 2012 em comparação a um percentual de 14,6% em 31 de dezembro de 2011.

O aumento deve-se principalmente: (i) ao aumento de R\$15,7 milhões dos impostos diferidos decorrente do diferimento dos impostos no montante de R\$32,1 milhões sobre a provisão para pagamento vinculado ao desempenho da Companhia ao FIP GJP, parcialmente compensado pela realização de R\$26,5 milhões dos impostos relacionados ao benefício fiscal do ágio gerado na aquisição da Companhia; (ii) ao aumento no ativo intangível relacionado ao reconhecimento do direito de exclusividade de longo prazo dos contratos de franquia no montante de R\$73,1 milhões; (iii) a aquisições de *softwares* no montante de R\$34,4 milhões; e (iv) aquisição de ativo imobilizado no montante de R\$4,5 milhões.

Passivo Circulante

O passivo circulante era de R\$1.259,9 milhões em 31 de dezembro de 2012 em comparação a um saldo de R\$1.204,9 milhões em 31 de dezembro de 2011, representando um aumento de 4,6%, ou R\$55,0 milhões. Como percentual do total do passivo e patrimônio líquido, o passivo circulante passou para 73,2% em 31 de dezembro de 2012 em comparação a um percentual de 76,8% em 31 de dezembro de 2011. Tal aumento deveu-se fundamentalmente à: (i) constituição das contas a pagar relacionadas aos pagamentos pelo direito de exclusividade de longo prazo do novo contrato de franquias no montante de R\$72 milhões; (ii) redução no saldo de vendas antecipadas de pacotes turísticos no montante de R\$36,4 milhões; e (iii) aumento no saldo de fornecedores no montante de R\$8,5 milhões, que representou um aumento em linha com o aumento das vendas em 2012.

Passivo Não Circulante

O passivo não circulante era de R\$249,5 milhões em 31 de dezembro de 2012, comparado a um saldo de R\$193,4 milhões em 31 de dezembro de 2011, o que representou um aumento de 29,0%, ou R\$56,1 milhões. Como percentual do total do passivo e patrimônio líquido, o passivo não circulante passou para 14,5% em 31 de dezembro de 2012 em comparação a um percentual de 12,3% em 31 de dezembro de 2011.

Tal aumento deveu-se fundamentalmente: (i) à provisão para pagamento do valor principal corrigido pelo IGP-M vinculado ao desempenho da Companhia ao FIP GJP no valor de R\$94,5 milhões; (ii) as transferências do passivo não circulante para o passivo circulante de R\$44 milhões referentes às parcelas das contas a pagar relacionadas à aquisição da Companhia; e (iii) ao aumento do saldo da

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

provisão para demandas judiciais e administrativas de R\$5,7 milhões.

Patrimônio Líquido

O patrimônio líquido era de R\$210,6 milhões em 31 de dezembro de 2012 em comparação a um saldo de R\$170,3 milhões em 31 de dezembro de 2011, representando um aumento de R\$40,3 milhões ou 23,7%. Tal aumento deve-se principalmente ao lucro líquido em 2012 no montante de R\$20,1 milhões e R\$22,9 milhões referente ao aumento da reserva de pagamentos baseados em ações em 2012.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais**Balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2011 comparado com o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2010**

Balanço Patrimonial Consolidado	Em 31 de dezembro de				2011/2010 Var (%)
	2010	AV%	2011	AV%	
	(em milhares de R\$)				
Ativo					
Ativo Circulante	1.241.104	84,4%	1.339.590	85,4%	7,9%
Caixa e equivalentes de caixa	392.861	26,7%	276.247	17,6%	-29,7%
Instrumentos derivativos	-	-	295	0,0%	100%
Contas a receber	572.954	39,0%	755.545	48,2%	31,9%
Contas a receber – partes relacionadas	20	0,0%	-	-	-100%
Adiantamentos a fornecedores	173.661	11,8%	194.751	12,4%	12,1%
Despesas pagas antecipadamente	96.588	6,6%	103.664	6,6%	7,3%
Outras contas a receber	5.020	0,3%	9.088	0,6%	81,0%
Não circulante	229.425	15,6%	228.995	14,6%	-0,2%
Contas a receber – partes relacionadas	1.457	0,1%	3.167	0,2%	117,4%
Impostos diferidos	215.468	14,7%	196.436	12,5%	-8,8%
Ativo Imobilizado	5.288	0,4%	15.637	1,0%	195,7%
Ativo Intangível	6.953	0,5%	13.423	0,9%	93,1%
Outras contas a receber	259	0,0%	332	0,0%	28,2%
Total do ativo	1.470.529	100,0%	1.568.585	100,0%	6,7%
Passivo e patrimônio líquido					
Passivo circulante	1.173.136	79,8%	1.204.885	76,8%	2,7%
Empréstimos e financiamentos	1.887	0,1%	1.160	0,1%	-38,5%
Fornecedores	277.357	18,9%	261.956	0,2%	-5,6%
Contas a pagar – partes relacionadas	48.347	3,3%	49.629	16,7%	-5,6%
Vendas antecipadas de pacotes turísticos	799.012	51,8%	833.574	3,2%	2,7%
Salários e encargos sociais	19.192	1,3%	23.152	53,1%	4,3%
Impostos e contribuições a pagar	15.587	1,1%	24.376	1,6%	20,6%
Contas a pagar terceiros e outras	11.754	3,4%	11.038	0,1%	56,4%
Não circulante	236.471	16,1%	193.405	12,3%	-18,2%
Empréstimos e financiamentos	1.246	0,1%	185	0,0%	-85,2%
Contas a pagar – partes relacionadas	232.140	15,8%	188.000	12,0%	-19,0%
Provisão para demandas judiciais e administrativas	3.085	0,2%	5.220	0,3%	69,2%
Patrimônio líquido	60.922	4,1%	170.295	10,9%	179,5%
Capital social	460.592	31,3%	29.786	1,9%	-93,5%
Reservas de pagamentos baseados em ações	3.753	0,3%	13.727	0,9%	265,8%
Reserva de ágio	238.241	16,2%	211.770	13,5%	-11,1%
Ações em tesouraria	-	-	(17.652)	-1,1%	n/a
Prejuízos acumulados	(641.664)	-43,6%	(69.690)	-4,4%	-89,1%
Outros resultados abrangentes	-	-	2.354	0,2%	n/a
Total do passivo e patrimônio líquido	1.470.529	100,0%	1.568.585	100,0%	6,7%

Ativo Circulante

O ativo circulante era de R\$1.339,6 milhões em 31 de dezembro de 2011 em comparação a um saldo de R\$1.241,1 milhões em 31 de dezembro de 2010, o que representou um aumento de 7,9%, ou R\$98,5 milhões. Como percentual do total do ativo, o ativo circulante representava 85,4% em 31 de dezembro de 2011, e 84,4% em 31 de dezembro de 2010.

Tal aumento ocorreu principalmente em virtude das seguintes alterações: i) aumento do saldo de contas a receber de R\$182,6 milhões em função do crescimento das vendas em 2011 e da migração de parte das vendas do meio de pagamento cheque/boleto para cartão de crédito, onde os recebíveis da primeira modalidade eram antecipados enquanto que da segunda eram recebidos no vencimento das parcelas da fatura do cartão de crédito. Este impacto foi parcialmente compensado pela redução do saldo de caixa e equivalentes de caixa no montante de R\$116,6 milhões, também impactada pela mudança no mix de meio de pagamento acima comentado; e (ii) aumento no saldo de adiantamentos a fornecedores de R\$21,1 milhões principalmente relacionados aos pagamentos a companhias aéreas referentes aos bilhetes

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

aéreos já vendidos e ainda não utilizados.

Ativo Não Circulante

O ativo não circulante era de R\$229,0 milhões em 31 de dezembro de 2011 e de R\$229,4 milhões em 31 de dezembro de 2010, representando um decréscimo de 0,2%, ou R\$0,4 milhão. Como percentual do total do ativo, o ativo não circulante passou para 14,6% em 31 de dezembro de 2011 em comparação a um percentual de 15,6% em 31 de dezembro de 2010.

Tal decréscimo ocorreu principalmente em função da redução de R\$19,0 milhões do impostos diferidos compensado quase que na totalidade por aquisições de *softwares* no montante de R\$9,4 milhões e aquisição de ativo imobilizado no montante de R\$11,2 milhões.

Passivo Circulante

O passivo circulante era de R\$1.204,9 milhões em 31 de dezembro de 2011 em comparação a um saldo de R\$1.173,1 milhões em 31 de dezembro de 2010, representando um aumento de 2,7%, ou R\$31,7 milhões. Como percentual do total do passivo e patrimônio líquido, o passivo circulante passou para 76,8% em 31 de dezembro de 2011 em comparação a um percentual de 79,8% em 31 de dezembro de 2010.

Tal aumento deveu-se fundamentalmente: (i) aumento do saldo de vendas antecipadas de pacotes turísticos no montante de R\$34,6 milhões, (ii) aumento no saldo de impostos e contribuições a pagar no montante de R\$8,8 milhões, compensado parcialmente pela redução no saldo de fornecedores no montante de R\$15,4 milhões, em função da mudança do modelo de negócio de cruzeiros marítimos que passou de fretamento para comissionamento, onde no primeiro os pagamentos eram efetuados à companhia operadora no término da temporada de cruzeiros enquanto no segundo os repasses dos valores recebidos ocorrem mensalmente.

Passivo Não Circulante

O passivo não circulante era de R\$193,4 milhões em 31 de dezembro de 2011, comparado a um saldo de R\$236,5 milhões em 31 de dezembro de 2010, o que representou um decréscimo de 18,2%, ou R\$43,1 milhões. Como percentual do total do passivo e patrimônio líquido, o passivo não circulante passou para 12,3% em 31 de dezembro de 2011 em comparação a um percentual de 16,1% em 31 de dezembro de 2010.

Este decréscimo deveu-se fundamentalmente às transferências do passivo não circulante para o passivo circulante de R\$44,0 milhões referente às parcelas das contas a pagar relacionadas à aquisição da Companhia.

Patrimônio Líquido

O patrimônio líquido era de R\$170,3 milhões em 31 de dezembro de 2011 em comparação a um saldo de R\$60,9 milhões em 31 de dezembro de 2010, representando um aumento de R\$109,4 milhões. Tal aumento deveu-se principalmente: (i) ao lucro líquido do exercício de 2011 de R\$109,9 milhões; (ii) ao aumento da reserva de pagamentos baseados em ações de R\$11,4 milhões; (iii) ao aumento de capital de R\$4,8 milhões. Tais incrementos foram parcialmente compensados pela aquisição de ações da Companhia (ações em tesouraria), no montante de R\$19,1 milhões.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Fluxos de Caixa

Períodos de nove meses encerrados em 30 de setembro de 2013 e 30 de setembro de 2012

	Período de nove meses encerrado em 30 de setembro de	
	2013	2012
Fluxos de caixa consolidado		
	<i>(em milhões de R\$)</i>	
Caixa líquido gerado (aplicado nas) pelas atividades operacionais	(132,8)	39,9
Fluxos de caixa aplicado pelas atividades de investimentos	(49,3)	(28,8)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	(44,1)	(52,0)
Efeito do <i>hedge</i> do fluxo de caixa	(0,5)	(1,5)
Redução de caixa e equivalentes de caixa, líquidos	(226,6)	(42,5)
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	287,0	276,3
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	60,4	233,8

Atividades Operacionais

O caixa líquido aplicado pelas atividades operacionais foi de R\$132,8 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2013 comparado ao caixa gerado pelas atividades operacionais de R\$39,9 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2012, representando um acréscimo do consumo de caixa de R\$172,7 milhões. Tal acréscimo deveu-se, principalmente, da interrupção da antecipação de recebíveis de cheques e boletos, o que ocasionou uma redução nas entradas de caixa de cerca de R\$ 200,0 milhões.

Atividades de Investimentos

O caixa líquido utilizado nas atividades de investimento foi de R\$49,3 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2013 comparado a R\$28,8 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2012, representando um acréscimo de R\$20,5 milhões. Tal acréscimo deveu-se, principalmente, a investimentos em softwares no valor de R\$ 23,0 milhões e de pagamentos de contratos de exclusividade de longo prazo.

Atividades de Financiamento

O caixa líquido utilizado nas atividades de financiamento foi de R\$44,1 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2013 comparado a R\$52,0 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2012, representando uma redução de R\$7,9 milhões. Tal redução deveu-se, principalmente, à redução dos juros incidentes sobre a dívida, em função da redução do saldo médio em aberto no período.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2012 e 31 de dezembro de 2011

A tabela abaixo apresenta os valores relativos aos fluxos de caixa para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2012 e 2011.

Fluxos de caixa consolidado	Exercício social findo em 31 de dezembro de	
	2012	2011
	<i>(em milhões de R\$)</i>	
Caixa líquido gerado (aplicado) pelas atividades operacionais	141,6	(5,1)
Fluxos de caixa aplicado pelas atividades de investimentos	(60,0)	(20,6)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	(67,1)	(94,4)
Efeito do <i>hedge</i> do fluxo de caixa	(3,7)	3,4
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa, líquidos	10,8	(116,6)
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	276,2	392,9
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	287,0	276,2

Atividades Operacionais

O caixa líquido aplicado nas atividades operacionais foi de R\$5,1 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2011 comparado ao caixa líquido gerado de R\$141,6 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2012, representando uma geração adicional de caixa de R\$146,7 milhões.

Esse aumento deveu-se, principalmente, pela estabilização dos saldos de contas a receber em 2012 quando comparado com o aumento no saldo de contas a receber em 2011, decorrente da migração de vendas de cheques e boletos para cartão de crédito ocorrida em 2011. Tal migração gerou um aumento no saldo de contas a receber em 2011 tendo em vista a redução nas antecipações de recebíveis observada em cheques e boletos no ano de 2011.

Atividades de Investimentos

O caixa líquido aplicado nas atividades de investimento foi de R\$20,6 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011 comparado a um caixa líquido aplicado de R\$60,0 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012, representando um aumento na aplicação de caixa de R\$39,4 milhões.

Esse aumento deveu-se, principalmente, ao aumento no ativo intangível relacionado ao pagamento do direito de exclusividade de longo prazo dos contratos de franquia e aquisições de *softwares* relacionados a projetos estratégicos da Companhia que, juntos, totalizaram um impacto de R\$55,5 milhões no fluxo de caixa das atividades de investimento em 2012.

Atividades de Financiamento

O caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento foi de R\$94,4 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2011 comparado a R\$67,1 milhões em 31 de dezembro de 2012, representando um menor consumo de caixa aplicado nas atividades de financiamento no montante de R\$27,3 milhões. Essa redução pode ser explicada principalmente pela redução no pagamento de juros pagos em 2012 em relação ao ano de 2011 no montante de R\$13,0 milhões, principalmente, em virtude da queda da taxa de referência bancária - CDI - e à redução do saldo médio das contas a pagar com atualização monetária. Adicionalmente, em 2011 houve a aquisição de ações em tesouraria no montante de R\$19,1 milhões que gerou um aumento nas aplicações de caixa nas atividades de financiamento daquele ano.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2011 e 31 de dezembro de 2010

A tabela abaixo apresenta os valores relativos aos fluxos de caixa para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2011 e 2010.

Fluxos de caixa consolidado	Exercício social findo em 31 de dezembro de	
	2011	2010
	<i>(em milhões de R\$)</i>	
Caixa líquido gerado (aplicado) pelas atividades operacionais	(5,1)	90,8
Fluxos de caixa aplicado pelas atividades de investimentos	(20,6)	(4,7)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	(94,4)	(7,3)
Efeito do <i>hedge</i> do fluxo de caixa	3,4	-
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa, líquidos	(116,6)	78,7
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	392,9	314,1
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	276,2	392,9

Atividades Operacionais

O caixa líquido gerado pelas atividades operacionais foi de R\$90,8 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010 comparado ao caixa líquido aplicado de R\$5,1 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011, representando uma variação de R\$95,9 milhões.

Essa variação deveu-se, principalmente, pela migração de vendas de cheques e boletos para cartão de crédito em 2011, uma vez que os recebíveis gerados pelas vendas através de cartão de crédito não tinham os seus recebimentos antecipados junto a instituições financeiras, enquanto que os recebíveis gerados pelas vendas através de cheques e boletos tinham os seus recebimentos antecipados junto a instituições financeiras. Adicionalmente, houve a mudança no modelo de negócio de cruzeiros marítimos junto ao nosso principal parceiro, que migrou de um contrato de fretamento para um contrato de comissionamento.

Atividades de Investimentos

O caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos foi de R\$4,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010 comparado a um caixa líquido aplicado de R\$20,6 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011, representando um aumento de R\$15,9 milhões.

Esse aumento ocorreu, principalmente, em virtude da reforma das novas instalações da Companhia e pelo aumento do ativo intangível relacionados a aquisição de softwares e licenças de uso de programas de informática.

Atividades de Financiamento

O caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento foi de R\$7,3 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010 comparado ao caixa líquido aplicado de R\$94,4 milhões em 31 de dezembro de 2011, representando um aumento de R\$87,1 milhões. Esse aumento é devido, principalmente, pelo aumento de capital no montante de R\$68,9 milhões ocorrido em 2010, que parcialmente compensou as aplicações de caixa nas atividades de financiamento do referido ano. Além deste fato, em 2011 houve a aquisição de ações em tesouraria no montante de R\$19,1 milhões que aumentou o consumo de caixa líquido nas atividades de financiamento daquele ano.

10.2 - Resultado operacional e financeiro

a. resultados das nossas operações

i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita

Os nossos diretores entendem que nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2010, 2011 e 2012 e no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2013, nossa receita foi gerada principalmente a partir da prestação de serviços de intermediação de pacotes turísticos.

ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

De acordo com os nossos Diretores, os fatores que afetaram de forma relevante nossos resultados operacionais podem ser assim resumidos:

Período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2013: Apuramos um lucro líquido de R\$71,8 milhões. O principal fator que afetou materialmente este resultado foi a receita oriunda de todas as linhas de negócio. Além disso, vale mencionar: (i) pagamento de indenização a franqueados em decorrência da mudança do modelo de vendas on-line; e (ii) gastos com reestruturação da estrutura organizacional; (e) aumento das despesas com depreciação devido a investimento em *softwares* e direito de exclusividade de longo prazo dos contratos de franquias.

Exercício social findo em 2012: Apuramos um lucro líquido de R\$20,1 milhões. O principal fator que afetou materialmente este resultado foi a receita oriunda de todas as linhas de negócio. Além disso, vale mencionar (i) a provisão para pagamento vinculado ao desempenho da Companhia em favor do FIP GJP, conforme descrito no item 10.1(f) deste Formulário de Referência; e (ii) pagamento de indenizações pelas transações comerciais virtuais realizadas pelas lojas virtuais transferidas à Companhia quando da implementação do novo modelo de franquia da Companhia.

Exercício social findo em 2011: Apuramos um lucro líquido de R\$109,9 milhões. O principal fator que afetou materialmente este resultado foi a receita oriunda de todas as linhas de negócio e redução das despesas financeiras principalmente em função da renegociação de taxas de cessão de cheques e boletos juntos aos bancos.

Exercício social findo em 2010: Apuramos um lucro líquido de R\$74,9 milhões. O principal fator que afetou materialmente este resultado foi a receita oriunda de todas as linhas de negócio e a reversão de provisão para créditos de liquidação duvidosa.

b. variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços; e

Nossos negócios são afetados diretamente pelas condições macroeconômicas do Brasil, uma vez que o consumo de nossos produtos e serviços está diretamente atrelado à renda disponível e crédito da população brasileira, em especial, a classe média. Alterações no crescimento econômico, na taxa de juros, taxa de desemprego e níveis gerais de preços poderão reduzir a disponibilidade de crédito, a renda e o poder de compra de nossos consumidores, impactando a demanda por nossos produtos. Para maiores informações, ver item 4.1 deste Formulário de Referência.

Nesse sentido, a variação dos preços de nossos produtos e serviços pode ser impactada positiva ou negativamente em virtude de mudanças nas taxas/comissões praticadas por nossos principais fornecedores e/ou parceiros. Possuímos relacionamentos estratégicos com as principais redes de hotéis, companhias aéreas e operadoras de cruzeiros marítimos com as quais conseguimos negociar preços atrativos em decorrência de nosso volume. Os Diretores da Companhia entendem que a ausência desses relacionamentos estratégicos pode afetar os nossos preços e, conseqüentemente, nossa receita de vendas.

c. impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no nosso resultado operacional e financeiro

10.2 - Resultado operacional e financeiro

Ademais, apesar de pequenas variações na inflação serem repassadas sem impacto na demanda por nossos produtos e serviços intermediados, acreditamos que um aumento significativo na taxa de inflação pode afetar adversamente nossos negócios na medida em que o poder de consumo e o nível de confiança do consumidor sejam da mesma forma impactados. No mesmo sentido, a taxa de juros da economia brasileira tem uma elevada influência em nossos resultados. Um aumento na taxa de juros pode diminuir a disponibilidade de crédito ao consumidor e, assim, desaquecer o consumo como um todo, afetando a demanda por nossos produtos e serviços e, conseqüentemente, as nossas receitas de vendas.

Outrossim, acreditamos que a desvalorização ou valorização do Real frente ao Dólar exerce e poderá continuar exercendo efeitos sobre o resultado de nossas operações. Muitos produtos e serviços por nós intermediados são diretamente impactados com a valorização do Dólar frente ao Real, como é o caso do fretamento de aeronaves, pacotes turísticos internacionais e cruzeiros marítimos.

Por fim, conforme já mencionado no item 4.1 "g" deste Formulário de Referência, os preços do petróleo possuem relevância estratégica para nossos parceiros de transporte aéreo, uma vez que o possível aumento do preço do petróleo como consequência de conflitos geopolíticos e/ou problemas na oferta e demanda podem acarretar em aumentos expressivos das tarifas aéreas, o que nos levariam a repassar o reajuste de preço aos nossos clientes impactando a demanda por produtos e serviços que oferecemos.

10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras**a. da introdução ou alienação de segmento operacional**

Os Diretores da Companhia informam que não houve nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2012, 2011 e 2010, tampouco no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2013 a introdução ou alienação de qualquer segmento operacional da Companhia.

b. da constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Os Diretores informam que não houve, durante os exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2012, 2011 e 2010, tampouco no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2013, quaisquer constituição, aquisição ou alienação de participação societária.

c. dos eventos ou operações não usuais

Os Diretores informam que não houve, durante os exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2012, 2011 e 2010, tampouco no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2013, quaisquer eventos ou operações não usuais com relação à Companhia ou suas atividades que tenham causado ou se espera que venham causar efeito relevante nas demonstrações financeiras ou resultados da Companhia.

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

a. mudanças significativas nas práticas contábeis

Não houve alterações significativas nas práticas contábeis por nós adotadas nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2012, 2011 e 2010 e para os períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2013 e de 2012.

b. efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

Não houve efeitos significativos como resultado das alterações em práticas contábeis nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2012, 2011 e 2010 e para os períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2013 e de 2012.

c. ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

O parecer dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2012, 2011 e 2010 contém um parágrafo de ênfase, no sentido de que as demonstrações financeiras individuais foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. No caso da Companhia, essas práticas diferem do IFRS, aplicável às demonstrações financeiras individuais, somente no que se refere à avaliação dos investimentos em subsidiária pelo método de equivalência patrimonial, enquanto que para fins de IFRS seria custo ou valor justo.

10.5 - Políticas contábeis críticas

Os Diretores da Companhia esclarecem que as políticas contábeis consideradas críticas praticadas pela Companhia encontram-se descritas abaixo.

Na aplicação das políticas contábeis da Companhia, adotamos premissas e variáveis provenientes de experiências prévias e diversos outros fatores e subjetivos que julgamos serem razoáveis e relevantes. Em decorrência disso, a elaboração das nossas demonstrações financeiras e informações trimestrais individuais e consolidadas inclui julgamentos e estimativas, dentre outras, referentes à perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros, transações com pagamentos baseados em ações, impostos, valor justo de instrumentos financeiros, provisões para demandas judiciais e administrativas. Os resultados reais desses valores contábeis podem diferir dessas estimativas, portanto, para melhor adequarmos a nossa realidade ao disposto acima, revisamos nossas premissas continuamente e os possíveis efeitos decorrentes destas revisões são reconhecidos no exercício ou período em que as estimativas são revistas.

De modo a proporcionar um entendimento de como a Companhia forma seus julgamentos sobre eventos futuros, inclusive quanto a variáveis e premissas utilizadas nas estimativas, resumizamos as principais políticas contábeis críticas envolvendo esses julgamentos da administração, incluindo as premissas e as variáveis nas quais se baseiam essas políticas:

Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor justo menos custos de venda e o valor em uso. O cálculo do valor justo menos custos de vendas é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento para os próximos cinco anos e não incluem atividades de reorganização com as quais a Companhia ainda não tenha se comprometido com investimentos futuros significativos que melhorarão a base de ativos da unidade geradora de caixa objeto de teste. O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como aos recebimentos de caixa futuros esperados e à taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação.

Transações com pagamentos baseados em ações

A estimativa do valor justo dos pagamentos com base em ações requer a determinação do modelo de avaliação mais adequado para a concessão de instrumentos patrimoniais, o que depende dos termos e condições da concessão. Isso requer também a determinação dos dados mais adequados para o modelo de avaliação, incluindo a vida esperada da opção, volatilidade, taxa de juros e rendimento de dividendos e correspondentes premissas.

Impostos

Existem incertezas com relação à interpretação de regulamentos tributários complexos e ao valor e época de resultados tributáveis futuros. Dado o amplo aspecto de relacionamentos de negócios, bem como a natureza de longo prazo e a complexidade dos instrumentos contratuais existentes, diferenças entre os resultados reais e as premissas adotadas, ou futuras mudanças nessas premissas, podem exigir ajustes futuros na receita e despesa de impostos já registrada. Efetuamos a constituição de provisões, com base em estimativas cabíveis, para prováveis consequências de auditorias por parte das autoridades fiscais das respectivas jurisdições em que opera. O valor dessas provisões baseia-se em vários fatores, como experiência de auditorias fiscais anteriores e interpretações divergentes dos regulamentos tributários pela entidade tributável e pela autoridade fiscal responsável. Essas diferenças de interpretação podem surgir numa ampla variedade de assuntos, dependendo das condições vigentes no respectivo domicílio da Companhia.

Adicionalmente, um julgamento significativo de nossos Diretores é requerido para determinar o valor do imposto diferido ativo que pode ser reconhecido, com base no prazo provável e o nível

10.5 - Políticas contábeis críticas

de lucros tributáveis futuros.

Valor justo de instrumentos financeiros

Quando o valor justo de ativos e passivos financeiros apresentados no balanço patrimonial não puder ser obtido de mercados ativos, utilizamos técnicas de avaliação, incluindo o método de fluxo de caixa descontado. Os dados para esses métodos se baseiam naqueles praticados no mercado, quando possível, contudo, quando isso não for viável, um determinado nível de julgamento é requerido para estabelecer o valor justo. O nosso julgamento inclui considerações sobre os dados utilizados como, por exemplo, risco de liquidez, risco de crédito e volatilidade. Mudanças nas premissas sobre esses fatores podem afetar substancialmente o valor justo apresentado dos instrumentos financeiros.

Provisões para demandas judiciais e administrativas

A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. Com base nesta avaliação, nós reconhecemos provisões para demandas judiciais e administrativas, e estas provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

10.6 - Controles internos relativos à elaboração das demonstrações financeiras - Grau de eficiência e deficiências e recomendações presentes no relatório do auditor**a. grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e providências adotadas para corrigi-las**

Nossa administração, após avaliar a eficácia de nossos controles de procedimentos de elaboração e divulgação dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2012, 2011 e 2010, concluiu que, naquela data, nossos controles e procedimentos de elaboração e divulgação eram suficientes para fornecer garantia razoável de que as informações exigidas, a serem divulgadas por nós nos relatórios que arquivamos ou apresentamos segundo a legislação e regulamentação aplicáveis, são registradas, processadas, resumidas e relatadas dentro dos prazos especificados nas normas e formulários da CVM

b. deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório do auditor independente

Nossos auditores independentes não realizaram suas auditorias com o objetivo de opinar sobre os controles internos, mas apenas para opinar sobre as nossas demonstrações financeiras, individuais e consolidadas. No entanto, no contexto de suas auditorias sobre nossas demonstrações financeiras, nossos auditores podem identificar pontos de melhoria de nossos controles internos, que quando identificados nos são comunicados.

Na avaliação da Administração da Companhia nenhum dos pontos identificados pelos auditores independentes se configura como uma deficiência significativa do sistema contábil e de controles internos relativos à elaboração das demonstrações financeiras.

10.7 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios

a. como os recursos resultante da oferta foram utilizados

Não aplicável, pois a Companhia não realizou ofertas públicas de distribuição até a data deste Formulário de Referência.

b. se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição

Não aplicável, pois a Companhia não realizou ofertas públicas de distribuição até a data deste Formulário de Referência.

c. caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios

Não aplicável, pois a Companhia não realizou ofertas públicas de distribuição até a data deste Formulário de Referência.

10.8 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

a. os ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet itens),

(i) arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos;

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui ativos ou passivos que não estejam registrados no seu balanço patrimonial.

(ii) carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui ativos ou passivos que não estejam registrados no seu balanço patrimonial.

(iii) contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui ativos ou passivos que não estejam registrados no seu balanço patrimonial.

(iv) contratos de construção não terminados

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui ativos ou passivos que não estejam registrados no seu balanço patrimonial.

(v) contratos de recebimentos futuros de financiamentos.

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui ativos ou passivos que não estejam registrados no seu balanço patrimonial.

b. Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não existem ativos e passivos detidos pela Companhia que não são evidenciados em seu balanço patrimonial.

10.9 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras**a. *Como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras da Companhia***

Não existem ativos ou passivos detidos pela Companhia que não são evidenciados em seu balanço patrimonial, tampouco transações relevantes das quais a Companhia é parte ou que envolvam riscos por conta de participação societária ou contrato.

b. *natureza e o propósito da operação*

Não existem ativos ou passivos detidos pela Companhia que não são evidenciados em seu balanço patrimonial, tampouco transações relevantes das quais a Companhia é parte ou que envolvam riscos por conta de participação societária ou contrato.

c. *Natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor da Companhia em decorrência da operação*

Não existem ativos ou passivos detidos pela Companhia que não são evidenciados em seu balanço patrimonial, tampouco transações relevantes das quais a Companhia é parte ou que envolvam riscos por conta de participação societária ou contrato.

10.10 - Plano de negócios

a. investimentos, incluindo:

(i) descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2013, realizamos investimentos no montante total de R\$23,0 milhões em *softwares* financeiros e comerciais para uso da Companhia.

(ii) fontes de financiamento dos investimentos

Nossos investimentos são suportados exclusivamente pela geração de caixa das nossas atividades operacionais.

(iii) desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Não temos desinvestimentos relevantes em andamento ou previsão de realizá-los.

b. desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente nossa capacidade produtiva

Não temos previsão de aquisição de ativos que influenciem materialmente a nossa capacidade produtiva.

c. novos produtos e serviços, indicando:

(i) descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

Não possuímos pesquisas em andamento já divulgadas.

(ii) montantes totais gastos em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não possuímos gastos para desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

(iii) projetos em desenvolvimento já divulgados

Até a data deste Formulário de Referência, não divulgamos novos projetos em desenvolvimento.

(iv) montantes totais gastos no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não possuímos gastos relevantes no desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

10.11 - Outros fatores com influência relevante

Não há outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção 10.

11.1 - Projeções divulgadas e premissas

a. objeto da projeção

Não aplicável, uma vez que não divulgamos projeções.

b. período projetado e o prazo de validade da projeção

Não aplicável, uma vez que não divulgamos projeções.

c. premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração da Companhia e quais ao seu controle

Não aplicável, uma vez que não divulgamos projeções.

d. valores dos indicadores que são objeto da previsão

Não aplicável, uma vez que não divulgamos projeções.

11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas

a. informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas neste Formulário de Referência e quais delas estão sendo repetidas

Não aplicável, uma vez que não divulgamos projeções.

b. quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções

Não aplicável, uma vez que não divulgamos projeções.

c. quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data de entrega deste Formulário de Referência e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas

Não aplicável, uma vez que não divulgamos projeções.

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

a. atribuições de cada órgão

Nossa administração é composta por um Conselho de Administração e uma Diretoria, regida pelo disposto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, ou Lei das Sociedades por Ações, e em nosso Estatuto Social. A Companhia possui três comitês de assessoramento não estatutários, quais sejam, o Comitê de Auditoria, o Comitê Financeiro e o Comitê de Gestão de Pessoas, os quais reportam suas atividades diretamente ao Conselho de Administração.

O Comitê de Auditoria deverá acompanhar e direcionar a Diretoria Executiva nos seguintes temas: (i) revisão das políticas contábeis e das demonstrações financeiras; (ii) monitorar os resultados da auditoria externa; (iii) revisão do ambiente de controles internos e riscos inerentes ao negócio; (iv) revisão das políticas de derivativos e demais instrumentos financeiros, (v) acompanhar e monitorar as principais contingências decorrentes de processos administrativos ou judiciais de qualquer natureza; (vi) analisar e avaliar os termos de contratos com as partes relacionadas.

O Comitê de Auditoria deverá se reunir com frequência trimestral e é composto por três membros, sendo um conselheiro de administração independente, e participam das reuniões, obrigatoriamente, um sócio da auditoria externa independente e dois diretores da Companhia.

O Comitê Financeiro possui as seguintes competências: (i) monitorar a performance financeira (rendimento, caixa, balanço); (ii) monitorar os resultados da auditoria interna; (iii) monitorar riscos legais e contingências; (iv) monitorar questões vinculadas à alçada de controle do Diretor Presidente; (v) monitorar e orientar a Diretoria Executiva com relação aos seguintes temas: capacidades críticas, redução de custos financeiros, processos de orçamento e sistema de monitoramento, sistema de monitoramento de risco, otimização de processos operacionais, redução do período de relatórios financeiros.

O Comitê Financeiro deverá se reunir mensalmente, sendo composto por três membros e um convidado permanente.

O Comitê de Gestão de Pessoas possui as seguintes competências: (i) acompanhar a gestão de performance dos principais executivos da companhia; (ii) opinar sobre os critérios de remuneração fixa e variável dos principais executivos; (iii) opinar sobre os critérios de fixação de metas anuais de desempenho da companhia e de seus principais executivos; (iv) orientar a diretoria quanto as melhores praticas de contratação, retenção e gestão de talentos.

O Comitê de Gestão de Pessoas deverá se reunir anualmente, sendo composto por quatro membros sendo um conselheiro de administração independente, e participam das reuniões, obrigatoriamente, dois diretores da Companhia.

Conselho de Administração

Compete ao Conselho de Administração, além de outras atribuições previstas no Estatuto Social da Companhia: **(i)** fixar a orientação geral dos negócios da Companhia e subsidiárias; **(ii)** eleger e destituir a Diretoria da Companhia, fixando as atribuições dos seus membros, observadas as disposições aplicáveis do Estatuto Social da Companhia; **(iii)** fiscalizar a gestão da Diretoria, examinar a qualquer tempo os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração pela Companhia, e praticar quaisquer outros atos necessários ao exercício de suas funções; **(iv)** convocar a Assembleia Geral nos casos previstos em lei ou quando julgar conveniente; **(v)** aprovação do orçamento anual preparado pela administração da Companhia ("Orçamento") e/ou qualquer alteração material que venha a ser feita subsequentemente; **(vi)** manifestar-se sobre o relatório e as contas da Diretoria, bem como sobre as demonstrações financeiras do exercício que deverão ser submetidas à Assembleia Geral Ordinária; **(vii)** deliberar sobre a venda, aquisição, arrendamento ou outras operações envolvendo ativos fixos com valor individual superior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), ou 10% do valor total dos ativos fixos, o que for menor, exceto quando previsto no Orçamento, tanto da Companhia quanto de suas subsidiárias; **(viii)** deliberar sobre qualquer transação envolvendo fusão ou aquisição, o estabelecimento de sociedades, *joint ventures* ou parcerias similares com terceiros, tanto da Companhia quanto de

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

suas subsidiárias; **(ix)** deliberar sobre a contratação de dívida pela Companhia ou por suas subsidiárias (exceto dívida para capital de giro); **(x)** deliberar sobre a contratação de dívida para capital de giro pela Companhia ou por suas subsidiárias em valor superior a R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais), exceto por meio de descontos de boletos bancários e cheques de clientes, desde que até o limite de 40% do faturamento total da Companhia ou da subsidiária no mesmo ano fiscal; **(xi)** deliberar sobre a prestação de qualquer tipo de garantia pela Companhia e/ou suas sociedades controladas em favor de terceiro que não seja uma sociedade controlada; **(xii)** deliberar sobre pagamentos pela Companhia ou suas subsidiárias de qualquer tipo de obrigação decorrente de acordo extrajudicial ou judicial, ou de decisão administrativa ou judicial, em valor individual superior a R\$1.000.000,00 (um milhão de reais); **(xiii)** deliberar sobre doações a serem realizadas pela Companhia ou suas subsidiárias, inclusive no contexto de programas de assistência social da Companhia, em valor superior a R\$200.000,00 (duzentos mil reais) por ano; **(xiv)** deliberar sobre qualquer negócio entre, de um lado, a Companhia e, de outro lado, quaisquer sociedades controladas direta ou indiretamente por seus acionistas diretos ou indiretos, funcionários e colaboradores, exceto se forem realizados em condições de mercado e relacionados ao ramo de atividade da Companhia; **(xv)** escolher e destituir auditores independentes, os quais deverão estar devidamente registrados na Comissão de Valores Mobiliários; **(xvi)** contratar serviços de consultoria de qualquer natureza em valor individual superior a R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) ou pagar quaisquer valores de honorários para empresas de consultoria com valor anual total superior a R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais), na somatória dos pagamentos para todas as empresas de consultoria. As aprovações mencionadas neste item não serão exigidas no caso dos honorários estarem previstos no Orçamento anual como despesa recorrente ou não recorrente; **(xvii)** deliberar sobre os assuntos que lhe forem submetidos pela Diretoria; **(xviii)** deliberar sobre empréstimos pela Companhia ou subsidiárias a terceiros ou a funcionários, de qualquer valor (excluídos adiantamentos a fornecedores e adiantamentos para férias e décimo-terceiro salário); **(xix)** deliberar sobre adiantamentos ou empréstimos a fornecedores, pela Companhia ou subsidiárias, em valores agregados superiores a (a) R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) por rede de hotel; (b) R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) ou o equivalente a seis meses em compras, o que for menor, por companhia aérea; (c) R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) para outros fornecedores; ou (d) em qualquer caso, se o total em adiantamentos ou empréstimos anteriores tiverem superado R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais); **(xx)** aprovar quaisquer contratos com risco de não utilização de produtos e serviços, envolvendo o pagamento de valores individuais superiores a R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais) ou o montante conjunto total superior a R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais). O “risco de não utilização” significa a obrigação da companhia prevista em qualquer espécie de contrato em pagar as quantias contratadas aos fornecedores, independentemente do uso pela Companhia dos serviços ou produtos; **(xxi)** aprovar quaisquer desvios do Orçamento da Companhia ou de suas subsidiárias que representem valores acima de 3% do total de despesas ou despesas de capital (“Capex”), consideradas individualmente. A Diretoria da Companhia está autorizada a utilizar os valores aprovados no Orçamento referentes às despesas ou despesas de capital (“Capex”), seja para o respectivo projeto incluído no Orçamento ou para novos projetos até o limite de 3% (três por cento) do total das despesas ou despesas de capital (“Capex”) previstas no Orçamento; **(xxii)** aprovar a adoção e a alteração das políticas de preços e/ou comissionamento de representantes comerciais ou franqueados; **(xxiii)** aprovar a adoção ou a mudança na política de derivativos financeiros da Companhia; **(xxiv)** deliberar sobre os atos a serem realizados pela Companhia, referentes a preços, comissionamento e derivativos financeiros que sejam divergentes das respectivas políticas aprovadas pelo Conselho de Administração; **(xxv)** aprovar a concessão de novas lojas da rede da distribuição da Companhia, transferência de titularidade ou alteração de condições comerciais envolvendo lojas detidas ou a serem detidas por partes relacionadas da Companhia, seus controladores, funcionários ou colaboradores; **(xxvi)** deliberar sobre qualquer mudança no regime fiscal da Companhia ou de suas subsidiárias que envolva mudança de interpretação da regulamentação ou que afete a carga fiscal da Companhia ou de suas subsidiárias; **(xxvii)** deliberar sobre mudança na remuneração (incluindo remuneração variável e opções de compra de ações, observada a competência da Assembleia Geral, nos termos do Estatuto Social da Companhia), contratação, desligamento e promoção de diretores estatutários e não estatutários da Companhia ou de suas subsidiárias; **(xxviii)** alterar o endereço da sede da Companhia ou de seus escritórios centrais; **(xxix)** submeter à Assembleia Geral propostas de aumento de capital, bem como de reforma do

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

Estatuto Social; **(xxx)** deliberar sobre a oportunidade da emissão de debêntures, o modo de subscrição ou colocação e o tipo das debêntures a serem emitidas, a época, as condições de pagamento dos juros, da participação nos lucros e do prêmio de reembolso das debêntures, se houver, bem como a época e condições de vencimento, amortização ou resgate das debêntures; **(xxxi)** deliberar sobre o resgate ou a aquisição de ações de emissão da Companhia para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria, bem como sobre sua revenda, recolocação no mercado ou cancelamento, observadas as normas expedidas pela CVM e demais disposições legais aplicáveis; **(xxxii)** aprovar a contratação de instituição depositária prestadora dos serviços de ações escriturais; **(xxxiii)** propor à deliberação da Assembleia Geral a destinação a ser dada ao saldo remanescente dos lucros de cada exercício; **(xxxiv)** declarar dividendos intermediários e intercalares, bem como juros sobre o capital, nos termos da Lei das Sociedades por Ações e do Estatuto Social da Companhia; **(xxxv)** aprovar a entrada da Companhia ou de suas subsidiárias em novos segmentos de negócio, oferta de novos produtos e entrada em novas geografias (exceto abertura de filiais) fora do Brasil, desde que não envolva negócios já realizados pela Companhia ou subsidiária ou não anteriormente aprovados no plano anual de negócios; **(xxxvi)** dispor a respeito da ordem de seus trabalhos e estabelecer as normas regimentais de seu funcionamento, observadas as disposições do Estatuto Social; **(xxxvii)** emissão, sem direito de preferência ou com redução do prazo de que trata o parágrafo 4º do artigo 171 da Lei das Sociedades por Ações, de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante venda em mercado de balcão organizado ou por subscrição pública, ou ainda mediante permuta por ações em oferta pública de aquisição de controle, nos termos estabelecidos em lei, dentro do limite do capital autorizado; **(xxxviii)** manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, que deverá abordar, no mínimo (i) a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao interesse do conjunto dos acionistas e em relação à liquidez dos valores mobiliários de sua titularidade; (ii) as repercussões da oferta pública de aquisição de ações sobre os interesses da Companhia; (iii) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; (iv) outros pontos que o Conselho de Administração considerar pertinentes, bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis estabelecidas pela CVM; **(xxxix)** definir a lista tríplice de empresas especializadas em avaliação econômica de empresas, para a preparação de laudo de avaliação das ações da Companhia, em caso OPA para cancelamento de registro de companhia aberta e/ou saída do Novo Mercado; **(xl)** outorgar opção de compra de ações aos administradores, empregados ou pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou à sociedade sob seu controle, sem direito de preferência para os acionistas nos termos do plano aprovado em Assembleia Geral; **(xli)** demais matérias que não sejam, por força de lei ou do Estatuto Social da Companhia, atribuídas à Assembleia Geral ou à Diretoria.

Todos os valores estabelecidos acima serão reajustados anualmente pela variação do IGPM (Índice Geral de Preços de Mercado), determinada e publicada pela Fundação Getúlio Vargas.

Diretoria

Além do disposto na legislação societária vigente, compete à diretoria a administração dos negócios sociais em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles para os quais seja por lei ou pelo Estatuto Social atribuída a competência à Assembleia Geral ou ao Conselho de Administração. No exercício de suas funções, os Diretores poderão realizar todas as operações e praticar todos os atos de administração necessários à consecução dos objetivos de seu cargo, de acordo com a orientação geral dos negócios estabelecida pelo Conselho de Administração, incluindo resolver sobre a aplicação de recursos, transigir, renunciar, ceder direitos, confessar dívidas, fazer acordos, firmar compromissos, contrair obrigações, celebrar contratos, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis, prestar caução, avais e fianças, emitir, endossar, caucionar, descontar, sacar e avalizar títulos em geral, assim como abrir, movimentar e encerrar contas em estabelecimentos de crédito, observadas as restrições legais e aquelas estabelecidas no Estatuto Social.

Conselho Fiscal

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

O Conselho Fiscal é um órgão societário que funcionará em caráter não permanente, de modo independente de nossa administração e de nossos auditores independentes. Nosso Conselho Fiscal será instalado em Assembleia Geral Ordinária, quando solicitada tal instalação pelos nossos acionistas, conforme previsto em lei.

b. *data de instalação do conselho fiscal, se este não for permanente, e de criação de comitês*

Até a data deste Formulário de Referência, a Companhia não instalou conselho fiscal. Para informações acerca dos nossos comitês não estatutários, vide item 12.1 "a" e "e" deste Formulário.

c. *mecanismos de avaliação de desempenho de cada órgão ou comitê*

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possui mecanismos de avaliação de órgãos e comitês.

d. *em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais*

(i) ao Diretor Presidente: (a) coordenar e supervisionar a atuação dos demais Diretores, dirigindo as operações da Companhia e determinando os procedimentos a serem seguidos; (b) definir e acompanhar as diretrizes estratégicas a serem observadas pelos demais Diretores, com visão de curto, médio e longo prazo, em consonância com as diretrizes do Conselho de Administração; (c) submeter ao Conselho de Administração, para deliberação, os regulamentos internos da Companhia, bem como as suas respectivas alterações; e (d) exercer outras funções que lhe sejam atribuídas pelo Conselho de Administração;

(ii) ao Diretor Vice-Presidente Administrativo Financeiro e de Relações com Investidores: (a) dirigir e liderar a administração e gestão das atividades financeiras da Companhia e sua controlada, incluindo a análise de investimentos e definição dos limites de exposição a risco, propositura e contratação de empréstimos e financiamentos, operações de tesouraria e o planejamento das atividades financeiras da Companhia; (b) garantir o alinhamento das áreas subordinadas (controladoria, financeira, jurídica, inspetoria, planejamento financeiro, tesouraria, e relações com investidores); (c) auxiliar os demais Diretores no desenvolvimento e acompanhamento das estratégias da Companhia; (d) representar a Companhia perante os órgãos de controle e demais instituições que atuam no mercado de capitais onde os valores mobiliários de sua emissão forem admitidos à negociação; (e) representar a Companhia perante o público investidor prestando as informações necessárias; (f) monitorar o cumprimento das obrigações dispostas neste Estatuto Social pelos acionistas da Companhia e reportar à Assembleia Geral e ao Conselho de Administração, quando solicitado, suas conclusões, relatórios e diligências; (g) tomar providências para manter atualizado o registro de companhia aberta perante a CVM; e (h) exercer outras funções ou atribuições que lhe forem determinadas.

(iii) ao Diretor Vice-Presidente de Produtos e Vendas: (a) dirigir e liderar a administração e gestão das atividades relativas à intermediação dos produtos e vendas da Companhia e de suas Controladas; (b) coordenar e supervisionar as ações realizadas pelas Diretorias responsáveis pela intermediação de produtos e vendas; (c) garantir o alinhamento entre as áreas subordinadas; e, (d) auxiliar os demais Diretores no desenvolvimento e acompanhamento das estratégias da Companhia;

(iv) ao Diretor de Tecnologia da Informação: (a) dirigir e liderar a administração e gestão de todas as atividades de tecnologia da informação, incluindo infraestrutura, software, segurança da informação, desenvolvimento de sistemas, telecomunicação e outros; (b) ser responsável pelo desenvolvimento e implementação de programas de informática e seu aprimoramento; (c) avaliar riscos de informação e recomendar ações e/ou políticas a serem implementadas pela Companhia;

(v) ao Diretor Jurídico: (a) assessorar os demais Diretores em relação a assuntos jurídicos envolvendo os negócios da Companhia; (b) contratar assessoria jurídica externa quando julgar necessário; e (c) supervisionar o departamento jurídico e as atividades de seus integrantes; e

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

(vi) ao Diretor de Operações: (a) dirigir e liderar a administração e gestão das atividades do departamento operacional; (b) ser responsável pelo alinhamento das ações operacionais necessárias ao desenvolvimento dos serviços turísticos contratados e (c) supervisionar o departamento operacional e as atividades de seus integrantes.

e. mecanismos de avaliação de desempenho dos membros do conselho de administração, dos comitês e da diretoria

Conselho de Administração:

Na data deste Formulário de Referência, não possuíamos mecanismo de avaliação individual dos membros de nosso Conselho de Administração.

Diretoria:

Na data deste Formulário de Referência, possuíamos mecanismo de avaliação individual dos membros de nossa Diretoria, consistente na avaliação das metas anuais da Companhia e de cada diretoria, como parte integrante do Programa de Participação dos Resultados, elaborado anualmente.

Comitês:

Na data deste Formulário de Referência, não possuímos mecanismo de avaliação dos seguintes comitês não estatutários: (i) Comitê de Auditoria; (ii) Comitê Financeiro; e (iii) Comitê de Gestão de Pessoas.

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

a. prazos de convocação

Conforme determina a Lei das Sociedades por Ações, as Assembleias Gerais são convocadas com 15 dias de antecedência para a primeira convocação e 8 dias para a segunda. Em determinadas circunstâncias, a pedido de qualquer acionista, a CVM poderá aumentar o prazo de antecedência de publicação do primeiro anúncio de convocação para até 30 dias. A Companhia não adota prática diferenciada quanto aos prazos de convocação de assembleias gerais de acionistas àquelas previstas da legislação aplicável.

b. competências

De acordo com o nosso Estatuto Social, compete aos acionistas decidir em Assembleia Geral, além das matérias previstas na Lei das Sociedades por Ações:

- (i) mudança do objeto social da Companhia ou de qualquer sociedade controlada pela Companhia;
- (ii) liquidação e dissolução da Companhia ou de qualquer sociedade controlada, bem como a eleição e destituição de liquidantes, julgamento de suas contas e partilha do acervo social em caso de liquidação;
- (iii) autorização aos administradores da Companhia ou de qualquer sociedade controlada para requerer falência, recuperação judicial ou extrajudicial;
- (iv) redução do capital social da Companhia ou de qualquer sociedade controlada;
- (v) fusão, incorporação, incorporação de ações, cisão, aumento de capital com contribuição de bens, transformação de tipo societário, ou qualquer outra forma de reorganização societária envolvendo a Companhia ou sociedade controlada;
- (vi) alteração do número de membros do Conselho de Administração, das funções, competências ou das matérias sujeitas à aprovação do Conselho de Administração ou dissolução do Conselho de Administração, bem como das normas aplicáveis à convocação e realização das reuniões do Conselho de Administração;
- (vii) alteração das matérias sujeitas à aprovação das Assembleias Gerais de Acionistas, bem como das normas aplicáveis à convocação e realização das Assembleias Gerais de Acionistas;
- (viii) aprovação das contas anuais apresentadas pelos diretores da Companhia ao Conselho de Administração;
- (ix) aprovação de qualquer plano de remuneração variável aos administradores envolvendo ações da Companhia ou suas sociedade controladas;
- (x) a destinação do lucro do exercício e a distribuição de dividendos, de acordo com proposta apresentada pela administração;
- (xi) reforma do Estatuto Social;
- (xii) eleger e destituir os membros do Conselho de Administração;
- (xiii) fixar a remuneração global anual dos administradores da Companhia assim como a dos membros do Conselho Fiscal, se instalado;
- (xiv) tomar, anualmente, as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas;
- (xv) deliberar sobre o aumento do capital social acima do limite do capital autorizado;
- (xvi) deliberar sobre a abertura do capital social da Companhia, o cancelamento de registro de companhia aberta perante a CVM, a negociação das ações de emissão da Companhia no Novo Mercado da BM&FBOVESPA e saída do Novo Mercado;

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

(xvii) escolher a empresa especializada responsável pela preparação de laudo de avaliação das ações da Companhia, em caso de cancelamento de registro de companhia aberta ou saída do Novo Mercado, dentre as empresas indicadas pelo Conselho de Administração; e

(xviii) deliberar sobre qualquer matéria que lhe seja submetida pelo Conselho de Administração.

c. *endereços (físico e eletrônico) nos quais os documentos relativos à assembleia geral estarão à disposição dos acionistas para análise*

Os documentos estão disponíveis na sede da Companhia no endereço: Rua das Figueiras, nº 501, 8º andar, CEP 09080-370, na cidade de Santo André, Estado de São Paulo ou no endereço eletrônico www.cvc.com.br/ri.

d. *identificação e administração de conflitos de interesses*

Não adotamos um mecanismo específico para identificar conflitos de interesses em Assembleias Gerais, aplicando-se as regras constantes na legislação brasileira, caso ocorra qualquer conflito de interesses.

e. *solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto*

Não aplicável.

f. *formalidades necessárias para a aceitação de instrumentos de procuração outorgadas por acionistas, indicando se a Companhia admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico*

O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à Assembleia Geral munido de documentos que comprovem sua identidade. Adicionalmente, nosso Estatuto Social estabelece que os acionistas deverão depositar em nossa sede a referida procuração, com antecedência mínima de 24 horas, antes da hora marcada para a realização da referida Assembleia Geral.

Não admitimos procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico.

g. *manutenção de fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias*

Não mantemos fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias.

h. *transmissão ao vivo do vídeo e/ou do áudio das assembleias*

Não transmitimos ao vivo o vídeo e/ou áudio das assembleias.

i. *mecanismos destinados a permitir a inclusão, na ordem do dia, de propostas formuladas por acionistas*

Não aplicável, uma vez que não adotamos mecanismos, além daqueles previstos em lei, destinados a permitir a inclusão, na ordem do dia, de propostas formuladas pelos nossos acionistas.

Embora não existam mecanismos destinados a permitir a inclusão na ordem do dia de propostas formuladas por acionistas além daqueles previstos em lei, o departamento de relações com investidores da Companhia poderá, mediante manifestação de acionista, encaminhar o tema para análise do Conselho de Administração.

12.3 - Datas e jornais de publicação das informações exigidas pela Lei nº6.404/76

Exercício Social	Publicação	Jornal - UF	Datas
31/12/2012	Demonstrações Financeiras	Diário Oficial do Estado - SP	23/04/2013
		Valor Econômico - SP	23/04/2013
	Ata da AGO que Apreciou as Demonstrações Financeiras	Diário Oficial do Estado - SP	18/10/2013
		Valor Econômico - SP	18/10/2013
31/12/2011	Demonstrações Financeiras	Diário Oficial do Estado - SP	27/04/2012
		Valor Econômico - SP	27/04/2012
	Ata da AGO que Apreciou as Demonstrações Financeiras	Diário Oficial do Estado - SP	18/10/2013
		Valor Econômico - SP	18/10/2013
31/12/2010	Demonstrações Financeiras	DCI - SP	03/08/2011
		Diário Oficial do Estado - SP	03/08/2011
	Ata da AGO que Apreciou as Demonstrações Financeiras	Diário Oficial do Estado - SP	29/12/2011
		Valor Econômico - SP	29/12/2011

12.4 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração

Nosso Estatuto Social prevê que nosso Conselho de Administração será composto de 9 membros, sendo um membro o Presidente e outro o Vice Presidente, eleitos pela maioria absoluta de voto dos acionistas, em assembleia geral de acionistas. Os conselheiros são eleitos em assembleia geral de acionistas por um prazo de dois anos, permitida a reeleição, podendo ser destituídos a qualquer momento por nossos acionistas reunidos em assembleia geral. O regulamento do Novo Mercado da BM&FBOVESPA estabelece que pelo menos 20% dos membros do nosso Conselho de Administração sejam Conselheiros Independentes.

a. frequência das reuniões

O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, pelo menos 04 (quatro) vezes ao ano, de acordo com calendário a ser aprovado pelo Conselho de Administração, independentemente de qualquer convocação, ou, extraordinariamente, sempre que necessário.

As reuniões do Conselho de Administração poderão ser convocadas pelo Presidente do Conselho de Administração, por seu substituto ou por quaisquer membros do Conselho de Administração, mediante notificação escrita entregue com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis, e com a apresentação da pauta dos assuntos a serem tratados e apresentação dos documentos pertinentes.

A convocação poderá ser dispensada caso estejam presentes à reunião todos os membros do Conselho de Administração em exercício.

b. se existirem, as disposições do acordo de acionistas que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do conselho

Não aplicável.

c. regras de identificação e administração de conflito de interesses

Às hipóteses de conflito de interesses aplicar-se-ão as regras constantes na legislação brasileira. De acordo com o nosso Estatuto Social e a Lei das Sociedades por Ações, não poderá ser eleito como administrador, salvo dispensa da Assembleia Geral, aquele que tiver interesse conflitante com a Companhia. A lei proíbe o administrador de intervir em qualquer operação social em que tiver interesse conflitante com o nosso, bem como na deliberação que a respeito tomarem os demais administradores, cumprindo-lhe cientificá-los do seu impedimento e fazer consignar, em ata de reunião do Conselho de Administração ou da Diretoria, a natureza e extensão do seu interesse.

12.5 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem

Nos termos do Estatuto Social, nós, nossos acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal, quando instalado, obrigamo-nos a resolver, por meio de arbitragem perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre nós, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas no Estatuto Social, na Lei das Sociedades por Ações, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, do Contrato de Participação no Novo Mercado, do Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado e do Regulamento de Sanções.

12.6 / 8 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	Idade	Orgão administração	Data da eleição		Prazo do mandato
			Cargo eletivo ocupado	Foi eleito pelo controlador	
CPF	Profissão				
Outros cargos e funções exercidas no emissor					
Luiz Eduardo Falco Pires Correa 052.425.988-75	53 Engenheiro	Pertence apenas à Diretoria 10 - Diretor Presidente / Superintendente	11/07/2013 11/07/2013	2 anos Sim	
Valter Patriani 860.625.818-00	55 Administrador de empresas	Pertence apenas à Diretoria Diretor Vice Presidente de Produtos e Vendas	11/07/2013 11/07/2013	2 anos Sim	
Luiz Fernando Fogaça 116.469.528-20	46 Economista	Pertence apenas à Diretoria 12 - Diretor de Relações com Investidores	11/07/2013 11/07/2013	2 anos Sim	
Diretor Vice Presidente Administrativo Financeiro					
Elton Flavio Silva de Oliveira 174.322.408-76	38 Advogado	Pertence apenas à Diretoria Diretor Jurídico	11/07/2013 11/07/2013	2 anos Sim	
Miguel Martins Alcantara Junior 140.021.748-24	41 Administrador	Pertence apenas à Diretoria Diretor de Tecnologia da Informação	11/07/2013 11/07/2013	2 anos Sim	
Adriano Gomes Santana 300.236.702-82	40 Teólogo	Pertence apenas à Diretoria Diretor de Operações	09/10/2013 09/10/2013	2 anos Sim	
Guilherme de Jesus Paulus 479.331.008-72	64 Empresário	Pertence apenas ao Conselho de Administração 20 - Presidente do Conselho de Administração	10/10/2013 10/10/2013	2 anos Sim	
Gustavo Baptista Paulus 223.576.928-47	34 Comerciário	Pertence apenas ao Conselho de Administração 22 - Conselho de Administração (Efetivo)	10/10/2013 10/10/2013	2 anos Sim	
Fernando Cezar Dantas Porfírio Borges 486.440.641-34	43 Economista	Pertence apenas ao Conselho de Administração 21 - Vice Presidente Cons. de Administração	10/10/2013 10/10/2013	2 anos Sim	
Daniel Braga Sterenberg	39	Pertence apenas ao Conselho de Administração	10/10/2013	2 anos	

12.6 / 8 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	Idade	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador
938.453.247-91	Administrador	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	10/10/2013	Sim
Sandra Horbach	52	Pertence apenas ao Conselho de Administração	10/10/2013	2 anos
000.000.000-00	Administradora	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	10/10/2013	Sim
Parker Hayden	35	Pertence apenas ao Conselho de Administração	10/10/2013	2 anos
000.000.000-00	Administrador	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	10/10/2013	Sim
Luiz Antonio Correa Nunes Viana de Oliveira	66	Pertence apenas ao Conselho de Administração	10/10/2013	2 anos
090.709.317-53	Engenheiro	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	10/10/2013	Sim
João Viničius Prianti	65	Pertence apenas ao Conselho de Administração	10/10/2013	2 anos
248.481.818-10	Economista	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	10/10/2013	Sim
Fábio Bruggioni	38	Pertence apenas ao Conselho de Administração	04/11/2013	2 anos
266.193.038-89	Administrador	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	04/11/2013	Não

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações

Luiz Eduardo Falco Pires Correa - 052.425.988-75

Nascido em 1960, se formou em engenharia pelo Instituto Tecnológico de Aeronáutica - ITA em 1982 e concluiu, posteriormente, o MBA (Master of Business Administration) da Fundação Getúlio Vargas. Além disso, o Sr. Falco concluiu cursos avançados na Harvard Business School e na Massachusetts Institute of Technology. Com vasta experiência no ramo do turismo, o Sr. Falco construiu sólida carreira na TAM Linhas Aéreas, empresa em que atuou por 20 anos. Nesse período, exerceu diferentes e importantes cargos na companhia, incluindo atuações nas áreas de Operações, Vendas, Marketing e Estratégia. Suas contribuições na TAM resultaram em significativo crescimento e rentabilidade, bem como vários prêmios na indústria pela qualidade na prestação de serviço e inovação. De 2006 a 2011, o Sr. Falco foi Diretor Presidente da empresa de telefonia móvel Oi, responsável pela criação dos negócios da companhia no segmento móvel a partir da consolidação da empresa de telefonia fixa Telemar. Tal papel foi fundamental para a construção da marca Oi. Desde 12 de março de 2013, o Sr. Falco trabalha em nossa Companhia como Diretor Presidente.

Nos últimos 5 anos, não houve qualquer condenação criminal, em processo administrativo da CVM, transitada em julgado que tenha suspenso ou inabilitado a prática de atividade profissional ou comercial desse membro da Diretoria da Companhia. Em 4 de março de 2013, o Sr. Falco propôs a celebração de um termo de compromisso com a CVM em relação ao Processo Administrativo R/2012/12961, o qual foi instaurado pela CVM com intuito de apurar eventual responsabilidade do Sr. Falco, enquanto diretor da Brasil Telecom S.A. (atualmente Oi), pelo suposto descumprimento (i) ao art. 256, parágrafo 1º da Lei 6404/76, por levar à deliberação da assembleia da Oi que ratificou a aquisição do controle da Invitel S.A. o valor inicial da operação e não o valor efetivamente pago; e (ii) ao art. 256, inc. II, "b", da Lei 6404/76, por levar à deliberação da Oi laudo de avaliação que considerou a metodologia do fluxo de caixa descontado para apurar o valor do contrato de concessão da Oi para fins de avaliação do patrimônio líquido a preços de mercado da Invitel S.A. Até a presente data, a CVM ainda não decidiu acerca da última proposta de termo de compromisso apresentada pelo Sr. Falco no valor de R\$140.000,00.

Valter Patriani - 860.625.818-00

Em 1978, o Sr. Valter Patriani ingressou na Companhia como vendedor. Seu primeiro trabalho foi desenvolver vendas de pacotes rodoviários junto a grêmios e clubes de funcionários. O Sr. Patriani é o funcionário mais antigo da Companhia. O Sr. Valter Patriani foi nosso diretor presidente entre 2007 e 2011. Dentre suas realizações mais relevantes na nossa Companhia, ele liderou a nossa entrada nas linhas de negócios de viagens internacionais e de cruzeiros marítimos. O Sr. Patriani ajudou a estruturar o pioneiro modelo de distribuição pelos agentes de viagens e vendas de turismo em shoppings centers. Retornou à CVC em abril de 2013, como superintendente responsável pelas áreas estratégicas de Vendas, Produtos e Marketing, e seu desempenho excepcional e histórico em vendas fortalece ainda mais as estratégias da companhia nesta área.

Nos últimos 5 anos, não houve qualquer condenação criminal, em processo administrativo da CVM, transitada em julgado que tenha suspenso ou inabilitado a prática de atividade profissional ou comercial desse membro da Diretoria da Companhia.

Luiz Fernando Fogaça - 116.469.528-20

Nascido em 1967, se formou em economia pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), cursou MBA Executivo em Finanças pelo INSPER e realizou cursos de especialização nas universidades de Harvard e Michigan. O Sr. Fogaça possui 28 anos de sólida experiência na área administrativo-financeira, vivência internacional e atuação prévia como consultor financeiro e auditor externo em uma das quatro maiores empresas especializadas em auditoria e consultoria do mundo, a Artur Andersen. De 1994 a 2002 trabalhou na Panamco (The Coca-Cola Company) e de 2003 a 2010 na FEMSA, onde exerceu o cargo de Diretor, liderando projetos de aquisição de empresas, como Mate Leão (2010), Refrigerantes de Minas Gerais (2008), Sucos Del Valle (2007), Sucos Mais (2006), Kaiser (2006) e Refrigerantes Oeste (1998). Desde 15 de junho de 2010, o Sr. Fogaça trabalha em nossa Companhia como Diretor Vice-Presidente Administrativo Financeiro.

Nos últimos 5 anos, não houve qualquer condenação criminal, em processo administrativo da CVM, transitada em julgado que tenha suspenso ou inabilitado a prática de atividade profissional ou comercial desse membro da Diretoria da Companhia.

Eilton Flávio Silva de Oliveira - 174.322.408-76

Nascido em 1975, se formou em 1998 em Direito pela Universidade Mackenzie, na qual cursou pós graduação em Administração de Negócios (2006). Possui 15 anos de vasta experiência na área jurídico-empresarial, tendo atuado corporativamente em diversas áreas técnicas do Direito e na área de gestão jurídica. De 1998 a 2005 foi advogado sênior da Votorantim Celulose e Papel S/A, atual Fibria, onde liderava a atuação das áreas societária, contratual, imobiliária e contencioso cível. De 2005 a 2010 foi Gerente Jurídico da Votorantim Novos Negócios Ltda., fundo de private equity do Grupo Votorantim, onde era responsável pelo aconselhamento jurídico para fundos de investimento. Participou de diversas operações societárias, como a fusão da Tivit com a Telefutura com sua posterior abertura de capital no Novo Mercado da Bovespa (2009) e venda do controle acionário para Apex Partners (2010), a venda das empresas de biotecnologia Alellyx e Canavialis para a Monsanto (2008) e a venda da empresa de mineração Sul Americana de Metais para a Honbridge Co. (2010). De novembro de 2010 a junho de 2011 atuou como Gerente Sênior da ERB – Energias Renováveis do Brasil S/A, empresa de energia renovável a partir de biomassa, na qual era o responsável pelas áreas Jurídica e de Governança Corporativa. Desde julho de 2011 trabalha em nossa Companhia no cargo de Diretor Jurídico.

Nos últimos 5 anos, não houve qualquer condenação criminal, em processo administrativo da CVM, transitada em julgado que tenha suspenso ou inabilitado a prática de atividade profissional ou comercial desse membro da Diretoria da Companhia.

Miguel Martins Alcantara Junior - 140.021.748-24

Nascido em 01/03/1972, Graduado em administração de empresas pela Anhembí Morumbi, possuindo MBA em gestão estratégica e finanças pela IBMEC-SP (INSPER). Com mais de 23 anos de experiência na área, assumiu a Diretoria de Tecnologia da Companhia em janeiro de 2012. Atuou ainda na Accenture (Setembro/1990 – Fevereiro/1999 e de Junho/2001 – Julho/2002), na Net Serviços (Abril/1999 – Maio/2001 e de Fevereiro/2004 – Janeiro/2012) e no Banco Santander (Setembro/2002 – Janeiro/2004), conduzindo diversos processos de transformação e evolução de plataformas tecnológicas nessas empresas.

Nos últimos 5 anos, não houve qualquer condenação criminal, em processo administrativo da CVM, transitada em julgado que tenha suspenso ou inabilitado a prática de atividade profissional ou comercial desse membro da Diretoria da Companhia.

Adriano Gomes Santana - 300.236.702-82

Nascido em 1973, formado em Teologia (Mackenzie), Adriano iniciou sua trajetória profissional na extinta Soletur, onde permaneceu durante 12 anos, chegando a posição de Gerente Geral de Planejamento - departamento aéreo. Posteriormente, durante oito anos, o Sr. Adriano foi Gerente de Produtos na TAM Viagens, tendo como principais desafios negociação com rede hoteleira, ações de marketing e desenvolvimento de produtos. Na Marsans, Adriano foi Gerente Geral durante dez meses e respondia em São Paulo pela área de vendas. Em seguida, o Sr. Adriano ocupa a posição de Diretor de Novos Negócios e Relações Institucionais na Trend, durante 1 ano. Desde 2012 na Nascimento Turismo, o profissional atua como Gerente Geral de Marketing e Planejamento de Produto, responsável pelas áreas de Marketing, Planejamento de Produto, Negociações, Publicidade e meios de Comunicação. Desde outubro de 2013 trabalha em nossa Companhia no cargo de Diretor de Operações.

Nos últimos 5 anos, não houve qualquer condenação criminal, em processo administrativo da CVM, transitada em julgado que tenha suspenso ou inabilitado a prática de atividade profissional ou comercial desse membro da diretoria não-estatutária da Companhia.

Guilherme de Jesus Paulus - 479.331.008-72

O Sr. Paulus iniciou sua carreira como agente de viagem em 1971 na Casa Faro Turismo. Em 1972, fundou a CVC com o então deputado Carlos Vicente Cerchiari. Como fundador e presidente do Conselho de Administração da CVC, Paulus atua há 41 anos na Companhia. Também preside e controla a GJP Hotéis & Resorts, empresa que administra hotéis em todo o Brasil.

Paulus contribui ainda com as principais lideranças institucionais do Turismo, pois é Membro do Conselho Nacional de Turismo, ligado ao Ministério do Turismo, e Membro do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social, sob a presidência de Dilma Rousseff. É conhecido por ter contribuído com a transformação do mercado de turismo brasileiro, através de estratégias inovadoras que continuam a permitir o acesso do brasileiro às viagens de lazer.

Pela contribuição dedicada ao desenvolvimento desta atividade no Brasil e no mundo, o empresário também recebeu, ao longo de sua atuação no setor, mais de 200 prêmios, homenagens e honrarias concedidas por governos e órgãos de imprensa nacionais e internacionais, sendo reconhecido como Líder Empresarial do Setor de Turismo, Lazer e Entretenimento.

Entre as homenagens, estão medalhas e honrarias concedidas pelos Governos da França, Cancun (México), Miami (Estados Unidos), Buenos Aires e Bariloche (Argentina), assim como os Títulos de Cidadão Honorário de diversas cidades brasileiras: Natal, Gramado, Salvador, Fernando de Noronha, Santo André, Rio de Janeiro, Foz do Iguaçu, Recife, João Pessoa, e de Estados como Rio Grande do Sul, Minas Gerais e Alagoas.

Nos últimos 5 anos, não houve qualquer condenação criminal, em processo administrativo da CVM, transitada em julgado que tenha suspenso ou inabilitado a prática de atividade profissional ou comercial desse membro do Conselho de Administração da Companhia.

Gustavo Baptista Paulus - 223.576.928-47

O Sr. Paulus é especializado em finanças pela Fundação Dom Cabral e curso administração de empresas no Instituto Mauá. Atua no setor de turismo e transporte aéreo. Em 1996, iniciou sua carreira na empresa CVC Turismo e por 3 anos realizou um job rotation pela mesma, onde desenvolveu as áreas de marketing, serviço de atendimento ao consumidor e e-commerce, assumindo a posição de diretor de Marketing e Relacionamento com o Cliente. A partir de 2008, tornou-se o principal gestor da Webjet Linhas Aéreas sendo o Presidente do Conselho de Administração, fazendo um grande turnaround, tornando a Webjet uma companhia Low Cost com forte presença no mercado, que culminou com a venda da empresa Gol Linhas Aéreas em 2011. Em 2008, tornou-se Vice-Presidente e membro do Conselho da GJP Participações - holding que compõe participação nas empresas - CVC Turismo e GJP Hotéis & Resorts. Atualmente, é membro do Conselho Administrativo da CVC Turismo e membro do Conselho da GJP Participações.

Nos últimos 5 anos, não houve qualquer condenação criminal, em processo administrativo da CVM, transitada em julgado que tenha suspenso ou inabilitado a prática de atividade profissional ou comercial desse membro do Conselho de Administração da Companhia.

Fernando Cezar Dantas Porfírio Borges - 486.440.641-34

O Sr. Borges se formou em Relações Internacionais pela Universidade de Brasília e graduado do programa SAIS (School of Advanced International Studies of the Johns Hopkins University, the Bologna Center). Com mais de 17 anos de experiência em fundos de private equity no Brasil, o Sr. Borges participou de mais de 20 operações na região. Antes de se juntar ao Carlyle, o Sr. Borges foi, de 1994 a 1999, diretor no Bozano-Simonsen Private Equity, onde era responsável por gerir o fundo de private equity da Bozano Simonsen e Advent International. Em 2000, foi Managing Director da AIG Capital Partners e CEO da AIG Capital Investments do Brasil, onde foi responsável pelas atividades de private equity no Brasil. Atualmente, o Sr. Borges é Managing Director e Chefe do grupo Carlyle South America, além de membro do Conselho de Administração da CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A., da Qualicorp Participações S.A., e da Scalina S.A.

Nos últimos 5 anos, não houve qualquer condenação criminal, em processo administrativo da CVM, transitada em julgado que tenha suspenso ou inabilitado a prática de atividade profissional ou comercial desse membro do Conselho de Administração da Companhia.

Daniel Braga Sterenberg - 938.453.247-91

O Sr. Daniel Sterenberg se formou como bacharel em Ciências da Computação pela Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ e curso MBA no MIT Sloan School of Management. De janeiro de 1998 a julho de 1999, foi analista financeiro no Banco Bozano Simonsen. Foi co-fundador da Aceleradora.Com S.A., uma venture capital em fase inicial. Entre julho de 2010 e dezembro de 2011, participou como presidente do comitê de estratégia da operação da CVC. De outubro de 2003 a fevereiro de 2008, foi Gestor de Projetos na McKinsey & Company. Desde 2008, o Sr. Daniel atua no Carlyle Group, onde se tornou Vice Presidente em 2011, focado em oportunidades de aquisições na América Latina. É ainda membro do Conselho de Administração da Companhia.

Nos últimos 5 anos, não houve qualquer condenação criminal, em processo administrativo da CVM, transitada em julgado que tenha suspenso ou inabilitado a prática de atividade profissional ou comercial desse membro do Conselho de Administração da Companhia.

Sandra Horbach - 000.000.000-00

A Sra. Horbach é bacharel da Wellesley College e possui MBA na Stanford University Graduate School of Business. Foi Sócia Geral da firma de investimento Forstmann Little. Ela atua como membro do Conselho de Administração de Marcas Dunkin' Inc., NBTY e CVC. Atualmente, é Diretora do The Carlyle Group e está situada no escritório de Nova Iorque.

Nos últimos 5 anos, não houve qualquer condenação criminal, em processo administrativo da CVM, transitada em julgado que tenha suspenso ou inabilitado a prática de atividade profissional ou comercial desse membro do Conselho de Administração da Companhia.

Paiker Hayden - 000.000.000-00

O Sr. Hayden se formou em Administração de Empresas na Universidade da Califórnia, em Berkeley. Obteve seu MBA com honras, pela The Wharton School, onde foi bolsista Palmer. Durante a escola de negócios, o Sr. Hayden nas férias de verão foi analista de Pesquisa no SAC Capital Management. Foi analista no banco de investimentos Morgan Stanley, onde atuou principalmente em operações no setor de tecnologia. Foi associado do Carlyle, onde atuou em aquisições nos Estados Unidos, na indústria de defesa aeroespacial e de tecnologia. Atualmente, é Vice Presidente em Nova Iorque, com foco nas oportunidades de aquisições dos EUA na indústria de consumo, varejo e educação.

Nos últimos 5 anos, não houve qualquer condenação criminal, em processo administrativo da CVM, transitada em julgado que tenha suspenso ou inabilitado a prática de atividade profissional ou comercial desse membro do Conselho de Administração da Companhia.

Luiz Antonio Correa Nunes Viana de Oliveira - 090.709.317-53

O Sr. Viana de Oliveira é formado em Engenharia Mecânica pela Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ e possui pós-graduação na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro – PUC-RJ e na London Business School. Ocupa atualmente o cargo de Senior Advisor do Grupo Carlyle e foi recentemente eleito para o Conselho de Administração da Escola Superior de Propaganda e Marketing – ESPM. Foi Presidente do Conselho de Administração do Hospital São Luiz, além de ocupar o cargo de membro do Conselho de Administração de diversas Companhias, dentre as quais, Iochpe, TAM, CVC, Helbor e Pão de Açúcar. Adicionalmente, ocupou o cargo de CEO do Pão de Açúcar, Petrobras Distribuidora (BR), NET e Makro. Foi Diretor do Grupo Ultra e ocupou posições na IFC e BNDES.

Nos últimos 5 anos, não houve qualquer condenação criminal, em processo administrativo da CVM, transitada em julgado que tenha suspenso ou inabilitado a prática de atividade profissional ou comercial desse membro do Conselho de Administração da Companhia.

João Vinícius Prianti - 248.481.818-10

O Sr. Priantini possui graduação em Ciências Econômicas pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUCSP. Desde 1971 a 2008 ocupou diversos cargos na Unilever, dentre os quais destacam-se as posições de Diretor de Marketing (1985-1989), membro do Conselho de Administração da Unilever Americas em New Jersey, USA e presidente da Unilever Brasil (2001-2008). Desde 2008 ocupou o cargo de conselheiro independente em diversas sociedades, dentre as quais destacam-se: Grupo Boticário (desde 2008), BRF (2009-2011), Escola Superior de Propaganda e Marketing – ESPM (desde 2011), N1+Mercapital (desde 2011), Brasil Kirin (desde 2012), Kirin Holdings' International (desde 2012), CVC (desde 2012) e Química Amparo (desde 2013).

Nos últimos 5 anos, não houve qualquer condenação criminal, em processo administrativo da CVM, transitada em julgado que tenha suspenso ou inabilitado a prática de atividade profissional ou comercial desse membro do Conselho de Administração da Companhia.

Fábio Bruggioni - 266.193.038-89

O Sr. Bruggioni possui graduação em Administração de Empresas/Gestão de Negócios pela UNIP, possui pós-graduação em Marketing pela ESPM e cursos de (i) Gestão de Negócios no IESE de Barcelona, INSEAD da França, Harvard School dos Estados Unidos; e (ii) Estratégia Cultural no IMD Oxford dos Estados Unidos. Há 18 meses é presidente da Divisão de Negócios Digitais da RBS. Trabalhou mais de 12 anos na Telefônica, tendo ocupado os cargos de Superintendente de Inteligência de Mercado, Diretor Comercial para Clientes Residenciais Premium, Diretor de Negócios Internet e Diretor Geral de Marketing do segmento corporativo. Antes disto, trabalhou na Creditcard como Gerente de Produto.

Nos últimos 5 anos, não houve qualquer condenação criminal, em processo administrativo da CVM, transitada em julgado que tenha suspenso ou inabilitado a prática de atividade profissional ou comercial desse membro do Conselho de Administração da Companhia.

12.7 - Composição dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, financeiro e de remuneração

Nome CPF	Tipo comitê Descrição outros comitês	Cargo ocupado Descrição outros cargos ocupados	Profissão		Data eleição		Prazo mandato
			Idade	Condições	Data posse		
Outros cargos/funções exercidas no emissor							
Daniel Braga Sterenberg 938.453.247-91	Outros Comitês Comitê Financeiro (não estatutário)	Membro do Comitê (Efetivo)	Administrador	39	24/08/2010 24/08/2010		Indeterminado
<hr/>							
Fernando Heitor Baptista Vaccari 287.308.218-60	Outros Comitês Comitê de Auditoria (não estatutário)	Membro do Comitê (Efetivo)	Administrador	33	12/09/2012 12/09/2012		Indeterminado
<hr/>							
Fernando Heitor Baptista Vaccari 287.308.218-60	Outros Comitês Comitê Financeiro (não estatutário)	Membro do Comitê (Efetivo)	Administrador	33	24/08/2010 24/08/2010		Indeterminado
<hr/>							
Guilherme de Jesus Paulus 479.331.008-72	Outros Comitês Comitê de Gestão de Pessoas (não estatutário)	Membro do Comitê (Efetivo)	Empresário	64	22/08/2012 22/08/2012		Indeterminado
<hr/>							
João Vinícius Prianti 248.481.818-10	Outros Comitês Comitê de Gestão de Pessoas (não estatutário)	Membro do Comitê (Efetivo)	Economista	65	22/08/2012 22/08/2012		Indeterminado
<hr/>							
João Vinícius Prianti 248.481.818-10	Outros Comitês Comitê de Auditoria (não estatutário)	Membro do Comitê (Efetivo)	Economista	65	12/09/2012 12/09/2012		Indeterminado
<hr/>							
Parker Hayden 000.000.000-00	Outros Comitês Comitê de Auditoria (não estatutário)	Membro do Comitê (Efetivo)	Administrador	35	12/09/2012 12/09/2012		Indeterminado
<hr/>							
Parker Hayden 000.000.000-00	Outros Comitês Comitê de Gestão de Pessoas (não estatutário)	Membro do Comitê (Efetivo)	Administrador	35	22/08/2012 22/08/2012		Indeterminado

12.7 - Composição dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, financeiro e de remuneração

Nome CPF	Tipo comitê Descrição outros comitês	Cargo ocupado Descrição outros cargos ocupados	Profissão		Data eleição		Prazo mandato
			Idade		Data posse		
Outros cargos/funções exercidas no emissor							
Parker Hayden 000.000.000-00	Outros Comitês Comitê Financeiro (não estatutário)	Membro do Comitê (Efetivo)	Administrador	35	24/08/2010	24/08/2010	Indeterminado
Sandra Horbach 000.000.000-00	Outros Comitês Comitê de Auditoria (não estatutário)	Membro do Comitê (Efetivo)	Administradora	52	12/09/2012	12/09/2012	Indeterminado
Sandra Horbach 000.000.000-00	Outros Comitês Comitê de Gestão de Pessoas (não estatutário)	Membro do Comitê (Efetivo)	Administradora	52	22/08/2012	22/08/2012	Indeterminado

12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradoras a administradores do emissor, controladas e controladores

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor, controlada ou controlador	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Administrador do emissor ou controlada				
Guilherme de Jesus Paulus	479.331.008-72	CVC Serviços Agência de Viagens Ltda.	10.848.145/0001-09	Filho ou Filha (1º grau por consanguinidade)
Presidente do Conselho de Administração				
Pessoa relacionada				
Gustavo Baptista Paulus	223.576.928-47	CVC Serviços Agência de Viagens Ltda.	10.848.145/0001-09	
Membro efetivo do Conselho de Administração				
Observação				

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não há relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas nos últimos três exercícios sociais.

12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores

Oferecemos seguro de responsabilidade civil de conselheiros e diretores ("D&O"), cujo limite máximo de garantia é de R\$ 60,0 milhões. O valor do prêmio desta apólice foi de R\$ 135.851,80 e o vencimento acontece em 01/04/2014.

Estão cobertos pelo D&O os eventuais prejuízos sofridos pelos nossos administradores e principais executivos no exercício de suas atividades profissionais, tendo por finalidade respaldar as decisões tomadas por tais pessoas, no melhor interesse da Companhia.

12.12 - Outras informações relevantes**Assembleias Gerais**

Apresentamos abaixo, com relação às Assembleias Gerais da Companhia realizadas nos últimos três anos, (i) data de realização; (ii) eventuais casos de instalação em segunda convocação; e (iii) quórum de instalação:

Evento	Data	Quórum de instalação
Assembleia Geral Extraordinária	30/06/2011	100%
Assembleia Geral Ordinária	22/07/2011	100%
Assembleia Geral Extraordinária	22/07/2011	100%
Assembleia Geral Ordinária	03/08/2011	100%
Assembleia Geral Extraordinária	03/08/2011	100%
Assembleia Geral Extraordinária	14/10/2011	100%
Assembleia Geral Extraordinária	28/10/2011	100%
Assembleia Geral Extraordinária	29/02/2012	100%
Assembleia Geral Ordinária	30/04/2012	100%
Assembleia Geral Extraordinária	22/08/2012	100%
Assembleia Geral Extraordinária	30/03/2013	100%
Assembleia Geral Ordinária	30/04/2013	100%
Assembleia Geral Extraordinária	04/07/2013	100%
Assembleia Geral Extraordinária	11/07/2013	100%
Assembleia Geral Extraordinária	09/10/2013	100%
Assembleia Geral Extraordinária	10/10/2013	100%
Assembleia Geral Extraordinária	28/10/2013	100%
Assembleia Geral Extraordinária	29/10/2013	100%
Assembleia Geral Extraordinária	29/10/2013	100%
Assembleia Geral Extraordinária	31/10/2013	100%
Assembleia Geral Extraordinária	04/11/2013	100%
Assembleia Geral Extraordinária	12/11/2013	100%

12.12 - Outras informações relevantes

Apresentamos abaixo os membros de nossa diretoria não-estatutária:

Emerson Pompeu Bassetti – Nascido em 1979, se formou em Ciências Contábeis pela Universidade de São Paulo (FEA-USP), possui grande experiência nas áreas de controladoria, contabilidade, custos, controles internos e fiscal, além de sólida experiência executiva na condução de trabalhos de auditoria financeira e de controles internos de empresas de capital aberto no Brasil e no exterior, incluindo empresas de capital aberto nos Estados Unidos, França, Suíça e Japão. O Sr. Pompeu atuou por aproximadamente 10 anos na Ernst & Young, entre o período de 2001 a 2010, sendo seu último cargo de Gerente Sênior de Auditoria. Desde 15 de junho de 2010, trabalha em nossa Companhia e atualmente ocupa o cargo de Diretor de Controladoria, sendo responsável pelas áreas de controladoria, contabilidade, custos, controles internos e fiscal.

Nos últimos 5 anos, não houve qualquer condenação criminal, em processo administrativo da CVM, transitada em julgado que tenha suspenso ou inabilitado a prática de atividade profissional ou comercial desse membro da diretoria não-estatutária da Companhia.

Fernando Souza Oliveira – Nascido em 1978, formado em Engenharia da Computação pelo Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA) e pós-graduado em Finanças pelo IBMEC SP. Iniciou sua carreira no Banco Itaú SA, onde trabalhou durante 8 anos, inicialmente como Trainee da área de Vendas Cartão de crédito, em seguida como Gerente de Inteligência de Negócios na Área de Cartões de Crédito e também como Gerente de Planejamento Comercial do segmento varejo, desenvolvendo projetos no Brasil, Chile e Argentina. Na Bain & Company (consultoria estratégica), ocupou a posição de Consultor Sênior. Na ocasião trabalhou com a alta gestão de grandes grupos nacionais e multinacionais em diversos setores, como bancos de varejo, cartões de crédito, seguradoras, bens de consumo e aviação, no Brasil, Argentina and Chile. Atuou em projetos de definição de estratégia corporativa e de unidade de negócios, definição de estratégia de go-to-market, fusões e aquisições, programas de melhoria de performance, revisão de políticas comerciais, marketing e estratégia de crescimento. Desde 2010, trabalha em nossa Companhia como Diretor de Planejamento.

Nos últimos 5 anos, não houve qualquer condenação criminal, em processo administrativo da CVM, transitada em julgado que tenha suspenso ou inabilitado a prática de atividade profissional ou comercial desse membro da diretoria não-estatutária da Companhia.

Roberto Leandro Vertemati – Nascido em 1972, formado em Turismo pela Universidade de São Paulo (ECA/USP). Desde 1993, trabalha em nossa Companhia. Iniciou sua carreira como estagiário na área de Operações da Companhia, passando, posteriormente, pelas funções de Vendedor, Promotor de Vendas, Supervisor de Filial, Gerente de Filial, Gerente Regional de Vendas (2004) e, em 2010, assumiu a Diretoria de Expansão de Rede. Suas principais realizações na Companhia foram implementação do website e da loja virtual; criação, desenvolvimento e implementação do “Brasil Fácil”, responsável por 30% das vendas da Companhia e foi responsável pela implantação de representantes e filiais da Companhia em Recife, Natal, Fortaleza, Cuiabá, Campo Grande, Brasília, Goiânia, Uberlândia, Uberaba, Juiz de Fora, Vitória e Miami.

Nos últimos 5 anos, não houve qualquer condenação criminal, em processo administrativo da CVM, transitada em julgado que tenha suspenso ou inabilitado a prática de atividade profissional ou comercial desse membro da diretoria não-estatutária da Companhia.

Fabio Martinelli Godinho – Com mais de 15 anos de experiência, Godinho ocupou posições de liderança em grupos nacionais e internacionais no setor de bens de consumo e turismo. Nascido em 1975, formado em Administração de Empresas com MBA no IBMEC SP e especialização em Kellogg - Chicago, foi Diretor Geral para o Brasil na Vivendi Universal por 6 anos e se juntou a CVC como diretor de novos negócios em 2008. Em 2009 assumiu a companhia aérea Webjet para reestruturação como CEO. O sucesso do projeto culminou com o filing da companhia para IPO na CVM em 2011, cancelado para a venda na totalidade das ações para o grupo Gol Linhas Aéreas em outubro do mesmo ano aonde permaneceu até retornar a CVC em janeiro de 2012. Godinho é vice presidente de Produtos, Marketing e Planejamento desde o início de 2012 e contribuiu ativamente na elaboração de KPIs referentes

12.12 - Outras informações relevantes

a disponibilidade e competitividade de produtos além do estabelecimento da relação de longo prazo com as principais companhias aéreas nacionais, internacionais e parceiros hoteleiros.

Nos últimos 5 anos, não houve qualquer condenação criminal, em processo administrativo da CVM, transitada em julgado que tenha suspenso ou inabilitado a prática de atividade profissional ou comercial desse membro da diretoria não-estatutária da Companhia.

Fábio Mader Cintrao – Nascido em 1976, formado em Administração – ênfase em Marketing (Unicid). Fábio foi Professor titular da cadeira de Economia e Gestão da Qualidade na Universidade Cidade de São Paulo (UNICID). Durante cinco anos trabalhou na Gol Linhas Aéreas. Inicialmente foi Gerente Comercial de Rotas Nacionais, em seguida assumiu a posição de Gerente Geral Internacional e no fim de sua trajetória na Gol, Fábio passa a atuar na área Comercial e de Novos Negócios. Na Webjet, Fábio foi Diretor Comercial e de Marketing, sendo um dos seus desafios o redesenho das estratégias de vendas nos canais B2C e B2B, focando no primeiro momento o crescimento nos canais mais rentáveis sem prejudicar as vendas dos demais canais; além da criação de um modelo de vendas para a nova classe média, uma vez que a empresa Webjet era a empresa mais próxima desse novo consumidor. Desde 2012, trabalha em nossa Companhia como Diretor de Produto Nacional.

Nos últimos 5 anos, não houve qualquer condenação criminal, em processo administrativo da CVM, transitada em julgado que tenha suspenso ou inabilitado a prática de atividade profissional ou comercial desse membro da diretoria não-estatutária da Companhia.

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

a. objetivos da política ou prática de remuneração

A Companhia busca compensar adequadamente a competência e a responsabilidade de seus profissionais, por meio da adoção de uma política de remuneração voltada ao crescimento dos valores individuais e coletivos. A remuneração de nossos administradores é composta por salário base, incentivo de curto prazo (programa de participação nos resultados, ou "PPR") e, em alguns casos, incentivo de longo prazo (baseado em opções de compra de ações de nossa emissão).

O objetivo de cada elemento da remuneração dos nossos administradores é incentivar o alinhamento de seus interesses com as nossas metas, de forma a estimular o comprometimento e também atrair e manter profissionais altamente qualificados. Ademais, por meio dos planos de opções de compra de ações, buscamos estimular a melhoria na nossa gestão e a permanência dos nossos executivos, visando a ganhos pelo comprometimento com os resultados de longo prazo e ao desempenho de curto prazo. Por fim, os planos visam a possibilitar à Companhia obter e manter os serviços de executivos de alto nível, oferecendo a tais executivos, como vantagem adicional, tornarem-se acionistas da Companhia, nos termos e condições previstos nos planos.

b. composição da remuneração, indicando

(i) descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles

A nossa política de remuneração da Administração é composta por (i) uma remuneração fixa, cujo montante máximo é estabelecido anualmente pela Assembleia Geral, que poderá, conforme o caso incluir benefícios diretos ou indiretos; (ii) uma parcela variável; e (iii) uma parcela baseada em ações - outorga de opções de compra ou subscrição de ações de emissão da Companhia somente direcionada aos executivos-chave da Companhia. Cada órgão terá a composição de sua remuneração conforme descrito nos itens abaixo.

Nossas ações de remuneração estabelecem uma estrutura de cargos compatível com as necessidades emanadas das estratégias e processos dos negócios e desenvolvem uma arquitetura de remuneração consistente com as nossas necessidades atuais e futuras, além de estarem alinhadas com as melhores práticas do mercado. Todos esses elementos da remuneração têm como objetivo promover o desempenho das equipes, além de atrair e reter profissionais de grande qualificação na nossa administração.

Conselho de Administração

O Presidente do Conselho de Administração e o(s) membro(s) independente(s) do Conselho de Administração da Companhia fazem jus a uma remuneração fixa mensal.

Diretoria Estatutária

Os membros da nossa Diretoria Estatutária fazem jus a uma remuneração fixa (que inclui um salário fixo mensal e benefícios diversos, tais como seguro de vida, assistência médica e vale refeição) e uma remuneração variável baseada em nosso PPR. Ainda, os membros de nossa Diretoria Estatutária são elegíveis ao nosso Plano de Opção.

Diretoria Não Estatutária

Os membros da nossa Diretoria Não Estatutária fazem jus a uma remuneração fixa (que inclui um salário fixo mensal e benefícios diversos, tais como seguro de vida, assistência médica e vale refeição) e uma remuneração variável baseada em nosso PPR. Ainda, os membros de nossa Diretoria Não Estatutária são elegíveis ao nosso Plano de Opção.

Conselho Fiscal

Na data deste Formulário de Referência, não possuímos Conselho Fiscal instalado.

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

Comitês

Na data deste Formulário de Referência, os membros do Comitê de Auditoria, Comitê Financeiro e do Comitê de Gestão de Pessoas não fazem jus a qualquer tipo de remuneração em razão das atividades por eles desempenhadas em tais comitês.

(ii) qual a proporção de cada elemento na remuneração total

Conselho de Administração

A remuneração fixa do nosso Conselho de Administração, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012, representou 100% do total da remuneração.

Diretoria Estatutária

A remuneração fixa da nossa Diretoria Estatutária, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012, representou 67% do total, enquanto que a remuneração variável representou 33%.

Diretoria Não Estatutária

A remuneração fixa da nossa Diretoria Não Estatutária, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012, representou 75% do total, enquanto que a remuneração variável representou 25%.

Conselho Fiscal

Na data deste Formulário de Referência, não possuímos Conselho Fiscal instalado.

Comitês

Na data deste Formulário de Referência, os membros do Comitê de Auditoria, Comitê Financeiro e do Comitê de Gestão de Pessoas não fazem jus a qualquer tipo de remuneração em razão das atividades por eles desempenhadas em tais comitês.

(iii) metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

Nossa metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração são, principalmente, as seguintes: (i) *Mercer* para avaliação do cargo e comparação com o mercado, (ii) índices oficiais de inflação; e (iii) negociação com o sindicato da respectiva categoria profissional.

(iv) razões que justificam a composição da remuneração

As razões que justificam a composição da remuneração paga aos nossos administradores são incentivos para melhoria de nossa gestão e a retenção de nossos executivos, visando o ganho pelo compromisso de resultados de curto e longo prazo.

c. principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração

Para a determinação da remuneração fixa e variável da Diretoria, a Companhia utiliza estudos de mercado como referência, considerando também a meritocracia assim como o atingimento de metas da Companhia. Para os membros do Conselho de Administração e comitês, a remuneração também é baseada no mercado, não existindo um acompanhamento de desempenho por meio de indicadores. A remuneração baseada em ações (outorga de opções) visa remunerar os administradores e principais executivos conforme o seu respectivo desempenho.

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

d. como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho

A parcela variável da remuneração dos administradores da Companhia está vinculada ao desempenho da própria Companhia no período em questão. Sendo assim, os valores a serem pagos aos administradores da Companhia a título de remuneração variável dependem dos resultados da Companhia e do alcance de metas individuais dos seus administradores e principais executivos.

e. como a política ou prática de remuneração se alinha aos nossos interesses de curto, médio e longo prazo

O formato da remuneração acima descrita procura incentivar os colaboradores da Companhia a buscar a melhor rentabilidade dos projetos desenvolvidos pela Companhia, de forma a alinhar os interesses destes com os da Companhia.

Em uma perspectiva de curto e médio prazo, a Companhia busca obter tal alinhamento por meio de salários e pacote de benefícios compatíveis com o mercado e com o programa de participação nos Resultados.

No longo prazo, a Companhia busca reter profissionais qualificados por meio da outorga de opções de compra de ações aos membros de sua administração e aos seus principais executivos.

f. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Não existe remuneração suportada pela controlada ou controladores diretos ou indiretos da Companhia.

g. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do nosso controle societário

No caso de alienação do controle acionário, os detentores de Opções poderão exercê-las, com base nos critérios definidos nos Planos de Opção de Ações da Companhia.

13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 30/09/2013 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	9,00	6,75		15,75
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	684.720,00	6.931.481,00		7.616.201,00
Benefícios direto e indireto	0,00	230.215,00		230.215,00
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	904.632,00		904.632,00
Participação de resultados	0,00	3.661.216,00		3.661.216,00
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis		Valor estimado. Pressupõe o atingimento de metas no programa de participação nos resultados da Companhia.		
Pós-emprego	0,00	0,00		0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00		0,00
Baseada em ações	207.167,00	17.523.053,00		17.730.220,00
Observação				
Total da remuneração	891.887,00	29.250.597,00		30.142.484,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2012 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	8,67	4,33		13,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	511.955,00	4.560.872,00		5.072.827,00
Benefícios direto e indireto	0,00	151.914,00		151.914,00
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00

Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	663.277,00		663.277,00
Participação de resultados	0,00	1.677.775,00		1.677.775,00
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00		0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00		0,00
Baseada em ações	105.085,00	17.185.811,00		17.290.896,00
Observação				
Total da remuneração	617.040,00	24.239.649,00		24.856.689,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2011 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	9,00	2,42		11,42
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	380.400,00	1.288.482,00		1.668.882,00
Benefícios direto e indireto	0,00	42.024,00		42.024,00
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	3.272.236,00		3.272.236,00
Participação de resultados	0,00	526.767,00		526.767,00
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00

Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00		0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00		0,00
Baseada em ações	0,00	10.348.276,00		10.348.276,00
Observação				
Total da remuneração	380.400,00	15.477.785,00		15.858.185,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2010 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	9,00			9,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	380.400,00			380.400,00
Benefícios direto e indireto	0,00			0,00
Participações em comitês	0,00			0,00
Outros	0,00			0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00			0,00
Participação de resultados	0,00			0,00
Participação em reuniões	0,00			0,00
Comissões	0,00			0,00
Outros	0,00			0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00			0,00
Cessação do cargo	0,00			0,00
Baseada em ações	0,00			0,00
Observação				
Total da remuneração	380.400,00			380.400,00

13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Exercício social corrente				
	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal	Total
Número de membros	9	6,75	-	15,75
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	1.374.033	-	1.374.033
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	878.512	-	878.512
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas ..	-	904.632	-	904.632
Valor efetivamente reconhecido no resultado	-	-	-	-
Participação no resultado				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	1.830.608	-	1.830.608
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	7.322.432	-	7.322.432
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas ..	-	3.661.216	-	3.661.216
Valor efetivamente reconhecido no resultado	-	-	-	-
Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012				
	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal	Total
Número de membros	8,67	4,33	-	13,00
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	663.277	-	663.277
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	663.277	-	663.277
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas ..	-	663.277	-	663.277
Valor efetivamente reconhecido no resultado	-	663.277	-	663.277
Participação no resultado				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	1.677.775	-	1.677.775
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	1.677.775	-	1.677.775
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas ..	-	1.677.775	-	1.677.775
Valor efetivamente reconhecido no resultado	-	1.677.775	-	1.677.775
Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011				
	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal	Total
Número de membros	9,00	2,42	-	11,42
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	3.272.236	-	3.272.236
		(Reais)		
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	3.272.236	-	3.272.236

13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011				
	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal	Total
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas ..	-	3.272.236	-	3.272.236
Valor efetivamente reconhecido no resultado	-	3.272.236	-	3.272.236
Participação no resultado				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	526.767	-	526.767
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	526.767	-	526.767
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas ..	-	526.767	-	526.767
Valor efetivamente reconhecido no resultado	-	526.767	-	526.767

Não pagamos qualquer remuneração variável aos nossos diretores estatutários e aos membros do nosso Conselho de Administração no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010.

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

a. *Termos e condições gerais*

Em assembleia geral extraordinária realizada em 22 de julho de 2011, os acionistas da Companhia aprovaram o Plano de Opção de Compra de Ações, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2010, cujo objeto é a outorga de opções de compra de ações de emissão da Companhia aos diretores estatutários sem vínculo empregatício e os empregados da Companhia considerados executivos-chave e que sejam indicados pelo Conselho de Administração para receberem opções, sujeitos à determinadas condições previstas no respectivo plano ("Primeiro Plano").

As opções concedidas no âmbito do Primeiro Plano são de duas espécies, a saber:

(i) "Time Based Options" (TBO) ou Exercício da Opção com base no Prazo do Vínculo Empregatício (25% do total) – O beneficiário terá direito de exercer as opções, com base em um cronograma de vesting de 20% ao ano, por 5 (cinco) anos, desde que permaneça como empregado, diretor ou prestador de serviços da Companhia durante o referido período; e

(ii) "Performance Based Options" (PBO) ou Exercício da Opção com base no Desempenho da Companhia (75% do total). O beneficiário terá direito de exercer as opções se o acionista FIP BTC tiver um retorno sobre o capital investido na Companhia de, pelo menos, 25% ao ano. Se houver a alienação de ações pelo FIP BTC em uma oferta pública inicial em que a taxa interna de retorno seja superior a 30% ao ano, as opções com base no desempenho da Companhia (PBO) serão convertidas em opções com base no prazo do vínculo empregatício (TBO), condicionada à permanência do beneficiário como empregado, diretor ou prestador de serviços da Companhia. Tais opções se tornarão *vested na proporção* de 20% ao ano, no prazo de 5 (cinco) anos.

Em reunião do Conselho de Administração realizada em 28 de outubro de 2011, os membros do Conselho de Administração da Companhia aprovaram o Segundo Plano de Opção de Compra de Ações, o qual foi modificado por meio da assembleia geral da Companhia realizada em 31 de outubro de 2013, cujo objeto é a outorga de opções de compra de ações de emissão da Companhia aos empregados da Companhia considerados executivos-chave e que sejam indicados pelo Conselho de Administração para receberem opções, sujeitos a determinadas condições previstas no respectivo plano ("Segundo Plano"). Os beneficiários do Segundo Plano celebraram os contratos a partir de 10 de novembro de 2011.

As opções concedidas no âmbito do Segundo Plano são da espécie Time Based Options" (TBO) ou Exercício da Opção com base no Prazo do Vínculo Empregatício (100% do total) – O beneficiário terá direito de exercer as opções, com base em um cronograma de vesting de 5 (cinco) anos, sendo 40% no segundo ano e 20% a cada ano remanescente, desde que permaneça como empregado, diretor ou prestador de serviços da Companhia durante o referido período.

Em assembleia geral extraordinária realizada em 4 de julho de 2013, os acionistas da Companhia aprovaram o Terceiro Plano de Opções de Ações, com efeitos desde 11 de março de 2013, cujo objeto é a outorga de opções de compra de ações de emissão da Companhia aos empregados da Companhia considerados executivos-chave e que sejam indicados pelo Conselho de Administração para receberem opções, sujeitos a determinadas condições previstas no respectivo plano ("Terceiro Plano").

As opções concedidas no âmbito do Terceiro Plano são da espécie Time Based Options" (TBO) ou Exercício da Opção com base no Prazo do Vínculo Empregatício (100% do total) – O beneficiário terá direito de exercer as opções, com base em um cronograma de vesting de 5 (cinco) anos, sendo 20% por ano, desde que permaneça como empregado, diretor ou prestador de serviços da Companhia durante o referido período.

Em assembleia geral extraordinária realizada em 31 de outubro de 2013, os acionistas da Companhia aprovaram o Quarto Plano de Opções de Ações, com efeitos a partir de 10 de

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

novembro de 2011, que modifica e substitui parte do Segundo Plano de Opção de Compra de Ações, além de incluir a outorga de novas opções de compra de ações. O objeto do Quarto Plano de Opções de Ações é a outorga de opções de compra de ações de emissão da Companhia aos seus empregados considerados executivos-chave e que sejam indicados pelo Conselho de Administração para receberem opções, sujeitos a determinadas condições previstas no respectivo plano ("Quarto Plano" e, em conjunto com o Primeiro Plano, o Segundo Plano e o Terceiro Plano, "Planos de Opção").

As opções concedidas no âmbito do Quarto Plano são da espécie Time Based Options" (TBO) ou Exercício da Opção com base no Prazo do Vínculo Empregatício (100% do total) – O beneficiário terá direito de exercer as opções, com base em um cronograma de *vesting* de 5 (cinco) anos, sendo 0% no primeiro ano, 40% no segundo ano e 20% por ano nos demais anos, desde que permaneça como empregado, diretor ou prestador de serviços da Companhia durante o referido período.

Os Planos de Opção são administrados pelo Conselho de Administração da Companhia, que possui amplos poderes para administrá-los e interpretá-los, dispondo, dentre outros, de poderes para: (a) decidir sobre todas e quaisquer providências relativas à administração dos Planos de Opção, interpretar e aplicar as normas gerais neles estabelecidas, bem como analisar casos excepcionais decorrentes de, ou relacionados aos Planos de Opção; (b) selecionar, dentre as pessoas elegíveis a participar dos Planos de Opção, aqueles que dele participarão, podendo a qualquer tempo nomear novos beneficiários ou outorgar novas opções aos beneficiários, observado os limites quantitativos estabelecidos nos Planos de Opção; (c) deliberar sobre a aquisição de ações ordinárias pela própria Companhia, conforme necessário para cumprimento do estabelecido nos respectivos Planos de Opção; (d) aprovar os contratos a serem celebrados entre a Companhia e cada um dos beneficiários dos Planos de Opção; (e) modificar os prazos para o exercício das opções e as restrições de venda das Ações resultantes dos exercícios das opções e os demais termos e condições de cada contrato; e; (f) definir o preço de exercício para as opções.

O Conselho de Administração fixará os termos e as condições de cada Opção no Contrato a ser celebrado entre a Companhia e cada Participante, observados os termos e condições de cada Plano. Além disso, as Opções objeto dos Planos serão outorgadas aos Participantes em caráter pessoal, não podendo ser empenhadas, cedidas ou transferidas a terceiros, salvo na hipótese de falecimento ou invalidez permanente nos termos do Plano.

b. Principais objetivos dos planos

Os Planos de Opção têm como principal objetivo atrair, motivar e reter os Participantes a longo prazo, de forma a garantir que uma parte relevante do seu patrimônio esteja atrelada à geração de valor para a Companhia a longo prazo.

c. Forma como os planos contribuem para esses objetivos

Os Planos de Opção conferem aos seus Participantes a possibilidade de se tornarem acionistas da Companhia. Dessa maneira, espera-se que tal iniciativa estimule os Participantes do plano a gerar mais valor para a Companhia, promovendo seu crescimento e, consequentemente, maximizando seu lucro.

d. Como o plano se insere na política de remuneração da Companhia

A Companhia possui como política a valorização da meritocracia, estabelecendo metas específicas para seus empregados, as quais devem ser cumpridas em troca de remuneração adicional ao final do período. A Companhia acredita que os Planos de Opção se adequam à sua política de remuneração, estimulando seus diretores e os executivos-chave a perseguirem melhores resultados para a Companhia, o que tem impacto direto na remuneração de seus empregados.

e. Como o plano alinha os interesses dos administradores e da Companhia a curto, médio e longo prazo

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

Os Planos de Opção alinham os interesses da Companhia, de seus administradores e de seus empregados na medida em que visa à otimização da gestão e a manutenção de seus principais executivos e empregados cujo comprometimento e dedicação no desenvolvimento de suas atribuições impactarão positivamente os resultados da Companhia no curto e longo prazo.

f. Número máximo de ações abrangidas

Nos termos do Primeiro Plano, o número máximo de ações disponíveis para o exercício das Opções está limitado a 2.275 ações ordinárias de emissão da Companhia. Embora o Primeiro Plano tenha estabelecido um limite de 2.275 ações ordinárias de emissão da Companhia, o efetivo limite de ações ordinárias abrangidas em tal Plano é de 1.369 ações, sendo 284 ações emitidas em virtude do exercício por executivo da Companhia em 16 de dezembro de 2011 da opção de subscrição de ações da Companhia, as quais foram posteriormente adquiridas e canceladas pela Companhia, e 1.085 ações ordinárias de emissão da Companhia que estão atualmente disponíveis para exercício. Nos termos do Segundo Plano, o número máximo de ações disponíveis para o exercício das Opções está limitado a 23 ações ordinárias de emissão da Companhia. Nos termos do Terceiro Plano, o número máximo de ações disponíveis para o exercício das Opções está limitado a 1.371 ações ordinárias de emissão da Companhia. Nos termos do Quarto Plano, o número máximo de ações disponíveis para o exercício das Opções está limitado a 2.180 ações ordinárias de emissão da Companhia.

g. Número máximo de opções a serem outorgadas

No âmbito dos Planos, cada Opção equivale a 1 (uma) ação ordinária de emissão da Companhia. Assim, nos termos do Primeiro Plano e conforme já explicitado no item "f" acima, o número máximo de Opções a serem outorgadas está limitado a 1.085 ações ordinárias de emissão da Companhia. Nos termos do Segundo Plano, o número máximo de Opções a serem outorgadas está limitado a 23 ações ordinárias de emissão da Companhia. Nos termos do Terceiro Plano, o número máximo de Opções a serem outorgadas está limitado a 1.371 ações ordinárias de emissão da Companhia. Nos termos do Quarto Plano, o número máximo de Opções a serem outorgadas está limitado a 2.180 ações ordinárias de emissão da Companhia.

h. Condições de aquisição de ações

No âmbito Planos de Opção, uma vez outorgadas as Opções, estas poderão ser exercidas pelo prazo de 10 (dez) anos contados da data da respectiva outorga e as ações poderão ser subscritas desde que atendidas as exigências e condições previstas nos Planos de Opção, e desde que respeitadas os termos dos contratos de compra e venda de ações celebrados com os Participantes. Ressalta-se que como condição ao exercício das Opções, o Participante deverá celebrar ou de outra forma aderir a um acordo de acionistas ("Acordo de Acionistas"), o qual se aplicará exclusivamente às Ações adquiridas através do exercício das Opções.

i. Critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

Nos termos dos contratos individuais dos Planos de Opção o preço de exercício das opções a ser pago pelos Participantes será de: (i) R\$14.980,00 por ação, no âmbito do Primeiro Plano, corrigido pelo IPCA; (ii) R\$67.374,00 por ação, no âmbito do Segundo Plano; (iii) R\$40.595,00 por ação, no âmbito do Terceiro Plano; e (iv) R\$43.877,00 por ação, no âmbito do Quarto Plano ("Preço de Exercício"). O Preço de Exercício estará definido nos contratos individuais celebrados com cada beneficiário de cada Plano de Opções, corrigido pela variação do IPCA desde a data da outorga das opções até a data de seu efetivo exercício.

O Preço de Exercício será ajustado na forma considerada apropriada pelo Conselho de Administração em razão de (i) alteração na estrutura de capital da Companhia; (ii) bonificação em ação, desdobramento ou grupamento de ações promovidos pela Companhia; ou (iii) quaisquer reorganizações societárias, recapitalizações, fusões, incorporações, permuta de ações, cisão, liquidação ou dissolução envolvendo a Companhia, observado que tal ajuste não representará um aumento relativo do Preço de Exercício.

j. Critérios para fixação do prazo de exercício

Nos termos dos Planos de Opção, as Opções poderão ser exercidas pelo Participante durante o

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

prazo de 10 (dez) anos contados da data da respectiva outorga.

As Opções não exercidas no prazo de exercício restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou indenização. A Companhia terá um prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento do Termo de Exercício de Opção, para efetuar a transferência ou emissão das ações da Companhia para o Participante, contra a assinatura do competente boletim de subscrição ou ordem de transferência de ações, conforme o caso, e o recebimento do Preço do Exercício.

Primeiro Plano (PBO e TBO)

Nos termos do Primeiro Plano, há duas hipóteses de *vesting* para o exercício das Opções, quais sejam:

(i) “Time Based Options” (TBO) ou Exercício da Opção com base no Prazo do Vínculo Empregatício (25% do total). Tais Opções se tornarão exercíveis (*vested*) durante um período de cinco anos, em parcelas iguais de 20% ao ano, em cada aniversário da outorga das Opções, sujeito à continuidade do vínculo empregatício do empregado, de prestação de serviços ou do mandato de diretor estatutário com a Companhia até a data de *vesting* aplicável; e

(ii) “Performance Based Options” (PBO) ou Exercício da Opção com base no Desempenho da Companhia (75% do total). Entre 0% e 100% destas Opções se tornarão exercíveis (*vested*) a partir data em que ocorrer qualquer evento de liquidez, conforme estipulado no Primeiro Plano, desde que (1) o FIP BTC, ou qualquer sociedade coligada ao FIP BTC, tenha obtido determinada taxa de retorno, conforme definido no Primeiro Plano, na alienação das ações de emissão da Companhia antes (inclusive) da data em que ocorrer qualquer evento de liquidez, e (2) o Participante tenha permanecido, de forma ininterrupta, como empregado, prestador de serviços ou diretor estatutário sem vínculo de emprego da Companhia até a data em que ocorrer qualquer evento de liquidez, de acordo com o seguinte cálculo estipulado no Primeiro Plano.

Caso haja uma alienação de ações pelo FIP BTC, direta ou indiretamente, por meio de uma oferta pública inicial de ações da Companhia, em que a Taxa Interna de Retorno superior a 30% ao ano seja atingida, independentemente do número de ações alienadas pelo FIP BTC, as Opções com base no Desempenho da Companhia (PBO) serão convertidas em Opções com base no ou no prazo do vínculo empregatício (TBO) e se tornarão *vested* de acordo com o item (i) acima e, em nenhuma ocasião, antes da data de conclusão de uma oferta pública inicial de ações. Nesse caso, o Participante não poderá, durante o prazo de 1 (um) ano a contar do *vesting* de cada parcela das Opções convertidas, alienar qualquer das Ações decorrentes do exercício destas Opções convertidas.

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

Segundo Plano (TBO)

Sujeito à continuidade do Participante na Companhia até a data de vesting aplicável, as Opções se tornarão exercíveis durante um período de 5 (cinco) anos, de acordo com o cronograma abaixo:

Data de Vesting	Porcentagem exercível
Primeiro aniversário da data de outorga	0%
Segundo aniversário da data de outorga	40%
Terceiro aniversário da data de outorga	20%
Quarto aniversário da data de outorga	20%
Quinto aniversário da data de outorga	20%

Na data de vesting de 40% das Opções no segundo aniversário da data de outorga, o Participante somente poderá vender até 20% destas Opções exercíveis, durante o prazo de um ano a contar do *vesting*.

Nas hipóteses de Opções exercíveis no terceiro, quarto e quinto aniversário da data de outorga, o Participante não poderá, durante o prazo de um ano a contar de cada data de vesting, alienar qualquer das ações ordinárias de emissão da Companhia decorrentes do exercício das Opções.

Terceiro Plano (TBO)

Sujeito à continuidade dos Participantes na Companhia até a data de vesting aplicável, as Opções se tornarão exercíveis, de acordo com o cronograma abaixo:

Data de Vesting	Porcentagem exercível
Primeiro aniversário da data de outorga	20%
Segundo aniversário da data de outorga	20%
Terceiro aniversário da data de outorga	20%
Quarto aniversário da data de outorga	20%
Quinto aniversário da data de outorga	20%

Nos Termos do Contrato da Terceira Outorga de Opção de Compra de Ações e Outras Avenças, celebrado entre a Companhia e o nosso Diretor Presidente, o Sr. Luis Eduardo Falco Pires Correa, com efeitos desde 11 de março de 2013, as opções por ele detidas poderão ser exercidas antecipadamente na hipótese de ocorrer uma alienação de ações pelo FIP BTC, observado que tal exercício antecipado somente poderá ocorrer na mesma proporção das ações alienadas pelo FIP BTC.

Para todos os Planos, caso seja realizada uma oferta pública inicial de ações da Companhia, poderão ser estabelecidas restrições ao exercício das Opções em datas que antecedem a divulgação de fatos relevantes pela Companhia.

Quarto Plano (TBO)

Sujeito à continuidade do Participante na Companhia até a data de vesting aplicável, as Opções se tornarão exercíveis durante um período de 5 (cinco) anos, de acordo com o cronograma abaixo:

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

Data de Vesting	Porcentagem exercível
Primeiro aniversário da data de outorga	0%
Segundo aniversário da data de outorga	40%
Terceiro aniversário da data de outorga	20%
Quarto aniversário da data de outorga	20%
Quinto aniversário da data de outorga	20%

A partir do *vesting* de 40% (quarenta por cento) das Opções no segundo aniversário da data de outorga, o Participante somente poderá vender até 20% (vinte por cento) das Ações decorrentes do exercício das Opções exercíveis, durante o prazo de 1 (um) ano a contar do *vesting*.

Nas hipóteses de Opções exercíveis no terceiro, quarto e quinto aniversário da data de outorga, o Participante não poderá, durante o prazo de 1 (um) ano a contar de cada data de *vesting*, alienar qualquer das Ações decorrentes do exercício destas Opções.

No entanto, no caso de um evento de venda com a transferência de controle da Companhia, o participante terá o direito de exercer a totalidade das Opções após a conclusão de cada aniversário da Data de Outorga conforme acima descrito, desde que o Participante continue a desenvolver a sua função na Companhia ou caso seja demitido sem justa causa pela Companhia. O direito estabelecido neste parágrafo não é aplicável: (a) àqueles que se tornem Participantes após a data de encerramento do Evento de Venda e (b) ao Participante que deixe de exercer sua função por demissão voluntária ou que seja demitido por justa causa.

k. Forma de liquidação

Nos termos dos Planos, o pagamento deverá ser feito (i) à vista, em dinheiro, no ato da aquisição das ações objeto do Plano por meio do exercício das Opções, ou (ii) no caso de exercício das Opções com vistas ao exercício do direito de *tag along* pelo Participante ou do direito de *drag along* pela parte vendedora, o pagamento será feito nas mesmas datas do cronograma de recebimento da venda a ser realizada pela parte vendedora.

l. Restrições à transferência das ações

As ações resultantes do exercício das Opções serão inalienáveis e impenhoráveis, exceto (i) com o prévio consentimento da Companhia; (ii) no caso de um IPO da Companhia; (iii) em razão do exercício dos direitos de *tag along* ou *drag along* ou (iv) mediante exercício do direito de recompra estabelecido nos Planos. Estas restrições expirarão no caso de um IPO da Companhia. O Participante não poderá oferecer, vender, negociar ou prometer a venda, caucionar ou de qualquer outra forma alienar ou onerar, direta ou indiretamente, as ações resultantes do exercício das Opções.

Ademais, em decorrência da obrigação do Participante de aderir ao Acordo de Acionistas, conforme previsto no item "h" acima, as ações ordinárias objeto do exercício das Opções não poderão ser transferidas. Essa restrição será extinta na ocorrência de um IPO da Companhia, observado o *Lock-up* após o IPO, caso em que as ações ordinárias objeto do exercício também estarão sujeitas ao mesmo *Lock-up do Regulamento do Novo Mercado da BM&FBovespa*. Pelos Planos de Opções de Ações, haverá também um *lock-up* contratual de 1 (um) ano para cada parcela correspondente aos aniversários anuais das datas de outorga das opções dos Planos, exceto, no tocante ao Terceiro Plano, na hipótese de *vesting* antecipado para o Diretor Presidente.

m. Critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

Qualquer alteração legal significativa no tocante à regulamentação das sociedades por ações

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

e/ou aos efeitos fiscais no Plano poderá levar à sua revisão parcial ou integral, ou mesmo sua suspensão ou extinção, a critério do Conselho de Administração.

n. Efeitos da saída do administrador dos órgãos da Companhia sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Em caso de ocorrência de qualquer ato ou fato que ponha fim à relação jurídica do titular da Opção com a Companhia, exceto por justa causa, falecimento ou invalidez permanente, abrangendo, entre outras, as hipóteses de desligamento voluntário do Participante, pedido de demissão, renúncia ao cargo, destituição, substituição ou não reeleição como diretor estatutário sem vínculo de emprego e rescisão sem justa causa de contrato de trabalho ("Desligamento"), todas as Opções que não tenham se tornado vested/exercíveis até o momento do Desligamento serão imediatamente canceladas e todas as Opções que tenham se tornado exercíveis (*vested*) porém ainda não exercidas, poderão ser exercidas pelo Participantes no prazo de até 90 (noventa dias) dias contado do Desligamento, a seu exclusivo critério.

Entretanto, caso um acionista que não seja o FIP BTC, o FIP GJP ou o FIP GP ou uma de suas afiliadas, eleja a maioria dos membros do Conselho de Administração da Companhia, e ocorra a demissão do Participante, todas as Opções com base no mandato de diretor estatutário sem vínculo de emprego ou no prazo do vínculo empregatício tornar-se-ão imediatamente exercíveis (*vested*). Essa regra não se aplicará para os casos de desligamento por justa causa.

Adicionalmente, salvo se de outra forma estabelecido no respectivo contrato de trabalho ou mandato, a Companhia ou terceiro por ela indicado terá a opção de recomprar, a seu exclusivo critério, a totalidade ou uma parte de quaisquer ações adquiridas pelo Participante mediante o exercício de Opções. A Companhia poderá exercer este direito a qualquer tempo antes (1) do período de 90 (noventa) dias a contar da data do desligamento do Participante e (2) do período de 90 (noventa) dias a contar da data que corresponda a 6 meses e 1 dia após a data na qual o empregado ou diretor estatutário sem vínculo de emprego tenha adquirido as suas ações, o que ocorrer por último. A recompra poderá ser postergada, conforme deliberação do Conselho de Administração, se as demonstrações financeiras da Companhia ou os limites impostos pela legislação brasileira não permitirem a recompra das ações. Em caso de desligamento por justa causa do Participante, todas as Opções do Participante que não tenham sido ainda exercidas serão imediatamente canceladas. Este direito de recompra se extinguirá com um IPO da Companhia.

No caso de falecimento e invalidez permanente do Participante, todas as Opções que não tenham se tornado exercíveis (*vested*) até o momento do Desligamento serão imediatamente canceladas e todas as Opções que tenham se tornado vested mas não tenham sido ainda exercidas poderão ser exercidas pelo Participante, ou seus herdeiros ou sucessores, no prazo de até 180 (cento e oitenta dias) dias contado da data do falecimento ou da invalidez permanente, a seu exclusivo critério.

13.5 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão

Posição em 31 de dezembro de 2012	
Órgão da Administração	Quantidade de Ações da Companhia
Diretoria	22
Conselho de Administração	-
Conselho Fiscal	-

13.6 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

	Prevista para o exercício social corrente															
	Diretoria Estatutária ⁽¹⁾															
	Primeiro Plano			Segundo Plano			Terceiro Plano			Quarto Plano						
(Reais)	Tranche 1.1 ⁽⁶⁾		Tranche 1.2 ⁽⁶⁾		Tranche 2.1 a 2.3 ⁽⁶⁾		Tranche 2.4 e 2.5		Tranche 3.1		Tranche 4.1		Tranche 4.2		Tranche 4.3	
	TBO		TBO		TBO	TBO		TBO		TBO	TBO		TBO		TBO	
Número de membros.....	1	1	1	1	1	3	1	1	1	1	3	1	1	1	2	
Outorga de opções de compra de ações	A partir de Jan/1/2010	A partir de Jan/1/2010	A partir de Jan/1/2010	A partir de Jan/1/2010	A partir de Jul/2/2012	A partir de Nov/10/2011	A partir de Jul/2/2012	Mar/11/2013	Mar/11/2013	Mar/11/2013	A partir de Nov/10/2011	A partir de Jul/2/2012	A partir de Jul/2/2012	A partir de Jul/2/2012	Out/31/2013	
Data(s) da(s) outorga(s)	125	42	851	851	141	141	23	1.371	1.371	1.371	170	25	25	1.421		
Quantidade de opções outorgadas.....	05 anos da data de outorga	05 anos da data de outorga	Até Março 2014	Até Março 2014	05 anos da data de outorga	05 anos da data de outorga	05 anos da data de outorga	05 anos da data de outorga ⁽⁷⁾	05 anos da data de outorga ⁽⁷⁾	05 anos da data de outorga ⁽⁷⁾	05 anos da data de outorga	05 anos da data de outorga	05 anos da data de outorga	05 anos da data de outorga	05 anos da data de outorga	
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	10 anos da data de outorga	10 anos da data de outorga	10 anos da data de outorga	10 anos da data de outorga	10 anos da data de outorga	10 anos da data de outorga	10 anos da data de outorga	10 anos da data de outorga	10 anos da data de outorga	10 anos da data de outorga	10 anos da data de outorga	10 anos da data de outorga	10 anos da data de outorga	10 anos da data de outorga	10 anos da data de outorga	
Prazo máximo para exercício das opções	01 ano após o exercício das opções	01 ano após o exercício das opções	01 ano após o exercício das opções	01 ano após o exercício das opções	01 ano após o exercício das opções	01 ano após o exercício das opções	01 ano após o exercício das opções	01 ano após o exercício das opções	01 ano após o exercício das opções	01 ano após o exercício das opções	01 ano após o exercício das opções	01 ano após o exercício das opções	01 ano após o exercício das opções	01 ano após o exercício das opções	01 ano após o exercício das opções	
Prazo máximo de restrição à transferência de ações	14.980	14.980	14.980	14.980	67.374	67.374	67.374	40.595	40.595	40.595	43.877	43.877	43.877	43.877	43.877	
Preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	
Em aberto no início do exercício social ⁽⁴⁾	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	
Perdas durante o exercício social ⁽⁴⁾	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	
Exercidas durante o exercício social	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	
Modificadas durante o exercício social	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	
Expiradas durante o exercício social	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	
Valor justo das opções na data de outorga ⁽⁴⁾	7.679	7.679	13.751	13.751	43.314	43.314	25.524	22.823	22.823	22.823	16.196	16.721	16.721	16.721	17.689	
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções outorgadas.....	0,3%	0,1%	1,8%	1,8%	0,3%	0,3%	0,0%	2,9%	2,9%	2,9%	0,3%	0,1%	0,1%	0,1%	3,0%	

⁽¹⁾ Não estão contempladas as opções de titularidade de nossos diretores não estatutários.

⁽²⁾ Performance Based Options. Vide item 13.4 deste Formulário de Referência para maiores detalhes acerca de nosso Plano de Opção.

⁽³⁾ Time Based Options. Vide item 13.4 deste Formulário de Referência para maiores detalhes acerca de nosso Plano de Opção.

⁽⁴⁾ Preço de exercício em R\$ na data da outorga, não considerando ajustes em virtude da atualização de tal valor pelo IPCA.

⁽⁵⁾ Na tranche 1,2 foi considerado um executivo que exerceu o cargo de diretor estatutário até 16.12.2011 e foi novamente eleito em 11.07.2013.

⁽⁶⁾ Em 2013, dois executivos deixaram de exercer o cargo de diretor estatutário.

13.6 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

⁽⁷⁾ Nos Termos do Contrato da Terceira Outorga de Opção de Compra de Ações e Outras Avenças, celebrado entre a Companhia e o nosso Diretor Presidente, o Sr. Luis Eduardo Falco Pires Correa, com efeitos desde 11 de março de 2013, as opções por ele detidas poderão ser exercidas antecipadamente na hipótese de ocorrer uma alienação de ações pelo FIP BTC, observado que tal exercício antecipado somente poderá ocorrer na mesma proporção das ações alienadas pelo FIP BTC.

	Prevista para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012					
	Diretoria Estatutária ⁽¹⁾					
	Primeiro Plano			Segundo Plano		
	Tranche 1.1		Tranche 1.2 ⁽⁸⁾	Tranche 2.1 a 2.3		Tranche 2.4 e 2.5
PBO	TBO	TBO	TBO	TBO	TBO	
Número de membros	2	2	1	6	2	
Outorga de opções de compra de ações						
Data(s) da(s) outorga(s)	A partir de Jan/1/2010	A partir de Jan/1/2010	A partir de Jan/1/2010	A partir de Nov/11/2011	A partir de Jul/2/2012	
Quantidade de opções outorgadas	175	59	851	893	70	
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	05 anos da data de outorga	05 anos da data de outorga	Até Março 2014	05 anos da data de outorga	05 anos da data de outorga	
Prazo máximo para exercício das opções	10 anos da data de outorga	10 anos da data de outorga	10 anos da data de outorga	10 anos da data de outorga	10 anos da data de outorga	
Prazo máximo de restrição à transferência de ações	01 ano após o exercício das opções	01 ano após o exercício das opções	01 ano após o exercício das opções	01 ano após o exercício das opções	01 ano após o exercício das opções	
Preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções	14.980	14.980	14.980	67.374	67.374	
Em aberto no início do exercício social ⁽⁴⁾	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	
Perdas durante o exercício social ⁽⁴⁾	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	
Exercidas durante o exercício social	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	
Modificadas durante o exercício social	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	
Expiradas durante o exercício social	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	
Valor justo das opções na data de outorga ⁽⁴⁾	7.679	7.679	13.751	43.314	25.524	
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções outorgadas	0,4%	0,1%	1,9%	2,0%	0,2%	

⁽¹⁾ Não estão contempladas as opções de titularidade de nossos diretores não estatutários.

⁽²⁾ Performance Based Options. Vide item 13.4 deste Formulário de Referência para maiores detalhes acerca de nosso Plano de Opção.

⁽³⁾ Time Based Options. Vide item 13.4 deste Formulário de Referência para maiores detalhes acerca de nosso Plano de Opção.

⁽⁴⁾ Valor em R\$.

13.6 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

⁽⁶⁾ Na tranche 1,2 foi considerado um executivo que exerceu o cargo de diretor estatutário até 16.12.2011 e foi novamente eleito em 11.07.2013.

13.6 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

Prevista para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011
Diretoria Estatutária (1)

(Reais)	Primeiro Plano		Segundo Plano	
	Tranche 1.1.		Tranche 1.2.	
	PBO	TBO	TBO	TBO
Número de membros	2	2	1	4
Outorga de opções de compra de ações	A partir de Jan/1/2010	A partir de Jan/1/2010	A partir de Jan/1/2010	A partir de Nov/10/2011
Data(s) da(s) outorga(s)	175	59	851	611
Quantidade de opções outorgadas	5 anos da data de outorga	05 anos da data de outorga	Até Março 2014	05 anos da data de outorga
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	10 anos da data de outorga	10 anos da data de outorga	10 anos da data de outorga	10 anos da data de outorga
Prazo máximo para exercício das opções ...	01 ano após o exercício das opções	01 ano após o exercício das opções	01 ano após o exercício das opções	01 ano após o exercício das opções
Prazo máximo de restrição à transferência de ações	14.980	14.980	14.980	67.374
Preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções	N/A	N/A	N/A	N/A
Em aberto no início do exercício social (4) .	N/A	N/A	N/A	N/A
Perdas durante o exercício social (4)	N/A	N/A	16.851	N/A
Exercidas durante o exercício social	N/A	N/A	N/A	N/A
Modificadas durante o exercício social (4) .	N/A	N/A	N/A	N/A
Expiradas durante o exercício social	7.679	7.679	13.751	43.314
Valor justo das opções na data de outorga (4) .	0,4%	0,1%	1,9%	1,3%
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções outorgadas				

(1) Não estão contempladas as opções de titularidade de nossos diretores não estatutários.

(2) *Performance Based Options*. Vide item 13.4 deste Formulário de Referência para maiores detalhes acerca de nosso Plano de Opção.

(3) *Time Based Options*. Vide item 13.4 deste Formulário de Referência para maiores detalhes acerca de nosso Plano de Opção.

(4) Valor em R\$.

(5) Na tranche 1.2 foi considerado um executivo que exerceu o cargo de diretor estatutário até 16.12.2011 e foi novamente eleito em 11.07.2013.

Nenhum diretor estatutário ou membro do Conselho de Administração da Companhia possuía Opções de nossa emissão no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010.

13.7 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária

	Opções em aberto ao final do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012											
	Conselho de Administração						Diretoria Estatutária					
	Primeiro Plano			Segundo Plano			Primeiro Plano			Segundo Plano		
	Tranche 1.1	Tranche 1.2	Tranche 2.1 a 2.3	Tranche 2.4 e 2.5	TBO		Tranche 1.1	Tranche 1.2	Tranche 2.1 a 2.3	Tranche 2.4 e 2.5	TBO	
(Reais)	PBO	TBO	TBO	TBO		PBO	TBO	TBO	TBO		PBO	TBO
Número de membros	N/A	N/A	N/A	N/A	1	2	2	1	1	6	2	2
Opções ainda não exercíveis	N/A	N/A	N/A	N/A	105	35	283	893	70			
Quantidade	N/A	N/A	N/A	N/A	23	105	35	283	893	70		
Data em que se tornarão exercíveis	N/A	N/A	N/A	N/A	A partir de Jul/2/2014	05 anos da data de outorga	05 anos da data de outorga	05 anos da data de outorga	05 anos da data de outorga	05 anos da data de outorga	05 anos da data de outorga	05 anos da data de outorga
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	N/A	N/A	N/A	Até Jul/2/2012	10 anos da data de outorga	10 anos da data de outorga	10 anos da data de outorga	10 anos da data de outorga	10 anos da data de outorga	10 anos da data de outorga	10 anos da data de outorga
Prazo de restrição à transferência de ações	N/A	N/A	N/A	N/A	01 ano após o exercício das opções	01 ano após o exercício das opções	01 ano após o exercício das opções	01 ano após o exercício das opções	01 ano após o exercício das opções	01 ano após o exercício das opções	01 ano após o exercício das opções	01 ano após o exercício das opções
Preço médio ponderado de exercício	N/A	N/A	N/A	N/A	67.374	14.980	14.980	14.980	67.374	67.374	67.374	67.374
Valor justo das opções no último dia do exercício social	N/A	N/A	N/A	N/A	25.524	7.679	7.679	13.751	43.314	43.314	43.314	25.524
Opções exercíveis												
Quantidade	N/A	N/A	N/A	N/A	70	24	568	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	N/A	N/A	N/A	10 anos da data de outorga	10 anos da data de outorga	10 anos da data de outorga	10 anos da data de outorga	10 anos da data de outorga	10 anos da data de outorga	10 anos da data de outorga	10 anos da data de outorga
Prazo de restrição à transferência de ações	N/A	N/A	N/A	N/A	01 ano após o exercício das opções	01 ano após o exercício das opções	01 ano após o exercício das opções	01 ano após o exercício das opções	01 ano após o exercício das opções	01 ano após o exercício das opções	01 ano após o exercício das opções	01 ano após o exercício das opções
Preço médio ponderado de exercício	N/A	N/A	N/A	N/A	14.980	14.980	14.980	14.980	14.980	14.980	14.980	14.980
Valor justo das opções no último dia do exercício social	N/A	N/A	N/A	N/A	7.679	7.679	13.751	13.751	13.751	13.751	13.751	13.751
Valor justo do total das opções no último dia do exercício social	N/A	N/A	N/A	N/A	7.679	7.679	13.751	13.751	13.751	13.751	13.751	13.751

13.8 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

	Diretoria
Número de Membros	1
Número de Ações	284
Preço Médio Ponderado do Exercício das ações (R\$)	16.851,00
Valor total da diferença entre o valor de exercícios e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas	Não aplicável

13.9 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.6 a 13.8 - Método de precificação do valor das ações e das opções**(a) Modelo de precificação**

O preço de exercício das opções concedidas é determinado com base no modelo de precificação "Customized Binomial Tree Model", sendo que o valor justo de mercado das ações no momento da outorga das opções, definido nos contratos individuais celebrados com cada participante, corrigido pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA desde a data da outorga das opções até a data de seu efetivo exercício nos termos do plano.

(b) Dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco

A Companhia ainda não distribuiu quaisquer quantias a título de dividendos ou juros sobre o capital próprio desde a sua constituição. Foi mantida, portanto, a hipótese de que não serão pagos dividendos durante a vida dos Planos.

(c) Método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado

Ver item 13.4 (j) acima.

(d) Forma de determinação da volatilidade esperada

Para aferição da volatilidade esperada, apurou-se o comportamento das ações de companhias abertas pertencentes ao mesmo setor em que a Companhia atua. A partir de tal análise, foi determinado coeficiente que é utilizado como guia para o cálculo da volatilidade, que se baseia pelo índice do IBOVESPA.

(e) Se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

Todas as características das Opções foram mencionadas nos itens anteriores deste Formulário de Referência.

13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários

Até a data deste Formulário de Referência, não havia planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários.

13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal**Valores anuais**

	Diretoria Estatutária		Conselho de Administração	
	31/12/2012	31/12/2011	31/12/2012	31/12/2011
Nº de membros	4,33	2,42	8,67	9,00
Valor da maior remuneração(Reais)	10.154.588,00	4.529.278,00	380.400,00	380.400,00
Valor da menor remuneração(Reais)	1.397.746,00	449.562,00	380.400,00	380.400,00
Valor médio da remuneração(Reais)	5.598.071,00	12.382.228,00	435.558,00	380.400,00

Observação

Diretoria Estatutária	
31/12/2012	Apenas três dos membros da nossa Diretoria Estatutária permaneceram no cargo durante o exercício de 2012 completo.
31/12/2011	Número de membros calculado de acordo com o Ofício Circular/CVM/SEP nº 01/2013. Conforme Ofício-Circular/CVM/SEP nº 01/2013, para o cálculo do valor médio da remuneração no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011, apenas 1,25 membro da nossa Diretoria efetivamente recebeu remuneração. Para se obter o valor de 1,25, dividiu-se a soma da quantidade de membros da Diretoria em cada mês do exercício social encerrado em 2011 que efetivamente recebeu remuneração por 12, sendo que o número de membros em cada mês foi: (i) janeiro: 0; (ii) fevereiro: 0; (iii) março: 0; (iv) abril: 0; (v) maio: 0; (vi) junho: 0; (vii) julho: 0; (viii) agosto: 3; (ix) setembro: 3; (x) outubro: 3; (xi) novembro: 3; (xii) dezembro: 3.

Conselho de Administração	
31/12/2012	Número de membros calculado de acordo com o Ofício Circular/CVM/SEP nº 01/2013. Conforme Ofício-Circular/CVM/SEP nº 01/2013, para o cálculo do valor médio da remuneração no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012, apenas 1,42 membro do nosso Conselho de Administração efetivamente recebeu remuneração. Para se obter o valor de 1,42, dividiu-se a soma da quantidade de membros do Conselho de Administração em cada mês do exercício social encerrado em 2012 que efetivamente recebeu remuneração por 12, sendo que o número de membros em cada mês foi: (i) janeiro: 1; (ii) fevereiro: 1; (iii) março: 1; (iv) abril: 1; (v) maio: 1; (vi) junho: 1; (vii) julho: 1; (viii) agosto: 2; (ix) setembro: 2; (x) outubro: 2; (xi) novembro: 2; (xii) dezembro: 2.
31/12/2011	Número de membros calculado de acordo com o Ofício Circular/CVM/SEP nº 01/2013. Conforme Ofício-Circular/CVM/SEP nº 01/2013, para o cálculo do valor médio da remuneração no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011, apenas um dos membros do nosso Conselho de Administração efetivamente recebeu remuneração.
31/12/2010	Número de membros calculado de acordo com o Ofício Circular/CVM/SEP nº 01/2013. Conforme Ofício-Circular/CVM/SEP nº 01/2013, para o cálculo do valor médio da remuneração no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010, apenas um dos membros do nosso Conselho de Administração efetivamente recebeu remuneração.

13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria

A Companhia não possui arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou aposentadoria.

13.13 - Percentual na remuneração total devido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores

Órgão	2012
Conselho de Administração	74,30%
Diretoria Estatutária	n/a
Conselho Fiscal	n/a
Órgão	2011
Conselho de Administração	100,00%
Diretoria Estatutária	n/a
Conselho Fiscal	n/a
Órgão	2010
Conselho de Administração	100,00%
Diretoria Estatutária	n/a
Conselho Fiscal	n/a

13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam

Não houve pagamento de remuneração para membros do Conselho de Administração, da Diretoria por qualquer razão que não a função que ocupam.

13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor

A remuneração de nossos administradores e membros do conselho fiscal não é reconhecida no resultado de nossos controladores diretos, de sociedades sob controle comum ou de nossa controlada.

13.16 - Outras informações relevantes

Em 5 de dezembro de 2011, foi aprovado a outorga de 22 ações restritas para um executivo da Companhia com valor justo de aproximadamente R\$1,5 milhão. Como condição para a outorga das ações restritas, a posse de tais ações foi transferida com restrições de votos, benefícios econômicos, assim como a venda, cancelamento ou transferência por um período de 3 anos a partir de 5 de dezembro de 2011.

Em reunião do Conselho de Administração da Companhia datada de 16 de dezembro de 2011, foi aprovado o aumento de capital da Companhia dentro do limite do capital autorizado no valor de R\$4.785.684,57 com a consequente emissão de 284 ações ordinárias, as quais foram totalmente subscritas e integralizadas por um executivo no âmbito do exercício das opções de compra de ações que detinha. Ato contínuo, foi aprovada a aquisição, pela própria Companhia, de 284 ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade do referido executivo no valor de R\$19.134.216,00.

14.1 - Descrição dos recursos humanos

a. número de empregados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

As tabelas abaixo mostram o número de empregados da Companhia e de sua subsidiária.

Em 30 de setembro de 2013		
Localização Geográfica	Atividade Desempenhada	Quantidade de Empregados
Campinas	Administração	15
Mogi das Cruzes	Administração	1
Santo André	Administração	661
São Bernardo do Campo	Administração	1
São Paulo	Administração	48
Porto Alegre	Administração	2
Natal	Administração	1
Porto Seguro	Administração	1
Rio de Janeiro	Administração	1
Ribeirão Preto	Administração	3
Total	Administração	734
Campinas	Lojas	48
Mogi das Cruzes	Lojas	8
Santo André	Lojas	114
São Bernardo do Campo	Lojas	9
São Paulo	Lojas	208
		4
Total	Lojas	391

Em 31 de dezembro de 2012		
Localização Geográfica	Atividade Desempenhada	Quantidade de Empregados
Campinas	Administração	24
Mogi das Cruzes	Administração	1
Santo André	Administração	654
São Bernardo do Campo	Administração	1
São Paulo	Administração	48
Porto Alegre	Administração	1
Natal	Administração	1
Porto Seguro	Administração	1
Rio de Janeiro	Administração	2
Total	Administração	733
Campinas	Lojas	55
Mogi das Cruzes	Lojas	9
Santo André	Lojas	67
São Bernardo do Campo	Lojas	10
São Paulo	Lojas	229
Total	Lojas	370

Em 31 de dezembro de 2011		
Localização Geográfica	Atividade Desempenhada	Quantidade de Empregados
Campinas	Administração	36
Mogi das Cruzes	Administração	1
Santo André	Administração	603
São Bernardo do Campo	Administração	1
São Paulo	Administração	59
Porto Alegre	Administração	1
Natal	Administração	1
Porto Seguro	Administração	1
Rio de Janeiro	Administração	2
Total	Administração	705
Campinas	Lojas	54
Mogi das Cruzes	Lojas	10
Santo André	Lojas	63
São Bernardo do Campo	Lojas	10
São Paulo	Lojas	234
Total	Lojas	371

14.1 - Descrição dos recursos humanos

Em 31 de dezembro de 2010		
Localização Geográfica	Atividade Desempenhada	Quantidade de Empregados
Campinas	Administração	33
Mogi das Cruzes	Administração	1
Santo André	Administração	344
São Bernardo do Campo	Administração	2
São Paulo	Administração	266
Total	Administração	646
Campinas	Lojas	55
Mogi das Cruzes	Lojas	9
Santo André	Lojas	72
São Bernardo do Campo	Lojas	10
São Paulo	Lojas	229
Total	Lojas	375

b. número de terceirizados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

As tabelas abaixo mostram o número de empregados da Companhia e de sua subsidiária.

Em 30 de setembro de 2013		
Localização Geográfica	Atividade Desempenhada	Quantidade de Empregados
Santo André	Recursos Humanos	4
Santo André	Informática	108
Mogi das Cruzes	Limpeza	1
Campinas	Limpeza	5
São Paulo	Limpeza	24
Santo André	Limpeza	28
São Bernardo do Campo	Limpeza	1
Campinas	Segurança	2
São Paulo	Marketing	6
Total		179

Em 31 de dezembro de 2012		
Localização Geográfica	Atividade Desempenhada	Quantidade de Empregados
Santo André	Recursos Humanos	4
Santo André	Informática	94
Mogi das Cruzes	Limpeza	1
Campinas	Limpeza	5
São Paulo	Limpeza	27
Santo André	Limpeza	29
São Bernardo do Campo	Limpeza	1
São Paulo	Segurança	3
Santo André	Segurança	7
Campinas	Segurança	2

14.1 - Descrição dos recursos humanos

São Paulo	Marketing	5
Total		178

Em 31 de dezembro de 2011		
Localização Geográfica	Atividade Desempenhada	Quantidade de Empregados
Santo André	Recursos Humanos	4
Santo André	Informática	79
Mogi das Cruzes	Limpeza	1
Campinas	Limpeza	5
São Paulo	Limpeza	28
Santo André	Limpeza	26
São Bernardo do Campo	Limpeza	1
São Paulo	Segurança	3
Santo André	Segurança	7
Campinas	Segurança	2
São Paulo	Marketing	4
Total		160

Em 31 de dezembro de 2010		
Localização Geográfica	Atividade Desempenhada	Quantidade de Empregados
Santo André	Recursos Humanos	5
Santo André	Informática	62
Mogi das Cruzes	Limpeza	1
Campinas	Limpeza	5
São Paulo	Limpeza	25
Santo André	Limpeza	18
São Bernardo do Campo	Limpeza	1
São Paulo	Segurança	3
Santo André	Segurança	9
Total		129

c. Índice de rotatividade

O índice de rotatividade da Companhia foi de 25,44% no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2013, e de 23,52%, 23,70% e 31,04% nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2012, 2011 e 2010, respectivamente.

d. exposição da Companhia a passivos e contingências trabalhistas

Para mais informações sobre a nossa exposição a passivos e contingências trabalhistas, veja o item 4.3 deste Formulário.

14.1 - Descrição dos recursos humanos

14.2 - Alterações relevantes - Recursos humanos

Até a data deste Formulário de Referência, não houve alteração relevante com relação aos números divulgados no item 14.1 acima.

14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados

a. política de salários e remuneração variável

Temos por política de remuneração praticar salários e remuneração variável em linha com o praticado no mercado.

Os salários dos nossos empregados são corrigidos anualmente nos termos das Convenções Coletivas de Trabalho celebradas. Além disso, concedemos aumentos salariais a empregados de acordo com seu desempenho, potencial e comprometimento.

Com relação à remuneração variável de curto prazo, possuímos plano de participação nos lucros e resultados, destinados a todos os nossos colaboradores, incluindo as lojas, que fazem jus a comissões sobre vendas realizadas. O plano de participação nos lucros e resultados foi devidamente aprovado pelos funcionários e pelo sindicato da categoria e constitui um instrumento incentivador do bom desempenho, uma vez que visa premiar os empregados que atingirem as metas previamente estabelecidas.

O cálculo para o pagamento do plano de participação nos lucros e resultados é composto tanto por metas departamentais quanto pelo resultado da companhia. A Companhia deverá atingir no mínimo 90% da meta do EBITDA para que os beneficiários do plano de participação nos lucros e resultados sejam elegíveis ao pagamento.

b. política de benefícios

Nossos colaboradores são elegíveis a benefícios diversos de acordo com o cargo e de acordo com as convenções coletivas ou por nossa liberalidade. Oferecemos a nossos empregados os seguintes benefícios: (i) seguro de vida; (ii) assistência médica; (iii) assistência odontológica; (iv) vale refeição, (v) vale transporte; e (vi) auxílio creche.

Os benefícios são oferecidos de acordo com a localidade e o nível hierárquico de nossos colaboradores, sendo que nem todos fazem jus a todos os benefícios.

c. características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não administradores, identificando:

(i) grupos de beneficiários

De acordo com os Planos de Opções, são elegíveis para participar dos Planos diretores estatutários sem vínculo empregatício e a empregados da Companhia que sejam considerados executivos-chave da Companhia.

(ii) condições para exercício; (iii) preços de exercício; e (iv) prazos de exercício

As características dos Planos de Opções dos empregados são idênticas àquelas dos planos de remuneração baseados em ações dos administradores, particularmente àquelas descritas nas alíneas (b), (c) e (d) do subitem 13.4 acima.

(v) quantidade de ações comprometidas pelo plano

Nos termos do Primeiro Plano, o número máximo de ações disponíveis para o exercício das Opções está limitado a 2.275 ações ordinárias de emissão da Companhia. Embora o Primeiro Plano tenha estabelecido um limite de 2.275 ações ordinárias de emissão da Companhia, o efetivo limite de ações ordinárias abrangidas em tal Plano é de 1.369 ações, sendo 284 ações emitidas em virtude do exercício por executivo da Companhia em 16 de dezembro de 2011 da opção de subscrição de ações da Companhia, as quais foram posteriormente adquiridas e canceladas pela Companhia, e 1.085 ações ordinárias de emissão da Companhia que estão atualmente disponíveis para exercício. Nos termos do Segundo Plano, o número máximo de ações disponíveis para o exercício das Opções está limitado a 23 ações ordinárias de emissão da Companhia. Nos termos do Terceiro Plano, o número máximo de ações disponíveis para o exercício das Opções está limitado a 1.371 ações ordinárias de emissão da Companhia. Nos termos do Quarto Plano, o número máximo de ações disponíveis para o exercício das Opções

14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados

está limitado a 2.180 ações ordinárias de emissão da Companhia.

14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos

A grande maioria dos nossos colaboradores é representada pelo SETETUR – Sindicato da Categoria Profissional dos Empregados e de Trabalhadores em Empresas de Turismo no Estado de São Paulo representando toda categoria de Turismo. Acreditamos possuir boas relações com nossos empregados e com os sindicatos que os representa, não havendo histórico de greves, manifestações e ou paralisações de trabalhos em todo período constituído da Companhia.

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA	CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	Composição o capital social
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
BTC Fundo de Investimento em Participações						
09.419.965/0001-98						
Brazil Buyout Coinvestment (Delaware), L.L.C.						
10.521.026/0001-39	Não	Não			18/07/2012	
4.032.589	1,010000	0	0,000000	4.032.589		1,010000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
Brazil Investments B L.L.C. (Delaware)						
11.324.573/0001-97	Não	Não			18/07/2012	
108.213.019	27,220000	0	0,000000	108.213.019		27,220000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
Brazilian Tourism Coinvestment (Delaware), L.L.C.						
10.982.157/0001-13	Não	Não			18/07/2012	
30.319.563	7,620000	0	0,000000	30.319.563		7,620000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
Carlyle South America Buyout Fund (Delaware), L.L.C.						
10.521.027/0001-83	Não	Não			18/07/2012	
17.052.920	4,290000	0	0,000000	17.052.920		4,290000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA	CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	Composição o capital social
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
BTC Fundo de Investimento em Participações						
09.419.965/0001-98						
CP V Coinvestment A Brazil, L.L.C. (Delaware)						
11.324.574/0001-31	Não		Não		18/07/2012	
12.953.731	3,260000	0	0,000000	12.953.731		3,260000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %	Ações %			
TOTAL	0	0,000000				
CPV Coinvestment B Brazil, L.L.C. (Delaware)						
11.324.575/0001-86	Não		Não		18/07/2012	
737.255	0,190000	0	0,000000	737.255		0,190000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %	Ações %			
TOTAL	0	0,000000				
CPVA L.L.C. (Delaware)						
11.324.576/0001-20	Não		Não		18/07/2012	
6.527.704	1,640000	0	0,000000	6.527.704		1,640000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %	Ações %			
TOTAL	0	0,000000				
OUTROS						
0	0,000000	0	0,000000	0		0,000000
SA Partners (Delaware), L.L.C.						
10.521.028/0001-28	Não		Não		18/07/2012	
2.898.996	0,730000	0	0,000000	2.898.996		0,730000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %	Ações %			

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA	CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	Composição o capital social
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
BTC Fundo de Investimento em Participações						
09.419.965/0001-98						
SA Partners (Delaware), L.L.C.						
10.521.028/0001-28	Não		Não		18/07/2012	
2.898.996	0,730000	0	0,000000	2.898.996		0,730000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %	Ações %			
TOTAL	0	0,000000				
SoAm Investments II L.L.C. (Delaware)						
11.324.577/0001-75	Não		Não		18/07/2012	
105.904.602	26,640000	0	0,000000	105.904.602		26,640000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %	Ações %			
TOTAL	0	0,000000				
South American V2 L.L.C. (Delaware)						
11.324.578/0001-10	Não		Não		18/07/2012	
108.949.774	27,400000	0	0,000000	108.949.774		27,400000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %	Ações %			
TOTAL	0	0,000000				
TOTAL	397.590.153	100,000000	0	0,000000	397.590.153	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA	CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	Composição o capital social
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
GJP Fundo de Investimento em Participações						
						10.960.825/0001-01
Guilherme de Jesus Paulus						
479.331.008-72	Não	Não				
100.000	100,000000	0	0,000000	100.000	100,000000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
OUTROS						
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000	
TOTAL	100.000	100,000000	0	0,000000	100.000	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA	CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	Composição o capital social
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
GP Fundo de Investimento em Participações						
						19.009.277/0001-03
Gustavo Baptista Paulus						
223.576.928-47	Brasileira-SP	Não		Sim		
100.000	100,000000	0	0,000000	100.000	100,000000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
OUTROS						
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000	
TOTAL	100.000	100,000000	0	0,000000	100.000	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA	CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	Total ações %
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Composição o capital social	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Brazil Buyout Coinvestment (Delaware), L.L.C.						
Brazil Buyout Coinvestment L.P. (Cayman)						
2.380.146	100,000000	0	Não	Não	18/07/2012	100,000000
				0,000000	2.380.146	100,000000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
OUTROS						
0	0,000000	0	0,000000	0	0	0,000000
TOTAL	2.380.146	100,000000	0	0,000000	2.380.146	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA	CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	Total ações %
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	CPF/CNPJ acionista	Composição o capital social
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Brazil Investments B L.L.C. (Delaware)						
Brazil Investments A L.L.C. (Delaware)						
63.870.333	100,000000	0	Não	Não	18/07/2012	
		0	0,000000	63.870.333		100,000000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
OUTROS	0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000
TOTAL	63.870.333	100,000000	0	0,000000	63.870.333	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA	CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	Composição o capital social
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Brazilian Tourism Coinvestment (Delaware), L.L.C.						
CPF/CNPJ acionista						
10.982.157/0001-13						
Carlyle Brazilian Tourism Coinvestment L.P. (Cayman)						
17.895.449	100,000000	Não	Não	0,000000	18/07/2012	
		0	0,000000	17.895.449		100,000000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
OUTROS						
0	0,000000	0	0,000000	0		0,000000
TOTAL						
17.895.449	100,000000	0	0,000000	17.895.449		100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA	CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	Composição o capital social
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
CPF/CNPJ acionista						
10.521.027/0001-83						
Carlyle South America Buyout Fund (Delaware), L.L.C.						
Carlyle South America Buyout Fund, L.P. (Cayman)						
10.065.107	100,000000	Não	0	Não	18/07/2012	
			0,000000	0,000000	10.065.107	100,000000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
OUTROS						
0	0,000000	0	0,000000	0	0	0,000000
TOTAL						
10.065.107	100,000000	0	0,000000	10.065.107	100,000000	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA	CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	Composição o capital social
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
CP V Coinvestment A Brazil, L.L.C. (Delaware)						
CP V Coinvestment A Cayman, L.P. (Cayman)						
7.645.652	100,000000	0	Não	Não	18/07/2012	
		0	0,000000	0,000000	7.645.652	100,000000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
OUTROS						
0	0,000000	0	0,000000	0	0	0,000000
TOTAL						
7.645.652	100,000000	0	0,000000	7.645.652	100,000000	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA	CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	Composição o capital social
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
CPV Coinvestment B Brazil, L.L.C. (Delaware)						
CPF/CNPJ acionista 11.324.575/0001-86						
CPV Coinvestment B Cayman, L.P. (Cayman)						
435.148	100,000000	0	Não	Não	18/07/2012	
		0	0,000000	435.148	100,000000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
OUTROS						
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000	
TOTAL						
435.148	100,000000	0	0,000000	435.148	100,000000	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA	CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	Composição o capital social
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
CPVA L.L.C. (Delaware)						
				11.324.576/0001-20		
Carlyle Partners V-A Cayman, L.P. (Cayman)						
		Não	Não	18/07/2012		
3.852.832	100,000000	0	0,000000	3.852.832	100,000000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
OUTROS						
	0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000
TOTAL	3.852.832	100,000000	0	0,000000	3.852.832	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA	CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	Total ações %
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Composição o capital social	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
SA Partners (Delaware), L.L.C.						
					CPF/CNPJ acionista	
					10.521.028/0001-28	
OUTROS	0,000000	0	0,000000		0	0,000000
SA Partners L.P. (Cayman)						
					18/07/2012	
1.711.068	100,000000	0	0,000000		1.711.068	100,000000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
TOTAL	1.711.068	100,000000	0	0,000000	1.711.068	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA	CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	Composição o capital social
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
SoAm Investments II L.L.C. (Delaware)						
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000	0,000000
OUTROS						
SoAm Investments I L.L.C. (Delaware)						
62.507.841	100,000000	Não	Não	18/07/2012	100,000000	100,000000
		0	0,000000	62.507.841	100,000000	100,000000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
TOTAL						
62.507.841	100,000000	0	0,000000	62.507.841	100,000000	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	Composição o capital social
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
South American V2 L.L.C. (Delaware)						
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000	0,000000
OUTROS						
South American V1 L.L.C. (Delaware)						
64.305.186	100,000000	Não	Não	18/07/2012	100,000000	100,000000
		0	0,000000	64.305.186	100,000000	100,000000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
TOTAL						
64.305.186	100,000000	0	0,000000	64.305.186	100,000000	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA	CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	Total ações %
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Composição o capital social	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Brazil Investments A L.L.C. (Delaware)						
Carlyle Partners V SA2 Cayman, L.P. (Cayman)						
63.870.333	100,000000	0	Não	Não	18/07/2012	100,000000
				0,000000	63.870.333	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
OUTROS						
	0,000000	0	0,000000	0	0	0,000000
TOTAL	63.870.333	100,000000	0	0,000000	63.870.333	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA	CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	Composição o capital social
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
SoAm Investments I L.L.C. (Delaware)						
Carlyle Partners V SA3 Cayman, L.P. (Cayman)						
62.507.841	100,000000	Não	Não	0,000000	18/07/2012	100,000000
				62.507.841		
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
OUTROS						
	0,000000	0	0,000000	0	0	0,000000
TOTAL	62.507.841	100,000000	0	0,000000	62.507.841	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA	CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	Total ações %
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	CPF/CNPJ acionista	Composição o capital social
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
South American V1 L.L.C. (Delaware)						
Carlyle Partners V SA1 Cayman, L.P. (Cayman)						
64.305.186	100,000000	0	Não	Não	18/07/2012	100,000000
				0,000000	64.305.186	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
OUTROS						
0	0,000000	0	0,000000	0		0,000000
TOTAL	64.305.186	100,000000	0	0,000000	64.305.186	100,000000

15.3 - Distribuição de capital

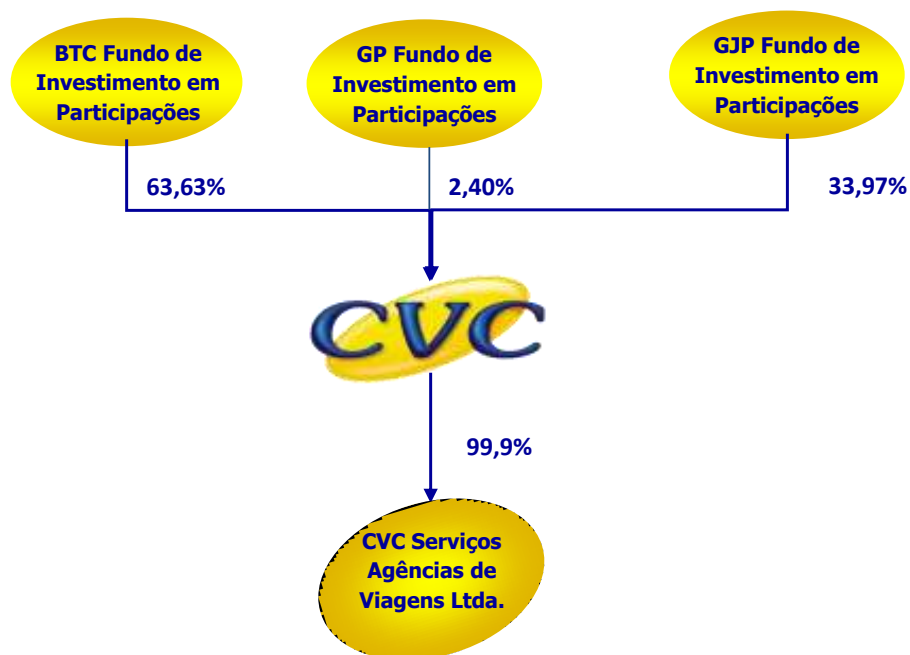
Data da última assembleia / Data da última alteração	12/11/2013
Quantidade acionistas pessoa física (Unidades)	0
Quantidade acionistas pessoa jurídica (Unidades)	3
Quantidade investidores institucionais (Unidades)	0

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantdas em tesouraria

Quantidade ordinárias (Unidades)	0	0,000000%
Quantidade preferenciais (Unidades)	0	0,000000%
Total	0	0,000000%

15.4 - Organograma dos acionistas



15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

a. partes

São partes do Acordo de Acionistas da Companhia: FIP BTC ("BTC"), FIP GP ("GP") e FIP GJP ("GJP").

b. data de celebração

O acordo de acionistas foi celebrado em 23 de dezembro de 2009 e aditado em 25 de outubro de 2013 e em 1 de novembro de 2013 ("Acordo de Acionistas").

c. prazo de vigência

O Acordo de Acionistas permanecerá em vigor (i) pelo prazo de 10 anos contados da data de celebração e será automaticamente prorrogado por períodos adicionais de 5 anos se nenhuma parte informar à outra, mediante comunicação por escrito entregue com antecedência de 90 dias, sua decisão de não prorrogar o Acordo de Acionistas; e (ii) enquanto o GJP e o GP forem titulares de ações representativas de pelo menos 10% do nosso capital social; o que ocorrer primeiro.

Adicionalmente, o Acordo de Acionista deverá ser resilido na data de publicação do anúncio de início na hipótese da ocorrência de uma oferta pública inicial da Companhia, conforme definido no Acordo de Acionistas ("IPO Qualificado") permanecendo, contudo, em vigor algumas cláusulas do Acordo de Acionistas, notadamente as que destacamos a seguir.

d. descrição das cláusulas relativas ao exercício do direito de voto e do poder de controle

Pagamento da Dívida

Todas as obrigações relacionadas ao pagamento da Dívida permanecerão em vigor até o pagamento da Dívida pela Companhia, nos termos do Contrato de Compra e Venda sobrevivendo, portanto, à resilição do Acordo de Acionistas em decorrência da realização de um IPO Qualificado.

Exercício do poder de controle

Nos termos do Acordo de Acionistas, até 23 de dezembro de 2011, a deliberação das seguintes matérias foi de competência da Assembleia Geral e dependeu de aprovação da maioria do capital social votante da Companhia e do voto favorável do GJP:

- (i) mudança do objeto social de qualquer controlada;
- (ii) liquidação e dissolução da Companhia ou de qualquer controlada, bem como eleição e destituição de liquidantes, julgamento de suas contas e partilha do acervo social em caso de liquidação; e
- (iii) autorização aos administradores da Companhia ou de qualquer controlada para requerer falência, recuperação judicial ou extrajudicial.

Até que a Companhia quite totalmente a Dívida que tem em face de GJP e GP, oriunda da incorporação da CBTC pela Companhia, conforme descrita no item 6.3 deste Formulário de Referência, a deliberação das seguintes matérias será de competência da Assembleia Geral e dependerá de aprovação da maioria do capital social votante da Companhia e do voto favorável do GJP e do GP:

- (i) redução do capital social da Companhia ou de qualquer controlada;
- (ii) emissão de quaisquer valores mobiliários conversíveis em ações da Companhia ou de qualquer controlada (inclusive debêntures, mas não incluindo ações propriamente ditas), criação ou emissão de bônus de subscrição, partes beneficiárias, opções de compra ou opções de subscrição de ações da Companhia ou de qualquer controlada;

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

- (iii) fusão, incorporação, incorporação de ações, cisão, aumento de capital com contribuição de bens ou qualquer outra forma de reorganização societária envolvendo a Companhia ou controlada;
- (iv) alteração do número de membros do Conselho de Administração, das funções, competências ou das matérias sujeitas à aprovação do Conselho de Administração ou dissolução do Conselho de Administração, bem como das normas aplicáveis à convocação e realização das reuniões do Conselho de Administração; e
- (v) alteração das matérias sujeitas à aprovação das Assembleias Gerais dos acionistas, bem como das normas aplicáveis à convocação e realização das Assembleias Gerais de acionistas.

Enquanto o GJP e o GP forem acionistas titulares e detentores de pelo menos 10% do capital social total da Companhia, a deliberação das seguintes matérias será de competência da Assembleia Geral e dependerá de aprovação da maioria do capital social votante da Companhia e do voto favorável do GJP e do GP:

- (i) aprovação das contas anuais apresentadas pelos Diretores da Companhia ao Conselho de Administração;
- (ii) aprovação do orçamento anual preparado pela administração da Companhia e/ou qualquer alteração material que venha a ser feita subsequentemente;
- (iii) criação de novas classes ou espécies de ações ou alteração nas vantagens das classes de ações existentes;
- (iv) declaração ou distribuição de dividendos em desacordo com a política de dividendos determinada no Acordo de Acionistas;
- (v) qualquer aumento de capital da Companhia com valor por ação inferior ao valor por ação determinado no acordo de acionistas;
- (vi) emissão de quaisquer valores mobiliários conversíveis em ações da Companhia ou de qualquer Controlada (inclusive debêntures, mas não incluindo ações propriamente ditas), criação ou emissão de bônus de subscrição, partes beneficiárias, opções de compra ou opções de subscrição de ações da Companhia ou de qualquer Controlada;
- (vii) resgate ou aquisição de ações para cancelamento ou manutenção em tesouraria;
- (viii) mudança do objeto social da Companhia;
- (ix) transformação da Companhia em outro tipo societário;
- (x) alteração do número de membros do Conselho de Administração, das funções, competências ou das matérias sujeitas à aprovação do Conselho de Administração ou dissolução do Conselho de Administração, bem como das normas aplicáveis à convocação e realização das reuniões do Conselho de Administração, quando resultar em prejuízo para o GJP na qualidade de acionista;
- (xi) alteração das matérias sujeitas à aprovação das Assembleias Gerais, bem como das normas aplicáveis à convocação e realização das Assembleias Gerais, quando resultar em prejuízo para o GJP na qualidade de acionista; e
- (xii) aprovação de qualquer plano de remuneração variável aos administradores envolvendo ações da Companhia ou suas controladas que exceda o limite de 10% (dez por cento) do total de ações emitidas pela Companhia ou suas controladas.

Até que a Companhia quite totalmente a Dívida que tem em face de GJP e de GP, oriunda da incorporação da CBTC pela Companhia, o acordo de acionistas estabelece como matérias sujeitas à aprovação de membros do Conselho de Administração representando pelo menos 75% dos membros do Conselho de Administração e, cumulativamente, à ausência de voto

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

contrário por parte de Guilherme de Jesus Paulus, enquanto Guilherme de Jesus Paulus for membro do conselho de administração:

- (i) venda, aquisição, arrendamento ou outras operações com valor superior a R\$50.000.000,00, exceto quando previsto no orçamento anual;
- (ii) estabelecimento de sociedades, joint ventures ou parcerias similares, envolvendo valores superiores a R\$50.000.000,00;
- (iii) Contratação de dívida pela Companhia que resulte em um valor de endividamento financeiro líquido total (exceto dívida para capital de giro) superior a R\$350.000.000,00;
- (iv) Contratação de dívida para capital de giro em valor superior a R\$185.000.000,00.

Adicionalmente, o acordo de acionistas estabelece, enquanto GJP for acionista titular de ações representativas de, no mínimo, 10% do capital social total da Companhia, como matérias sujeitas à aprovação de membros do Conselho de Administração representando pelo menos 75% dos membros do Conselho de Administração e, cumulativamente, à ausência de voto contrário por parte de Guilherme de Jesus Paulus, enquanto Guilherme de Jesus Paulus for membro do Conselho de Administração, as seguintes:

- (i) venda, aquisição, arrendamento ou outras operações com valor superior a R\$100.000.000,00, exceto quando previsto no orçamento anual;
- (ii) estabelecimento de sociedades, *joint ventures* ou parcerias similares, envolvendo valor acima de R\$ 100.000,00;
- (iii) contratação de dívida pela Companhia que resulte em um valor de endividamento financeiro líquido total (exceto dívida para capital de giro) superior a 2,5x o EBITDA da Companhia;
- (iv) contratação de dívida para capital de giro em valor superior a R\$185.000.000,00;
- (v) realização de transações entre partes relacionadas, exceto as transações feitas em condições de mercado e relacionadas ao ramo de atividade da Companhia; e
- (vi) prestação de qualquer tipo de garantia pela Companhia e/ou suas controladas em favor de terceiro que não seja uma controlada.

Vedação a transferências após a realização de um IPO Qualificado

O FIP BTC, o FIP GJP e o FIP GP estarão sujeitos a determinadas restrições a transferências de ações de sua titularidade após a realização de um IPO Qualificado:

- (i) Durante os seis primeiros meses subsequentes à realização de um IPO Qualificado, FIP BTC, FIP GJP e FIP GP não poderão vender e/ou ofertar quaisquer ações de sua titularidade (“Primeiro Período de Restrição”);
- (ii) Durante os seis meses subsequentes ao Primeiro Período de Restrição, FIP BTC, FIP GJP e FIP GP poderão vender e/ou oferta na BM&FBOVESPA uma quantidade de ações que não enseje a aplicação de nenhum procedimento especial de negociação (conforme previstos nas regras da CVM), até o limite de 40% das ações de que eram titulares imediatamente após a efetivação de um IPO Qualificado (“Segundo Período de Restrição”);
- (iii) Pelo período de um ano a contar do fim do Segundo Período de Restrição, FIP BTC, FIP GJP e FIP GP poderão vender e/ou oferta na BM&FBOVESPA uma quantidade de ações que não enseje a aplicação de nenhum procedimento especial de negociação (conforme previstos nas regras da CVM), sem nenhuma restrição adicional em relação à quantidade de ações ofertadas ou vendidas (“Terceiro Período de Restrição”); e
- (iv) durante o Segundo Período de Restrição e o terceiro Período de Restrição, FIP BTC, FIP GJP e FIP GP poderão alienar ações de sua titularidade (a) na BM&FBOVESPA, em

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

condições que ensejem a aplicação de nenhum procedimento especial de negociação; (b) por meio de uma oferta pública secundária; ou (c) em uma venda privada, desde que seja oferecida ao outro acionista a oportunidade de participar de tal venda em igualdade de condições.

Após o Terceiro Período de Restrição não vigorará nenhuma restrição à alienação de ações por parte do FIP BTC, do FIP GJP e do FIP GP.

e. descrição das cláusulas relativas à indicação de administradores

Conforme disposto no Acordo de Acionistas, o BTC terá o direito de indicar e eleger seis membros do Conselho de Administração da Companhia e o GJP e o GP terão o direito de indicar e eleger três membros do Conselho de Administração da Companhia.

Ficou estabelecido que caberá ao BTC eleger o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia, sendo que o BTC se obrigou a eleger, na data de assinatura do Acordo de Acionistas, o Sr. Guilherme de Jesus Paulus para exercer o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia durante dois anos, podendo este ser reeleito para tal cargo conforme deliberação da maioria do conselho de administração. Enquanto o Sr. Guilherme de Jesus Paulus for membro do Conselho de Administração, o BTC se obriga a nomear o Sr. Gustavo Baptista Paulus como suplente do Sr. Guilherme de Jesus Paulus no Conselho de Administração da Companhia.

f. descrição das cláusulas relativas à transferência de ações e à preferência para adquiri-las

O Acordo de Acionistas estabelece restrições à alienação, outorga de opção de venda, oneração, caução, constituição de usufruto ou de outra forma negociação de qualquer ação ou direito de preferência para a subscrição de novas ações ou valores mobiliários conversíveis em ações da Companhia, direta ou indiretamente.

A transferência ou cessão de ações ou direitos de preferência para a subscrição de novas ações ou valores mobiliários conversíveis em ações da Companhia para terceiro pelo GJP ou pelo GP não garante ao cessionário a adesão aos termos e condições do acordo de acionistas, e somente será válida e eficaz se o cessionário assumir, por escrito, e sem quaisquer restrições, a obrigação do GJP ou GP de dar em alienação fiduciária ao BTC tantas ações de emissão da Companhia quantas sejam necessárias para as garantias outorgadas em favor do BTC.

Caso qualquer dos acionistas deseje alienar ou de qualquer outra forma transferir, direta ou indiretamente, as suas ações, no todo ou em parte, quer tenha ou não recebido uma proposta de um terceiro ("Acionista Alienante"), o Acionista Alienante deverá primeiramente notificar, por escrito, tal intenção ao outro acionista ("Acionista Ofertado") e à administração da Companhia ("Notificação de Primeira Oferta"), informando o número de ações que o Acionista Alienante deseja alienar ("Ações Ofertadas"), o preço por Ação Ofertada e a forma de pagamento, bem como outras condições da venda ou da transferência proposta pelo Acionista Alienante que sejam passíveis de mensuração e comparação com outras propostas, particularmente aspectos relacionados a indenização, retenções e garantias ("Condições Ofertadas"), além de uma declaração de que a oferta apresentada é firme, irrevogável e irretroatável. O Acionista Ofertado deverá ter, por um período de 30 (trinta) dias, um direito de primeira oferta ("Direito de Primeira Oferta") para adquirir as Ações Ofertadas pelas Condições Ofertadas, sendo entendido que referido Direito de Primeira Oferta só poderá ser exercido pela totalidade, e não por parte, das Ações Ofertadas.

Caso o Acionista Ofertado renuncie ao seu Direito de Primeira Oferta ou não entregue uma notificação em conformidade com os termos do acordo de acionistas, o Acionista Alienante estará livre para alienar todas as Ações Ofertadas para qualquer terceiro, desde que o preço por ação, as condições de pagamento e as demais condições da venda ou da transferência pelas quais referida venda para terceiro seja consumada sejam iguais ou superiores às Condições Ofertadas.

Se o BTC desejar alienar, total ou parcialmente, as ações de que for detentor e, no caso de o

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

GJP e o GP não exercerem o seu Direito de Primeira Oferta para adquirir referidas ações, então o GJP e o GP terão o direito de exigir que essa alienação de ações pelo BTC englobe as ações então detidas pelo GJP e pelo GP na mesma proporção das ações alienadas pelo BTC em relação ao total de ações detidas pelo BTC, de modo que a proporção de participação entre o GJP, o GP e o BTC não se altere ("Direito de Venda Conjunta").

Caso o BTC pretenda alienar sua participação na Companhia que resulte na transferência de controle para um terceiro (seja por meio de aquisição direta ou indireta, incorporação, reorganização societária, alienação de ativos ou outro), BTC terá o direito, irrevogável e irretratável, de negociar a alienação conjunta, a qualquer terceiro interessado, das ações emitidas e em circulação da Companhia detidas pelo GJP e pelo GP, ajustando o preço e demais condições da aludida alienação, hipótese em que o GJP e o GP se obrigam, de forma irrevogável e irretratável, a alienar as ações de que são, ou de que venham a ser, detentores, em conjunto com o BTC, nos mesmos termos e condições, desde que o preço por ação seja pelo menos igual ou superior ao valor pago pelo BTC nos termos do Contrato de Compra e Venda, caso contrário o BTC não terá direito de exigir a venda ("Direito de Exigir a Venda").

O Direito de Primeira Oferta, o Direito de Venda Conjunta e o Direito de Exigir a Venda não se aplicam no processo de implementação de um IPO Qualificado.

Pelo prazo de até dois anos a partir da abertura de capital da Companhia, o GJP e o GP se obrigaram, nos termos do acordo de acionistas, a não agir de forma coordenada com outros acionistas da Companhia (exceto o BTC ou uma Pessoa que venha adquirir a participação do BTC) com a finalidade de exercer ou influir no Controle da Companhia.

g. descrição das cláusulas que restrinjam ou vinculem o direito de voto de membros do conselho de administração

Vide item "15.5 d" deste Formulário de Referência.

15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor

Em 01 de novembro de 2013, foi aprovada, por decisão do único cotista do FIP GJP, a cisão parcial do fundo e a posterior versão da parcela cindida para o FIP GP, o qual passou a integrar o grupo de controle acionário da Companhia. Na mesma data, foi celebrado o segundo aditivo ao acordo de acionistas da Companhia, que estabelece os direitos e obrigações aplicáveis ao FIP GP como acionista da Companhia, bem como realiza adaptações para refletir a nova composição acionária da Companhia. Para mais informações sobre a operação supracitada e sobre o grupo de controle da Companhia, ver, respectivamente, itens 8.3 e 15.5 deste Formulário de Referência.

15.7 - Outras informações relevantes

Grupo Carlyle

A Companhia é controlada pelo FIP BTC, o qual é controlado indiretamente por fundos geridos pela TC Group V Cayman, L.P. e pela CSABF General Partner, L.P. Não há um único fundo de investimento ou beneficiário final que controle indiretamente a Companhia, e sim um conjunto de fundos, conforme abaixo demonstrado.

O Carlyle Group, ou “Carlyle”, é um gestor global de ativos alternativos, com US\$180 bilhões em ativos sob gestão distribuídos em 118 fundos e 81 *fund of funds* (em 30 de junho de 2013). Constituído em 1987 em Washington, DC, EUA, o Carlyle tornou-se uma das maiores e mais bem sucedidas firmas de gestão de investimento do mundo com mais de 1,400 profissionais em 34 escritórios espalhados pelas Américas do Norte e do Sul, Europa, Ásia, Austrália, Oriente Médio e África, realizando investimentos em quatro segmentos de negócio: *Private Equity*, *Real Assets* (imóveis, infraestrutura & energia, e recursos renováveis), *Global Market Strategies* (crédito corporativo, inadimplente, ou mezanino, *hedge fund*, e crédito estruturado) e *Global Solutions* (*fund of funds*, mercado secundário e coinvestimentos). O Carlyle tem atuado em diversos setores nos quais tem notória expertise, quais sejam: segmento aeroespacial e de defesa, automotivo e de transporte, consumo e varejo, energia, serviços financeiros, saúde, industrial, infraestrutura, imobiliário, tecnologia e serviços corporativos, telecomunicações e mídia. Desde sua constituição até 30 de junho de 2013, o Carlyle havia investido US\$55,2 bilhões de capital em 457 transações de *private equity*. O Carlyle é um dos investidores de *private equity* líderes no setor de varejo e consumo, tendo investido mais de US\$8,2 bilhões em mais de 61 transações desde 1987. Algumas transações recentes no setor de varejo e consumo incluem investimentos na *Dunkin’ Brands, Inc.* (líder de franquias de duas das mais reconhecidas marcas do mundo, *Dunkin’ Donuts* e *Baskins-Robbins*), *NBTY, Inc.* (fabricante, distribuidor e varejista verticalmente integrado de vitaminas e suplementos alimentares de alta qualidade, líder em seu segmento de atuação nos Estados Unidos, com operações por todo o mundo, e com mais de 1.600 pontos de distribuição nos Estados Unidos e na Europa, principalmente sob as marcas “Vitamin World” e “Holland & Barrett”), *Philosophy* (fabricante e distribuidor de produtos *premium* para cuidados pessoais), *The Hertz Corporation* (locadora de automóveis atuante em todo o mundo e segunda maior locadora de equipamentos de negócios nos Estados Unidos), *Moncler S.p.A.* (fabricante italiana de produtos esportivos), *Britax Childcare Holdings, Ltd.* (fabricante mundial de assentos de segurança para crianças sediada no Reino Unido) e *Yashili Group Co., Ltd.* (uma das maiores marcas de comida para crianças na China). Ademais, as transações mais representativas da Carlyle no Brasil incluem investimentos na Qualicorp S.A., uma companhia líder na administração, gestão e vendas de planos de saúde no Brasil, Scalina S.A., fabricante e varejista líder no Brasil de roupas íntimas femininas, na Orguel, fabricante e locadora de máquinas e equipamentos para construção, indústria e mineração, na Tok&Stok, maior varejista de móveis, e na RiHappy, varejo de brinquedos, além da própria CVC.

Em 30 de setembro de 2013, os fundos associados ao Grupo Carlyle detinham 63,63% das nossas ações, por meio do FIP BTC. Segue abaixo tabela com os fundos geridos pelo Grupo Carlyle que controlam as entidades quotistas do FIP BTC e sua participação indireta no capital social da Companhia:

15.7 - Outras informações relevantes

Fundos do Grupo Carlyle Quotistas do FIP BTC	% do capital social
Carlyle Partners V SA1 Cayman, L.P.	17,44
Carlyle Partners V SA2 Cayman, L.P.	17,32
Carlyle Partners V SA3 Cayman, L.P.	16,95
Carlyle Partners V-A Cayman, L.P.	1,04
CP V Coinvestment A Cayman, L.P.	2,07
CPV Coinvestment B Cayman, L.P.	0,12
Carlyle South America Buyout Fund, L.P.	2,73
SA Partners, L.P.	0,46
Brazil Buyout Coinvestment, L.P.	0,65
Carlyle Brazilian Tourism Coinvestment, L.P.	4,85
Total	63,63%

O TC Group Cayman Investment Holdings Sub, L.P. é o única acionista da CSABF General Partner Limited que é a gestora (general partner) da CSABF General Partner, L.P. que por sua vez é a gestora (general partner): do (i) Carlyle South America Buyout Fund, L.P.; (ii) SA Partners, L.P.; e (iii) Carlyle Brazilian Tourism Coinvestment, L.P.

TC Group Cayman Investment Holdings Sub, L.P. também é a única acionista da CP V GP Limited que é a gestora (general partner) da TC Group V Cayman, L.P. que por sua vez é a gestora (general partner): do (i) Carlyle Partners V SA1 Cayman, L.P.; (ii) Carlyle Partners V SA2 Cayman, L.P.; (iii) Carlyle Partners V SA3 Cayman, L.P.; e (iv) Carlyle Partners V-A Cayman, L.P. Os investidores dos fundos acima mencionados incluem: (i) fundos soberanos; (ii) fundos de pensão; (iii) fundos de previdência privada; (iv) universidades; (v) fundações; (vi) seguradoras; (vii) bancos; e (viii) investidores qualificados.

A natureza do investimento de tais investidores é puramente passiva, havendo o desembolso de recursos por parte dos mesmos no momento do investimento nos fundos e o recebimento de recursos quando do desinvestimento nas companhias investidas.

Portanto, decisões de investimento, desinvestimento e voto em relação às ações de companhias investidas são de responsabilidade exclusiva dos comitês de investimento da TC Group V Cayman, L.P. e da CSABF General Partner, L.P., não havendo qualquer participação dos investidores. Além disso, a participação de tais investidores nos fundos geridos pela TC Group V Cayman, L.P. e da CSABF General Partner, L.P. é pulverizada, não havendo participação relevante de tais investidores nos fundos aqui descritos. Os membros votantes do comitê de investimento da TC Group V Cayman, L.P. são: Daniel D'Aniello, William Conway, David Rubenstein, Gregory Summe, Louis Gerstner, Allan Holt, Peter Clare e Thomas Mayrhofer. Os membros votantes do comitê de investimento da CSABF General Partner, L.P. são: Daniel D'Aniello, William Conway, David Rubenstein, Glenn Youngkin, Sandra Horbach, and Thomas Mayrhofer.

Por fim, a TC Group V Cayman, L.P., também é a gestora do CP V Coinvestment A Cayman, L.P. e do CP V Coinvestment B Cayman, L.P.; e a CSABF General Partner, L.P. também é a gestora do Brazil Buyout Coinvestment, L.P. Os principais investidores destes fundos são indivíduos pertencentes ao The Carlyle Group.

Conforme descrito acima, a TC Group Cayman Investment Holdings Sub, L.P. é a controladora indireta dos gestores dos fundos de investimentos descritos acima. TC Group Cayman Investment Holdings, L.P. é a gestora (general partner) TC Group Cayman Investment Holdings Sub, L.P. A Carlyle Holdings II L.P. é a gestora (general partner) da TC Group Cayman Investment Holdings, L.P. A Carlyle Holdings II GP L.L.C. é, por sua vez, a gestora (general partner) da Carlyle Holdings II L.P. A The Carlyle Group L.P., uma sociedade de capital aberto com unidades (*units*) negociadas na NASDAQ, é, por sua vez, a sócia-gerente (*managing*

15.7 - Outras informações relevantes

member) da Carlyle Holdings II GP L.L.C.

As entidades acima (que em conjunto com outras entidades operam sob a marca The Carlyle Group) estão sujeitas às leis das Ilhas Cayman, com a exceção da Carlyle Holdings II L.P. que está sujeita às leis da província de Québec, Canadá, e a Carlyle Holdings II GP L.L.C. e The Carlyle Group L.P. que estão sujeitas às leis do estado de Delaware, Estados Unidos da América. O endereço das entidades do Carlyle acima baseadas nas Ilhas Cayman é c/o Walkers Corporate Services Limited, 190 Elgin Avenue, George Town, Grand Cayman KY1-9001, Ilhas Cayman, e o endereço de todas as demais é 1001 Pennsylvania Avenue, N.W., Suite 220 South, Washington, D.C., EUA, 20004.

16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas

As nossas operações com partes relacionadas são sempre realizadas observando preço e condições usuais de mercado e, portanto, não geram qualquer benefício ou prejuízo para nós ou para quaisquer outras partes.

A Lei das Sociedades por Ações proíbe conselheiros e diretores de: (i) realizar qualquer ato gratuito com a utilização de ativos da companhia, em detrimento da companhia; (ii) receber, em razão de seu cargo, qualquer tipo de vantagem pessoal direta ou indireta de terceiros, sem autorização constante do respectivo estatuto social ou concedida por meio de assembleia geral; e (iii) intervir em qualquer operação social em que tiver interesse conflitante com o da Companhia, ou nas deliberações que a respeito tomarem os demais conselheiros.

Não adotamos políticas específicas quanto à realização de operações com partes relacionadas, além do cumprimento das regras da Lei das Sociedades por Ações e da aprovação de tais operações em nosso Comitê Financeiro.

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
WEBJET LINHAS AÉREAS S.A	07/04/2011	0,00	0,00000	Não é possível aferir	03/10/2011	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Atualmente não há. Sociedade anteriormente controlada pelo sócio fundador da Companhia.						
Objeto contrato	A WEBJET regularmente cede em Block off Charter (fretamento parcial) ou em fretamento para uso da CVC passagens em aeronaves diversas, bem como a tripulação técnica e de cabine necessária, destinada a efetuar o transporte aéreo de pessoas nas datas, trechos, horários e quantidade de assentos e passageiros conforme acordado pelas partes. O valor do contrato, auferido a partir do valor da hora de voo multiplicado pelo número de assentos reservados pela CVC, bem como a opção pela modalidade Block Off Charter ou fretamento, variará a cada contratação, conforme a necessidade apresentada pela CVC.						
Garantia e seguros	Não há						
Rescisão ou extinção	O cancelamento da(s) operação(ões) ocorrerá sem cobrança de taxas quando for solicitado com antecedência de 30 dias para a operação. Caso o cancelamento seja solicitado por parte da CVC com: - Menos de 30 dias até 15 dias para a operação, será cobrada multa compensatória de 50% (cinquenta por cento) do valor total da operação, a título de indenização. - Menos de 15 dias para a operação, será cobrada multa compensatória de 100% (cem por cento) do valor total da operação, a título de indenização.						
Natureza e razão para a operação							
GJP Administradora de Hotéis		0,00	2.973.000	Não é possível aferir	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Sociedade controlada pelo sócio fundador da Companhia.						
Objeto contrato	A CVC periodicamente celebra com a GJP Administradora de Hotéis, proprietária de diversos hotéis, acordos tarifários para determinado período do ano. Nesses acordos, determina-se o número de quartos que poderão, a critério da CVC, serem utilizados, bem como qual base tarifária será utilizada. Nesses contratos, a CVC efetua adiantamentos para garantir a disponibilidade dos quartos em futuras temporadas.						
Garantia e seguros	Não há						
Rescisão ou extinção	O contrato poderá ser rescindido na forma prevista na legislação civil, sendo que nenhuma remuneração será devida, exceto pelo reembolso de eventuais despesas.						
Natureza e razão para a operação							
GF PAULUS PUBLICIDADE E Marketing Ltda.	03/05/2004	0,00	0,00000	Não é possível aferir	26/04/2011	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Atualmente não há. Sociedade antigamente controlada pelo Sr. Gustavo Paulus, membro do Conselho de Administração da Companhia.						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Objeto contrato	A WEBJET regularmente cedia em Block off Charter (fretamento parcial) ou em fretamento para uso da CVC passagens em aeronaves diversas, bem como a tripulação técnica e de cabine necessária, destinada a efetuar o transporte aéreo de pessoas nas datas, trechos, horários e quantidade de assentos e passageiros conforme acordado pelas partes. O valor do contrato, aferido a partir do valor da hora de voo multiplicado pelo número de assentos reservados pela CVC, bem como a opção pela modalidade Block Off Charter ou fretamento, variavam a cada contratação, conforme a necessidade apresentada pela CVC.						
Garantia e seguros	Não há						
Rescisão ou extinção	O cancelamento da(s) operação(ões) ocorreria sem cobrança de taxas quando fosse solicitado com antecedência de 30 dias para a operação. Caso o cancelamento fosse solicitado por parte da CVC com: - Menos de 30 dias até 15 dias para a operação, seria cobrada multa compensatória de 50% (cinquenta por cento) do valor total da operação, a título de indenização. - Menos de 15 dias para a operação, seria cobrada multa compensatória de 100% (cem por cento) do valor total da operação, a título de indenização.						
Natureza e razão para a operação	Operadora e Agência de Viagens Set Travel						
	0,00	0,00000	Não é possível aferir	31/12/2011	NÃO	0,000000	
Relação com o emissor	Antiga sociedade controlada da Companhia.						
Objeto contrato	Atualmente não há. Sociedade anteriormente controlada pelo Sr. Gustavo Paulus, membro do Conselho de Administração da Companhia.						
Garantia e seguros	Não há						
Rescisão ou extinção	O contrato poderá ser rescindido na forma prevista na legislação civil, sendo que nenhuma remuneração será devida, exceto pelo reembolso de eventuais despesas.						
Natureza e razão para a operação	CVC Serviços Agência de Viagens Ltda.						
	0,00	7.251.000	Não é possível aferir	Indeterminado	NÃO	0,000000	
Relação com o emissor	Sociedade controlada pela Companhia.						
Objeto contrato	As nossas lojas próprias, por meio das quais desenvolvemos nossas atividades, estão vinculadas à CVC Serviços. Desta forma, pagamos regularmente a tal sociedade comissões referentes aos pacotes turísticos "CVC" vendidos, obedecidas as mesmas taxas pagas aos nossos demais representantes comerciais. O saldo existente se refere a adiantamentos realizados pela Companhia à CVC Serviços líquido do saldo a pagar decorrentes deste contrato.						
Garantia e seguros	Não há						
Rescisão ou extinção	O contrato poderá ser rescindido na forma prevista na legislação civil, sendo que nenhuma remuneração será devida, exceto pelo reembolso de eventuais despesas.						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Natureza e razão para a operação							
FIP GJP e FIP GP	01/12/2009	320.000.000,00	253.365.000	320.000.000	01/2015	SIM	0,000000
Relação com o emissor							
Objeto contrato							
Controladora.							
Em 1º de dezembro de 2009, Guilherme de Jesus Paulus e CBTC celebraram Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças, por meio do qual Guilherme de Jesus Paulus vendeu e transferiu à CBTC, e a CBTC comprou e adquiriu de Guilherme de Jesus Paulus, 45.730 ações ordinárias de emissão da Companhia, representativas de 76,2% do capital social total e votante da Companhia. Em 28 de dezembro de 2009, o FIP GJP, sucessor de Guilherme de Jesus Paulus em relação à totalidade das ações da Companhia detidas por Guilherme de Jesus Paulus, e CBTC aprovaram a incorporação da CBTC pela Companhia e em razão desta incorporação o FIP BTC, controlador e detentor da totalidade de capital social da CBTC, passou a deter 24.973 ações ordinárias de emissão da Companhia, representativas de 63,22% do capital total e votante da Companhia.							
De acordo com o Contrato e em razão da incorporação da CBTC pela Companhia, a Companhia pagará ao FIP GJP o valor de R\$320,0 milhões.							
Garantia e seguros							
Como garantia à Dívida, a CBTC deu em alienação fiduciária 20.757 ações ordinárias da Companhia em favor de FIP GJP. Tal quantidade foi reajustada em razão de parte do pagamento da dívida e, em 30.06.2013, o FIP BTC, sucessor da CBTC, tem alienadas 9.976 ações em favor do FIP GJP.							
Rescisão ou extinção							
Não aplicável.							
Natureza e razão para a operação							
Operação realizada no contexto do investimento realizado pelo Carlyle na Companhia. De acordo com o Contrato, caso ocorra um IPO Qualificado, o FIP GJP receberá em 01.01.15, uma quantia limitada a até R\$75,0 milhões, atualizada pelo IGP-M de dezembro de 2009 até a data do efetivo pagamento. Em 30.09.13, a provisão para pagamento vinculado ao desempenho (earn-out) era de R\$98,0 milhões. Tendo em vista a cisão do FIP GJP, o FIP GP passou a fazer jus ao recebimento da parcela proporcional da cisão relativa ao pagamento do earn out. Para maiores informações vide Seção 10.1 "f" deste Formulário.							

16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado

A tabela abaixo demonstra os saldos com partes relacionadas no balanço patrimonial consolidado em 30 de setembro de 2013 e em 31 de dezembro de 2012, 2011 e 2010:

	Consolidado			
	Em 30 de setembro de 2013	Em 31 de dezembro de 2012	Em 31 de dezembro de 2011	Em 31 de dezembro de 2010
	(em milhares de R\$)			
Ativo circulante				
Adiantamentos e contas a receber				
GJP Administradora de Hotéis ⁽¹⁾	-	-	-	20
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>20</u>
Ativo não-circulante				
Operadora e Agência de Viagens Tur Ltda.	2.396	2.110	3.167	-
Outros	-	-	-	1.457
	<u>2.396</u>	<u>2.110</u>	<u>3.167</u>	<u>1.457</u>
Total do ativo	<u>2.396</u>	<u>2.110</u>	<u>3.167</u>	<u>1.477</u>
Passivo circulante				
Fornecedores e contas a pagar				
Webjet Linhas Aéreas S.A. ⁽²⁾	-	-	-	3.160
GJP Administradora de Hotéis ⁽¹⁾	2.973	10.089	4.655	842
GJP Fundo de Investimento em Participações ⁽³⁾	44.329	44.437	44.974	44.345
	<u>47.302</u>	<u>54.526</u>	<u>49.629</u>	<u>48.347</u>
Passivo não circulante				
GJP Fundo de Investimento em Participações ⁽³⁾	209.036	238.537	188.000	232.140
	<u>209.036</u>	<u>238.537</u>	<u>188.000</u>	<u>232.140</u>
Total do passivo	<u>256.338</u>	<u>293.063</u>	<u>237.629</u>	<u>280.487</u>

- (1) Inclui reserva de quartos em hotéis relacionados. São feitos adiantamentos para garantir a disponibilidade de quartos na atual e em futuras temporadas.
- (2) Refere-se às transações de passagens aéreas realizadas entre a Companhia e a Webjet Linhas Aéreas. Os adiantamentos serão reembolsados por ocasião da utilização das passagens no curso normal das atividades.
- (3) Saldo a pagar até 2015 ao FIP GJP, relacionado à aquisição das ações da CVC. O referido saldo é atualizado com base na variação do CDI + 2% ao ano.

17.1 - Informações sobre o capital social

Data da autorização ou aprovação	Valor do capital (Reais)	Prazo de integralização	Quantidade de ações ordinárias (Unidades)	Quantidade de ações preferenciais (Unidades)	Quantidade total de ações (Unidades)
Tipo de capital	Capital Emitido				
12/11/2013	82.728.124,23	Não aplicável	129.729.000	0	129.729.000
Tipo de capital	Capital Subscrito				
12/11/2013	82.728.124,23	Não aplicável	129.729.000	0	129.729.000
Tipo de capital	Capital Integralizado				
12/11/2013	82.728.124,23	Não aplicável	129.729.000	0	129.729.000
Tipo de capital	Capital Autorizado				
03/08/2011	5.000.000.000,00		0	0	0

17.2 - Aumentos do capital social

Data de deliberação	Orgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão (Reais)	Tipo de aumento	Ordinárias (Unidades)	Preferenciais (Unidades)	Total ações (Unidades)	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
25/10/2010	AGE	25/10/2010	68.917.120,00	Subscrição particular	4.000	0	4.000	0,17595500	17.229,28	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão										
Valor patrimonial da ação.										
Forma de integralização										
Dinheiro.										
30/06/2011	AGE	30/06/2011	65.647.525,07	Sem emissão de ações	0	0	0	0,00000000	0,00	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão										
Valor patrimonial da ação.										
Forma de integralização										
Dinheiro.										
16/12/2011	RCA	16/12/2011	4.785.684,57	Subscrição particular	284	0	284	0,19000000	16.851,00	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão										
Valor patrimonial da ação.										
Forma de integralização										
Dinheiro.										
31/12/2012	RCA	31/12/2012	26.471.219,83	Sem emissão de ações	0	0	0	0,00000000	0,00	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão										
Valor patrimonial da ação.										
Forma de integralização										
Dinheiro.										
30/09/2013	RCA	30/09/2013	26.471.219,83	Sem emissão de ações	0	0	0	0,00000000	0,00	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão										
Valor patrimonial da ação.										
Forma de integralização										
Dinheiro.										

17.3 - Informações sobre desdobramentos, grupamentos e bonificações de ações

Data aprovação	Quantidade de ações antes da aprovação (Unidades)		Quantidade de ações depois da aprovação (Unidades)	
	Quantidade ações ordinárias	Quantidade ações preferenciais	Quantidade ações ordinárias	Quantidade ações preferenciais
Desdobramento				
12/11/2013	43.243	0	129.729.000	0
			43.243	
				129.729.000
				129.729.000

17.4 - Informações sobre reduções do capital social

Data de deliberação	Data redução	Valor total redução (Reais)	Quantidade ações ordinárias (Unidades)	Quantidade ações preferenciais (Unidades)	Quantidade total ações (Unidades)	Redução / Capital anterior	Valor restituído por ação (Reais)
30/06/2011	30/06/2011	501.238.562,27	4.000	0	4.000	95,24000000	0,00
Forma de restituição	Absorção de parte dos prejuízos acumulados da Companhia em 31 de dezembro de 2010, no montante de R\$ 501.238.562,27.						
Razão para redução	Redução do Prejuízo acumulado da Companhia gerado por ágio decorrente da Aquisição de ações de Guilherme de Jesus Paulus pela CBTC Participações S.A.						
29/10/2013	29/10/2013	0,00	284	0	284	0,00000000	0,00
Forma de restituição	Não houve restituição, considerando que não houve redução no valor do capital social.						
Razão para redução	Cancelamento de 284 (duzentas e oitenta e quatro) ações ordinárias mantidas em tesouraria, sem redução do capital social.						

17.5 - Outras informações relevantes

Nossas Práticas de Governança Corporativa e o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC

Segundo o IBGC, governança corporativa é o sistema pelo qual as sociedades são dirigidas e monitoradas, envolvendo os relacionamentos entre acionistas, conselho de administração, diretoria, auditores independentes e conselho fiscal. Os princípios básicos que norteiam esta prática são: (i) transparência; (ii) equidade; (iii) prestação de contas (*accountability*); e (iv) responsabilidade corporativa.

Pelo princípio da transparência, entende-se que a administração deve cultivar o desejo de informar não só o desempenho econômico-financeiro da companhia, mas também todos os demais fatores (ainda que intangíveis) que norteiam a ação empresarial. Por equidade entende-se o tratamento justo e igualitário de todos os grupos minoritários, colaboradores, clientes, fornecedores ou credores. O *accountability*, por sua vez, caracteriza-se pela prestação de contas da atuação dos agentes de governança corporativa a quem os elegeram, com responsabilidade integral daqueles por todos os atos que praticarem. Por fim, responsabilidade corporativa representa uma visão mais ampla da estratégia empresarial, com a incorporação de considerações de ordem social e ambiental na definição dos negócios e operações.

Dentre as práticas de governança corporativa recomendadas pelo IBGC em seu Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa, adotamos as seguintes:

- capital social da Companhia dividido somente em ações ordinárias, proporcionando direito de voto a todos os acionistas;
- manutenção e divulgação de registro contendo a quantidade de ações que cada sócio possui, identificando-os nominalmente;
- obrigatoriedade na oferta de compra de ações que resulte em transferência do controle societário a todos os sócios e não apenas aos detentores do bloco de controle. Todos os acionistas devem ter a opção de vender suas ações nas mesmas condições. A transferência do controle deve ser feita a preço transparente. No caso de alienação da totalidade do bloco de controle, o adquirente deve dirigir oferta pública a todos os acionistas nas mesmas condições do controlador (*tag-along*);
- contratação de empresa de auditoria independente para análise de seus balanços e demonstrativos financeiros;
- previsão estatutária para instalação de um Conselho Fiscal;
- clara definição no Estatuto Social (a) da forma de convocação da Assembleia Geral, e (b) da forma de eleição, destituição e tempo de mandato dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria;
- transparência na divulgação pública do relatório anual da administração;
- livre acesso às informações e instalações da companhia pelos membros do Conselho de Administração;
- resolução de conflitos que possam surgir entre a Companhia, seus acionistas, seus administradores e membros do Conselho Fiscal, por meio de arbitragem;
- a assembleia geral de acionistas tem competência para deliberar sobre: (a) aumento ou redução do capital social e outras reformas do Estatuto Social; (b) eleição ou destituição, a qualquer tempo, de conselheiros de administração e conselheiros fiscais; (c) tomar, anualmente, as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras; e (d) transformação, fusão, incorporação, cisão, dissolução e liquidação da sociedade; e
- escolha do local para a realização da Assembleia Geral de forma a facilitar a presença de todos os acionistas ou seus representantes.

Novo Mercado

Em 2000, a BM&FBOVESPA introduziu três segmentos de negociação, com níveis diferentes de práticas de governança corporativa, denominados Nível I, Nível II e Novo Mercado, com o objetivo de estimular as companhias a seguir melhores práticas de governança corporativa e adotar um nível de divulgação de informações adicional em relação ao exigido pela legislação. Os segmentos de listagem são destinados à negociação de ações emitidas por companhias que se comprometam voluntariamente a observar práticas de governança corporativa e exigências de divulgação de

17.5 - Outras informações relevantes

informações, além daquelas já impostas pela legislação brasileira. Em geral, tais regras ampliam os direitos dos acionistas e elevam a qualidade das informações fornecidas aos acionistas. O Novo Mercado é o mais rigoroso deles, exigindo o máximo de práticas de governança corporativa dentre os três segmentos.

As companhias que ingressam no Novo Mercado submetem-se, voluntariamente, a determinadas regras mais rígidas do que aquelas presentes na legislação brasileira, obrigando-se, por exemplo, a (i) emitir apenas ações ordinárias; (ii) manter, no mínimo, 25% de ações do capital da Companhia em circulação; (iii) detalhar e incluir informações adicionais nas informações trimestrais; e (iv) disponibilizar as demonstrações financeiras anuais no idioma inglês e com base em princípios de contabilidade internacionalmente aceitos ou com base na legislação societária brasileira, neste caso acompanhadas de nota explicativa que demonstre a conciliação do resultado do exercício e do patrimônio líquido apurados segundo os critérios contábeis brasileiros e segundo os padrões de contabilidade internacionalmente aceitos, evidenciando as principais diferenças, e do parecer dos auditores independentes. A adesão ao Novo Mercado se dá por meio da assinatura de contrato entre a companhia, seus administradores e acionistas controladores e a BM&FBOVESPA, além da adaptação do estatuto da companhia de acordo com as regras contidas no Regulamento do Novo Mercado.

Ao assinar os contratos, as companhias devem adotar as normas e práticas do Novo Mercado. As regras impostas pelo Novo Mercado visam a conceder transparência com relação às atividades e situação econômica das companhias ao mercado, bem como maiores poderes para os acionistas minoritários de participação na administração das companhias, entre outros direitos. As principais regras relativas ao Novo Mercado são sucintamente descritas a seguir, às quais também estaremos sujeitos.

Autorização para Negociação no Novo Mercado

Primeiramente, a companhia que tenha intenção de listar seus valores mobiliários no Novo Mercado deve obter e manter atualizado seu registro de companhia aberta junto à CVM. Além disso, a companhia deve, entre outras condições, firmar Contrato de Participação no Novo Mercado e adaptar seu estatuto às cláusulas mínimas exigidas pela BM&FBOVESPA. Com relação à estrutura do capital social, deve ser dividido exclusivamente em ações ordinárias e uma parcela mínima de ações, representando 25% do capital social, deve ser mantida em circulação pela companhia. Existe, ainda, uma vedação à emissão de partes beneficiárias (ou manutenção em circulação) pelas companhias listadas no Novo Mercado.

O conselho de administração de companhias autorizadas que terão suas ações negociadas no Novo Mercado deve ser composto por no mínimo cinco membros, eleitos pela assembleia geral, com mandato unificado de, no máximo, dois anos, sendo permitida a reeleição. Dos membros do Conselho de Administração, ao menos 20% devem ser Conselheiros Independentes.

Todos os novos membros do conselho de administração e da diretoria devem subscrever um Termo de Anuência dos Administradores, condicionando a posse nos respectivos cargos à assinatura desse documento. Por meio do Termo de Anuência, os novos administradores da companhia responsabilizam-se pessoalmente a agir em conformidade com o Contrato de Participação no Novo Mercado, com o Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado e com o Regulamento do Novo Mercado.

Outras Características do Novo Mercado

Entre os requisitos impostos às companhias listadas no Novo Mercado, destacamos: (i) a obrigação de efetivar ofertas públicas de ações sob determinadas circunstâncias, como, por exemplo, quando do cancelamento do registro de negociação no Novo Mercado; (ii) dever de em qualquer distribuição pública de ações a favorecer a dispersão acionária; (iii) extensão para todos os acionistas das mesmas condições obtidas pelos controladores quando da alienação do controle da companhia; (iv) obrigações de prestação de informações não financeiras a cada trimestre, como, por exemplo, o número de ações detidas pelos administradores da companhia e o número de ações em circulação; (v) dever de maior divulgação de operações com partes relacionadas; e (vi) necessária vinculação da Companhia, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal ao Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado da

17.5 - Outras informações relevantes

BM&FBOVESPA para a resolução de conflitos que possam surgir entre eles, relacionados ou oriundos da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional ("CMN"), BACEN e CVM, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, do Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

Adicionalmente, em decorrência da Resolução CMN 3.456/2007, que estabeleceu novas regras de aplicação dos recursos das entidades fechadas de previdência privada, ações de emissão de companhias que adotam práticas diferenciadas de governança corporativa, tais como aquelas cujos valores mobiliários são admitidos à negociação no segmento especial Novo Mercado ou cuja classificação de listagem seja Nível 1 ou Nível 2 de acordo com a regulamentação emitida pela BM&FBOVESPA podem ter maior participação na carteira de investimento de tais fundos de pensão. Assim, as ações de companhias que adotam práticas de governança corporativa passaram a ser, desde a edição da referida Resolução, um investimento importante e atraente para as entidades fechadas de previdência privada que são grandes investidores do mercado de capitais brasileiro. Este fato poderá impulsionar o desenvolvimento do Novo Mercado, beneficiando as companhias cujos valores mobiliários são ali negociados, inclusive a nossa.

Nossos acionistas gozam de todos os direitos e garantias previstos no Regulamento do Novo Mercado, conforme contemplados por nosso Estatuto Social.

Alterações recentes no Regulamento de Listagem do Novo Mercado

Em maio de 2011, entrou em vigor o novo regulamento do Novo Mercado. Dentre as alterações aprovadas, destacam-se principalmente aquelas relacionadas ao conselho de administração e à limitação estatutária do exercício do direito de voto pelos acionistas.

Em relação ao exercício do direito de voto pelos acionistas, as principais alterações são (i) a vedação ao estabelecimento de limitação de voto em percentual inferior a 5% do capital social, ou seja, a companhia não poderá prever, em seu estatuto social, disposições que limitem o número de votos de acionistas em percentuais inferiores a 5% do capital social, exceto em casos de desestatização ou de limites previstos em lei ou regulamentação aplicável à atividade desenvolvida pela companhia; (ii) exceto nos casos exigidos em lei ou regulamentação aplicável, as companhias não poderão prever, em seus estatutos sociais, disposições que estabeleçam quorum qualificado para a deliberação de matérias que devam ser submetidas à assembleia geral de acionistas; e (iii) exceto nos casos previstos em lei ou regulamentação aplicável, as companhias não poderão prever, em seus estatutos sociais, disposições que impeçam o exercício de voto favorável ou imponham ônus aos acionistas que votarem favoravelmente à supressão ou alteração de cláusulas estatutárias.

Já no que diz respeito ao conselho de administração, as principais alterações aprovadas são (i) a vedação à acumulação de cargos de presidente do conselho de administração e diretor presidente ou principal executivo e (ii) a manifestação obrigatória do conselho de administração sobre os termos e condições de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da companhia, levando em consideração o interesse do conjunto dos acionistas.

Vale ressaltar, ainda, outras alterações relevantes como a determinação de que as companhias deverão divulgar as políticas adotadas sobre a negociação de valores mobiliários de sua emissão, por parte da própria companhia, seu acionista controlador e administradores e, ainda, o dever de elaborar e divulgar um código de conduta que estabeleça os valores e princípios que orientam suas atividades.

18.1 - Direitos das ações

Espécie de ações ou CDA	Ordinária
Tag along	100,000000
Direito a dividendos	De acordo com nosso Estatuto Social, no mínimo 25% do saldo de lucro líquido do exercício social anterior, calculado conforme a Lei das Sociedades por Ações, deve ser distribuído a título de dividendo obrigatório anual.
Direito a voto	Pleno
Conversibilidade	Não
Direito a reembolso de capital	Sim
Descrição das características do reembolso de capital	No caso de exercício do direito de retirada, os nossos acionistas terão o direito de receber o valor patrimonial de suas ações, com base no nosso último balanço aprovado pela assembleia geral. Se, todavia, a deliberação que ensejou o direito de retirada tiver ocorrido mais de 60 dias depois da data do último balanço aprovado, o acionista poderá solicitar, juntamente com o reembolso, o levantamento de balanço especial em data que atenda tal prazo, para avaliação do valor patrimonial de suas ações. Neste caso, devemos pagar imediatamente 80% do valor de reembolso calculado com base no último balanço aprovado por nossos acionistas, e o saldo no prazo de 120 dias a contar da data da deliberação da assembleia geral.
Restrição a circulação	Não
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, nem o Estatuto Social, tampouco as deliberações adotadas pelos acionistas em assembleias gerais de sociedade por ações podem privar os acionistas dos seguintes direitos: (i) direito a participar da distribuição dos lucros; (ii) direito a participar, na proporção da sua participação no capital social, da distribuição de quaisquer ativos remanescentes na hipótese de liquidação da Companhia; (iii) direito de preferência na subscrição de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição, exceto em determinadas circunstâncias previstas na Lei das Sociedades por Ações; (iv) direito de fiscalizar, na forma prevista na Lei das Sociedades por Ações, a gestão dos negócios sociais; (v) direito de votar nas assembleias gerais; e (vi) direito a retirar-se da Companhia, nos casos previstos na Lei das Sociedades por Ações.

18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública

Não há regras estatutárias que obriguem ou limitem o direito de voto. Entretanto, nos termos do Acordo de Acionistas, a deliberação das seguintes matérias é de competência da Assembleia Geral e depende de aprovação da maioria do capital social votante da Companhia e do voto favorável do FIP GJP e FIP GP:

- (i) mudança do objeto social de qualquer controlada;
- (ii) liquidação e dissolução da Companhia ou de qualquer controlada, bem como eleição e destituição de liquidantes, julgamento de suas contas e partilha do acervo social em caso de liquidação; e
- (iii) autorização aos administradores da Companhia ou de qualquer controlada para requerer falência, recuperação judicial ou extrajudicial.

Até que a Companhia quite totalmente a Dívida que tem em face de FIP GJP e FIP GP, oriunda da incorporação da CBTC pela Companhia, conforme descrita no item 6.3 deste Formulário de Referência, a deliberação das seguintes matérias será de competência da Assembleia Geral e dependerá de aprovação da maioria do capital social votante da Companhia e do voto favorável do FIP GJP e do FIP GP:

- (i) redução do capital social da Companhia ou de qualquer controlada;
- (ii) emissão de quaisquer valores mobiliários conversíveis em ações da Companhia ou de qualquer controlada (inclusive debêntures, mas não incluindo ações propriamente ditas), criação ou emissão de bônus de subscrição, partes beneficiárias, opções de compra ou opções de subscrição de ações da Companhia ou de qualquer controlada;
- (iii) fusão, incorporação, incorporação de ações, cisão, aumento de capital com contribuição de bens ou qualquer outra forma de reorganização societária envolvendo a Companhia ou controlada;
- (iv) alteração do número de membros do Conselho de Administração, das funções, competências ou das matérias sujeitas à aprovação do Conselho de Administração ou dissolução do Conselho de Administração, bem como das normas aplicáveis à convocação e realização das reuniões do Conselho de Administração; e
- (v) alteração das matérias sujeitas à aprovação das Assembleias Gerais dos acionistas, bem como das normas aplicáveis à convocação e realização das Assembleias Gerais de acionistas.

Enquanto o FIP GJP e o FIP GP forem acionistas titulares e detentores de pelo menos 10% do capital social total da Companhia, a deliberação das seguintes matérias será de competência da Assembleia Geral e dependerá de aprovação da maioria do capital social votante da Companhia e do voto favorável do FIP GJP e do FIP GP:

- (i) aprovação das contas anuais apresentadas pelos Diretores da Companhia ao Conselho de Administração;
- (ii) aprovação do orçamento anual preparado pela administração da Companhia e/ou qualquer alteração material que venha a ser feita subsequentemente;
- (iii) criação de novas classes ou espécies de ações ou alteração nas vantagens das classes de ações existentes;
- (iv) declaração ou distribuição de dividendos em desacordo com a política de dividendos determinada no Acordo de Acionistas;

18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública

- (v) qualquer aumento de capital da Companhia com valor por ação inferior ao valor por ação determinado no acordo de acionistas;
- (vi) emissão de quaisquer valores mobiliários conversíveis em ações da Companhia ou de qualquer Controlada (inclusive debêntures, mas não incluindo ações propriamente ditas), criação ou emissão de bônus de subscrição, partes beneficiárias, opções de compra ou opções de subscrição de ações da Companhia ou de qualquer Controlada;
- (vii) resgate ou aquisição de ações para cancelamento ou manutenção em tesouraria;
- (viii) mudança do objeto social da Companhia;
- (ix) transformação da Companhia em outro tipo societário;
- (x) alteração do número de membros do Conselho de Administração, das funções, competências ou das matérias sujeitas à aprovação do Conselho de Administração ou dissolução do Conselho de Administração, bem como das normas aplicáveis à convocação e realização das reuniões do Conselho de Administração, quando resultar em prejuízo para o GJP na qualidade de acionista;
- (xi) alteração das matérias sujeitas à aprovação das Assembleias Gerais, bem como das normas aplicáveis à convocação e realização das Assembleias Gerais, quando resultar em prejuízo para o GJP na qualidade de acionista; e
- (xii) aprovação de qualquer plano de remuneração variável aos administradores envolvendo ações da Companhia ou suas controladas que exceda o limite de 10% (dez por cento) do total de ações emitidas pela Companhia ou suas controladas.

Em relação à oferta pública, o estatuto social da Companhia estabelece que na alienação do controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, quanto por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição, suspensiva ou resolutiva, de que o adquirente se obrigue a efetivar oferta pública de aquisição das ações dos demais acionistas, observando as condições e prazos vigentes na legislação e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao acionista controlador alienante, devendo ser entregue à BM&FBOVESPA declaração contendo o preço e demais condições da operação de alienação do controle da Companhia.

Esta oferta também será exigida (i) quando houver cessão onerosa de direitos de subscrição de ações e de outros títulos ou direitos relativos a valores mobiliários conversíveis em ações, que resulte na alienação do controle da Companhia; e (ii) na alienação do controle de sociedade que detenha o poder de controle da Companhia, sendo que, nesta hipótese, o acionista controlador alienante ficará obrigado a declarar à BM&FBOVESPA o valor atribuído à Companhia nessa alienação, além de anexar documentos que comprovem esse valor.

Segundo as regras do Novo Mercado, aquele que adquirir o poder de controle da Companhia, em razão de contrato particular de compra e venda de ações celebrado com o acionista controlador que envolva qualquer quantidade de ações, deverá efetivar oferta pública na forma acima referida, além de ressarcir os acionistas com quantia equivalente à diferença entre o preço da oferta pública e o valor pago por ação eventualmente adquirida em bolsa nos seis meses anteriores à data da aquisição do poder de controle. Referida quantia deverá ser distribuída entre todas as pessoas que venderam ações da Companhia nos pregões em que o adquirente realizou as aquisições, proporcionalmente ao saldo líquido vendedor diário de cada uma, cabendo à BM&FBOVESPA operacionalizar a distribuição, nos termos de seus regulamentos.

18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto

Não há qualquer exceção ou cláusula suspensiva relativa a direitos patrimoniais ou políticos previstas no Estatuto Social da Companhia.

18.4 - Volume de negociações e maiores e menores cotações dos valores mobiliários negociados

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Na data deste Formulário de Referência, nossos valores mobiliários não são negociados em bolsa de valores ou mercado de balcão organizado.

18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Até a data deste Formulário de Referência, a Companhia não possui valores mobiliários emitidos que não ações.

18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação

As ações ordinárias de emissão da Companhia serão admitidas à negociação no segmento de listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA, sob o código "CVCB3".

18.7 - Informação sobre classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros

A Companhia não possui valores mobiliários negociados em mercados estrangeiros.

18.8 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor

Até a data deste Formulário de Referência, não foram realizadas quaisquer ofertas públicas de distribuição pela Companhia ou por terceiros, incluindo controladores e controlada, relativas a valores mobiliários de emissão da Companhia nos últimos três exercícios sociais e no exercício social corrente.

18.9 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros

Até a data deste Formulário de Referência, a Companhia não havia realizado ofertas públicas de aquisição relativas a ações de emissão de terceiros.

18.10 - Outras informações relevantes

Os dividendos pagos por pessoas jurídicas sediadas no Brasil estão atualmente isentos de incidência do imposto de renda na fonte e não integram a base de cálculo do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido do beneficiário pessoa física ou jurídica, residente ou domiciliado no País ou no exterior, desde que relacionados a lucros auferidos a partir de 1º de janeiro de 1996.

A Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007, realizou significativas alterações na legislação societária brasileira, a fim de adequar os critérios e padrões contábeis brasileiros aos internacionalmente adotados (*International Financial Reporting Standards* – IFRS) sendo que, por força do disposto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, referidas alterações não deveriam apresentar impactos tributários enquanto vigente o denominado Regime Tributário de Transição (“RTT”), estabelecido justamente com o propósito de neutralizar tais alterações para fins fiscais. No âmbito do RTT as pessoas jurídicas com sede no Brasil devem adotar, para fins de tributários, as regras e critérios contábeis vigentes em 31 de dezembro de 2007.

Em 11 de novembro de 2013 foi editada a Medida Provisória nº 627 (“MP 627/2013”) cujo objetivo é adequar a legislação tributária à legislação societária e às normas contábeis, extinguindo o RTT a partir de 1º de janeiro de 2015 ou, em caso de opção a ser exercida pelos contribuintes, a partir de 1º de janeiro de 2014. A MP 627/2013 deverá ser analisada pelo Congresso Nacional para ser convertida em lei, oportunidade em que os dispositivos por ela veiculados poderão ser aprovados, rejeitados ou alterados.

No período entre 1º de janeiro de 2008 até o momento em que sejam aplicadas as regras veiculadas pela MP 627/2013, o lucro apurado conforme as regras e critérios contábeis estabelecidos pela Lei nº. 11.638/07 (“Lucro Distribuível”) pode ser diferente do lucro apurado com base nos padrões contábeis vigentes em 31 de dezembro de 2007 (“Lucro RTT”).

A Receita Federal do Brasil (“RFB”), por meio da Instrução Normativa nº. 1.397 editada em 16 de setembro de 2013, formalizou o entendimento de que, na hipótese de o Lucro Distribuível ser superior ao Lucro RTT, a parcela dos dividendos relacionada a tal montante dito excessivo não estaria isenta de imposto de renda. Por outro lado, a MP 627/2013 expressamente afastou a incidência de imposto de renda sobre esse suposto montante excessivo nos casos em que os contribuintes optem pela aplicação das regras veiculadas pela MP 627/2013 a partir de 1º de janeiro de 2014.

19.1 - Informações sobre planos de recompra de ações do emissor

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, visto que não possuímos programas de recompra de ações de nossa emissão.

19.2 - Movimentação dos valores mobiliários mantidos em tesouraria**Exercício social 30/09/2013****Ações**

Espécie de ação	Classe ação preferencial	Descrição dos valores mobiliários		
Ordinária				
Movimentação		Quantidade (Unidades)	Valor total (Reais)	Preço médio ponderado (Reais)
Saldo inicial		262	17.651.988,00	67.374,00
Aquisição		22	1.482.228,00	67.374,00
Alienação		0	0,00	0,00
Cancelamento		0	0,00	0,00
Saldo final		284	19.134.216,00	67.374,00

Exercício social 31/12/2011**Ações**

Espécie de ação	Classe ação preferencial	Descrição dos valores mobiliários		
Ordinária				
Movimentação		Quantidade (Unidades)	Valor total (Reais)	Preço médio ponderado (Reais)
Saldo inicial		0	0,00	0,00
Aquisição		284	19.134.216,00	67.374,00
Alienação		22	1.482.228,00	67.374,00
Cancelamento		0	0,00	0,00
Saldo final		262	17.651.988,00	67.374,00

19.3 - Informações sobre valores mobiliários mantidos em tesouraria na data de encerramento do último exercício social

Valor mobiliário		Ações							
Espécie ação	Classe ação	Descrição dos valores mobiliários	Quantidade (Unidades)	Preço médio ponderado de aquisição	Fator de cotação	Data aquisição	Relação ações em circulação (%)		
Ordinária			262	67.374,00	R\$ por Unidade	16/12/2011	0,600000		

19.4 - Outras informações relevantes

Não há outras informações consideradas relevantes para a presente Seção 19.

20.1 - Informações sobre a política de negociação de valores mobiliários

Data aprovação	03/08/2011
Cargo e/ou função	Acionistas Controladores. Administradores. Membros do Conselho Fiscal, se instalado, ou de qualquer outro órgão técnico ou consultivo.

Principais características

Nos termos da Política de Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da CVC ("Política de Negociação"), nossos Acionistas Controladores, nossos administradores e membros do Conselho Fiscal, se instalado, ou de qualquer outro órgão técnico ou consultivo devem informar à CVC a quantidade e espécie de valores mobiliários de sua emissão e de sua Controlada, incluindo derivativos, que são detidos por eles ou por pessoas próximas a eles, bem como quaisquer alterações nas suas respectivas participações.

Períodos de vedação e descrição dos procedimentos de fiscalização Nos termos da Política de Negociação, a CVC, os Acionistas Controladores, administradores, membros do conselho fiscal e funcionários com acesso a informações privilegiadas (assim consideradas como quaisquer informações relacionadas à CVC, que possam influir de modo significativo na cotação dos valores mobiliários da CVC, e que ainda não tenham sido divulgadas ao público investidor) ("Pessoas Vinculadas"), não poderão negociar seus valores mobiliários em determinados períodos de restrição.

Deste modo, nos termos da Política de Negociação, é vedada a negociação de valores mobiliários por parte de Pessoas Vinculadas que possam ter conhecimento de informação privilegiada, até que a CVC a divulgue ao mercado na forma de ato ou fato relevante. Adicionalmente, as Pessoas Vinculadas não poderão negociar valores mobiliários de emissão da CVC no período de 15 (quinze) dias anterior à divulgação ou publicação, quando for o caso, das (i) informações trimestrais da CVC (ITR); ou (ii) demonstrações financeiras padronizadas da CVC (DFP).

Dentre os procedimentos de fiscalização previstos na Política de Negociação, destacamos os seguintes: (i) todas as negociações com Valores Mobiliários por parte da própria Companhia e das pessoas obrigadas a observar os termos e condições desta Política de Negociação somente serão realizadas com a intermediação de alguma das Corretoras Credenciadas, conforme relação encaminhada pela Companhia à CVM, a ser atualizada de tempos em tempos; (ii) tais corretoras credenciadas (a) não registrarão as operações de compra ou venda de valores mobiliários realizadas pelas Pessoas Vinculadas, se efetuadas durante os 15 (quinze) dias anteriores à divulgação ou publicação de informações periódicas ou demonstrações financeiras da CVC, e (b) informarão a CVC quando da ocorrência destas operações.

20.2 - Outras informações relevantes

Não há outras informações consideradas relevantes para a presente Seção 20.

21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações

Exceto pela política de divulgação descrita no item 21.2 deste Formulário de Referência, não há.

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

Em 3 de agosto de 2011, nossos acionistas reunidos em Assembleia Geral Extraordinária aprovaram a Política de Divulgação de ato ou fato relevante adotada pela Companhia, a qual foi ratificada em Assembleia Geral Extraordinária datada de 9 de outubro de 2013.

De acordo com a legislação do mercado de valores mobiliários, devemos informar à CVM e à BM&FBOVESPA a ocorrência de qualquer ato ou fato relevante que diga respeito aos nossos negócios. A Instrução CVM 358 dispõe sobre a divulgação e uso de informações sobre ato ou fato relevante relativo às companhias abertas, regulando o seguinte: (i) estabelece o conceito de fato relevante, estando incluído nesta definição qualquer decisão de acionistas controladores, deliberação de Assembleia Geral ou dos órgãos da administração de companhia aberta, ou qualquer outro ato ou fato de caráter político-administrativo, técnico, negocial ou econômico-financeiro ocorrido ou relacionado aos negócios da companhia, que possa influir de modo ponderável na (a) cotação dos valores mobiliários de emissão da companhia ou a eles referenciados; (b) decisão de investidores em comprar, vender ou manter tais valores mobiliários; e (c) na decisão dos investidores de exercer quaisquer direitos inerentes à condição de titulares de valores mobiliários emitidos pela companhia ou a eles referenciados; (ii) dá exemplos de ato ou fato potencialmente relevante que incluem, entre outros, a assinatura de acordo ou contrato de transferência do controle acionário da companhia, ainda que sob condição suspensiva ou resolutiva; ingresso ou saída de sócio que mantenha com a companhia contrato ou colaboração operacional, financeira, tecnológica ou administrativa, incorporação, fusão ou cisão envolvendo a companhia ou sociedades ligadas; (iii) obriga o diretor de relações com investidores, os acionistas controladores, diretores, membros do Conselho Fiscal e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas a comunicar qualquer fato relevante à CVM; (iv) requer a divulgação simultânea de fato relevante em todos os mercados onde a companhia tenha as suas ações listadas para negociação; (v) obriga o adquirente do controle acionário de companhia aberta a divulgar fato relevante, incluindo a sua intenção de cancelar o registro de companhia aberta no prazo de 1 (um) ano da aquisição; (vi) estabelece regras relativas à divulgação de aquisição ou alienação de participação relevante em companhia aberta; e (vii) restringe o uso de informação privilegiada.

Nos termos da Instrução CVM 358, em circunstâncias excepcionais, podemos submeter à CVM um pedido de tratamento confidencial com relação a um ato ou fato relevante, quando nossos acionistas controladores ou nossos administradores entenderem que a divulgação colocaria em risco interesse legítimo da nossa Companhia.

21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações

O administrador responsável pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações é o Diretor de Relações com Investidores da Companhia.

21.4 - Outras informações relevantes

Não há outras informações consideradas relevantes para a presente Seção 21.

22.1 - Aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor

Não adquirimos ou alienamos qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal em nossos negócios.

22.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor

Não houve qualquer alteração significativa na forma de condução dos nossos negócios.

22.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais

Não há contratos relevantes celebrados por nós ou nossa controlada não diretamente relacionados com nossas atividades operacionais.

22.4 - Outras informações relevantes

Não há outras informações consideradas relevantes para a presente Seção 22.